



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 3 de outubro de 2023

Edição 187

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 26 de setembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 22 de setembro de 2023, GLEIKHIANE WEBER CABRAL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042117807

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1- EXTRATO DO 11º TACNV Nº 080/2019/PJ/DER-RO. 2- CONCEDENTE: DER. **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.914.925/0001-07. **4- DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a prorrogação do **prazo de vigência do Convênio nº 080/2019/PJ/DER-RO**, por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar de **03.10.2023**, nas mesmas condições preestabelecidas; **6-CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica autorizada a prorrogação do **prazo de execução do Convênio nº 080/2019/PJ/DER-RO**, por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar de **03.10.2023**, nas mesmas condições preestabelecidas; **7- CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas. **8-PROCESSO:** 0009.299021/2019-19. **9- ASSINATURA:** 29/09/2023.

Protocolo 0042249102

Portaria nº 623 de 28 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 522, de 02 de agosto de 2023;

Considerando o que consta no Processo 0020.016276/2023-76;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **IGOR ALMEIDA DA SILVA MARINHO**, matrícula funcional n.º *****089, Procurador do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referentes ao exercício de 2023.2 e anteriormente marcadas para o período de **16.11.2023 a 05.12.2023**, para gozo no período de **06.11.2023 a 25.11.2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA

Secretário-Geral da PGE/RO

Protocolo 0042212238

EXTRATO

1- EXTRATO DO 2º TACNV Nº 0214/2021/DER-RO. 2- CONCEDENTE: DER. **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.092.680/0001-71. **4- DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Convênio nº 214/2021/PJ/DER-RO, por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de 30.09.2023, nas mesmas condições preestabelecidas; **6-CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas. **7-PROCESSO:** 0009.592143/2021-98. **8- ASSINATURA:** 29/09/2023. Porto Velho/RO, data certificada.

Protocolo 0042250085

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TACNT Nº 193/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP **3-CONTRATADA:** TREVO TURISMO LTDA - ME, CNPJ/MF Nº: 03.176.083/0001-62 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/09/2023. **5-PROCESSO:** 0069.023186/2021-13 **6-DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2023.

Protocolo 0042275187

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT Nº 32/2021-IDARON **2-CONTRANTE:** AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** LUCIMARA DA SILVA IGNÁCIO, CPF/MF Nº: ***.623.***-34 **4-OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses contados a partir de 01/10/2023, finalizados em 01/10/2024. **5-PROCESSO:** 0015.236829/2021-12 **6-DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2023.

Protocolo 0042275190

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0849/SEOSP/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP **3-CONTRATADA:** M. D. DIAS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 39.356.925/0001-05 **4-OBJETO:** Prestação de serviços comuns de manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e acessórios necessários para atender as demandas com manutenção, conserto, conservação, reparo dentre outros, objetivando manter ou recuperar as instalações físicas das unidades prediais. **5-VALOR:** R\$ 103.198,48 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 1545120572465246501 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903944 **7-PROCESSO:** 0069.001766/2023-11 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/422/2022 - ARP/313/2022/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2023.

Protocolo 0042275518

HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2023/CPLO/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020.084523/2022-86**

O **SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas pela Portaria nº. 522, de 02 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado ed. 147, de 04 de agosto de 2023, com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 010/2023/CPLO/SUPEL/RO**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do imóvel que sedia a Procuradoria Regional de Vilhena - PRV/PGE-RO, no município de Vilhena-RO, declarando definitivamente como vencedora do certame a empresa **EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIAL LTDA, CNPJ nº58.124.660/0001-24**, tendo apresentado proposta comercial no valor global de **R\$ 1.765.380,76 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)**.

Publique-se, junte-se aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

Fábio Henrique Pedrosa Teixeira

Secretário-Geral da PGE

Protocolo 0042070121

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0881/SUGESP/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS **3-CONTRATADA:** OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF Nº: 76.535.764/0001-43 **4-OBJETO:**

Contratação de "Empresa especializada para serviços contínuos de telefonia fixa comutada (stfc) - fixo/fixo e fixo/móvel, em modalidades: local, longa distância nacional e internacional, incluindo instalação de linhas telefônicas, assinaturas mensais básicas, tecnologia de transporte digital ou virtual com 30 canais e chamadas franquias (stfc-0800) mediante utilização de códigos não-geográficos". **5-VALOR:** R\$ 70.126,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 13008 - Programa de Trabalho: 0412210152087 - Fonte de Recurso: 0100 - Natureza da Despesa: 339039 **7-PROCESSO:** 0042.001194/2023-79 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/010/2022 - ARP/15/2022/PRODERJ **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2023.

Protocolo 0042275335

EXTRATO

1-EXTRATO: 7º TACNT Nº 004/IPERON-2018 **2-CONTRANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** NUCLEO REG. DO INSTITUTO EUVALDO LODI, CNPJ/MF Nº: 34.475.988/0001-67 **4-OBJETO:** Fica autorizado o acréscimo na ordem de 24,24% do valor inicial atualizado do contrato, perfazendo o valor mensal de R\$ 12.104,40, correspondendo à inclusão de mais 8 estagiários de nível superior. **5-VALOR:** R\$ 0,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 14023 - Programa de Trabalho: 0912210152087208735 - Fonte de Recurso: 00001802000001 - Natureza da Despesa: 33903948 **7-PROCESSO:** 0016.118988/2018-21 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 6 meses a contar da data determinada 08/06/2023. **10-DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2023.

Protocolo 0042301804

Portaria nº 631 de 03 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 522, de 02 de agosto de 2023;
Considerando o que consta no Processo 0020.015639/2023-56;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias e abono pecuniário de **VALÉRIO CESAR MILANI E SILVA**, matrícula funcional n.º *****639, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria-Geral do Estado - PGE, referentes ao exercício de 2015.1, conforme tabela abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO	
						SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
*****639	VALÉRIO CESAR MILANI E SILVA	PROCURADOR DO ESTADO	08/ 03/2024 a 27/03/2024			SIM	21/ 11/2023 a 30/11/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA
Secretário-Geral da PGE/RO

Protocolo 0042309832

EXTRATO

EXTRATO Nº 1401

1-EXTRATO: TERMO Nº CNV/0236/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE THEOBROMA, CNPJ/MF nº 84.727.601/0001-90 **4-OBJETO:** Aquisição de 1 (um) Veículo. **5-REPASSE:** R\$ 110.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 23001 - Programa de Trabalho: 0824421112073207301 - Natureza de Despesa: 44404201 - Fonte de Recursos: 1500007011. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 1.730,00 **8-VIGÊNCIA:** 210 dias, a contar da data da liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0005.001565/2023-69 **10-DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2023.

EXTRATO Nº 1402

1-EXTRATO: TERMO Nº CNV/0258/SEAS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, CNPJ/MF nº 84.723.030/0001-16 **4-OBJETO:** Aquisição de cestas básicas para atender às famílias em situações de vulnerabilidade social alimentar. **5-REPASSE:** R\$70.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 23001 - Programa de Trabalho: 0824421112073207301 - Natureza de Despesa: 33404102 - Fonte de Recursos: 1500007014. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$1.391,00 **8-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da data da liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0005.002593/2023-01 **10-DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2023.

EXTRATO Nº 1403

1-EXTRATO: FOM/155/SEAGRI/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEAGRI **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS REGIANE MAGALHÃES - APRAMA, CNPJ/MF nº 03.029.414/0001-31. **4-OBJETO:** Repasse de 01 carreta agrícola em madeira e 01 grade aradora hidráulica, para realização dos serviços de preparação do solo para plantio e de transporte de

insumos. **5-REPASSE:** R\$60.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O: 19001 - Programa de Trabalho: 2060820112485248501 - Elemento de Despesa: 44504203 - Fonte de Recursos: 1500007018. **7-VIGÊNCIA:** 2 anos, a contar da data da liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0025.003389/2023-61 **9-DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2023.

EXTRATO Nº 1404

1-EXTRATO: FOM/162/SEJUCEL/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEJUCEL **3-FOMENTADA:** Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé - ACISMIG, CNPJ/MF nº 04.238.972/0001-70. **4-OBJETO:** Realização do rodeio da 9ª EXPOSAN Rodeio Show. **5-REPASSE:** R\$ 99.120,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O: 16004 - Programa de Trabalho: 2781220941149114901 - Elemento de Despesa: 33504101 - Fonte de Recursos: 1500007014. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 4.000,00 **8-VIGÊNCIA:** até dia 30/10/2023, a contar da data da assinatura. **9-PROCESSO:** 0032.002273/2023-16 **10-DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2023.

EXTRATO Nº 1405

1-EXTRATO: FOM/164/SEDUC/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR, CNPJ/MF nº 03.953.020/0001-75. **4-OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes. **5-REPASSE:** R\$120.177,60 **6-DESPESA:** Cód. U.O: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Elemento de Despesa: 33504102 - Fonte de Recursos: 2500001001. **7-VIGÊNCIA:** 200 dias, a contar da data da assinatura. **8-PROCESSO:** 0029.053687/2023-62 **9-DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2023.

EXTRATO Nº 1406

1-EXTRATO: 3ª TAFOM Nº 049/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PINGO DE GENTE, CNPJ/MF nº 02.303.041/0001-82 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do FOMENTO por mais 90 dias, a contar de 26/09/2023. **5-PROCESSO:** 0029.578142/2021-01 **6-DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2023.

EXTRATO Nº 1407

1-EXTRATO: 4ª TACNV Nº 425/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** IDEP **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio por mais 60 dias, a contar de 28/09/2023. **5-PROCESSO:** 0048.068419/2022-36. **6-DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2023.

EXTRATO Nº 1408

1-EXTRATO: 1ª TACOOPTEC Nº 016/PGE-2022 **2-COOPERANTE:** SEDUC **3-COOPERADO:** CENTRO EDUCACIONAL DE ROLIM DE MOURA - CER, CNPJ/MF nº 15.894.306/0001-06 **4-OBJETO:** Acréscimo do nome do servidor estadual que estava disponibilizado ao Município de Rolim de Moura. **5-PROCESSO:** 0029.075143/2022-71 **6- DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2023.

Protocolo 0042328335

Portaria nº 613 de 28 de setembro de 2023

O **SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 19-A da Lei Complementar nº. 620/2011 e demais atribuições delegadas pelo PROCURADOR GERAL DO ESTADO, através da Portaria nº. 522, de 02 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado ed. 147, de 04 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, em atendimento às disposições da Lei nº. 8.666/1993,

CONSIDERANDO o teor do Contrato nº. 0810/PGE/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de consultoria técnica em segurança da informação, resultando na elaboração de um Plano Diretor de Segurança Cibernética,

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados, para atuarem como **Gestores** do Contrato nº. 0810/PGE/2023:

Servidor	Matrícula	Função
Romário do Nascimento Oliveira	300***552	Gestor do Contrato
Marcos Henriques Machado Pimenta	300***199	Gestor Suplente

Art. 2º. **DESIGNAR** os membros e servidores a seguir relacionados, para atuarem como **Fiscais** do Contrato nº. 0810/PGE/2023:

Membro/ Servidor	Matrícula	Função
Bruno da Silva Pinheiro	300***566	Fiscal I do Contrato
Rouberval Castelo Oliveira	300***314	Fiscal II do Contrato

Art. 3º. Sem prejuízo de outras atribuições dispostas na legislação vigente, caberá aos Gestores:

I - Adotar as providências para que a Contratada, quando for o caso, faça a prestação da garantia contratual;

II - Controlar os prazos de vigência e de execução dos serviços, comunicando, com antecedência, a Administração sobre a necessidade de eventual prorrogação de prazo;

III - Deflagrar procedimentos de aplicação de sanções administrativas, sempre que houver o descumprimento de cláusulas contratuais;

IV - Manifestar-se, quando do término da vigência do termo de contrato, sobre a liberação da garantia contratual;

V - Oficiar à Contratada quanto à regularização de faltas e/ou defeitos observados pelos Fiscais na execução do Contrato, estabelecendo prazo para a correção.

Art. 4º. Sem prejuízo de outras atribuições dispostas na legislação vigente, caberá aos Fiscais:

I - Anotar e manter registro de todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto contratual;

II - Comunicar ao Gestor acerca da ocorrência de irregularidades e providências necessárias;

III - Diligenciar pela apresentação da documentação necessária à instrução processual;

IV - Prestar orientação, sugerir diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;

V - Zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais, através do acompanhamento da execução do objeto.

Art. 5º. Sem prejuízo de suas atribuições, os servidores poderão contar com suporte técnico a ser prestado por profissionais especializados.

Art. 6º. O prazo de vigência das designações será estabelecido até o limite previsto em contrato ou demais aditivos celebrados.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Henrique Pedrosa Teixeira

Secretário-Geral da PGE/RO

Protocolo 0042202716

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 261 de 29 de setembro de 2023

Dispõe sobre as medidas a serem adotadas pelo Sistema de Controle Interno, no que concerne ao acompanhamento dos procedimentos de encerramento do exercício de 2023.

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto Estadual n.º 23.277, de 16 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o art. 4º, IV, da Lei Complementar Estadual n.º 758, de 02 de janeiro de 2014, o qual dispõe que as atividades do Sistema de Controle Interno, exercidas em todos os níveis, órgãos e entidades da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, compreenderão, dentre outros, o controle orçamentário e financeiro sobre as receitas e as aplicações dos recursos, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento, de Contabilidade e Finanças;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual n.º 758, de 02 de janeiro de 2014, art. 9º, III e V, que atribui à CGE-RO a competência de expedir atos normativos sobre procedimentos de controle e recomendações para o aprimoramento, bem como de proporcionar o estímulo e a obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos;

CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Complementar Estadual n.º 758, de 02 de janeiro de 2014, o qual determina que "as Unidades Setoriais de Controle Interno e as que vierem a ser criadas nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual serão tecnicamente subordinadas à Controladoria-Geral do Estado";

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 23.277, de 16 de outubro de 2018, art. 3º, VI, que estabelece como finalidade da Controladoria Geral do Estado, enquanto Órgão Central do Sistema, "zelar pela condução do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, preservando o interesse público e a probidade na guarda e aplicação de dinheiro, valores e outros bens do Estado ou a ele confiados";

CONSIDERANDO o art. 4º, IV, do Decreto Estadual n.º 23.277, de 16 de outubro de 2018, o qual dispõe que para o cumprimento das finalidades do Sistema de Controle Interno, a CGE desempenhará, como Órgão Central, dentre outras, a função de normatização, assessoramento e consultoria no estabelecimento, manutenção, monitoramento e aperfeiçoamento dos elementos do controle administrativo dos órgãos e entidades do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o art. 5º, I, "c", do Decreto Estadual n.º 23.277, de 16 de outubro de 2018, que atribui à CGE a competência para coordenar e harmonizar a atuação do Sistema de Controle Interno, articulando as atividades relacionadas e promovendo a integração operacional, realizando, em especial, o ato de instituir, manter e propor sistemas de informações para subsidiar o desenvolvimento das funções do Sistema de Controle Interno, aprimorar os controles, agilizar as rotinas e melhorar a qualidade das informações;

CONSIDERANDO o art. 17 do Decreto Estadual n.º 28.448, de 18 de setembro de 2023, o qual dispõe que compete à CGE e às setoriais de Controle Interno das unidades gestoras, por meio do acompanhamento dos atos praticados, no âmbito

dos órgãos e unidades da Administração Pública Estadual, zelar pelo cumprimento do disposto no Decreto de Encerramento de Exercício de 2023, com o consequente encaminhamento de informação ao setor responsável, se for o caso, para abertura de procedimento de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que não atenderem às determinações e prazos pontuados no Decreto;

CONSIDERANDO o art. 18 do Decreto Estadual n.º 28.448, de 18 de setembro de 2023, no qual estabelece que a CGE expedirá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do Decreto de Encerramento de Exercício, ato normativo orientador quanto às medidas a serem adotadas pelos Controles Internos setoriais;

CONSIDERANDO o art. 3º, IV, da Instrução Normativa n.º 1/2020/CGE-GFA, publicado no DIOF n.º 203, de 16 de outubro de 2020, que define o acompanhamento, enquanto instrumento de fiscalização, como uma ação de controle em que se realiza, de forma periódica e concomitante, a verificação da legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos a sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, bem como o desempenho dos órgãos e das entidades jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado - CGE 2018-2023, publicado no Diário Oficial nº 181, de 3 de outubro de 2018, páginas 110 a 136, que possui como Diretriz Estratégica a Efetividade no Controle do Gasto Público, implicando no suporte aos órgãos governamentais por meio de ações preditivas, preventivas e corretivas.

R E S O L V E:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Dispor sobre o acompanhamento dos prazos e procedimentos de encerramento do exercício de 2023 no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. As disposições instituídas nesta norma deverão ser adotadas pelas Unidades Setoriais de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, com fundamento no art. 10, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 758, de 02 de janeiro de 2014.

DAS COMPETÊNCIAS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Art. 2º Compete à Controladoria Geral do Estado:

I - Elaborar o relatório e certificado de auditoria que acompanharão as contas governamentais, em cumprimento ao disposto no inciso XIV do art. 65 da Constituição do Estado e ainda ao art. 6º da IN nº 65/2019/TCE-RO;

II - Acompanhar e orientar as Unidades Setoriais de Controle Interno na execução de suas competências;

III - Acompanhar o cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Anexo I do Decreto Estadual n.º 28.448, de 18 de setembro de 2023, e alertar os órgãos e entidades do não cumprimento;

IV - Zelar pelo cumprimento do disposto no Decreto Estadual n.º 28.448, de 18 de setembro de 2023, com o consequente encaminhamento de informação ao setor responsável, se for o caso, para abertura de procedimento de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que não atenderem às determinações e prazos pontuados no Decreto;

V - Solicitar, após análise das justificativas de manutenção, o bloqueio no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, junto à Contabilidade Geral do Estado, dos órgãos e entidades que não tenham realizado o cancelamento dos "Restos a Pagar" nos prazos estabelecidos no art. 9º, §§1º e 3º, do Decreto Estadual n.º 28.448, de 18 de setembro de 2023.

DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES SETORIAIS DE CONTROLE INTERNO

Art. 3º Compete às Unidades Setoriais de Controle Interno:

I - Acompanhar o cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Anexo I do Decreto Estadual n.º 28.448, de 18 de setembro de 2023, e alertar os órgãos e entidades do não cumprimento;

II - Comunicar-se com os setores encarregados da informação para dar conhecimento quanto ao cumprimento dos prazos e dos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual n.º 28.448, de 18 de setembro de 2023;

III - Comunicar à Controladoria-Geral do Estado de Rondônia, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do término dos prazos estabelecidos no Anexo I do Decreto Estadual n.º 28.448, de 18 de setembro de 2023, sobre o cumprimento ou não dos prazos e procedimentos estabelecidos no referido Decreto;

IV - Alertar os setores encarregados pela informação, quando verificar que há riscos de não atender aos dispositivos do Decreto Estadual n.º 28.448, de 18 de setembro de 2023, e acompanhar as medidas adotadas;

V - Zelar pelo cumprimento do disposto no Decreto Estadual n.º 28.448, de 18 de setembro de 2023, com o consequente encaminhamento de informação ao setor responsável, se for o caso, para abertura de procedimento de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que não atenderem às determinações e prazos pontuados no Decreto.

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 4º A Controladoria Geral do Estado realizará abertura de processo administrativo até 10 (dez) dias úteis antes da data de término do primeiro prazo estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual n.º 28.448, de 18 de setembro de 2023, e encaminhará o processo para que as Unidades Setoriais de Controle Interno informem sobre o cumprimento do Decreto.

Art. 5º A Unidade Setorial de Controle Interno elaborará a informação de cumprimento dos prazos e procedimentos, na forma do Anexo II desta Portaria, e encaminhará à Controladoria Geral do Estado de Rondônia até 3 (três) dias úteis depois do término do prazo estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual n.º 28.448, de 18 de setembro de 2023.

§ 1º A informação de que trata o caput, deverá ser apresentada juntamente com as evidências que lhe darão suporte, na forma do Anexo III desta Portaria.

§ 2º A Controladoria Geral do Estado comunicará a Unidade Setorial de Controle Interno, quando verificar que a informação estabelecida no Anexo II desta Portaria não for encaminhada dentro do prazo ou não estiver preenchida de acordo com o modelo estabelecido.

Art. 6º A Controladoria Geral do Estado, em conjunto com a Unidade Setorial de Controle Interno, realizará o acompanhamento prévio dos itens III, XXX, XXXI e XXXII do Anexo I do Decreto Estadual n.º 28.448, de 18 de setembro de 2023.

Parágrafo único. O acompanhamento prévio de que trata o caput será realizado por meio de seleção das Unidades Gestoras, as quais serão classificadas em "Referência A" e "Referência B".

Art. 7º A Controladoria Geral do Estado estabelecerá, no planejamento dos trabalhos de acompanhamento de que trata o art. 6º, as Unidades Gestoras integrantes da "Referência A" e "Referência B".

§ 1º As Unidades Gestoras da "Referência A" serão acompanhadas previamente pela Controladoria Geral do Estado, em conjunto com a Unidade Setorial de Controle Interno.

§ 2º As Unidades Gestoras da "Referência B" serão acompanhadas previamente pela Unidade Setorial de Controle Interno.

Art. 8º Os responsáveis por realizar o acompanhamento prévio dos itens III, XXX, XXXI e XXXII do Anexo I do Decreto Estadual n.º 28.448, de 18 de setembro de 2023, solicitarão até 20 (vinte) dias antes do término do prazo estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual n.º 28.448, de 18 de setembro de 2023, a apresentação das informações referentes aos procedimentos realizados para atender os respectivos itens.

§ 1º. Na apresentação das informações relacionadas aos itens XXX e XXXII do Anexo I do Decreto Estadual n.º 28.448, de 18 de setembro de 2023, deverão ser elencadas também as justificativas da manutenção ou cancelamento dos Restos a Pagar de exercício anterior e anteriores, em observância às orientações do Anexo V desta portaria.

§ 2º Havendo indícios de não cumprimento dos itens III, XXX, XXXI e XXXII do Anexo I do Decreto Estadual n.º 28.448, de 18 de setembro de 2023, os responsáveis por realizar o acompanhamento prévio deverão discutir junto com os setores responsáveis pela informação as medidas a serem adotadas, antes do vencimento do prazo desses itens, a fim de cumpri-los.

Art. 9º As Unidades Setoriais de Controle Interno integrantes das Unidades Gestoras da "Referência B", além do relatório contendo a informação de que trata o art. 5º desta Portaria, deverão encaminhar relatório contendo as discussões e deliberações para cada item de que trata o art. 8º, §2º, preferencialmente em conjunto com os setores responsáveis pelas informações.

Art. 10 A Unidade Setorial de Controle Interno deverá disseminar aos setores responsáveis o fluxo dos procedimentos de Restos a Pagar, na forma do Anexo IV desta Portaria.

Art. 11 Os saldos do Restos a Pagar que não atendam aos critérios estabelecidos no Anexo V desta Portaria, transcorridos os prazos previstos no art. 9º, §§ 1º e 3 do Decreto Estadual 28.448, de 18 de setembro de 2023, deverão ser cancelados pelo órgão ou entidade.

Parágrafo único. O não atendimento do disposto no caput poderá ensejar no bloqueio do SIGEF/RO, junto à Contabilidade Geral do Estado, conforme estabelecido no § 4º do art. 9º do Decreto Estadual 28.448, de 18 de setembro de 2023.

Art. 12 A Unidade Setorial de Controle Interno, ao tomar conhecimento do descumprimento dos dispositivos do Decreto Estadual n.º 28.448, de 18 de setembro de 2023, comunicará a situação ao gestor da Pasta para decidir sobre a abertura de procedimento de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que não atenderem às determinações e prazos pontuados no Decreto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 São partes integrantes desta Portaria os Anexos I, II, III, IV e V que tratam, respectivamente, do Fluxo do Processo de Acompanhamento do Encerramento do Exercício, do Modelo de Informação, das Evidências de Suporte da Informação, do Fluxo dos Procedimentos sobre Restos a Pagar, e dos Critérios de Manutenção dos Restos a Pagar.

Art. 14 Fica revogada a Portaria nº 267 de 23 de dezembro de 2022 (0034643131), publicada no DOE n. 246, de 26 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Os itens XXIX, XXX e XXXI da Portaria nº 267 de 23 de dezembro de 2022 (0034643131), deverão ser encaminhados a este Órgão Central de Controle Interno no processo de Encerramento de Exercício referente ao ano de 2022 da Unidade Gestora, bem como deverão seguir os procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 15 As demais alterações não substanciais e que não impactam nos prazos e procedimentos estabelecidos nesta portaria, serão tratadas e divulgadas as unidades gestoras por meio de ofício.

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pelo Controlador Geral do Estado de Rondônia.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

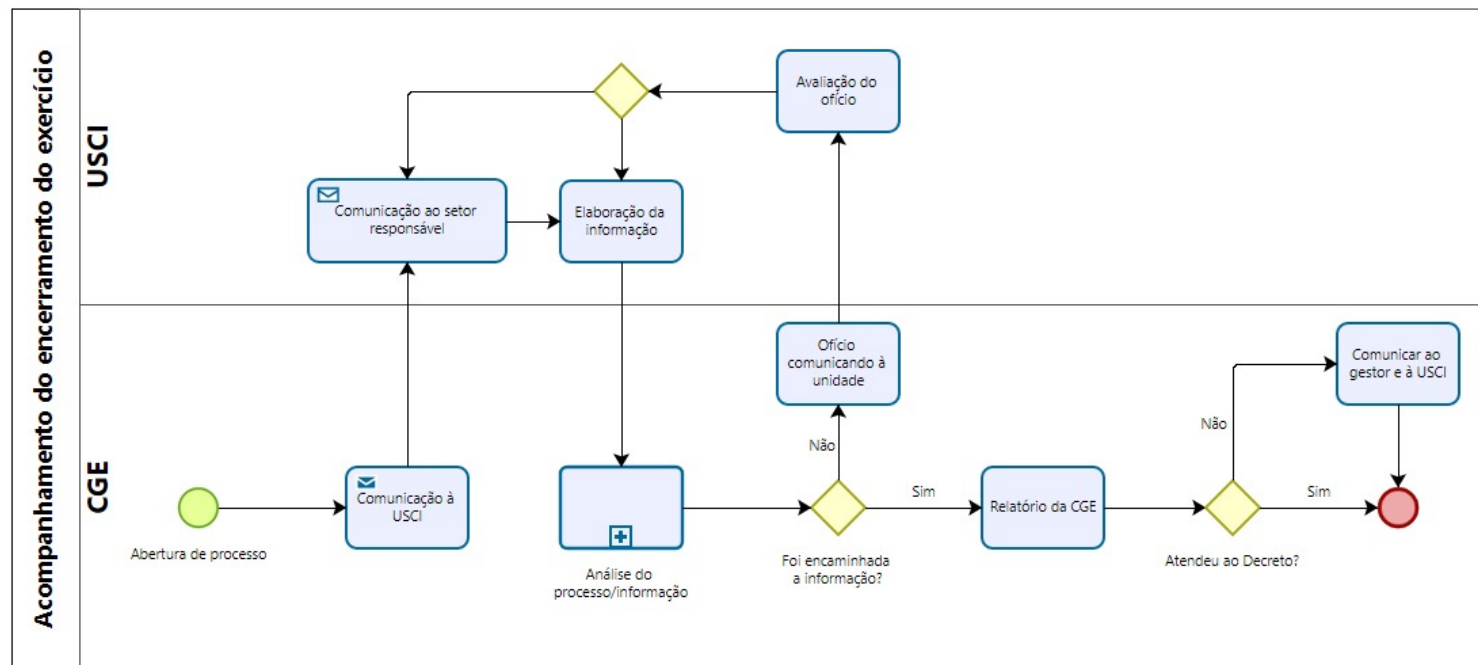
Porto Velho, 29 de setembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador Geral do Estado

ANEXO I - FLUXO DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO



ANEXO II - MODELO DE INFORMAÇÃO

Unidade:						
Processo:						
CONTROLE DE PRAZOS						
ANEXO I DO DECRETO ESTADUAL Nº 28.448, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023						
ITEM	PRAZO	DESCRIÇÃO	UNIDADES GESTORAS	EVIDÊNCIAS	RESULTADO	ANÁLISE
I	31/10/2023	Data-limite para solicitação de abertura de créditos adicionais elencados no art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 1964;	Todas as Unidades Gestoras			
II	30/11/2023	Data-limite para emissão de Nota de Empenho de Despesa, exceto para as despesas especificadas no parágrafo único do art. 5º;	Todas as Unidades Gestoras			
III	15/12/2023	Verificação da exatidão dos saldos dos empenhos emitidos com os documentos que lhes dão suporte, nos termos do § 2º do art. 7º deste Decreto, bem como o cancelamento dos empenhos que não possuam respaldo documental ou que não se refiram ao exercício financeiro corrente, pelas unidades gestoras, nos termos do § 3º do art. 7º deste Decreto;	Todas as Unidades Gestoras			
IV	16/12/2023	Data-limite de protocolo na COGES, pela unidade gestora responsável, da comprovação da disponibilidade financeira e indicação expressa das despesas, cujas obrigações contratuais estiverem em 31 de dezembro, com a parcela ainda no prazo de execução ou que, apesar de cumpridas, ainda não tenham recebido o aceite da Administração, para fins de inscrição como "Restos a Pagar Não Processados", nos termos do art. 7º deste Decreto;	Todas as Unidades Gestoras			

V	20/ 12/2023	Data-limite para encaminhamento às Unidades Gestoras de relatório sobre os ativos e passivos contingentes, pela Procuradoria Geral do Estado - PGE	PGE			
VI	26/ 12/2023	Prazo máximo para a solicitação e emissão de empenhos, nos termos do § 5º do art. 6º;	Unidades Gestoras com empenhos elencados como excepcionais			
VII	28/ 12/2023	Data limite para pagamento no SIGEF/ RO;	Todas as Unidades Gestoras			
VIII	29/ 12/2023	Data-limite para solicitação de repasses referentes às despesas liquidadas e não pagas, oriundas das fontes controladas pelo Tesouro Estadual, para garantir a inscrição dos "Restos a Pagar Processados";	Todas as Unidades Gestoras			
IX	06/ 01/2024	Fechamento do SIGEF/ RO para os lançamentos que envolvam receitas e despesas orçamentárias;	COGES			
X	08/ 01/2024	Entrega à Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT dos relatórios inerentes aos inventários de bens imóveis e móveis, após os devidos lançamentos contábeis efetuados pela Contabilidade da Unidade Gestora;	Todas as Unidades Gestoras			
XI	10/ 01/2024	Entrega à contabilidade, pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e pela Gerência de Controle da Dívida Pública - GCDP, do levantamento da dívida ativa e da dívida passiva fundada, incluindo precatórios;	PGE, SEFIN ou RS SEFIN e COGES			
XII	20/ 01/2024	Disponibilização, no SIGEF/ RO, de dados relativos à Receita Orçamentária, bem como as transferências para os municípios, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, determinada pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;	COGES			
XIII	20/ 01/2024	Encaminhamento aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado, do demonstrativo da Receita Corrente Líquida, para fins de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, previsto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;	COGES			
XIV	31/ 01/2024	Encaminhamento à COGES dos relatórios das principais ações e resultados do exercício de 2023, desenvolvidas pelas seguintes unidades gestoras: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP;	SEDUC, SESAU, DER, SESDEC, SEJUS, SEAS, SETUR, SEAGRI, SEOSP e COGES			
XV	31/ 01/2024	Encaminhamento à COGES, pela Gerência de Controle da Dívida Pública - GCDP/ SEFIN, de demonstrativo sobre operações de crédito, avais e garantias conforme Anexo IV	SEFIN ou RS SEFIN e COGES			
XVI	31/ 01/2024	Encaminhamento à COGES, pelas Unidades Gestoras do demonstrativo dos recursos a liberar por transferências voluntárias, cujas despesas já foram empenhadas, concomitante com o Anexo III;	Todas as Unidades Gestoras			

XVII	31/ 01/2024	Encaminhamento à COGES, pela SEDUC, de demonstrativo dos recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino público no exercício, conforme o disposto no art. 212 da Constituição Federal e demonstrativo das despesas custeadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, consoante ao disposto no inciso XII do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, em concordância com os arts. 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, assim especificado nos incisos XII e XIII do art. 5º da IN nº 65/ 2019/TCE-RO;	SEDUC e COGES			
XVIII	31/ 01/2024	Encaminhamento à COGES, pela SESAU, de demonstrativo dos recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em concordância com o art. 198 da Constituição Federal, como especificado no inciso XIV do art. 5º da IN nº 65/ 2019/TCE-RO;	SESAU e COGES			
XIX	31/ 01/2024	Encaminhamento à CRE/ SEFIN, pelo IPERON/RO, das informações necessárias a evidenciar as renúncias de receitas previdenciárias vigentes nos últimos 4 (quatro) exercícios, incluindo o exercício de referência das Contas, acompanhadas dos valores estimados ou projetados, se houver;	IPERON e SEFIN			
XX	31/ 01/2024	Encaminhamento à CRE/ SEFIN, pelo IPERON/RO, das informações necessárias a evidenciar as renúncias de receitas previdenciárias no exercício de referência, informando os instrumentos utilizados para sua instituição, em atenção ao § 6º do art. 150 da Constituição Federal, bem como o cumprimento dos requisitos exigidos no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000;	IPERON e SEFIN			
XXI	04/ 02/2024	Encaminhamento, à CGE, pela SEDUC e SESAU, dos demonstrativos referentes ao atendimento dos índices constitucionais;	SEDUC, SESAU e CGE			
XXII	08/ 02/2024	Encaminhamento à COGES, pela SEPAT, do inventário consolidado dos bens móveis e imóveis do Poder Executivo, destacando a data e o critério utilizado para reavaliação dos bens, para inserção em nota explicativa do Balanço Geral do Estado;	SEPAT e COGES			
XXIII	15/ 02/2024	Encaminhamento à COGES, pela Coordenadoria da Receita Estadual - CRE/ SEFIN, do relatório, evidenciando o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das referidas receitas e combate à sonegação das ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como das demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições, nos termos do art. 58 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;	SEFIN e COGES			
XXIV	15/ 02/2024	Encaminhamento à COGES, pela CRE/ SEFIN, de demonstrativo dos benefícios tributários, financeiros e creditícios por região, tributo e setor beneficiado, tendo em vista o disposto no § 6º do art. 165 da Constituição Federal, conforme especificado no inciso X do art. 5º da IN nº 65/2019/TCE-RO;	SEFIN e COGES			

XXV	28/ 02/2024	Encaminhamento à SEPOG, pela COGES, do relatório de superávit financeiro disponível para utilização como fonte de abertura de créditos adicionais em 2024;	COGES e SEPOG			
XXVI	28/ 02/2024	Disponibilização pela COGES, por meio do SIGEF/ RO, dos balanços e anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 1964, com exceção do IPERON que será disponibilizado dia 4 de março de 2024;	COGES			
XXVII	28/ 02/2024	Encaminhamento à COGES, pela SEPOG, de relatório sobre as atividades desenvolvidas no período, relatório sobre a gestão orçamentária e financeira, abordando os aspectos elencados no Anexo II da Instrução Normativa nº 65/ 2019/TCE-RO e, ainda, relatório sobre os resultados da atuação governamental, por programas temáticos e objetivos no exercício de referência, conforme orientações a serem enviadas anualmente pela Unidade Técnica responsável pela instrução do processo de apreciação das contas do Chefe do Poder Executivo, em atendimento ao inciso II do art. 7º da IN nº 65/2019/TCE-RO. Destaca-se que o relatório das ações realizadas em 2020, deve estar pautado com base na Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019, que institui o Plano Plurianual 2020/2023;	SEPOG e COGES			
XXVIII	29/ 02/2024	Encaminhamento à COGES, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, de demonstrativo do resultado da avaliação atuarial do regime próprio de previdência social na data de encerramento balanço, conciliado com o saldo contábil e, caso não haja versão final da avaliação atuarial, que hajam lançamentos parciais;	IPERON e COGES			
XXIX	16/ 03/2024	Encaminhamento à CGE, pela COGES, das peças que formam o Balanço Geral do Estado, para emissão de relatório de auditoria interna;	COGES e CGE			
XXX	31/ 10/2024	Cancelamento ou liquidação pelas Unidades Gestoras de "Restos a Pagar Não Processados", de exercício anterior e anteriores;	Todas as Unidades Gestoras			
XXXI	15/ 12/2024	Prazo para liquidação e pagamento das demais despesas inscritas, em "Restos a Pagar Não Processados" anteriores a 2023;	Todas as Unidades Gestoras			
XXXII	30/ 12/2024	Prazo-limite para pagamento dos "Restos a Pagar Processados" inscritos em 2023 ou em anos anteriores, inclusive aos dispêndios com saúde e educação.	Todas as Unidades Gestoras			

Orientações de preenchimento

O modelo deverá ser preenchido e encaminhado à CGE à medida que for verificado o atendimento dos prazos do quadro acima, estabelecidos no ANEXO I do Decreto Estadual nº 28.448, de 18 de setembro de 2023, e dos prazos definidos nos artigo 5º desta Portaria.

A coluna "EVIDÊNCIAS" deverá ser preenchida citando os ID's dos documentos de suporte à informação apresentados pela Unidade Gestora, observando aqueles elencados na coluna "EVIDÊNCIAS" do Anexo III desta Portaria.

A coluna "RESULTADO" deverá ser preenchida com:

- "ATENDE": na avaliação da Unidade Setorial de Controle Interno, concluiu-se que a Unidade Gestora atendeu os prazos e procedimentos exigidos pelo Decreto;
- "NÃO ATENDE": na avaliação da Unidade Setorial de Controle Interno, concluiu-se que a Unidade Gestora não atendeu os prazos e/ou os procedimentos exigidos pelo Decreto;
- "NI" (**não informou**): na avaliação da Unidade Setorial de Controle Interno, concluiu-se que os setores responsáveis não encaminharam as informações ou as informações prestadas foram inconclusivas;
- "NA" (**não se aplica**): O item da informação não se aplica para a Unidade Gestora avaliada. Caso a Unidade Gestora esteja elencada na coluna "UNIDADES GESTORAS", deverá ser apresentado o motivo do item não ser aplicável

à Pasta.

- "NE" (**não apresentou evidências**): na avaliação da Unidade Setorial de Controle Interno, concluiu-se que os setores responsáveis não encaminharam evidências de suporte à informação, as evidências apresentadas são insuficientes ou divergentes daquelas elencadas na coluna "EVIDÊNCIAS" do Anexo III desta Portaria.
- "*": Caso tenha ocorrido alguma situação que não se enquadre como "ATENDE", "NÃO ATENDE", "NI", "NA" ou "NE".
Obs: detalhar a situação ocorrida na coluna "ANÁLISE";

A coluna "ANÁLISE" será preenchida com a avaliação realizada pela Unidade Setorial de Controle Interno para enquadrar o item em uma das categorias "ATENDE", "NÃO ATENDE", "NI", "NA", "NE", ou "*" da coluna "RESULTADO", devendo usar como parâmetro as evidências que sustentaram os resultados.

ANEXO III - EVIDÊNCIAS DE SUPORTE DA INFORMAÇÃO

ITEM	PRAZO	DESCRIÇÃO	UNIDADES GESTORAS	EVIDÊNCIAS	ORIENTAÇÕES
I	31/10/2023	Data-limite para solicitação de abertura de créditos adicionais elencados no art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 1964;	Todas as Unidades Gestoras	Relatório do DivePort e declaração da unidade, conforme modelo	A unidade gestora deve acessar o link (http://servicos.contabilidade.ro.gov.br:8080/portal#page=a1507), e fazer login com as suas credenciais. Após, deve selecionar a respectiva unidade, no primeiro filtro do cabeçalho. Em seguida será gerado um relatório no sistema, o qual deverá ser baixado em PDF e anexado no SEI junto a uma declaração assinada pelo titular da Pasta. MODELO DE DECLARAÇÃO "Senhor Controlador, Sirvo-me do presente para declarar que, conforme o Art. 5º do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023, todas as solicitações de abertura de créditos adicionais já foram realizadas até a data de 31/10/2023, estando pendentes de análise e liberação, por parte da SEPOG, apenas as solicitações id. xxxxxxxx. Ressaltamos, entretanto, que nos reservamos no direito de realizar solicitações futuras nos casos de pagamento de despesas, exclusivamente, com educação, saúde, transferências constitucionais/legais, emendas parlamentares, dívida pública, aportes ao RPPS estadual, obrigações tributárias, precatórios, determinações judiciais e as de relevante interesse público, tempestivamente, solicitadas à SEFIN/SEPOG, conforme o Parágrafo único do Art. 5º do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023, observando ainda o fluxo que trata o Art. 8º I do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023. Em anexo, segue relatório emitido via DIVEPORT."

II	30/ 11/2023	Data-limite para emissão de Nota de Empenho de Despesa, exceto para as despesas especificadas no parágrafo único do art. 5º;	Todas as Unidades Gestoras	Relatório do DivePort e declaração da unidade, conforme modelo	A unidade gestora deve acessar o link (http://servicos.contabilidade.ro.gov.br:8080/portal#page=a1520) e fazer login com as suas credenciais. Após, deve selecionar a respectiva unidade, no primeiro filtro do cabeçalho. Em seguida será gerado um relatório no sistema, o qual deverá ser baixado em PDF e anexado no SEI junto a uma declaração assinada pelo titular da Pasta. MODELO DE DECLARAÇÃO “Senhor Controlador, Sirvo-me do presente para declarar que, conforme o Art. 6º § 2º do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023, todas as notas de empenho foram emitidas até a data de 30/11/2023. Ressaltamos, entretanto, que nos reservamos no direito de realizar emissões de empenhos futuros referentes a gastos, exclusivamente, com educação, saúde, transferências constitucionais/legais, emendas parlamentares, dívida pública, aportes ao RPPS estadual, obrigações tributárias, precatórios, determinações judiciais e as de relevante interesse público, tempestivamente, solicitadas à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, conforme o Parágrafo único do Art. 5º do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023. Em anexo, segue relatório emitido via DIVEPORT.”
III	15/ 12/2023	Verificação da exatidão dos saldos dos empenhos emitidos com os documentos que lhes dão suporte, nos termos do § 2º do art. 7º deste Decreto, bem como o cancelamento dos empenhos que não possuam respaldo documental ou que não se refiram ao exercício financeiro corrente, pelas unidades gestoras, nos termos do § 3º do art. 7º deste Decreto;	Todas as Unidades Gestoras	Relatório do DivePort e declaração da unidade, conforme modelo.	A unidade gestora deve acessar o link (http://servicos.contabilidade.ro.gov.br:8080/portal#page=a1520) e fazer login com as suas credenciais. Após, deve selecionar a respectiva unidade, no primeiro filtro do cabeçalho. Em seguida será gerado um relatório no sistema, o qual deverá ser baixado em PDF e anexado no SEI junto a uma declaração assinada pelo titular da Pasta. MODELO DE DECLARAÇÃO “Senhor Controlador, Sirvo-me do presente para declarar que, conforme o Art. 7º § 3º do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023, realizamos a depuração (análise criteriosa dos saldos) de todos os empenhos de nossa unidade gestora, a fim de constataremos a necessidade, ou não, de inscrição em restos a pagar (processados e não processados), bem como procedemos com o cancelamento dos empenhos que não possuam respaldo documental ou que não se refiram ao exercício financeiro corrente, até a data de 15/12/2023, para tanto observamos a Instrução Normativa nº9/COGES/2022. Ressaltamos, entretanto, que nos reservamos no direito de realizar emissões de empenhos futuras referentes a gastos, exclusivamente, com saúde e educação. Em anexo, segue relatório emitido via DIVEPORT.”

IV	16/ 12/2023	Data-limite de protocolo na COGES, pela unidade gestora responsável, da comprovação da disponibilidade financeira e indicação expressa das despesas, cujas obrigações contratuais estiverem em 31 de dezembro, com a parcela ainda no prazo de execução ou que, apesar de cumpridas, ainda não tenham recebido o aceite da Administração, para fins de inscrição como "Restos a Pagar Não Processados", nos termos do art. 7º deste Decreto;	Todas as Unidades Gestoras	Unidades Gestoras: ID do Ofício ou Cópia do Ofício encaminhado à COGES e declaração da unidade, conforme modelo. COGES: emitir informação sobre quais unidades atenderam ao item do Decreto	Tendo em vista que há um processo no SEI para o fechamento do exercício para cada unidade gestora e que a unidade setorial de controle interno elabora um relatório com todos os itens do decreto (Anexo I), a informação sobre o ID pode ser indicada diretamente nesse relatório, sendo anexada no processo uma declaração assinada pelo titular da Pasta. A Contabilidade Geral do Estado deve emitir informação, no processo SEI do encerramento de exercício da COGES, sobre quais unidades atenderam ao item do Decreto. Na informação da COGES pode conter sugestões, lacunas identificadas ou pontos que precisam ser melhorados pelas Unidades Gestoras para melhor qualidade das informações apresentadas. MODELO DE DECLARAÇÃO "Senhor Controlador, Sirvo-me do presente para declarar que, conforme o Art. 7º § 4º do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023, realizamos a depuração (análise criteriosa dos saldos) de todos os empenhos da XXX(UG), a fim de constataremos a necessidade, ou não, de inscrição em restos a pagar (processados e não processados). Dessa forma, foi constatada a necessária inscrição de algumas despesas em restos a pagar. Para tanto, protocolamos, junto à COGES, até a data de 16/ 12/2023, os documentos id. XXXX, com a comprovação da disponibilidade financeira, por fonte detalhada, e com a indicação expressa, pelo contador e ordenador desta Unidade Gestora, de que se trata a despesa, cujas obrigações contratuais estiverem em 31 de dezembro, com a parcela ainda no prazo de execução ou que, apesar de cumpridas, ainda não tenham recebido o aceite da Administração, ressalvados os casos excepcionais.
V	20/ 12/2023	Data-limite para encaminhamento às Unidades Gestoras de relatório sobre os ativos e passivos contingentes, pela Procuradoria Geral do Estado - PGE	PGE	ID do Ofício ou Cópia do Ofício encaminhado às Unidades Gestoras	Tendo em vista que há um processo no SEI para o fechamento do exercício para cada unidade gestora e que a unidade setorial de controle interno elabora um relatório com todos os itens do decreto (Anexo I), a informação sobre o ID pode ser indicada diretamente nesse relatório. Nos casos da indicação de ID, os documentos citados devem estar disponíveis à CGE para consulta.

VI	26/ 12/2023	Prazo máximo para a solicitação e emissão de empenhos, nos termos do § 5º do art. 6º;	Unidades Gestoras com empenhos elencados como excepcionais	Relatório do DivePort e declaração da unidade, conforme modelo.	A unidade gestora deve acessar o link (http://servicos.contabilidade.ro.gov.br:8080/portal#page=a1520) e fazer login com as suas credenciais. Após, deve selecionar a respectiva unidade, no primeiro filtro do cabeçalho. Em seguida será gerado um relatório no sistema, o qual deverá ser baixado em PDF e anexado no SEI junto a uma declaração assinada pelo titular da Pasta. MODELO DE DECLARAÇÃO “Senhor Controlador, Sirvo-me do presente para declarar que, conforme o Art. 6º § 4º do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023, todos os empenhos elencados como excepcionais pela unidade, levantados nos itens II e III, já foram solicitados e emitidos de acordo com a autorização da SEPOG/SEFIN, ID XXX, observando ainda o fluxo que trata o Art. 8º I do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023, até a data de 26/12/2023. Em anexo, segue relatório emitido via DIVEPORT.”
VII	28/ 12/2023	Data limite para pagamento no SIGEF/ RO;	Todas as Unidades Gestoras	Relatório do DivePort e declaração da unidade, conforme modelo.	A unidade gestora deve acessar o link (http://servicos.contabilidade.ro.gov.br:8080/portal#page=a1577) e fazer login com as suas credenciais. Após, deve selecionar a respectiva unidade, no primeiro filtro do cabeçalho. Em seguida será gerado um relatório no sistema, o qual deverá ser baixado em PDF e anexado no SEI junto a uma declaração assinada pelo titular da Pasta. MODELO DE DECLARAÇÃO “Senhor Controlador, Sirvo-me do presente para declarar que, conforme o Art. 21 do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023, realizamos todos os pagamentos desta unidade gestora até a data de 28/12/2023. Em anexo, segue relatório emitido via DIVEPORT.”
VIII	29/ 12/2023	Data-limite para solicitação de repasses referentes às despesas liquidadas e não pagas, oriundas das fontes controladas pelo Tesouro Estadual, para garantir a inscrição dos “Restos a Pagar Processados”;	Todas as Unidades Gestoras	A Unidade Gestora deve informar se realizou a solicitação dos repasses por meio de declaração e captura de tela (<i>print</i>).	Recomenda-se à Unidade Gestora emitir uma declaração assinada pelo titular da Pasta acompanhada da captura de tela (<i>print</i>) do SIGEF dentro do processo SEI que será aberto para tratar dos procedimentos de encerramento de exercício da unidade. MODELO DE DECLARAÇÃO “Senhor Controlador, Sirvo-me do presente para declarar que, conforme o Art. 7º § 7º do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023, realizamos, até a data de 29/ 12/2023, a solicitação, via SEGEF, de repasses referentes às despesas liquidadas e não pagas, oriundas das fontes controladas pelo Tesouro Estadual, para garantir a inscrição dos “Restos a Pagar Processados”. Abaixo, segue captura de tela (<i>print</i>) da solicitação.”
IX	06/ 01/2024	Fechamento do SIGEF/ RO para os lançamentos que envolvam receitas e despesas orçamentárias;	COGES	A COGES deve informar se realizou o fechamento conforme estabelecido, por meio de declaração e captura de tela (<i>print</i>).	Recomenda-se à COGES emitir uma declaração assinada pelo titular da Pasta acompanhada da captura de tela (<i>print</i>) dentro do processo SEI que será aberto para tratar dos procedimentos de encerramento de exercício da unidade. MODELO DE DECLARAÇÃO “Senhor Controlador, Sirvo-me do presente para declarar que, conforme o Parágrafo único do Art. 19 do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023, realizamos, na data de 06/ 01/2024, o fechamento do SIGEF/RO para os lançamentos que envolvam reconhecimento de receitas e despesas orçamentárias. Abaixo, segue captura de tela (<i>print</i>) da comprovação do fechamento do sistema.”

X	08/01/2024	Entrega à Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT dos relatórios inerentes aos inventários de bens imóveis e móveis, após os devidos lançamentos contábeis efetuados pela Contabilidade da Unidade Gestora;	Todas as Unidades Gestoras	Unidades Gestoras: ID do Ofício enviado à SEPAT onde conste os relatórios inerentes aos inventários de bens imóveis e móveis. SEPAT: emitir informação sobre quais unidades atenderam ao item do Decreto	Tendo em vista que há um processo no SEI para o fechamento do exercício para cada unidade gestora e que a unidade setorial de controle interno elabora um relatório com todos os itens do decreto (Anexo I), a informação sobre o ID pode ser indicada diretamente nesse relatório. Nos casos da indicação de ID, os documentos citados devem estar disponíveis à CGE para consulta. A Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária deve emitir informação, no processo SEI do encerramento de exercício da SEPAT, sobre quais unidades atenderam ao item do Decreto. Na informação da SEPAT pode conter sugestões, lacunas identificadas ou pontos que precisam ser melhorados pelas Unidades Gestoras para melhor qualidade das informações apresentadas.
XI	10/01/2024	Entrega à contabilidade, pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e pela Gerência de Controle da Dívida Pública - GCDP, do levantamento da dívida ativa e da dívida passiva fundada, incluindo precatórios;	PGE, SEFIN ou RS SEFIN e COGES	PGE e SEFIN ou RS SEFIN: ID do Ofício enviado à contabilidade onde conste o levantamento da dívida ativa e da dívida passiva fundada, incluindo precatórios. COGES: emitir informação sobre quais unidades atenderam ao item do Decreto	Tendo em vista que há um processo no SEI para o fechamento do exercício para cada unidade gestora e que a unidade setorial de controle interno elabora um relatório com todos os itens do decreto (Anexo I), a informação sobre o ID. pode ser indicada diretamente nesse relatório. Nos casos da citação de ID, os documentos citados devem estar disponíveis à CGE para consulta. A Contabilidade Geral do Estado deve emitir informação, no processo SEI do encerramento de exercício da COGES, sobre quais unidades atenderam ao item do Decreto. Na informação da COGES pode conter sugestões, lacunas identificadas ou pontos que precisam ser melhorados pelas Unidades Gestoras para melhor qualidade das informações apresentadas.
XII	20/01/2024	Disponibilização, no SIGEF/ RO, de dados relativos à Receita Orçamentária, bem como as transferências para os municípios, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, determinada pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;	COGES	A COGES deve informar se realizou a disponibilização dos dados, conforme estabelecido, por meio de declaração e citação do ID de documento extraído do SIGEF ou captura de tela (<i>print</i>).	Recomenda-se à COGES emitir uma declaração assinada pelo titular da Pasta, acompanhada do ID do documento extraído do SIGEF, dentro do processo SEI que será aberto para tratar dos procedimentos de encerramento de exercício da unidade. MODELO DE DECLARAÇÃO "Senhor Controlador, Sirvo-me do presente para declarar que, conforme o Anexo I do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023, realizamos, na data de 20/ 01/2024, a disponibilização, no SIGEF/RO, de dados relativos à Receita Orçamentária, bem como as transferências para os municípios, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, determinada pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000. Ademais, o documento ID XXX/ou a captura de tela (<i>print</i>) que demonstra a disponibilização dos dados."

XIII	20/ 01/2024	Encaminhamento aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado, do demonstrativo da Receita Corrente Líquida, para fins de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, previsto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;	COGES	ID do Ofício enviado aos outros Poderes e órgãos autônomos onde conste o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.	Tendo em vista que há um processo no SEI para o fechamento do exercício para cada unidade gestora e que a unidade setorial de controle interno elabora um relatório com todos os itens do decreto (Anexo I), a informação sobre o ID pode ser indicada diretamente nesse relatório. Os documentos citados devem estar disponíveis à CGE para consulta.

XIV	31/ 01/2024	Encaminhamento à COGES dos relatórios das principais ações e resultados do exercício de 2023, desenvolvidas pelas seguintes unidades gestoras: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP;	SEDUC, SESAU, DER, SESDEC, SEJUS, SEAS, SETUR, SEAGRI e SEOSP: ID do Ofício enviado à COGES onde conste os relatórios das principais ações e resultados do exercício de 2023. COGES: emitir informação sobre quais unidades atenderam ao item do Decreto	Tendo em vista que há um processo no SEI para o fechamento do exercício para cada unidade gestora e que a unidade setorial de controle interno elabora um relatório com todos os itens do decreto (Anexo I), a informação sobre o ID pode ser indicada diretamente nesse relatório. Os documentos citados devem estar disponíveis à CGE para consulta. A Contabilidade Geral do Estado deve emitir informação, no processo SEI do encerramento de exercício da COGES, sobre quais unidades atenderam ao item do Decreto. Na informação da COGES pode conter sugestões, lacunas identificadas ou pontos que precisam ser melhorados pelas Unidades Gestoras para melhor qualidade das informações apresentadas.

XV	31/ 01/2024	Encaminhamento à COGES, pela Gerência de Controle da Dívida Pública - GCDP/SEFIN, de demonstrativo sobre operações de crédito, avais e garantias conforme Anexo IV	SEFIN ou RS SEFIN e COGES	SEFIN ou RS SEFIN: ID do Ofício enviado à COGES onde conste os demonstrativos. COGES: emitir informação sobre se a unidade atendeu ao item do Decreto	Tendo em vista que há um processo no SEI para o fechamento do exercício para cada unidade gestora e que a unidade setorial de controle interno elabora um relatório com todos os itens do decreto (Anexo I), a informação sobre o ID pode ser indicada diretamente nesse relatório. Os documentos citados devem estar disponíveis à CGE para consulta. A Contabilidade Geral do Estado deve emitir informação, no processo SEI do encerramento de exercício da COGES, sobre se a unidade atendeu ao item do Decreto. Na informação da COGES pode conter sugestões, lacunas identificadas ou pontos que precisam ser melhorados pela SEFIN ou RS SEFIN para melhor qualidade das informações apresentadas.
XVI	31/ 01/2024	Encaminhamento à COGES, pelas Unidades Gestoras do demonstrativo dos recursos a liberar por transferências voluntárias, cujas despesas já foram empenhadas, concomitante com o Anexo III;	Todas as Unidades Gestoras	Unidades Gestoras: ID do Ofício enviado à COGES onde conste o demonstrativo. COGES: emitir informação sobre quais unidades atenderam ao item do Decreto	Tendo em vista que há um processo no SEI para o fechamento do exercício para cada unidade gestora e que a unidade setorial de controle interno elabora um relatório com todos os itens do decreto (Anexo I), a informação sobre o ID pode ser indicada diretamente nesse relatório. Os documentos citados devem estar disponíveis à CGE para consulta. A Contabilidade Geral do Estado deve emitir informação, no processo SEI do encerramento de exercício da COGES, sobre quais unidades atenderam ao item do Decreto. Na informação da COGES pode conter sugestões, lacunas identificadas ou pontos que precisam ser melhorados pelas Unidades Gestoras para melhor qualidade das informações apresentadas.

XVII	31/ 01/2024	Encaminhamento à COGES, pela SEDUC, de demonstrativo dos recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino público no exercício, conforme o disposto no art. 212 da Constituição Federal e demonstrativo das despesas custeadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, consoante ao disposto no inciso XII do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, em concordância com os arts. 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, assim especificado nos incisos XII e XIII do art. 5º da IN nº 65/ 2019/TCE-RO;	SEDUC e COGES	SEDUC: ID do Ofício enviado à COGES onde conste o demonstrativo dos recursos aplicados. COGES: emitir informação sobre se a unidade atendeu ao item do Decreto	Tendo em vista que há um processo no SEI para o fechamento do exercício para cada unidade gestora e que a unidade setorial de controle interno elabora um relatório com todos os itens do decreto (Anexo I), a informação sobre o ID pode ser indicada diretamente nesse relatório. Os documentos citados devem estar disponíveis à CGE para consulta. A Contabilidade Geral do Estado deve emitir informação, no processo SEI do encerramento de exercício da COGES, sobre se a unidade atendeu ao item do Decreto. Na informação da COGES pode conter sugestões, lacunas identificadas ou pontos que precisam ser melhorados pela SEDUC para melhor qualidade das informações apresentadas.

XVIII	31/01/2024	Encaminhamento à COGES, pela SESAU, de demonstrativo dos recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em concordância com o art. 198 da Constituição Federal, como especificado no inciso XIV do art. 5º da IN nº 65/2019/TCE-RO;	SESAU e COGES	SESAU: ID do Ofício enviado à COGES onde conste o demonstrativo dos recursos aplicados. COGES: emitir informação sobre se a unidade atendeu ao item do Decreto	Tendo em vista que há um processo no SEI para o fechamento do exercício para cada unidade gestora e que a unidade setorial de controle interno elabora um relatório com todos os itens do decreto (Anexo I), a informação sobre o ID pode ser indicada diretamente nesse relatório. Os documentos citados devem estar disponíveis à CGE para consulta. A Contabilidade Geral do Estado deve emitir informação, no processo SEI do encerramento de exercício da COGES, sobre se a unidade atendeu ao item do Decreto. Na informação da COGES pode conter sugestões, lacunas identificadas ou pontos que precisam ser melhorados pela SESAU para melhor qualidade das informações apresentadas.
XIX	31/01/2024	Encaminhamento à CRE/ SEFIN, pelo IPERON/RO, das informações necessárias a evidenciar as renúncias de receitas previdenciárias vigentes nos últimos 4 (quatro) exercícios, incluindo o exercício de referência das Contas, acompanhadas dos valores estimados ou projetados, se houver;	IPERON e SEFIN	IPERON: ID do Ofício enviado à SEFIN onde conste as informações. SEFIN: emitir informação sobre se a unidade atendeu ao item do Decreto	Tendo em vista que há um processo no SEI para o fechamento do exercício para cada unidade gestora e que a unidade setorial de controle interno elabora um relatório com todos os itens do decreto (Anexo I), a informação sobre o ID pode ser indicada diretamente nesse relatório. Os documentos citados devem estar disponíveis à CGE para consulta. A Secretaria de Finanças do Estado deve emitir informação, no processo SEI do encerramento de exercício da SEFIN, sobre se a unidade atendeu ao item do Decreto. Na informação da SEFIN pode conter sugestões, lacunas identificadas ou pontos que precisam ser melhorados pelo IPERON para melhor qualidade das informações apresentadas.

XX	31/ 01/2024	Encaminhamento à CRE/ SEFIN, pelo IPERON/RO, das informações necessárias a evidenciar as renúncias de receitas previdenciárias no exercício de referência, informando os instrumentos utilizados para sua instituição, em atenção ao § 6º do art. 150 da Constituição Federal, bem como o cumprimento dos requisitos exigidos no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000;	IPERON e SEFIN	IPERON: ID do Ofício enviado à SEFIN onde conste as informações. SEFIN: emitir informação sobre se a unidade atendeu ao item do Decreto	Tendo em vista que há um processo no SEI para o fechamento do exercício para cada unidade gestora e que a unidade setorial de controle interno elabora um relatório com todos os itens do decreto (Anexo I), a informação sobre ID pode ser indicada diretamente nesse relatório. Os documentos citados devem estar disponíveis à CGE para consulta. A Secretaria de Finanças do Estado deve emitir informação, no processo SEI do encerramento de exercício da SEFIN, sobre se a unidade atendeu ao item do Decreto. Na informação da SEFIN pode conter sugestões, lacunas identificadas ou pontos que precisam ser melhorados pelo IPERON para melhor qualidade das informações apresentadas.
XXI	04/ 02/2024	Encaminhamento, à CGE, pela SEDUC e SESAU, dos demonstrativos referentes ao atendimento dos índices constitucionais;	SEDUC, SESAU e CGE	SEDUC e SESAU: ID do Ofício enviado à CGE onde conste os Demonstrativos. CGE: emitir informação sobre se as unidades atenderam ao item do Decreto	Tendo em vista que há um processo no SEI para o fechamento do exercício para cada unidade gestora e que a unidade setorial de controle interno elabora um relatório com todos os itens do decreto (Anexo I), a informação sobre o ID pode ser indicada diretamente nesse relatório. Os documentos citados devem estar disponíveis à CGE para consulta. A Controladoria Geral do Estado deve emitir informação, no processo SEI do encerramento de exercício da CGE, sobre se as unidades atenderam ao item do Decreto. Na informação da CGE pode conter sugestões, lacunas identificadas ou pontos que precisam ser melhorados pela SEDUC e SESAU para melhor qualidade das informações apresentadas.
XXII	08/ 02/2024	Encaminhamento à COGES, pela SEPAT, do inventário consolidado dos bens móveis e imóveis do Poder Executivo, destacando a data e o critério utilizado para reavaliação dos bens, para inserção em nota explicativa do Balanço Geral do Estado;	SEPAT e COGES	SEPAT: ID do Ofício enviado à COGES onde conste o inventário consolidado. COGES: emitir informação sobre se a unidade atendeu ao item do Decreto	Tendo em vista que há um processo no SEI para o fechamento do exercício para cada unidade gestora e que a unidade setorial de controle interno elabora um relatório com todos os itens do decreto (Anexo I), a informação sobre o ID pode ser indicada diretamente nesse relatório. Os documentos citados devem estar disponíveis à CGE para consulta. A Contabilidade Geral do Estado deve emitir informação, no processo SEI do encerramento de exercício da COGES, sobre se a unidade atendeu ao item do Decreto. Na informação da COGES pode conter sugestões, lacunas identificadas ou pontos que precisam ser melhorados pela SEPAT para melhor qualidade das informações apresentadas.

XXIII	15/ 02/2024	Encaminhamento à COGES, pela Coordenadoria da Receita Estadual - CRE/ SEFIN, do relatório, evidenciando o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das referidas receitas e combate à sonegação das ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como das demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições, nos termos do art. 58 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;	SEFIN e COGES	SEFIN: ID do Ofício enviado à COGES onde conste o Relatório. COGES: emitir informação sobre se a unidade atendeu ao item do Decreto	Tendo em vista que há um processo no SEI para o fechamento do exercício para cada unidade gestora e que a unidade setorial de controle interno elabora um relatório com todos os itens do decreto (Anexo I), a informação sobre o ID pode ser indicada diretamente nesse relatório. Os documentos citados devem estar disponíveis à CGE para consulta. A Contabilidade Geral do Estado deve emitir informação, no processo SEI do encerramento de exercício da COGES, sobre se a unidade atendeu ao item do Decreto. Na informação da COGES pode conter sugestões, lacunas identificadas ou pontos que precisam ser melhorados pela SEFIN para melhor qualidade das informações apresentadas.
XXIV	15/ 02/2024	Encaminhamento à COGES, pela CRE/ SEFIN, de demonstrativo dos benefícios tributários, financeiros e creditícios por região, tributo e setor beneficiado, tendo em vista o disposto no § 6º do art. 165 da Constituição Federal, conforme especificado no inciso X do art. 5º da IN nº 65/2019/TCE-RO;	SEFIN e COGES	SEFIN: ID do Ofício enviado à COGES onde conste o Demonstrativo. COGES: emitir informação sobre se a unidade atendeu ao item do Decreto	Tendo em vista que há um processo no SEI para o fechamento do exercício para cada unidade gestora e que a unidade setorial de controle interno elabora um relatório com todos os itens do decreto (Anexo I), a informação sobre o ID pode ser indicada diretamente nesse relatório. Os documentos citados devem estar disponíveis à CGE para consulta. A Contabilidade Geral do Estado deve emitir informação, no processo SEI do encerramento de exercício da COGES, sobre se a unidade atendeu ao item do Decreto. Na informação da COGES pode conter sugestões, lacunas identificadas ou pontos que precisam ser melhorados pela SEFIN para melhor qualidade das informações apresentadas.

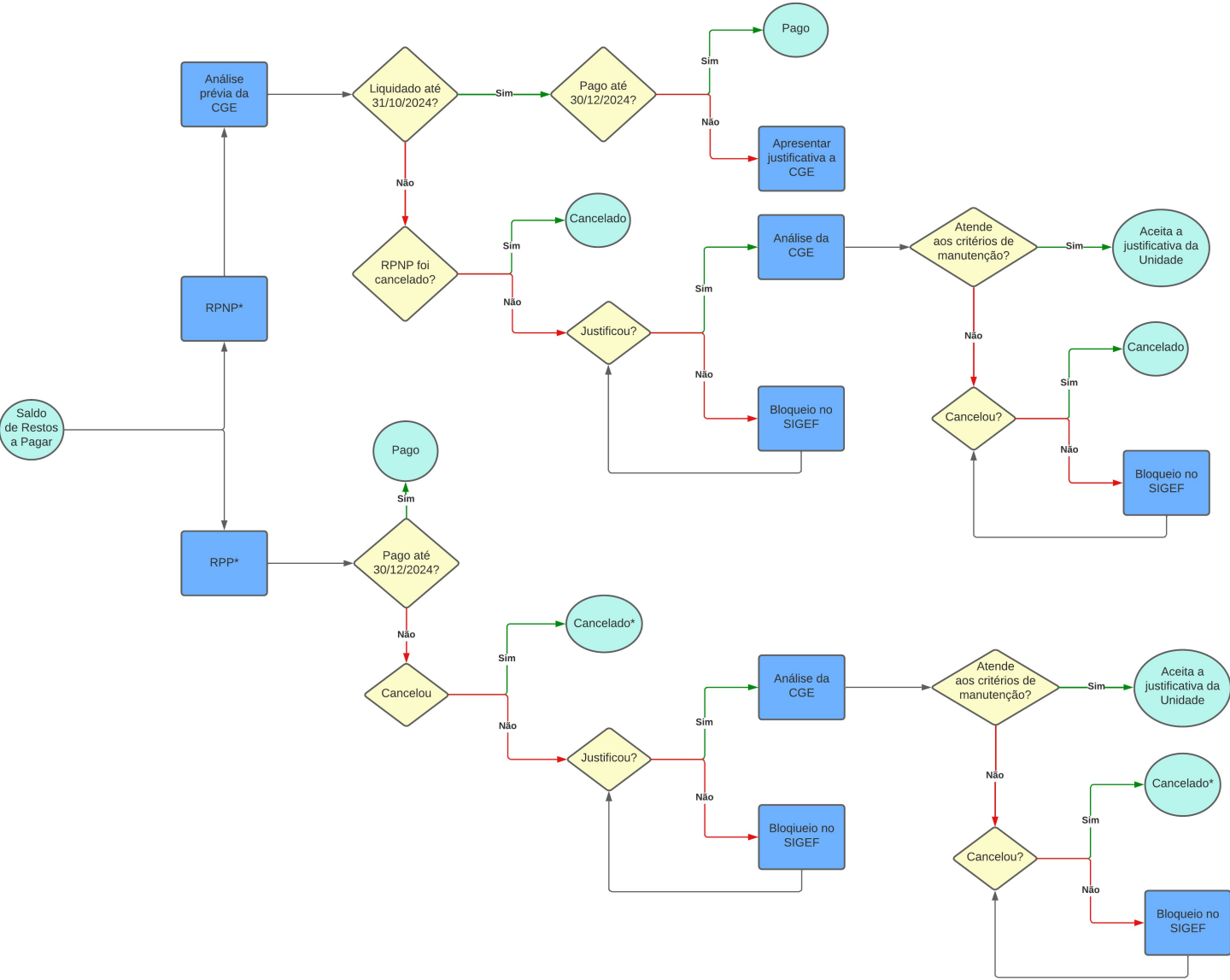
XXV	28/ 02/2024	Encaminhamento à SEPOG, pela COGES, do relatório de superávit financeiro disponível para utilização como fonte de abertura de créditos adicionais em 2024;	COGES e SEPOG	COGES: ID do Ofício enviado à SEPOG onde conste o Relatório do superávit financeiro. SEPOG: emitir informação sobre se a unidade atendeu ao item do Decreto	Tendo em vista que há um processo no SEI para o fechamento do exercício para cada unidade gestora e que a unidade setorial de controle interno elabora um relatório com todos os itens do decreto (Anexo I), a informação sobre o ID pode ser indicada diretamente nesse relatório. Os documentos citados devem estar disponíveis à CGE para consulta. A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão deve emitir informação, no processo SEI do encerramento de exercício da SEPOG, sobre se a unidade atendeu ao item do Decreto. Na informação da SEPOG pode conter sugestões, lacunas identificadas ou pontos que precisam ser melhorados pela COGES para melhor qualidade das informações apresentadas.
XXVI	28/ 02/2024	Disponibilização pela COGES, por meio do SIGEF/ RO, dos balanços e anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 1964, com exceção do IPERON que será disponibilizado dia 4 de março de 2024;	COGES	A COGES deve informar se realizou a disponibilizaçãodos balanços e anexos, conforme estabelecido, por meio de declaração e citação do ID de documento extraído do SIGEF ou captura de tela (<i>print</i>).	Recomenda-se à COGES emitir uma declaração assinada pelo titular da Pasta, acompanhada do ID do documento extraído do SIGEF, ou captura de tela (<i>print</i>), dentro do processo SEI que será aberto para tratar dos procedimentos de encerramento de exercício da unidade. MODELO DE DECLARAÇÃO "Senhor Controlador, Sirvo-me do presente para declarar que, conforme o Anexo I do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023, realizamos, na data de 28/ 02/2024, a disponibilização, no SIGEF/RO, para emissão dos balanços e anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 1964, com exceção do IPERON que será disponibilizado dia 4 de março de 2024. Ademais, o documento ID XXX/ou a captura de tela (<i>print</i>) que demonstra a disponibilização."

XXVII	28/ 02/2024	Encaminhamento à COGES, pela SEPOG, de relatório sobre as atividades desenvolvidas no período, relatório sobre a gestão orçamentária e financeira, abordando os aspectos elencados no Anexo II da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO e, ainda, relatório sobre os resultados da atuação governamental, por programas temáticos e objetivos no exercício de referência, conforme orientações a serem enviadas anualmente pela Unidade Técnica responsável pela instrução do processo de apreciação das contas do Chefe do Poder Executivo, em atendimento ao inciso II do art. 7º da IN nº 65/2019/TCE-RO. Destaca-se que o relatório das ações realizadas em 2020, deve estar pautado com base na Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019, que institui o Plano Plurianual 2020/2023;	SEPOG e COGES	SEPOG: ID do Ofício enviado à COGES onde conste os Relatórios. COGES: emitir informação sobre se a unidade atendeu ao item do Decreto	Tendo em vista que há um processo no SEI para o fechamento do exercício para cada unidade gestora e que a unidade setorial de controle interno elabora um relatório com todos os itens do decreto (Anexo I), a informação sobre o ID pode ser indicada diretamente nesse relatório. Os documentos citados devem estar disponíveis à CGE para consulta. A Contabilidade Geral do Estado deve emitir informação, no processo SEI do encerramento de exercício da COGES, sobre se a unidade atendeu ao item do Decreto. Na informação da COGES pode conter sugestões, lacunas identificadas ou pontos que precisam ser melhorados pela SEPOG para melhor qualidade das informações apresentadas.

XXVIII	29/ 02/2024	Encaminhamento à COGES, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, de demonstrativo do resultado da avaliação atuarial do regime próprio de previdência social na data de encerramento balanço, conciliado com o saldo contábil e, caso não haja versão final da avaliação atuarial, que hajam lançamentos parciais;	IPERON e COGES	IPERON: ID do Ofício enviado à COGES onde conste o demonstrativo. COGES: emitir informação sobre se a unidade atendeu ao item do Decreto	Tendo em vista que há um processo no SEI para o fechamento do exercício para cada unidade gestora e que a unidade setorial de controle interno elabora um relatório com todos os itens do decreto (Anexo I), a informação sobre o ID pode ser indicada diretamente nesse relatório. Os documentos citados devem estar disponíveis à CGE para consulta. A Contabilidade Geral do Estado deve emitir informação, no processo SEI do encerramento de exercício da COGES, sobre se a unidade atendeu ao item do Decreto. Na informação da COGES pode conter sugestões, lacunas identificadas ou pontos que precisam ser melhorados pelo IPERON para melhor qualidade das informações apresentadas.
XXIX	16/ 03/2024	Encaminhamento à CGE, pela COGES, das peças que formam o Balanço Geral do Estado, para emissão de relatório de auditoria interna;	COGES e CGE	COGES: ID do Ofício enviado à CGE onde conste as peças que formam o Balanço Geral do Estado. CGE: emitir informação sobre se a unidade atendeu ao item do Decreto	Tendo em vista que há um processo no SEI para o fechamento do exercício para cada unidade gestora e que a unidade setorial de controle interno elabora um relatório com todos os itens do decreto (Anexo I), a informação sobre o ID pode ser indicada diretamente nesse relatório. Os documentos citados devem estar disponíveis à CGE para consulta. A Controladoria Geral do Estado deve emitir informação, no processo SEI do encerramento de exercício da CGE, sobre se a unidade atendeu ao item do Decreto. Na informação da CGE pode conter sugestões, lacunas identificadas ou pontos que precisam ser melhorados pela COGES para melhor qualidade das informações apresentadas.
XXX	31/ 10/2024	Cancelamento ou liquidação pelas Unidades Gestoras de "Restos a Pagar Não Processados", de exercício anterior e anteriores;	Todas as Unidades Gestoras	Relatório do DivePort e declaração da unidade, conforme modelo.	A unidade gestora deve acessar o link (http://servicos.contabilidade.ro.gov.br:8080/portal#page=a1528) e fazer login com as suas credenciais. Após, deve selecionar a respectiva unidade, no primeiro filtro do cabeçalho. Em seguida será gerado um relatório no sistema, o qual deverá ser baixado em PDF e anexado no SEI junto a uma declaração assinada pelo titular da Pasta. MODELO DE DECLARAÇÃO "Senhor Controlador, Sirvo-me do presente para declarar que, conforme o Art. 9º § 1º do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023, realizamos o cancelamento e/ou liquidação de todos os Restos a Pagar Não Processados de exercício anterior e anteriores que não se encontravam em fase de liquidação no dia 31/10/2024. Em anexo, segue relatório emitido via DIVEPORT." Nos casos da manutenção dos saldos de Restos a Pagar Não Processados, a unidade deve observar o fluxo do processo de Restos a Pagar, conforme o Anexo III desta Portaria, bem como os critérios para análise das justificativas de manutenção dos saldos de Restos a Pagar, na forma do Anexo VI desta Portaria.

XXXI	15/ 12/2024	Prazo para liquidação e pagamento das demais despesas inscritas, em "Restos a Pagar Não Processados" anteriores a 2023;	Todas as Unidades Gestoras	Relatório do DivePort e declaração da unidade, conforme modelo.	A unidade gestora deve acessar o link (http://servicos.contabilidade.ro.gov.br:8080/portal#page=a1528) e fazer login com as suas credenciais. Após, deve selecionar a respectiva unidade, no primeiro filtro do cabeçalho. Em seguida será gerado um relatório no sistema, o qual deverá ser baixado em PDF e anexado no SEI junto a uma declaração assinada pelo titular da Pasta. MODELO DE DECLARAÇÃO "Senhor Controlador, Sirvo-me do presente para declarar que, conforme o Art. 9º § 2º do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023, realizamos a liquidação e pagamento das demais despesas inscritas, em Restos a Pagar Não Processados anteriores a 2023 até a data de 15/12/2024. Em anexo, segue relatório emitido via DIVEPORT."
XXXII	30/ 12/2024	Prazo-limite para pagamento dos "Restos a Pagar Processados" inscritos em 2023 ou em anos anteriores, inclusive aos dispêndios com saúde e educação.	Todas as Unidades Gestoras	Relatório do DivePort e declaração da unidade, conforme modelo.	A unidade gestora deve acessar o link (http://servicos.contabilidade.ro.gov.br:8080/portal#page=a1532) e fazer login com as suas credenciais. Após, deve selecionar a respectiva unidade, no primeiro filtro do cabeçalho. Em seguida será gerado um relatório no sistema, o qual deverá ser baixado em PDF e anexado no SEI junto a uma declaração assinada pelo titular da Pasta. MODELO DE DECLARAÇÃO "Senhor Controlador, Sirvo-me do presente para declarar que, conforme o Art. 9º § 3º do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023, realizamos, até a data de 30/12/2024, o pagamento de todos os Restos a Pagar Processados inscritos no exercício de 2023 ou em anos anteriores. Em anexo, segue relatório emitido via DIVEPORT." Nos casos da manutenção dos saldos de Restos a Pagar Processados, a unidade deve observar o fluxo do processo de Restos a Pagar, conforme o Anexo III desta Portaria, bem como os critérios para análise das justificativas de manutenção dos saldos de Restos a Pagar, na forma do Anexo VI desta Portaria.

ANEXO IV - FLUXO DOS PROCEDIMENTOS SOBRE RESTOS A PAGAR



LEGENDA:

RPNP*: Restos a Pagar Não Processados

RPP*: Restos a Pagar Processados

Cancelado*: Deverá haver o registro no Balanço Orçamentário em Nota Explicativa a justificativa que motivaram os cancelamentos de Restos a Pagar Processados.

ANEXO V - CRITÉRIOS DE MANUTENÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP)				
ITEM	CRITÉRIOS	NORMAS	EVIDÊNCIAS	ORIENTAÇÕES

1	Vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor.	Art. 9º § 1º do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023. Acórdão APL-TC 00314/17 Processo 01826/13 - TCE/RO;	Contrato; Ordem de Serviço; ou Nota de empenho com ateste do recebimento pelo fornecedor.	Conforme Art. 9º § 1º do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023, deverão ser cancelados ou liquidados até 31 de outubro de 2024, pela unidade gestora responsável, os saldos remanescentes de “Restos a Pagar Não Processados” de exercício anterior e anteriores não liquidados e que não estejam em fase de liquidação, sob pena de bloqueio de atividades no SIGEF/ RO, até a regularização, exceto as unidades dispostas no § 6º do art. 7º. Nesse sentido, conforme Art. 9º § 4º do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023, transcorridos os prazos previstos nos §§ 1º e 3º, sem que tenha havido o cancelamento dos “Restos a Pagar” pelo órgão ou entidade, caberá à Controladoria-Geral do Estado - CGE, após análise das justificativas de manutenção, solicitar o bloqueio no SIGEF/RO, junto à Contabilidade Geral do Estado. Importante ressaltar que Restos a Pagar distingue-se em dois tipos: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). Neste contexto, o Manual de Contabiliade Aplicada ao Setor Público - MCASP conceitua: A Liquidar: As despesas empenhadas a liquidar são aquelas cujo prazo para cumprimento da obrigação, assumida pelo credor (contratado), encontra-se vigente, ou seja, ainda não ocorreu o fato gerador da obrigação patrimonial para o ente, estando pendente de entrega do material ou do serviço adquirido. Em Liquidação: As despesas empenhadas em liquidação são aquelas em que houve o adimplemento da obrigação pelo credor (contratado), caracterizado pela entrega do material ou prestação do serviço, estando na fase de verificação do direito adquirido, ou seja, tem-se a ocorrência do fato gerador da obrigação patrimonial, todavia, ainda não se deu a devida liquidação. Dessa forma, os saldos de Restos a Pagar Não Processados somente serão mantidos caso atenda aos critérios estabelecidos. Nesse aspecto, objetivando comprovar o atendimento dos critérios, em relação aos itens 1 e 2, devem ser apresentadas ao menos uma das evidências juntamente com a justificativa de manutenção de cada saldo de RPNP da Unidade Gestora assinada pelo gestor da Pasta.Quanto ao item 3, devem ser aprestandas todas as evidências elencadas juntamente com a justificativa de manutenção de cada saldo de RPNP da Unidade Gestora assinada pelo gestor da Pasta.
2	Vencido o prazo de que trata o item anterior, mas esteja em curso a liquidação da despesa.	Art. 9º § 1º do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023. Acórdão APL-TC 00314/17 Processo 01826/13 - TCE/RO;	Termo de Recebimento Provisório; Termo de Recebimento Definitivo; ou Termo Circunstanciado.	
3	Restos a pagar relativo a convênios e operações de créditos, devidamente justificado a SEFIN e SEPOG, e o preenchimento do Anexo III do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023.	Art. 9º § 5º do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023	Contrato ou Termo do Convênio; Justificativa apresentada a SEFIN e SEPOG; e Anexo III do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023.	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (RPP)				
ITEM	CRITÉRIOS	NORMA	EVIDÊNCIAS	ORIENTAÇÕES

1	Adimplemento por parte do fornecedor ou do prestador de serviços das obrigações anteriormente assumidas.	Acórdão APL-TC 00314/17 referente ao processo 01826/13	Termo de Recebimento Definitivo; Ateste da (s) Nota (s) Fiscal (is); Parecer do Setor Responsável pela Análise e Controle Processual; ou Documento equivalente que demonstre o cumprimento da obrigação assumida pelo credor.	Conforme o Acórdão APL-TC 00314/17 referente ao Processo 01826/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, não deve haver cancelamento de Restos a Pagar Processados, uma vez que o fornecedor já cumpriu com a obrigação de fazer, tendo a Administração a obrigação de pagar. Por outro lado, o Acórdão APL-TC 00302/17 referente ao Processo 01731/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, determina que deverá haver o registro no Balanço Orçamentário em Nota Explicativa a justificativa que motivaram os cancelamentos de Restos a Pagar Processados, quando houver. O cancelamento de Restos a Pagar Processados insubsistentes não configura quebra de acordo preestabelecido, ante o não adimplemento por parte do fornecedor ou do prestador de serviços das obrigações anteriormente assumidas. (Acórdão APL-TC 00314/17 referente ao processo 01826/13 - TCE/RO). Dessa forma, os saldos de Restos a Pagar Processados somente serão mantidos caso atenda ao critério estabelecido. Nesse aspecto, objetivando comprovar o atendimento do critério, deverão ser apresentadas ao menos uma das evidências, juntamente com justificativa de manutenção, assinada pelo gestor da Pasta, apresentando os motivos que ensejaram o não pagamento de cada saldo de RPP da Unidade Gestora.
NOTAS				
1	Em todos os casos, a inscrição em Restos a Pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições da legislação pertinente. (Art. 6º da Lei Complementar Nº 101/ 2000)			
2	Os saldos de Restos a Pagar que não atendam aos critérios deverão ser cancelados.			
3	Os saldos de Restos a Pagar "Processados" e de Restos a Pagar "Não Processados", inscritos em exercícios anteriores, ou seja, até 31 de dezembro de 2018, terão validade de 5 (cinco) anos, de acordo com a prescrição quinquenal, ressalvadas as causas impeditivas, suspensivas ou interruptivas, conforme os arts. 199 e 202 do Código Civil. (Art. 9º § 8º do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023)			

Protocolo 0042275294

Portaria nº 260 de 28 de setembro de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso XXVI do Decreto n.º 23.277, de 16 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0007.001344/2023-71 e Declaração da Fundação HEMERON (0041932365) de 04 de Maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 255 de 22 de setembro de 2023 (publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 182, em 25/09/2023) a fim de corrigir número de doações de sangue realizado pelo servidor Ioshizo Tamie Fernandes, mat. *****056, em razão de erro material, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "**CONCEDER** Licença de 08 (OITO) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao Servidor **Ioshizo Tamie Fernandes Matzuda**, ocupante do Cargo de Assistente de Controle Interno, Matrícula nº *****056, lotado na Controladoria Geral Do Estado - CGE, no período de **25/09/2023 a 02/10/2023**, por doação de sangue à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 13/04/2021, 12/07/2021, 21/09/2021 e 30/11/2021 **totalizando 08 (oito) doações**".

LEIA-SE: "**CONCEDER** Licença de 08 (OITO) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao Servidor **Ioshizo Tamie Fernandes Matzuda**, ocupante do Cargo de Assistente de Controle Interno, Matrícula nº *****056, lotado na Controladoria Geral Do Estado - CGE, no período de **25/09/2023 a 02/10/2023**, por doação de sangue à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 13/04/2021, 12/07/2021, 21/09/2021 e 30/11/2021 **totalizando 04 (Quatro) doações**".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2023.

JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 0042206371

Portaria nº 263 de 03 de outubro de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso XXVI do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 135, inciso III, alínea "a" da LC 68/92;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº (0007.001396/2023-47) e da Certidão de Casamento anexa aos autos (0042237742);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA de oito (08) dias consecutivos em virtude de **CASAMENTO**, no período de **25/09/2023** à **02/10/2023**, ao Servidor **FABIO JULIO PERONDI SILVA**, matrícula nº *****941, ocupante do cargo de farmacêutico, lotado na CGE - Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador Geral do Estado

Protocolo 0042311032

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto (id 0042147675) de 26 de setembro de 2023, publicado no DOE Nº 184 de 27/09/2023, conforme Ofício nº 7386/2023/SESDEC-NOAGAB (0039958350), solicitação FROTA nº 149005, onde convalidou, conforme processo administrativo SEI nº 0037.005046/2023-01, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Campinas/SP, no período de 02 de agosto de 2023 a 1º de outubro de 2023, os quais participaram do curso prático de piloto privado de helicóptero - PPH, com ônus de passagens, diárias, traslado e bolsa de estudos para o Governo do Estado de Rondônia.

- MAJ PM RE ***963 - **GILSON APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS**

- CAP PM RE ***125 - **ELVIS JACQSON RAMOS**

- **CÍCERO CAVALCANTE DE SOUSA** - DELEGADO DE POLÍCIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042206689

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0037.005046/2023-01, a viagem do MAJ PM RE***666 **GILSON APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS**, à cidade de Campinas/SP, no período de 2 de agosto de 2023 a 27 de setembro de 2023, o qual participou do Curso Prático de Piloto Privado de Helicóptero - PPH, com ônus de passagens, diárias, traslado e bolsa de estudos para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042207227

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0037.005046/2023-01, a viagem do CAP PM RE**125 **ELVIS JACQSON RAMOS**, à cidade de Campinas/SP, no período de 2 de agosto de 2023 a 2 de outubro de 2023, o qual participou do Curso Prático de Piloto Privado de Helicóptero - PPH, com ônus de passagens, diárias, traslado e bolsa de estudos para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042207878

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme solicitação constante do Ofício nº 3579/2023/SEJUCCEL-SDT, a viagem dos servidores / atletas relacionados abaixo, à cidade de São Luís/MA, no período de 9 a 19 de novembro de 2023, com a finalidade de participação do Evento XXXVIII Campeonato Brasileiro Masters, com ônus para fonte 1.500.0.07007 - Recursos não vinculados de impostos (emenda parlamentar do deputado 07).

- JOSEPH ALBERT MEDEIROS EVARISTO

- MARCIO FRANCO DA SILVA SECUNDO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042264346

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 5643/2023/SEDEC-GILCF, a viagem da servidora **ANDREIA MORESCHI DA SILVA**, Coord. Consultiva de Ind. e Comércio, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, à cidade de São Paulo/SP, no período de 2 a 6 de outubro de 2023, com a finalidade de participar do Evento Prêmio Estande Sustentável 2023, com ônus para fonte 1.899.0.00001 - Outros recursos vinculados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042257480

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto N. 0042119508, de 26 de setembro de 2023, publicado no DOE N.184, de 27/09/2023, o qual autorizou conforme à solicitação constante do Memorando nº 417/2023/SEAS-FEAS, a viagem das servidoras relacionadas abaixo, lotadas na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

ONDE SE LÊ:

...no período de 27 a 29 de setembro de 2023...,

LEIA-SE:

...no período de 26 a 30 de setembro de 2023...,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042201797

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 298/2023/SESDEC-NCOM, a viagem da 1ª SGT PM RE***111 **JOCIMARA VIEIRA LIMA SANTOS**, à cidade de São Paulo/SP, no período de 24 a 28 de outubro de 2023, com a finalidade de participar do Seminário Nacional de Compras Governamentais e Licitações - SENACOL, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042202973

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 13689/2023/CBM-GABCMD, a viagem da CEL BM RE***834 **DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA**, à cidade de Gramado/RS, no período de 3 a 7 de outubro de 2023, com a finalidade de participar do Evento 21ª Edição do Seminário Nacional de Bombeiros - SENABOM 2023, bem como a 3ª Reunião Geral da LIGABOM (modo presencial) e das Comemorações Alusivas aos 20 anos de Criação do Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares - LIGABOM, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042208559

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 10023/2023/SESDEC-GAB, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de São Paulo/SP, no período de 24 a 28 de outubro de 2023, com a finalidade de participar na LXXXVIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública, bem como no Congresso de Operações Policiais - COP, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- CEL BM RE***593 - **FELIPE BERNARDO VITAL** - SECRETARIO.- CEL PM RE***001 - **PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA** - DIRETOR EXECUTIVO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042194179

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 70/2023/IDEP-GRCA, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, à cidade de Brasília/DF, no período de 1º a 6 de outubro de 2023, com a finalidade de participar das Oficinas de Formação na Metodologia Acesso, Permanência e Êxito, de Formação na Metodologia Acesso, Permanência e Êxito, de Forma Presencial, no Ministério da Educação (MEC) em Brasília do Programa Mulheres Mil, com ônus para fonte 1.500.0.01001 - Recursos não vinculados de impostos - Ensino

- **PAULA FERNANDA PIO MACEDO BENARROSH** - TÉCNICA

- **PÂMELA DA SILVA VIANA** - GERENTE ADMINISTRATIVA

- **SYLVANA VENTURA DA SILVA** - TÉCNICA PEDAGÓGICA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042210145

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n.0039.000124/2023-52, a viagem da servidora **DEIZIANE DE SOUZA BARRETO PINHEIRO**, Coordenadora Técnica Especial, lotada na Governadoria -GOV, à cidade de Brasília/DF, no período de 18 a 19 de setembro de 2023, a qual participou de Reunião de Alinhamento Junto à Secretaria Especial de Integração do Estado de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042211921

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n.0039.000124/2023-52, a viagem da servidora **NATÁLIA BARROS DA SILVA**, Coordenadora de Recursos Humanos, lotada na Governadoria - GOV, de Rio de Janeiro/RJ à cidade de Brasília/DF, no período de 18 a 19 de setembro de 2023, a qual participou de Reunião de Alinhamento Junto à Secretaria Especial de Integração do Estado de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042214370

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0037.006677/2023-39, a viagem dos Bombeiros Militares relacionados abaixo, à cidade de Pauini/AM, com ida e retorno no dia 13 de setembro 2023, os quais realizaram Realizar o Transporte aéreomedico de paciente, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

- TEN CEL BM RE***931 - **JOAO LUIZ CORDEIRO JUNIOR**

- CAP BM RE***056 - **GEANDERSON MAIA TRINDADE**

- 1º SGT BM RE***856 - **NYKOLAS MAKRIGIANNIS**

- SGT BM RE***523 - **PAULO ROBERTO RESKY DA CRUZ**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042216905

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0011.008884/2023-16, a viagem da servidora **CAMILLA FABIANE PAULA**, Ext. Rural N. Superior/Gerente, lotada na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 27 a 30 de setembro de 2023, a qual realizou a participação da Abertura da 50ª Edição da Feira de Turismo ABAV EXPO, com ônus para a fonte 1.899.0.00001 - Outros recursos vinculados

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042219719

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0065.004166/2023-45, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, à cidade de Lábrea-AM, no período de 12 a 13 de setembro de 2023, os quais realizaram o recambiamento de apenado conforme determinação judicial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **SIMONILDO SANTOS DA SILVA** - MOTORISTA

- **DEJAIR VIAMONTE DE BRITO** - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042225126

DECRETO DE 2/ DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 91/2023/SEAS-GAB, a viagem do Secretária de SEAS **LUANA NUNES DE OLIVEIRA ROCHA SANTOS**, lotada na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, à cidade de São Paulo/SP, no período de 22 a 24 de outubro de 2023, com a finalidade de Assessorar ao Senhor Governador no Cumprimento da Agenda Oficial nos Eventos: Festival Nacional do Tambaqui de Rondônia; Encontro entre o Governo de Rondônia e o Conselho dos Embaixadores Árabes no Brasil e demais Embaixadas Presentes no Brasil e Participação no Global HALAL BRAZIL BUSINESS Fórum 2023, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2/ de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042226099

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto (id 0042144773) de 26 de setembro de 2023, publicado no DOE Nº 184 de 27/09/2023, conforme despacho SEAS-GLOG id 0042235616, solicitação FROTA nº 149013, onde autorizou conforme à solicitação constante do Memorando nº 120/2023/SEAS-GPM, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, à cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 29 de setembro de 2023, com a finalidade de participarem do I Encontro Nacional de Conselheiras Estaduais, Organizado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher em Conjunto com o Ministério das Mulheres, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA MAIA** - ASSISTENTE TÉCNICO

- **ONETI MACIEL ALVES** - CONSELHEIRA REGIONAL

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042255805

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 4390/2023/SEPOG-GAB, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, à cidade de Recife/PE, no período de 3 a 7 de outubro de 2023, com a finalidade de participar das programações do LXXXVII Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **BEATRIZ BASILIO MENDES** - SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG

- **VALÉRIA MORENO MARTÃO** - COORD. DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- **JANE CARLA SANTANA SILVA** - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SEPOG

- **ANA CLÁUDIA SALES PINHEIRO** - COORDENADORA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

- **THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA** - PROCURADOR

- **EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA** - GERENTE DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

- **DOUGLAS VIEIRA DA SILVA** - TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

- **ELIETE LIMA LOBATO COSTA** - AGENTE DE SEGURANÇA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042256647

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 7588/2023/IDARON-GAB, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, à cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 18 de outubro de 2023, com a finalidade de participar de Reunião Técnica do Serviço Oficial de Saúde Animal, promovida pelo Departamento de Saúde Animal (DSA/SDA/MAPA), com ônus para fonte 1.899.0.00001 - Outros recursos vinculados.

- **JULIO CESAR ROCHA PERES** - PRESIDENTE

- **WALTER OLIVEIRA CARTAXO** - COORDENADOR TÉCNICO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0042258094

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 428 de 26 de setembro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda, a Delegação de Competência prevista na Portaria nº 119 de 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora: **ISABELLE GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula *****660, para substituir a servidora: **LUCIANA SOUSA DA MOTA**, no cargo de Assessor SEPOG IV, matrícula*****396, nos seguintes períodos: 20/09/2023 a 29/09/2023 e 25/10/2023 a 03/11/2023, em razão do gozo de férias da titular, conforme Portaria n. 327 de 27/07/2023, e no período de 30/01/2023 a 03/02/2023, em razão do recesso administrativo, conforme Portaria nº 66 de 02/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593)

Protocolo 0042134692

Portaria nº 433 de 03 de outubro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda, a Delegação de Competências previstas na Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (ID 0036348593).

Considerando o Memorando SEPOG-NT (ID.0042143770) e a Autorização SEPOG-DIREX (ID.0042246617), constante no Processo SEI.0035.003023/2023-73, com fulcro na Lei nº 3.922 de 17 de outubro de 2016, publicada no DOE nº 194, de 17 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, dois (02) dias de Folga Eleitoral Compensatória sem prejuízo da remuneração ao servidor: **IVAN MATIAS DOURADO CESÁRIO**, matrícula: *****464, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, nas seguintes datas: **13/10/2023** e 03/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036414756)

Protocolo 0042303430

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria nº 6591 de 29 de setembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEDUC-CREPUHSRH (0041203325), Despacho SEDUC-GLMS (0041220120), que consta no Processo n. 0029.026245/2023,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LUCILENE FERREIRA DE ARAUJO**, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. *****242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC)/Porto Velho, no período de **1.10.2023 a 31.12.2023**, referente ao 2º quinquênio de 8.7.2016 a 12.2.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0042266427

Portaria nº 6592 de 29 de setembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Declaração SEDUC EEEFIDGNC (0042065360), Despacho SEDUC-GLMS (0042143672), que consta no Processo n. 0029.033604/202 ,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARLY DA ROCHA SOUZA GRAFF**, Técnico Educacional Nivel 2, Matrícula n. *****283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Vilhena, no período de **1.10.2023 a 31.12.2023** referente ao 2º quinquênio de 9.9.2016 a 16.4.2023..

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0042268525

Portaria nº 6583 de 28 de setembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento HRC-NRH (0041213106), Despacho SESAU-NOP (0041330247), que consta no Processo n.0036.040167/2023-09 ,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ALINE WALTER RECUIANO FAGUNDES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. *****667, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/Cacoal, no período de **1.11.2023 a 31.12.2023 e 1.1.2024 a 31.1.2024**, referente ao 1º quinquênio de 22.2.2018 a 21.2.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0042230350

Portaria nº 6593 de 29 de setembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento HRC-NRH (0041423642), Despacho SESAU-NOP (0041434416, que consta no Processo n. 0036.041512/2023-13,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARILZA NASCIMENTO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. *****779, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/Cacoal, no período de **1.11.2023 a 30.11.2023, 1.1.2024 a 31.1.2024 e 1.6.2024 a 30.6.2024**, referente ao 1º quinquênio de 28.5.2018 a 27.5.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0042269795

Portaria nº 6588 de 29 de setembro de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID0040524616), e a Certidão n. 1309 de 28/9/2023, emitida pela GBP/SEGEP ID(0042235373), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.044652/2023-32;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.044628/2023-01;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **DINETE DIAS**

PRADO ALAGOANO, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.º *****381, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042247442

Portaria nº 6598 de 03 de outubro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n.º 0020.014883/2023-00,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.º 1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.º 4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n.º 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

Nome: RENE DE SOUZA SATURNINO BRAGA

Matrícula: xxxxxx018

Cargo: Médico

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 10/01/2018 a 09/01/2020

Referência: 11

Classe : B

Efeitos Financeiros: 10/01/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042300456

Portaria nº 6571 de 28 de setembro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESA-URH (0042203297), constante nos autos do Processo n.º 0049.072457/2022-83,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria nº 8011 de 05 de setembro de 2022, publicada no DOE n.º 172 de 8 de setembro de 2022, da servidora ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO, matrícula *****386.

Onde se lê:

Período de Avaliação: 01/07/2019 a 30/06/2021

Referência: 18

Classe: A

Efeitos Financeiros: 01/07/2021

Leia-se:

Período de Avaliação: **01/07/2015 a 30/06/2017**

Referência: **17**

Classe: A

Efeitos Financeiros: **01/07/2017**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0042221305

Portaria nº 6587 de 28 de setembro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando cumprimento da obrigação de fazer, Processo: 7050512-75.2020.8.22.0001, constante nos autos doProcesso n. 0020.014429/2023-41,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome: **ISA MARIA ASSUNCAO VELHO**

Matrícula: *****466

Cargo: MÉDICO

Lotação: HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO/SESAU

Período de Avaliação: **29/04/2020 à 28/04/2022**

Referência:**11**

Classe : **B**

Efeitos Financeiros: **29/04/2022**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042233862

Portaria nº 6549 de 27 de setembro de 2023

SEGEF-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0030.010580/2023-91,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional ao servidor constante na tabela abaixo, com base na Lei Complementar N. 4.858 de 11 de setembro de 2020, que dispõe sobre a Carreira de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF:

			Período	Efeito Financeiro
Matricula	Nome	Descrição Cargo Efetivo	REF 01	REF 2
*****405	ESTEFANO RADAMES ALBUQUERQUE VIEIRA	Analista Tributário da Receita Estadual	19/ 10/2020 a 19/10/2023	set/ 23

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042186246

Portaria nº 6594 de 29 de setembro de 2023

SEGEF-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0041.002368/2023-21,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, com base na Lei Complementar 959/2017 que assegura o vencimento básico aos Engenheiros, Geólogos e Arquitetos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, ao servidor:

Nome: JOSE SANTOS DE OLIVEIRA

Matrícula: *****069

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Lotação: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

Período: 14/8/2021 a 13/8/2023

Para Classe/Referência: ESPECIAL/D

Efeito Financeiro: 14/8/2023

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042276325

Portaria nº 6596 de 29 de setembro de 2023

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0036.044094/2023-16,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, com base na Lei Complementar 959/2017 que assegura o vencimento básico aos Engenheiros, Geólogos e Arquitetos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, ao servidor:

Nome: GENIVAL BASTOS ALMEIDA

Matrícula: *****252

Cargo: Engenheiro Mecânico

Lotação: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO

Período: 18/10/2020 a 17/10/2022

Para Classe/Referência: 2ª/B

Efeito Financeiro: 18/10/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042276656

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Processo SEI n. 0029.050148/2023-71, bem como conforme consta o Processo n. 0031.005785/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 6490, de 25 de julho de 2022, publicada no DOE n. 143, de 28.7.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 6547 de 27 de setembro de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

Jose Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEp

Protocolo 0042177897

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Processo SEI n. 0029.050148/2023-71, bem como conforme consta o Processo n. 0031.005793/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 6490, de 25 de julho de 2022, publicada no DOE n. 143, de 28.7.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 6548 de 27 de setembro de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

Jose Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEp

Protocolo 0042184590

Portaria nº 6605 de 03 de outubro de 2023

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 econforme consta no Processo n.0031.003669/2023-91,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente **ao período desetembro/2023**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	NCP	INACIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE	*****832	21

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042312195

Portaria nº 6606 de 03 de outubro de 2023
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 econforme consta no Processo n. 0031.003669/2023-91,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente **ao período de setembro/2023**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	NCP	ERECILDA PEREIRA DA SILVA	*****124	30
2	NCP	MARIA SUELY PEREIRA DOS SANTOS	*****157	28
3	GCP	MAURA DE SOUZA AFONSO	*****290	32

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042312228

EDITAL Nº 356/2023/SEGEp-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos dos documentos contidos nos autos do Processo Administrativo n. 0033.388403/2021-25, e a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Estadual n. 4619/2019. **Divulga a relação final** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos, regido pelo Edital n. 320/2023/SEGEp-GCP ID (0041510708), destinado à contratação temporária de profissionais habilitados, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça, a contratação para a Equipe Técnica Multidisciplinar para criação da Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP, no Município de **Porto Velho**.

1. A pontuação na relação abaixo, atribuída aos candidatos pelo sistema, estão de acordo com a informação dos títulos citados no ato da inscrição, os quais serão analisados de acordo com os itens **7, 7.1 e 7.2, do Edital n. 320/2023, que poderão sofrer alterações, após a análise da Comissão Designada.**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

SEJUS - AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Ordem	Inscrição	Nome	Pontuação
1	72009	JOEDY PAULO VIANA CARDOSO	120
2	69754	ANTONIO ALBERTO FERNANDES SOUZA	120
3	69595	LINDOMAR OLIVEIRA GIL MELO	120
4	67350	JOSE ALBERTO RIBEIRO CAVALCANTE	120
5	69402	IVAN SEBASTIÃO GOVEIA	120
6	69912	EDENILSON ISIDORIO DE OLIVEIRA	120
7	71882	SIMONE CAVALCANTE SALES	120

8	71327	THELMA CARVALHO	120
9	66118	SANDRA SILVA SOUZA DA NÓBREGA	120
10	66594	VÂNIA MARIA SILVA COLARES FERREIRA	120
11	68835	GEOVAN PEREIRA DA SILVA	120
12	67758	ARTUR DA COSTA LOUZEIRO	120
13	67681	FABIO SILVA ROTA	120
14	71632	ELIELSON SILVA MUNIZ	120
15	70089	MICHELLE PIRES DOURADO	120
16	71760	EDLAINE LIMA PINHEIRO	120
17	69482	CLEIDE CASSIANO DE OLIVEIRA CALDAS	120
18	69798	EDILMA DA SILVA RIOJAS	120
19	69569	TATIANA NASCIMENTO BATISTA	120
20	69593	CATIANE ABADIAS DO NASCIMENTO	120
21	68561	RENATA TAVARES NASCIMENTO	120
22	71612	NÁDIA LIMA MEDEIROS DA SILVA	120
23	68781	JEYBSON PEREIRA BARBOSA	120
24	68647	LUCILEIDE LIMA ROSENDO	120
25	71311	MARIANA SILVA MATIAS	120
26	67802	SUSAN CAROLINE SOEIRO ALEXANDRE ROSA	120
27	71573	ADRIANO RIBEIRO DA COSTA	120
28	68294	RAIMUNDO GEOCIMAR CARVALHO DAS CHAGAS	120
29	71469	JANINE FREITAS NEVES DE SOUZA LIMA	120
30	71927	SUELI TAVARES DE BRITO	120
31	71381	ALBERTO SENA DO NASCIMENTO JUNIOR	120
32	71982	ALESSANDRA DA SILVA COSTA DOS SANTOS	120
33	71745	LUANA PAULA DE MORAIS PASSOS DE ARAÚJO	120
34	67851	RAFAELA DA SILVA POLON	120
35	71432	GLEICIANE GOMES DO NASCIMENTO SOUZA	120
36	70060	ANDRE CORREA	120
37	69582	HELEN GALVÃO BARROSO	120
38	00067998*	ALINE TORRES FELIX	120
39	00068409*	ROMILDO SILVA DA SILVEIRA	120
40	71339	IVAN DE ASSIS RAPOZO	120
41	66471	ROSINETE DE SÁ NORMANDO	120
42	68955	FLAVIANNE SANTOS NASCIMENTO	120
43	71908	IARA CRUZ E SILVA	120
44	71695	LUCIANA CORIOLANO DOS SANTOS	120
45	66771	NAIARA PEREIRA DA SILVA	120
46	67392	DANIELE RODRIGUES SILVA VASCONCELOS DA COSTA	120
47	69731	GERLANDIA VIEIRA DE MESQUITA	120
48	71385	GISELE SANTOS DE OLIVEIRA	120
49	69502	JANAINA NEVES ESPINDOLA COELHO SOARES	120
50	71253	RAILENE GARCIA LEAL	120
51	67089	VANESSA SOUZA LUZ	120
52	68059	ALANDERSON DIOGO DE SÁ QUIRINO	120
53	69763	DANIELA GOMES PINHEIRO	120
54	69506	MAIARA NASCIMENTO RODRIGUES	120
55	71910	DEIDIANE PIRES DE CARVALHO	120
56	67297	GERCIANE PINHEIRO DIAS CAVALCANTE	120
57	68789	MARIA EDILENE JANUARIO FALCÃO	120
58	71437	ALEXANDRE DOS SANTOS VIANA	120
59	66996	DAVID CASSIMIRO MORENO	120

60	66184	DIDIANE AFONSO GOMES DA SILVA	120
61	68981	MAIARA REGILENE QUEIROZ DOS SANTOS RORIZ	120
62	69881	RENATO MALTA MARREIRA	120
63	67620	DEBORA VIANA TEIXEIRA	120
64	68516	FLAVIA CARVALHO DA SILVA BARBOSA	120
65	71503	PAULA ADRIELE REINALDO TAVARES FARIAS	120
66	71725	ROSANA DOS SANTOS VASCONCELOS	120
67	67480	PAULA TAÍS FRANÇA CARDOSO	120
68	69365	VICTOR HUGO ALVES DO NASCIMENTO	120
69	69519	ALESSANDRO RIBEIRO DE MELO	120
70	71422	MAX WILLIAN MONTES NOBRE	120
71	66151	FELIPE APARECIDO DRUCIAK FELICIO DA SILVA	120
72	68923	DEYSE ANE OLIVEIRA DOS SANTOS	120
73	67947	IVANILDA DA SILVA ROCHA	120
74	71546	JÉSSICA BANDEIRA SILVA	120
75	69011	GILNEI ROYER MATOS	120
76	67431	LAIANE SILVA DOS SANTOS LIMA	120
77	68587	CARLOS ANDRÉ GALVÃO NOGUEIRA	120
78	71326	DANIELA FREIRES SANTANA	120
79	67933	PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA	120
80	67563	RENAN WILIAN TARELHO	120
81	68414	PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS	120
82	66787	DANIELI MOURA BOERI	120
83	71384	JACKSON BRENDON MENEZES DE SOUZA	120
84	68181	JANDERSON WESLEY CAMARA GONZAGA	120
85	71207	MILTON JUNIOR ANDRADE BATISTA	120
86	69073	JORDANA BELO ALVES	120
87	71374	BIANCA SOUZA FREIRE	120
88	68164	BRENA KAROLINE ANDRADE LIMA	120
89	70021	FERNANDA PAIVA DE MELO	120
90	67231	BEATRIZ SILVA FLORIANO	120
91	71415	RUTE IARA VIANA MARCIÃO	120
92	67552	GIOVANA GRANJEIRO LAVOR	120
93	68005	DEIVISON HURTADO DE MORAIS	120
94	66266	MATHEUS SILVA NOGUEIRA DO AMARAL	120
95	68755	DIEGO DE SOUZA	120
96	71301	JHEISSY ANDRYELLE BRENTANO DOS SANTOS	120
97	68079	ANTONIO VITOR DE MORAIS DOS SANTOS	120
98	71403	JULIANA RODRIGUES LEITE	120
99	69611	FABIELY PAULA LIMA	120
100	69829	STÉFANNY GABRIELLE N. O. MENEZES	120
101	67854	ÂNGELO FELIPE DE ALMEIDA CRUZ	120
102	66185	ELOÍSA SARAIVA DE NOVAES SALES	120
103	68831	JOAO MIGUEL SOUZA	115
104	68773	ANA BEATRIZ SANTOS PESSOA VIANA	115
105	71966	ALAIN FRANCISCO LOPES FEITOZA	115
106	68982	DANIELE FELIX NOLETO	115
107	69352	NILSON OLIVEIRA SANTIAGO	115
108	69220	MONIQUE ARAÚJO DE SOUZA	115
109	67313	DAIANE ANDRADE PIMENTEL	110
110	68245	CLEONICE FERNANDES DOS SANTOS	110
111	71392	SINARA ANDREIA DE CARVALHO DA SILVA	110

112	69630	VANDERLUCIA DO NASCIMENTO LOPES	110
113	66170	CIRLINA CARLA SARMENTO SANTOS	110
114	66163	VANDA APARECIDA PEREIRA	110
115	69724	JANAINA GALDINO PESSOA	110
116	69403	CICERA MARTINS DE BRITO	110
117	69458	PRISCILA BRAGA RODRIGUES	110
118	68556	LUIS CARLOS MAGNO DA SILVA	110
119	69927	QUETLÉN QUEISE ALMEIDA SILVA	110
120	71719	JULCIANO MARTINS ALVES	110
121	71571	LILIANE BARROSO PIZZI	110
122	71897	ALEXIA CORREIA DE OLIVEIRA	110
123	69749	NAIDAEMBERG SILVA DA COSTA	110
124	68928	HAVILA ALVES FERNANDES LEITE	110
125	70195	LUIS RICARDO MENDES LOPES	110
126	68574	NATAN SANTAREM MARTINS	110
127	67967	GEELE DE SOUSA LOPES	110
128	69535	DAIOHANA SAIARA ABREU PRESTES	110
129	68760	ENALDO SANTOS SILVA	110
130	69465	TATIANE ALVES SANTOS	110
131	68429	GEOVANE SOUSA BORRACHA	110
132	68635	KAROLAYNE GOMES TITON	110
133	71244	CARINA FIGUEIREDO DOS SANTOS	110
134	67192	VALQUIRIA SOARES DE LIMA ARAUJO	110
135	69899	SAVANA BARRETO ROCHA	110
136	71614	MARIA ROSEMEIRE RIBEIRO SOARES	110
137	71797	CLAUDINEIA BEZERRA LIMA	110
138	69701	INGRID RIBEIRO DE LIMA	110
139	71821	ANDERSON LUCAS MOURA SARAIVA DE SOUZA	110
140	66799	KEVIN FREIRE DE ALMEIDA	110
141	68605	GUILHERME NASCIMENTO ROMUALDO	110
142	70028	ANDRESSA ALVES FERREIRA	110
143	66844	GILSON APARECIDO DONADELI	105
144	67723	RAIMUNDO JÚNIOR DO CARMO DE ARAUJO	105
145	71588	NAIANE MOURA RIBEIRO	105
146	69542	ISRAEL FARIAS CHAVES	105
147	68707	GRACIELE SABRINA DE ARAUJO MOURA	105
148	68670	DANIELA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	105
149	66453	JEANDRESSON CARLOS OLIVEIRA CAJAZEIRAS	105
150	67103	VIVIAN ALECRIM DE ASSIS NAJE	105
151	66408	AURIANE SANTIAGO MENDES	105
152	69409	GEICIANY DOS SANTOS GONÇALVES	105
153	67957	THIAGO MORAIS RODRIGUES	105
154	71258	KAROLINE BORAK DA SILVA	105
155	67559	LEANDRO GUSTAVO DE LISBOA DA SILVA	105
156	69536	ARETA MICAELA SILVA OLIVEIRA	105
157	69825	DAILANE FERREIRA DA COSTA	105
158	66191	MATHEUS LEME EVANGELISTA ALVES	105
159	71687	YASMIN DO NASCIMENTO VIEIRA	105
160	66264	WESLONE BRITO REIS	105
161	69509	GLÓRIA HELENA DE MATOS MARTINS	105
162	71681	DIEGO CANDEIRA GOMES	100
163	66971	ARMINDO DOS SANTOS TARGINO	100

164	67780	KARLA MARIANA DA SILVA COUTINHO	100
165	70064	MARCIA SOCORRO NOBREGA	100
166	67323	SELMO ANDRADE DE BARROS	100
167	69999	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	100
168	00071252*	MARIA LUCIMA DIAS DE LIMA	100
169	71378	DEBORA NEGRETTI	100
170	66243	JOSE EDUARDO BONIN PRESTES	100
171	68248	SONIA SALES GALVÃO FERRAZ	100
172	66543	JUSILENE BRAGA RAMOS	100
173	66988	ELTON LIMA DE CASTRO	100
174	69407	ALBA MAIA FERREIRA DA CUNHA	100
175	71376	MARIA FABIANA DA SILVA	100
176	66689	JOSIAS ELAGE PINHEIRO JÚNIOR	100
177	67801	MÁRCYA ANDRADE DE OLIVEIRA	100
178	69030	ANDRESSA CRISTINA CASTRO ROMÃO	100
179	68668	GLAUCIA MICHELE BRAGA LIMA	100
180	67283	RENATO NUNES VIEIRA	100
181	71405	JOÃO WANDERLEY FERREIRA UMBELINO	100
182	71508	CÁSSIA DA SILVA MENDONÇA	100
183	68885	ISRAEL FONTINELE	100
184	66484	ERLANDO DAMASCENO DOS SANTOS	100
185	66814	CAIO FERNANDO B. DE SOUSA	100
186	68594	CASSIA SILVA	100
187	67458	ROZELANE RODRIGUES DOS SANTOS	100
188	66357	DIEGO HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	100
189	68924	MELISSA ABADIAS DO NASCIMENTO	100
190	67939	RAUL SEIXAS MARQUES DE OLIVEIRA	100
191	68917	PRISCILA PANDOLFI DA SILVA OLIVEIRA	100
192	67906	RAILANE BARBA FREIRE	100
193	68102	PATRICIA DE JESUS SILVA	100
194	71659	SABRINA FERNANDES FREITAS	100
195	69089	FRANCISCO PONTES BRAGA	100
196	00068880*	PAULO RICARDO SOUZA SILVA NEVES	100
197	71418	TAILANA PAIXAO DA SILVA	100
198	67250	UALESSON MARTINS REIS	100
199	66975	PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA	100
200	69549	BRUNA MAGALHÃES SANTOS	100
201	69735	MIRIAM BATISTA DA SILVA MARTINS	100
202	71436	PÂMELA NAIARA DO COUTO NUNES	100
203	66786	CARLA MAIZA SILVA DE FRANÇA	100
204	69353	JUSSIELY NOGUEIRA NUNES	100
205	66142	ALAN MORAIS GORAYEB	100
206	70044	TIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	100
207	69468	NAILDES MELO DE OLIVEIRA	100
208	66371	CLEITON FERREIRA PIO	100
209	69717	MAIARA SILVA NARCISO	100
210	71891	JÉSSICA PAOLA DA COSTA ALVES	100
211	67603	GUILHERME GABRIEL CALAÇA MAIA	100
212	67822	HIGO DO VALE PAIVA CARDOSO	100
213	71591	LEONDES OLIVEIRA PIRES	100
214	68233	GESSICA SOARES LUBE	100
215	69720	REBECA CAROLINE ROCHA MEDEIROS	100

216	67860	JHONATA PEREIRA DA SILVA	100
217	69871	FRANJUHNIE UELCALLI CICOTI	100
218	69379	LEONARDO SANTOS DA SILVA	100
219	67232	NATTALY ANITA ALMEIDA	100
220	66963	GLEICIANE BARROSO SOARES	100
221	71373	HUDERLANE MOTA DE SOUZA	100
222	67869	JESSICA NUNIS DA SILVA	100
223	69021	MATHEUS ANTONIO CORDEIRO DA SILVA	100
224	68522	DERLEI FERNANDES DE SENA	100
225	71997	WENDEL LEÃO	100
226	71651	ASHLEY REBECA PEREIRA LOPES	100
227	69846	GABRIEL SUED RIBEIRO PINHEIRO	100
228	68619	LEONARDO SILVA DE LIMA	100
229	68447	JAMES FELIPE ALMEIDA DE ALENCAR	100
230	70074	ROSIMAR WILL DOS SANTOS	100
231	00069099*	VALERIA MILENA SANTIAGO RIVERO	100
232	67142	JEAN SOUZA LEMES	100
233	69546	CRISTIANE DA SILVA TAVARES	100
234	68096	GEANI VITÓRIA DE SOUZA AQUINA	100
235	69718	VINICIUS DE JESUS TELES	100
236	68368	RONALDO DA SILVA RAMOS JUNIOR	100
237	71851	ADRIANA BRITO SANTOS	100
238	70132	GABRIEL HERNANDES DIAS	100
239	71953	KATYANNE DE OLIVEIRA SILVA	100
240	71886	MARCIO JOSE BENTO JUNIOR	100
241	68597	GABRIEL COSTA NEVES	100
242	71963	JOSUÉ LEITE DA SILVA	100
243	69752	GABRIEL VINICIUS RODRIGUES MUCZFELDT	100
244	70159	GABRIELE PINHEIRO DA SILVA LIMA	95
245	67554	ANDREI ROCHA CARDOSO	95
246	71678	LUIZ EDUARDO NUNES DA SILVA	95
247	69713	MARIA CAROLINE BRAVO	95
248	68989	EDUARDA ALMEIDA BARRETO	95
249	69588	KARINE FERREIRA DA SILVA AZEVEDO	95
250	68531	LENIZ FIGUEIREDO ALLVES	90
251	68652	ANTONIA MONTEIRO PINHEIRO	90
252	67605	FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA	90
253	66361	RIDENSON OLIVEIRA PIRES	90
254	67929	JULIO CESAR VILAR	90
255	69909	ADRIANE CARVALHO BORGES	90
256	69152	IRENILCE RAMOS PIMENTA	90
257	66628	EVANDRO GARCIA DE MENDONÇA	90
258	69174	ANTONIO FRANCINÉLIO PEREIRA SILVA	90
259	67695	GIDEÃO FRANCISCO DA SILVA	90
260	00071290*	ALINE COLOMBO BUENO	90
261	70162	MARIA APARECIDA ARAÚJO DA SILVA	90
262	67040	JEFERSON ROCHA DE ATHAYDE	90
263	67834	SADRAQUE ALMEIDA PEREIRA	90
264	69044	PAULA TAIANA RODRIGUES TAVARES BORGES	90
265	69818	TIAGO ANTONIO NOBRE DA SILVA	90
266	67058	MARILIA VIEIRA DA SILVA	90
267	70176	DARIVANE MEIRELES DE PAIVA	90

268	71667	DANILLO ANTONIO RIBEIRO DE LIRA CAVALCANTI	90
269	66372	ADRIANNI FERREIRA DOS SANTOS	90
270	71543	ADRIANA PINHEIRO DA SILVA	90
271	68782	JOSIELEM BARROS DA SILVA	90
272	69644	JOSEANE DA SILVA CARVALHO	90
273	68256	SIMEÃO FRAZÃO TAVERNARD NETO	90
274	67600	JOSILENE SOUZA DA SILVA BRAVIM BORLACZENKO	90
275	00067474*	EDNA JACINTA DOS SANTOS	90
276	68203	ROSIANE APARECIDA SILVA RAMOS	90
277	68864	ALISSON BITENCOURT FRANCO	90
278	69039	MARCOS PAULO CALLAU LOPES	90
279	71877	DAPHINE SILVEIRA TORRE	90
280	71606	TATIANE MARQUES DA SILVA	90
281	66669	ELIZABETE FAÇANHAS VIRIATO	90
282	67926	JÚLIA PEREIRA AZEVEDO RATES	90
283	71655	THAIS SANTOS CASTRO	90
284	69954	CATIA LAIANA OLIVEIRA DA SILVA VITÓRIO	90
285	71574	DANIELE CRISTINA VASCONCELLOS BRAGA	90
286	71425	EMILLY DE JESUS GONÇALVES	90
287	67604	ALESSANDRA DE JESUS TELES	90
288	69737	ALLANA MARIA SILVA DE ARAUJO	90
289	69475	MORELIA DA SILVEIRA VARGAS	90
290	70048	PAMELA RAISSA LOPES MIRANDA	90
291	67406	PEDRO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO	90
292	71697	LARYSSA MOREIRA MENDES	90
293	68068	ANA PAULA FERRAZ BARROS	90
294	66410	WEVERTON MENEZES GUIMARÃES	90
295	66344	NATASHA MARQUES LIMA	90
296	66588	LARISSA GABRIELLE DE ARAUJO FREIRE COSTA	90
297	69959	DENISE DE CARVALHO FRANÇA	90
298	69088	ANNE CAROLINE FERREIRA PEREIRA	90
299	69480	RAISSA YORRANA SANTOS BRAGA	90
300	66120	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM JÚNIOR	90
301	68690	CARLA JÚLIA LOPES DA SILVA	90
302	71631	LARA THUANY DA SILVA LOBO	90
303	71742	KAREN CAMILLY ALMEIDA DE MATOS	90
304	71675	ELIASAR ROSSEL TAMO	85
305	69867	THIAGO RODRIGUES DALL ACQUA	85
306	69430	VILSON COUTINHO DA SILVA	85
307	68523	CLEDSON PITANA KARITIANA	85
308	71872	GABRIELLE THAYSA PEREIRA QUEIROZ	85
309	68954	MARIO DE SOUZA ARAGÃO	80
310	68985	VALTINA NEVES DE CAMPOS SILVA	80
311	67244	JULIANO STREIT	80
312	69839	ZENALIA BISPO DE ALMEIDA	80
313	68705	MARILAINÉ GUIMARÃES DOS SANTOS	80
314	71205	EDMILSON REIS DE AZEVEDO	80
315	67262	CARLOS AUGUSTO PESSOA DE OLIVEIRA	80
316	00069246*	MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	80
317	69070	ADRIANO RODRIGUES MOREIRA	80
318	68799	MARCIANA PEREIRA RAMOS DE MEDEIROS	80
319	68232	ELIZABETE DA SILVA SOUSA	80

320	68260	ALEXANDRE CARDOSO DE SOUZA	80
321	68319	GERVÂNIO FERREIRA PIMENTEL	80
322	71663	ISABEL MARTINS DE OLIVEIRA NETA	80
323	68048	CLAUDENORA GOMES DE BRITO MORAIS	80
324	68777	VITÓRIA SILVA MORAES	80
325	71462	MÁRCIA GEOVANA BEZERRA	80
326	70053	KELEN MARA PINTO LIRA	80
327	68087	MACICLEIA GONÇALVES DE OLIVEIRA CANTANHEDE	80
328	69360	WANDERLAN DE SA CAETANO	80
329	68423	JECILEIA BATISTA BARBOSA	80
330	71919	TATIANA RODRIGUES DA SILVA	80
331	66447	ALENCAR FALCAO CHAGAS	80
332	70154	MIRIAM MENDES MARTINS	80
333	71375	SIMONE SOUZA DE ARAÚJO RODRIGUES	80
334	67825	MAGUIDA RAMIRO DE MACEDO	80
335	67566	ARISSON TORRES DA SILVA	80
336	71417	VIVIANE PAES DE CAMARGO	80
337	69889	ÉRICA CRUZ DA SILVA	80
338	68190	CÁTIA LIMA LIMA SANTANA	80
339	71641	ANA ALVES BARBOSA NETA	80
340	68569	HELEN DE MORAES PACIFICO	80
341	69747	ANDREIA DE LIMA MORAES ROCHA	80
342	68622	ADISLEI DA SILVA GONZAGA	80
343	69612	SERGIO BATISTA DOS SANTOS	80
344	71625	DENISE DE ARAÚJO GONÇALVES	80
345	70093	SILVANA GUARI TRIGO OLIVEIRA	80
346	71948	CLEIDIANE DE AGUIAR CARNEIRO	80
347	71460	ELAILDE CALADO PESSOA	80
348	71315	GLAUCIANA MOTA SILVA	80
349	68071	JOSÉ ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	80
350	70166	THAIS CRISTINA DA SANTOS	80
351	68895	GABRIELA FERREIRA SCHUMANN	80
352	67293	CAMILA PEREIRA OLIVEIRA	80
353	66510	MIRLEIDE DA COSTA FREITAS	80
354	68227	BEATRIS DE SOUSA BARROS	80
355	66517	ELENILSON VIEIRA FEITOSA	80
356	71224	GUTHIERRY DA SILVA CAMPOS	80
357	66505	JANAINA F BARBOSA	80
358	69491	EDIVANILDES BACURAU SERAFIM	80
359	69623	LEANDRO BATISTA FERREIRA	80
360	71729	ILEN CAROLINE PIRES DE OLIVEIRA	80
361	67596	DUANE MARQUES DE SOUZA	80
362	69056	PAMELA CRISTINA SANTANA QUEIROZ	80
363	69753	CASSIO LUCIANO FERREIRA MARTINS	80
364	71887	ALEXANDRINO BEZERRA	80
365	67416	SIMONE MANUSSAKIS FERREIRA MONTEIRO	80
366	69014	ANGELA CRISTINA MORAES DE MEIRELES	80
367	68073	DIANA CORDEIRO RODRIGUES	80
368	68716	RAYANER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	80
369	67048	VEBER XAVIER DE SOUZA JUNIOR	80
370	66961	PAMELA VITHES AGUIAR	80
371	71488	PATRÍCIA FREITAS DOS SANTOS NEVES	80

372	68674	HELEN DE JESUS FÉLIX	80
373	70055	CAROLINE SANTANA DE LIMA	80
374	68915	SAMUEL FERREIRA DE SOUZA	80
375	68800	LEANDRO LÚCIO LINHARES BREVES	80
376	67344	KELLY ELOÍSA CHAVES GOMES	80
377	68738	GISLANE FERREIRA GONÇALVES	80
378	70026	JOSIANE PAIVA JANUÁRIO	80
379	68155	UESLEI LIMA SOARES	80
380	00066646*	CAROENE CARVALHO GOIS	80
381	68512	ELAINE GRACIELLE DA SILVA SANTOS	80
382	66869	UDERLANIA SOUZA DE LIMA	80
383	67123	ANA PAULA FIDELIS SANTOS	80
384	66347	NICOLLE CAMACHO DA SILVA	80
385	68825	JAKCSO ALMEIDA DE SOUZA	80
386	67277	LUCIANA SOARES DE LIMA	80
387	69994	RAINA GOMES PANTOJA	80
388	68865	KETLEN RAIANNE COSTA ALVES	80
389	71454	AMANDA OLIVEIRA FÉLIX	80
390	67404	LILIAN QUEIROZ DE SOUZA SERVALHO	80
391	68394	JOEL DE LIMA BARRETO	80
392	68973	ELEN BIANCA CAMPOS FERNANDES GONÇALVES	80
393	66380	ROMÁRIO ALVES DA SILVA	80
394	68276	CHARLES CAVALCANTE MOURA FERREIRA	80
395	68941	LUCAS BARBOSA COELHO	80
396	66518	ALINE CARLA DE BRITO VIEIRA	80
397	71544	JENIFFER ALINE NASCIMENTO OLIVEIRA	80
398	68983	BÁRBARA BRIGIANNE MARINHO AGUIAR	80
399	71660	JÉSSICA RIBEIRO CAVALCANTE	80
400	69511	CARLA CAROLINE DE LIMA MARTINS	80
401	68886	FABIANA DOS SANTOS SILVA	80
402	66616	HIORRANA NATHELE FEITOZA ESTEVES	80
403	66444	JHULY RAMOS GONÇALVES	80
404	66459	ANDRÉ LUCAS TAVARES DA SILVA LIMA	80
405	70020	PRISCILA ARAUJO SALVADOR	80
406	67128	PAULO SÉRGIO FIGUEIRA FARIAS	80
407	67264	LUANA GONÇALVES DA SILVA	80
408	71622	MARCELI MONTES NOBRE	80
409	69943	RAFAEL NICHOLAS BARBOSA DOS SANTOS	80
410	71298	LARISSA PEREIRA ALMEIDA	80
411	68827	DEYVID GOMES TUMAZ	80
412	69762	CAMILA RAFAELA SILVA RUEDA	80
413	69060	GEOVANE ANTONIO COSTA	80
414	68454	ALINE DA SILVA DE PAULA	80
415	67068	ESCARLLETE FREITAS DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	80
416	71596	ANDRE LUCAS REBOUCAS LOPES	80
417	00068733*	STEFHANE DA SILVA MACIEL	80
418	69009	ALISON GONÇALVES DE LIMA	80
419	71304	ALESSANDRA SABINO OLIVEIRA	80
420	69498	BRUNO ALEXANDRE	80
421	66806	NILSON OLIVEIRA COLARES	80
422	66204	CARLOS HENRIQUE SOUZA SOARES	80
423	71561	TIAGO NERY DO NASCIMENTO	80

424	68018	DOUGLAS BARBOSA DE SOUZA	80
425	69759	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	80
426	68996	JESSICA CRISTINA BARBOSA VIEIRA	80
427	68497	ANA CLARA DA SILVA TICO	80
428	67053	AMANDA FELICIDADE MARTINIANO MELO SILVA	80
429	67505	ELOANNY SAMARA MARTINS MENDES	80
430	67045	JARDSON DA CONCEICAO NUNES	80
431	71898	VANGELA DE SOUZA ROCHA	80
432	69790	RAIANE PLÁCIDO DA SILVA	80
433	66768	JONATHAN LUIZ IGNÁCIO	80
434	71857	ANA JÚLIA AGUIAR SILVA ARAÚJO	80
435	71928	KARINE DOS REIS SILVA	80
436	68225	CAIO DA SILVA PAIVA	80
437	71879	JOSIANE DA SILVA GUARATE	80
438	69464	LORENA CATRINE TEIXEIRA DE LIMA	80
439	67638	NAIARA ARAUJO AGDO	80
440	68126	BIANCA DIAS PEREIRA	80
441	71723	JOCTÃ FIGUEIREDO BARROSO	80
442	69628	RODOLFO VIANA	80
443	66852	MARIA LUIZA BARROSO FREIRE	80
444	68328	VICTORIA ALVES DO NASCIMENTO	80
445	69448	ANA CLARA OLIVEIRA ARAÚJO	80
446	67890	ZAQUEU DO ROSÁRIO DE ALMEIDA	80
447	68758	MARIA AUXILIADORA BLACKMAN DE OLIVEIRA	80
448	71431	BRENDY MARCOSSEM DA SILVA	80
449	69937	ERIKA CASTRO BEZERRA	80
450	69908	FELIPE ZOMER DA COSTA	80
451	69929	PEDRO HENRIQUE GOMES DE MOURA	80
452	71231	SARA VICTORIA FREIRE CORRÊA	80
453	67918	HANNAH MARIA NOBRE AMORIM DA SILVA	80
454	69629	GIOVANA CAMILE PARENTE MAIA	80
455	69450	TÁCILA LETÍCIA MARTINS LINHARES	80
456	68168	JOICE VITÓRIA GOMES DOS SANTOS	80
457	68804	GUSTAVO SOUZA SILVA	80
458	69413	KELLE RODRIGUES FEITOSA	80
459	66158	LEANDRO DA SILVA DE SOUZA	80
460	69574	MANUELLA DE OLIVEIRA FRANCA	80
461	66365	JULIANA ARAUJO XIMENES	80
462	71918	KÉSIA CRISTINA MOURA GABRIEL	80
463	68553	SABRINA DA SILVA ANDRADE	80
464	67301	EMILLY NOLETO	80
465	66597	LUMMA BOONE LOURO	80
466	70083	JOSÉ LOPES DE AMORIM	75
467	67435	CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA	75
468	68729	MARCOS ALMEIDA DE HOLLANDA	75
469	67842	ANDERSON RODRIGO SILVA CARNEIRO	75
470	66946	JOCILANE ALMEIDA RESKI	75
471	68078	CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS RAMOS	75
472	68930	QUELE DE JESUS FELIX	75
473	66761	LEANDRO ALVES DE SOUZA	75
474	67196	DHEIME ARAÚJO VIANA	75
475	70103	CARINA ALMEIDA DA SILVA	75

476	71613	EDINAEL GUEDES SOLIZ	75
477	71637	ADONIAS FERRAZ FERREIRA	75
478	66128	DARA JUSTINIANO GOMES	75
479	00069885*	MAYCON DA SILVA SIMPLICIO	75
480	00068291*	ALDENISIO RODRIGUES DE BRITO JÚNIOR	75
481	68035	GABRIELLY NUNES SWIECH	75
482	67960	RAIANY PRISCILA SOUZA PANTOJA	75
483	69610	FABÍOLA JESSICA BRITO DA SILVA	75
484	67974	YARA CRISTINA SOUZA BRAMBILA	75
485	66468	VYVYAN RODRIGUES HOLANDA	75
486	67211	GUSTAVO PEIXOTO DE BRITO	75
487	68430	WALÉRIA EDUARDA OLIVEIRA DE CARVALHO	75
488	68075	EDUARDO ANCHIETA CAVALCANTE	75
489	66318	MATHEUS HENRIQUE FELIX DE MATOS CORDEIRO	75
490	69012	GISLANE SAMIA NASCIMENTO RIBEIRO	75
491	68397	ESTER FERREIRA DE OLIVEIRA	75
492	68311	ERNANDIO DE OLIVEIRA DA SILVA	70
493	67023	ANTONIA PEREIRA ROCHA	70
494	67721	JAMES WAGNER ALPIRA	70
495	68992	ELIZETE PONTES DE SÁ	70
496	67703	RODINELI FERREIRA DE MORAES	70
497	00066232*	LUTIANY CUNHA BARBOSA	70
498	71322	SILVERCLEY JUSTINIANO DANTAS	70
499	67411	RUCICLEIA ARAÚJO BOTELHO	70
500	71214	DANIEL ARAUJO SANTOS	70
501	69816	SILVANA FERREIRA CUNHA	70
502	67109	ADRIANA RAMOS DE CASTRO	70
503	66403	ELDERLEIA BATISTA DO PRADO	70
504	68830	MAÍSA ANÍSIO BARRÔZO	70
505	69602	MARIA AUCICLEIA NEPOMUCENA DE FREITAS	70
506	66522	JULIANA MARIA LICHESKI	70
507	67268	GESELDA BELZE FERREIRA	70
508	69361	RENARA DE OLIVEIRA ROCHA	70
509	71234	DÉBORAH GOMES FERREIRA	70
510	71565	FABIANE DE OLIVEIRA MELO	70
511	67828	JEAN RABELO CONDE SHOCKNESS	70
512	68787	PAULA FERNANDA DAS NEVES GONÇALVES	70
513	67314	ADRIELE RAMOS DE CAMPOS	70
514	66783	JOCILEI NOBRE DE ARAUJO	70
515	69750	JULIANA FIGUEREDO DA SILVA	70
516	68762	LILIANE FERREIRA GUSTAVO DA COSTA	70
517	68028	MAIARA MAGALHAES BATISTA	70
518	66800	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	70
519	67195	HÁVILA CARVALHO VELOZO ALVES	70
520	69732	GLEISSUELEN DOS SANTOS COSTA	70
521	71569	CHARLES CURE EDUARDO MOURA	70
522	67115	ELIZETE FARIAS ALVES	70
523	71213	DAIANE DE ALMEIDA	70
524	67902	MARCELO WELITON DA SILVA ALMEIDA	70
525	67569	LAÉRCIO MOREIRA ROGGE	70
526	68642	VANESSA DE ARAÚJO DESMAREST	70
527	68861	ELIANA DE SOUZA PASSOS DOS REIS	70

528	69789	NAIANE BARBOSA DE SIQUEIRA	70
529	66817	ABILENE MARQUES DA SILVA	70
530	66905	PRISCILA SILVA FRÓES LIMA	70
531	69481	PÂMELA CAMILA PRESTES RIBEIRO MENDES	70
532	67818	LUCAS GABRIEL UCHOA FRAZAO	70
533	66526	BRUNO GOMES BRUMADO	70
534	68009	ANDREA FERREIRA DA SILVA	70
535	69392	SANTIAGO PEREIRA	70
536	66314	EVALDO DE SOUZA HOLANDA JUNIOR	70
537	67320	DANYELA COSTA CAVALCANTE	70
538	66883	ANDERSON GAMA MAIA	70
539	67680	FABRICIA ALMEIDA MAR	70
540	68183	CALEBE CABRAL SOUZA PAVAO	70
541	71589	DENNIS QUEIROZ ROCHA	70
542	68119	CAIO LIMA DOS SANTOS	70
543	66166	ALISON MOURA DOS SANTOS	70
544	68076	ALINE CAROLINE OLIVEIRA MENEZES	70
545	71611	LARISSA STEFANY FERREIRA MIRANDA	70
546	70042	CAMILA ELER DE ARAÚJO	70
547	67036	TALISSON MARINHO DE SOUZA	70
548	71737	REGIANE APONTES MACEDO	70
549	67924	DANDARA ASHEY SILVA SILVA	70
550	66285	JULIANA MARQUES CORDEIRO	70
551	69728	ANA PRISCYLLA BRITO RIOS SALES	70
552	66409	ANNE KARINE DA PENHA REIS	70
553	68065	VANDERSON AMERICO ALVES ASSUMPTÃO	70
554	69396	ELOAH FONTINELE DE ALCÂNTARA CARVALHO	70
555	71866	GABRIELLY NATALI FAVALESSA	70
556	71319	BRUNNA JÉSSICA NUNES DA SILVA	70
557	66638	LUCAS MATEUS SOUZA DA SILVA	70
558	67134	ANDRÉ LUIZ MONTES SANTANA	70
559	69690	ARTUR JUNIOR PEREIRA PIRES	70
560	68050	JOVENTINO DOS SANTOS SILVA	70
561	67568	WANEISSA NAYARA RAMOS SANCHES	70
562	68630	PAOLO IURI FREITAS SILVA	70
563	67014	SHELCE VIANA E SILVA	70
564	69500	MARILANDIA MARTINS DO CARMO	70
565	71521	STEPHANY	70
566	68027	LUCAS DAVID MELO DE OLIVEIRA	70
567	68577	VALÉRIA NOGUEIRA ALMEIDA	70
568	71921	VITÓRIA CLESSI DOS SANTOS PEREIRA	70
569	71401	LEONARDO BENTES	70
570	68640	GABRIELE DE SOUZA SCHONARDIE	70
571	71254	ARIADNE SANTOS SAMPAIO	70
572	71264	MADSON LUCAS GONÇALVES DA SILVA	70
573	66570	PRISCILA RENATA RAMALHO DE LIMA	70
574	66697	REBECA CRISTINA SILVA NUNES FERREIRA	70
575	71755	CAROLINE RÊGO BECKMANN	70
576	68468	PALOMA VITORIA BARBOSA BENARROSH	70
577	69600	VITORIA FREIRE DE OLIVEIRA ROBERTO	70
578	68392	FRANCILAINE FERREIRA DOS SANTOS	70
579	66286	MARIA VITORIA CLEY VIEIRA	70

580	67167	VANESSA FURTADO MOYE	70
581	71920	LORENA BARROS BATISTA DE OLIVEIRA	70
582	66486	RENATA DO NASCIMENTO FONSECA	70
583	67944	EDUARDO LIMA FREIRE	70
584	71634	MARCELE ROBERTA DA SILVA LIMA	70
585	66707	VIKTÓRIA DA COSTA SILVA	70
586	68327	BRUNA DA SILVA E SOUZA	70
587	68573	HIGOR ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	70
588	71680	ROBERTA TAIANE PAIVA CORDEIRO	70
589	71868	NATHALYA STHEFANI AQUINO DOS SANTOS	70
590	69559	YASMIN SANTOS ARAUJO SILVA	70
591	71762	ANDRESSA VITÓRIA PEREZ QUINTÃO	70
592	66828	HENRIQUE FERREIRA DE AGUIAR	70
593	69427	MARIA EDUARDA QUEIROZ DE ARAÚJO DOS SANTOS	70
594	67083	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	70
595	71686	WALLACE TACARI	70
596	68103	MARCO SERGIO DA SILVA	65
597	68055	JANDERSON LUIZ COSTA DE SOUZA BANDEIRA	65
598	67489	MARIA JARLENE FERREIRA LIMA	65
599	67982	LEIDIANE PEREIRA DA SILVA CEZÁRIO	65
600	67694	ANTONIO CARLOS DE PULA DA CONCEIÇÃO	65
601	69102	PAULO EDSON RIBEIRO DE SOUSA	65
602	66969	SAVIO SOARES DA SILVA	65
603	68239	JERGLESON LIMA FREITAS	65
604	67087	PRISCILA DESMAREST DOS SANTOS	65
605	67041	ELAINE MARINS ZENKE	65
606	70069	GLEICIANE FREITAS DA SILVA	65
607	66352	GLEISON DOUGLAS PEREIRA ANANIAS	65
608	67571	JULIANA TAMARA LIMA DOMINGUES	65
609	66236	GABRIEL REIS ROSA	65
610	66639	LUCAS TAVARES DA SILVA	65
611	71604	ANDRÉ LUCAS QUEIROZ DA SILVA	65
612	68964	ERICKSON LUIS DIAS	65
613	69917	VICTÓRIA LUANA NASCIMENTO DA SILVA	65
614	66370	ALICE SOUZA KAUFMANN	65
615	67935	THAIS REGINA LOPES DE OLIVEIRA	65
616	69744	KARINA CARDOSO DIBBERN	65
617	66141	MARLUCIA BORGES SOUZA	60
618	66936	JANE ELIAS SILVA SANTANA	60
619	69130	ELISMAR CRISITNA FREITAS RIBEIRO	60
620	68721	RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS MARTINS	60
621	67440	IRANILCE DE ARAUJO FERREIRA	60
622	68966	JANETE DUARTE ALVES FERREIRA	60
623	68694	EDILENILCE DE ARAÚJO BRITO	60
624	69957	ELIZABETH BATISTA SALES	60
625	67349	IRANILDE RODRIGUES FERNANDES	60
626	69137	ERCÍLIA HOLANDA SILVA	60
627	69108	GAINETE CORREA COSTA	60
628	67363	ALDENICE MORAIS DA SILVA	60
629	69446	JOANA DARC CRUZ DO NASCIMENTO SOUZA	60
630	71914	IRICLEIA LEAL OLIVEIRA	60
631	67848	CHRISTYAN N DE OLIVEIRA	60

632	68589	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	60
633	71707	ELISANGELA FERREIRA MOREIRA	60
634	68683	DERMEVAL CONCERVA PEREIRA	60
635	68596	LUCINETE MAIO SILVA	60
636	69606	DULCENIRA SILVA LEITE	60
637	71292	MARCELO PINHEIRO DE MORAES	60
638	71647	CRISTIANE AMARAL RODRIGUES	60
639	67769	LUCILA SENA MATOS	60
640	69729	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	60
641	66584	KÁTIA MARIA CARVALHO DA SILVA	60
642	68675	MARIA AURINEIDE DA SILVA	60
643	69613	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	60
644	71617	HELLEN HILLMAN YOKOTA	60
645	66872	RODRYGO BARROS MATIAS	60
646	67800	FRANCLIN PINTO DOS SANTOS	60
647	69884	ANA CRISTINA BRITO OLIVEIRA LOPES	60
648	67004	TEOLINDA ODISIO FREIRE DOS SANTOS NETA	60
649	66607	JULIANA COSTA DUNICE	60
650	69055	JANAINA SÍGRIDY SILVA DE PINHO	60
651	68580	MARCOS ELIELDO DE SOUZA MAIA	60
652	66304	ELIANE ALECIA FERNANDES	60
653	68503	SILZA TEIXEIRA SILVA	60
654	69621	ELIZA COUTINHO PEREIRA	60
655	68214	PAULO ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS	60
656	66153	ROSE MARIA DOS SANTOS LASDISLAU RODRIGUES	60
657	67602	ANTENOR DE MOURA MARQUES JÚNIOR	60
658	70046	ARLIANE SILVA DE OLIVEIRA	60
659	71688	ALESSANDRA MARIA DE MOURA SILVA	60
660	68108	EDILEUZA FARIAS ALVES	60
661	71362	ARINETE DA SILVA CRUZ	60
662	71406	GEIBERLLANNY FERNANDES DE LIMA	60
663	66680	ANTONIA SANTANA PINTO	60
664	68249	JOCINELI LOPES FERREIRA	60
665	67240	VANDERLEIA TEIXEIRA YUKO BARRETE	60
666	67254	MEURI CRISTIANE BATISTA DOS SANTOS	60
667	66242	ELISANGELA LOPES CHAVES	60
668	70128	IVANILCE CARVALHO DE OLIVEIRA	60
669	70061	MEILENE GOMES DE ARAÚJO	60
670	00067466*	MARCELO RAMOS DE LIMA	60
671	69100	PAULO ROGÉRIO NEVES ARAÚJO	60
672	67111	FRANCISCO BARROZO DA SILVA	60
673	66368	CLAUDIA MARQUES SILVA OLIVEIRA	60
674	71803	MARCELO BORGES DA SILVA	60
675	71306	ANA PAULA DE SOUZA ALVES	60
676	70063	KELLY DA SILVA PEREIRA	60
677	66917	ELCIANE DOS REIS REGO	60
678	71236	MARIA CRISTIANE DE MOURA OLIVEIRA	60
679	66196	JOSÉ FERREIRA ALVES FILHO	60
680	68350	UILIAN FERNANDO MATIAS PEREIRA	60
681	69824	DAMARES RODRIGUES DOS REIS	60
682	68162	CÁSSIA SIMONE QUEIROZ DE LIMA	60
683	00067158*	FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA	60

684	66330	FÁBIO BUENO DA SILVA	60
685	68836	MACLEINE REBOUÇAS CORREIA BRITO	60
686	68646	REGINALDO DA SILVA SANTOS	60
687	69918	EVILANIA MURIELE BARBOSA DA SILVA CATIARI	60
688	66221	LUCIANA FONSECA DO NASCIMENTO	60
689	68765	INGRID ROSENDO MENDES VIDAL	60
690	71648	ROMARIO QUEIROZ DA SILVA E SILVA	60
691	68525	JADSON CARVALHO DOS SANTOS	60
692	66259	GABRIEL ÁDANS BARROS DE OLIVEIRA	60
693	68038	ELIAS GUIMARÃES FERREIRA	60
694	68364	VANESSA GOMES DOMINGUES	60
695	69745	DAIANE MODESTO QUADROS	60
696	69571	CLEIDIANE GALDINO ALVES	60
697	66431	JERCILEIDE GRANDENCIA NERES	60
698	00067471*	CAIO COSTA SILVA	60
699	66244	ELISANGELA BARRETO DE OLIVEIRA	60
700	69023	CAROLINE DA COSTA MOTA	60
701	71836	KARINNE DE OLIVEIRA PINHEIRO AGUIAR	60
702	67443	ADRIANA GOMES DE ARAUJO	60
703	67238	UILDEJANE ALVES	60
704	70075	PRISCILA DAIANA PASSOS DE AGUIAR	60
705	68692	ROSANA ARAÚJO DANTAS SANTOS	60
706	66922	SABRINA NEVES MARTINS DA COSTA	60
707	68056	ISAAC NILTON ARAUJO SANTOS	60
708	66504	ANA PAULA DELUCHI	60
709	66551	SUELEN CRISTINA OLIVEIRA DAS CHAGAS	60
710	68097	JULIANA MÁIRA ANRDADE DE ARAÚJO LIMA	60
711	68213	LARISSA MOURA NASCIMENTO	60
712	69366	LUANA SIQUEIRA DE SOUZA	60
713	67747	FABIANO PEREIRA DE LIMA	60
714	69820	ANDRE RICARDO SILVA REIS OLIVEIRA	60
715	68093	ALEKS APONTES DA SILVA	60
716	66546	PATRÍCIA PASSOS FORTUOSO	60
717	68794	HILDEMBERG PEREIRA DO CARMO	60
718	66503	PHELIPE RAPHAEL SIMOES DE MELO	60
719	68715	HOSANA DA SILVA LOPES	60
720	71534	ALINE DA CRUZ SANTOS	60
721	00069136*	FRANCINE MACHADO GUIMARÃES	60
722	69496	MANOEL FREITAS VASCONCELOS	60
723	66710	FLAVIO DE SOUZA BARBOSA	60
724	69510	LIZA CARINA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	60
725	66684	PRISCILA SANTANA LOPES	60
726	66903	TAMARA SOUZA SILVA	60
727	71217	CAMILA LAIANE BATISTA LIMA NOTENO	60
728	68578	ALMIR RIBEIRO DE ARRUDA JÚNIOR	60
729	68195	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	60
730	69862	VANESSA LENS RODRIGUES	60
731	71903	ARISSON CAIQI GAMA MARTINS	60
732	71867	ARIANE PASSOS DO NASCIMENTO	60
733	68279	PABLO	60
734	71862	DANIELE CARDOSO DOS SANTOS	60
735	69469	LINDEMBERG MAGALHAES CARVALHO JUNIOR	60

736	67645	BÁRBARA RINESSA DA SILVA FERNANDES	60
737	00068947*	JULIANE RANGEL DE SOUSA	60
738	71397	HELORE DANA CALDEIRA DE ANDRADE	60
739	67724	THIAGO KAUA CRUZ BEZERRA	60
740	66247	GABRIEL VIDEIRA REIS	60
741	66201	ANDRIELLE SOUZA VIANA	60
742	69210	ARTHUR BASTOS CARNOSKI	60
743	71506	THAYANE DOS SANTOS VERA BRAGA	60
744	68687	JANDIRA XAVIER PALHANO	60
745	00069177*	ROMARIO ANDRADE ALVES	60
746	67296	KEROLAINE CUNHA XIMENES	60
747	67903	VALDIANE DE SOUSA OLIVEIRA	60
748	71350	SARA DE SOUZA BARBOSA	60
749	00069555*	CARLA BEATRIZ FERREIRA DIANA	60
750	68957	TAMIRES ALMEIDA DA SILVA CORTEZ	60
751	71620	NAJILA ANDRIELLY DOS SANTOS MELO	60
752	66948	RICHARD LUIDY FIGUEIRA	60
753	69988	CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	60
754	69864	MATHEUS DINIZ NOGUEIRA	60
755	71912	EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE VASCONCELOS RABELO	60
756	71705	ALINE DA SILVA ASSIS	60
757	67966	THIERRY MATEUS FERREIRA BRANDAO	60
758	69069	LEYZIANNE DA SILVA GALDÊNCIO	60
759	71329	LUCAS PASSOS DA SILVA	60
760	67114	VINICIUS MANOEL OLIVEIRA CAVALCANTE	60
761	67875	RENATO ALVES LOPES SOARES	60
762	67287	ARNALDO MARCELINO DOS SANTOS	60
763	71279	ALINE MICHELLI RIBEIRO DE ARAUJO	60
764	71702	BRUNO JOSÉ	60
765	67964	ROGERIO ROGER PINHEIRO DIAS	60
766	71535	HIZORRANA	60
767	66451	WENDEL DOS REIS LIMA	60
768	68384	MOISÉS LUCAS FREIRE DA SILVA	60
769	71955	VITÓRIA ESTEVAM DE JESUS	60
770	69736	RAFAELA DA SILVA NOGUEIRA DE ALMEIDA	60
771	69830	ANA KEROLAINE SILVA MAIA	60
772	69861	MICHELLE VICTÓRIA MORAES CARDOSO TORQUATO	60
773	67381	WILDISSON RIBEIRO BARBOSA	60
774	71226	RAFAEL DE LIMA NUNES	60
775	68616	LAISA DA SILVA ROSA	60
776	67052	LUCAS MANZON	60
777	71623	FABIANE DA SILVA ARAÚJO	60
778	67351	THAMIRES LAVICK SANTOS SOUZA	60
779	68848	GIZELLE CAROLINA ARRAS OKANO	60
780	69903	RODRIGO SANTOS SOARES CANDIDO	60
781	68109	ÁTILA TORRES DA SILVA	60
782	67347	SHELLY KETLEN FEITOZA MARTINEZ	60
783	68956	ANTONIO MIRANDA DE LIMA	60
784	66351	THAIANA CRISTINA DA SILVA CAMPOS	60
785	69428	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	60
786	66553	ANDREW REZENDE FRANÇA	60
787	67002	REINALDO JUNIOR DE SOUZA E SILVA	60

788	70099	SAMUEL DOS SANTOS MONTEIRO	60
789	69529	FERNANDA DOS SANTOS CRISPIM	60
790	71852	INARA SILVA NARCISO	60
791	66339	VANESSA AZEVEDO BORGES BEZERRA	60
792	71749	KALINE BASTOS DE SOUSA	60
793	66419	RAÍ WENDER POGIAN DE ARAÚJO	60
794	69772	YASMIM PAULLA DOURADO GRANDO	60
795	67420	THAWANY FÉLIX DE LIMA	60
796	68761	LUCAS COLARES DOS SANTOS	60
797	67177	EVELIN CAROLINA PEREIRA ANDRADE	60
798	67436	JÉSSICA TAUANE MATIEL	60
799	71672	PEDRO HERMOGENES DE SOUZA DOS SANTOS RAMOS	60
800	67028	VINÍCIUS BATISTA DA SILVA	60
801	66819	GIOVANNA DA COSTA STUANI	60
802	68767	NICOLE COSTA GONZAGA	60
803	67749	DANIEL ANTONELLI LEÃO NUNES	60
804	71377	MARIANA	60
805	71242	JHEISON SILVA VASCONCELOS	60
806	66788	LORRANY DE FREITAS PINTO	60
807	66719	KLISMANN DOS SANTOS COSTA	60
808	71263	GISELLY LIMA FERREIRA	60
809	67613	EMANOELE ARAUJO DE SOUZA	60
810	66904	MIKEIAS YURI MIRANDA DA SILVA	60
811	69741	EDUARDO SOUZA DE LIMA	60
812	69854	ABDALLAS ASSIS DA SILVA	60
813	67341	SARA KAROLINA ROSA DO PRADO	60
814	71941	ANA CLARA RODRIGUES DOS SANTOS	60
815	68402	THAÍS FERNANDA LOBATO ROCA	60
816	66516	LAURA OLIVEIRA DA SILVA	60
817	68378	SARA LUDMILA DE OLIVEIRA LOURENÇO	60
818	68310	GABRIELA INIAN FREITAS CELESTINO	60
819	66216	JUAN CARLOS BRASIL AGUIAR	60
820	71443	MELISSA RAFAELA FREIRES SOUZA	60
821	69950	LUAN GABRYEL IGNACIO DE LIMA	60
822	69761	EMERSON LIMA DOS SANTOS	60
823	68627	LETICIA DE MOURA RIBEIRO	60
824	68998	KASSIA HEMELLY ALVES RIBEIRO	60
825	71674	TAINA DE OLIVEIRA DA SILVA	60
826	69534	ELIAS DA SILVA BRÁZ	60
827	67132	YASMIN PALLES VILA REAL	60
828	67352	BRENDY LUCAS ARAUJO DA SILVA	60
829	71495	LEANDRO LIMA PEREIRA	60
830	66327	ALEXANDRA PAES MOTA GUIMARÃES	60
831	68425	RODRIGO DE BRITO LIMA	60
832	68672	CAMILA KEITY CORREIA DALBONI GONZAGA	60
833	67059	VITORIA EMILLY BATISTA GERVASIO	60
834	68360	ISABEL MARTINS DAS CHAGAS	60
835	70036	VICTOR RAFAEL DOS ANJOS DA SILVA	60
836	71735	SARAH LETICIA DE SOUZA MARQUES	60
837	66585	CATIUSSIA LIMA DA SILVA	60
838	71706	PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	60
839	67300	RAILANE ROCHA GUAREGIA	60

840	00068815*	GUSTAVO DA COSTA FREITAS	60
841	69433	WESLEY RODRIGUES DAS NEVES	60
842	66777	MARIA LUIZA COSTA MATOS	60
843	66225	GABRIEL FELIPE NUNES DO NASCIMENTO	60
844	66187	LARISSA DOS SANTOS NASCIMENTO	60
845	67546	SINDY CAMPELO DE LIMA	60
846	66749	GUILHERME NOGUEIRA RODRIGUES SILVA	60
847	71668	EMANUELY COSTA OLIVEIRA	60
848	71732	SHELI PASSOS VEIGA	60
849	68704	JULIA ALVES FARIAS	60
850	66770	LOHANNA ELLEN VALIENTE SCHUANDA	60
851	68034	PAULA KAMILY ALMEIDA COSTA	60
852	69063	DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA	60
853	71683	MAYARA MARQUES MAIA	60
854	68974	GUILHERME HENRIQUE GALVÃO DA SILVA MAGALHÃES	60
855	68950	ITALO LORHAN MACEDO OLIVEIRA LIMA	60
856	66708	GUSTAVO FIDÉLIS BARRETO PASSOS	60
857	66793	JULIANA VIEIRA DOS REIS	60
858	68081	MARIA PRISCILA CACULAKIS SANTOS	60
859	66662	MIQUEIAS KAIQUE FONSECA DO NASCIMENTO	60
860	67550	ARISON DA SILVA BRITO	60
861	67161	ANDREY LUCAS DE OLIVEIRA BRANCO	60
862	66735	JOAO VITHOR ARAUJO BARBOSA	60
863	68314	JHENIFER ALCÂNTARA DE SOUSA LEITE	60
864	68142	ÉVELYN MELO CORRÊA	60
865	67643	JOÃO VICTOR SANTOS DE BRITO	60
866	66405	DANIELA NOGUEIRA SOUZA	60
867	71328	CLAUDE ALVES MUSSURI	55
868	69883	OLINDA DA COSTA ALMEIDA	55
869	68846	ERICA CAROLINA PEREIRA COSTA NASCIMENTO	55
870	66865	ABIB NEURO PEREIRA FREIRE	55
871	71300	DANIELA DE SOUZA MEDEIROS	55
872	66303	SIMONE SANTOS DE SOUZA	55
873	71277	MARCOS ANDRE DA SILVA ANDRE	55
874	66681	GREICIANE MESQUITA DE OLIVEIRA	55
875	66604	WILLIS DE ALENCAR DIAS	55
876	69019	SULI FÁBIA MAAS KUMM MONTEIRO	55
877	68860	CAMILA MOYE RIBERA	55
878	68229	CAREN ÉTNI FERREIRA DA SILVA	55
879	68564	SANAELMO DOS SANTOS MATOS	55
880	66490	DENNER RANIELLE MELO DINIZ	55
881	67019	KIVEAN RODRIGUES DA SILVA E SOUZA	55
882	00066534*	JÉSSICA LETÍCIA RIBEIRO COSTA E SILVA	55
883	69730	JOSIANE DE MELO	55
884	68988	PAULA VIVIANNE MARINHO AGUIAR	55
885	66579	NICOLE MATHEUS DA SILVA	55
886	66326	ANDRESSA BEZERRA GARCIA	55
887	68136	IORRAN LIMA DOS SANTOS QUINTINO	55
888	69793	SAMUEL DA SILVA RABELO	55
889	00069414*	LELIOMAR RIBEIRO MONTEIRO CAMPOS PRESTES	55
890	68536	JOSÉ WILSON MARTINS DE SOUZA	55
891	71769	CAROLINA GABRIEL SHOCKNESS	55

892	67894	ALISON RODRIGUES DA CRUZ	55
893	69504	MARCOS WILLIAN DE LIMA TOMAZ	55
894	68483	IZABEL MARTINS LIMA	55
895	68598	WINSTON OJOPE CUELLAR	50
896	69047	AGUINALDO DE SOUZA LIMA FILHO	50
897	68962	MARIA JOSELY SOUZA DE OLIVEIRA	50
898	66751	ADEMILSON REGINALDO FERREIRA	50
899	67915	DANT FRANCISCO DE OLIVEIRA	50
900	69092	VILMA OLIVEIRA DA CRUZ SOUZA	50
901	67273	REJANE SAMPAIO OLIVEIRA	50
902	69607	MARIA AURILENE DE SOUZA OLIVEIRA	50
903	71904	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	50
904	66757	EDEILANIA LISBOA DE OLIVEIRA	50
905	71316	MARINA NASCIMENTO CORCINO PINTO	50
906	66302	WILSON BONFIM ABREU FILHO	50
907	71314	ALINE SALES DE SOUZA BARATA	50
908	69209	VITOR BRITO ALVES	50
909	67753	FÁBIO SOARES DE GOIS FILHO	50
910	71423	LUCIANA VIEIRA LIMA	50
911	69466	ANA PAULA LEITE DOS SANTOS	50
912	67665	PAULA CAROLINA DO N MARTINES	50
913	66284	ADRIANA DE OLIVEIRA XIMENES	50
914	69983	JOSINEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA CARVALHO	50
915	68643	CARLA POLLYANA GOES MOURAO	50
916	67948	DOMINGOS JOSE DE MENEZES JUNIOR	50
917	68154	ELIANE APARECIDA DE SOUZA	50
918	66855	ADISSON BRUNO DE SOUZA GUIMARÃES	50
919	71349	VERIANA BRAZ DOS SANTOS	50
920	66924	ERICK MORAIS LIMA	50
921	67521	RONALDO DA SILVA CAMPOS JUNIOR	50
922	69715	JULIANA DE SOUZA PEREIRA	50
923	67405	JULIENE PRISCILA TEIXEIRA MARTINS	50
924	71658	SÔNIA REGINA DA SILVA ARAUJO	50
925	67853	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	50
926	69944	JÚLIO CÉSAR DE AGUIAR MARTINS	50
927	68736	PATRICIA LOPES DE ASSIS DOS SANTOS	50
928	66931	ANDREIA DOS SANTOS SILVA	50
929	70171	LÉA VENÂNCIO PIMENTEL	50
930	66902	ELIENE DOS SANTOS SILVA	50
931	00066573*	CLAUDIA DA SILVA MELO	50
932	68047	ROSIANE DA SILVA LIMA	50
933	68940	TAICO PEREIRA DE OLIVEIRA	50
934	66843	DENISE VIVAN	50
935	66541	TATIANE LEMOS DE SOUZA	50
936	69453	TAINÁ CARVALHO DE SOUZA	50
937	68504	ELISLANE CAVALCANTE DE ALMEIDA	50
938	69847	LENO DA CUNHA BARROS	50
939	66923	RAFAEL SANTOS RODRIGUES DA SILVA	50
940	67013	WHISRANIELY ALVES DO NASCIMENTO	50
941	67916	MARCIELE CRISTINA LEITE AMARAL	50
942	67380	ALEX CASTRO DA SILVA	50
943	71477	WANESSA NUNES DE ALBUQUERQUE	50

944	67582	PATRÍCIA RODRIGUES BRASILEIRO MIRANDA	50
945	69797	NICKI DANIEL GUARI TRIGO	50
946	71530	ALEXANDRE VIANA DA MOTTA LIMA	50
947	71429	MANOEL DA SILVA MENDES	50
948	67318	PAULO HENRIQUE MENDES DE SOUZA	50
949	70070	KLEIN JANDER DO NASCIMENTO	50
950	67060	ALESSANDRA SOBRINHO BUENO	50
951	71457	CAMILA FIAMA DA SILVA ALVES	50
952	71774	MAGDA DOS SANTOS DE SÁ	50
953	68479	PRISCILA BEZERRA DO VALE	50
954	68944	JESSICA CONCEICAO SANTOS	50
955	67539	WALLACE XIMENES MARTINS	50
956	66894	GISLAINE ALVES DA COSTA	50
957	68118	JACKSON DE SOUZA FATEL	50
958	68514	JOSUELSON DE QUEROZ SOUZA	50
959	71885	BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES MARTINS	50
960	69941	EDUAINÉ RIBEIRO MACIEL	50
961	69522	JABES IOLDE MACEDO ARAUJO	50
962	68506	GEOVANE ALVES DOS SANTOS	50
963	66467	CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS	50
964	68663	LUISA DANIELE BRAVO HURTADO	50
965	68709	RENIA PEREIRA DE SOUZA MOTA MOREIRA	50
966	66930	MAXCILENE MIRANDA DA SILVA	50
967	67761	RAYMARA OLIVEIRA SILVA ROCHA	50
968	68121	ANGELICA NATALIA SILVEIRA VITORINO	50
969	67274	KETLEN PEROTE DE ARAUJO	50
970	66131	TAYNA MEDRADO SOARES	50
971	70153	LAURA CAMPOS DE OLIVEIRA	50
972	67542	JERLESSON RAFAEL CORTEZ MENDES RENDEIRO	50
973	71284	MARINA BEATRIZ BARROSO DOS SANTOS OLIVEIRA	50
974	69807	ANTÔNIO PEDRO PONTES PEREIRA	50
975	66919	CAIO HENRIQUE FERREIRA MORAES	50
976	71839	BÁRBARA TEIXEIRA DE SOUZA	50
977	69454	SUZELLY STEPHANI AMBROSIO DE BRITO	50
978	66205	DAMARIS DE FREITAS GIMA	50
979	00066483*	ESTHER AMÁLIA BIGNATI	50
980	67953	LUAN RODRIGO ARRAS VASQUEZ	50
981	69841	ANDRÉIA LIMA RODRIGUES	50
982	67276	JÉSSICA ALMEIDA DE OLIVEIRA	50
983	66203	CLEIDIANE DE ALMEIDA BARRADAS	50
984	71892	STEFANY OLIVEIRA BELO	50
985	67071	ANDRÉ LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	50
986	66838	PEDRO HENRIQUE DA SILVA PORTELA	50
987	71699	LOHANNY SENA DA SILVA	50
988	68833	GRACÍAS PASTANA DE SOUSA	50
989	67086	IGOR HENRIQUE MORAES MAJESKI	50
990	71335	KAMILA RISSI GONÇALVES DA SILVA	50
991	71627	TÚLIO OLÍMPIO MENEZES RODRIGUES	50
992	67722	ENOLA BANDEIRA XAVIER	50
993	71273	JULLYANNE LORAYNE SILVA DE CASTRO	50
994	66748	ANA BEATRIZ LEAO SOARES	50
995	68929	KEULI RIBEIRO ARAÚJO	50

996	69514	THATYANE GARCIA DE LIMA	50
997	71708	STÉFFANY PAULI ARAÚJO MENDONÇA	50
998	66826	SUSANA PARADA MUNIZ	50
999	68040	PALOMA TASSIA OLIVEIRA MENEZES	50
1000	67622	ENRICO CAVALCANTE DE MESQUITA	50
1001	67547	ALEFE MACROS BRIEL PEREIRA	50
1002	67390	GILBERTO NAIMAIER DUARTE FILHO	50
1003	66268	LETICIA POLLACK PEREIRA	50
1004	66429	LUIS GUSTAVO ARAUJO DA SILVA	50
1005	66695	ADRIELLY HONORATO DA SILVA PRIETO	50
1006	69560	GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA	50
1007	68867	ANNE BEATRIZ BARROSO DOS SANTOS	50
1008	69181	THAIS SOARES CABRAL SOUZA PAVAO	50
1009	68089	MAYARA PEREIRA SANTOS	50
1010	71250	MARIA FERNANDA SGORLON	50
1011	69525	TAMÍRIS DA SILVA BORBA	50
1012	66514	ANDRÉ SILVA	50
1013	66476	LINDAINÊS BÁRBARA PEREIRA DE ARAÚJO MENDES	50
1014	69172	GABRIELA EMANUELE BARROS CARVALHO	50
1015	69434	JAMILE NASCIMENTO FERREIRA	50
1016	71558	THAIS DEOVANA SILVA DOS ANJOS	50
1017	69471	POLIANA CARVALHO DA SILVA	50
1018	66213	TAILANE FERREIRA FELIX	50
1019	66586	YASMIN VIEIRA E SILVA CLEMENTELE	50
1020	67892	ISADORA HELENA LIMA MENEZES	50
1021	66703	GABRIEL HADAD SOUSA	50
1022	71541	YASMIN LEOBESKI DE MORAIS	50
1023	66651	RITA DE CÁSSIA FÉLIX AMORIM	50
1024	70062	VINICIUS NASCIMENTO MONTENEGRO DA SILVA	50
1025	68438	SABRINA DA SILVA OLIVEIRA	50
1026	68623	SARA CARVALHO VIEIRA	50
1027	66835	GEOVANA ROCHA PINHEIRO	50
1028	67331	FRANCINETE BOLANIO LOPES	45
1029	71533	JONICE LEANDRO ADÃO	45
1030	68017	ELEN CRISTINA NOBRE XAVIER	45
1031	66228	ERICA MARQUES ARAÚJO FREIRE	45
1032	68925	CLEITON ARAGÃO DE ALMEIDA	45
1033	67481	LIDIANE LABORDA DOS SANTOS	45
1034	69875	ÉDSON LEITE DE SOUZA	45
1035	66235	LORE RANA BATISTA DE SOUZA	45
1036	66603	PÂMELA MUHL TEIXEIRA	45
1037	71913	PEDRO MARQUES DE MOURA JÚNIOR	45
1038	67067	TAMILA FERNANDES UGALDE	45
1039	66829	GABRIELA PEREIRA FAVARO	45
1040	67138	THAIS BRASIL COSTA	45
1041	67189	ELIZANDRA RECALDE DOS REIS	45
1042	70170	ESTEFANY ALMEIDA OLIVEIRA	45
1043	00067616*	EDERSON PEREIRA VEIGA	45
1044	70034	THALYSON CÂNDIDO DE ARAÚJO	45
1045	66952	FRANCIELE CAMPOS DE SOUZA	45
1046	67528	JOÃO GUILHERME ALMEIDA MAIA	45
1047	68180	CAROLAINÉ MERCADO FONSECA	45

1048	68722	JESINARA RIBEIRO DE CARVALHO	45
1049	71517	STEFANI SODRÉ DA SILVA	45
1050	67168	SADA GOMES DE LIMA JUNIOR	45
1051	69775	JHENIFER NEILANE PEREIRA DO NASCIMENTO	45
1052	67707	ARTHUR CAMPOS TEIXEIRA	45
1053	67424	ANA BEATRIZ FRANÇA BARBOSA	45
1054	68303	PETERSON ALAN FERREIRA FEITOSA	40
1055	68307	ELVIS PEREIRA FAÇANHA	40
1056	71280	EDICELIA PEREIRA DE ALMEIDA	40
1057	66744	JAIR SANTOS DA SILVA	40
1058	70106	LUCILENE SILVA BARBOSA	40
1059	68170	FRANCISCO NEITON DE ARAUJO MACEDO	40
1060	69733	CARLA LACERDA RIBEIRO	40
1061	00067281*	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS MARQUES	40
1062	68396	NEUSA LINDA RODRIGUES MENÇONÇA	40
1063	69484	SÉRGIO SANTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	40
1064	71956	LUCIA NOGUEIRA GARCIA	40
1065	67263	FRANCISCO NAVEGANTE DA COSTA GOMES	40
1066	69831	REJANE MONTEIRO SOBREIRA	40
1067	66660	JOSÉ JEAN DE ASSIS NOBREGA	40
1068	68045	MAQUEL DO SOCORRO MARIA LOBATO RAMALHO CAVALCANTE	40
1069	00071693*	PAULO CÉSAR BARBOSA NOGUEIRA	40
1070	69148	CRISTIANE FONTINELE DO NASCIMENTO	40
1071	67375	VERINEI PIMENTEL DE FREITAS	40
1072	67217	JOANA NOGUEIRA SANTOS NETA FARIAS	40
1073	67797	FERNANDA CARNOSKI	40
1074	67661	ROSEANE JANAINA SILVA FERREIRA	40
1075	69566	FRANCILENE DA SILVA CARVALHO	40
1076	66348	ELIZANGELA DA SILVA MACHADO	40
1077	67955	LUANA BATISTA DOS SANTOS	40
1078	66393	NIDIA BEATRIZ FERREIRA ALGARANHA	40
1079	67085	ELISSANDRA CHAGAS DE SANTANA	40
1080	69397	MIRLENE GOMES DE MELO	40
1081	66649	MARCOS SERGIO DOS SANTOS SOARES	40
1082	66624	GRASIELE SALES PEDRACA	40
1083	67767	MIRIAN BURATTI NOGUEIRA	40
1084	68783	MARCELA SILVA DE SOUZA	40
1085	67429	RUDSON EVANGELISTA PINHEIRO	40
1086	68098	LUCIANA DIAS PEREIRA	40
1087	66530	ROZENO FREI MORAES	40
1088	66217	MÔNICA CRISTINA FERREIRA RUBI	40
1089	66698	LUCIANA CRUZ VIEIRA REIS	40
1090	71916	ZEHELDA FEITOSA LUNA DA SILVA	40
1091	67057	MAYARA CUSTÓDIO BANDEIRA DA SILVA	40
1092	67669	ELTON DE MENDONÇA TOMAZ	40
1093	68817	MARIA GRACILDA MOURA DOS SANTOS	40
1094	66937	LAUDICEIA BARRETO DE SOUSA	40
1095	67271	PATRÍCIA THAIS PEREIRA TEODORO ALVES	40
1096	00068938*	JOSÉ DIEGO LOPES DA COSTA	40
1097	66691	KARINE SOUZA SILVA QUINTELA	40
1098	68943	PRISCILA PEREIRA DA SILVA SANTANA	40
1099	67376	GIVANETE SANTANA DE OLIVEIRA GUILHERMINO	40

1100	68044	FABIANA CAMELO DA SILVA	40
1101	67689	QUELE CRISTINA NOYA SOARES	40
1102	66181	PEDRO IVO DE SOUZA SANTOS	40
1103	67038	POLIANA PASSOS NASCIMENTO MOURA	40
1104	71713	JAQUELINE DOS SANTOS	40
1105	68063	ALINE SOARES VIANA	40
1106	66253	ELISA NOGUEIRA CHAVES	40
1107	69945	RAFAELA OLIVEIRA DA COSTA FERREIRA	40
1108	68667	FLÁVIA MARTINES	40
1109	67677	GEIZA GOMES ALEXANDRE	40
1110	69374	RAIMUNDO NONATO LIMA DA SILVA	40
1111	67223	JOSIANE CRISTINA NASCIMENTO DE ALMEIDA RABELO	40
1112	67781	ALAN QUENEDE DAS NEVES ELIAS	40
1113	68173	THAGLIERB MERLINO DE OLIVEIRA	40
1114	67091	TAINÁ MARIA ARAGÃO GOMES DE SOUZA	40
1115	68446	IRLENE BEZERRA EPAMINONDAS	40
1116	69803	FERNANDO MARCOS MORAES DE SOUZA	40
1117	67809	RAIANE D ARC ROCHA DA SILVA	40
1118	71698	LUCIANE DA COSTA MALDONADO	40
1119	66813	EDGAR DE ARAUJO PESSOA NETO	40
1120	66911	ALINE TALITA MARTINS SÁ	40
1121	71775	FABRICIA NONATA SOUSA DOS SANTOS	40
1122	66437	TAYRA ROMANO ALVARENGA	40
1123	68624	GLADSON VINICIUS CLEMENTE	40
1124	66591	FERNANDA DE SOUZA DA LUZ	40
1125	68437	ALLYNE CALIXTA DA SILVA	40
1126	71283	LIDIANE LACERDA DA SILVA	40
1127	68726	CLEIDSON BINOW	40
1128	66558	TALIANE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	40
1129	68552	GECILENE SILVA GOMES	40
1130	67188	JEFFERSON MESSIAS DA ROCHA	40
1131	68290	CAMILA CRISTINA BASTOS REBOUÇAS	40
1132	68226	JESSICA DA SILVA FONTENELES	40
1133	66679	NASSARA CAVALCANTE DE CARVALHO	40
1134	68342	MIDIÃ RAANA CARVALHO MONTEIRO	40
1135	71628	FABIANA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	40
1136	68427	MARCELA GUIMARÃES DASCALAKIS DANTAS ARAÚJO	40
1137	66508	CAROLINE FREITAS FARIAS	40
1138	69916	VERA LÚCIA SOARES CORRÊA	40
1139	67255	BÁRBARA GEOVANNA DA SILVA CLAUDINO	40
1140	67234	INGRIDY SCHWINGEL GOUVEIA	40
1141	68133	GLEICIANE CAROLINE MELLO DA SILVA RODRIGUES	40
1142	69419	RAYANE CARRIL DE MENEZES	40
1143	66456	MARIA JESSICA MIRANDA MEDEIRO	40
1144	67502	TAILA PATRÍCIA SILVA VERLINGUE DOS SANTOS	40
1145	68870	FABRICIO DA SILVA BARROS	40
1146	70114	ELIAS BALDOINO TORRES CAVALCANTE JUNIOR	40
1147	68494	CAROLINE RIBEIRO SILVA	40
1148	66320	MEVELYN ROSA BREVES	40
1149	68289	THIAGO DE ARAÚJO SALAZARR	40
1150	67558	JOAO PAULO NICODEMO	40
1151	71245	RUBENS MARQUES DA SILVA FILHO	40

1152	69844	ANDRESSA CORREIA DA SILVA	40
1153	67594	MAIARA CRISTINA SILVA NETO	40
1154	67593	JOAO BATISTA FONSECA DE OLIVEIRA NETO	40
1155	00070122*	TAYANE NASCIMENTO BARBOSA	40
1156	67230	SAMUEL CARVALHO DE SOUZA	40
1157	71411	MARIA ANTONIA VASCONCELOS DA SILVA	40
1158	71555	NAIARA LETICIA DA SILVA TOSCANO	40
1159	68712	CLAUDIANE REIS MATOS DA SILVA	40
1160	68400	THAIS FERNANDES FERREIRA	40
1161	69445	FERNANDA POLIANA GOMES DA SILVA DOS SANTOS	40
1162	69757	CAÍQUE SANTANA BRITO	40
1163	00071771*	AUGUSTO PINHEIRO COSTA	40
1164	67120	CREANE FRANCO DOS SANTOS	40
1165	71501	PRISCILA RAMOS DE SOUZA	40
1166	69817	THAUANNE SILVA GAMA CERQUEIRA	40
1167	68157	FRANCIANE MACAUACHE TAVARES TRINDADE	40
1168	66674	CLEYDIANE PEREIRA DE SOUSA	40
1169	69856	ELOI DA SILVA ARAUJO MACEDO	40
1170	67338	EVVELYN JORDANA SANTOS DE OLIVEIRA	40
1171	71482	STELA TEIXEIRA DE SOUZA DIAS	40
1172	66172	BLENDA CRISTINA FERREIRA DINIZ	40
1173	66678	GABRIELE DAS GRAÇAS ARAUJO MACHADO	40
1174	68216	SIMONI SOARES DE OLIVEIRA	40
1175	67699	FRANCIELE BARBOSA MENDES	40
1176	66531	FELIPE DE ALMEIDA GONÇALVES	40
1177	68266	KAYQUE FOGAÇA DA GAMA	40
1178	66964	LUCAS MACIEL DOS SANTOS	40
1179	67538	ANA LETÍCIA SANTOS RODRIGUES	40
1180	67148	LEIDIANE MENDES DA SILVA SANTOS	40
1181	67329	GABRIELE ARAÚJO CARNEIRO	40
1182	68387	ESTER CALIANA LIMA DA GUIA	40
1183	67421	THIAGO MORAES DA SILVA	40
1184	68436	FELIPE CÂNDIDO DA SILVA CUNHA	40
1185	67987	URSULA MARQUES DA SILVA	40
1186	66560	ANDRÉ	40
1187	66929	MARCOS PEREIRA DA SILVA	40
1188	67204	MARCELO HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA CASTRO	40
1189	68901	GABRIEL SARMENTO CABRAL	40
1190	69467	MATHEUS LOBATO BOCALON	40
1191	68041	RICARDO DE OLIVEIRA DE ARAÚJO	40
1192	66212	FRANCIELI DIAS DA SILVA	40
1193	66383	ALISOM BRITO DOS SANTOS	40
1194	68751	LUANA NICOLY IGNACIO DE LIMA	40
1195	70197	MARCELA DE SOUZA GOMES	40
1196	71554	THALIA FEITOSA	40
1197	66721	CAMILA NICOLE DOS SANTOS ASSUNÇÃO	40
1198	71465	SARIANE SANTOS DE SOUZA	40
1199	67636	SARA PAES SALES	40
1200	66858	SASHA RITIELE TEIXEIRA SILVA	40
1201	66386	LOHANA LIZ SODRÉ NERES	40
1202	71529	KEROLAINE CORREA CAVALCANTE	40
1203	66289	ADRIELY COSTA LOPES	40

1204	68326	KAUAN IAN DOS SANTOS MENEZES	40
1205	68268	DEYVID JERMESON ALEXANDRIA BOTELHO	40
1206	71372	BRENDA ALVES DA SILVA	40
1207	69698	GLEICE ESTER FONTINELE DE SOUZA	40
1208	67564	LUCAS DOS SANTOS PAIVA	40
1209	67762	LUANA MENDES DE SOUZA	40
1210	68892	VICTOR MICHEL LEITE PESTANA	40
1211	71652	ELIANE MARQUES DE SOUZA GUIMARAES CAIRES	40
1212	69771	GÉSSICA MONTEIRO DE MELO	40
1213	68477	MIKELYME CRISTINE SOUZA DE QUEIROZ	40
1214	66193	HEMILY CARVALHO DA SILVA	40
1215	67729	LARISSA PASSOS GONÇALVES	40
1216	67816	ALEXANDRE PAIVA DE SOUZA LIMA	40
1217	66816	JOANA ANDRUCHEVITZ DE SOUZA	40
1218	68236	POLIANA DA COSTA DE MATOS BATISTA	40
1219	66640	MARIANE MARTINS DO CARMO AGUIAR	40
1220	66252	THAINA PINHEIRO SILVA	40
1221	68100	SABRINA NICOLE DA SILVA	40
1222	71408	AMANDA DANIELE MENEZES DE BRITO	40
1223	69792	BRUNA PASINI DE AGUIAR	40
1224	67551	TAINARA CORRÊA BRANDT	40
1225	67362	ROSANA IASMIM BARBOZA BEZERRA	40
1226	68262	HEWELLINE OLIVEIRA SILVA	40
1227	67394	CALEB ISAAC SICSÚ GOMES	40
1228	66714	JOAO VITOR DOS SANTOS SILVA	40
1229	67667	BRUNA KAROLINY OLIVEIRA ALCÂNTARA	40
1230	66932	ANDERSON SANTOS LOEBLEIN	40
1231	69135	CAROLINE BOTELHO BRASIL	40
1232	66790	RISLÂNIA FROTA BEZERRA	40
1233	68074	OSMAR VINICIUS DE SOUZA PEREIRA	40
1234	67999	JULIANI CAPELETTO DE OLIVEIRA	40
1235	68176	RAQUEL SOUZA DA SILVA	40
1236	71525	VALME RAMOS DAS NEVES FILHO	40
1237	71731	EDUARDO MORAIS DA COSTA	40
1238	67468	JAQUELINE CAMARGO DOS ANJOS	40
1239	67368	MAICOM DE CASTRO RODRIGUES	40
1240	66968	SAMARA APARECIDA NASCIMENTO	40
1241	70012	NATASHA SAMYRA DE SOUZA NOBRE XAVIER	40
1242	66547	MARCELL COSTA LEAL	40
1243	71602	ELISA CARVALHO RELVAS	40
1244	66491	JOYCE ALMIRA SILVA DA CONCEIÇÃO	40
1245	69580	KELLY CARDOSO DUTRA	40
1246	71211	VINÍCIUS DA SILVA COSTA	40
1247	69986	PEDRO PEIXOTO ANDRADE JUNIOR	40
1248	68856	ALEXANDRE XIMENES DA ROCHA SOUZA	40
1249	70140	KAYLANE DAMASCENO NOGUEIRA DOS SANTOS	40
1250	71954	JOAO LUCAS BOTELHO GUIMARAES LEMOS	40
1251	68380	JULIA RAFAELY OLIVEIRA GONCALVES FERREIRA	40
1252	67194	FELIPE GABRIEL NOBRE NOGUEIRA	40
1253	67078	EMANUELLY BARBOSA PEREIRA	40
1254	69202	VICTOR HUGO LIMA MEDEIROS	40
1255	66653	LAUREEN CAROLINE DE PAULA CARNEIRO	40

1256	67772	MELYSSA VITÓRIA TAVARES SILVA	40
1257	67176	FRANCIELY DA SILVA CAVALCANTE	40
1258	68361	FERNANDO DOS SANTOS FROIS LOPES	40
1259	68945	ELTON REATEGHI CARMO	40
1260	71865	INARA MARIA MORAIS MAIA	40
1261	66943	KYSSIA BEZERRA CASARA	40
1262	67691	WLIKELY FERREIRA QUEIROZ SOUSA	40
1263	71519	FRANCILUCE SOUSA OLIVEIRA	35
1264	67849	YLUSKA CARVALHO COSTA AYRES DE MENDONÇA	35
1265	67477	EDILENE DELGADO FARIAS	35
1266	69516	JOSEMILSOM DA COSTA BARROS	35
1267	67245	LUIZ DE ALMEIDA DAMASCENO	35
1268	69734	REGINA DE ALMEIDA MIRANDA SOUSA	35
1269	71272	DALETE FERREIRA PEREIRA	35
1270	68143	ESVONIMIR SAUCEDO NUNES	35
1271	68821	EDILANE DE OLIVEIRA BARBOSA	35
1272	70109	FABIANE DA SILVA BARBOSA	35
1273	67365	REGIANE GONCALVES SODRE	35
1274	69572	MARIA CLICIANE COSTA ARAÚJO	35
1275	71969	JOICE BARROSO DA SILVA	35
1276	66179	FRANCISCA CLEA SANTOS TOMÉ	35
1277	67340	JOELMA CORREA DOS SANTOS PEREIRA	35
1278	67306	PATRICIA SANTANA DE MEDEIROS	35
1279	67317	ILEIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO	35
1280	66234	YANNA CAROLINE GARCIA	35
1281	66239	DANIELA ORACHE DE CASTRO ALVES	35
1282	68296	MILTON HENRIQUE VIEIRA NEVES	35
1283	66650	MICHELLE GOMES AMORIM	35
1284	67693	OTAVIO BRAGA FERREIRA DA SILVA	35
1285	66888	FLAVIANA DE SOUZA SANTIAGO	35
1286	67515	AMAYLON MARLON MANONE RAMOS AUGUSTO	35
1287	68003	ANA PAULA DE SOUZA GUASSÚ	35
1288	67606	TÁSSIA CAMILA NOBRE XAVIER	35
1289	67054	ESTEFFANE KARINE OLIVEIRA DA SILVA	35
1290	67709	PEDRO FRANCISCO DE CARVALHO NETO	35
1291	67859	PALOMA CHIXARO ALMEIDA MANHAES	35
1292	67700	JOÃO PEDRO FREITAS DOS SANTOS	35
1293	68728	JÉSSICA RIBEIRO DE CARVALHO	35
1294	66455	INGRID NAYARA SOUZA DE OLIVEIRA	35
1295	66379	JAMERSON RODRIGUES DA SILVA	35
1296	71692	KARLA CRISTINA PEREIRA MOREIRA	35
1297	68025	ANDERSON BATISTA DE ANDRADE	35
1298	69098	CAROLINE DE OLIVEIRA CARNEIRO	35
1299	66874	RITA NICOLY DAMACENO SILVA	35
1300	67135	LEILIANE NUNES DOS SANTOS	35
1301	66391	BRIAN YURI RODRIGUES RAMOS	35
1302	66121	ANDRESSA SIMÃO SOUZA	35
1303	67561	NADIA CURY ARRUDA	35
1304	69709	JOÃO GABRIEL DA SILVA MENDONÇA	35
1305	69870	GUILHERME MAGALHEAES DE SOUZA	35
1306	69833	MESSIANE KAILANE	35
1307	69503	TAYLA KAROLINE SAMARITANO PEREIRA	35

1308	66665	CAMILA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	35
1309	68187	JOICILENE MASSARY LAIRANA	30
1310	68714	KEPLER JOSÉ DE CARVALHO DOS SANTOS	30
1311	67690	ENILDO RODRIGUES DA SILVA	30
1312	69570	ELIETE CAMACHO NOGUEIRA	30
1313	67900	CARLENE TEODORO DA ROCHA OLIVEIRA	30
1314	68526	JOSYNEIDE KATIA SILVA DOS SANTOS MORAIS	30
1315	68265	JUCILEIDE RODRIGUES DA CUNHA	30
1316	68669	MARIENE DE JESUS SILVA ALMEIDA	30
1317	71355	KARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	30
1318	71738	ETELVINA VANESKA MORAIS VIEIRA	30
1319	68920	PAULO CÉSAR PEREIRA BRASIL	30
1320	68747	JECILENE DE OLIVEIRA SOUSA ALVES	30
1321	68495	SHÊNIA JULIA CONCEIÇÃO LOBATO	30
1322	69814	ANDREIA NUNES DA COSTA	30
1323	66251	SERGIO REIS RIBEIRO FOLHA	30
1324	69093	SHIRLEY MONTEIRO DAMBRÓS	30
1325	70067	ELISSANDRA SILVA BEZERRA	30
1326	71317	RICARDO DE JESUS SOUSA SANTOS	30
1327	71212	FABIANY LOUBAK SEGÓBIA	30
1328	67208	MARIA INÊZ DO PRADO PINTO	30
1329	69619	ALESSANDRA DA SILVA FERRAZ	30
1330	67920	GABRIELA DE JESUS MOREIRA	30
1331	67786	SELMA DA SILVA HOLANDA	30
1332	71676	TATIANA FARIAS DE OLIVEIRA	30
1333	69085	LUCELIO LOUREIDO DA SILVA	30
1334	68264	JONATAS ZORZETTO DE OLIVEIRA	30
1335	67678	JAQUELINE ALMEIDA COSTA DE ARAÚJO	30
1336	68997	KELLY LEIGUE CABREIRA	30
1337	69714	MARIA MARCIA CHERPINSKI	30
1338	66688	DJEYMS HANNSEN SKROCH	30
1339	68805	ALLANA BRAGA DOS SANTOS	30
1340	67061	MARILUCIA BEZERRA DE SOUZA	30
1341	68571	FRANCISCA ROCHA SOUSA	30
1342	67868	ELIANE DE PAULA BOTELHO	30
1343	67492	DIANA NUNES TALON	30
1344	71297	DÉBORA NUNES ABUD	30
1345	67585	GOLDEN FERNANDES CAMPOS	30
1346	69592	EVA SUELEN DE LIMA GOMES SERRA	30
1347	68012	VALDIMEIRE ROSANA GOMES DOS SANTOS	30
1348	00067832*	PEDRO JARDEL MOREIRA CARVALHO	30
1349	71463	VERONICA SOLETO BERNARDO DA SILVA	30
1350	67307	JANIKELE ALMEIDA BATISTA	30
1351	66898	SIMONE FARIAS	30
1352	67104	LEOMERIA DUARTE CAMURCA	30
1353	66157	VALDEMIR DA SILVA SANTOS	30
1354	67117	FRANCIONE MELO DE SOUZA ARAÚJO	30
1355	71798	ANTONIA MARCIA GUARATE VITALIANO	30
1356	67864	REGINALDO CORTEZ BRITO JUNIOR	30
1357	69564	INARA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	30
1358	66760	JEFERSON SOUZA DE OLIVEIRA	30
1359	67478	CARLOS TADEU QUEIROZ FERNANDES	30

1360	67151	ROBERTA BRITO PASSOS DA COSTA	30
1361	68543	ROSELY LEMOS PEREIRA	30
1362	68094	ALESSANDRA CRUZ DA SILVA	30
1363	68744	DEIVE ÉQUISSON MARQUES DA SILVA	30
1364	68052	MARCELO RIBEIRO PIMENTA	30
1365	66860	ERICA CORREA DA SILVA	30
1366	69029	CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	30
1367	71933	NÁDIA SOUZA DA SILVA	30
1368	69008	DINÁ DE SOUZA AMORIM	30
1369	66159	DEIZE POLIANA DAMASCENO PIMENTA	30
1370	66176	VALÉRIA CRISTINA DA SILVA FREITAS	30
1371	71421	DOMINNY LOPES LIMA	30
1372	70127	ILMA DA SILVA PAIVA	30
1373	66877	ALESSANDRA DE SÁ MONTEIRO	30
1374	66864	JANIELLY GOMES DE SOUZA BARBOSA	30
1375	68608	JESSICA CAMPOS BARBOSA	30
1376	66944	ALESSANDRA RODRIGUES FRANCISCO	30
1377	68711	SUELY FAUSTINO PINHEIRO	30
1378	68015	PRISCILA CRISTINA BARBOSA RESKY	30
1379	70015	SARA EVELIN DOS SANTOS CUNHA	30
1380	69556	CAIO CÉSAR SOUZA DE OLIVEIRA	30
1381	68178	JAQUELINE SILVA DO NASCIMENTO COSTA	30
1382	71595	LUIZ GABRIEL DE SOUSA PINTO	30
1383	67592	QUEITH SANTOS DE ALMEIDA MEIRELES	30
1384	66464	CLAUBENISA DA SILVA SA	30
1385	71526	JOYCE DIANA COSTA SILVA	30
1386	68584	VALMIR JOSE BALTHAZAR JUNIOR	30
1387	70157	AILIME RODRIGUES DE SOUZA	30
1388	69563	LAERCIO QUINHONES AQUINO JUNIOR	30
1389	69782	FÁBIO PEREIRA MARQUES	30
1390	69134	FÁBIA TEMES SILVA	30
1391	68152	LUIS PAULO DOS ANJOS SILVA	30
1392	67201	JAQUELINE DA CRUZ PEREIRA	30
1393	66255	LEONARDO DA SILVA BRASIL	30
1394	67461	JOSÉ DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA	30
1395	67499	LAIS RUIZ MONTANO	30
1396	66778	ERICA NAIARA ALBUQUERQUE DO ROSARIO	30
1397	67756	DIEGO BEZERRA DE MELO	30
1398	67742	MICHELLE ALVES DE SOUSA	30
1399	67084	THAISSA CORREIA DE JESUS	30
1400	69835	LEILA CRISTINA BARROS DOS SANTOS	30
1401	67839	ELISANE COSTA LIMA MIRANDA	30
1402	67814	JORDANE ARCOS PACHECO	30
1403	66488	PAULA QUELE PEREIRA DA SILVA	30
1404	71947	CLEBSON ADREAN FRAZÃO COSTA	30
1405	00071657*	GEICE SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR	30
1406	69948	ELISMEIRE PEREIRA CAMPOS DA SILVA	30
1407	71601	JÉSSICA DA SILVA GOMES	30
1408	71509	TECIO PASSOS ALBUQUERQUE	30
1409	69931	LUÍS HENRIQUE GÓES DOS SANTOS	30
1410	67249	MAISA SABRINA SILVA TAVARES	30
1411	69400	JHONE HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	30

1412	67227	SORALHA DE OLIVEIRA MARINHO	30
1413	67237	RODRIGO DANTAS OLIVEIRA	30
1414	68786	REBECA LOPES SHOCKNESS	30
1415	66723	MICHAEL VAGNE DA SILVA DIAS	30
1416	71603	LAIANE DOS SANTOS BRANDÃO	30
1417	70141	FABÍOLA PEREIRA	30
1418	66732	UILLIAN CLEBER RAMOS FERREIRA	30
1419	68732	MARGARIDA DE SOUZA PEREIRA LIMA	30
1420	71763	GLEICE KELLY DOS SANTOS	30
1421	67003	ELTON VINICIUS AZEVEDO LOPES	30
1422	67543	GISELE FAGUNDES DA SILVA	30
1423	66602	DAIANE SILVA DE MORAES	30
1424	68676	JÉSSICA LEINE MAIA DE CARVALHO FARIAS	30
1425	69116	FERNANDA SOARES MONTES	30
1426	66742	JAINE	30
1427	70160	JÉSSICA CARDOSO DOS SANTOS	30
1428	67635	IASMIN RODRIGUES MONTENEGRO	30
1429	68389	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA	30
1430	69031	PATRICIA LARISSA DOS SANTOS PAULA RIBEIRO	30
1431	67905	VITORIA DA SILVEIRA ROJAS	30
1432	66545	VINICIUS DOS SANTOS DE ALMEIDA	30
1433	66390	HIORRANA CRISTINA MARINHO BARBOSA	30
1434	66373	KAREN ROCHA	30
1435	69852	JOSUÉ LUÃ SILVA MEDINA	30
1436	67901	ARIANE CRISTINA KARIPUNA DOS SANTOS	30
1437	68614	RAYANA VIEIRA DA SILVA	30
1438	71796	DANIELY BEZERRA CASARA	30
1439	67319	LUAN DE LIMA CAMPOS	30
1440	71703	PAMELLA GOMES RIBEIRO FRANCELINO	30
1441	68708	MARGARETH FERREIRA CORREA DA SILVA OLIVEIRA	30
1442	67745	RUDIMAR DOS SANTOS JÚNIOR	30
1443	66608	DANUBIA RAMOS MARTINS	30
1444	71778	TAINARA MENEZES DE SOUZA	30
1445	67624	SAVIA DA SILVA BEZERRA	30
1446	67682	MATHEUS MELO SUÁREZ	30
1447	67813	PAULO LEANDRO MELO DE SOUZA	30
1448	69204	MILENA LAGOS BRASIL	30
1449	68135	ANGELICA ALMEIDA DOS SANTOS FERREIRA	30
1450	66279	JOSIANI MOREIRA DOS SANTOS	30
1451	66307	ERISSON COSTA DE MOURA	30
1452	67921	DANIEL DA SILVA DE ALMEIDA	30
1453	66329	SARAH ENES DA SILVA	30
1454	00066993*	ADRIANA PINHEIRO DA COSTA	30
1455	69531	BEATRIZ LALESKA DO NASCIMENTO XIMENES	30
1456	67298	DANIEL WENDEL COSTA DE ARAUJO	30
1457	69843	TAYLANI UMBELINO MEIRELES	30
1458	67882	RITA DE CÁSSIA NUNES PEREIRA	30
1459	00071366*	MATHEUS GEORGE NOGUEIRA GOMES	30
1460	69609	WERISTON FELIPE NERES DE SOUZA CARVALHO	30
1461	67910	LUANA TOMASI DA SILVA NUNES	30
1462	69601	CAROLINE REIS DA ROCHA	30
1463	67531	ADRIANI VILÁCIO DE OLIVEIRA	30

1464	67508	DHULIE STEPHANNY LINHARES PAIVA	30
1465	67024	IRENA TAVARES CABRAL BELEM	30
1466	67535	ELIANE DA SILVA BRAGA	30
1467	67925	AGENOR CERQUEIRA NETO	30
1468	68518	NADIR RAYANE DE OLIVEIRA FREITAS	30
1469	68246	GABRIEL PINTO GOMES SHOCKNESS	30
1470	66724	LUCAS RAFAEL RIBEIRO LIMA	30
1471	68411	CAIO RENATO LOBO E SILVA	30
1472	66222	KARINE AZEVEDO DE MELO	30
1473	66730	CRISTIANE LISBOA O. RODRIGUES DE SOUZA	30
1474	70041	MAICON DOUGLAS SOUZA ALVES	30
1475	68890	CRISTIANE MARIANO ALCANTATA	30
1476	67001	RENATA CABRAL DA SILVA	30
1477	68208	MATEUS GOMES SANTANA	30
1478	68859	CARLA DE OLIVEIRA CALEGARIO	30
1479	66376	MARCOS VINICIOS NERIS DOS SANTOS	30
1480	67316	BRUNA PAIVA PEREIRA	30
1481	67270	ADRIANA ILLANES DE ABREU	30
1482	67805	BIANCA ELISA	30
1483	69494	FERNANDA PAZ PEREIRA	30
1484	66438	AXILEI LANAINA LEMOS	30
1485	71276	DEBORA SOBREIRA FAÇANHA	30
1486	67021	PAMELA SILVA OLIVEIRA	30
1487	69865	AURICELIA BARRETO DA SILVA	30
1488	66363	CAROLINA GUEDES DE LIMA	30
1489	71237	JOÁS DOS SANTOS PINHEIRO	30
1490	71959	RAQUEL SANTANA REGO	30
1491	69776	LIDIA MARIA RODRIGUES DE FREITAS	30
1492	68482	RENATA DUARTE DE ARAÚJO	30
1493	71786	RAFAELLA THAINÁ MANZANO FREITAS	30
1494	67360	GISLAINE AZEVEDO DA SILVA	30
1495	68686	NAYRA VASCONCELOS DA SILVA MENDES	30
1496	66627	YONARA CRISTINA MOTA DE ARAUJO	30
1497	70147	PAULYRAN CALISTO ALVES	30
1498	71200	EDENILSON DA SILVA FONSECA	30
1499	67893	ANA CECÍLIA AGNES SIQUEIRA AMARAL	30
1500	66957	SARA ARAUJO SOBREIRA	30
1501	66414	GABRIELE OLIVEIRA ZACARIAS	30
1502	66808	ELIANE DA CONCEIÇÃO TRAVANSE	30
1503	71957	LUCAS GABRIEL DE SOUSA FERREIRA	30
1504	67623	RAIANE FARIAS DE SOUZA	30
1505	68285	JOYNE RAYENE LABORDA DA LUZ	30
1506	67372	VITOR MARCELO NERIS DOS SANTOS	30
1507	67520	ERIK	30
1508	71609	VAGNER FERREIRA DOS SANTOS	30
1509	67017	ANA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA	30
1510	00071531*	FELIPE ANDREW SILVA TAVARES	30
1511	66237	ANA BEATRIZ LÚCIO DE SOUZA	30
1512	69151	MARCOS MATOS SALES	30
1513	69774	ANDERSON JÚNIOR ALVES PIRES	30
1514	69066	JAKELINE SILVA DE SOUZA	30
1515	69083	ISABELE ALVES MORAES	30

1516	71759	ISABELA APARECIDA DA ROCHA CARVALHO	30
1517	66914	GUILHERME DA SILVA BEZERRA	30
1518	67895	INGRID JUSTINIANO ROCA	30
1519	66394	SABRINA BRAGA DOS SANTOS	30
1520	66324	VANESSA FERREIRA DAMACENO	30
1521	66617	ANA SOFIA RODRIGUES DOS SANTOS	30
1522	71592	GLEICIANE DA SILVA GUARATE	30
1523	68510	LARISSA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	30
1524	66656	YURI HENRIQUE SAAVEDRA DA SILVA OLIVEIRA	30
1525	68809	GUALTIELE KEIBER	30
1526	68847	THAÍS TAVARES DE LIMA	30
1527	67160	ALICE MOURA DA SILVA	30
1528	68485	JORDAN RODRIGUES DE LIMA	30
1529	69914	ANA ISABEL BARATA CARNEIRO	30
1530	69072	MAXLENE RAMOS DA SILVA	30
1531	71962	NICOLAS CACULAKIS SANTOS	30
1532	68242	LUANA FERREIRA HOLANDA	30
1533	67687	JUCIANE DE MELO LIMA	30
1534	69837	DIEGO DA SILVA MACEDO	30
1535	71961	NATIELI CONCEIÇÃO DE JESUS	30
1536	71936	ANA BEATRIZ BRITO DE OLIVEIRA	30
1537	68869	TIAGO BACURY DOMINGOS	30
1538	67214	BRUNA FERNANDA GOMES ALABI	30
1539	71552	VICTÓRIA GEOVANA HOLLANDA DO AMARAL	30
1540	71895	ERYKA MILENA DE SOUZA CUNHA	30
1541	72007	WESLEY BONFIM BARBOSA	30
1542	68679	LUAN BARBOSA DE JESUS	30
1543	66878	ANTÔNIO CASSIO SANTOS DE FRANCISCO	30
1544	68904	ELISAMA COSTA CAMARÇO LUZ	30
1545	66746	GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA AMARAL	30
1546	66672	LAIZA FURTADO NUNES	30
1547	66231	MAYARA FERREIRA ALFAIA	30
1548	68107	GEOVANA BARROS FERREIRA	30
1549	66494	MICHELE CRISTINA DA SILVA AVANCINI	30
1550	67807	DOGLAS EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	30
1551	68927	IZABELLE DANTAS DA SILVA	30
1552	67308	DHYNORHA RODRIGUES DA COSTA	30
1553	66556	JAKELINE PEREIRA LISIK	30
1554	70027	DYOVANNA DE CARVALHO AFONSO	30
1555	70201	ANA EMANOELLE SOUSA FERREIRA	30
1556	67165	GABRIEL FELLIPE FLOR DA SILVA DINIZ	30
1557	68117	LORRANE VITÓRIA ALVES BARCA	30
1558	71510	RAQUEL MELYSSA VIEIRA DA SILVA	30
1559	69590	MARIANA DA SILVA CORREIA	30
1560	68567	EMILLE QUELE MENDONÇA DE NEGREIROS BARBATO	30
1561	66165	LUCAS COLQUE DOS SANTOS	30
1562	67011	REBEKA KAROLYNE PIQUIA SOARES	30
1563	71310	LAUHANY DE SOUZA LOBO	30
1564	70179	CECÍLIA BISPO PEREIRA	30
1565	68172	PEDRO EMANUEL CONCEIÇÃO MOREIRA	30
1566	66198	YASMIN TAMIRES DANELUZ TAPIA	30
1567	66765	FÁTIMA GRAZIELA MONTEIRO WIETZKOSKI	30

1568	66821	NATHIELLY DA SILVA PROENÇA	30
1569	71942	ADÉLIA FERNANDA MONTEIRO PEREIRA	30
1570	67701	DÉBORA CRISTINA MACHADO	30
1571	68609	MELK GONÇALVES MERELES	30
1572	66378	ANA CAROLINA EMIDIO GOMES	30
1573	71999	KAUAN MARTINS DE CAMPOS	30
1574	68967	APOENA LUIZ MACHADO DE OLIVEIRA	30
1575	67668	DIOGO PEREIRA LORETT	30
1576	68219	MANOELLY VITÓRIA SOUZA SANTOS	30
1577	67289	RAYSSA NUNES FERREIRA	30
1578	67516	RHILARY NOGUEIRA DANTAS	30
1579	69748	BRUNA LETICIA SERAFIM BOTELHO	30
1580	67679	ANALICE NOYA SOARES MONTEIRO	30
1581	66870	LORENA VITÓRIA DA SILVA SEIXAS	30
1582	66925	AMANDA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO	30
1583	68393	DEBORA VITORIA SANTOS MELO	30
1584	66528	ALESSANDRO DA SILVA MORAIS	25
1585	68461	JAMILIS NOGUEIRA PASSOS	25
1586	69533	ROSANGELA SALES DA SILVA LIMA	25
1587	00070152*	JOAO BATISTA DOS SANTOS	25
1588	68993	ALEXANDRA BARBOSA DE VASCONCELOS	25
1589	67858	RICHARDES AMARAL DE OLIVEIRA	25
1590	68681	DANIELA CRISTINA CASTELO BRANCO WANISTIN	25
1591	71363	ELZA VIEIRA ROCHA	25
1592	66443	FABIANA BRAGA DE OLIVEIRA	25
1593	68177	AMANDA DAIANE ARAÚJO DOS SANTOS BRANQUINHO	25
1594	67361	MAÍRA SANTANA DA SILVA	25
1595	69241	MAHARA REIS DE CASTRO	25
1596	67005	PAMELA REZENDE DE SOUSA WRONSKI	25
1597	66401	MARCOS ANTONIO DA CRUZ TOLEDO	25
1598	68517	JULIANNY DURAN FREITAS LIMA	25
1599	66807	ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA	25
1600	68355	DESIREE KELVINY FERREIRA CASTELO	25
1601	68508	VALDEIR DE SOUSA OLIVEIRA	25
1602	67034	KARLENE PEREIRA DA SILVA	25
1603	66388	SAMIA OLIVEIRA COSTA	25
1604	66995	LEANDRO DE SOUZA MOTA	25
1605	68151	ESTER DE OLIVEIRA BRASIL	25
1606	66533	CAMILA FERNANDES DE OLIVEIRA	25
1607	67049	DANIELE GOMES SILVANO	25
1608	66525	JÉSSICA NEVES DE OLIVEIRA REIS	25
1609	66407	CARINA SOUZA BILIO	25
1610	66460	HEMILI KÉSIA NASCIMENTO DOS SANTOS	25
1611	71548	ERISON SAMPAIO GOMES	25
1612	71219	IRANEIDE PEREIRA DA SILVA PEREIRA	25
1613	67629	RAFAELA BARBOSA VIEIRA	25
1614	68324	LAYLLA KARINA MONTE DA SILVA	25
1615	68251	LAÍS VASCONCELOS LIMA	25
1616	68671	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA DORIGHETO	25
1617	68204	EFER MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES	25
1618	69940	KÁTIA SILVIA VALMORBIDA LACERDA	25
1619	67789	MICHELE NAIANE ALMEDA SANTOS	25

1620	66812	LUCIANA COSTA DO NASCIMENTO	25
1621	71239	MARTA JULIA DE ARAUJO LIMA	25
1622	67279	LIVIA CAROLINE SHREDER PIO	25
1623	69045	DAVYDS DA SILVA FARIAS	25
1624	70090	ANDRÉ FERREIRA DA SILVA	25
1625	68237	DANIELE NASCIMENTO DE MAGALHÃES	25
1626	71334	ALLAN ADRIAN SILVA GOMES	25
1627	68277	JULIANA SANTOS DA SILVA	25
1628	71874	CINTIA MARIA DA SILVA COSTA	25
1629	69581	RENAN RODRIGUES BARBOSA DE OLIVEIRA	25
1630	67169	ELIAS MENEZES ALVES JUNIOR	25
1631	71579	BRUNA FERNANDES PAZARRO	25
1632	71441	NICOLI CABRAL COSTA	25
1633	69421	FRANCIELE GARCIA DA SILVA	25
1634	68275	ELZA MARIA GOMES DA COSTA RIBEIRO	25
1635	67799	MATHEUS SOARES LEITE	25
1636	69808	TATIARA JESUS DA CRUZ	25
1637	66880	LUCIMARA EING GALVAO GOMES	25
1638	67748	TIAGO PASSOS TORRES	25
1639	71511	JENIFER BARBOSA PASSOS RAMOS	25
1640	68120	ISABELLE CRISTINA COLARES VIEIRA	25
1641	66137	FERNANDA PAULA RODRIGUES FERREIRA	25
1642	66149	NICOLE RODRIGUES LEITE	25
1643	68206	EMANUELE DE OLIVEIRA AGUIAR	25
1644	66618	TAMIRES COSTA DO NASCIMENTO DOURADO	25
1645	67156	BEATRIZ DE SOUZA DA SILVA	25
1646	69995	HELENA KARYNE BARATELA MARQUES DE CASTRO	25
1647	69157	JAMILES NASCIMENTO VIEIRA DOS SANTOS	25
1648	68739	CAMILLY RIBEIRO DE CARVALHO	25
1649	67147	KAUANN FELYPE FERREIRA ARAUJO	25
1650	66644	PÂMELA JAINE SARAIVA PEREIRA	25
1651	71576	THATYANE FERREIRA DE SOUZA	25
1652	66567	MARIA EDUARDA NORMANDO DE LIMA	25
1653	71863	MAÍRA DE PAIVA SANTOS	25
1654	67154	IZABELLY LIMA DE OLIVEIRA	25
1655	66147	SUELY DA SILVA CORRÊA	20
1656	67152	NERCENIRA PORFIRIO NUNES BATISTA DA SILVA	20
1657	68883	ROSSICLEIA FERNANDES MOREIRA	20
1658	66962	EDILEUZA DOS SANTOS ROCHA	20
1659	70126	RITA DE CASSIA COUTINHO FERREIRA	20
1660	67199	EDILMA PAULA SOUZA	20
1661	66661	ANDREA MARIA SARMENTO PINHEIRO	20
1662	67379	MARIA AURINEIDE RABELO DE SOUSA	20
1663	66913	JOSINETE PAULA DE LIMA AGUIAR	20
1664	69887	EDILANDIA DUARTE FREIRE	20
1665	71915	NUBIA SANTOS MESQUITA	20
1666	66288	ALESSANDRA PINTO SILVA FOLHA	20
1667	68091	PATRICIA FERNANDES DE MORAES MICONI	20
1668	66980	FRANCINILCE BATISTA DE SOUZA	20
1669	69935	ALCICLEIA COSTA BENJAMIM	20
1670	68562	CLEUSA CASMIESCKI	20
1671	66427	KATIÚSCIA MENDONÇA CORDEIRO	20

1672	71965	FABIO ARAUJO PINTO	20
1673	67792	CÉLIA MARIA LIMA TOME	20
1674	71367	ROSILEIA DOS SANTOS OLIVEIRA LIMA	20
1675	67269	CELSONO DINIZ	20
1676	68046	RAQUEL RAMOS DOS SANTOS	20
1677	69800	JAMESSON ALVES DE ALBUQUERQUE	20
1678	69721	MINEIA ORFANIDES GARCIA	20
1679	70098	JEOVANICE MARIA FERREIRA DINIZ	20
1680	67171	SUZANE ALVES IZEL	20
1681	68975	CLAUDEANE BOTELHO MENDES	20
1682	67633	ANA IRTES SANTOS PAMPLONA	20
1683	66332	REJANE RODRIGUES MAIA DA SILVA	20
1684	00067598*	PRISCILA UCHOA DE LIMA	20
1685	69486	ROSE FARIA	20
1686	66625	JIOVANNI FERREIRA DA SILVA	20
1687	66677	JAMILE MORAES DA FONSECA MARTINS	20
1688	00071430*	ANITA ALVES DE ARRUDA	20
1689	71720	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES BRAGA	20
1690	68010	CARLOS ANDRE MODESTO VIANA TREVISAN	20
1691	68404	JAMILE DELFINO VIEIRA DE SOUZA	20
1692	68792	ELIANE DE SOUZA MAIA	20
1693	71922	JANEIDE PEREIRA LOPES	20
1694	66897	LEÔNIDAS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	20
1695	69866	LUCIANA SILVA SANTOS	20
1696	68410	LINEU GOMES SILVA	20
1697	67764	LEANE DA SILVA PEREIRA	20
1698	67280	ELISANDRA ALVES FERNANDES	20
1699	67532	THAÍS DA SILVA ALVIM	20
1700	67409	JOELMA DUARTE DA SILVA	20
1701	68952	VÂNIA FAIANCA DE MELO	20
1702	68874	FRANCISCA PAULA VASCONCELOS SOARES	20
1703	67765	JOANA DARC OLINDA BRASIL	20
1704	67491	JAIR MOREIRA DE MENEZES	20
1705	67843	CARLA SONAIRIA NOGUEIRA CARVALHO LIMOEIRO	20
1706	00067719*	MICHELE VITAL MARTINS DA SILVA	20
1707	69206	ADELIA PEREIRA SANTOS	20
1708	67881	LARISSA KLINGENFUS MOITINHO	20
1709	66867	EDINEI FONTELE DA SILVA	20
1710	66481	ROSIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	20
1711	66506	MARCO GREGORIO ROJAS DOS SANTOS	20
1712	69826	RAMIRO DA SILVA DUARTE	20
1713	69027	MAIDA CARDOSO PIRES	20
1714	68480	PAULA ANDREIA DE MATOS RODRIGUES FERREIRA	20
1715	67720	LÍVIA MONTEIRO CORREIA	20
1716	66709	ADALSOCORRO NUNES DE SOUZA	20
1717	67207	NIRLANE TAVARES DO NASCIMENTO	20
1718	71799	TACIANE BARBOSA DOS SANTOS	20
1719	67146	ALINE DE ABREU BRAGA	20
1720	00066630*	KISSIAATISTADASILVA	20
1721	71265	ARIANE CAVALCANTE DA COSTA	20
1722	67718	ELEN CRIS MOREIRA LUNA	20
1723	67560	HUDSON DIEGO DE OLIVEIRA	20

1724	66841	FABÍOLA RODRIGUES BRANDÃO	20
1725	67997	FLÁVIA MORAES MIRANDA PAULO	20
1726	67125	LUCICLEIA DA SILVA SOUZA	20
1727	70016	ROSILENE GONÇALVES DE LIMA	20
1728	68272	CALEBE FARIAS DE OLIVEIRA	20
1729	67657	ADRIANE BARROS CALIXTO	20
1730	66402	VANESSA PEREIRA DE SOUZA DE VASCONCELOS	20
1731	71537	CINTHIA HELAINE DE OLIVEIRA	20
1732	67418	GENILZA VANDERLEIA FREITAS ARAUJO	20
1733	69942	DINA PATRÍCIA GÓIS DE CARVALHO	20
1734	66958	DIANA CASSIA CAMINHA DE ALMEIDA ALVES	20
1735	67768	DEZILMARA LACERDA NOGUEIRA PAULA	20
1736	67444	CLEMILDA SANTANA DE OLIVEIRA	20
1737	72005	DAIANE SANTOS LIMA	20
1738	69708	KÁSSIO DA SILVA RODRIGUES	20
1739	66571	DARLRNE DA COSTA ALBUQUERQUE	20
1740	67705	CLEIDIANY FERREIRA MARTINS	20
1741	68372	DANIELA FONSECA DE AGUIAR	20
1742	68254	FRANCISCA EDIMARA MENDES DE OLIVEIRA	20
1743	67574	IRIS RODRIGUES SANTOS MESQUITA	20
1744	67242	MICHELE DA SILVA RIBEIRO	20
1745	71597	VIRISSIMO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	20
1746	70164	SUELEN DA CONCEIÇÃO UCHÔA DE OLIVEIRA	20
1747	71458	ANA PAULA DE ABREU DIAS	20
1748	71861	HELEN CASSIA DOS SANTOS	20
1749	68779	ANE CAROLINA DOS SANTOS FREIRE GOMES RIOS	20
1750	67572	LIDIANE MENDONÇA DO NASCIMENTO	20
1751	68537	RIVAILDO RODRIGUES LOUREIRO	20
1752	67097	TIAGO SOUZA DA SILVA	20
1753	69716	RUDAN MAGALHÃES DA COSTA	20
1754	66513	MONIQUE MACIEL RODRIGUES	20
1755	67133	IRLAINE ARAÚJO LABORDA	20
1756	71486	RAIANA BEZERRA DA SILVA	20
1757	66827	HÉLIDA DE NAZARÉ DE LIMA PERES	20
1758	66574	AMANDA MICHELLE GOMES NEVES NUNES	20
1759	67755	ENA POLINY NERE DOS SANTOS	20
1760	69086	NATÁLIA CRISSIALINE BRAGA CHACON	20
1761	67007	ANDREIA FREITAS DE OLIVEIRA	20
1762	68549	UÍLIAN GUERRA BIDIA	20
1763	66613	CLEOMILSON SILVA DOS SANTOS	20
1764	66177	DAYANA CRISTINA SANTIAGO DO NASCIMENTO	20
1765	71248	IVONITA CASTELO BRANCO MOTA	20
1766	69799	DÉBORA TAILINE SILVA NERY	20
1767	67738	MICHEL JONATAN DOS SANTOS	20
1768	67055	TALISSA DEISE GAMA CHAGAS	20
1769	69512	LUIS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	20
1770	66449	LIZES DAENE ARRUDA DOS ANJOS	20
1771	69781	PRISCIANE LEAL DE CASTRO MAIA	20
1772	67432	EVERTON MAURO ANDRADE PEREIRA	20
1773	67122	PAULO HENRIQUE MELO DE SOUSA	20
1774	69882	ANDRÉIA DOS SANTOS BARROS	20
1775	67838	JÚLIA NUNES MARTINS	20

1776	68434	PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS	20
1777	69583	RODRIGO ANCONI CAMARGO NASCIMENTO	20
1778	67430	POLYANNA ARAÚJO GOES	20
1779	69046	DILIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	20
1780	69813	ROBERTO CHAVES ALBANO FILHO	20
1781	68329	CARINA LETÍCIA CAMPOS SANTOS	20
1782	66536	JOANA DARC DA CONCEIÇÃO CASTRO BELEZA	20
1783	67819	ANDREI RAULY LIMA DA CUNHA	20
1784	66853	MAXLENE DE SOUSA OLIVEIRA	20
1785	67391	RONALDI GOUVÊA SANCHES	20
1786	66834	KÉFANY JAMILE DE MESQUITA BRITO	20
1787	66830	REGINALDO CALIXTO DA SILVA JUNIOR	20
1788	67470	WEMERSON ALVES DO NASCIMENTO	20
1789	70113	ROSANE DA SILVA	20
1790	67364	KELLY NASCIMENTO COELHO	20
1791	71439	JEICIANE APRIGIO GUEDES	20
1792	67015	DÁVILA MACIEL ESTÁCIO	20
1793	66241	GEISIELE DA SILVA DAMASCENO LIMA	20
1794	66833	JÉSSICA QUEIROZ DA PAZ	20
1795	71744	LAURINDA FERREIRA RIBEIRO LEÃO MAIA	20
1796	69872	ALEX TAVARES DE OLIVEIRA	20
1797	71446	ADÉLIA JUSSARA LIMA LOPES	20
1798	70071	SABRINA QUEIROZ DOS SANTOS	20
1799	67512	EMELYN THACYARA RAMOS AUGUSTO	20
1800	67545	BRUNA LANA PEREIRA PAVOSKI	20
1801	68011	JÚLIO FRANÇA DA SILVA	20
1802	68399	ADAN DIAS DE CASTRO MENDES	20
1803	66492	JAQUELINE PASSOS LIMA	20
1804	66186	EVANUELE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	20
1805	66340	PALOMA MOREIRA SELHORST DOS SANTOS	20
1806	66322	JHENIFFER MOREIRA DOS SANTOS FERREIRA	20
1807	68798	CRISTIANE FRANCA CHALENDER	20
1808	68534	VITOR DE OLIVEIRA DAMACENA	20
1809	66400	ALINNE PAULA AMORAS DE OLIVEIRA CASTRO	20
1810	66422	JEANE PATRICIA DUARTE FELIX	20
1811	67136	DANIELE REIS MACÊDO	20
1812	66945	RAFAELA PORTUGAL CONDE	20
1813	66984	MAIK ANDRESO DA SILVA MATTOS	20
1814	66498	LEIDIANE DA SILVA CARDOSO	20
1815	66215	JÉSSICA NASCIMENTO ARAÚJO NERI	20
1816	67710	MIDIANE CASTRO LAMARAO	20
1817	69544	JESSICA CRUZ MACHADO	20
1818	72002	MARIA ELZA ALVES DE CARVALHO	20
1819	69050	FRANKLIN SILVA RODRIGUES	20
1820	66416	LIA DANTAS PEREIRA	20
1821	67484	GISELE MARIA COSTA	20
1822	00066998*	ARTHO NONATO DA SILVA	20
1823	68741	GENILMA DA SILVA FERREIRA	20
1824	68793	JAMERSON OLIVEIRA SILVA	20
1825	67529	EMERSON DE SOUZA MARTINS	20
1826	69794	KARINA SCHUMANN SOARES	20
1827	67456	PALOMA VANESSA LAGOS CRUZ	20

1828	67180	JAÍNE APARECIDA SILVA	20
1829	67883	ALRIENE DE MELO RODRIGUES	20
1830	67066	DAFANI ANJOS DE SOUZA	20
1831	68535	PEDRO HENRIQUE PAES PORTO	20
1832	67325	CARLOS SABINO CRUZ JÚNIOR	20
1833	68346	CASSIO SANTANA MENDES	20
1834	71246	LAYSA DE OLIVEIRA	20
1835	68566	JANAINA OLIVEIRA GARCIA RODRIGUES	20
1836	66774	TAMARA DA SILVA FERREIRA	20
1837	66820	WELLISON AFONSO DE AMORIM DIOGO	20
1838	66596	KAUAN EDUARDO CANDEIRA ALVES	20
1839	67660	LEANDRA ROSA DE JESUS DA SILVA	20
1840	67928	LAURA LOPES MACIEL COSTA	20
1841	66621	FABÍOLA DOS SANTOS SILVA CARVALHO	20
1842	66294	MARIA CAROLINA SANTOS DE AQUINO ALMEIDA	20
1843	66281	CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	20
1844	66676	MAÍSSA GUIMARÃES FELICIANO	20
1845	71567	YAGO DOS SANTOS CORDEIRO	20
1846	66750	BIANCA SILVA DOS SANTOS	20
1847	66195	KARINA MORAES FERREIRA	20
1848	67880	KLINSMAN PEREIRA DOS SANTOS	20
1849	69913	KEILA NOEMIA TRINDADE ARAUJO	20
1850	66715	DANDARA RIBEIRO LIMA	20
1851	68223	RITA DE CÁSSIA BRASIL DOS SANTOS	20
1852	66552	ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA	20
1853	67252	RAISSA FÉLIX DE OLIVEIRA	20
1854	68036	GABRIELE DE LIMA CURY	20
1855	67486	SILVIA MICHELE DA SILVA ARAUJO	20
1856	68528	ANDERLON SANTOS FERREIRA	20
1857	00070194*	ANA LARA ALCANTARA MOREIRA	20
1858	70058	ERIKA CRUZ SOUSA	20
1859	68474	DENILSE DIAS DE SOUZA DUTRA	20
1860	67093	GIDEÃO YGOR NEVES COELHO	20
1861	66891	JOELLEN DE SOUSA AMARAL	20
1862	67163	TASSIANE MIRANDA DA SILVA BANDEIRA	20
1863	66233	FELIPE MEIRELES DOS SANTOS	20
1864	68487	FERNANDA PAULA FERREIRA MARTINS	20
1865	68258	ALEXANDRE COSTA CAMELO JÚNIOR	20
1866	67784	ANA CARLA RODRIGUES BARBOSA	20
1867	66652	AMANDA SOUZA MENDES	20
1868	68654	VICTORIA PARADA BARROSO	20
1869	66248	DHONE DE LIMA ALVES	20
1870	66457	ANA CLARA DE MEDEIROS GUILHERME DA SILVA	20
1871	66333	HELDA CRISTINA DE SOUSA MARINHO BATISTA	20
1872	67884	ADRIANA DA SILVA SANTOS	20
1873	67235	SARAH ARAUJO SUBTIL DE OLIVEIRA	20
1874	66424	MARIA IÉGIDA DE BRITO BATISTA	20
1875	68645	SHAIENY NEVES OLIVEIRA	20
1876	67027	VITÓRIA CATARINA FERREIRA DE SOUZA	20
1877	71247	VITTORIA KELLY PARENTE CAVALCANTE	20
1878	68586	MERIENE MARÇAL DE ARAUJO	20
1879	67713	MIRIAN SILVA GOES	20

1880	69067	DIEGO ALEXANDRE MORAIS DE SOUZA	20
1881	66126	NATALIA SOUZA LIMA	20
1882	67518	CAROLAINÉ DE SOUZA BARBOSA	20
1883	67517	CAMILA ALVES FERNANDES	20
1884	67469	ESTER CRISTINA DA SILVA PEIXOTO	20
1885	69497	FABIANO PAIVA DE CARVALHO	20
1886	66823	EVILANE AMORIM PONTES	20
1887	71619	ANA SARA SEMO BARBOSSA	20
1888	66150	SOLANGE MEIRE CARDOSO DE PAIVA SANTANA	20
1889	66566	CLAUDIELEN LAÍZA DA SILVA ALVES	20
1890	68832	CAMILA MARTINS GHILARDI	20
1891	67663	JÚLIA THALYTA DE SOUZA	20
1892	71560	LUANA CANDIDO BENICIO	20
1893	66331	WESLEY MATIAS DA SILVEIRA	20
1894	68542	RENATA DE KÁSSIA PEREIRA FERREIRA	20
1895	66270	BÁRBARA CRISTINA VIEIRA	20
1896	67210	JANAÍNA LOPES FERREIRA	20
1897	67549	ULISSES MANOEL BRITO PINHEIRO	20
1898	67759	MATEUS DUARTE RIBEIRO	20
1899	00068105*	LEONARDO JHONATA DO NASCIMENTO TELES	20
1900	67203	JOÃO PEDRO GOMES DA SILVA	20
1901	66509	JAQUELINE REIS LIMA	20
1902	66798	SAMUEL ARLES BRITO DO NASCIMENTO	20
1903	66197	FRANCISSANE BARBOSA DA SILVA	20
1904	69614	WELINGTON ARAUJO SILVA	20
1905	66470	LAURA OLIVEIRA VIANA DE CARVALHO	20
1906	69834	HILLARY BEATRIZ DE AZEVEDO XABREGAS	20
1907	67506	EDENILSON FERREIRA DE CAMPOS	20
1908	66271	ANA KELLY MIRANDA DO NASCIMENTO	20
1909	67628	LARISSA KATIELE SOUZA DA SILVA	20
1910	00067684*	GUILHERME DE SOUZA	20
1911	67621	ELEN CAROLINE NOGUEIRA DE SOUZA	20
1912	67090	GENNIFER RODRIGUES NEVES	20
1913	70137	DIEGO CAVALCANTE VENÂNCIO DE SOUZA	20
1914	69061	EMILY ALVES SOUSA	20
1915	71859	CAIO AMORIM DA SILVA	20
1916	69456	CARLOS DANIEL SIQUEIRA	20
1917	69412	ALANA TAYNÁH NUNES DA SILVA	20
1918	67153	SARA CAVALCANTE SILVA	20
1919	71484	ISABELLE CRISTINE LIMA DUARTE	20
1920	71820	DOMINIQUE NICOLY FERREIRA	20
1921	66717	REBECA	20
1922	67345	GUILHERME DE SOUZA SILVA	20
1923	69780	PATRÍCIA NASCIMENTO	20
1924	68763	HELTER OLIVEIRA BRITO	20
1925	66207	THAINÁ JULLYANE SOUZA DE LIMA	20
1926	00066912*	JULIANA PEREIRA DA SILVA	20
1927	69417	KATHLEN KALINDA NOGUEIRA MOLINO	20
1928	71991	RÓGER SANTOS DO CARMO	20
1929	66879	FELLIPE MATHEUS SILVA MACEDO	20
1930	71496	BRENDA GOMES PRATA	20
1931	66440	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	20

1932	66795	DÉBORA HEISA DE ANDRADE VIEIRA PANTOJA	20
1933	67033	ITAIARA AZEVEDO BOMFIM	20
1934	66218	ELINE GUIZONI LACERDA	20
1935	68243	TAINARA CORTEZ DO NASCIMENTO	20
1936	68551	EMELY KRISTHEL CRUZ BATISTA	20
1937	70104	HELEN STEFANY DE PAULA RIBEIRO RODRIGUES	20
1938	66310	SUELLEN MARIA SOUZA DE ANDRADE	20
1939	71638	ANA JÚLIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	20
1940	66683	BRUNA SOUZA LOPES	20
1941	68680	MATEUS BASTOS DE OLIVEIRA	20
1942	68872	GIOVANA RIBEIRO BARBOSA	20
1943	67959	LARYSSA CATHERINE PINHEIRO ROCHA	20
1944	66485	JOVANA TOMÁS DA ROCHA	20
1945	67565	MARIA EDUARDA FRANÇA ANDRADE	20
1946	67644	DANIELLY FARIAS DA SILVA	20
1947	71998	CARINE FERREIRA DE SOUZA	20
1948	66395	MICHELE NAYARA ALVES DA SILVA	20
1949	67445	JENNIFER PEREIRA DOS SANTOS	20
1950	67548	JOAO VICTOR CUNHA MARGONAR	20
1951	68451	BÁRBARA NAIDGE PARENTE CRUZ	20
1952	69838	MATHEUS CARLOS RIBEIRO ARCANJO	20
1953	67795	RAFAELA MOREIRA DE LIMA	20
1954	66837	RAIMUNDO TADEU BRITO DA SILVA	20
1955	70014	MARLON DANILO SOARES DE LIMA	20
1956	67353	ALINE BOFF GUSMÃO	20
1957	68433	NATHALIA APARECIDA LEANDRO BARBOSA	20
1958	68703	ANDRÉ KAIQUE TICO NASCIMENTO	20
1959	67577	ALLAN KENEDDY DA COSTA	20
1960	67634	NICOLLAS FREITAS FEITOSA BARBOSA	20
1961	66868	ERIC QUADROS DA COSTA	20
1962	66999	DIEMERSON DOS SANTOS CASSEMIRO	20
1963	67113	AMANDA CRISTIMA PEREIRA DAS NEVES	20
1964	66645	JENNIFER CARVALHO DA HORA	20
1965	67655	CLARA BEATRIZ SOUZA DE ALMEIDA	20
1966	66605	ANA LUIZA SOARES DE MELO	20
1967	66267	EVELIN MARCELA ANDRADE VIEIRA	20
1968	67383	DOUGLAS MUNHOZ DE SÁ SANTOS	20
1969	66174	HIANKA SOUZA DOS SANTOS	20
1970	66797	ALANA BARBOSA DOS SANTOS	20
1971	67837	SABRINA FLORES SILVA	20
1972	66615	JAKELINE DA CONCEIÇÃO BARROS DA SILVA	20
1973	68064	LUIZ VINICIUS CARDOSO DE LIMA	20
1974	68994	RAYANE ALVES DE MORAIS	20
1975	71400	VITÓRIA MAINÃ DE ALMEIDA AZEVEDO	20
1976	69557	MARCYELLEN PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS	20
1977	66692	DIEGO INFANTE	20
1978	71578	THAISA CRISTINA LEAL SOUSA	20
1979	71318	LUMA COSTA DE FRANÇA	20
1980	67072	CINTIA GABRIELE SILVA MONTEIRO	20
1981	68529	NAYANE MOURA DA SILVA	20
1982	71970	IZAEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE	20
1983	66755	LUÍSA DA SILVA CUNHA	20

1984	66589	FERNANDA ALMEIDA DA SILVA	20
1985	66726	MARCOS VINÍCIUS MATOS DA SILVA	20
1986	68422	JOÃO GUILHERME SOUZA RAMOS	20
1987	67248	RAYMISON FELIPE PESSOA TEIXEIRA DA SILVA	20
1988	66876	ESTELA EDUARDA RODRIGUES FILGUEIRAS	20
1989	66555	SÁDIA MARIA MORETTE DA COSTA	20
1990	71542	MARCO ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	20
1991	66511	EMILY CAROLINE ABREU SERRATI	20
1992	67121	TAMILE PEREIRA DA SILVA	20
1993	71325	LARISSA SANTOS BARBOSA LIMA	20
1994	67649	LETÍCIA DE LUCENA SOUZA	20
1995	67573	EMILE AGNES BRITO DO NASCIMENTO	20
1996	66441	IASMIM RAISSA LIMA DO NASCIMENTO	20
1997	68106	YOHANA MENEZES DE OLIVEIRA	20
1998	72006	CRISTIELEN VITORIA AQUINO DA SILVA	20
1999	67969	VANESSA CAETANO DE OLIVEIRA	20
2000	67367	ELZIVANI MONTEIRO FERRAZ	20
2001	68054	WITORIA SILVA PEREIRA	20
2002	68970	GEOVANA CHAVES VIEIRA LIMA	20
2003	68406	MATHEUS NAZARENO CRUZ SILVA	20
2004	67012	ANA CLARA DIAS MENDONÇA	20
2005	69812	MILENA CARVALHO DE SOUZA	20
2006	71550	KEVEN DE ALMEIDA LOPES	20
2007	00071873*	THAWANE VITÓRIA DE SOUZA FEITOSA	20
2008	71770	THALITA DE OLIVEIRA LIMA	20
2009	66381	WELLINTON SIQUEIRA DA SILVA	20
2010	71621	PABLO JORGE DA SILVA ALVES	20
2011	66475	VALTERLANDE DA COSTA MACEDO JUNIOR	20
2012	71262	JANYNE CHALENDER FERREIRA DE MEIRA BORIN	20
2013	66991	CHRISTIAN PASSOS CUNHA	20
2014	68123	CLARICE NOGUEIRA DE LIMA	20
2015	67118	VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	20
2016	68735	ERISSON DE FREITAS ARAUJO	20
2017	66162	ANA CARLA CHAVES DOS SANTOS	20
2018	66802	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO NEVES	20
2019	66875	LARA FABIAN GONÇALVES DOURADO	20
2020	69898	DAVI ENDRICK PARADA DE CARVALHO	20
2021	66575	LUCAS LAYKER LOPES DE OLIVEIRA	20
2022	66171	JOÃO VITOR SANTOS DA CONCEIÇÃO	20
2023	66987	CAIO SIMIÃO DE MATOS	20
2024	67885	MATEUS BRITO FERREIRA	20
2025	66861	MAGNO HENRIQUE AMARAL RIBEIRO	20
2026	67159	JORGE MAICON LIMA DOS SANTOS	20
2027	66772	ANA BEATRIZ GOMES DA COSTA	20
2028	67654	SAFIRA ALENCAR DE OLIVEIRA	20
2029	66452	LUIS HENRIQUE PESSOA REIS	20
2030	68665	KEZIA CRISTINA DE CASTRO JACOB	20
2031	67989	NICIANE DA CRUZ PANTOJA	20
2032	66733	LETÍCIA MENEZ DOS SANTOS	20
2033	66445	LOURDES DANIELA FREITAS CARNEIRO	20
2034	66642	ANDREY CAPISTRANO SOARES	20
2035	70163	ELISSANDRA LUCAS RODRIGUES	20

2036	68797	ANTÔNIO VINÍCIUS GOMES DAS DORES	20
2037	69094	VICTOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS	20
2038	71758	VANESSA SILVA SODRÉ	20
2039	66590	BIANCA CARDOSO DO NASCIMENTO	20
2040	70129	LEONAM WILMER DE MIRANDA	20
2041	66479	MIKAELLY BEATRIZ ROCHA SANTOS	20
2042	68862	MÍRIA NICOLE SANTOS DE MEDEIROS	20
2043	68933	AMANDA VITORIA VELOSO ALVES	20
2044	70056	KAMILE VITÓRIA RODRIGUES BIES	20
2045	67358	LUIS FELIPE FREITAS ALBANO DE SOUZA	20
2046	68379	ANA ALINE SANTOS DA COSTA	20
2047	68382	CARLOS HENRIQUE GOMES CORDEIRO	20
2048	70047	NICOLE ISABELLY SOUZA NOLETO	20
2049	66693	ANA CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES	20
2050	69661	LETICYA GABRIELLE DA SILVA NOBERTO	20
2051	66523	ALAN KAUENDRYO DE SOUZA MOLINO	20
2052	67324	KAYO VINICIUS CANTO VASCONCELOS	20
2053	71296	DÁPHINE NASCIMENTO DE SOUZA	20
2054	69785	ANA CLARA SOUZA LIMA	20
2055	66610	LETHISSIA DIAS MENEZES	20
2056	66562	JESSICA CAROLINE RAMOS	20
2057	67750	SEDIVAL BOLETTE	20
2058	68871	MARCELO DOS SANTOS GERVASIO DA SILVA	20
2059	68914	MARIA QUELE NASCIMENTO	15
2060	66934	SABRINA TRINDADE DA SILVA	15
2061	67303	DANIELE CRISTINA MARQUES	15
2062	67856	LUIS FILIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	15
2063	00069025*	OLÍVIA RAMILA FERNANDES TEIXEIRA GUSMÃO	15
2064	66487	ADILSON NICHEL GONCALVES	15
2065	71285	ADRIA PERES FERREIRA	15
2066	68853	GABRIELA DO NASCIMENTO XAVIER	15
2067	66972	ALINE ALMEIDA RODRIGUES	15
2068	71568	FRANCY HELEN DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA	15
2069	69907	TAYANIE AYLA MENDES CARDOSO	15
2070	66647	JAYNE GONÇALVES DA SILVA ALMEIDA	15
2071	68132	SANDRO SÁ DE OLIVEIRA	15
2072	00067258*	LAISSA FERNANDES NOGUEIRA	15
2073	66711	EDIVAN TAVARES DE CASTRO JUNIOR	15
2074	71650	INATIELE NASCIMENTO DO CARMO	15
2075	67373	KAROLINY GERMANA COATI LOPES	15
2076	66392	INGRID RIBEIRO DO NASCIMENTO	15
2077	70018	EMANUEL PAULUS NASCIMENTO	15
2078	66809	ANDERSON GLAUCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	15
2079	67488	ROSILENE SUAREZ DA SILVA	15
2080	66512	ANNA CLARA LIMA MESQUITA	15
2081	68554	JULIANA FONSECA DE OLIVEIRA	15
2082	67229	MARIA EDUARDA VALENTE	15
2083	67591	BEATRIZ LIMA BETENCOURTH	10
2084	66524	CICERA NÁDIA FERREIRA SIMPLÍCIO	10
2085	67788	ARISTIDES DA SILVA	10
2086	71694	JOELMA DA COSTA AGUIAR	10
2087	67063	RAIMUNDO AROLDI CASTRO DE OLIVEIRA	10

2088	71449	GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	10
2089	71724	ISRAEL SAMPAIO ARAÚJO	10
2090	69802	AROLDI LIMA DOS SANTOS	10
2091	68796	CLEUTON P. PATRICIO	10
2092	69739	ARENALDO GONCALVES DA SILVA	10
2093	71461	ELIENE GOMES DA SILVA	10
2094	67534	NEIVA LÚCIA COSTA DE ARAÚJO	10
2095	69760	IVANEIDE CABRAL FORTES	10
2096	66871	ROSANGELA SILVA BARROS DOS SANTOS	10
2097	71344	SILFARNE BENARROSH DA COSTA	10
2098	71229	ELIETE MENDES DE OLIVEIRA	10
2099	67157	MIRALDO CONCEIÇÃO GARCEZ	10
2100	67983	HERMESON JOSÉ MOREIRA	10
2101	71607	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MELO	10
2102	69499	SILVANA MORAES DE SOUZA DE ALMEIDA	10
2103	70102	ROSANA MASCARENHAS FEITOSA DE PAULA	10
2104	71361	ANTONIO LUCIANO DE ALBUQUERQUE	10
2105	68476	JAQUELINE PALHANO DE ALENCAR	10
2106	67487	WILSON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	10
2107	71282	ENEMIAS CARLOS LOPES MUNIZ	10
2108	71338	ARLINDO MOURA DA SILVA FILHO	10
2109	68405	GISELY MARY SOUZA MATOS	10
2110	66986	MARGARENE BERNARDO DA ROCHA	10
2111	67285	ELIZANGELA LIMA DA SILVA	10
2112	68274	PEDRO ANTUNES VIEIRA JÚNIOR	10
2113	70112	ITAICY SILVA CARDOSO	10
2114	68192	FAUSTO BEZERRA LOLA NETO	10
2115	68318	STANLEY HUDSON DANTAS SIQUEIRA	10
2116	66465	ROSEMEIRE APARECIDA SANTOS	10
2117	68072	SILVÂNIA MACIEL SOUZA	10
2118	71559	HELLSTROEN HASSAN BARBOSA DE SOUSA	10
2119	70080	ALESSANDRA DOS ANJOS DA SILVA	10
2120	68302	ROBSON CRISTIANO ROCHA APOLINÁRIO	10
2121	67018	SANDRA FREITAS DE LIMA DO CARMO	10
2122	68440	ALINE SALDANHA FURTADO	10
2123	72001	ADRIANA GUIMARÃES GOMES DA COSTA	10
2124	69920	LUCÉLIA SOARES HOFFMANN	10
2125	68139	ELIANA COSTA DE SOUSA	10
2126	71662	MAURICELIA FRANCO DE OLIVEIRA	10
2127	66738	MARIA JANETE ZEGARRA AGUIAR	10
2128	67872	LEATRICIA AMORIM DA SILVA MEDEIROS	10
2129	68445	LIDIANE SANTANA COSTA	10
2130	67184	SAMILY FONTENELE SILVA	10
2131	71505	NADIR OLIVEIRA SANTOS ENDLICH	10
2132	67143	JOHNNY CÉSAR LEANDRO ADÃO	10
2133	68150	MÁRCIA VIEIRA DA SILVA ANDRADE	10
2134	71467	JANE DOS PASSOS CARVALHO	10
2135	71664	MARIA CONCEICAO MAGALHAES	10
2136	68888	JARBAS DA CONCEICAO LORENO	10
2137	71387	MARIA ALICE DA SILVA MENEZES	10
2138	71712	JOYCE MEJIA HOLDER	10
2139	66554	ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	10

2140	70050	JAUDINEIDE SILVA SANTOS	10
2141	69003	GISELE DE PAULA PEREIRA SPADETO	10
2142	68466	ALISSANDRÉIA CONCEIÇÃO DE LIMA MORAES	10
2143	00067079*	CLAUDIA PEREIRA DA ROCHA	10
2144	69778	ROSEANE LOPES GOMES DOS SANTOS	10
2145	66873	RÔNIMA COSTA RÊGO CORRÊA	10
2146	68519	JOCICLEIA MUNIZ DA SILVA	10
2147	68801	FRANCISCO CARLOS BRASIL DOS SANTOS	10
2148	69584	INGLIDE FABIANE SOUZA DE OLIVEIRA	10
2149	70105	TEREZINHA DE JESUS SANTOS DA SILVA	10
2150	66404	GLEICE ROBERTA BORBA VINHAS	10
2151	69476	ROSINEIDE DA SILVA DE ARAUJO SANTOS	10
2152	70193	EVELINE RODRIGUES DA SILVA	10
2153	69578	VALERIA MARQUES DOURADO LIMA	10
2154	70178	PAULO JOSÉ MAIA DE SOUZA	10
2155	68424	ENIO RAMOS SILVA	10
2156	00067051*	LEIA TELES FARIA DA SILVA	10
2157	68131	LIDIANE SOUZA LINHARES	10
2158	66582	LEANDRO ALVES DOS ANJOS	10
2159	67541	IGOR TEODOMIRO GOMES DA SILVA	10
2160	69924	JONE LIMA DA MOTA	10
2161	66612	MAYCON NASCIMENTO RIBEIRO	10
2162	70208	EVERCLEI DA SILVA PANTOJA	10
2163	71222	DANNY DE CARVALHO CHAVES	10
2164	69550	REINALDO DE OLIVEIRA MACHADO	10
2165	71779	EDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	10
2166	71444	LIDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	10
2167	66862	MAGDA ROBERTA BARBOSA DA SILVA	10
2168	69111	JANDERSON COSTA RODRIGUES	10
2169	67213	LUCIANA AVELINO FLOR DA SILVA FALCAO	10
2170	69822	ADENILSON SANTOS LIMA	10
2171	66291	WAGNO DE OLIVEIRA ROCHA	10
2172	68727	SILVANA REIS DE MORAES	10
2173	71767	SÔNIA LIMA ALENCAR TABORDA	10
2174	67267	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO SILVA	10
2175	66754	CLAUDIA MARIA DE ARAUJO FURLANETTO	10
2176	66143	KAREN FERNANDA VIEGAS SANTOS	10
2177	68385	RENAN UESLEI FERREIRA IORAS	10
2178	71333	REGIANE RODRIGUES PAIVA DA SILVA	10
2179	00071275*	MARIO FERNANDO LANZIANI BALESTIERI	10
2180	70017	ALINE CARVALHO DE SOUSA RIBEIRO	10
2181	71768	ERICA FEITOSA BEZERRA DE ALMEIDA	10
2182	69725	ESTEFANIE PRISCILA AMARAL DE OLIVEIRA	10
2183	71456	SUELEN NASCIMENTO BATISTA	10
2184	68662	ANDERSON TRAJANO DA SILVA	10
2185	68353	JADSON FERREIRA ABADIAS	10
2186	68026	JULIANA AGUIAR RODRIGUES DE ARRUDA	10
2187	66366	GILNARA MORENO DA SILVA	10
2188	67098	ALESSANDRA TATIELE FELIZARDO@HOTMAIL.COM	10
2189	70184	ALINE NASCIMENTO VINENTE	10
2190	66745	BRUNA LÍVIA AGUIAR SILVA	10
2191	66328	JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	10

2192	68595	SYNARA SILVA MENDES MARTINS	10
2193	69447	IVANEIDE DE ALMEIDA DA COSTA	10
2194	67607	TATIANE PEREIRA DA SILVA	10
2195	67215	TATIANE BASTOS PEREIRA	10
2196	71302	JORDÃO MACHADO PONTES	10
2197	67126	DANIELI CHAVES DE SOUZA	10
2198	67556	ABIMAEI CUNHA DE SOUZA	10
2199	68881	AMARILIO DE SOUZA AIRES	10
2200	67672	DARLENE DE SOUZA GAMA	10
2201	69921	HERBSON RICARDO DA SILVA SANTOS	10
2202	69435	CLAUDIANE PEREIRA ALVES	10
2203	66387	DANIELA POVALA SCHARNOWSKI	10
2204	68907	MÁRCIO DOS SANTOS COSTA	10
2205	69370	VANILUCIA RODRIGUES DA SILVA	10
2206	69410	FLÁVIO JUNIOR BANDEIRA DE OLIVEIRA	10
2207	67327	EVERTON RICARDO DE AMORIM MONTEIRO	10
2208	71472	JENNYFER MARTINS DE SENA	10
2209	71990	ROMENIGUE DA SILVA FERNANDES	10
2210	66164	ARLAN PEREIRA DE SOUZA	10
2211	66859	JAIRILENE FELIX DA SILVA	10
2212	67619	PAULA FERNANDA SANTANA DE MEDEIROS	10
2213	67934	FRANCISCA SIMONE BARBOSA ARLINDO	10
2214	70188	DIEGO CARDOSO GOMES L	10
2215	66811	TATIANA DANTAS COSTA	10
2216	66439	ALDELINA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	10
2217	68820	SAMIR SAUMA DA SILVA	10
2218	68403	OCINEIDE COSTA SILVEIRA	10
2219	67662	LUANA GOMES DOS SANTO	10
2220	00068813*	PATRÍCIA VICTOR DA SILVA SOUZA	10
2221	71616	DAYANE THAÍS DOS SANTOS	10
2222	69777	DANIELA DE SOUSA PAULO	10
2223	69878	MAIRA PATRÍCIA MARTINS LOPES	10
2224	69991	GESISBEL FERREIRA DOS SANTOS	10
2225	71540	ATALICIENE LIMA DE SOUZA	10
2226	67155	PATRICIA LEAL GURJAO	10
2227	71716	ANARA DIAS DA CRUZ	10
2228	68095	NACIRLANDIA SANTOS DA SILVA	10
2229	66224	ELINE ESMERALDINA ROCHA DE OLIVEIRA	10
2230	66581	CAAABI LOPES DE MORAIS	10
2231	71899	JOCIELI CARDOSO	10
2232	69064	CAMILA SAVANA PA8VA GUIMARÃES	10
2233	68481	IVON SILVA MARTINS	10
2234	67191	VOLNY COSTA DO NASCIMENTO	10
2235	66559	CAMILA PINHEIRO BATISTA	10
2236	69175	JOSILANE RODRIGUES DOS PASSOS	10
2237	68991	ANDREIA PASTANA DE SOUSA	10
2238	71980	ESTEFANE IONARA LIMEIRA DE SA	10
2239	67744	RAFAEL SANTOS FERREIRA	10
2240	71324	ANDRÉIA COSTA CAJUEIRO	10
2241	68182	RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO	10
2242	68156	MARÃO JUNIOR	10
2243	66994	QUEDMA CORTEZ FIGUEIREDO	10

2244	67112	WILLIAN DALSEGIO	10
2245	69622	IGOR CESAR MELO SOUZA	10
2246	67553	ALANA DE MELO MONTEIRO	10
2247	69643	JUDRIELEN JESUS COUTINHO	10
2248	00067798*	RODRIGO SALES DA SILVA	10
2249	68666	FRANCISCO DAMIAO LOPES DE OLIVEIRA	10
2250	67831	CLAUDIA SIMONE MACHADO DOS SANTOS	10
2251	66779	MIRIANE FERNANDES	10
2252	66580	MARILENE SILVEIRA DA SILVA	10
2253	67771	SILVIA REGINA RODRIGUES LAPA	10
2254	67354	JENIFER DOMICIANO CIRIACO DA SILVA	10
2255	69786	MARCILENE RODRIGUES DE ARAÚJO	10
2256	69022	WILSON PABLO ROQUE DOS SANTOS	10
2257	67282	JOZANI BAYER DE ANDRADE FERREIRA	10
2258	67247	SIBELY GOMES DE OLIVEIRA	10
2259	67449	LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO SALVINI	10
2260	71513	RAIANE BELISARIO CRUZ	10
2261	71330	RENATA RAÍSSA M O LEITE	10
2262	68309	BRENA CAROLINE BARROS DE SOUZA MIRANDA	10
2263	68710	CATIÚCIA GOMES DO NASCIMENTO TAVARES	10
2264	69700	NAIARA MELO PORTO	10
2265	67779	ELAINE RODRIGUES SAMPAIO	10
2266	66442	JULIANA CRISTINA DE SANTANA TEIXEIRA DA SILVA	10
2267	67670	PERDOMULO NUNES MOVI	10
2268	66127	ADELIANE NASCIMENTO DA SILVA VASQUES	10
2269	67110	ROSANE RODRIGUES DE MELO FREITAS	10
2270	71585	JESSICA DAIANE TELES DE SOUZA	10
2271	68724	ADRIANO ALVES DA SILVA	10
2272	67766	AFONSO DA SILVA SALVATERRA	10
2273	67193	DENISE GOMES DE SOUZA	10
2274	70206	PAULO HENRIQUE MEDEIROS CORREA	10
2275	69521	NAYARA DE SOUZA SILVA	10
2276	66389	SAMUEL MIRANDA DIÓGENES	10
2277	71714	INGRIDE GISELE CAITANO DOS SANTOS	10
2278	67527	DAIANE COMUNELLO DA SILVA COIMBRA	10
2279	66983	MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	10
2280	68764	FELIPE IGOR DIAS GOMES	10
2281	66156	ALINE CAVALHEIRO CAMILLO VARGAS	10
2282	68958	ANA PAULA DOS SANTOS CORRÊA	10
2283	00069053*	ADRIANA HOLANDA	10
2284	67127	TÁGLIA MOURA DAS NEVES	10
2285	67533	DIEGO CASSIANO XIMENES MONTEIRO	10
2286	69437	CAMILA STEFANY OLIVEIRA TEIXEIRA	10
2287	66334	JORGE CLEITON MEDEIROS ANDRADE	10
2288	70094	JÉSSICA DA SILVA RODRIGUES BASTOS	10
2289	66825	ANDRÉIA OLIVEIRA	10
2290	68200	LUCAS ALEX JOHN	10
2291	68112	VANESSA GALDINO DE BRITO	10
2292	66978	DANDÁRA MORAIS ALVES	10
2293	66997	LAÍS COSTA DE OLIVEIRA	10
2294	66895	CARLOS DANILO DA CUNHA CARAMURU	10
2295	71575	GÉSSICA SABRINA HONORATO REBÊLO DOS SANTOS	10

2296	67415	JACQUELINE CRISTINA DE PAULA BRITO	10
2297	69859	AMANDA CRISLENY COUTO SOUSA DA SILVA	10
2298	71952	EDINEIA APARECIDA ALVES SANTANA	10
2299	67938	FRANCIELE BARBOSA FERNANDES	10
2300	68116	AURIELANE VIEIRA TEIXEIRA	10
2301	69876	WILMARA RAUENE UNES PEREIRA	10
2302	66725	RAIELE NOGUEIRA SOUZA	10
2303	71492	JÉSSICA MENDES	10
2304	69993	TIAGO ARAUJO XAVIER	10
2305	66139	FELIPE BRUNO SOUZA SANTOS	10
2306	67166	OSIEL AMORIM DE SOUZA	10
2307	71754	DÉRICK FONSECA BATALHA	10
2308	67266	FABIO CASARA DOS REIS	10
2309	68325	TICIANE CALDAS BARBOSA	10
2310	66633	FERNANDA SANTOS DE CARVALHO	10
2311	70156	BRUNA ALESSANDRA PICINATO	10
2312	67414	ARIANE RAMOS FLORIANO	10
2313	71527	MOISES SALOMAO MACHADO	10
2314	68769	NAYRA MARIA VASCONCELOS CHAVES	10
2315	68153	ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS	10
2316	71809	ÉRLLEN PEREIRA SOARES	10
2317	71598	DYENES CARUBINA ALMEIDA	10
2318	71764	MARIANA BRIGIDA TORRES DOS SANTOS	10
2319	69359	RAISA RAFAELA DA CRUZ SOUZA	10
2320	67751	DOUGLAS WILLIAM PEREIRA BRAGA	10
2321	67936	LOANE SABRINE FREIRE DE SOUZA	10
2322	66572	PÉRICLES ADONIS DE ARRUDA VIVI	10
2323	68500	RAIANE DUARTE DE ARAÚJO TEIXEIRA	10
2324	66500	JULIANA MACHADO DE SOUZA	10
2325	67835	LUIZ RODRIGUES MARTINS FILHO	10
2326	68748	MARIA IZABEL DOS SANTOS CRUZ	10
2327	66180	ESTEFANIA SANTOS DE OLIVEIRA	10
2328	67455	RAIANE FLÁVIA TORRES CAVALCANTE DE SOUZA	10
2329	00068220*	LUAN APARECIDO PERONDI DE GODOI	10
2330	70037	JESSICA UCIPALEZ DA COSTA TAVARES	10
2331	71202	LARISSA RIBEIRO POLITANO	10
2332	67730	SABRINA BRENDA BENTO GONÇALVES	10
2333	71487	LÍNCON GEORGE TEIXEIRA	10
2334	67952	RÔMULO DO NASCIMENTO FERREIRA	10
2335	66299	LIVIA MONTANA MERCADO	10
2336	68673	AMANDA RAFAELA GUIMARÃES DE SOUZA	10
2337	69404	THALISSON ADRIANO DA SILVA	10
2338	69886	IVO MENEZES DE OLIVEIRA	10
2339	71241	MELISSA DO NASCIMENTO BARBOSA	10
2340	67076	RIZELE FLORES DO NASCIMENTO SANTOS	10
2341	68167	STEFANY GONÇALVES MACHADO	10
2342	66791	LUAN HENRIQUE DO NASCIMENTO	10
2343	71701	CLEANTI DE OLIVEIRA	10
2344	67495	ALISSON DIONATAN GRANJEIRO PEREIRA	10
2345	69013	ANDERSON JOSÉ MARTINS FERREIRA	10
2346	71854	LUIZ FELIPE DOS SANTOS RABELO	10
2347	67425	CARLOS HENRIQUE PEDROSA MARTINS	10

2348	66466	HÉLIO RAMON SOUSA BRASIL	10
2349	69444	EDINA LORRANA DE SOUZA VIEIRA	10
2350	70146	TIAGO PEREIRA DE SOUZA SANTOS	10
2351	66474	DANIELA CARDOSO DA SILVA	10
2352	69293	ELIANE GONÇALVES DA SILVA	10
2353	66666	RADIME BRENA MENEZES DE SILVA	10
2354	69558	MAICON RODRIGO PINHEIRO CHAVES	10
2355	70088	CAROL DOS SANTOS PESSOA	10
2356	68501	PAULA BIANCA PEREIRA LOPES	10
2357	67782	ANDRESSA GOMES FALCAO DE ALMEIDA	10
2358	68270	SIBELI CRISTINA BALBUENA ARGUELHO KUNRATH	10
2359	69203	MAGNO QUEIROZ CORREIA MELO	10
2360	68959	MARIA MEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	10
2361	69016	ANA URSULA DE MESSIAS SALES	10
2362	66463	JÚLIA BRENDA NASCIMENTO VIEIRA	10
2363	67178	KEROLAINE SALES FERREIRA	10
2364	67743	DEVIDSON DO NASCIMENTO SOUZA	10
2365	67954	RENATA NUNES PAIVA	10
2366	68141	BRENDA CARLA CALIXTO PIRES DA SILVA	10
2367	67696	TÁSSIA RODRIGUES DA SILVA	10
2368	71221	JORDANY DA SILVA SANTOS	10
2369	70165	RAÍZA AVELINO BRANDÃO	10
2370	66345	ALINE DE JESUS BATISTA	10
2371	66353	LAIS ALVES RESTIER	10
2372	68298	MARILANA SABRINA	10
2373	69474	THAIS THAIZE ROMANINI MONTEIRO	10
2374	68972	DEILIANE FERNANDES DAS CHAGAS	10
2375	71945	LORENA DOS REIS VASQUEZ	10
2376	68496	CAROLINA RODRIGUES VIEIRA	10
2377	67734	DALILA FERNANDA BORGES CARNEIRO	10
2378	00068560*	GEOVANE ALMEIDA DA SILVA	10
2379	67980	LAUDELINA DA SILVA COUTO	10
2380	00068850*	SILMARA	10
2381	71642	ALDREY LEANDRO MARTINS JUHASC	10
2382	68165	DANIELA CARVALHO AZEVEDO	10
2383	69764	INDRA AGATA QUINTELA BEJARANA	10
2384	72003	JO ESTEVAO DA SILVA SANTOS	10
2385	68023	KAREN ALINE LIMA GONÇALVES	10
2386	68757	RUAN ANDREY CAVALCANTE DOS SANTOS	10
2387	66292	DÉBORA FERNANDA GUIMARÃES DE MEDEIROS	10
2388	69018	LUIZA DA SILVA FERRAZ	10
2389	69804	ALESSANDRA PASCOAL COSTA LIMA	10
2390	71711	ANDRE SILVA DE CARVALHO	10
2391	67346	LEONARDO MATHEUS AGUIAR DE OLIVEIRA	10
2392	69926	ERMISLANE DIAS ARAUJO	10
2393	69526	YASMIM DE ARAUJO GUILLEN	10
2394	68572	ANA CAROLINE MELO DE OLIVEIRA	10
2395	71451	LEONARDO MARQUES RIBEIRO	10
2396	67092	HENRIQUE RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA	10
2397	71739	TALISSA LIMA MODESTO	10
2398	67728	HILSTON KISNER NASCIMENTO DOS SANTOS	10
2399	66792	IRLA BARBOSA DE OLIVEIRA	10

2400	67777	LEIDIANE LOPES DA SILVA	10
2401	68339	CALIANE SANTANA DE MEDEIROS	10
2402	67754	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA COSTA	10
2403	69911	LUCAS FERNANDES MOREIRA CAMPOS	10
2404	71545	JULIANE	10
2405	71753	JÉSSICA KETLEN SOARES LOPES	10
2406	71340	JANAÍNA DE SOUZA VAZ PINHEIRO	10
2407	71471	PRISCILLA CESTARO BATISTA	10
2408	66168	PEDRO ELIAS DOS REIS CORBIM CAÚLA	10
2409	71518	MARIA CLARA BATISTA DE FREITAS	10
2410	67304	WILLIAM BARBOSA DA COSTA	10
2411	68615	FELIPE PASSOS DE OLIVEIRA	10
2412	71551	RAYNARA CANDIDO DA SILVA	10
2413	71884	JULIANA MELLO SENA STREIT	10
2414	67371	EDNEILA SANTOS DE SOUZA	10
2415	68911	LORENA VIEIRA ANTUNES	10
2416	71902	CLÉO CRISTIANE LOPES DA SILVA	10
2417	66690	ADRIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	10
2418	71900	JORDANA INGRID LOPES ESTEVAM	10
2419	67775	CARINE TOMAZ DOS SANTOS	10
2420	68080	MARCIA SELENE NASCIMENTO DE MEDEIROS	10
2421	71347	BRUNO DE LIMA CASTRO	10
2422	67500	SLAINNY LOURENÇA DE SOUSA	10
2423	67611	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	10
2424	71351	ELOISE DANIELE SANTOS POYER	10
2425	68539	DIONNATAN MEIRELES DE LIMA	10
2426	70030	DAIANE DE SOUZA SANTIAGO	10
2427	66493	NAYARA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	10
2428	66263	DEIVERSON VIANA SANTOS	10
2429	66752	MARCIA COSTA MENDES RODRIGUES	10
2430	71925	MONIQUE SANTOS PEREIRA	10
2431	67676	LOURRANE CARVALHO ARAÚJO MARTINS	10
2432	67514	RUHAN FELIPE NASCIMENTO DE SOUZA	10
2433	71730	KEVEN FERNANDO SILVA	10
2434	67733	CÉLIO SERIACA ALVES	10
2435	68390	ALDILENE TAVARES DE SOUSA	10
2436	68062	MARIA APARECIDA COSTA DO NASCIMENTO	10
2437	67979	ZENILDO SILVA JUNIOR	10
2438	69703	SABRINA PASSOS GOMES	10
2439	67519	JONATHAN ENDRO MELO DE ANDRADE	10
2440	66358	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	10
2441	67731	ÁLVARO GABRIEL DE ARAÚJO FLORES	10
2442	66773	MILENI ALVES DE ARAUJO	10
2443	66537	ANA CASSIA RODRIGUES DA MATA	10
2444	67241	TAIZE APARECIDA GOMES DE SOUZA	10
2445	66135	BRUNA ESTEFANNY MOREIRA DOS SANTOS	10
2446	67479	SAMARA DE SOUZA ARAÚJO	10
2447	68295	RAPHAEL VICTOR MATIAS	10
2448	69984	ANA BRUNA DE SOUSA LOPES	10
2449	70003	CAROLINE GLAUCILENE DOS SANTOS ALVES	10
2450	67741	JOSILENE SILVA CORDOVIL	10
2451	68381	BRUNO CHRISTIAN PEREIRA DUTRA	10

2452	67688	IRLENE DA SILVA ARAÚJO	10
2453	66659	BEATRIZ GUEDES GIL	10
2454	66614	RUBENS LEONARDO PESSOA DA SILVA VLÁXIO	10
2455	67991	ATHOS MORAES FEITOSA	10
2456	67971	BRUNA ARAÚJO DE CARVALHO	10
2457	69567	WILLIAN DOS SANTOS LOPES	10
2458	71973	AMANDA LENA RYCHCIK	10
2459	67437	EDILAINE ALVES DO NASCIMENTO	10
2460	69096	ALEXANDRA MENDES LIMA	10
2461	68891	HENNY PABLINE NUNES MAMEDES	10
2462	68558	CHRISTIEL ÁLEX DA SILVA PINHEIRO	10
2463	68354	ANTONIA RITHELLY DOS REIS DO CARMO CONCEIÇÃO	10
2464	67716	POLIANA BARROS DA SILVA	10
2465	69586	ANA KAROLINE DE SOUZA LIMA	10
2466	68695	VÂNIA MATILDE ALVES DOS SANTOS	10
2467	70144	IVISON PAULO LOUREÇO DIAS	10
2468	66920	AGNIS IASMIM MOREIRA	10
2469	71733	HELIO GOMES JUNIOR	10
2470	68909	EDISLENE BERGER DE OLIVEIRA	10
2471	69048	DÉBORA DE SOUSA NASCIMENTO	10
2472	68428	JÉSSICA DE OLIVEIRA SILVA	10
2473	69140	CARLOS ELIEL ASSIS SILVA	10
2474	71230	MAYRA CRISTINA ROSENO	10
2475	71636	SAMUEL DOS SANTOS ROCHA	10
2476	66315	SUELEN CARTOGENO DA SILVA	10
2477	67803	DANIELA DARK PEREIRA LEMOS	10
2478	71483	JUNIOR	10
2479	68540	NATALÍCIO SOLSOL DA SILVA OLIVEIRA	10
2480	71855	RONILSON ALVES GONÇALVES OLIVEIRA	10
2481	71445	JOÃO MATHEUS DE SOUZA CAVALCANTE	10
2482	68902	YASMIN CAROLINA SOUZA BRAMBILA	10
2483	68491	CLAUDIANY DE ALMEIDA RODRIGUES	10
2484	71210	HELEN SARA MELO RIBEIRO	10
2485	68217	PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO SEGUNDO	10
2486	71549	GUILHERME DA SILVA COSTA	10
2487	67850	VINICIUS OLIVEIRA PORTELA	10
2488	68908	LUCAS CUELLAR CHAGAS	10
2489	66747	THIAGO DE OLIVEIRA GARCIA	10
2490	68659	LISLANE BENTES DA SILVA	10
2491	66950	BÁRBARA DE LIMA SENA	10
2492	67082	RAILANDER ONE KARIPUNA ARON GA	10
2493	70024	JULYO VICTOR DE ALMEIDA LEAL	10
2494	67984	LIGIA TAYNARA ALVES DA SILVA	10
2495	67032	SHAYENE ANE RIBEIRO DOS SANTOS	10
2496	68780	NATHÁLIA DE FÁTIMA FERREIRA TEIXEIRA	10
2497	67295	LUIS CARLOS SILVA BATISTA	10
2498	69354	LUCAS HARLEM CANETE DE MORAES GUIMARÃES	10
2499	67866	JHENIFFER KAROLINE MORAIS SILVA	10
2500	68868	LAIZA NATACHA DIAS DO NASCIMENTO	10
2501	67988	EMILLY DOS SANTOS CORREIA	10
2502	68858	CHARLESSON BRASIL LINHARES	10
2503	66274	ISABEL CRISTINA FARIAS FEITOSA	10

2504	71876	ANA CAROLINE PINTO ALVES DA SILVA	10
2505	68148	DANIELE PASSOS LIMA	10
2506	68082	CAROLINE FREITAS DE JESUS	10
2507	67366	NEYDIMAR VANZELI DOS REIS	10
2508	67507	ADRIELE CASTRO DA MOTA	10
2509	71671	BRAYAN ROBERTO MENDES DOS SANTOS	10
2510	68001	AILA SANCHIA RODRIGUES SILVA	10
2511	66256	FRANCISMAX RODRIGUES LOMBARDO	10
2512	68816	RODRIGO DE OLIVEIRA MENEZES	10
2513	66477	AMANDA SOUZA MEANOVICH	10
2514	68366	THAILA ARAÚJO MOTA DA SILVA	10
2515	71357	WEVELYN DE CASTRO RAMALHO	10
2516	68006	CRISTINA RAMOS FERREIRA	10
2517	68819	JEFERSON SOUSA DE ARAÚJO	10
2518	67294	MARINA AZEVEDO MARQUES	10
2519	66413	JESSICA NATSUMI SAKAKIBARA AOYAMA	10
2520	67840	ALINE DA SILVA ARAÚJO	10
2521	68852	DANIELLI ELIAS SCHISSEL LOPES	10
2522	69017	JOÃO PEDRO ALVES FERREIRA	10
2523	67261	JESSICA LUIZA XAVIER DOS SANTOS	10
2524	66982	FELIPE MATHEUS BORGES LIMA	10
2525	67760	HIAGO MACIEL MORATO	10
2526	69857	NICKSON GUTIERREZ NASCIMENTO	10
2527	70181	RENILDO MEIRELES GONÇALVES	10
2528	66734	RONALDO GOMES DE PAULA NETO	10
2529	66161	DAIANA LISBOA CORREIA SIMPLÍCIO	10
2530	68367	EDUARDO YURI DE SOUZA PAIVA	10
2531	67637	MAICON DE CARVALHO DOS SANTOS	10
2532	68292	JEFETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	10
2533	66933	GEISA GABRIELE FERREIRA DA SILVA MENDONÇA	10
2534	71308	ISABELA ALENCAR CASTIEL BARBOSA	10
2535	68356	BRUNA CORREIA DE OLIVEIRA	10
2536	66970	REBECA VITÓRIA ARAÚJO CRUZ	10
2537	67526	EVELLYN MARIA ALMEIDA MONTENEGRO	10
2538	69906	ITALO MACHADO ALVES	10
2539	68843	KAIURY TEIXEIRA SENA DE MELO	10
2540	71410	DANIEL GABRIEL DOS SANTOS	10
2541	66145	FRANCISCO DE ASSIS COSTA SANTOS	10
2542	71583	LUAN EDUARDO JESUS OLIVEIRA GALVÃO	10
2543	68134	CARLOS EDUARDO SOUZA SÁ	10
2544	66323	EMILY RIBEIRO SANTANA	10
2545	00066900*	NAUAN FREITAS DA MOTA	10
2546	67804	DAVID LUCAS DE SOUZA BEZERRA	10
2547	69416	HYAGO DE ABREU MEIRELES	10
2548	71478	JADERSON WILLIAN FELIX LIMA	10
2549	66146	FERNANDA ELLEN DA SILVA AGAPITO	10
2550	67181	SABRINA VIANA DE OLIVEIRA	10
2551	71390	RAIANE	10
2552	00069387*	LETÍCIA CRUZ DE CARVALHO E SILVA	10
2553	66257	TALITA LOPES RABELO	10
2554	67867	MATEUS ROCHA CARDOSO SILVA	10
2555	68585	NATALY RODRIGUES BARROS	10

2556	68790	ITURIEL GUSTAVO COSTA DE QUEIROZ	10
2557	66763	PALOMA ELIZABETE FERREIRA VIAMONTE	10
2558	71369	ALICY SOUZA BARATA RODRIGUES	10
2559	68822	MATEUS BORGES PLEGENTINO	10
2560	68129	IAM MARCO NASCIMENTO SILVA	10
2561	69620	BEATRIZ ARINOS DE SOUZA RICARDO	10
2562	68209	EVELYN LORRAYNE ALVES DA SILVA	10
2563	66350	ALEXANDRE SILVA GADELHA	10
2564	66199	IZAC SILVA FREITAS	10
2565	66220	DENYSLEI MESQUITA GUIMARÃES	10
2566	67631	NÁDIA JANINE RODRIGUES DOS SANTOS	10
2567	70169	GABRIEL LIMA JARDIM	10
2568	68882	DAVID CASAGRANDE NETO	10
2569	66815	JUCIMARA BEZERRA GONÇALVES PEREIRA	10
2570	69185	JACKSON QUARESMA ARAUJO	10
2571	67212	OZIEL TIETE DA COSTA	10
2572	67256	LUAN HENRIQUE MOTA LOURENÇO	10
2573	67073	CAROLINE ADRIENE EUGENIA SILVA DE LIMA	10
2574	68661	TAILANY GONÇALVES DIAS	10
2575	69850	MAX LEITE RIOS	10
2576	68060	RODRIGO DA SILVA OLIMPIO OLIMPIO	10
2577	69932	EDRY GABRIEL BORGES BRILHANTE	10
2578	68039	ANTÔNIO PEDRO DE ALENCAR SOARES DE ALMEIDA	10
2579	68240	WANDERSON	10
2580	66435	IGOR FAVACHO TAVARES	10
2581	66887	AUGUSTO FRANCISCO CABRAL DA SILVA	10
2582	66766	ANÁTALLI TAIANE DA SILVA SANTOS MADEIRA	10
2583	70200	LUCAS BORACINI	10
2584	69997	PAULA ANDREINA PEREIRA DOS SANTOS	10
2585	68734	SUZI QUEIROZ OLIVEIRA	10
2586	68247	JOAO VICTOR SOUZA DA SILVA	10
2587	69520	ANDRÉ LUCAS REBOUÇAS DA SILVA	10
2588	67291	LAIS IARA MARQUES SOARES	10
2589	67683	ERICH MAMEDE BASTOS	10
2590	66418	ALANDELON DA SILVA DE LIMA	10
2591	68198	ELIEL SILVA DA ROCHA	10
2592	66583	RUBENS SILVA REIS	10
2593	66489	ALICE KELLY LOBO DUARTE	10
2594	71572	JEANE DORADO DA SANTA CRUZ	10
2595	67836	KAREN LACERDA SOARES	10
2596	67922	ALEXSANDRO SANTOS OLIVEIRA	10
2597	66675	DANIEL DANTAS DA CONCEIÇÃO	10
2598	68088	SAMILA CRISTINA SANTOS ALVOREDO	10
2599	67006	MIKAELLY NOGUEIRA DE SOUZA HOLANDA OLIVEIRA	10
2600	66343	MATHEUS HENRIQUE MODOLO MARTINS	10
2601	66632	WELINGTON	10
2602	68460	AMANDA MARIA BASSANI BENEDITO	10
2603	66129	JULIA CHRIS BRANDAO RAMOS	10
2604	71926	ALICE	10
2605	66240	ALICE MATOS BATISTA	10
2606	67299	BEATRIZ DA SILVA SANTANA	10
2607	71894	LÍVIA DA SILVA FEITOSA	10

2608	68442	KARINE MARTINS NUNES	10
2609	68288	GUILHERME RODRIGUES DE LIMA	10
2610	70095	EDER MATHEUS MARTINS SANTOS	10
2611	69849	ANTONIO CARLOS SILVA DE ALENCAR	10
2612	69880	AMANDA CAVALCANTE SIQUEIRA	10
2613	68365	NÁTALY ESTER MOREIRA MACHADO	10
2614	66700	MATEUS LUIZ ROVANI DA SILVA	10
2615	71497	LAURA KALYNCA BERSOT PIMENTA	10
2616	66173	AKIM BARBOSA HILLMAM	10
2617	69422	LORENA KIMBERLY VIEIRA LINS	10
2618	69930	RYAN BARROS DE MORAES	10
2619	66183	JULIANA MIRANDA GARCEZ	10
2620	67348	VITÓRIA LARISSA PACHECO DE SENA CUNHA	10
2621	69470	ANNA KAROLYNA FONSECA DE LIMA	10
2622	69858	SUELEN OLIVEIRA DA SILVA	10
2623	67450	CLEIDIANE DANIELE DIAS DA SILVA	10
2624	69077	CAROLYNE JHORANE RIBEIRO GUERRA	10
2625	68725	MARIA ALICE FERREIRA GOMES	10
2626	67000	GABRIEL APOLINARIO CONTADINI	10
2627	68158	ISRAEL ABRAÃO DE SA SOUZA	10
2628	67863	MOAB LEMOS LIMA DOS REIS	10
2629	66480	GUILHERME AUGUSTO FALCAO DE ALMEIDA	10
2630	71435	REINALDO DE JESUS XAVIER RAMOS	10
2631	66298	KARLA JULIANE DE ALMEIDA MAGNO	10
2632	66296	SUMAIA SOUZA COSTA	10
2633	66502	MARIA CECÍLIA BARROSO MEDEIROS FONSECA	10
2634	69438	JOSIELE DOS SANTOS DE LIMA	10
2635	71806	BEATRIZ ALVES DA SILVA	10
2636	67610	LARA PIRES MOTA	10
2637	68894	DEBORA ARZA MARINHO DA SILVA	10
2638	68000	THAMIRES OLIVEIRA BRITO	10
2639	67026	ISAIAS BRITO	10
2640	68903	GABRIELE TAVARES DOS SANTOS	10
2641	69768	NICOLE BARBOSA DOS SANTOS	10
2642	68185	BRAIAN WESLEY MORAES SILVA	10
2643	66908	TAISA DO NASCIMENTO CORDEIRO DE SOUZA	10
2644	71727	KARINA ANDRADE DA SILVA	10
2645	66804	HELINE FERNANDES DE ARAÚJO	10
2646	67576	TAINÁ VITÓRIA DE JESUS SILVEIRA	10
2647	69026	JOICE DELCI DA COSTA PINHEIRO OLIVEIRA MARTINS	10
2648	70040	VÍTOR ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA	10
2649	67587	KEZIA SANTOS DE OLIVEIRA	10
2650	71685	SAMYLLA BRENDA SOUZA DE OLIVEIRA	10
2651	66563	SABRINA MILENY PONCIANO SOUZA	10
2652	66540	GUILHERME SALES DE CASTRO	10
2653	68455	VILBERTO DE AGUIDA FILHO	10
2654	67917	ANNE CAROLINE ARAUJO DA SILVA	10
2655	66134	RODRIGO DA SILVA ARAUJO	10
2656	67942	WILLIAN YOHAN SILVA SOUZA DORADO	10
2657	67064	GABRIEL ALVES NOVAIS	10
2658	67653	CARLOS EDUARDO DA SILVA SOARES	10
2659	68320	GABRIELE NUNES OLIVEIRA	10

2660	67675	WESLEY RODRIGO PEREIRA SENA	10
2661	69596	BRENO RAFFAEL OLIVEIRA DE MORAIS	10
2662	67251	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	10
2663	71414	MILENA SILVA VELOSO DE ARAÚJO	10
2664	68912	MATEUS BRITO MENDES	10
2665	71827	JHEMILY SILVA CARLOS	10
2666	68897	JOÃO VITHOR DE OLIVEIRA GOMES	10
2667	67137	INAÊ BÁRBARA OLIVEIRA CAMPOS	10
2668	70025	ISABELE	10
2669	68490	REBECA DANTAS DE FREITAS	10
2670	66122	CARLOS HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES	10
2671	69071	ISRAEL DA SILVA PINHEIRO	10
2672	68315	LUCAS PEREIRA BENTO	10
2673	69809	PEDRO LUCAS BARROZO DE PAIVA	10
2674	00068085*	FRANCISCO AIRES DE MENEZES	10
2675	70097	FABÍOLA SIQUEIRA BRANDÃO	10
2676	70002	ZANNYS LOURENÇO FERREIRA	10
2677	68696	MARCILEIA PINTO DOS SANTOS	10
2678	71209	KESHÉLLEN KATREN FERNANDES DE OLIVEIRA	10
2679	66188	ELIS YASMIN ROCA NOGUEIRA	10
2680	71951	RODRIGO GABRIEL SOUSA SANTOS	10
2681	68323	GISELE BEZERRA FRANÇA	10
2682	67656	NADSON KAIQUE ONE KARIPUNA MANGA I	10
2683	66960	BRENNDA VITÓRIA PASSOS MARTINS	10
2684	68352	ANA LETÍCIA NAHMIA GUZO	10
2685	68269	ANELIZE MELO DA SILVA	10
2686	66668	DEISE CRISTINI DE SÁ MACHADO	10
2687	66782	GEOVANI DE SOUZA FELIX	10
2688	67388	KAUAN SILVA DE OLIVEIRA	10
2689	67332	JOSIANE NUNES TAVARES	10
2690	68795	ISAAC WILLIAN TEIXEIRA CORRÊA	10
2691	67817	ALINE PAULINO DE SOUZA	10
2692	71281	DANIEL SOUSA TEIXEIRA	10
2693	66789	VITÓRIA GONÇALVES DIAS DE CARVALHO	10
2694	70207	CAROLINE OLIVEIRA ALVES	10
2695	71950	CAROLINE DA SILVA MARTINS	10
2696	69985	WALAS DA SILVA BRASIL MODESTO	10
2697	68130	DHEMERSON PASSAMANI REINKE	10
2698	70118	GABRIELA DA SILVA PUGA	10
2699	68007	LORRANY RODRIGUES TRINDADE	10
2700	70155	YASMIN VANESSA MOTA FERREIRA	10
2701	67408	VIVIANE FERREIRA GONÇALVES	10
2702	68499	JOÃO VITOR NASCIMENTO PARAIZO	10
2703	66713	CRISLAINE SILVA RIBEIRO	10
2704	66535	LAURA BEATRIZ TEODORIO TEIXEIRA	10
2705	66430	LUCIANA SILVA MOTA DE CRISTO	10
2706	68255	NICOLLY OES ALVES	10
2707	66538	GABRIEL DE SOUZA MORAES	10
2708	66275	BRENDA YASMIN CÂNDIDO CARVALHO	10
2709	67396	DÉBORA CRISTINA DA SILVA CUNHA	10
2710	67337	DEISIANY COELHO SANTOS	10
2711	68031	BRUNA NASCIMENTO ALVES	10

2712	66854	IGOR VINICIUS MENDONÇA BARRETO	10
2713	67482	VITÓRIA DA COSTA MENDONÇA	10
2714	66685	FÁBIO DE SOUZA OLIVEIRA	10
2715	67671	DIOGO FELIPE PEREIRA ARAÚJO	10
2716	66501	GIULIANNY RODRIGUEZ QUINTÃO QUESTIONÁRIO	10
2717	69946	DIEGO CAIKI DURAN GOMES	10
2718	69947	VICTOR PHELIPPE GOIS ARAUJO	10
2719	67685	KAUE HENRIQUE SILVA BRITO	10
2720	68013	MARIA EDUARDA TRINDADE BRITO	10
2721	66686	LEYLIANE BORGES DOS SANTOS	10
2722	66775	MARCUS GUSTAVO NASCIMENTO MELO PARAGUASSÚ	10
2723	71251	THAÍS ELIZABETE BRASIL FERREIRA	10
2724	67226	VLADIMIR CAVALCANTE FERREIRA	10
2725	67646	IARA ESTEFANE ALVES CARVALHO	10
2726	67427	JÚLIO CÉSAR MONTEIRO SILVA	10
2727	66670	LÍVIA BATISTA AMARO DA SILVA	10
2728	66850	BÁRBARA CAROLINE ALVES DA SILVA	10
2729	66125	FRANCICLELDO MOREIRA DA SILVA FILHO	10
2730	68140	BRUNA GABRIELY ALMEIDA DE CARLOS	10
2731	67200	SULLY MARIA ROCA PARDO	10
2732	67031	FRANK OMAR PEDRI DA ROCHA	10
2733	68946	FRANCINALDA CUNHA MORAIS	10
2734	66951	GRACIELE CONRADO DOS SANTOS	10
2735	69823	PRISCILA QUEIROZ GUEDES	10
2736	71710	LOREN DE LIMA	10
2737	68823	EMILY JULIANA DA SILVA SANTOS	5
2738	67129	JOAO VITOR ALVES SOUSA	5
2739	68238	VITÓRIA MARTINS GELPKE	0
2740	69579	ELENISMAR BEZERRA DE SOUSA	0
2741	68261	ELTON GOMES BARBOSA	0
2742	68965	ROSILDA DA SILVA LOPES QUEIROZ	0
2743	67419	LILIANE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	0
2744	70145	MARCIA BATISTA REIS	0
2745	71635	ROBERTO SAMPAIO GOMES	0
2746	71309	MACIO RODRIGUES PAIVA	0
2747	69769	ALCIONE QUINTINO AVELINO TEIXEIRA	0
2748	69553	ALLAN ARAGÃO ALVES	0
2749	69562	EDINALDO DE OLIVEIRA SCHEEL	0
2750	68090	ALEX CEZAR PAES BEZERRA	0
2751	68347	CINARA LIVRAMENTO MACIEL	0
2752	67965	CLEANE BENIGNO DE MORAES	0
2753	69568	LEANDRO DE SOUZA RAMOS	0
2754	70117	MARIANA	0
2755	68207	CHARLENE ANDRADE DE SOUZA	0
2756	71929	FELIPE MORAES DA FONSECA	0
2757	70078	ALLAN LOZER	0
2758	69770	CLICIA NASCIMENTO DE LIMA FRANÇA	0
2759	69810	LARISSA MARTINS JUHASC	0
2760	69431	DAVID JUNIOR REYES ORTIZ	0
2761	71582	VIVIANE DE OLIVEIRA SOUZA	0
2762	71223	RENATO GOMES OLMEIDO	0
2763	67945	LEONARDO LIMA DE OLIVEIRA	0

2764	71734	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	0
2765	71853	NAIADE GOMES FERNANDES	0
2766	00069599*	SHEILA SA DE OLIVEIRA	0
2767	00071909*	ELAINE CRISTINA FIGUEIRA SILVA	0
2768	72000	RANGEL SILVA DOS SANTOS	0
2769	70142	RONI BARBOSA SOUZA	0
2770	67962	DÊNIS ARAÚJO DE SOUZA BARROS	0
2771	68591	GUSTAVO AMARAL DE MIRANDA	0
2772	71584	WANDERSON CLEITON ROCHA LOPES	0
2773	69987	ANA KECIA DA SILVA SÁ	0
2774	68086	KAREN CRISTINA DA SILVA ZEBALOS	0
2775	70174	ANNA KAROLLYNE DOTTI	0
2776	68524	TAINARA CRISTINE MACEDO GALVÃO	0
2777	68202	HELOYZY MARCELLY GONÇALVES DA COSTA	0
2778	68463	KEILA ARAUJO GONÇALVES	0
2779	68282	RAILANE DE ALMEIDA GONÇALVES PRESTES	0
2780	68913	DAIARA RUFINO CAVALCANTE	0
2781	69707	MATHEUS TEIXEIRA CARVALHO	0
2782	69124	ARTHUR PEREIRA FERREIRA	0
2783	71670	CAROLINE SILVEIRA DA SILVA	0
2784	67930	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS FREITAS	0
2785	66847	MAICO DOUGLAS AGUIAR DOS SANTOS	0
2786	71494	FABIANE CLAUDENICE PEREIRA BRAGA	0
2787	70120	MATHEUS HENRIQUE SANTARÉM COSTA	0
2788	68650	ANDRESSA OLIVEIRA DE CARVALHO	0
2789	68395	RAUL MARCOS RODRIGUES PEDRAÇA	0
2790	68937	ANDERSON RANGEL DA SILVA	0
2791	68579	LAVÍNIA FERREIRA PANTOJA	0
2792	00069080*	DOUGLAS DE SOUZA SARAIVA	0
2793	69426	ANDRIELI DILVANIA ARAÚJO BRITO	0
2794	68655	ANA LÚCIA BARBOSA DA SILVA	0
2795	68111	THAMIRES ANTELO DOS SANTOS	0
2796	71757	LAURA GRAZIELE SILVA NASCIMENTO	0
2797	71618	LUCAS ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	0
2798	68851	MARCELINO EMILIO DOS SANTOS	0
2799	71320	MIKELLE	0
2800	68829	EMILY CUELLAR MACHADO	0
2801	68750	VITORIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	0
2802	70196	WILLIAM JORGE FERREIRA SIQUEIRA	0
2803	67927	YASMIM CRISTINE MONTES MENDONÇA	0
2804	69828	MARIA BEATRIZ MONTERO LIMA	0
2805	68484	OTINIEL ARISTIDES VIEIRA	0
2806	69585	THALISSON FERRAZ SCHNEIDER	0
2807	67725	CARLOS PATRICK RAMASSOTTO MILHOMENS	0
2808	68511	VALERIA ALMEIDA MORAES	0
2809	69996	KAUÂ WIULLON FARIAS DA COSTA	0
2810	68452	LUCAS DAVI MARQUES DE OLIVEIRA	0
2811	68607	GABRIELLE DE SOUZA CALIXTO	0
2812	69455	MARAÍZA FREIRE	0
2813	70091	LUIZ PEREIRA DE MOURA SOUSA	0
2814	67503	CLEYTON SOUZA FREIRE	0
2815	67642	MARCUS VINÍCIUS DO NASCIMENTO PINHEIRO	0

2816	70031	STEFANY GONCALVES FRANCO	0
2817	66990	CARLA SOPHIA FARIAS LINS	0
2818	68196	ANGELICA DE SOUZA ARAUJO	0
2819	70202	NICOLAS GABRIEL GOMES LIMA	0

SEJUS - ASSESSOR I

Ordem	Inscrição	Nome	Pontuação
1	66359	DIEGO HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	81
2	66981	ELTON LIMA DE CASTRO	76
3	69815	MARGARETE PEREIRA	75
4	69617	ALINE MENDES SOARES	72
5	69138	JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS	68
6	69527	FERNANDA DOS SANTOS CRISPIM	60
7	67820	SADRAQUE ALMEIDA PEREIRA	58
8	68273	RAFAEL XAVIER DE ASSIS	58
9	67659	FERNANDA BARROS MOQUEDACE	57
10	69001	EVELIN WENDY TOZO	57
11	67855	RAFAELA DA SILVA POLON	56
12	68043	FERNANDO PASINATO DA SILVA	55
13	70068	NATALIA COSTA COELHO	55
14	67452	DANILO BARBOSA DE ARRUDA	54
15	68057	CLISELE GUARATAHE RABELO	53
16	71215	CAROLINE GOMES DE SOUZA CARMO	53
17	69095	ANNE CAROLINE FERREIRA PEREIRA	53
18	69939	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO DE SOUZA SOBRINHO	52
19	70057	ELAINE BARBOSA DA SILVA	52
20	67708	PEDRO FRANCISCO DE CARVALHO NETO	52
21	68776	VITORIA SILVA MORAES	50
22	69424	ALEXANDRE MOREIRA CAMPOS MENDES	50
23	67099	ERISLADY PINHO FALLER	50
24	67010	EDVALDO SILVA SANTOS	50
25	66423	JERCILEIDE GRANDENCIA NERES	50
26	70005	GUTIERREZ ARRUDA SOUZA	50
27	69704	ALINE FREIRE DA SIVA	50
28	68363	FABIO FERREIRA DA SILVA	50
29	66432	GABRIEL SALTÃO DE ALENCAR	50
30	66305	JOÃO LUIZ MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	50
31	68449	LUZIANNE TEIXEIRA COSTA	49
32	69488	TATIANE CATARINA VIEIRA	48
33	69712	FRANCINE DE FREITAS FERNANDE	48
34	68283	EFER MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES	48
35	67410	EDISON FERNANDES DE MOURA	46
36	68113	JOÃO BATISTA ALVES DA ROCHA JUNIOR	46
37	67847	ARI MULLER MOREIRA CHACON	46
38	68486	RENAN DE SOUZA CAMPOS	44
39	66375	JOVINA FREIRE DA SILVA	44
40	67950	JÚLIA PEREIRA AZEVEDO RATES	43
41	67039	FRANCISCA FREITAS FRANCA	42
42	71523	LECIANE LIMA DA COSTA BRAGA	42
43	69035	LUCAS BRAGA VASCONCELO DE OLIVEIRA	42
44	68169	MARIA LUCIELZA OLIVEIRA FACCO	40
45	71800	TASSIA FERREIRA DE SOUZA	40
46	66238	RAFAELLA NATASHA BRITO DE OLIVEIRA	40

47	66482	DIÊGO MOTA DOS SANTOS	40
48	71427	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	40
49	71240	IARA TAVARES DOS SANTOS	40
50	67062	ISABELA CAROLINE CAVALCANTE LUNA	40
51	68877	LUCAS FERREIRA VICENTE DE SOUSA	40
52	71726	MARINEZ GARCIA DOS SANTOS	40
53	66840	MARIANA COCIUFFO VILLELA	40
54	66349	CARLOS HENRIQUE DE MELO WRONSKI	38
55	67275	DILSON JUAREZ ABREU	36
56	70187	WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	36
57	67472	FRANCIANE DA SILVA BRITO LELES	36
58	69052	LEANE ABIORANA DE MACEDO	34
59	67735	WEBESGTON JOSÉ GIL DE FARIAS	34
60	69541	WOLLYDIOANA RODRIGUES COLOMBI GUIMARÃES	34
61	71382	EDVANIA HALABURA DE ARAUJO	34
62	67821	LUCAS GABRIEL UCHOA FRAZAO	34
63	71459	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JUNIOR	34
64	68826	KAMILLE MUNIZ PADILHA	34
65	69144	CLEBERSON CLINTON BARBOSA SEVALHO	34
66	69179	LARISSA SANTOS BEZERRA	34
67	66520	SHIRLEY THAYNE ALVES DA COSTA	33
68	68184	JUCIMAR STORARI DO CARMO	32
69	67463	RICARDO PEREA GARCIA	32
70	68935	BRUNO LUIZ PINHEIRO LIMA	32
71	67852	ALEXANDRE CARNEIRO MORAES	32
72	66473	KAILA	32
73	67907	PAULO MARCIO RIBEIRO SOARES	31
74	68548	ROSANA DA SILVA ALVES	31
75	68838	GIZELLE CAROLINA ARRAS OKANO	31
76	71673	GLENDA NAYNA GOMES RAMOS	31
77	68618	SARAI MARTINS DE PONTES E SOUSA	30
78	71438	JONES ALVES DE SOUZA	30
79	68441	HELEN ESTEVES REIS	30
80	66496	GLAUCEA EVELIN AVINTE DE SANTIAGO	30
81	67182	LIZIANE SILVA NOVAIS	30
82	69845	JOAO RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA	30
83	69738	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	30
84	66369	ALINE REIS DE OLIVEIRA	30
85	68828	JÉSSICA ELYS OLIVEIRA BASSALO	30
86	69065	IANNE JUSTINIANO ROCA	30
87	69545	CIMARI FLAVINI BEZERRA GUIMARÃES	29
88	67218	SONIA FRANCINETE DA SILVA LOPES	28
89	66776	NAIARA PEREIRA DA SILVA	28
90	69489	MAIARA NASCIMENTO RODRIGUES	28
91	71475	KIMBERLY ALVES DE SÁ	28
92	71633	IVANEIDE GIRÃO DE LIMA	27
93	71630	SHAUANE DE JESUS FERREIRA RODRIGUES	27
94	68936	TAICO PEREIRA DE OLIVEIRA	26
95	66702	THALITA LANDA GOMES	26
96	66636	CAMILA REIS LUZ DE FREITAS	26
97	68620	PAULA BEATRIZ TONELOTTO BOMFIM	26
98	68600	FELIPE CÂNDIDO DA SILVA CUNHA	26

99	00068244*	JUAREZ ROCHA COSTA	24
100	71802	NOEMIA MORAES DA SILVA	24
101	67664	PAULA CAROLINA DO N MARTINES	24
102	68802	MARCUS CESAR PEREIRA	24
103	71615	DAYANE THAÍS DOS SANTOS	24
104	68568	NATAN SANTAREM MARTINS	24
105	67841	RAYSA DA SILVA SANTOS	24
106	68527	CLAUDIO VINICIUS MARCONDES	24
107	69896	SAVANA BARRETO ROCHA	24
108	68201	LUAN JOHN NEGREIROS FERNANDES	24
109	68515	DERLEI FERNANDES DE SENA	24
110	00069173*	VALERIA MILENA SANTIAGO RIVERO	24
111	67309	LUCAS DOS ANJOS B. DA CUNHA	24
112	66657	ELANE GONÇALVES BARBOSA	24
113	71974	BRUNA DE SOUSA CABRAL	23
114	71837	CLAUDINEIA BEZERRA LIMA	23
115	68866	ESDRAS SUED DE LIMA SANTOS	23
116	67845	YLUSKA CARVALHO COSTA AYRES DE MENDONÇA	22
117	69727	REGINA DE ALMEIDA MIRANDA SOUSA	22
118	71907	ROBERTO BARBOSA SANTOS	22
119	71661	DANILLO ANTONIO RIBEIRO DE LIRA CAVALCANTI	22
120	71516	CÁSSIA DA SILVA MENDONÇA	22
121	67494	LAIS RUIZ MONTANO	22
122	66785	ERICA NAIARA ALBUQUERQUE DO ROSARIO	22
123	70032	DAVID RAFAEL LEAL DA SILVA	22
124	68084	JASLAN SILVA DE CASTRO	22
125	71450	JANAYNA KIMBERLLY GONÇALVES COSTA	22
126	00067284*	AMÁBILI MAIFREDE GALVANI	22
127	68610	JORRANA DE OLIVEIRA DA SILVA	22
128	68657	GUSTAVO HENRIQUE SOARES GONÇALVES	22
129	68284	JÉSSICA DE FREITAS POGERE	22
130	69460	LORENA CATRINE TEIXEIRA DE LIMA	22
131	71818	DOMINIQUE NICOLY FERREIRA	22
132	67522	GEOVANNA DE LIMA SIQUEIRA	22
133	68641	ANTONIO ITALO HARDMAN VASCONCELOS ALMEIDA	21
134	69024	PATRICIA LARISSA DOS SANTOS PAULA RIBEIRO	21
135	69149	NAOMI CAROLINI MELLO GOMES	21
136	67567	JULIANA TAMARA LIMA DOMINGUES	21
137	71761	JULIANO PEREIRA DE ARAÚJO	20
138	67940	VANESSA ALMEIDA PEREIRA COUTINHO	20
139	68069	CICERA MARIA RAMALHO DE LIMA	20
140	71337	ANDRE LUIS COUTINHO CRUSO	20
141	71977	ANARLEIDE FEITOSA SOUSA	20
142	69020	DEIVIDE LUCAS FERREIRA MARTINS	20
143	71722	MARCOS ROBERTO BORGES DOS SANTOS	20
144	71493	RAPHAELLY GABRIEL TEIXEIRA MELO	20
145	66301	CHARLES DEIVIDE DA COSTA SILVA	20
146	67047	LARISSA RODRIGUES FERNANDES	20
147	69919	EVILANIA MURIELE BARBOSA DA SILVA CATIARI	20
148	71649	ROMARIO QUEIROZ DA SILVA E SILVA	20
149	69443	HÉLEN PEREIRA GONZAGA DOS REIS	20
150	66258	GABRIEL ÁDANS BARROS DE OLIVEIRA	20

151	68391	PÂMELA PRISCILA DE AGUIAR	20
152	68174	LÍDIA DAIANE ALVES SILVA	20
153	68791	LUAN CARLOS GOIS DIB	20
154	71700	INGRIDE GISELE CAITANO DOS SANTOS	20
155	69603	LAIS MARQUES LOPES	20
156	00071740*	PRISCILA ALVES PEREIRA	20
157	69139	ANA PAULA LUNA NOVAIS	20
158	69758	THIAGO NASCIMENTO DE MAGALHAES	20
159	68629	ANDRIA ARAUJO DA SILVA	20
160	69805	DANTIELEM NASCIMENTO DA SILVA	20
161	66611	HIORRANA NATHELE FEITOZA ESTEVES	20
162	67995	RAFAEL NEVES ALVES	20
163	00069990*	JULIANA PEREIRA VOLPI	20
164	68602	FELIPE BARROS SERRATE	20
165	71490	INGRID ELOAR SOUZA DE CARVALHO	20
166	69547	GRAZIELA FILGUEIRA PEIXOTO	20
167	67413	JAMILE CARVALHO GUEDES	20
168	71586	ICLÉIA OHANA MATOS GONZAGA	20
169	66635	KEISY CÂNDIDA DA FONSECA	20
170	67992	LIGIA TAYNARA ALVES DA SILVA	20
171	71577	ANA CAROLINA OLIVEIRA GUEDES MEMÓRIA	20
172	71793	BIANCA ROCHA SUZUKI	20
173	67625	ENRICO CAVALCANTE DE MESQUITA	20
174	71404	VINICIUS ATAYDE LIMA SANTOS	20
175	68509	FERNANDO PRUDÊNCIO SAPATÉRA	19
176	67986	CAROLINA DA SILVA MATOS	19
177	68189	ERIVENILDE DA CONCEIÇÃO BARBOSA	18
178	71931	SUELI TAVARES DE BRITO	18
179	71563	CASSIANA VARGAS	18
180	68250	JANAINA LIMA TORRES	18
181	71448	CAMILA FIAMA DA SILVA ALVES	18
182	67145	NIKOLAS BRUNO NUNES	18
183	69490	FRANCISCO YAN MACEDO DE OLIVEIRA	18
184	66569	ANDREW REZENDE FRANÇA	18
185	69423	ARIANI ROSA MENDES	18
186	68702	GUSTAVO KIRTEN SOUZA DOS SANTOS	18
187	71466	JANINE FREITAS NEVES DE SOUZA LIMA	17
188	71267	MADSON LUCAS GONÇALVES DA SILVA	17
189	71968	FABIO GOMES DA SILVA	16
190	71679	JORGE GUSTAVO NEVES FERREIRA	16
191	67595	GERCIMARA ALVES BARBOSA	16
192	67861	ROSIANE APARECIDA SILVA RAMOS	16
193	66230	ADILSON DE ALMEIDA NETO	16
194	68099	DOUGLAS BARBOSA DE CARVALHO	16
195	68024	ANTÔNIO PEDRO PONTES PEREIRA	16
196	69697	BRUNA RODRIGUES PASSOS	16
197	68971	RENATA CABRAL DA SILVA	16
198	67102	MARCELO HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA CASTRO	16
199	67943	THAMIRES APOLINÁRIO DE BRITO	16
200	69598	EMILY SCHMIDT DE ALENCAR	16
201	66694	JOÃO HENRIQUE NORONHA MOREIRA	16
202	71748	CAROLINE RÊGO BECKMANN	16

203	69079	MURIEL FELIPE DE OLIVEIRA PINTO	15
204	69960	MOZART LUIZ BORSATO KERNE	14
205	68879	FRANCISCA ROSILENE GARCIA CELESTINO	14
206	71878	EDERSON LOBATO	14
207	67581	GOLDEN FERNANDES CAMPOS	14
208	68211	TACYANE CAMPOS DA SILVA MELO	14
209	66832	ARTEMISIA MARTINS	14
210	66411	SILVIO SERGIO MAIA PINTO MONTE	14
211	66276	IONE REIS DO NASCIMENTO	14
212	66641	NEILIANE ALVES TEIXEIRA	14
213	68502	CLÉIDSON LOPES BARBOSA	14
214	67037	DÉBORA DOS SANTOS BOA SORTE	14
215	66283	ANDRESSA DA SILVA PANTOJA	14
216	67963	ARIANE RENATA SILVA DA CUNHA	14
217	67811	WELITON FERREIRA DE MELO	14
218	69577	ANAYOLE ÊBA RAMOS DA SILVA	14
219	69552	NAIESSA LIMA LUNA	14
220	68271	EVELINE MOREIRA PAIVA FOGAÇA	14
221	71557	LUANA CANDIDO BENICIO	14
222	67172	EVELIN CAROLINA PEREIRA ANDRADE	14
223	69207	MATHEUS DA SILVA ROCHA	14
224	68810	GUALTIELE KEIBER	14
225	71360	ANA LETICIA REIS DE OLIVEIRA	14
226	68603	LAYANE LOUHANNA RODRIGUES AYDEN	14
227	66312	GABRIEL DE OLIVEIRA BRAGA LUCAS	13
228	67712	JONAS DE OLIVEIRA BEZERRA FILHO	13
229	71608	PEDRO AUGUSTO MIRANDA	13
230	67187	GLENE DE SOUZA JOHNSON	12
231	67937	GABRIELA DE JESUS MOREIRA	12
232	67608	VANÊSSA AZEVEDO MACEDO RODRIGUES	12
233	71216	DAIANA SOUZA DE OLIVEIRA	12
234	66643	ALEX LOURENÇO CAMPOS	12
235	66254	JULIANA EMILLY DE FREITAS GUEDES	12
236	68014	NATÁLIA MONTEIRO DA SILVA	12
237	67467	RONEI EDUARDO DOS SANTOS	12
238	71875	DAPHINE SILVEIRA TORRE	12
239	68863	FABRICIO DA SILVA BARROS	12
240	67732	MECIA LUZIA FONSECA DE OLIVEIRA CARVALHO	12
241	67711	THIAGO KAUA CRUZ BEZERRA	12
242	68538	DANIELLY SILVA PEREIRA	12
243	68977	KETHLIN REGINA FÉLIX DE SOUZA	12
244	68171	DARA DANIELLYN MARTINS DA SILVA	12
245	70115	IASMIM CRISTINE DA SILVA MARTINS	12
246	66992	FELIPE MATHEUS BORGES LIMA	12
247	68348	PAULO HENRIQUE ROCHA BROIANO	12
248	71718	KARINE DAMASCENO BARBOSA	12
249	68122	AFONSO JAMES DE FREITAS	11
250	71937	FRANCILENE TEIXEIRA COSTA	11
251	71975	DANIELLE LIMA DA SILVA	11
252	66229	LUANA NATÁLIA SOARES DE OLIVEIRA	11
253	69170	MARIA CELI OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	10
254	67257	ROSSANO GOMES BRAGA	10

255	68656	VANILZA GOMES MORAIS	10
256	69532	CARLENE TEODORO DA ROCHA OLIVEIRA	10
257	71353	EMERSON NOBREGA TORRES	10
258	00066355*	ELIOZANI MIRANDA COSTA	10
259	68224	TEREZINHA DO NASCIMENTO IZEL	10
260	71204	KÁTIA APARECIDA DE ARRUDA PULLIG	10
261	69888	KEITEANE FERNADES DE MOURA LEMOS	10
262	66249	ERIVELTON GOMES KRUGER	10
263	68432	ADRIANA MATOS DA SILVA	10
264	66728	ANA GLEYSY DE OLIVEIRA GUEDES CARVALHO	10
265	68418	LIDIANE DA SILVA PAULA	10
266	69722	TATIANA RAMOS	10
267	71665	MAURICELIA FRANCO DE OLIVEIRA	10
268	67190	SAMILY FONTENELE SILVA	10
269	69399	ALESSANDRA LIMA NEVES TABOSA	10
270	66354	CATARINA DINIZ LESSA DE OLIVEIRA	10
271	69004	GISELE DE PAULA PEREIRA SPADETO	10
272	71440	PEDRO HENRIQUE DE MACEDO PINHEIRO	10
273	67042	ROSINEI PEREIRA DE SOUZA	10
274	69766	TATIANA OLIVEIRA GONCALVES	10
275	68976	DAYSE CHRISTINA MADEIRA GOMES GORAYEB	10
276	71960	WILLIAN SEVALHO DA SILVA MEDEIROS	10
277	67909	SIDNEIA BACELAR ARAUJO	10
278	67715	LÍVIA MONTEIRO CORREIA	10
279	68969	HELTON HUDSON MIRANDA DO NASCIMENTO	10
280	68987	LIDIANE FREITAS VARGAS	10
281	71420	DOMINNY LOPES LIMA	10
282	69459	ADILEN ROBERTA MOREL DE MOURA	10
283	69501	FRANCILANE VIEIRA DE SOUZA	10
284	70082	SHIRLEIRODRIGUES DO NASCIMENTO	10
285	67029	MAURICIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR	10
286	66956	DIANA CASSIA CAMINHA DE ALMEIDA ALVES	10
287	68349	MAGNO DA SILVA JUSTINIANO	10
288	67949	REGINALDO INACIO SOUZA SILVA	10
289	67183	VOLNY COSTA DO NASCIMENTO	10
290	68634	LUCIO ROGER DE SOUZA GOMES	10
291	69576	THAISE MENDES MARTINS	10
292	71323	ANDRÉIA COSTA CAJUEIRO	10
293	69473	ANDERSON RIBEIRO SILVA	10
294	68337	MIGUEL LIVRAMENTO MACHADO JÚNIOR	10
295	66606	SUZZANY FERREIRA DA SILVA	10
296	69183	TIAGO SOUZA DA SILVA	10
297	71474	ELIAS OLIVEIRA MACHADO	10
298	69893	GUILHERME INOHONA PALMEIRO	10
299	69487	JURANDIR JANUARIO DOS SANTOS	10
300	68188	VERONICA MOLOCNY PRADO ROSA	10
301	68179	MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA LEMOS	10
302	69058	CARLA CAROLINE DOS SANTOS	10
303	68375	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	10
304	69076	JULIANA CÉSAR DE MEDEIROS RIBEIRO	10
305	67536	DIEGO CASSIANO XIMENES MONTEIRO	10
306	67666	ANDRESSA PASSOS CAMARGO	10

307	68199	LUCAS ALEX JOHN	10
308	71269	ANA CRISTINA BATISTA DA SILVA	10
309	66889	FELIPE DAVY CAMPOS DA SILVA	10
310	68493	ELEINE FELICIO DE SOUZA	10
311	67302	JEARLISON NASCIMENTO DE ABREU	10
312	71721	JAINARA BARBOSA MAMANI	10
313	68149	ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS	10
314	71840	ÉRLÊN PEREIRA SOARES	10
315	68267	ADRIEL MORAES DE CASTRO	10
316	66428	ALINE RODRIGUES MATTOS	10
317	71485	LÍNCON GEORGE TEIXEIRA	10
318	67951	RÔMULO DO NASCIMENTO FERREIRA	10
319	68163	STEFANY GONÇALVES MACHADO	10
320	66796	LUAN HENRIQUE DO NASCIMENTO	10
321	68839	THAIS MORAES DE FARIAS	10
322	69038	FERNANDA POLIANA GOMES DA SILVA DOS SANTOS	10
323	69554	MAICON RODRIGO PINHEIRO CHAVES	10
324	68124	LEILU DE ALMEIDA ROSA	10
325	67698	TÁSSIA RODRIGUES DA SILVA	10
326	66342	ALINE DE JESUS BATISTA	10
327	68770	ELAINE VENÂNCIO QUEIROZ	10
328	67464	PRISCILA THAÍS DE MESQUITA SILVA	10
329	71717	SHONJA HEVILY FERREIRA VIEIRA	10
330	71639	CINTIA DOS SANTOS GUIMARÃES	10
331	00069540*	CARLA BEATRIZ FERREIRA DIANA	10
332	69575	KARIME CORREA DA SILVA	10
333	69631	ANA CAROLINA DA SILVA CAMARGO	10
334	68280	JÉSSICA CRISTINA FONSECA	10
335	71967	ISABELLE GALVAO MAIA	10
336	67879	ALRIENE DE MELO RODRIGUES	10
337	67931	REBECCA DESYRE DA SILVA CARNEIRO	10
338	69340	LETICIA ZOTTELE NEVES	10
339	00071368*	MATHEUS GEORGE NOGUEIRA GOMES	10
340	71507	MARIA CLARA BATISTA DE FREITAS	10
341	68498	PAULO HENRIQUE ALVES GOUVEIA	10
342	67908	AGENOR CERQUEIRA NETO	10
343	68125	ANA ELIZABETH BAIJO	10
344	69855	LUCAS EVANGELISTA BARBOSA	10
345	66577	ARTHUR COELHO DE MELO	10
346	67736	BRENO KENNEDY DA SILVA ARAÚJO	10
347	68077	MARCIA SELENE NASCIMENTO DE MEDEIROS	10
348	66356	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	10
349	70033	LARISSA CARLOTA MOREIRA ARAUJO	10
350	67220	RAQUEL GONÇALVES SILVEIRA BARBOSA	10
351	67312	GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE	10
352	71464	NATÁLIA BEATRIZ DOS SANTOS	10
353	66741	JENNIFER FERNANDES DA SILVA	10
354	69507	FERNANDO WAGNER MIRANDA FERNANDES	10
355	68376	LUCAS MACIEL OLIVEIRA	10
356	68019	EMILLY OLIVEIRA SANTOS	10
357	68604	IVISON PAULO LOUREÇO DIAS	10
358	71949	RAQUEL SANTANA REGO	10

359	66966	DESIREE RIBEIRO RODRIGUES	10
360	67871	BRUNA LETÍCIA NASCIMENTO DE OLIVERA	10
361	69493	RÁFERSON ALEIXO DA SILVA JÚNIOR	10
362	69298	KAYQUI DOS REIS LIMA BATISTA GAMA	10
363	66529	MATEUS CRUZ DA SILVA	10
364	66953	BÁRBARA DE LIMA SENA	10
365	70023	JULYO VICTOR DE ALMEIDA LEAL	10
366	71689	SHAYENE ANE RIBEIRO DOS SANTOS	10
367	66272	ISABEL CRISTINA FARIAS FEITOSA	10
368	68002	AILA SANCHÁ RODRIGUES SILVA	10
369	68818	JEFERSON SOUSA DE ARAÚJO	10
370	69015	JOÃO PEDRO ALVES FERREIRA	10
371	66499	CAROLINE PEIXOTO DE OLIVEIRA	10
372	68488	KEMY KEMELY RIBEIRO FARIAS	10
373	69795	ALEXANDRA SOPHIA NOBOA DUARTE QUARESMA	10
374	67523	EVELLYN MARIA ALMEIDA MONTENEGRO	10
375	67357	SARA MARIA SILVEIRA DA SILVA	10
376	69787	JESSICA LARA DOS SANTOS	10
377	66273	SAYURI GIOVANNA ROSAS DE SOUZA	10
378	68842	KAIURY TEIXEIRA SENA DE MELO	10
379	68330	JHENYFFER COELHO SANTOS	10
380	67575	ITALO OVÍDEO SILVA DA COSTA VASCONCELOS	10
381	68788	ITURIEL GUSTAVO COSTA DE QUEIROZ	10
382	68873	TREICY MILENA MENDES DE OLIVEIRA	10
383	67737	MATHEUS DE OLIVEIRA MARQUES ALBINO	10
384	68312	GABRIELA INIAN FREITAS CELESTINO	10
385	66189	LORENA RODRIGUEZ DA SILVA	10
386	67130	LEILIANE NUNES DOS SANTOS	6
387	67886	ISADORA HELENA LIMA MENEZES	6
388	67260	WILLIS DE ALENCAR DIAS	4
389	68398	NEUSA LINDA RODRIGUES MENÇONÇA	2
390	71939	LORENA CARVALHO GADELHA DE QUEIROZ	2
391	68435	PAULA ANDREINA PEREIRA DOS SANTOS	2
392	70186	RONALDO PARANHA DA SILVA	0
393	68386	RENAN UESLEI FERREIRA IORAS	0
394	71562	MAIARA RIBEIRO DE MATOS SANTOS	0
395	70076	ALLAN LOZER	0
396	71581	VIVIANE DE OLIVEIRA SOUZA	0
397	68383	PATRICIA FERREIRA DA SILVA COSTA	0
398	70039	JACKSON TAVARES DA COSTA UCIPALEZ	0
399	66495	RENNAN GOMES FEITOSA	0
400	70038	JESSICA UCIPALEZ DA COSTA TAVARES	0
401	68407	ALISSON PASSOS DE ARAUJO	0
402	68651	AIRTON CARLOS MENEZES DA SILVA	0
403	69591	CAROLINE REIS DA ROCHA	0
404	71944	MATHEUS HENRIQUE DE GOES OLIVEIRA	0
405	71917	ATALISSÂMIA LIMA DE SOUZA	0
406	69441	MAIARA HITZSCHIKI DOURADO DOS REIS	0
407	70182	RENILDO MEIRELES GONÇALVES	0
408	67897	BEATRIZ NERI DE ALMEIDA MONTEIRO	0
409	71321	MIKELLE	0
410	69436	VIRNA CRISTINA PEREIRA MADEIRA	0

411	71413	MILENA SILVA VELOSO DE ARAÚJO	0
412	68049	WALISSON HENRIQUE GOMES DA SILVA	0
413	71206	KESHÉLLEN KATREN FERNANDES DE OLIVEIRA	0
414	67823	ALINE PAULINO DE SOUZA	0
415	69153	HEMANUELLA CRISTINA SENA MOTA	0
416	66124	FRANCICLELDO MOREIRA DA SILVA FILHO	0

SEJUS - ASSISTENTE SOCIAL

Ordem	Inscrição	Nome	Pontuação
1	71538	LEONICE OLIVEIRA FERREIRA	118
2	69295	AURISDENE CHAVES BRINDEIRO	114
3	67069	VIVIAN ALECRIM DE ASSIS NAJE	113
4	67537	HELY ARAÚJO	110
5	66810	MARIA LENEUMA OLIVEIRA ARAÚJO	104
6	68772	ARTEMIS SENA PIMENTA	98
7	69551	CATIUSCIA DA SILVA PEREIRA	82
8	66362	JEANILCE LIMA DE VASCONCELOS FIGUEIREDO	78
9	66321	GIZELE RICARDO SANTIAGO	74
10	68898	ANA PAULA ANTUNES RAMOS	72
11	69561	SARA DO NASCIMENTO SILVA	71
12	69958	CLEBIA DOS SANTOS MOTA AMORIM	70
13	67578	MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA	69
14	68478	SUELY PASSOS DE SOUZA	58
15	69604	ELIZABETH LUCAS DE AMORIM	58
16	71911	ALEXANDRA DANTAS DA SILVA	58
17	71751	BIANCA FURTADO DE OLIVEIRA ALMEIDA	58
18	69117	ADRYANA CARLA CAVALCANTE MELO TADEI	57
19	69113	JORGINETH MARIA NOGUEIRA BATISTA	55
20	66226	ROSELI APARECIDA FERREIRA ANTONIO	54
21	67601	ROSIRENE CALAÇA DA SILVA	54
22	66947	ELIZABETH RAMOS DA SILVA	54
23	68631	FERNANDA DOS SANTOS MACIEL SUBTIL	54
24	69090	VALERIA DOS SANTOS ROCHA	54
25	69411	TÁSSIA APARECIDA ALVES SANTANA	54
26	71243	ROSÂNGELA LOPES DE FREITAS	54
27	69740	GERLANDIA VIEIRA DE MESQUITA	54
28	69627	DAYANE GARCEZ LOPES SILVA	54
29	68889	MARIA ANTONIA BRITO ALVES	54
30	67932	ALEX DO CARMO GOLOMBIEWSKI	54
31	69711	SÂMIA MOTA DE SOUZA	53
32	67460	JUCILENE FELICIA LIBORIO	53
33	69796	LETÍCIA MILLA SILVA NASCIMENTO	53
34	67453	EDILENILCE DE ARAÚJO BRITO	51
35	71871	CRISTIANE DE AMORETI LIMA DE ANDRADE	51
36	67457	VILMAIR CASTRO FORTES	50
37	71905	POLIANA MOREIRA	50
38	71610	STÉFANE OLIVEIRA DE LIMA	50
39	69121	ELISMAR CRISITNA FREITAS RIBEIRO	49
40	70121	IVANILDE MARTINS SAMPAIO	48
41	66152	ADRIANA BARBOSA LIMA	48
42	68875	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	48
43	68022	FÁTIMA GLEICIANE PEREIRA DE VARGAS SANTANA	48
44	67815	VERONICA ANDRADE DE SANTANA	48

45	66246	WESLONE BRITO REIS	47
46	69705	ANA PAULA BALDEZ SANTOS	44
47	67311	BERNARDINA DE JESUS LIMA	44
48	69059	CLAUDIA LIMA DA MOTA	44
49	68740	IZARINA ARANHA BASTOS	44
50	67065	MARCIA PATRÍCIA RIBEIRO ALVARENGA	44
51	71343	HERICA COSTA HAYDEN	44
52	69383	PRISCILA APARECIDA VASCONCELOS MARCELINO	44
53	69877	NILCIANE RIBEIRO VELOSO	44
54	66818	JAQUÊ DA SILVA DOS REIS	44
55	71958	JAQUELINE DA CRUZ SILVA	44
56	67150	LIV DE LARA DOS SANTOS FARIAS	44
57	71268	FERNANDA CRISTINA SOUZA SANTOS	44
58	67330	ABIGAIL DA SILVA SENA	44
59	66417	CARINA SOUZA BILIO	43
60	67339	JOSEFA MARIA BORBA DA SILVA	42
61	68700	MARIA HELENA MARQUES MENEZES	42
62	69440	CLEIDE MARCULINO MEDEIROS	42
63	68814	WIARA RANILDE NETATIANA FONSECA AIRES DA SILVA	42
64	00066634*	KETLEN MARQUES DE SOUZA	42
65	67186	OSCAR ANÍBAL NAJARRO MORALES	42
66	70035	DANILLO BITTENCOURT LIMA	42
67	68688	ELISÂNGELA ROCHA DA SILVA	40
68	67222	VANESSA PAZ DE CASTRO	40
69	69925	TEREZA DA SILVA AGRA	40
70	69873	DANIEL COSTA NOGUEIRA LOPES	40
71	68887	HELEN DE JESUS FÉLIX	40
72	71294	KLYVANIR CELILNA CRUZ DE ARAUJO	38
73	68644	GECIVONI CARDOSO VIZONI	38
74	66939	CLAUDIA REZENDE GONÇALVES	35
75	66192	MARCIA SILVA DE CASTRO	35
76	68544	SIMONE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	35
77	68636	ELIZABETH SIPRIANO DA SILVA	34
78	69756	GLEICY MARIA SANTOS TORRES	34
79	68922	ANDREA DE SOUSA SIMIÃO	34
80	68029	QUELI CRISTIANE PAES DOS SANTOS	34
81	68918	ATILA MARIA MARTINS DE MELO VIEIRA	34
82	68984	NATALIA DE LIMA	34
83	69398	SHIRLENE MOREIRA DE ARAUJO DA SILVA	34
84	71416	DANIELLE CRISTINA DE ANDRADE GONZAGA BRIGHENTI NEVES	34
85	68161	LIGIA CRISTINA DA SILVA	34
86	00067239*	EDILENE DE SOUZA DURAN	33
87	71930	MAYARA COSTA DA SILVA	33
88	68443	ISAIAS JOSE BATISTA	32
89	69848	RENATA CAPOTE VIEIRA	32
90	71336	JUCILEIA CARVALHO DA SILVA	32
91	71654	ILANA QUELEN MARINHO FARIAS	32
92	71556	MAIARA BOTELHO DE SOUZA	32
93	69755	ANA PATRÍCIA RODRIGUES	31
94	69597	CEDINEIA APARECIDA PEREIRA	30
95	67246	ROSINEIDE QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	30
96	71883	VALDEMARINA BARBOSA LACERDA	30

97	71395	CINTIA REIS DA SILVA RIBEIRO	30
98	00069041*	LILIAN CAROL PEREZ DE ALMEIDA	30
99	71342	MARIA ELIZETE PEREIRA PEROTE	30
100	68697	ELIZABETE REIS DE OLIVEIRA	30
101	00068808*	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS	30
102	66311	SAMIA DA SILVA FROTA	30
103	68575	DANIELE DE ARAUJO ALMEIDA	30
104	68304	THAINA BARROS GONÇALVES LAVORATTO	30
105	66396	RAYNA NATASHA BARBOSA DOS SANTOS	30
106	69505	LAURA OHANA CANTANHÊDE MOURA	30
107	71653	ALINE SANTOS DE SOUZA	30
108	68146	RAQUEL DA SILVA SANTANA DE BRITO	30
109	66849	GISLANE SANTOS DE OLIVEIRA NOGUEIRA	30
110	67253	LUANA GONÇALVES DA SILVA	30
111	68768	ALINE SANTOS COSTA OLIVEIRA	30
112	68008	ANA CLEISSE VEIGA VALENTE	28
113	69087	RAIMUNDA ARAÚJO DA SILVA	28
114	68505	PATRÍCIA NUNES DA SILVA BRAGA	28
115	68691	LUCIANA CABRAL DOS SANTOS	28
116	71814	ELLEN CRISTINA DA SILVA HAFFERMANN	28
117	71599	MARIA VITÓRIA VILLARRUEL COSTA	27
118	69032	ERUNDINA MATIAS PINHEIRO ARAÚJO	26
119	71924	IVONE DE ARAUJO MARQUES	26
120	67891	MARIA DALVA AMARO VIEIRA	26
121	68803	DIANY SOUZA DE QUEIROZ	26
122	71690	MARCIANE PINTO BOIBA	25
123	68660	SUELEN COLARES BARBOSA	25
124	69801	LUCINEIDE DO NASCIMENTO CARVALHO	24
125	67447	DANIELA LELLIIS	24
126	68231	JACIDENE MARTINS TEIXEIRA	24
127	69524	TACILA ADELIS COQUEREL	24
128	71856	HELIA TATIANA DE OLIVEIRA LORETO	24
129	68621	ÁIDA TALITA PEREIRA DA SILVA	24
130	69851	LUIS CAMILO BARBOSA PAULINO	24
131	66550	ANA CAROLINE GOMES DE LIMA SANTOS	24
132	69492	LOIRI PORTES DE MOURA	23
133	68316	FABIANE DO NASCIMENTO COSTA	23
134	68812	ALESSANDRA ANSELMO DE ARAÚJO	23
135	68752	LUZIA MARIA DOS REIS NETO	22
136	68581	EDNELI GALDINO CERQUEIRA	22
137	69449	MARINALDA ALVES PEREIRA	22
138	71935	EUSINETE RODRIGUES DE MENEZES	22
139	68626	MARCELO ALEXANDRE MARTINS JUNIOR	22
140	71504	LUDIMILA	21
141	71553	BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	21
142	68625	ANA MARIA ROCHA	20
143	68749	TÂNIA ROSA GOMES SALES	20
144	69853	ELIANE APARECIDA CASCIMIRO	20
145	67286	IVANA MACEDO PEREIRA	20
146	69719	WANDERLEIA CORREIA DA SILVA	20
147	68778	LAURA OGLIARI CASTANHO	20
148	70029	ODINEIA DA CUNHA PINTO	20

149	67641	JOSILAINE DO NASCIMENTO	20
150	67206	TATIANE BASTOS PEREIRA	20
151	68720	SIMONE OLIMPIO GOMES	20
152	66420	ADRIANA VALERIA ANTONINI CHAVES	20
153	71307	MARICHEILLE SILVA DOS SANTOS	20
154	71428	SHIRLEY DA COSTA OLIVEIRA	20
155	69951	TAMIRES MOLINA CORTEZ	20
156	71502	IAGO MATHEUS MACEDO SILVA	20
157	69594	DAYANE NOGUEIRA SACRAMENTO	19
158	71709	ELBA PICANÇO DA SILVA RAMALHO	18
159	68963	ARIÁDNE SANTOS ARAGÃO	18
160	66927	ANDREIA DOS SANTOS SILVA	18
161	69028	ÉLEN SAMPAIO ROCHA DA LUZ	18
162	66539	SABRINA NEVES MARTINS DA COSTA	18
163	66578	ANDREW REZENDE FRANÇA	18
164	68701	ADRIANA PATRÍCIA COSTA DO NASCIMENTO	17
165	66780	FATIMA ALVES DE MORAES	17
166	71299	DANIELA DE SOUZA MEDEIROS	17
167	66190	PATRÍCIA FREITAS DOS SANTOS NEVES	17
168	71934	KELE MORGANA DA COSTA QUEIROZ	17
169	67462	ANTÔNIA DE MATOS REBOUÇAS	16
170	69615	MARCIA DAS NEVES RAMOS	16
171	69783	VALÉRIO GONÇALVES SANTANA	16
172	69746	SARA SILVA DE CASTRO	16
173	69956	JANAÍNA CHAVES BELÉM	16
174	71901	MARIA ADRIANA DA SILVA	16
175	68313	ALINE RODRIGUES PESSOA	16
176	68986	THAISA ALMEIDA ORDONES LOPES	16
177	70148	CLAUDEMIR PAULO DE OLIVEIRA	14
178	69351	VANUSA MARIA MARTINS MOTA	14
179	68678	JANAINA TOMAZ TOLEDO	14
180	68415	ANTONIA VALDEIDE FABRICIO	14
181	71815	JOCIANE MENEZES FERREIRA	14
182	66655	SIMONE RODRIGUES PEREIRA	14
183	68979	LUCIVANIA BARROS SENA	14
184	71313	ELIANE FERREIRA SILVA	14
185	68051	QUEITE RODRIGUES DA SILVA	14
186	68092	IVONE DOS SANTOS LEITE	14
187	69145	ALINE RAFAELA SILVA BITO	14
188	71528	ALEXANDRE VIANA DA MOTTA LIMA	14
189	68785	MARIA FABRÍCIA LOPES LEITE	14
190	67496	TAILA PATRÍCIA SILVA VERLINGUE DOS SANTOS	13
191	67407	JOSIANE.S.DOURLADO@GMAIL	13
192	69779	ERIMAR ALVES DA SILVA SOUZA	12
193	68906	ROSELY FERNANDES MOREIRA OJOPI	12
194	66918	ALESSANDRA FERREIRA DO NASCIMENTO MELO	12
195	68753	ÉRICA MATOS DA COSTA	12
196	67862	ADRIANA NUNES DA COSTA	12
197	67077	ALAN GOMES DO NASCIMENTO	12
198	66623	ALEX LOURENÇO CAMPOS	12
199	67336	JOELMA CORREA DOS SANTOS PEREIRA	12
200	71434	CAMILA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	12

201	66425	JULIANA CARLA DOS SANTOS FERREIRA	12
202	70108	THAÍS CAVATTI SIMIONI	12
203	66673	JENNIFER PATRICIA MENEZES DA SILVA	12
204	69371	JOCIENE PEIXOTO PEREIRA CALDAS	11
205	69902	ROSANA ALVES DE OLIVEIRA	11
206	68570	CLARICE GUSTAVO	10
207	69439	ELIUDE DE OLIVEIRA LOPES NASCIMENTO	10
208	68845	EVA REJANE CHAGAS REZENDE	10
209	67438	SILVANETE ANASTACIO VELOSO	10
210	70190	TABIRA DO AMAZONAS DE OLIVEIRA MOURA	10
211	00069147*	ROSANE CHUQUEL MACHADO	10
212	68453	JAMILIS NOGUEIRA PASSOS	10
213	71756	MARIA AUXILIADORA FERREIRA SOARES	10
214	66593	ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA ANJOS	10
215	67209	ROSA AMELIA SPEROTO	10
216	67448	ADRIANA GARCIA DE OLIVEIRA	10
217	67865	LEATRICIA AMORIM DA SILVA MEDEIROS	10
218	69842	LUCINEY DA SILVA VIDAL EDUARDO	10
219	69372	FABIANA SILVA XIMENES	10
220	70123	ROSIMARA ALECRIM SIQUEIRA	10
221	00069420*	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	10
222	67627	VALERIA FARIAS DANTAS	10
223	67490	MISSIANE COSTA DE OLIVEIRA	10
224	71587	FRANCISCO SALVATIERRA MAITANE	10
225	66884	ANDREIA DA SILVA SANTOS	10
226	68746	ELIZÂNGELA DA SILVA QUEIROZ FALCÃO	10
227	69408	FLÁVIO JUNIOR BANDEIRA DE OLIVEIRA	10
228	70100	LILIAN MARIELI JEZIORNY	10
229	67639	ANA PAULA DE JESUS DAVILA NUNES	10
230	71295	CLARISSA LESSA COSTA	10
231	67919	AMANDA CEOLIN DURANS	10
232	69699	GERLANE CASTRO DA SILVA	10
233	68210	RHAIANNE FARIAS MELO	10
234	66794	MIRIANE FERNANDES	10
235	66374	STEFANI INÁCIO ANTKIEVIEZ	10
236	68374	TALISSA DEISE GAMA CHAGAS	10
237	66758	ANA CAROLINA MORAES SODRÉ	10
238	67465	CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA MARTINS	10
239	66720	RAIELE NOGUEIRA SOUZA	10
240	67501	SHIRLEY SILVA CAMPOS	10
241	66696	VANDERLEIA MOREIRA DE SA	10
242	67423	CARLOS HENRIQUE PEDROSA MARTINS	10
243	66682	ANA PAULA SILVA MACHADO	10
244	71291	ANA CAROLINA ESTEVAM CAETANO	10
245	67378	LUCAS OLIVEIRA DE SOUSA	10
246	70180	RENILDO MEIRELES GONÇALVES	10
247	69869	DIANA PAULA FARIAS RAMALHO	10
248	66367	NOÉ ALCÂNTARA BARBOSA JÚNIOR	8
249	66123	WILLIAM JORGE FERREIRA SIQUEIRA	8
250	67265	ADRIANA ILLANES DE ABREU	6
251	70139	KAYLANE DAMASCENO NOGUEIRA DOS SANTOS	6
252	66973	YASMIN CRISTINE DOS SANTOS AFONSO BRASIL	5

253	67706	ALBA MAIA FERREIRA DA CUNHA	4
254	71220	JOSÉ ALBERTO LEITE DA SILVA	4
255	67794	GLEIBSON	4
256	67356	MILENA SILVA ALENCAR	4
257	66664	CAMILA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	4
258	66892	DIOMEDIO KENNEDY GIL MENEZES	3
259	69608	NORANEIA CARVALHO SALES	2
260	67877	KLINSMAN PEREIRA DOS SANTOS	2
261	67785	ANA CARLA RODRIGUES BARBOSA	2
262	69992	WALAS DA SILVA BRASIL MODESTO	2
263	67050	JOÃO VITOR NASCIMENTO PARAIZO	2
264	69463	LETICYA GABRIELLE DA SILVA NOBERTO	2
265	67173	FRANCIELY DA SILVA CAVALCANTE	2
266	69933	VALERIA CRISTIANE RODRIGUES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0
267	70092	SIRLENE DOS SANTOS ROCHA	0
268	69062	SEBASTIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FELICIDADE	0
269	71203	JOZIMAR PEREIRA DOS SANTOS	0
270	67434	RUDSON EVANGELISTA PINHEIRO	0
271	00070111*	CRISTIANE ROCHA DOS SANTOS	0
272	70101	EDINALDO DE OLIVEIRA SCHEEL	0
273	67334	ANDRÉIA ARRUDA DOS ANJOS	0
274	67899	REJANE RIBEIRO MONTEIRO	0
275	68450	MARDEN LANER ASSUNCAO BRITO	0
276	69901	EVERLANE PEREIRA DE OLIVEIRA	0
277	71741	MARCOS IVO DA SILVA DIAS	0
278	67757	DIEGO BEZERRA DE MELO	0
279	70161	DARLITON DOS SANTOS SILVA	0
280	00067990*	SARA	0
281	68520	JACKSON DAMASCENO DE PINHO	0
282	68083	KAREN CRISTINA DA SILVA ZEBALOS	0
283	67498	ALISSON DIONATAN GRANJEIRO PEREIRA	0
284	70205	ANA CAROLINA SANTOS	0
285	68916	GABRIEL CASTRO DE OLIVEIRA	0
286	68408	ALISSON PASSOS DE ARAUJO	0
287	71923	LORENA DOS REIS VASQUEZ	0
288	71426	ANDREZZA CAROLINE RODRIGUES DE SOUSA	0
289	66942	RICHARD LUIDY FIGUEIRA	0
290	71684	JARRIDE EMELLY FERNANDES DA SILVA	0
291	67896	LEVY DAVIS BARBOZA DE SOUZA	0
292	68114	SANDRO SÁ DE OLIVEIRA	0
293	71354	LARISSA LEOCADIO DE TORRES	0
294	66335	DAIANY SILVA BARROSO	0
295	71225	RENÊ PAIVA DA SILVA	0
296	68896	CAMILA NICOLE DOS SANTOS ASSUNÇÃO	0
297	68855	CHARLESSON BRASIL LINHARES	0
298	68582	REBECA DE SOUSA MARÇAL	0
299	70124	MARIA PATRÍCIA LÚCIO LACERDA	0
300	69589	KETLEN AMANDA OLIVEIRA DIAS	0
301	70168	GABRIEL LIMA JARDIM	0
302	68137	FERNANDA VITÓRIA ALVES LEITE	0
303	71228	ADRIAN FERNANDO ALVES CORREA	0
304	68854	MARCELINO EMILIO DOS SANTOS	0

305	71331	STEFANI MACENA TORRES	0
306	68730	CAROLINE BOTELHO BRASIL	0
307	66412	LUIZ VINICIUS CARDOSO DE LIMA	0
308	67315	LUCIANO PÉTERSON DE LIMA OSÓRIO	0
309	67096	JOSELY DUARTE DE QUEIROZ	0
310	67144	KAUANN FELYPE FERREIRA ARAUJO	0
311	67272	FABRÍCIO ALEXANDRE	0
312	66631	GABRIEL KESIDY RIBEIRO DE SOUSA	0
313	66564	THIAGO RODRIGUES CARDOSO	0
314	00068467*	CAMILE CRISTINA PESSANHA TEIXEIRA	0
315	68942	ITALO LORHAN MACEDO OLIVEIRA LIMA	0
316	68931	JHULY EVELLYN MORAIS ROCHA	0
317	71345	LAURA NICOLLY RIBEIRO BOMTEMPO	0
318	69150	HEMANUELLA CRISTINA SENA MOTA	0
319	70136	YAN DAMACENO MELO	0
320	66941	RIANY RODRIGUES DA COSTA	0
321	67384	ARTHUR LANGAME VILCHEZ	0
322	69915	SARA SOARES BISPO DALBEM	0

SEJUS - PEDAGOGO

Ordem	Inscrição	Nome	Pontuação
1	69955	LEILA ISABEL DA SILVA	118
2	67887	EDINALVA MOURA DA SILVA DE PAULA	118
3	67398	CÉLIA BARBOSA DA SILVA	110
4	68401	LUMA DE OLIVEIRA SILVA	110
5	70138	EDILENE SANTOS FONTES	108
6	68321	EDILENE OLIVEIRA QUEIROZ DA COSTA	104
7	70175	SAMELA TORRES DE LIMA	94
8	71447	JAINA SILVA RODRIGUES	90
9	69530	JOANA DARC DA SILVA MONTEIRO ARAUJO	84
10	69791	IVONE QUEIROZ DE ARAÚJO	80
11	71743	ISAC BONFIM BARROS	80
12	66928	DANIELE CASTEDO CHUBE	80
13	69890	JAIRA LORAS PONTES SALCEDO	79
14	67504	MARIA DE FATIMA ARAUJO LAMEU	76
15	00069702*	MARIA DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA ANDRADE	74
16	71391	PATRÍCIA CALDEIRA COSTA	74
17	67524	ATALIA SERRA FÉLIX	74
18	71946	VIVIANE DE ALMEIDA BARBOSA	72
19	00066762*	LISLANGELA VEIGA BENTES	72
20	67412	CLAUDIA APARECIDA RIGON	71
21	66753	EDNA NEVES DOS SANTOS	70
22	70149	SHIRLENE GOMES DA SILVA	70
23	66478	JAQUELINE DE MELO	70
24	68191	ROBERTO ADONIAS DE PAULA	68
25	69618	RUTE SANTOS PEREIRA	68
26	68416	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	67
27	68628	ROSICLEIDE DA SILVA BEZERRA	58
28	69078	JULIANA ALINE DOS SANTOS	58
29	69292	CLÁUDIA SILVIA COSTA LIMA SANTOS	56
30	70051	ESTER MARIA DE OLIVEIRA	54
31	67119	ROSILENE M PINHEIRO	54
32	68884	MARIA ANTONIA MARTINS LIMA	54

33	71412	GEIBERLLANNY FERNANDES DE LIMA	54
34	68557	JUCÉLIO ALVES DOS SANTOS	54
35	69928	LUCICEIA TOMASIA SILVA BATISTA	54
36	68949	JOSIANE PINTO DA SILVA	54
37	71266	GERLANDIA VIEIRA DE MESQUITA	54
38	70143	ERIVANIO LIMA SILVA	53
39	69605	CÉLIA REGINA DA SILVA	53
40	66450	ALDAIR NERY COSTA	53
41	68358	CHRISTIANE BARROSO DE MEDEIROS	52
42	68545	NILSANGELA DE SOUZA SOARES	52
43	68053	IASMIM NOBRE DAMAZIO	52
44	68020	IRANY NAHMIA DE MIRANDA	51
45	68322	TANIA LUIZA MATIAS	51
46	71766	ANGELICA DE SOUZA SILVA	51
47	68706	AURELINA DE LIMA OLIVEIRA CAVALCANTTE	50
48	68899	LELIANE PEREIRA DA SILVA SARAIVA	50
49	68893	GABRIELA FERREIRA SCHUMANN	50
50	71402	MONICA AMORIM DOS SANTOS	50
51	71481	IURI VANESSA KRENKEL SANTIN	50
52	68345	VALMIRA SERRÃO DE FARIAS	48
53	71691	EDNEIA DIAS SANTANA	48
54	69378	PATRICIA PADIAL KLEY	48
55	68228	LUZINEIA DA SILVA	48
56	68281	ADRIANA RAMOS RODRIGUES BARBOZA	48
57	67382	ALINE DE FREITAS SILVA	48
58	70072	ANNA PAULA JOHNSON CABRAL	47
59	70052	ROSEMEYRE DE SOUSA CARLOS	46
60	66866	AUCILENE ALVES FRAGATA DANTAS	46
61	67075	GLAUCIANE BORGES E SILVA	44
62	70022	MARIA ARLEIDE LIMA DOS SANTOS	44
63	67333	APARECIDA SOARES DE MATOS BART	44
64	67956	TATIANA CRUZ BATISTA	44
65	68698	AURIANA GALVÃO DA SILVA	44
66	68186	FABIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO SILVA	44
67	67557	ELIZELMA BORGES DAS NEVES	44
68	71590	JOSIEL DE OLIVEIRA LOPES	44
69	68221	CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA	44
70	70172	ESTEFANY ALMEIDA OLIVEIRA	44
71	71380	CLEONIR CASTRO DE AZEVEDO CATANHEDE	43
72	71278	VERA LÚCIA DE SOUZA SANTOS	42
73	68756	MARIA CLEUDIVANIA FERREIRA ALVES	42
74	67870	EDIANE DA SILVA OLIVEIRA	42
75	69425	MARIA JUZELIA SOARES DE ARAÚJO	42
76	68713	SUENE APOLINÁRIA SANTOS	42
77	71201	PATRICIA VILELA GUIMARÃES	42
78	68742	CRISCIA SUELLEN CAVALCANTE XAVIER	42
79	70116	MAYARA CRISTINA VAZ EGUEZ	42
80	00067056*	RAFAEL HENRIQUE CAMILO DOS SANTOS	42
81	68932	TEREZINHA FÉLIX DE BRITO PANTOJA	41
82	68492	ANIE BARBARA GOMES CUELLAR	41
83	68811	MARIA RAQUEL TAVARES RAMOS NUNES	40
84	68033	MARIA DO SOCORRO LIMA SOARES	40

85	68995	ANA TERESA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	40
86	70158	MARIA LUCIA MEDEIROS	40
87	68658	ANA PAULA TELLES DA SILVA	40
88	67993	JANE LANE BARBOSA LÔBO	40
89	69097	ELIZANGELA SILVA REIS	40
90	66764	MARIA DE JESUS NEVES DOS SANTOS	40
91	68784	GIULIAN GRANGEIRO LEMOS DE FARIAS	40
92	67857	LEIDIANE BATISTA VICENTE	40
93	66262	RAFAELA DA SILVA PEREIRA REIS	40
94	71532	KARLEN SABRINA LIMA E LIMA	40
95	68373	DAIANA DA SILVA MONTEIRO BARBOSA	40
96	67941	RODRIGO LINS DE OLIVEIRA ZEED	40
97	71293	STÉFANY DO COUTO NUNES	40
98	66434	TAISSA SILVA CHAVES DA SILVA	40
99	67774	ANA KAROLINA SANTOS SOARES	40
100	66915	RODRIGO GOMES MENEZES DA SILVA	40
101	69892	ELISANGELA OLIVEIRA VIEIRA FERREIRA	40
102	68999	MARINEIDE MENDES SA SILVA BEZERRA	40
103	68145	ALHA MARIA DE CARVALHO SOUSA	38
104	69840	IVANETE DA CONCEIÇÃO PAIXÃO	38
105	70073	SUELEM PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA	38
106	69000	SONIA QUEIROZ BARBOSA	36
107	66542	SILVIA CRISTINA FONTINELE E SILVA	36
108	67626	FRANCINETE INÁCIO DA SILVA NASCIMENTO	35
109	70131	BENILDA DE FREITAS GOMES DOS SANTOS	34
110	68417	SIMONE CARDOSO SILVA	34
111	69836	GLEICIANE MARIA SANTOS TORRES	34
112	69141	MISLEIDE MIRANDA DA SILVA	34
113	69827	MARIA DO CARMO GOES SILVA SENA	34
114	68689	SUELEN ALVES DE ARAÚJO SOUZA	34
115	67400	HELOYSI SUZY SILVA NERY	34
116	67796	SARAH FEITOSA DE ABREU	34
117	72008	ELAINE DE ASSIS DUTRA	34
118	71398	BRENDA SUEDLEI GONÇALVES DA SILVA	34
119	68371	CRISTIANE BATISTA MARINHO	33
120	69821	SIRLENE FRANÇA VENTURA	33
121	69040	FRANCISCA BATISTA MARINHO	32
122	68513	FRANCISCA GORETE CASSIMIRO GONCALVES	32
123	67844	BETHI DA SILVA SICSÚ	32
124	69784	LILIAN OLIVEIRA MACEDO RAMOS	32
125	69904	CARLA CRISTINA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTOS	32
126	67806	MELQUISEDEQUE FERREIRA DA SILVA	32
127	69528	MARIA ALBENICE PAULO LIMA	32
128	68521	MARIA CLEANE DO VALE BARRETO	32
129	68612	ÁIDA TALITA PEREIRA DA SILVA	32
130	70043	HELENY NUNES DA SILVA	30
131	70183	ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	30
132	69377	ELAINE CRISTINA LUNA CAVALCANTI	30
133	68559	ROSILENE COSTA OLIVEIRA FERREIRA PERES	30
134	69517	SOLANGELA DE SOUZA BARBOZA	30
135	67473	ANA PAULA CAVALCANTE DA SILVA	30
136	66472	RANES VIANA DE BRITO NASCIMENTO	30

137	69395	ZILANDIA BARBOSA DE ALMEIDA	30
138	71964	MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACEDO	30
139	00069143*	PRISCILA GISELE GIAROLA	30
140	69010	SULI FÁBIA MAAS KUMM MONTEIRO	30
141	70199	CLEIDIANE DA SILVA FERREIRA	30
142	69989	ANA CATIA MARTINS COSTA VASCONCELOS	30
143	71524	ALINE PÂMELA DA SILVA PRUDÊNCIO	30
144	66515	JÉSSICA NEVES DE OLIVEIRA REIS	30
145	68469	PEDRO ROCHA DE LIMA	30
146	66130	CRISTIAN DIEGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30
147	69373	JAINE ELCINEIA ALVES DO NASCIMENTO	30
148	69773	GERCINA NUNES COSTA	28
149	66385	ALCINEIDE TAVARES QUEIROZ DA VEIGA	28
150	67673	JAQUELINE ALMEIDA COSTA DE ARAÚJO	28
151	00068286*	VALDIVA CARVALHO MORAES	28
152	71943	LUCINEIDE SANTOS PEREIRA	28
153	71643	MARCELINA ROGERIO DA SILVA	28
154	68951	JOSIANE SILVA SOARES	28
155	71812	ANA CRISTIANE RIBEIRO BARBOSA	28
156	67236	JOICILENE DA CRUZ LOPES SOARES	27
157	71371	BRENDA ALVES DA SILVA	27
158	70081	ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA	26
159	67385	IZABEL DE SOUZA CARVALHO	26
160	67752	MARISTELA MELO BARROSO	26
161	70009	AURILEIDE BARBOZA NEVES	26
162	71473	LUCILÊDA OLIVEIRA LIMA	26
163	68900	KEULIANE SILVA RIBEIRO ALMEIDA	26
164	71379	LUSERGIO CHAVES DOS SANTOS	26
165	67570	DANIELE MOURA DE VASCONCELOS	26
166	71810	FRANCINALDA DA SILVA SOUZA	26
167	70204	DIEISSE RODRIGUES MIRANDA GOMES	26
168	66382	RAILANE SILVA ALVES	26
169	66890	VANESSA NASCIMENTO CONCEIÇÃO DE SOUSA	26
170	67702	JONATAS GUMS RODRIGUES	26
171	66906	BRENDA SALES DE ARAUJO	26
172	66202	VANESSA KAREM SAMPAIO QUEIROZ	26
173	69874	MARIA SOCORRO PICON PEREIRA	26
174	66561	SUELEN DE QUEIROZ REBOUÇAS	26
175	69894	CLECI MIGUELINA ALVES DA SILVA	25
176	68980	QUETREN ALMEIDA DOS SANTOS	25
177	69832	ARGIA DA SILVA GIGLI DE SOUZA	24
178	67790	LUCINEIA NUNES LEITE AGUIAR	24
179	69483	ROSE FARIA	24
180	67888	JANAINA FERREIRA DO NASCIMENTO	24
181	68613	POLLYANA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	24
182	66210	ADRIANE DALPRA SANTOS	24
183	69432	TATIANE BEZERRA DE SÁ LOPES	24
184	70198	PAMELA CRISTINA ALVES DA SILVA	24
185	68032	ANA CAROLINE GOMES DE LIMA SANTOS	24
186	67131	ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	24
187	68849	GLEYCIANIA ALMEIDA DE SOUSA	24
188	69082	MILENE SANTOS DE FREITAS	23

189	67228	KATIANA SOARES DE OLIVEIRA	22
190	68910	RAIMUNDA CREUZA RAMOS DE ARAUO	22
191	68857	CATIANNE DA SILVA MACEDO	22
192	66136	MÁRCIA DE FREITAS OLIVEIRA MOSCHETTA	22
193	69380	TÍFANE NASCIMENTO DE SOUZA	22
194	68359	DALILA MAITE ROSA SENA	22
195	66436	ADRIANO GOMES TAVARES	22
196	67422	SHIRLEY DA COSTA OLIVEIRA	22
197	71715	LUCIANA BRANDÃO BATISTA	22
198	67441	EMILLY KATRINE BACELAR MATOS MÜLLER	22
199	69042	LUCINEIDE ESPOSITO TAVARES	21
200	70189	ELANE MARCELA NASCIMENTO SANTOS	21
201	68737	FERNANDO EVARISTO SILVÉRIO	21
202	71547	LEILIANE DA SILVA SOUZA	21
203	67439	IRANILCE DE ARAUJO FERREIRA	20
204	71752	JULIANO PEREIRA DE ARAÚJO	20
205	71605	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MELO	20
206	69479	ADRIANA FERNANDES FONSECA	20
207	68990	ROSEVALDA MATOS DE OLIVEIRA	20
208	68222	JOSENILDE DA CUNHA SOUZA	20
209	69485	SILVIA EUGÊNIA FLORES RAMOS	20
210	69101	JADER MOREIRA MENDONÇA	20
211	70185	NEUDMERIE PLASTER GUMS LIMA	20
212	68287	SIMONE SOUZA DE ARAUJO RODRIGUES	20
213	66364	ALESSANDRA DIAS	20
214	69457	PAMELA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA	20
215	69158	JACLEIDE DE CARVALHO BARBOSA SILVA	20
216	69036	GILDA DIONIZIO NOGUEIRA	20
217	71896	QUEITE CRISTINA ALVES LAVAREDA	20
218	70135	MARIA SANTOS DUARTE	20
219	68459	ANDERSON DA SILVA COSTA	20
220	69616	DANIELE CASIA GIVONI DA SILVA	20
221	69049	SARA FLORESTA DOS SANTOS	20
222	70177	ADRIANA DA SILVA SOUZA	20
223	69043	ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA	20
224	66910	KELITA PRESTES	20
225	71640	ELIDA REGINA BUZINI	20
226	71600	MARLUCIA DOS SANTOS	20
227	68718	FABIOLA ALMEIDA DA SILVA	20
228	00068138*	DANIELLE BAZÁN BEZERRA	20
229	71348	DEBORAH DUARTE NUNES	20
230	71370	SHEILA DE SOUZA ALVES	20
231	67996	RAIANE SANTOS DO NASCIMENTO	20
232	69910	DIEICE NATIELLI FONTINE DE SOUZA	20
233	69418	KÉSIA RIBEIRO DA SENSÃO	20
234	68212	CÁTHLEN	20
235	70134	DIELEN ROSA DE ALMEIDA	20
236	69477	PÂMELA CAMILA PRESTES RIBEIRO MENDES	20
237	67878	RAQUEL MILAGRE LOPES	20
238	67597	BRUNA LANA PEREIRA PAVOSKI	20
239	70125	INDIANARA DE BARROS GUIMARÃES	20
240	69543	ANA CYSSA MACHADO TEIXEIRA	20

241	67874	ALISSON SANTANA DO NASCIMENTO	20
242	00068693*	CALEBE FREIE DE QUEIOZ	20
243	67393	KAUANY FERNANDES APRINIO	20
244	69811	MIQUÉIAS RAMOS DOS SANTOS	20
245	67740	GREICIOMAR ALVES DA SILVA	20
246	67140	JOYNE RAYENE LABORDA DA LUZ	20
247	69037	GABRIEL FRANCISCO MOTA BATISTA	20
248	68699	ELAICE BEATRIZ DUTRA RODRIGUES	20
249	71386	MARIA OSVALDINA OSVALDINA MACIEL ACIOLY	19
250	69369	SANDRA LUCIA COELHO	18
251	68685	VANICE DE MELO FERREIRA	18
252	00066856*	GLICIANE DUARTE COELHO AYALA	18
253	68194	ERIVENILDE DA CONCEIÇÃO BARBOSA	18
254	71736	LUCINARA DA SILVA BARBOSA	18
255	68128	MARIA IENE DA SILVA OLIVEIRA	18
256	67259	ALESSANDRA COSTA CESAR	18
257	68160	REGINALVA MORAIS DOS SANTOS MATOS	18
258	69767	MARIA VERÔNICA MORAIS DE ARAÚJO	18
259	67632	DÉBORA ALVES DA SILVA	17
260	69034	VANUCE DE MELO FERREIRA	16
261	68754	JOSELANE NUNES DA CONCEIÇÃO GUARATES	16
262	67652	ALINE VIEIRA MACEDO	16
263	66245	LEONARDO DA SILVA BRASIL	16
264	00071479*	GEOVANA LOPES DA SILVA	16
265	68489	TANARA DE BRITO OLIVEIRA	16
266	66458	GABRIELE MULDER DE AQUINO	16
267	66309	TATIANA SOARES DE OLIVEIRA	14
268	67046	MARCELA DE OLIVEIRA GAIA	14
269	68338	GERALDO RODRIGUES NOGUEIRA	14
270	67080	TAINÁ MARIA ARAGÃO GOMES DE SOUZA	14
271	66740	LUCICLEIDE FERREIRA GERÔNIMO	14
272	69895	GILMARA COSTA DOS SANTOS PINHO	13
273	68300	ROSILDA MENDES DA SILVA	12
274	68067	MARIA LUCIA DOS SANTOS VIEIRA	12
275	67403	ROSIANE FIDELIS DO NASCIMENTO FABIANO	12
276	69765	SHIRLE FONTINELE DE BRITO	12
277	68252	MARILENE MACHADO DOS SANTOS	12
278	67562	NELSIVANI MACHADO ALVES	12
279	71332	PAULA RODRIGUES VENÂNCIO	12
280	70173	ADAILZA VIEIRA CORREIA	12
281	66293	VALCIANE LOPES DA SILVA	12
282	70192	JULIANA DOS SANTOS ALVES	12
283	71352	DENISE GENILDA DA SILVA	12
284	00067386*	GEOVANA MARIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	12
285	67397	CAMILA NEVES DE MELO	12
286	68215	ELANE DO CARMO DE AGUIAR	12
287	66469	FERNANDA SILVA DE NAZARET	12
288	68743	ESTER GISLENY LEOPOLDINO DA SILVA	12
289	68218	ELVIRA RODRIGUES CARVAJAL PINHEIRO	12
290	00071489*	KARINA NAARY DOS SANTOS	12
291	71256	ELIS SIELLI NOGUEIRA DE SOUZA	11
292	68317	RENATA CRISTINA FRELIK PEREIRA	11

293	69051	LUIS CARLOS DOMINGUES MARQUES	11
294	67588	BEATRIZ LIMA BETENCOURTH	10
295	68633	MARIA AUXILIADORA ARAÚJO OLIVEIRA	10
296	69934	WILMA ALVES DA CRUZ	10
297	68413	RUBIA CELENE PESSOA DA CRUZ	10
298	71593	ALEXVANE SALES DOS SANTOS	10
299	69405	HENRIQUE SOAREZ SORUCO	10
300	71358	ROSINEI MORAES COSTA	10
301	68253	RAQUEL DOS SANTOS COELHO	10
302	72011	MARIA LÚCIA RODRIGUES FERREIRA	10
303	71512	EDICREA MENEZES DE OLIVEIRA	10
304	69905	TANIA MARA ADELINO MAIA LOPES	10
305	71983	NOELY DE ASSUNÇÃO GOMES	10
306	68840	RAQUELY BIANCA BARROS DA SILVA	10
307	69923	ROSÂNGELA GÔES DURAN	10
308	70191	MARILIA BRUNA BEZERRA	10
309	68961	KAREN-CIANE XABREGAS SANTA BRÍGIDA	10
310	66155	RAIMUNDA DO SOCORRO REIS DA SILVA	10
311	00068147*	JAIMESON RODRIGUES DE SOUZA SANDERS	10
312	68682	MADALENA DE CARVALHO EMIDIO	10
313	68611	JUSCELINO GUSTAVODE OLIVEIRA	10
314	71396	ARIANE CAVALCANTE DA COSTA	10
315	68144	VANESSA GIL DOS SANTOS	10
316	71270	KEITE MARRONI ALMEIDA DE OLIVEIRA	10
317	69057	ARYANE OLIVEIRA MESQUITA	10
318	69229	MAIARA BOTELHO BARROS	10
319	70079	ALLAN LOZER	10
320	70013	SARA EVELIN DOS SANTOS CUNHA	10
321	70107	DEBORAH VALERIA DE ALMEIDA ASSIS DE PAULA	10
322	68444	PAMELA DOS REIS MACEDO	10
323	69819	ALEN PEREIRA DE SOUSA	10
324	68066	PATRICIA DE SOUZA MOURA	10
325	67612	EDIVANE BENTES VILACA DE SOUZA	10
326	68684	GEAN CARLOS DINIZ DOS SANTOS	10
327	67454	JÉSSICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	10
328	00071218*	DALVAN FERREIRA ESPERIDIAO DE JESUS	10
329	67692	JULIANA RODRIGUES OLIVEIRA	10
330	68593	LEONINA LEITE MAIA GUSTAVO	10
331	69075	TASSIANE DOS SANTOS ROCHA	10
332	70011	JOANA DA SILVA SOARES	10
333	71233	FABRICIO SILVA ALMEIDA	10
334	69495	ANDREZZA KETHLEN BORGES MORAES	10
335	68166	KEILA MORAES DA SILVA LIMA	10
336	71419	DEBORA ALMEIDA LIMMA DE SOUZA	10
337	68576	LARISSA SANTOS DE ATHAYDE	10
338	68731	RUTE ELLEN MORAES LEIGUES DE LIMA	10
339	71889	DEUSIANE GOMES VIEIRA	10
340	69006	EDUARDA FRANCELINO VIEIRA	10
341	71940	ANTONIO ALESON RIBEIRO DE SOUZA	10
342	67387	HEANES GUARDA DA COSTA	10
343	67124	CREANE FRANCO DOS SANTOS	6
344	66989	MARIA REGINA SILVA DE SOUSA	4

345	67510	TRINDADEXP FF	2
346	70119	VANESSA GOMES FONSECA BATALHA	0
347	67149	NÉIA MARIA ALVES DE SOUZA	0
348	70045	PATRÍCIA SHOCKNESS BERNARDO	0
349	67961	FRANCISCA DOS SANTOS DE MELO	0
350	67179	MAYARA DA SILVA FELÍCIO	0
351	70110	JAMILE BELEZA ALECRIM	0
352	68632	AMANDA DANIELE MENEZES DE BRITO	0
353	67095	AMANDA CRISTIMA PEREIRA DAS NEVES	0
354	68241	LETICIA MANOELLA FERREIRA E SILVA	0

SEJUS - PSICOLOGO

Ordem	Inscrição	Nome	Pontuação
1	66629	SANDRA DOS SANTOS	118
2	69936	WYLISNEY WILLIAN DA SILVA SOUZA	110
3	66182	DORCILENE DA SILVA	86
4	71235	MARIA ORLI DOURADA LIMA	74
5	71399	ANDREZA BARBOSA GUERRA	74
6	68343	ALAN FREIRE SOUZA	73
7	69624	VERÔNICA RODRIGUES TOMAZ	70
8	71476	EDSANE DOS SANTOS TEIXEIRA	58
9	71271	GERLANDIA VIEIRA DE MESQUITA	56
10	68717	DÂMARIS CHAIENE COSTA MOREIRA	56
11	71838	SHEILA CRISTINA OLIVEIRA	54
12	69539	IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA MENDES PINHEIRO	54
13	68340	UILSON LOURENÇO FIRMO DE OLIVEIRA	54
14	68677	MILENA QUEIROZ DOURADO	54
15	66325	KÉZIA RAIANE RIBEIRO PIMENTA	52
16	71424	JOSILANE ALVES BANDEIRA DE OLIVEIRA	46
17	71570	MARIA DO SOCORRO PONTES DA SILVA BEZERRA	44
18	69074	ELIGIANE GOMES VERNEQUE	44
19	71938	MARIA GABRIELLA ARPINI DE LIMA	44
20	68299	ROSÂNGELA NOGUEIRA GAMA MARCIÃO	43
21	69788	SIMÔNE GOMES DA SILVA SANTOS	42
22	71470	NAYARA EMANUELE DA SILVA FREITAS	41
23	67485	ELIZANE SILVA DOS SANTOS	41
24	68775	PRICILA DE SOUZA FERNANDES	40
25	71566	DÉBORA ALINE DE ALMEIDA FARIAS	40
26	66341	DAIANE FERREIRA DA COSTA	40
27	72004	RAYNARA SOUSA DA CRUZ	39
28	66548	SUELI FERNANDES	38
29	68824	ANDRESSA FERREIRA MESQUITA DE PAULA	38
30	66250	LUIS GUSTAVO ARAUJO DA SILVA	37
31	66976	MAYRA MARTINS DE BARCELOS	36
32	71305	GEISIANE MEIRELES ROCHA	36
33	69513	RENATA VIVIANE ZIMMERLI	36
34	67579	VALÉRIA LEMES MOURA TAVARES	34
35	71499	DAIANY LILIAN DE CASTRO RIBEIRO	34
36	71728	VILMA APARECIDA PEREIRA COELHO	34
37	71389	RONILMA COSTA RÊGO DOS SANTOS	34
38	67746	MARIA CLARA BARBOSA PRADO	34
39	68592	NÁDIA VALÉRIA MOREIRA	34
40	66415	LARICE DA SILVA LUNA SANTOS	34

41	68193	SIDINARA DA SILVA SÓRIS	34
42	71993	KALICYA REBEKA JACOB DA SILVA	34
43	68377	ANGÉLICA DE SOUZA LIMA	34
44	69565	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	34
45	66712	ANA CLARA DA SILVA ROCHA GONÇALVES	34
46	71629	MOISÉS DE OLIVEIRA RODRIGUES	33
47	67322	JOELMA LIMEIRA DA ROCHA	33
48	67233	PRISCILA GUEDES NOGUEIRA	33
49	69751	KAREM DATO DA SILVA PINTO	33
50	00071580*	ROSILENE RIBEIRO DE ANDRADE	32
51	68934	JUSCIMEIRE SILVA	32
52	71288	DIEGO VIEIRA FAZOLIN	32
53	66699	FABIANA SCHIMER CORREA	32
54	68939	KATIA APARECIDA MELO FREIRE DAS CHAGAS	31
55	71520	ROSINA ABRAHIM DE MOURA	31
56	68978	WILVERSON ANUNCIACAO PAES	31
57	68547	JEANINE MOSCONE DE MIRANDA	30
58	66519	JÉSSICA NEVES DE OLIVEIRA REIS	30
59	67873	SILVANA MORAES DO NASCIMENTO	30
60	69160	LUA CLARA MELO FERNANDES	29
61	67030	NELZA RIBEIRO GALVÃO	28
62	68234	BIATRIZ COSTA DA SILVA	28
63	66600	PEDRO HENRIQUE ROCHA SILVA	28
64	67778	DÉBORA TATIANE RODRIGUES DE JESUS	27
65	71677	CATIANE TORRES RIBEIRO	27
66	71750	VIVIANE DE OLIVEIRA SANTIAGO	26
67	66377	EMELLY SAMARHA DE OLIVEIRA SILVA	26
68	66313	CRISTIANE DA SILVA LIMA	24
69	71453	STEFANIE SIMÕES DE SOUSA	24
70	71286	ALINE CRUZ DA SILVA	24
71	69508	JESSICA SOUZA DOS SANTOS	24
72	68362	SUSANA MARQUES CORDEIRO	24
73	71765	MAERY RAINARA BRASIL DA COSTA	24
74	69415	GRACIELE CRISTINA VASCONCELLOS BRAGA	23
75	67981	MONIQUE DE SOUZA DUARTE	23
76	71870	DESSICA DE SOUZA CORTE	22
77	69007	GESSICA DE MOURA SOARES	22
78	68037	JASMINE PAZ DA CRUZ	22
79	71696	NATÁLYA DE MORAIS HOFFMANN	22
80	67968	NÁDIA DOS SANTOS SCHMIDT	22
81	66985	KAROLAINE AMORIM DE SANTANA SILVA	22
82	71976	VANIA CRISTINA CAFFER TAVARES	21
83	67402	FABIELE NERY ARAÚJO	21
84	66743	ANA BEATRIZ LEO SOARES	21
85	68876	MARIA EUGENIA ROCA ALVARES GUSMAO	20
86	68297	LENE SILVA LOBATO	20
87	68878	LUANA TOBIAS DE SOUZA	20
88	69891	PRÍSCILI DA SILVA DIONIZIO	20
89	71312	GEANDRA FONSECA MEIRELES CORREIA	20
90	69938	DELEON SOUSA LIMA	20
91	68533	VITÓRIA CRISTINA SILVA DENNY	20
92	66277	AGNERAVLA HOHANA SOÁRIS DE ALVARENGA	20

93	72010	JESSICA SANTOS DE ASSIS MENDES	20
94	66280	JAIRO MAIA FRANÇA	20
95	68101	VANESSA PLÁCIDO MAESTA	20
96	69462	GABRIELA RANGEL GONÇALVES	20
97	69922	PIETRA CRISTINA BARBOSA ALBUQUERQUE	20
98	68565	ANA KAROLINY NOGUEIRA BUDIN	20
99	69860	NATHÁLIA BERTOLOTTO FLORENCE ALBUQUERQUE DA ROSA	18
100	71893	ANA PAULA ALMEIDA	17
101	68834	ADRIANO OMITTI PORTUGAL	17
102	68115	ROSIMAR DA COSTA SILVA	16
103	71383	SHIRLEY CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA MOREIRA	16
104	68259	JOSÉ LUÍS FERREIRA HOLANDA	16
105	67170	BEATRIZ CHAVES BRASIL	16
106	66842	MARIA ELOISA PEREIRA MENESES	16
107	71500	BRENDA SABRINA MORAES DA SILVA	15
108	00069178*	EUZILENE GONÇALVES DE SOUSA	14
109	69523	ANA KAROLINE FAGUNDES DOS SANTOS	14
110	67328	LARA MARIA SILVA MAIA	14
111	68388	ISYS GABRIELY DE MOURA DIAS	14
112	68419	FELIPE JOSE PINTO TEIXEIRA	14
113	71932	AMANDA AZEVEDO SILVA REDONDO	14
114	71881	GLENDA LEANE CORTEZE SOARES	13
115	71257	SUELI ALVES RIBEIRO	12
116	66769	JOANA PEREIRA DA SILVA MOREIRA	12
117	71393	LUCÉLIA DE SOUZA ASSUMPÇÃO BRAGA	12
118	69184	DANIELE LIMA SCHATZMANN SOUSA	12
119	69472	ELIANA CARDOSO DOS SANTOS SILVA	12
120	67898	GABRIELLY MAYARA DA SILVA FERREIRA	12
121	67321	LIVIA RUGÉRIO DIÓGENES	12
122	68293	CRISTIANE PEREIRA DAS SILVA BANIK	10
123	69897	LUCIENE BOONE	10
124	68464	KACIANE SANTIAGO D'AMORIM	10
125	67617	MELISSA MEL ARAÚJO DE SOUZA	10
126	69806	JANAÍNA SILVA ARAUJO	10
127	69120	RANYELLE MAGDA DA SILVA	10
128	68458	ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	10
129	71359	MARIANA PASSOS FEITOSA	10
130	71468	LARISSA ALVES DA SILVA	10
131	67343	THAMIRES LAVICK SANTOS SOUZA	10
132	71522	GECIENE MAIA GONCALVES	10
133	68637	MARINA CAMPANA OLIVEIRA	10
134	69998	NAÁRA BALBINO GUIMARÃES	10
135	66507	JOICE DE MELO BATISTA	10
136	68351	THALYA RIBEIRO DA CUNHA CANTANHEDE	10
137	67105	THAIS FARIAS VINHORQUID	10
138	69900	NATALIA MENDES SANTANA	10
139	68421	JÉNIFER REBECA COSTA ANTUNES	10
140	69626	ANA KAROLINE SANTOS DO NASCIMENTO	10
141	66592	KARINNE ROCHA DE LIMA	10
142	71388	RAIANE	10
143	67726	LISLANDRA DA SILVA SANTOS	10
144	68563	ANA CLARA DE ARAUJO	4

145	67278	RAYSSA NUNES FERREIRA	4
146	70077	MARIZETE DILL DE SOUZA	0
147	70203	ILDA AMANDA IACHEL LIMA NEVES	0
148	69452	TATIANE APARECIDA GOMES	0
149	71287	LUZILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	0
150	68507	MARIA RAIMARA MACIEL DA CONCEIÇÃO	0
151	68530	RAPHAEL BRUNO SANTOS DA SILVA	0
152	67970	LAIZA NATACHA DIAS DO NASCIMENTO	0
153	69863	TIFANNY KELLORY IZEL NASCIMENTO	0
154	67202	GUSTAVO PEIXOTO DE BRITO	0
155	69248	DEYVIELLE MARTINES GUERRA	0
156	68127	ADRYEL LEANDRO FERRAZ DA SILVA	0

Porto Velho - RO, 29 de setembro de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042265645

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº627

Pregão Eletrônico nº 405/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0037.000947/2023-06

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de aparelhos *headset* para o desempenho das atividades de telefonista e despachador de viaturas do Centro Integrado de Operações -CIOP da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Para o item 01, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas e para o item 02, aplica-se a ampla participação **com** a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP.

Método De Disputa: **ABERTO.**

Valor Estimado: **R\$ 147.049,50**

Data de Abertura: **18 de outubro de 2023 às 10h00m. (Horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 28 de setembro de 2023.

Maria do Carmo do Prado

Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0041832137

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/ 2023/SUPEL-RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº161/ 2023		
Data da Homologação:	22/ 09/2023	Processo nº	0029.102870/ 2022-18
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Contratações, SOB DEMANDA, de empresa especializada e habilitada para fornecimento de Solução Unificada de Segurança para proteção de *e-mail*, proteção de *endpoint* e proteção contra-ataques

avançados, contemplando os serviços de instalação e configuração, transferência de conhecimento e suporte técnico, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
1	Trend Micro Smart Protection Complete	4300	UND	SEM MARCA	R\$ 110,68	R\$ 102,32	-7,55	ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
2	Trend Micro Smart Protection for Endpoints	628	UND	SEM MARCA	R\$ 242,89	R\$ 217,35	-10,52	ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
3	Software de segurança para usuário final, com visibilidade completa para estações de trabalho com detecção e resposta, incluindo garantia e atualização por 12 (doze) meses	24873	UND	TREND MICRO ENDPOINT SECURITY ESSENTIALS	R\$ 214,92	R\$ 142,88	-33,52	ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
4	Solução de segurança para cargas de trabalho híbridas com detecção e resposta, incluindo garantia e atualização de versão por 12 (doze) meses	390	UND	TREND MICRO ENDPOINT SECURITY PRO	R\$ 1.363,27	R\$ 1.294,00	-5,08	ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
5	Módulo de investigação, correlação e resposta à incidentes em endpoints e servidores por 12 (doze) meses	5000	UND	TREND MICRO VISION ONE ADD ON: ENDPOINT E SERVER	R\$ 101,06	R\$ 92,00	-8,96	ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
6	Módulo de investigação, correlação e resposta à incidentes em email por 12 (doze) meses	4300	UND	TREND MICRO VISION ONE ADD ON: CLOUD APP	R\$ 19,21	R\$ 15,99	-16,76	ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

7	Solução de segurança contra ameaças avançadas com detecção e resposta, incluindo garantia e atualização de versão por 12 (doze) meses	2	UND	TREND MICRO VISION DEEP DISCOVERY INSPECTOR 4GBS COM XDR	R\$ 1.723.151,62	R\$ 1.550.000,00	-10,05	ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
8	Solução de prevenção de intrusão de próxima geração (NGIPS) - 3Gbps	4	UND	TREND MICRO TIPPING POINT 5500TX	R\$ 938.475,71	R\$ 850.000,00	-9,43	ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
9	Serviço Especializado de Instalação e configuração, Pacote de 40 horas.	20	UND	SEM MARCA	R\$ 34.434,28	R\$ 33.000,00	-4,17	ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
10	Serviço Especializado de Treinamento Hands-on, Pacote de 40 horas.	18	UND	SEM MARCA	R\$ 23.527,56	R\$ 22.500,00	-4,37	ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
11	Serviço Especializado de Suportes corretivo e preventivo para 12 (doze) meses por solução de segurança.	6	UND	SEM MARCA	R\$ 45.450,14	R\$ 43.000,00	-5,39	ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
21.547.011/0001-66	ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	SCN QUADRA 01 BLOCO F, SALAS 1201/1220 - ED. AMERICA OFFICE TOWER	BRASILIA - DF	MURILO ROSSETTO	(61) 99583-7042 / 99818-3179

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

CECÍLIA MESSIAS VIEIRA

Protocolo 0042180333

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/ 2023/SUPEL-RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 362/ 2023		
Data da Homologação:	22/ 09/2023	Processo nº	0029.097172/ 2022-93
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes ao Município de Colorado do Oeste, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO	EMPRESA DETENTORA
1	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg.	KG	4.104	BERNARDO	13,40%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
2	Arroz integral - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 01 kg.	KG	60	BERNARDO	11,05%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
3	Café em pó - Torrado e moído, acondicionado em embalagem aluminizada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega. Embalagem contando no máximo 1000 gramas.	KG	48	MARATÁ	7,48%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
4	Farinha de mandioca - (amarela/ branca), embalagem em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados isento de sujidades, larvas, fungos, umidade ou qualquer fragmento estranho. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de seis meses a partir da entrega) - pacote 1 kg.	KG	654	BERNARDO	6,44%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA

5	Farinha de tapioca da região, Subgrupo Granulada, Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso líquido de até 1kg. Período de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	KG	273	BERNARDO	6,12%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
6	Feijão carioquinha - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg.	KG	695	BERNARDO	12,02%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
7	Goma para tapioca - goma de mandioca para preparado de tapioca, de 1ª qualidade, peneirada, tipo classe branca, a vácuo, acondicionada em embalagem original do fabricante do produto, com rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, embalagem de 500g.	UND	81	PINDUCA	5,21%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
8	Macarrão tipo espaguete - embalagem resistente de polietileno atóxico transparente e que garanta a integridade do produto, embalagem contendo no máximo 1000 gramas. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de seis - 06 meses a partir da data de entrega).	KG	368	RENATA	16%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
9	Macarrão sem glúten - de arroz, massa proveniente de arroz e sem misturas de outros tipos de macarrão - embalagem transparente. Informações nutricionais na embalagem. Validade de no mínimo 06 meses. Embalagem de 500 gramas.	UND	40	RENATA	11,41%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
10	Macarrão integral tipo espaguete - Embalagem de 500 gramas- a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, são e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.	UND	40	RENATA	5,33%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
11	Sagu - tipo 1; grãos inteiros e são; isento de sujidades, materiais estranhos; bolor; mofo; embalagem primaria plástica, resistente, hermeticamente fechada; pacote com 500g. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega do produto.	UND	15	BERNARDO	8%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
12	Creme de leite - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar da data de entrega. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	KG	43	ITALAC	2%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA

13	Leite integral UHT – Por processamento UHT (Ultra high temperatura), embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Caixa tetrapak de 1 litro, esterilizada e hermeticamente fechada.	L	2.045	ITALAC	5,21%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
14	Leite integral em pó (lata ou pacote) - embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Embalagem até 1.000g. Com data de fabricação e validade (mínima seis – 06 meses, a partir da data de entrega).	KG	109	ITALAC	1%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
15	Manteiga - A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade (pelo menos 06 meses a partir do recebimento) e informações nutricionais e rotulagem, de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500g.	KG	33	ITALAC	12%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
16	logurte natural; sabor natural integral cremoso; elaborado a partir de leite reconstituído; composto de leite em pó desnatado; fermentos lácteos; outras substancias químicas permitidas, sem conservantes; contendo rotulagem obrigatória e composição nutricional, conservado e transportado a uma temperatura entre 1 e 10 graus centígrados; embalagem primaria copo plástico lacrado; acondicionado em embalagem secundaria apropriada; validade mínima de 24 dias na data da entrega; Embalagem de 170ml.	UND	741	REAL	14,08%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
17	Leite de vaca desnatado - em pó, instantâneo carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (A e D), não contendo glútem. Produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ ou Agricultura. Embalagem de 400 g.	UND	16	ITALAC	5%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
18	Queijo minas, frescal - Em embalagem de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	UND	10	TOYA	4%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
19	Adoçante de stévia, 100% natural, líquido, isento de açúcar. Com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagem individual em frasco resistente, em bisnaga c/ bico dosador de gotas de 100ml. Validade no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	31	ABSOLUT NUTRITION	1,00%	STAR COMERCIO LTDA
20	Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker), com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo até 1000 gramas. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho.	KG	205	NAGA	1,00%	STAR COMERCIO LTDA

21	Biscoito integral - 400g. tipo Cream Cracker a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo/ farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, sal, fermento biológico, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação. Validade mínima 5 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente.	UND	31	NAGA	1,00%	STAR COMERCIO LTDA
22	Biscoito de polvilho tradicional - Características: crocante. Composição básica: a base de polvilho, ovo, gordura vegetal sem gordura trans, sal refinado, sem glúten e sem lactose - 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). Produzidos na partir de matéria prima de qualidade; embalagem de material atóxico e rotulagem de acordo com legislação da ANVISA, constando data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega o produto deverá ter validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 300g.	UND	42	VALE D'OURO	1,00%	STAR COMERCIO LTDA
23	Biscoito Maria sem lactose - 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenado zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.	UND	31	LIANE	1,00%	STAR COMERCIO LTDA
24	Biscoito sem glúten, tipo cookie, sabor laranja e mel, integral com soja, arroz e milho, fonte de fibras e proteínas. Embalagem com as seguintes informações: não contém glúten, tabela nutricional, data de validade, peso líquido 150g.	UND	84	JASMINE	1,00%	STAR COMERCIO LTDA
25	Leite de coco industrializado - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma e odor característicos, não rançoso. Embalagem vidro ou tetrapak não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 06 meses a partir da data de entrega). Embalagem contendo no máximo 1000ml.	L	43	COPRA	1,00%	STAR COMERCIO LTDA
26	Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo até 400g.	UND	16	ITALAC	1,00%	STAR COMERCIO LTDA

27	Leite de Soja, extrato de soja em pó - deve ter com principal ingrediente o extrato de soja, sabor natural, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e minerais, deve conter pelo menos 240mg de cálcio para uma porção de 30g do produto. Zero adição de açúcar. Não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Embalagem de 300 gramas.	UND	22	SOYMILKE	1,00%	STAR COMERCIO LTDA
28	Milho verde em conserva - sem conservantes, em grãos, acondicionada em recipiente íntegro, vedado hermeticamente e limpo, resistente, não amassado, não estufado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Isento de material estranho. Contendo 200g.	KG	194	FUGINI	1,00%	STAR COMERCIO LTDA
29	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de até 1.000g.	KG	354	FUGINI	1,00%	STAR COMERCIO LTDA
30	Proteína texturizada - também denominada Proteína Vegetal Texturizada (PVT) fina (escura). Desidratado, deverá se apresentar em forma de grânulos de coloração caramelada, obtida por processamento tecnológico adequado, sem sujidades ou materiais estranhos, próprio para uso em preparações alimentícias. Rotulagem completa contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Apresentar data de fabricação e data de validade, sigla e número de registro em vigência no órgão competente. Embalagem de 500 a 1.000 g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.	KG	76	VITAO	1,00%	STAR COMERCIO LTDA
34	Açafrão - de 1ª qualidade, sem adição de sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalado em pacotes de 100 g a 1 kg, com rotulagem conforme a legislação vigente. Na embalagem deve constar ingredientes, peso, data de fabricação e validade. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	KG	33	BERNARDO	5,25%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
35	Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade ou sujidade, acondicionada em pacote plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, fd 30 kg - pct de 2kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	KG	460	DOCE DIA	12,39%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
36	Azeite de Olívia extra virgem - embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 500 ml.	L	5	ANDORINHA	12,43%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA

37	Castanha do Brasil (Pará) beneficiada – Produto limpo, em embalagem plástica resistente e atóxica que garanta a integridade do produto, á vácuo. Embalagem de 500g a 1kg. Exclui-se o recebimento de produto com aspecto de mofo e/ ou fermentação, odor estranho e impróprio ao produto.	KG	27	IRACEMA	8,02%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
38	Óleo de soja vegetal – tipo 1, refinado, obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UNID	628	ABC	24%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
39	Óleo de girassol - obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UNID	9	LIZA	14%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
40	Sal – marinho, iodado, refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou Empedrado. Embalagem plástica atóxica, resistente e transparente que garanta a integridade do produto, em pacotes de 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega).	KG	87	BERNARDO	14%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
	CNPJ: 44.623.407/ 0001-40
	AVENIDA GUAPORE, 2900 - SANTA LUZIA
	COLORADO DO OESTE/ RO Fone (69) 99383-0258
	BENEDITA FLAVIA DE CASTRO
	REPRESENTANTE

EMP.	RAZÃO SOCIAL
2	STAR COMERCIO LTDA
	CNPJ: 05.252.941/ 0001-36
	RUA JOSÉ CAMACHO 1146, BAIRRO OLARIA
	PORTO VELHO/ RO Fone (69) 3015-0057
	LEANDRO FONTENELE CALIXTO
	REPRESENTANTE

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES

Protocolo 0042183794

AVISO**DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada através da Portaria nº **05 de 16 de janeiro de 2023**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023/CPLO/SUPEL/RO, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0042.003377/2023-29/SUGESP/RO**, cujo objeto é a Reforma no Palácio Rio Madeira - PRM, em Porto Velho - RO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “[...] decidiu **INABILITAR** a empresa **TEOREMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** Por apresentar a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação de forma incorreta, contrariando o exigido no item 16.5. do Edital e por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica autenticado em Cartório, por servidor da SUPEL/RO (antes da sessão inaugural) ou por meio de publicação em órgão da Imprensa Oficial, descumprindo o exigido no item 15.5 do edital. Decidiu, ainda, **HABILITAR** as empresas **MATRIZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, DOUGLAS & SOCIEDADE LTDA, JRP ENGENHARIA LTDA EPP e B. DE ALCANTARA MOURÃO** por terem atendido todas as exigências previstas no Edital para esta primeira fase do certame licitatório.”

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei e no site da SUPEL/RO, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolar recurso junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ou através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com, também no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail retromencionado. Não havendo interesse das empresas em interpor recursos, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, ressaltando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo recursal. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com. Registra-se, que decorrido os prazos legais de recursos, as empresas serão informadas da abertura de sessão de Propostas de Preços, por meio do endereço eletrônico desta SUPEL/RO, acima descrito.

Publique-se:

Porto Velho/RO, 03 de outubro de 2023.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL

Protocolo 0042318321

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

Portaria nº 292 de 29 de setembro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A, da Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a necessidade e realizar o acompanhamento e fiscalização do instrumento denominado Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre esta Secretaria e o Instituto Nacional de Reforma Agrária - INCRA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão abaixo sob a presidência da primeira para fiscalização do objeto do Acordo de Cooperação Técnica - ACT Nº 195/2023 entre esta SEPAT e o INCRA.

I - Presidente - Hannyyeller Bragado Alecrim, matrícula 300128***.

II - Vice Presidente - Ângela Ferreira da Silva, matrícula 300164***.

III - Membro - Daniele Carvalho de Freitas Pires, matrícula 300135***.

IV - Membro - Alisson Miqueias Araujo Magalhães, matrícula 300190***.

V - Membro - Tâmara Katiele Soares Oliveira, matrícula 300161***.

VI - Membro - Elenice Libório, matrícula 300190***.

Art. 2º Esta Portaria possui efeitos retroativos a data de 09 de agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de setembro de 2023.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Protocolo 0042268648

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, em conformidade com a previsão legal expressa na Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº 14.133/2021 em seu Artigo 75, §3º, torna pública a manifestação de interesse da Administração Pública em obter propostas de cotação de preços a eventuais interessados na Contratação de Empresa Especializada em Seguro Coletivo, conforme especificações descritas no Termo de Referência, cujos dados básicos constam infra:

1. Processo Administrativo: **SEI Nº 0037.071270/2022-00.**
2. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Seguro Coletivo para cobrir quaisquer acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas, hospitalares e odontológicas, assistência especial, do tipo coletivo, auxílio-funeral individual ocorridos em território nacional e em qualquer período aos Prestadores Voluntários de Serviços Administrativos da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia - PVSA.**
3. Forma de Aquisição: **Contratação Direta através da Dispensa de Licitação.**
4. Unidade a ser atendida: **Gerência de Planejamento - GEPLAN.**
5. Cotação aberta: **até dia 13 de outubro de 2023;**
6. Prazo para recebimento das propostas: **Será dado prazo de 7 (sete) dias corridos contado a partir do recebimento do Termo de Referência e Solicitação e Aquisição de Compras/Serviços - SAMS.**
7. Informações para contato: **compras@sesdec.ro.gov.br; (69) 3212-8518.**
8. Endereço e horário da Secretaria: **Avenida: Farquar, Nº 2986, Bairro: Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Centro Político Administrativo-CPA, Curvo II, 3º andar; Horário: das 7h30min às 13h30min.**

As empresas interessadas deverão entrar em contato através do endereço eletrônico supracitado no item 6, informando seu interesse em participar da cotação e esta Secretaria irá responder encaminhando o Termo de Referência onde consta as especificações técnicas e a SAMS a qual deverá ser preenchida.

O presente documento público tem o propósito de selecionar a proposta mais vantajosa economicamente, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública elencados no Artigo 5º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº 14.133/2021.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2023.

GLEYDSTON JOSÉ BARROS FERREIRA DA SILVA

Gerente de Planejamento da SESDEC

Protocolo 0042225057

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, em conformidade com a previsão legal expressa na Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº 14.133/2021 em seu Artigo 75, §3º, torna pública a manifestação de interesse da Administração Pública em obter propostas de cotação de preços a eventuais interessados na aquisição de

materiais para limpeza de roçagem, conforme especificações descritas no Termo de Referência, cujos dados básicos constam infra:

1. Processo Administrativo: **SEI Nº 0037.074148/2022-87.**
2. Objeto: **Aquisição de 8 (oito) Roçadeiras e 4 (quatro) kits extra de fio de nylon.**
3. Forma de Aquisição: **Contratação Direta através da Dispensa de Licitação.**
4. Unidade a ser atendida: **Gerência de Logística - GELOG; Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP dos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Vilhena e Nova Mamoré.**
5. Cotação aberta: **até o dia 13 de outubro de 2023.**
6. Prazo para recebimento das propostas: **Será dado prazo de 7 (sete) dias corridos contado a partir do recebimento do Termo de Referência e Solicitação e Aquisição de Compras/Serviços - SAMS.**
7. Informações para contato: **compras@sesdec.ro.gov.br; (69) 3212-8518.**
8. Endereço e horário da Secretaria: **Avenida: Farquar, Nº 2986, Bairro: Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Centro Político Administrativo-CPA, Curvo II, 3º andar; Horário: das 7h30min às 13h30min.**

As empresas interessadas deverão entrar em contato através do endereço eletrônico supracitado no item 6, informando seu interesse em participar da cotação e esta Secretaria irá responder encaminhando o Termo de Referência onde consta as especificações técnicas e a SAMS a qual deverá ser preenchida.

O presente documento público tem o propósito de selecionar a proposta mais vantajosa economicamente, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública elencados no Artigo 5º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº 14.133/2021.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2023.

GLEYDSTON JOSÉ BARROS FERREIRA DA SILVA

Gerente de Planejamento da SESDEC

Protocolo 0042214525

Portaria nº 2686 de 18 de setembro de 2023

Designa Gestor de Contrato da Obra de Construção da Central de Flagrantes, localizada na rua Brasília, quadra 85, Setor 4, s/nº, bairro Areal, cidade de Porto Velho/RO..

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 41 e incisos da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017.

Considerando a conclusão do Certame licitatório, por meio da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022/CPLO/SUPEL/RO** (0040138904), adjudicada e homologada em favor da empresa **CONSTRUTORA MACIEL - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.684.688/0001-15, com sede na Rua Alcides Miller, nº 120, Bairro Pôr do Sol, CEP: 69.934-000, município de Epitaciolândia/AC, aqui representada por seu procurador **Sr. CARLOS ANDRÉ MENEZES DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 250881 SSP/AC, inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 514.830.922-91, residente e domiciliado na Cidade de Rio Branco, Estado do Acre, na rua Raimundo Malaquias, nº 65, - CEP: 69.912-338, no valor de **R\$ 6.135.745,09 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos).**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RAFAEL MOTA BRITO**, Assessor Técnico Institucional da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, CPF nº 015.076.983-05 como Gestor do Contrato nº 0658/SESDEC/PGE/2023 (0040422620), que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a **construção da Central de Flagrantes, localizada na rua Brasília, quadra 85, Setor 4, s/nº, bairro Areal, cidade de Porto Velho/RO.**

Art. 2º Deverá o servidor designado observar, no âmbito de suas competências, todas as medidas determinadas na Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017 que institui o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos na SESDEC; Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, que estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia, bem como as demais legislações e normativas que regem a gestão contratual

Art. 3º Deverá ainda, atestar a conformidade e a viabilidade das condições pertinentes as suas atribuições e competências e também atestar o respectivo documento elaborado pelo fiscal e pelo preposto da contratada quanto à conformidade e viabilidade para execução dos serviços;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE BERNARDO VITAL

POLÍCIA MILITAR - PM

Portaria nº 7158 de 28 de setembro de 2023

Dispõe sobre a designação de policiais militares para o exercício das funções de fiscal de reconhecimento de dívida e, também, para comporem Comissão de Recebimento dos serviços de locação do imóvel que abriga o Quartel de Rio Crespo, compreendido no período em que ficou sem cobertura contratual.

O COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria n.º 5425, de 1º de agosto de 2023 (0041030714), que trata sobre expressa delegação de atribuições do Comandante-Geral da Polícia Militar, relacionadas a atos de gestão da Unidade Gestora (UG) 150005;

Considerando o estabelecido nos artigos 10 e 49 da Lei Estadual n.º 4.302, de 25 de junho de 2018 e, igualmente, no inciso X do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar (R-12-PM), aprovado pelo Decreto n.º 26.648, de 17 de dezembro de 2021,

Considerando a imperativa necessidade de fiscalização de reconhecimento de dívida entre a Polícia Militar de Rondônia e terceiros, para o atendimento das necessidades institucionais;

Considerando que o exercício do controle interno deve ser desconcentrado e extensivo a todos que atuam no processo de geração de despesa pública;

Considerando ainda que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, que anotarás as ocorrências relacionada com a execução dos contratos em registro próprio, nos autos do processo SEI, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados em sua esfera de competência, conforme preconiza o regramento constante do Capítulo IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, quanto à execução de contratos; e

Considerando ainda o constante dos autos do Processo SEI n.º 0021.056328/2023-37.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o militar abaixo qualificado para realizar a fiscalização e o acompanhamento da execução do reconhecimento de dívida especificado neste ato, sem prejuízo de suas funções ordinárias:

Graduação/ RE/Nome Completo	Função
Capitão QOPM RE *****188 JAIRO ALENCAR DE ANDRADE	Fiscal do Contrato

Art. 2º Designar os militares abaixo qualificados, sem prejuízo de suas funções ordinárias, como integrantes da Comissão de Recebimento:

Graduação/ RE/Nome Completo	Função
1º Sargento QPPM RE *****841 EPITACIO GOMES DULTRA	Presidente
3º Sargento QPPM RE *****082 ARINALDO SILVERIO	Membro
3º Sargento QPPM RE *****769 ROBSON RIGOBELLO	Membro

Art. 3º As atividades de fiscalização do reconhecimento de dívida serão documentadas em autos próprios, por meio de processo de acompanhamento, a ser encaminhado ao fiscal e aos membros da Comissão de Recebimento com toda a documentação necessária para o início do acompanhamento, em até 5 (cinco) dias úteis da publicação desta Portaria.

Art. 4º O objeto da presente designação, assim como a parte interessada e o processo de acompanhamento contratual, são os seguintes:

Processo	Interessado	Objeto
0021.056328/ 2023-37	GESMAR DIAS - CPF: ***,***,***-00	Imóvel que abriga o quartel da PMRO no município de Rio Crespo.

Art. 5º Compete ao fiscal zelar pela correta execução desse reconhecimento de dívida, exercendo as atividades de orientação, fiscalização das obrigações nos termos da legislação vigente, conforme o que se segue:

I - conhecer o inteiro teor do processo de acompanhamento;

II - instruir os autos do processo de acompanhamento, juntando toda documentação referente à atividade de fiscalização e à sua execução (pagamentos, entregas, correspondências, dentre outros); e

III - realizar diligências no sentido conferir as informações constantes no processo (período que ficou sem cobertura contratual; valor a ser pago; e a quem deve ser pago para quitação da dívida).

Art. 6º Compete à Comissão de Recebimento, nos termos da legislação vigente, analisar, conferir e atestar os recibos emitidos pelo locador, com elaboração do respectivo Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo, encaminhando, por meio do processo de acompanhamento contratual, à Diretoria de Orçamento e Finanças da PMRO para pagamento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA - Coronel QOPM
Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças

Protocolo 0042226749

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Diretor Geral e o Diretor Executivo da Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar Unidade I, CNPJ nº 63.762.264/0001-00, Unidade Executora da **CTPM I - APM**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **IMUNIZADORA EXTINPORTO LTDA, CNPJ 52.275.738/0001-65**, natureza da despesa 3.3.90.39 - **Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica** para atender a necessidade da unidade de ensino, no valor de R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais), conforme Processo SEI Nº 0021.062061/2023-17.

Porto Velho, 28 de setembro de 2023.

LUCAS DE TARSO SAVINO NOGUEIRA - MAJ QOPM
Diretor Geral do CTPM-I
DANIEL MARQUES RAMIRES - 3º SGT QPPM
Diretor Executivo Interino

Protocolo 0042297485

EDITAL Nº 4/2023/PM-10BPMP4
EDITAL DE LEILÃO

A comissão designada pela Portaria nº 6240 de 25 de agosto de 2023 (0041189173), tendo em sua composição o **CAP QOPM RE *****173 JOÃO BATISTA FRANCELINO DOS SANTOS - Leiloeiro**, o **CAP QOAPM RE *****940 CLADIONIR DE ABREU JUNIOR - 1º Secretário**, o **1º SGT QPPM RE *****928 LUCIANO DAVID BELTRÃO LEITE - 2º Secretário** e o **2º SGT QPPM RE *****017 SERGIO APARECIDO FERREIRA COELHO - 2º Secretário Adjunto**, responsáveis pela Destinação de Bens Apreendidos e Doados ao 10º Batalhão de Polícia Militar, por intermédio do **TERMO DE DESTINAÇÃO SUMÁRIA nº 40/2023** (0041188997) da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, e possa interessar, que por este processam-se os autos abaixo relacionados, e que foram designados:

1. LEILOEIRO: Leilão este a cargo do Leiloeiro Oficial **CAP QOPM RE *****173 JOÃO BATISTA FRANCELINO DOS SANTOS**.

2. LEILÃO: Será realizado no dia 31/10/2023, (terça-feira) no período das 07h30min às 12h00min, oportunidade na qual os bens serão vendidos, pelo maior lance, a partir do valor de mercado, aferido através de cotações realizadas no comércio local e formalizado pela Comissão designada para o leilão no Termo de Avaliação Econômica dos Bens (0041693269).

2.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas sem pendências administrativas junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

2.2. Os envelopes com as propostas serão abertos pelos membros da Comissão e a presença dos participantes do leilão é facultativa, e além disso, visando a lisura e transparência do processo, todo o procedimento será registrado em Ata de Abertura, bem como fazendo constar as propostas no processo específico via Sistema Eletrônico de Informações - SEI de número (0021.056954/2023-23).

3. LOCAL DO LEILÃO: O leilão será realizado na Sede do 10º Batalhão de Polícia Militar, situado na Rua Corumbiara, nº 4707, Centro, Rolim de Moura-RO, onde as propostas deverão ser oferecidas por via física aos moldes do Termo de Arrematação Pessoa Jurídica (0042287515) e do Termo de Arrematação Pessoa Física (0042287528). Os interessados ainda poderão visualizar o material e documentos de avaliação e esclarecer quaisquer dúvidas através do telefone (contato do leiloeiro (69) 99220-5020 e 1º secretário (69) 99909-6600).

4. VISITAÇÃO: Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio do 10º Batalhão de Polícia Militar localizado na Rua Corumbiara, nº 4707, Centro, Rolim de Moura-RO, os quais estarão identificados como Lote 01 do Processo SEI nº 0021.056954/2023-23.

4.1. Poderá ser programada a visitação dos bens através do telefone (contato do leiloeiro (69) 99220-5020 e 1º secretário (69) 99909-6600).

5. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO: O lote de madeira será arrematado a quem oferecer o maior lance, tendo que ser ofertado o valor em metros cúbicos e, tendo como **LANCE INICIAL MÍNIMO** o valor de R\$ **13.296,79** (treze mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), definido através do Termo de Avaliação Econômica dos Bens (0041693269).

5.1. O lote de madeira não será leiloado de forma fracionada, sendo condição substancial a aquisição total dos bens leiloados pelo arrematante.

5.2. O arrematante pagará o valor total do lance em espécie, após a certificação (via NADA CONSTA) junto à SEDAM.

5.3. Após a certificação (via NADA CONSTA), emitida pela SEDAM, será oportunizado aos participantes o prazo de 3 (três) dias úteis para o oferecimento de eventuais recursos sobre sua condição.

5.4. Em caso de impossibilidade de pagamento em espécie, a requerimento do arrematante, a Comissão designada julgará o mérito podendo deferir ou não outra modalidade de pagamento.

5.5. Caso o arrematante não efetue o pagamento, será oportunizado a quem ofereceu o lance imediatamente inferior ao do arrematante e assim sucessivamente.

6. ENTREGA DOS BENS: Os bens serão entregues ao arrematante observados os termos do item 5.2 deste Edital, mediante a emissão do Documento de Origem Florestal pela SEDAM.

6.1. As pessoas físicas interessadas em participar do certame devem possuir o Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos - IBAMA, condição necessária para a emissão do Documento de Origem Florestal Especial para pessoa física.

6.2. Após a disponibilização do Documento de Origem Florestal pela SEDAM, os bens serão entregues imediatamente ao arrematante que deverá providenciar a imediata remoção do bem móvel arrematado, ficando os meios logísticos e os custos oriundos destes, sob total responsabilidade do próprio arrematante.

7. DADOS DO PROCESSO E DOS BENS:

ORDEM	ORIGEM	ESSÊNCIA	PRODUTO	VOLUMETRIA TOTAL EM METROS CÚBICOS	DESCRIÇÃO	VALOR DO METRO CÚBICO COM BASE NO TERMO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DOS BENS (0041693269)	LANCE MÍNIMO INICIAL DO LOTE COM BASE NO TERMO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DOS BENS (0041693269)
Lote 01 Processo (0021.056954/ 2023-23)	Termo de Destinação Sumária nº 40/ 2023(0041188997)	Oiticica, Cambará, Peroba Rosa, Orelinha de Macaco, Pequi, Angelim e Branquilha	Madeira Serrada (vigas, vigotas, caibros e tabuas)	10,2283	MADEIRA SERRADA: Madeira serrada em vigas, vigotas, caibros e tabuas de essência florestal mista (Oiticica, Cambará, Peroba Rosa, Orelinha de Macaco, Pequi, Angelim e Branquilha) totalizando 10,2283m³ de madeira serrada. 	R\$ 1.300,00	R\$ 13.296,79

Em virtude do que se destina, é expedido o presente Edital, o qual será afixado na sede do 10º Batalhão de Polícia Militar e divulgado amplamente nos meios de comunicação e nos informativos oficiais desta Unidade e publicado uma única vez na Imprensa Oficial.

Rolim de Moura, Rondônia, 02 de outubro de 2023.

JOÃO BATISTA FRANCELINO DOS SANTOS - CAP QOPM
Leiloeiro: Portaria nº 6240 (0041189173)
CLADIONIR DE **ABREU** JUNIOR - CAP QOAPM
1º Secretário: Portaria nº 6240 (0041189173)
LUCIANO DAVID **BELTRÃO** LEITE - 1º SARGENTO QPPM
2º Secretário: Portaria nº 6240 (0041189173)

Protocolo 0042287133

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 926 de 08 de setembro de 2023

Dispõe sobre Transferência, dispensa e designação de Oficiais do CBMRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204 de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, *por necessidade do serviço*, **com ônus** para o Governo do Estado de Rondônia, **a contar de 21 de setembro de 2023**, conforme quadro abaixo, os seguintes militares:

ORD.	POSTO	RE	NOME	ORIGEM	DESTINO	TRANSITO/ INSTALAÇÃO	APRESENTAÇÃO
1.	2º TEN BM	*****47-4	LUIS MENDES DA SILVA	SAT ROLIM DE MOURA	SAT SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	25 DIAS	16/ 10/2023

Art. 2º Dispensar de suas funções, conforme quadro abaixo, os seguintes militares:

CHEFE DA SAT
ROLIM DE MOURA

ORD.	POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO	A CONTAR DE
1.	2º TEN BM	*****47-4	LUIS MENDES DA SILVA	21/ 09/2023	

Art. 3º Designar para o exercício de função, conforme quadro abaixo, os seguintes militares:

CHEFE DA SAT
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ORD.	POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO	A CONTAR DE
1.	2º TEN BM	*****47-4	LUIS MENDES DA SILVA	16/ 10/2023	

Art. 4º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, data e horário do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - **CEL BM**
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0041589219

Portaria nº 927 de 08 de setembro de 2023

Dispõe sobre Suspensão de Adição e Designação de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a adição, a contar de **18 de setembro de 2023**, da seguinte Bombeiro Militar, conforme segue:

POSTO	RE	NOME	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	TRÂNSITO E INSTALAÇÃO	APRESENTAÇÃO
2º TEN BM	**59-9	PATRÍCIA MARTINEZ DA SILVA PIMENTA	CEDEC PORTO VELHO	Escola Dom Pedro II - Unidade II - Vilhena	30 DIAS	18.10.2023

Art. 2º Designar a **2º TEN BM RE **59-9 PATRÍCIA MARTINEZ DA SILVA PIMENTA**, Diretora do Colégio Dom Pedro II - Unidade II, com sede no município de Vilhena, **a contar de 18 de outubro de 2023**.

Art. 3º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0041592320

Portaria nº 932 de 08 de setembro de 2023

Dispõe sobre Designação de Oficial BM e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2.204, de 18 de dezembro de 2009, c/c Regulamento de Movimentação para oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - R-1-PM, aprovado pelo Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Comandante do 1ºSGBM/6ºGBM para responder pela chefia da SAT/RDM (Rolim de Moura) nos afastamentos regulamentares ou na vacância da função de Chefe da respectiva SAT.

Art. 2º Designar o Chefe da SAT/RDM para responder pelo Comando do 1ºSGBM/6ºGBM (Rolim de Moura) nos afastamentos regulamentares ou na vacância da função de Comandante do respectivo Subgrupamento.

Art. 3º Fica vedado o afastamento simultâneo dos Oficiais responsáveis pelas OBM's supracitadas, salvo em casos específicos autorizados pelo Comandante-Geral.

Art. 4º Na incidência dos casos específicos do Art. 3º, fica o Comandante do 6ºGBM designado para responder pela SAT/RDM e 1ºSGBM/6ºGBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0041605085

Portaria nº 959 de 13 de setembro de 2023

Dispõe sobre Designação de Oficial do CBMRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204 de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para responder pela Diretoria de Atividades Técnica de Ji-Paraná - DAT-JIP o 1º TEN BM RE ***3-5 FLÁVIO EDUARDO **PASCOAL JÚNIOR** cumulativo com a função de Chefe da Seção de Atividades Técnicas SAT-OPO, no período de 18/09/2023 a 25/09/2023, em virtude da dispensa como Recompensa concedida ao TEN CEL BM RE 0797-9 **VICTOR PAULO RODRIGUES DE SOUZA** pelo Coordenador de Atividades Técnicas, conforme informado no Ofício 13595 (0041690376).

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, data e horário do sistema.

ANDREY VINÍCIUS RIBEIRO VAZ - CEL BM
Subcomandante-Geral do CBMRO
Respondendo pelo Comando Geral do CBMRO
Portaria nº 950 de setembro de 2023

Protocolo 0041739982

Portaria nº 1003 de 25 de setembro de 2023

Dispõe sobre Transferência, dispensa e designação de Oficiais do CBMRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204 de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, por necessidade do serviço, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia, a contar de 29 de setembro de 2023, conforme quadro abaixo, o seguinte militar:

ORD.	POSTO	MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO	APRESENTAÇÃO
1.	1º TEN BM	*****216	GUILHERME SAMPAIO ASSUNÇÃO	1ºSGBM/ 4ºGBM - CACOAL	4º GBM - CACOAL	29.09.2023

Art. 2º Transferir, por necessidade do serviço, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia, a contar de 29 de setembro de 2023, conforme quadro abaixo, a seguinte militar:

ORD.	POSTO	MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO	APRESENTAÇÃO
1.	1º TEN BM	*****684	ÉRICA DE OLIVEIRA VIANA BARRETO	4º GBM - CACOAL	1ºSGBM/ 4ºGBM - CACOAL	29.09.2023

Art. 3º Dispensar de suas funções, conforme quadro abaixo, o seguinte militar:

ORD.	POSTO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A CONTAR DE
1.	1º TEN BM	*****216	GUILHERME SAMPAIO ASSUNÇÃO	COMANDANTE DO 1º SGBM/ 4º GBM	29.09.2023

Art. 4º Designar para o exercício de função, conforme quadro abaixo, a seguinte militar:

ORD.	POSTO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A CONTAR DE
1.	1º TEN BM	*****684	ÉRICA DE OLIVEIRA VIANA BARRETO	COMANDANTE DO 1º SGBM/ 4º GBM	29.09.2023

Art. 5º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, data e horário do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0042086004

Portaria nº 1005 de 25 de setembro de 2023

Dispõe sobre Revogação de Transferência, dispensa e designação de Oficiais do CBMRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204 de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 929 de 08 de setembro de 2023 (0041601585).

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, data e horário do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0042095053

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2023/SUPEL- RO

O Ordenador de despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico Nº 0012/2023/SUPEL-RO, para Aquisição de viatura tipo caminhonete 4x4 para transporte de cães da Seção de Busca, Resgate e Salvamento com Cães, do Grupamento de Busca e Salvamento - GBS/CBMRO, referente ao Processo Administrativo nº 0004.073425/2022-11, foi HOMOLOGADO com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor da empresa: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA, a qual foi vencedora do item 01, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais). Conforme Ata de Pregão Eletrônico (0040983538), e Relatório Final PE 12/2023 (0041000229).

Porto Velho, data e hora do sistema

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BMComandante-Geral do CBMRO
Ordenador de Despesas

Protocolo 0042272129

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 923 de 29 de setembro de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I - oito (08) dias, se for para outro município;

II - três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Memorando nº 180 (0042217706) do Processo SEI nº 0019.035051/2023-58.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **28.09.2023**, a servidora **FABRÍZIA ELIAS SOARES ALVES**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, matrícula nº *****039, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **1ª Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida de Porto Velho**, anteriormente lotada na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0042256752

Portaria nº 927 de 29 de setembro de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I - oito (08) dias, se for para outro município;

II - três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Memorando nº 642 (0042140525) do Processo SEI nº 0019.034787/2023-17;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **02.10.2023**, o servidor **THADEU BANCALARI SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº *****603, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **4ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Velho**, anteriormente lotado na 5ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0042270737

Portaria nº 928 de 29 de setembro de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I - oito (08) dias, se for para outro município;

II - três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Memorando nº 642 (0042140525) do Processo SEI nº 0019.034787/2023-17;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **02.10.2023**, o servidor **SÉRGIO LUÍS CONDELI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº *****001, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **5ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Velho**, anteriormente lotado na 4ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0042270788

Portaria nº 924 de 29 de setembro de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I - oito (08) dias, se for para outro município;

II - três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGPC (0042227939) do Processo nº 0019.033509/2023-34;

R E S O L V E:

Art. 1º - **TRANSFERIR**, a contar de **1º.10.2023**, a servidora **NÍVEA PAULA RODRIGUES MARTINS DACZKOVSKI**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº *****497, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, do município de Vilhena para o município de **ROLIM DE MOURA**.

Art. 2º - **RELOTAR** a referida servidora, na **DELEGACIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA**, anteriormente lotada na DELEGACIA REGIONAL DE VILHENA.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0042258661

Portaria nº 934 de 03 de outubro de 2023

A Comissão de Promoção, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 848 de 01 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 167 de 01/09/2023 e Decreto n. 7671/96, que regulamenta o Instituto da Promoção Funcional, previsto no art. 293 da Lei Complementar n. 68 de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à Polícia Civil;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Tornar pública a classificação de pessoal com interstício para promoção funcional ordinária, referente a setembro/2023, critério majoritário antiguidade, conforme anexo.

Artigo 2º. Os recursos deverão ser impetrados junto ao Conselho Superior de Polícia - CONSUPOL, no prazo de 10 (dez) dias úteis corridos, contados da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado.

MÁRIO JORGE PINTO SOBRINHO

Delegado de Polícia

Presidente da Comissão de Promoção

ANEXO ÚNICO						
CLASSIFICAÇÃO DE SERVIDORES/ ABERTURA DE VAGAS PARA FINS DE PROMOÇÃO SETEMBRO/2023 - POLICIA CIVIL						
CRITÉRIO	MAJORITÁRIO	-				
ANTIGUIDADE						
AGENTE DE POLICIA - PARA 3ª CLASSE						
1	VAGA ABERTA					
ord	Nome	NASC	Admissão	INGRESSO 2ªCLASSE	RECONTAGEM INTERRUPTÃO A EFETIVIDADE	INTERSTICIO LEGAL PARA PROMOÇÃO
1	ANNE CAROLINE CAMPOS ALMEIDA	22/03/1991	20/01/2011	22/07/2019		22/07/2023

AGENTE DE POLICIA - PARA CLASSE ESPECIAL						
14	VAGAS ABERTAS					
ord	Nome	NASC	Admissão	INGRESSO 2ª CLASSE	RECONTAGEM INTERRUPTÃO A EFETIVIDADE	INTERSTICIO LEGAL PARA PROMOÇÃO
1	MARCIA MARIA MATOSO	09/03/1982	05/05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
2	RAFAEL SALES HERON	10/04/1982	05/05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
3	WASHINGTON MATIAS DE ARAUJO	20/05/1982	05/05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
4	MARCIO CESAR DE OLIVEIRA	07/06/1982	05/05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
5	ELTON BOTELHO DOS SANTOS	13/06/1982	05/05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
6	CHARLES ELIAS DA SILVA	06/09/1982	05/05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
7	ADRIANO SCHONTZ	24/10/1982	05/05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
8	JONES RABELO GARCIA	30/10/1982	05/05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
9	RONILTON ALVES DE LIMA	07/12/1982	05/05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
10	ALZICLEI MARQUES DOS SANTOS FERREIRA	10/12/1982	05/05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
11	TIAGO ALVES BATISTA SENA	16/12/1982	05/05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
12	CRISTIANE CAMILA CHAGAS RUBENS NOBRE	02/01/1983	05/05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
13	ERICA CAROLINA FERNANDES DE PAULA	03/03/1983	05/05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
14	JOSIEL MIRANDA PEREIRA	14/03/1983	05/05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
15	ALAN BORGES RAMOS	16/03/1983	05/05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
16	ADRIANA SILVA DE BARROS	11/05/1983	05/05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
17	GILMAR ESTEVO DOS SANTOS	04/05/1983	05/05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
18	EDGLEY QUEIROS BUENO	16/05/1983	05/05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
19	LUCIANA RESENDE	09/07/1983	05/05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
20	HELIO JUNIOR DE PAULA	13/07/1983	05/05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
21	ANDERSON SILVA DA SILVA	29/08/1983	05/05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
22	JOELMA SALES DA SILVA	30/08/1983	05/05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
23	HELDER BATISTA GAMA	10/11/1983	05/05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
24	RENE GARCIA PRADO	02/12/1983	05/05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017

25	GILBERTO PAULO DO N HIRSCHMAMN	16/ 01/1984	05/ 05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
26	SIRLENE DE ARAUJO ANTERES	19/ 01/1984	05/ 05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
27	BRUNO LOPES DA COSTA	27/ 02/1984	05/ 05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
28	PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA	17/ 07/1984	05/ 05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
29	RODRIGO AUGUSTO MACEDO MARINHO	19/ 08/1984	05/ 05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
30	ROBERTO LEVI RODRIGUES DA SILVA	16/ 02/1979	18/ 05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
31	GERSON CORDEIRO DE SOUZA	31/ 10/1968	05/ 05/2005	01/ 08/2013	02/ 08/2013	02/ 08/2017
32	MARCOS AURELIO PINHEIRO RAMOS	29/ 05/1969	18/ 05/2005	01/ 08/2013	02/ 08/2013	02/ 08/2017
33	CARLOS CLEBER MOURA BRAGA	27/ 08/1975	05/ 05/2005	01/ 08/2013	03/ 08/2013	03/ 08/2017
34	ROBSON SANTANA PINTO	10/ 12/1970	05/ 05/2005	01/ 08/2013	04/ 08/2013	04/ 08/2017
35	CEZAR CASTRO DA SILVA JUNIOR	05/ 10/1982	05/ 05/2005	01/ 08/2013	06/ 08/2013	06/ 08/2017
36	EDCARLOS SILVA DE LIMA	27/ 03/1978	05/ 05/2005	01/ 08/2013	13/ 08/2013	13/ 08/2017
37	LEONDAS FERNANDES FERREIRA	31/ 05/1984	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
38	CLAUDIO LOBATO MARQUES	11/ 01/1980	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
39	CARLOS ROBERTO ALVAREZ DURAN	19/ 08/1983	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
40	MARCOS EDUARDO ESTENSSORO ROSSENDY	19/ 01/1984	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
41	DAIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	30/ 08/1984	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
42	ADISSON GOMES BARROS	26/ 09/1984	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
43	PEDRO GEOVAR RIBEIRO JUNIOR	28/ 09/1984	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
44	FABIANO GOMES ALVES	03/ 10/1984	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
45	LUCIANA MOREIRA DE SOUZA	05/ 11/1984	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
46	WINDSON DIMAS MARQUES DA SILVA	03/ 12/1984	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
47	PEDRO VITOR DOS SANTOS	08/ 06/1985	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
48	TAIZA CHAGAS DE SOUZA	17/ 01/1986	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
49	ILAN JEFFERSON DA SILVA ARAUJO	26/ 06/1980	16/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
50	LUCIO ANDRE AZEVEDO SANTOS	03/ 06/1968	18/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017

51	ARIOSVALDO GOMES DA SILVA	14/ 02/1972	18/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
52	MIRTES SOUZA FEITOSA	14/ 12/1965	18/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
53	OSCAR PEREIRA DE SOUZA NETO	25/ 09/1972	18/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
54	HELIO CALIXTO FERREIRA	04/ 11/1978	18/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
55	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINHEIRO	05/ 02/1979	18/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
56	ELOIZA DUARTE RODRIGUES	20/ 01/1985	18/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
57	TAYRONE GONCALVES RIBEIRO	27/ 07/1980	19/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
58	NELINHO DIAS BARROS VIEIRA	11/ 08/1978	20/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
59	ADALTO APARECIDO TEIXEIRA	07/ 09/1963	20/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
60	CHRISTIAN MICHEL MARTINS	20/ 07/1981	23/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
61	JOSELEI SCHEREDER	04/ 07/1984	23/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
62	ISMAEL MIRANDA DE OLIVEIRA	05/ 04/1981	31/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
63	JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	24/ 05/1981	31/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
64	MARLI GARCIA DAS CHAGAS BERNI	10/ 05/1978	01/ 06/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
65	ARLINDO DALMERON CABRAL DE LIMA	22/ 11/1974	07/ 06/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
66	ALAN DELON EVANGELISTA DOS SANTOS	04/ 04/1978	26/ 07/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
67	ANDERSON DE MIRANDA	17/ 12/1976	26/ 07/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
68	MISAEEL NONATO RODRIGUES	16/ 07/1971	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
69	FRANCISCO MARQUES DA ROCHA	03/ 05/1977	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
70	GILMAR FELIX LEITE	21/ 06/1962	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
71	LUCINEIA SANTANA ROCHA	21/ 04/1980	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
72	JAIRO RODRIGO DA SILVA	13/ 03/1982	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
73	JOSIEL CAVALCANTE VIEIRA	05/ 11/1977	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
74	JOSE CHARLERY COSTA VARAO	18/ 11/1974	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
75	ELIEL DERMONI DE CARVALHO	22/ 05/1976	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
76	JILMAR NASCIMENTO RABELO	21/ 02/1975	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017

77	ARISTON SANTOS SANTANA	09/ 10/1968	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
78	MARIA APARECIDA TEODORO DE MATTIA	01/ 08/1974	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
79	IRENE RODRIGUES SILVA	09/ 02/1976	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
80	SILVIA LETICIA ALMEIDA DAS CHAGAS	22/ 04/1972	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
81	MARCELO CARDOSO	13/ 05/1972	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
82	RONALDO MENDES PEREIRA	28/ 09/1972	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
83	JACK FELINTO DA SILVA	21/ 09/1973	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
84	TALVANE DA SILVA SANTOS	05/ 12/1975	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
85	VICENTE ACRISIO VERAS RODRIGUES	16/ 06/1976	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
86	VALDIQUE FERREIRA DE SOUZA	04/ 08/1976	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
87	ELIANA BATISTA DOS SANTOS REIS	09/ 04/1978	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
88	FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE RIBEIRO	21/ 10/1978	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
89	ROGERIO RODRIGUES DA COSTA	24/ 05/1979	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
90	MIGUEL ANGELO CAMARGO GILIO	06/ 05/1980	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
91	MARTO YOSHIMINE NETO	22/ 08/1980	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
92	MARCEL MENGEL	13/ 09/1980	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
93	WELITON DE SOUZA MORAES	04/ 08/1982	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
94	ANDREIA BRUNETTO RIZELLO	17/ 09/1982	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
95	RONAN TIAGO TEIXEIRA	04/ 03/1986	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
96	ELLEN CRISTINA DINIZ VIEIRA	01/ 01/1983	14/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
97	RAFANELI ANDRADE JUNIOR	04/ 08/1968	23/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
98	FERNANDO GARCIA DE SOUSA	10/ 06/1978	18/ 05/2005	01/ 10/2013	02/ 10/2013	02/ 10/2017
99	ADRIANO EMERSON ARAUJO DOS SANTOS	14/ 06/1974	05/ 09/2005	01/ 10/2013	05/ 10/2017	05/ 10/2017
100	ALISON BELEZA DE SOUZA	15/ 09/1977	01/ 06/2005	01/ 10/2013	15/ 10/2017	15/ 10/2017
101	RICARDO GOMES PONCE	13/ 06/1977	27/ 10/2005	27/ 10/2013		27/ 10/2017
102	ELANA ERICA OLIVEIRA FREIRE	23/ 01/1979	05/ 05/2005	05/ 05/2014		05/ 05/2018

103	JOAO PAULO RIBEIRO GUTERRES	28/ 06/1984	10/ 05/2006	10/ 05/2014		10/ 05/2018
104	JOSE CORREA NETTO	09/ 08/1964	25/ 01/2006	14/ 05/2014		14/ 05/2018
105	LUCIANE CARLA DOS REIS	03/ 08/1977	17/ 05/2006	17/ 05/2014		17/ 05/2018
106	IRINEU KREUSCH	26/ 08/1967	12/ 07/2006	12/ 07/2014		12/ 07/2018
107	ANTONIO SERGIO BRAZ	08/ 09/1971	05/ 05/2005	01/ 08/2013	28/ 10/2014	28/ 10/2018
108	JACSON PADILHA DA SILVEIRA	17/ 07/1982	05/ 05/2005	01/ 12/2014		01/ 12/2018
109	SANDRO MARCELO ALVES DO NASCIMENTO	29/ 09/1971	14/ 11/2007	14/ 11/2015		14/ 11/2019
110	JULIANA BISCONSIN	23/ 01/1984	05/ 05/2005	01/ 08/2013	19/ 07/2016	19/ 07/2020
111	GENIVALDO DOS SANTOS MOURA	03/ 11/1984	08/ 09/2008	08/ 09/2016		08/ 09/2020
112	FRANKMAR DA SILVA REIS	11/ 03/1977	08/ 09/2008	08/ 09/2016		08/ 09/2020
113	RONIERI RAMON COSTA ALLEYEN	15/ 03/1979	09/ 09/2008	09/ 09/2016		09/ 09/2020
114	RUBENS DE BRITO MARTINS	22/ 09/1972	09/ 09/2008	09/ 09/2016		09/ 09/2020
115	RENATO RODRIGUES JUNIOR	20/ 04/1969	09/ 09/2008	09/ 09/2016		09/ 09/2020
116	FREDSON DE MOURA SOL SOL	14/ 12/1981	09/ 09/2008	09/ 09/2016		09/ 09/2020
117	VALTER GALINDO LEITE JUNIOR	21/ 11/1984	09/ 09/2008	09/ 09/2016		09/ 09/2020
118	CANDIDO DE FRANCA ROCHA	01/ 05/1973	10/ 09/2008	10/ 09/2016		10/ 09/2020
119	JOSE TIARLES DE OLIVEIRA SILVA	17/ 06/1970	10/ 09/2008	10/ 09/2016		10/ 09/2020
120	LUCIO EDGARD JOHNS FIGUEIREDO CUELLA	02/ 08/1978	10/ 09/2008	10/ 09/2016		10/ 09/2020
121	VILMAR SILVA BARROS	24/ 04/1976	10/ 09/2008	10/ 09/2016		10/ 09/2020
122	JARSON ABIORANA DO NASCIMENTO	16/ 06/1976	10/ 09/2008	10/ 09/2016		10/ 09/2020
123	CELIO BENICIO DA SILVA	15/ 01/1973	11/ 09/2008	11/ 09/2016		11/ 09/2020
124	EVANDO DE OLIVEIRA BRITO	01/ 02/1976	11/ 09/2008	11/ 09/2016		11/ 09/2020
125	NILSO BALBINO DE OLIVEIRA	08/ 06/1966	11/ 09/2008	11/ 09/2016		11/ 09/2020
126	WALMIR MALAQUIAS DUTRA	07/ 03/1967	11/ 09/2008	11/ 09/2016		11/ 09/2020
127	JOSE MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	07/ 08/1971	11/ 09/2008	11/ 09/2016		11/ 09/2020
128	ANGELA CARDOSO RODRIGUES	12/ 06/1973	11/ 09/2008	11/ 09/2016		11/ 09/2020

129	ELIZANGELA MATIAS DE SOUZA	02/ 10/1974	11/ 09/2008	11/ 09/2016		11/ 09/2020
130	VALTERVAM DA SILVA GARCEZ	16/ 12/1978	11/ 09/2008	11/ 09/2016		11/ 09/2020
131	FABIO LOPES RIBEIRO	12/ 06/1982	12/ 09/2008	12/ 09/2016		12/ 09/2020
132	NILCE DE ALMEIDA RIBEIRO CARVALHO	17/ 07/1974	12/ 09/2008	12/ 09/2016		12/ 09/2020
133	ROSSANA MORENO LOPES	26/ 11/1970	12/ 09/2008	12/ 09/2016		12/ 09/2020
134	CLAUDIO SERGIO LAZARO	05/ 04/1972	12/ 09/2008	12/ 09/2016		12/ 09/2020
135	ROSIEL AMARAL REIS	17/ 07/1974	12/ 09/2008	12/ 09/2016		12/ 09/2020
136	MARCELO SOUZA DA SILVA	25/ 07/1974	12/ 09/2008	12/ 09/2016		12/ 09/2020
137	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	15/ 08/1976	12/ 09/2008	12/ 09/2016		12/ 09/2020
138	MARCIO RODRIGUES PORTUGAL	18/ 06/1977	12/ 09/2008	12/ 09/2016		12/ 09/2020
139	HALFE DE OLIVEIRA SANTOS	18/ 04/1978	12/ 09/2008	12/ 09/2016		12/ 09/2020
140	DALTER DO CARMO TAVARES REIS	24/ 06/1978	12/ 09/2008	12/ 09/2016		12/ 09/2020
141	VILBERTO DE AGUIDA	24/ 08/1970	15/ 09/2008	15/ 09/2016		15/ 09/2020
142	PRISCILA DAIANE SAMPAIO CORDEIRO	19/ 06/1982	15/ 09/2008	15/ 09/2016		15/ 09/2020
143	ELIZABETI ALVES PEREIRA	11/ 03/1968	17/ 09/2008	17/ 09/2016		17/ 09/2020
144	FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA	02/ 06/1978	17/ 09/2008	17/ 09/2016		17/ 09/2020
145	SANDRO MARCELO PEREIRA MENDES	15/ 08/1972	18/ 09/2008	18/ 09/2016		18/ 09/2020
146	ELISANGELA BARBOSA PESSOA	16/ 06/1981	19/ 09/2008	19/ 09/2016		19/ 09/2020
147	REGINALDO PEREIRA DE SOUSA	08/ 04/1972	22/ 09/2008	22/ 09/2016		22/ 09/2020
148	HUMBERTO LIMA COSTA	07/ 02/1971	22/ 09/2008	22/ 09/2016		22/ 09/2020
149	MARCOS SADOVSKI DE SOUSA	23/ 05/1983	23/ 09/2008	23/ 09/2016		23/ 09/2020
150	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA GOMES	24/ 01/1979	23/ 09/2008	23/ 09/2016		23/ 09/2020
151	AUGUSTO JOSE SOARES BARROS	09/ 05/1974	24/ 09/2008	24/ 09/2016		24/ 09/2020
152	RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	05/ 07/1984	24/ 09/2008	24/ 09/2016		24/ 09/2020
153	LUCIO VILCA AGUILAR	13/ 12/1960	24/ 09/2008	24/ 09/2016		24/ 09/2020
154	SELMA DOS SANTOS PARA	06/ 10/1973	24/ 09/2008	24/ 09/2016		24/ 09/2020

155	JEFERSSON ALVES DOS SANTOS	16/ 03/1981	24/ 09/2008	24/ 09/2016		24/ 09/2020
156	JAIR WALISON SEEMANN DE ALMEIDA	21/ 04/1983	25/ 09/2008	25/ 09/2016		25/ 09/2020
157	VIVIANE ALVES DA SILVA	24/ 02/1984	25/ 09/2008	25/ 09/2016		25/ 09/2020
158	SINVAL ANTONIO GONCALVES	10/ 10/1976	25/ 09/2008	25/ 09/2016		25/ 09/2020
159	ARQUIMEDES MONTEIRO DA SILVA	24/ 10/1979	25/ 09/2008	25/ 09/2016		25/ 09/2020
160	EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE	16/ 01/1983	26/ 09/2008	26/ 09/2016		26/ 09/2020
161	HELEDE MARIANO BATISTA	15/ 03/1980	26/ 09/2008	26/ 09/2016		26/ 09/2020
162	ENE EVANGELISTA DA SILVA	27/ 06/1972	30/ 09/2008	30/ 09/2016		30/ 09/2020
163	GILMARIO DOS SANTOS BARBOSA	12/ 11/1970	01/ 10/2008	01/ 10/2016	03/ 10/2020	03/ 10/2020
164	ROBERTO CARLOS DE FREITAS	13/ 09/1973	07/ 10/2008	07/ 10/2016		07/ 10/2020
165	EDSON CARLOS MARTINS NASCIMENTO	19/ 09/1975	13/ 10/2008	13/ 10/2016		13/ 10/2020
166	ELIAS DA SILVA LIMA	06/ 12/1972	20/ 10/2008	20/ 10/2016		20/ 10/2020
167	VALDERI DE SOUZA	12/ 08/1972	20/ 10/2008	20/ 10/2016		20/ 10/2020
168	FABRICIO MELO DE ALMEIDA	15/ 07/1984	23/ 10/2008	23/ 10/2016		23/ 10/2020
169	ROGERIO PIMENTA PINTO	28/ 09/1979	24/ 10/2008	24/ 10/2016		24/ 10/2020
170	FRANCISCO ALVES SANTANA	08/ 05/1966	14/ 11/2008	14/ 11/2016		14/ 11/2020
171	IRLEY COSTA DA SILVA	20/ 12/1976	12/ 09/2008	12/ 09/2016	17/ 10 A 13/06/2023	08/ 05/2021
172	JOSE ALMIRO TAVARES	22/ 05/1959	12/ 09/2008	01/ 09/2017		01/ 09/2021
173	CLAUDETE IUNGES	19/ 09/1970	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
174	ANDREIA COSTA STEELE DE GOES	21/ 03/1979	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
175	MARCIANA ROSA DE LIMA	28/ 12/1978	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
176	MARTA DA SILVA	08/ 10/1976	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
177	SOLANGE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	29/ 05/1978	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
178	ROSENEI ARAUJO PRUDENTE DE ALMEIDA	27/ 09/1977	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
179	EDSON JOSE VIANA	28/ 08/1970	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
180	GILCELIO BRITO DE JESUS	09/ 09/1981	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022

181	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE S NASCIMENTO	02/ 01/1979	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
182	RUBENS ALVES BATISTA	06/ 12/1966	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
183	ALEXANDRE THOMAZ HARRISON	10/ 12/1977	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
184	JOYCE ANNE MARTINS ACCO	16/ 07/1981	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
185	GILBERTO DOS SANTOS NOBRE	01/ 04/1969	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
186	GENIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	07/ 09/1977	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
187	ISRAEL DOS SANTOS TINE	09/ 09/1981	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
188	TATHYANA RODRIGUES LEAL ROCHA	18/ 05/1981	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
189	ROSANA MARTINS DOS SANTOS SALES	10/ 07/1985	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
190	PAULO ROBERTO SALES TINE	06/ 03/1957	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
191	ADILSON LEGAL PEREIRA	17/ 08/1982	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
192	REINALDO FERREIRA DOS SANTOS	12/ 05/1984	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
193	JOVELINA MAIA DANTAS	01/ 11/1978	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
194	PAULO RICARDO BUENO FUZARI	29/ 12/1986	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
195	ANDRIA MENEZES PAIVA MAIA	13/ 08/1985	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
196	CLAUDIR BORACINI FILHO	24/ 08/1982	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
197	DAIANE BARBOSA DE BRITES KRAUSE	10/ 01/1988	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
198	PAULO VINICIOS MARCELINO SILVA	08/ 09/1988	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
199	ELIZANE GOMES DE OLIVEIRA	27/ 09/1982	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
200	VITOR HUGO CORDEIRO DA COSTA	04/ 05/1982	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
201	ROMULO JOSE CAMPOS LUNA	23/ 05/1965	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
202	ISMAEL JULIO DE SOUZA	30/ 10/1967	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
203	RAILDO SANTOS DELMONDES	08/ 01/1968	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
204	RAIMUNDO ALCIMAR LOPES ASSIS	28/ 05/1971	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
205	EDVALDO BORCHARDT	11/ 06/1971	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
206	MARIQUISON MOTA DE SA	08/ 09/1973	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022

207	JON ADSON FERREIRA DA SILVA	29/ 04/1974	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
208	HELIO QUEIROZ SILVA	12/ 01/1975	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
209	MARCELO LIMA PINHEIRO	12/ 03/1975	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
210	ABDIAS SIMAO DE SOUZA	13/ 04/1975	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
211	HEDEN ILSON ANJO PARENTE	03/ 05/1975	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
212	ALEXSANDRE RIBEIRO DA SILVA	09/ 02/1976	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
213	ALAN RICARDO DE AMORIM	05/ 03/1976	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
214	DULIA DE ALMEIDA NEVES	06/ 04/1976	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
215	ANDREI SEBOLD SANTOS	15/ 06/1976	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
216	JOSE LOUREIRO CURVELO FILHO	30/ 09/1976	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
217	ROSELY DOS SANTOS	24/ 01/1977	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
218	LUCIMAR APARECIDA JACOBSEN	16/ 03/1977	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
219	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA SILVA	14/ 09/1977	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
220	LAERCIO GERHARDT	09/ 04/1978	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
221	ANA ODETE BARRETO	10/ 07/1979	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
222	RENIVALDO PEREIRA GOMES	17/ 01/1980	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
223	JEFFERSON BERNARDO DA SILVA	12/ 04/1980	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
224	ALDINEIA SANTOS MACIEL	23/ 06/1980	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
225	PAULO JEFERSON PEREIRA SILVA	11/ 09/1980	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
226	FERNANDA ANDRADE DE MENEZES	04/ 09/1981	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
227	ADAO JOSE DA SILVA	18/ 04/1982	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
228	EDER JOSE ANDRUCHEVITZ	18/ 06/1982	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
229	GRAZIELLE REGINA FERNANDES A BATISTAO	22/ 07/1982	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
230	CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE HOLANDA	07/ 09/1982	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
231	ROBSON KOPP DONATO	21/ 01/1983	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
232	ADRIANO LEAL DO MONTE	12/ 02/1983	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022

233	FRANCISCO SANTOS GUARENA DE CARVALHO	05/06/1983	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
234	DANIELA CRISTINA CAVERZAN	01/07/1983	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
235	RENATA MOURAO RODRIGUES DE PAIVA	04/10/1983	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
236	RAFAEL DE FREITAS MARQUES	12/10/1983	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
237	ROMER FRANCA FERNANDES DA NOBREGA	16/10/1983	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
238	ALINE FERNANDA SANTOS	31/10/1983	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
239	RODRIGO LAERZIO CRUZ	22/11/1983	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
240	EDGAR FELIPE DANTAS MOTTA	10/12/1983	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
241	DAIANE POSSIMOSER	18/05/1984	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
242	FABRICIO ZANTUT	23/07/1984	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
243	ADRIANO GONCALVES	30/07/1984	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
244	ALLAN DAYVISON DOS SANTOS OLIVEIRA TEIXE	12/10/1984	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
245	RUBENS PEREIRA DE SOUZA	21/01/1985	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
246	ANDRE FELIPE CARVALHO PARAGUASSU	16/04/1985	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
247	JORGE LUIZ NUNES MOREIRA	23/04/1985	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
248	FERNANDA MENDES DE LIMA	15/09/1985	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
249	ANDRE LUIS OLIVEIRA LAGO	02/11/1985	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
250	HEBER ALEXANDRE FONSECA MORAES CAMPOS	03/01/1986	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
251	MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	10/09/1986	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
252	MARCOS BONFA	14/08/1987	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
253	SAMILA DE MORAES MOREIRA	14/12/1987	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
254	RENAN BATISTA RIBEIRO	16/02/1988	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
255	SUELI MOTA LIMA	22/08/1988	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
256	FAGNER DELFINO COSMO	30/10/1988	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
257	DANIEL OLIVEIRA GUEDES MEMÓRIA	31/10/1988	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
258	MAYKO SOARES DA SILVA	18/01/1989	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022

259	JONAS SOARES DE OLIVEIRA	01/ 02/1989	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
260	NAASSOM CAMPOS LUNA	05/ 03/1989	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
261	POLIANE RODRIGUES DA ROCHA	08/ 03/1989	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
262	UESCLEI OLIVEIRA FALCAO	22/ 07/1989	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
263	JOAO VICENTE FIGUEREDO SANTOS SILVA	06/ 10/1989	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
264	JONATAN BELARMINO DOS SANTOS SILVA	05/ 12/1989	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
265	MARCUS VINICIUS LOPES SILVA	28/ 12/1989	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
266	TIAGO OLIVEIRA MORAES FONTES	05/ 01/1990	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
267	KAROLINE DA SILVA GALLO	28/ 07/1990	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
268	JAQUELINE SOUZA MAGALHAES	25/ 10/1990	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
269	JHONATAM SOARES DA SILVA	13/ 12/1990	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
270	FILIPPE ANDRE BORCAT LUIZ DOS SANTOS	13/ 09/1991	28/ 07/2010	28/ 07/2018		28/ 07/2022
271	TIAGO FRANCA SIQUEIRA	10/ 03/1985	28/ 07/2010	28/ 07/2018	29/ 07/2018	29/ 07/2018
272	FABRICIO FERREIRA DE LIMA	14/ 12/1969	28/ 07/2010	01/ 08/2018		01/ 08/2022
273	ALCIDES CAMELO DA SILVA JUNIOR	03/ 06/1989	06/ 08/2010	06/ 08/2018		06/ 08/2022
274	MARCELO MELO PEREIRA	20/ 01/1985	09/ 08/2010	09/ 08/2018		09/ 08/2022
275	XENOFONTE FERROSIL	24/ 01/1982	10/ 08/2010	10/ 08/2018		10/ 08/2022
276	PEDRO FERRAZ DA SILVA NETO	18/ 05/1988	11/ 08/2010	11/ 08/2018		11/ 08/2022
277	JOSE CARLOS DE MEDEIROS	06/ 08/1978	26/ 08/2010	26/ 08/2018		26/ 08/2022
278	ANDREIA SOUZA PINHEIRO	06/ 12/1976	30/ 08/2010	30/ 08/2018		30/ 08/2022
279	ALINE RIBEIRO DE ARAUJO FERREIRA	27/ 01/1984	30/ 08/2010	30/ 08/2018		30/ 08/2022
280	CLAUDINE EVANGELISTA DOS SANTOS	08/ 12/1969	30/ 08/2010	30/ 08/2018		30/ 08/2022
281	CELIO ROBERTO DA SILVA	17/ 04/1977	30/ 08/2010	30/ 08/2018		30/ 08/2022
282	GEOVANE TRINDADE CAVALCANTE	27/ 11/1983	31/ 08/2010	31/ 08/2018		31/ 08/2022
283	LEANDRO LUCAS BARRETO DE LIMA	14/ 04/1991	28/ 07/2010	28/ 07/2018	28/ 10/2018	28/ 10/2022
284	SUELI FERREIRA BEZERRA	06/ 02/1979	05/ 05/2005	03/ 11/2018		03/ 11/2022

285	PAULO CEZAR DE FREITAS VALENTE	25/03/1964	20/01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
286	GILDOMAR DOS SANTOS BARBOSA	29/04/1977	20/01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
287	FABIANA FARIAS DE MORAIS	15/04/1976	20/01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
288	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	22/06/1964	20/01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
289	LUCIANO DA PURIFICACAO SANTOS	12/11/1981	20/01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
290	SOSTENES DE OLIVEIRA DELFINO	18/04/1981	20/01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
291	FERNANDA CARNELOSE	27/07/1981	20/01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
292	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MORAES	02/07/1968	20/01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
293	SHIRLENE KATIA DA SILVA	05/02/1980	20/01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
294	MONICA DE SOUZA AQUINO	05/09/1984	20/01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
295	ATAIDES DE LIMA MATIAS	16/11/1983	20/01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
296	CLAUDIO MILER SIQUEIRA DA SILVA	08/07/1986	20/01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
297	JOSE MOISANIEL GOMES DO CARMO	10/04/1971	20/01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
298	TATIANE MORAES DA SILVA	18/06/1982	20/01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
299	TICIANO PAULO SHIAVI DUTRA	21/06/1986	20/01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
300	ADRIANO LIMA DE SOUZA	05/07/1981	20/01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
301	NATALINA DA PENHA BRAGA E SILVA	26/12/1971	20/01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
302	FERNANDO SERRA JUNIOR	23/05/1982	20/01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
303	CLINGER SANTOS DA COSTA	06/08/1982	20/01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
304	GREICE KELLY TAVARES DUARTE	25/10/1984	20/01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
305	GENIVALDO DA SILVA LORENCINI	25/09/1984	20/01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
306	ANDERSON LEME OLIVEIRA	25/09/1987	20/01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
307	EUCLIDES NETO MAIA DA SILVA	01/08/1982	20/01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
308	CLEBERSON APARECIDO VEIGA DE CAMPOS	16/01/1981	20/01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
309	MARCOS ANTONIO SAMPAIO RAMOS	17/07/1985	20/01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
310	MOISES DIAS DE SOUZA	20/03/1970	20/01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023

311	JEZIEL DA SILVA ALMEIDA	22/ 05/1987	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
312	ILDEFONSO DE SOUZA DA CONCEICAO	20/ 01/1989	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
313	MARCOS RIBEIRO	10/ 06/1980	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
314	LINDEMBERGUE JOSE NUNES DA SILVA	21/ 01/1977	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
315	DANILO FARIAS	09/ 12/1984	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
316	NECY ALICE SILVEIRA MAIA	04/ 01/1980	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
317	ELOISE MACIEL CASSITA FARINA	28/ 03/1966	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
318	KEILANGY TENORIO POVOAS	25/ 12/1969	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
319	LAYNER ANDAM DE BARROS	04/ 05/1970	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
320	JOSCILENIO ALVES DE CARVALHO	24/ 10/1971	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
321	MARCOS CALIMAN FRANCISCO	19/ 04/1972	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
322	REGINALDO MESSIAS LINARD	08/ 03/1974	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
323	GERALDO PEREIRA DA SILVA	28/ 01/1975	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
324	EUNICE DA ROCHA FERREIRA COSTA	30/ 06/1975	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
325	ALESSANDRO GUIMARAES LEAL DA SILVA	21/ 07/1976	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
326	CHARLES BURTON DA SILVA	10/ 11/1976	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
327	CARLOS FERNANDES ROCHA	15/ 08/1977	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
328	JOYCE MARY MOREIRA	03/ 08/1978	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
329	ENEDINO DOMINGUES DA SILVA NETO	19/ 09/1978	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
330	EDUARDO GOMES DOS SANTOS	23/ 10/1978	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
331	ALEXANDER CRUZ MENDES QUIRINO	09/ 11/1978	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
332	SILVIANA MIRANDA DA SILVA	04/ 04/1979	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
333	SERGIO BATISTA JORDAO	07/ 08/1979	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
334	FABIO HENRIQUE BEZERRA DE ALMEIDA	06/ 12/1979	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
335	RODNEY SOUZA ARANHA	29/ 08/1980	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
336	SANDRA ANDREIA TEIXEIRA ARAUJO	25/ 10/1980	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023

337	ELIANE NOGUEIRA PRADO ALVES	17/ 11/1980	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
338	LUCI NEIDE DOS SANTOS	08/ 06/1981	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
339	LUCIANA BATISTA DA SILVA	02/ 12/1981	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
340	MANOEL DE SOUSA PEREIRA	01/ 01/1982	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
341	LETICIA TEOTONIO FELICIO	07/ 01/1982	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
342	EDERSON SOUZA DA SILVA	04/ 08/1982	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
343	AMANDA MENDES CASARA	16/ 08/1982	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
344	RONALDO ADRIANO CANDIDO DAPONT	16/ 11/1982	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
345	ALTAMIR JUNIO SILVA DE ANDRADE	08/ 01/1983	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
346	PAULA FABIANNE LOVO DA ROCHA	16/ 01/1983	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
347	ISMAEL DE ALMEIDA MECENAS	06/ 02/1983	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
348	JACY ALVES LOPES JUNIOR	28/ 04/1983	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
349	CACIO EVANGELISTA DE SOUZA	05/ 10/1983	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
350	SILVIO HELDER ALMEIDA	07/ 05/1984	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
351	ELVIS CLAUDINO LIMA	27/ 08/1984	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
352	FRANCILINO PEDROSO DO NASCIMENTO	20/ 09/1984	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
353	MAIKON VIOTO TERRAS	22/ 09/1984	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
354	GABRIEL ACORSI SOARES	03/ 10/1984	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
355	LILIAN MARA ZIMMERMANN	25/ 11/1984	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
356	ROSILENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	06/ 06/1985	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
357	OSMAR DE OLIVEIRA DA SILVA	10/ 07/1985	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
358	ADILSON PEREIRA SERRA FILHO	05/ 08/1985	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
359	CARLA ALMEIDA DE MOURA FROTA	11/ 09/1985	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
360	JANUA COELI ANDRADE FREIRE POLICARPO	10/ 10/1985	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
361	FLAVIO BRILHANTE ZEFERINO	31/ 10/1985	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
362	DENILSON DIAS DOS SANTOS	21/ 12/1985	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023

363	RODRIGO CRISTIANO NOBRE DE LIMA	11/ 01/1986	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
364	WILLIASMAR ROSA FONSECA	13/ 01/1986	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
365	PAULO CESAR DA FONSECA JUNIOR	18/ 02/1986	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
366	ERIC LIMA E SILVA	09/ 04/1986	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
367	BRENO HENRIQUE BARBOSA FIDELIS	28/ 04/1986	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
368	LUIZ ALVES ARANTES FILHO	11/ 05/1986	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
369	JAIME DOS SANTOS	02/ 06/1986	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
370	SAVIO DE SA LEITAO CRUZ	31/ 07/1986	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
371	ITAMAR TRAJANO DE SOUSA	10/ 12/1986	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
372	TATIANE DA SILVA	23/ 02/1987	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
373	RENAN VIEIRA ARCANJO	05/ 04/1987	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
374	KAWANA KAMILA BERTONI	07/ 05/1987	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
375	MICHELI DA SILVA DE FARIAS	11/ 06/1987	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
376	RICARDO MOURA DA COSTA	29/ 07/1987	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
377	TARONE SUELA DE FREITAS SILVA SPIÇA	04/ 08/1987	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
378	SHAIANE DE SOUSA ALVES WIONCZAK	06/ 08/1987	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
379	JOAO PAULO GOVEIA DE SA CARVALHO	08/ 09/1987	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
380	ROBERTO FERNANDES DE ABREU	11/ 11/1987	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
381	MARIANO OLIVEIRA DA COSTA	08/ 12/1987	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
382	RAIMUNDO FACANHA FERREIRA JUNIOR	06/ 02/1988	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
383	DANIELLE AGUIAR DE OLIVEIRA	07/ 02/1988	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
384	EMILE SILVA BEZERRA	06/ 04/1988	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
385	JEAN CARLOS OLIVEIRA SGORLON	01/ 06/1988	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
386	WELISSON BAGATOL BREDÁ	22/ 06/1988	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
387	DANIEL FREDDIE DE ARAUJO FURLANETTO	06/ 08/1988	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
388	IAGO DA ROCHA LEITE	14/ 08/1988	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023

389	MAIKON FERREIRA CALIXTO	21/ 04/1989	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
390	PATRICIA NOMERG DE BASTOS	13/ 05/1989	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
391	PEDRO RATES GOMES JUNIOR	05/ 06/1989	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
392	JANAINA ADRIANA DA SILVA	24/ 06/1989	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
393	JAIR CARVALHO JUNIOR	27/ 06/1989	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
394	HIGOR MORETTI PEREIRA	05/ 08/1989	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
395	FRANCIELE APARECIDA QUIEZA	12/ 10/1989	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
396	THIAGO FERREIRA BATISTA	17/ 11/1989	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
397	UALACE RODRIGUES OLIVEIRA	11/ 01/1990	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
398	RANON FELIPE PINHEIRO GALINDO	17/ 11/1990	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
399	LORRAINE DHEYNE MAMONI	24/ 12/1990	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
400	FILIPE REDUA DE VASCONCELOS	19/ 03/1991	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
401	AIRTON POERSCH	01/ 05/1991	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
402	GILBERTO DE SOUZA BRITO FILHO	03/ 06/1991	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
403	VANESSA SEVILHA HARTERREITEN	12/ 10/1981	31/ 01/2011	31/ 01/2019		31/ 01/2023
404	FABIANO FERREIRA DE SOUZA	06/ 02/1979	31/ 01/2011	31/ 01/2019		31/ 01/2023
405	MAKSUEL CARLETO	14/ 12/1984	31/ 01/2011	31/ 01/2019		31/ 01/2023
406	TIAGO ALVES DA SILVA	17/ 07/1989	31/ 01/2011	31/ 01/2019		31/ 01/2023
407	GELBER BORGES DA SILVA	10/ 12/1976	01/ 02/2011	01/ 02/2019		01/ 02/2023
408	JOELMA GOMES RABELO	17/ 08/1986	01/ 02/2011	01/ 02/2019		01/ 02/2023
409	CLEMILTON RODRIGUES MACEDO	09/ 11/1978	01/ 02/2011	01/ 02/2019		01/ 02/2023
410	MARCELO DA SILVA PEDROZA	24/ 03/1981	01/ 02/2011	01/ 02/2019		01/ 02/2023
411	ANIELY MARQUES DUTRA	23/ 05/1989	01/ 02/2011	01/ 02/2019		01/ 02/2023
412	THAIS CRISTINA DIAS SANTANA SILVA	17/ 01/1991	01/ 02/2011	01/ 02/2019		01/ 02/2023
413	GIDEONI FERREIRA DE BRITO	18/ 07/1979	02/ 02/2011	02/ 02/2019		02/ 02/2023
414	CREILTO TEIXEIRA DA SILVA SOUZA	28/ 05/1978	02/ 02/2011	02/ 02/2019		02/ 02/2023

415	MANNEZA JORDANIA BERNARDES DE OLIVEIRA	15/03/1989	02/02/2011	02/02/2019		02/02/2023
416	ROSANGELA ANDRADE ALBUQUERQUE	28/01/1988	02/02/2011	02/02/2019		02/02/2023
417	YVES ESTEVAM PEREIRA CASTRO	11/04/1992	02/02/2011	02/02/2019		02/02/2023
418	WILSON LOURENCO DE SOUZA	01/12/1986	03/02/2011	03/02/2019		03/02/2023
419	JUDIRLEIA LOBO DA SILVA	04/03/1974	03/02/2011	03/02/2019		03/02/2023
420	CLEIDE ELIANA PADILHA DE OLIVEIRA	02/11/1977	03/02/2011	03/02/2019		03/02/2023
421	DIMAS PINHEIRO DE SOUZA	10/08/1986	03/02/2011	03/02/2019		03/02/2023
422	RONALDO GAMA FONTES JUNIOR	28/07/1989	03/02/2011	03/02/2019		03/02/2023
423	JOEL LUIZ CARVALHO GIMENES	08/02/1982	04/02/2011	04/02/2019		04/02/2023
424	DARCISO DE OLIVEIRA CARVALHO	24/09/1974	04/02/2011	04/02/2019		04/02/2023
425	GERALDO JOSE DE SOUZA JUNIOR	20/06/1989	02/02/2011	04/02/2019		04/02/2023
426	URSULA TELLY ALVES KURSCHIEDT COSTA	14/07/1978	07/02/2011	07/02/2019		07/02/2023
427	LUIZ PAULO BARROZO DO CARMO	20/06/1991	10/02/2011	10/02/2019		10/02/2023
428	METU ZALEM DE SOUZA COSTA	02/08/1978	11/02/2011	11/02/2019		11/02/2023
429	GIOVANNI ALVES BEZERRA	21/09/1979	11/02/2011	11/02/2019		11/02/2023
430	CHRISTIAN GURKEWICZ FERREIRA	27/08/1986	28/07/2010	13/02/2019		13/02/2023
431	DEYGNA CRISTINA RODRIGUES GOMES SOUZA	15/03/1985	14/02/2011	14/02/2019		14/02/2023
432	MAYRA MAGALHAES	19/07/1978	15/02/2011	15/02/2019		15/02/2023
433	ESDRAS BOTELHO NEVES	08/01/1985	15/02/2011	15/02/2019		15/02/2023
434	STENIO TAVARES DE BARROS	30/09/1987	15/02/2011	15/02/2019		15/02/2023
435	SARA LILIAN LIMA	10/03/1989	24/02/2011	24/02/2019		24/02/2023
436	GENEFRA ALVES DA SILVA JUNIOR	26/10/1985	04/03/2011	04/03/2019		04/03/2023
437	ANGELO SIMOES JUNIOR	26/06/1986	28/07/2010	09/03/2019		09/03/2023
438	RAFAELA BEATRIZ DUARTE DANIEL	08/07/1982	10/03/2011	10/03/2019		11/03/2023
439	ROBERTO OTINO RODRIGUES DE FREITAS	08/10/1987	11/03/2011	11/03/2019		11/03/2023
440	JOSENILDO SANTANA DA SILVA	09/09/1977	16/03/2011	16/03/2019		16/03/2023

441	MANUELA DA SILVA SOUZA	03/ 06/1983	18/ 03/2011	18/ 03/2019		18/ 03/2023
442	FABIANA MARINHO DA MOTA	03/ 03/1980	05/ 05/2005	09/ 06/2019		09/ 06/2023
443	JOSE GENTIL DA SILVA JUNIOR	17/ 08/1976	28/ 07/2010	03/ 08/2019		03/ 08/2023
444	VERA LUCIA PEREIRA CRUZ	17/ 05/1977	17/ 10/2008	17/ 10/2016	19/ 08/2019	19/ 08/2023
445	BOORTON MENDONCA POSTIGO	03/ 11/1986	02/ 02/2011	28/ 08/2019		28/ 08/2023
446	BRUNO VIEIRA MONTENEGRO	17/ 08/1976	08/ 02/2011	29/ 08/2019		29/ 08/2023
447	VINICIUS BERNARDI NUNES	10/ 07/1990	28/ 07/2010	30/ 08/2019		30/ 08/2023
DATILOSCOPISTA POLICIAL P/ CLASSE ESPECIAL						
1	VAGA ABERTA					
ord	Nome	NASC	Admissão	INGRESSO 2ªCLASSE	RECONTAGEM INTERRUPTÃO A EFETIVIDADE	INTERSTICIO LEGAL PARA PROMOÇÃO
1	WAGNER BARBOSA GUIDINE	24/ 03/1958	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
2	GISELE NEVES DO NASCIMENTO	18/ 08/1973	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
3	ELEONETT DORADO GOMES SERRA	28/ 11/1969	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
4	ROSA MARIA MONTEIRO	15/ 06/1970	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
5	SILVIA CRISTINA ROCHA LIMA	30/ 06/1971	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
6	DOMINGOS SAVIO MENDONCA DA SILVA	07/ 11/1971	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
7	ORLANDINO MEIRELES DE AGUIAR	12/ 07/1972	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
8	MARCIO MOREIRA MAIA	01/ 10/1972	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
9	CLEMILTON FAUSTINO DE FREITAS	21/ 08/1973	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
10	CICERA REGI ALVES SOBRINHO	14/ 04/1974	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
11	PATRICIA GOMES DOS SANTOS	18/ 09/1975	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
12	FRANCILENE MOURA DA SILVA	14/ 04/1976	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
13	ADRIANO VIEIRA	26/ 11/1977	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
14	LUCILENE BARBOSA NEVES	02/ 09/1979	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
15	MARIA TEREZA GEAROLA LEME	11/ 02/1980	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
16	DANIEL DE OLIVEIRA LIMA	04/ 03/1980	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017

17	LEANDRA TEIXEIRA NERI	09/ 07/1980	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
18	CRISTIANE ARAUJO DA CRUZ RODRIGUES	21/ 04/1982	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
19	JAMILE KATIANE CAVALCANTE S SALDANHA	01/ 10/1982	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
20	FERNANDO BARROS DOS SANTOS	17/ 01/1983	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
21	DANIELA ROCHA MONTEIRO	02/ 12/1983	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
22	PAMELA KAORI TANABE	28/ 02/1986	05/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
23	MANOEL BARROS CAVALCANTE NETO	10/ 09/1978	20/ 05/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
24	ROSEMARY SILVA DA FROTA RODRIGUES	03/ 09/1965	05/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
25	ANA CLAUDIA MESQUITA DE ARAUJO	16/ 10/1977	05/ 05/2005	01/ 10/2013	04/ 10/2017	04/ 10/2017
26	ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO	30/ 08/1977	05/ 09/2005	04/ 11/2013		04/ 11/2017
27	VERA LUCIA VIEIRA RAMOS CERQUEIRA	05/ 10/1966	07/ 03/1994	01/ 08/2013	01/ 09/2014	01/ 09/2018
28	MARCIO PONTES GOMES	14/ 06/1977	01/ 06/2005	02/ 04/2016		02/ 04/2020
29	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA	04/ 06/1972	01/ 07/2005	09/ 04/2016		09/ 04/2020
30	JOSE ORLANDO MENDES DA SILVA	30/ 09/1964	05/ 09/2005	01/ 08/2017		01/ 08/2021
31	RAFAEL MESQUITA BASTOS CRUZ	31/ 07/1982	10/ 11/2009	19/ 11/2017		19/ 11/2021
32	ELIFANIA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA	20/ 08/1981	29/ 07/2010	29/ 07/2018		29/ 07/2022
33	ANGELICA CAMINHA ALVES	30/ 11/1974	29/ 07/2010	29/ 07/2018		29/ 07/2022
34	ODETE NERES FONSECA	27/ 01/1978	29/ 07/2010	29/ 07/2018		29/ 07/2022
35	DARLEN CARNEIRO MACHADO	10/ 02/1982	29/ 07/2010	29/ 07/2018		29/ 07/2022
36	ORLANI MEIRELES AGUIAR	21/ 07/1984	29/ 07/2010	29/ 07/2018		29/ 07/2022
37	LEILANE FARIAS LOPES DUARTE	01/ 08/1985	29/ 07/2010	29/ 07/2018		29/ 07/2022
38	EVERTON MARINHO DONADON BATISTA	28/ 12/1988	29/ 07/2010	28/ 09/2018		28/ 09/2022
39	DEBORA CRISTINA CRUZ SANTOS	20/ 08/1989	29/ 07/2010	10/ 10/2018		10/ 10/2022
40	FILIPPE MENEZES DE ALBUQUERQUE	12/ 08/1987	01/ 09/2010	31/ 10/2018		31/ 10/2022
41	JULIO ANDRE KASPER DA SILVA	19/ 04/1987	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
42	ALCILENI MARIA VICOSI ROSALEM	17/ 01/1967	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023

43	JOSE NILSON MENDES DE OLIVEIRA	12/02/1975	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
44	AROLD OLIVEIRA CAMPOS	24/12/1978	20/01/2011	01/03/2019		01/03/2023
45	JEOSANE DA SILVA	04/12/1979	20/01/2011	01/03/2019		01/03/2023
46	ELIFILETE BENVINDO	07/01/1980	20/01/2011	31/05/2019		31/05/2023
47	RENATA ROSA DE JESUS	10/01/1981	20/01/2011	31/07/2019		31/07/2023
48	ERIVALDO DE ALMEIDA	08/11/1982	20/01/2011	31/07/2019		31/07/2023
49	FABIANNE APARECIDA FERREIRA	09/03/1985	20/01/2011	31/07/2019		31/07/2023
DELEGADOS DE POLICIA PARA CLASSE ESPECIAL						
2	VAGAS ABERTAS					
ord	Nome	NASC	Admissão	INGRESSO 2ªCLASSE	RECONTAGEM INTERRUPTÃO A EFETIVIDADE	INTERSTICIO LEGAL PARA PROMOÇÃO
1	ANDRE LUIZ TEDROS TIZIANO	28/12/1978	04/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
2	ANDRE ROBERTO LIMA DE SOUSA	30/03/1979	04/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
3	MARCELO COZAC BOMFIM	04/07/1979	04/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
4	RAFAEL COSTA DOURADO	22/08/1979	04/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
5	THIAGO ARAUJO LAIOLA	13/10/1979	04/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
6	THIAGO LEITE FLORES PEREIRA	03/07/1980	04/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
7	NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS	02/08/1980	04/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
8	DERLI GOUVEIA	27/08/1967	15/01/2009	15/01/2017		15/01/2021
9	FRANKIE LOPES DE SOUZA	16/08/1979	15/01/2009	15/01/2017		15/01/2021
10	NUBIO LOPES DE OLIVEIRA	17/01/1974	15/01/2009	15/01/2017		15/01/2021
11	REGEANE ROSA FREITAS FERREIRA	13/05/1976	15/01/2009	15/01/2017		15/01/2021
12	FERNANDO OSCAR MATIAS	07/02/1981	15/01/2009	15/01/2017		15/01/2021
13	LEONARDO AUGUSTO SIMOES MATOS	06/11/1978	15/01/2009	15/01/2017		15/01/2021
14	RICARDO SOUSA RODRIGUES	19/09/1979	15/01/2009	15/01/2017		15/01/2021
15	CESAR DE ALMEIDA RIBEIRO	07/12/1972	15/01/2009	15/01/2017		15/01/2021
16	JANAINA LEMES DA SILVA	15/10/1980	15/01/2009	15/01/2017		15/01/2021
17	JULIO JOSE DA PAIXAO NETO	28/05/1977	20/01/2009	15/01/2017		15/01/2021

18	EDSON FLORENCIO DE SOUZA	20/ 02/1981	21/ 01/2009	21/ 01/2017		21/ 01/2021
19	SERGIO LUIS CONDELI	28/ 10/1963	09/ 07/2009	01/ 08/2017		01/ 08/2021
20	MARIO HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO	14/ 08/1976	25/ 09/2009	01/ 10/2017		01/ 10/2021
21	HELIO GOMES FERREIRA	19/ 10/1974	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
22	SWAMI OTTO BARBOZA NETO	01/ 01/1984	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
23	JANAINA XANDER WESSEL	10/ 02/1984	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
24	RODRIGO SPICA	25/ 02/1978	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
25	DANIEL BRAGA BATISTA	13/ 11/1980	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
26	LEISALOMA SOUSA SILVA CARVALHO	28/ 11/1982	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
27	MARCIA MARIA KRAUSE ROMERO MAIA	22/ 09/1984	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
28	ALINE NEIVA SANTOS	04/ 05/1981	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
29	RODRIGO SILVA DUARTE	06/ 02/1984	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
30	HUDSON FABIANO DA COSTA	08/ 06/1979	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
31	AMANDA FERREIRA LEVY	28/ 06/1981	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
32	ALIRIO AVELINO DA SILVA JUNIOR	21/ 05/1980	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
33	ROGERIO ALESSANDRO SILVA	24/ 09/1973	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
34	VITAL SALVINO OTTONI	07/ 03/1976	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
35	CAMILLO MAROCA SOARES	28/ 05/1977	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
36	DANIEL PEREIRA UCHOA	02/ 09/1977	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
37	GLAUCO DE PAULA SOUZA	10/ 04/1979	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
38	GABRIEL SAMPAIO BOTELHO	26/ 05/1981	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
39	MARCOS VINICIUS ALVES E SILVA FILHO	16/ 04/1982	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
40	FRANCISCO BORGES NETO	13/ 07/1982	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
41	INGRID DA SILVA BRITO BRANDAO	08/ 04/1983	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
42	DAVID WISNEY BEZERRA GUEDES	20/ 09/1984	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
43	ERICA NATHALIA DEMARCHI	28/ 12/1984	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022

44	VICTOR DE SANTANA MENEZES	10/ 01/1985	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
45	RAFAEL MOTA BRITO	24/ 12/1985	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
46	KEITY MOTA SOARES	16/ 02/1986	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
47	CAROLINI CASTRO DE LIMA FREGONA	15/ 03/1984	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
48	MILTON SANTANA DA SILVA	22/ 05/1963	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
49	EVANDRO KOVALHUK DE MACEDO	22/ 05/1979	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
50	JULIANA HERICA ARAUJO TAVARES PASSOS	15/ 08/1982	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
51	SIMONE BARBIERI	06/ 05/1985	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
52	LEONARDO MAGELA BERNARDES FERREIRA	22/ 08/1976	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
53	FABRIZIA ELIAS SOARES ALVES	15/ 03/1980	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
54	VINICIUS LUCENA TAVARES BASTOS	18/ 08/1980	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
55	GIULIANO RICARDO LOPES	14/ 06/1984	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023
56	RODRIGO CAMARGO RIBEIRO	24/ 02/1981	20/ 01/2011	01/ 05/2019		01/ 05/2023
57	ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	15/ 01/1982	20/ 01/2011	01/ 07/2019		01/ 07/2023
58	TALLES EMMANUEL VASCONCELOS BEIRUTH	19/ 07/1982	20/ 01/2011	06/ 07/2019		06/ 07/2023
59	DANIEL DOMENEGHETTI HOFFMANN	20/ 05/1982	20/ 01/2011	31/ 07/2019		31/ 07/2023
60	MARCELO DE FARIA SANTOS RESEM	07/ 11/1982	20/ 01/2011	30/ 08/2019		30/ 08/2023
61	SILVIO HIROSHI YAMAGUCHI	18/ 08/1984	20/ 01/2011	01/ 09/2019		01/ 09/2023
ESCRIVÃO DE POLICIA PARA 2ª CLASSE						
1	VAGA ABERTA					
ord	Nome	NASC	Admissão	INGRESSO 2ªCLASSE	RECONTAGEM INTERRUPÇÃO A EFETIVIDADE	INTERSTICIO LEGAL PARA PROMOÇÃO
1	CAIO CESAR DANTAS DE AZEVEDO BEZERRA	26/ 08/1991	22/ 08/2016	24/ 12/2022		
MEDICO LEGISTA PARA 3ª CLASSE						
1	VAGA ABERTA					
ord	Nome	NASC	Admissão	INGRESSO 2ªCLASSE	RECONTAGEM INTERRUPÇÃO A EFETIVIDADE	INTERSTICIO LEGAL PARA PROMOÇÃO
1	RODRIGO TRAMONTIM	31/ 08/1979	17/ 08/2013	17/ 08/2017		17/ 08/2021
2	ANDREA DOS SANTOS MELQUISEDEC	29/ 11/1973	19/ 08/2013	19/ 08/2017		19/ 08/2021

3	REGINALDO CARLOS DE MORAES	02/ 12/1974	29/ 08/2013	20/ 08/2017		20/ 08/2021
4	WELINGTON JOSE DA COSTA SOBRINHO	18/ 04/1984	12/ 08/2013	12/ 08/2017	31/ 10/2017	31/ 10/2021
5	RODRIGO MARTINS DE CASTRO	07/ 02/1974	16/ 08/2013	16/ 08/2017	16/ 01/2018	16/ 01/2022
6	SIMONI TOWNES DE CASTRO	30/ 11/1983	20/ 09/2013	20/ 09/2017	01/ 09/2018	01/ 09/2022
MEDICO LEGISTA PARA CLASSE ESPECIAL						
1	VAGA ABERTA					
ord	Nome	NASC	Admissão	INGRESSO 2ªCLASSE	RECONTAGEM INTERRUPTÃO A EFETIVIDADE	INTERSTICIO LEGAL PARA PROMOÇÃO
1	MANUEL JOAQUIM TAVARES DE MELO	30/ 04/1971	06/ 05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
2	RAYMUNDO NONATO ALMEIDA JUNIOR	18/ 02/1976	06/ 05/2005	01/ 08/2013		01/ 08/2017
3	VALDELY HELENA TALAMONTE	28/ 09/1970	14/ 09/2005	01/ 10/2013		01/ 10/2017
4	DONIZETI CAMARGOS DE FREITAS	13/ 06/1964	08/ 09/2008	08/ 09/2016		08/ 09/2020
5	DANIEL COUTINHO PINTO	10/ 04/1976	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
6	EDUARDO ROBERTSON DE CARVALHO	05/ 03/1977	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
7	JOAO IGOR MARQUES DE CAMPOS	12/ 07/1982	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
8	GEDERSON ROSSATO	09/ 01/1971	06/ 05/2005	06/ 05/2019		06/ 05/2023
ODONTOLOGO LEGAL PARA CLASSE ESPECIAL						
1	VAGA ABERTA					
ord	Nome	NASC	Admissão	INGRESSO 2ªCLASSE	RECONTAGEM INTERRUPTÃO A EFETIVIDADE	INTERSTICIO LEGAL PARA PROMOÇÃO
1	TALITA LIMA DE CASTRO	27/ 06/1986	26/ 07/2010	26/ 07/2018		26/ 07/2022
2	MANOEL FLAVIO REAL	07/ 09/1977	20/ 01/2011	20/ 01/2019		20/ 01/2023

Protocolo 0042321465

Portaria de férias nº 8568 de 03 de outubro de 2023.

O(A) DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 de 18/10/2021, publicada no DOE n.208, de 19/10/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 21/09/2023 a 30/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ABDIAS SILVA OLIVEIRA, DATILOSCOPISTA POLICIAL**, matrícula *****669, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(21/09/2023 a 30/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/10/2023.

SAMIR FOUAD ABOUD
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo DOC17209

Portaria de férias nº 8569 de 03 de outubro de 2023.

O(A) DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 de 18/10/2021, publicada no DOE n.208, de 19/10/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/10/2023 a 10/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **EDSON FLORENCIO DE SOUZA, DELEGADO DE POLÍCIA**, matrícula *****324, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/10/2023 a 10/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/10/2023.

SAMIR FOUAD ABOUD
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo DOC17210

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGESFI****PROCESSO: 0033.016634/2023-00**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece a Lei nº 3.265/2013, regulamentada pelo Decreto nº 26.433/2021 (0019338252), que trata da concessão de Recursos Financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais/PROGESFI, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012, que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer favorável 1377 (0042023006), **HOMOLOGA** a prestação de contas concernente ao 2º repasse de recursos do PROGESFI de 2023, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: Jelson Ferreira de França, Matrícula: XXXXXX653, da **CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES**, bem como determina à Gerência Administrativa e Financeira, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 25 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça - SEJUS

Protocolo 0042071660

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041782381
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.023180/2023-15**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1336/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Flávio Berto de Oliveira, Vanderson Pereira Gonçalves**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 14 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041782381

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041784218
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.023247/2023-11**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1334/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Wagner Barreto da Silva, Fabio Damião Kaudnick Nunes, Izaías Lopes da Silva Teixeira**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 14 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041784218

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041809875
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.025654/2023-63**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1339/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Gean Pereira Acrisio e Jordano Pinheiro Batista**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 15 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041809875

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041823804
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.025118/2023-68**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1343/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Leandro da Silva Barbosa, Ismar José Krumenauer, Geovania Borchardt**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 15 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041823804

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041854815
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.024338/2023-74**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1349/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Adriele Campos da Silva, Josias Moreira Domingues Junior e Maicon Ferreira Alfaia**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 18 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041854815

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041859186
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.025955/2023-97**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1356/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias da servidora **Rute Batista dos Santos**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 18 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041859186

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041891120
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.022151/2023-36**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1351/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Clebes Brito, Elizeu Inacio Nunes, Walace Lira de Brito**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 19 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041891120

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.023660/2023-86**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1359/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Felix Aparecido Ramos, Edilson Ferreira dos Santos, Adriano Nonato da Silva, Ismael Ferreira de Souza, Christophe Cantão Pessoa, Luiz Carlos da Silva, Charles Alves Tenorio, Maria Elenir de Andrade**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 19 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041916848

Portaria nº 3656 de 15 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de desinfecção de ambientes, Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, indicados no **Lote 05**, da unidade prisional **Casa de Detenção de**

Costa Marques , conforme resposta(0041918641) bem como do fiscal do respectivo **Contrato nº0720/SEJUS/PGE/2023** A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - MÔNICA SIYE RIBEIRO FERREIRA

Matrícula: *** *** 598

II - MARCIO DA SILVA JUSTINO

Matrícula: *** *** 728

III - PAULO ODAIR MIRANDA

Matrícula: *** *** 035

IV - AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL

Matrícula: *** *** 888

V - LUCIANO FERREIRA DE MELO

Matrícula: *** *** 037

VI - ESDRAS CAJARECO DE AMARAL

Matrícula: *** *** 985

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:

I - JELSON FERREIRA DE FRANÇA

(Fiscal) Matrícula: *** *** 653

II - LOURIVALDO DA SILVA POHÚ

(Suplente) Matrícula: *** *** 643

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :

I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA

(Gestor) Matrícula: *** *** 728

II - GUSTAVO BARBOSA DE BARROS FRAMIL

(Suplente) Matrícula: *** *** 900

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 05 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0041817499

Portaria nº 3655 de 15 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de desinfecção de ambientes, Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, indicados no **Lote 05**, da unidade prisional **CASA DE DETENÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO , conforme resposta(0042152710)** bem como do fiscal do respectivo **Contrato nº0720/SEJUS/PGE/2023** A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - VALDIR GOMES DE AMORIM

Matrícula: *** ***899

II - MOISÉS MORETTI MOLOCY

Matrícula: *** ***261

III - JUCELENE VIANA DA SILVA

Matrícula: *** ***811

IV - MARCELO TABORDA COSTA

Matrícula: *** ***879

V - JOÃO CARLOS TEODORO

Matrícula: *** ***837

VI - FERNANDO MARCOS STAFF

Matrícula: *** ***867

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:

I - ISRAEL GARCIA DE LIMA

(Fiscal) Matrícula: *** **470

II- TATIANE RODRIGUES AUGUSTO STAFF

(Suplente) Matrícula: *** **897

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :

I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA

(Gestor) Matrícula: *** ** 728

II - GUSTAVO BARBOSA DE BARROS FRAMIL

(Suplente) Matrícula: *** ** 900

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 05 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0041817486

Portaria nº 3654 de 15 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de desinfecção de ambientes, Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, indicados no **Lote 05**, da unidade prisional **CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, conforme resposta(0041725452)** bem como do fiscal do respectivo **Contrato nº0720/SEJUS/PGE/2023** A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - WAGNER BARRETO DA SILVA

Matrícula: *** ** 973

II - ISOLINA NEUMANN

Matrícula: *** ** 579

III - NILSON MOULAZ MAZZALI

Matrícula: *** ** 536

IV - DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS

Matrícula: *** ** 720

V - FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA

Matrícula: *** ** 673

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:

I - CLAUDINEI ROBERTO IZIDORO

(Fiscal) Matrícula: *** ** 493

II- ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS GINES

(Suplente) Matrícula: *** ** 805

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :

I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA

(Gestor) Matrícula: *** ** 728

II - GUSTAVO BARBOSA DE BARROS FRAMIL

(Suplente) Matrícula: *** ** 900

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 05 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0041817447

Portaria nº 3653 de 15 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de desinfecção de ambientes, Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, indicados no **Lote 05**, da unidade prisional **CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA D'OESTE**, conforme resposta(0042155544) bem como do fiscal do respectivo **Contrato nº0720/SEJUS/PGE/2023** A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - SILOÉ SARACINI

Matrícula: *** *** 596

II - ROBERTO LIMA ALVES

Matrícula: *** *** 339

III - CLAUDINEI MARQUES DA SILVA

Matrícula: *** *** 823

IV - VALDRIANI MURBACK

Matrícula: *** *** 993

V - MARCELO BATISTA VIEIRA

Matrícula: *** *** 733

VI - LEANDRO MURBACK

Matrícula: *** *** 257

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:

I - RUBENS RODRIGUES DA SILVA

(Fiscal) Matrícula: *** *** 754

II - JANESCLEIA VALENGA TOZATO

(Suplente) Matrícula: *** *** 153

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :

I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA

(Gestor) Matrícula: *** *** 728

II - GUSTAVO BARBOSA DE BARROS FRAMIL

(Suplente) Matrícula: *** *** 900

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 05 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0041817431

Portaria nº 3652 de 15 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de desinfecção de ambientes, Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, indicados no **Lote 05**, da unidade prisional **CASA DE PRISÃO SEMIABERTO E ABERTO DE ROLIM DE MOURA**, conforme resposta (0042163675) bem como do fiscal do respectivo **Contrato nº0720/SEJUS/PGE/2023** A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - ISRAEL LOPES DE SOUZA

Matrícula: *** ***659

II - CLÉRIO ALMERINDO KNAACK

Matrícula: *** ***394

III - EZEQUIEL FERREIRA BARBOSA

Matrícula: *** **257

IV - ALESSANDRO MELO SOBREIRA

Matrícula: *** **790

V - DALMIRO MARTINI

Matrícula: *** **071

VI - EDERSON ADOLFO CHEREGATTO

Matrícula: *** **663

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:

I - ELIEZER DOS SANTOS DOURADO

(Fiscal) Matrícula: *** **833

II- GILCILENE MS MENEZES

(Suplente) Matrícula: *** **136

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :

I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA

(Gestor) Matrícula: *** ** 728

II - GUSTAVO BARBOSA DE BARROS FRAMIL

(Suplente) Matrícula: *** ** 900

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 05 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0041817410

Portaria nº 3651 de 15 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compor comissão para realizar o recebimento dos serviços de desinfecção de ambientes, Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, indicados no **Lote 05**, da unidade **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA, conforme resposta(0041703865)** bem como do fiscal do respectivo **Contrato nº0720/SEJUS/PGE/2023** A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - JOÃO BATISTA PEREIRA

Matrícula: *** ** 934

II - GELSON LIMANA

Matrícula: *** ** 981

III - JUVENAL RODRIGO RULNIX

Matrícula: *** ** 837

IV - LEANDRO ALVES NERES

Matrícula: *** ** 248

VI - PAULO CEZA FERREIRA DE CASTRO

Matrícula: *** ** 723

VII - VANDUIR DE GOES

Matrícula: *** ** 644

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:

I - GILMAR DUARTE DOS SANTOS

(Fiscal) Matrícula: *** ** 536

II - LUCINÉIA BEILKE DE PAULA

(Suplente) Matrícula: *** ** 494

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :

I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA

(Gestor) Matrícula: *** ** 728

II - GUSTAVO BARBOSA DE BARROS FRAMIL

(Suplente) Matrícula: *** ** 900

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 05 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0041817398

Portaria nº 3650 de 15 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de desinfecção de ambientes, Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, indicados no **Lote 05**, da unidade prisional **CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA, conforme resposta(0042174137)** bem como do fiscal do respectivo **Contrato nº 0720/SEJUS/PGE/2023** A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - ALEXANDRE BARROS SILVA

Matrícula: *** ** 885

II - JONAS ALVES DE SOUZA

Matrícula: *** ** 902

III - MARCELO SOARES DE REZENDE

Matrícula: *** ** 095

IV - OZEIAS DE OLIVEIRA

Matrícula: *** ** 783

V - REGINALDO SCHNEIDER

Matrícula: *** ** 975

VI - JOSÉ ROBERTO DA ROSA DE OLIVEIRA

Matrícula: *** ** 473

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato:

I - ARIEL DOS SANTOS CARDOZO

(Fiscal) Matrícula: *** **003

II - JOSEANE DAVI BELTRÃO LEITE

(Suplente) Matrícula: *** **584

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor e Suplente** do Contrato :

I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA

(Gestor) Matrícula: *** ** 728

II - GUSTAVO BARBOSA DE BARROS FRAMIL

(Suplente) Matrícula: *** ** 900

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 05 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0041817362

EXTRATO

EXTRATO Nº 49

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 968/PGE-2021 (0041939376).

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: **CALECHE COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 17.079.925/0001-72.

OBJETO: FICA ACRESCIDA A FONTE DE RECURSO "FONTE 2.899.0.08146" PARA COBRIR DESPESAS DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, CONFORME DESPACHO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - NPO (0041885203)

PROCESSO: 0033.295153/2021-81.

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2023

ASSINAM:

- MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA / SEJUS

Protocolo 0042159362

EXTRATO

EXTRATO Nº 50

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/PGE-2020 (0041939534)

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: **QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF Nº 08.744.341/0001-83

OBJETO: FICA ACRESCIDA A FONTE DE RECURSO "FONTE 2.899.0.08146" PARA COBRIR DESPESAS DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, CONFORME DESPACHO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - NPO (0041884784).

PROCESSO: 0033.002408/2017-95.

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2023

ASSINAM:

- MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA / SEJUS

Protocolo 0042160004

EXTRATO

EXTRATO Nº 51

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0386/PGE-2022 (0041939095).

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: **PATRÍCIA DIAS GOES EPP**, CNPJ/MF Nº 13.311.700/0001-49.

OBJETO: FICA ACRESCIDA A FONTE DE RECURSO "FONTE 2.899.0.08146 " PARA COBRIR DESPESAS DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, CONFORME DESPACHO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - NPO (0041885592).

PROCESSO: 0033.067897/2022-98.

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2023

ASSINAM:

- MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA / SEJUS

Protocolo 0042160700

EXTRATO

EXTRATO Nº 52

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0809/PGE-2022 (0041940498)

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: **CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 17.079.925/0001-72

OBJETO: FICA ACRESCIDA A FONTE DE RECURSO "FONTE 2.899.0.08146" PARA COBRIR DESPESAS DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, CONFORME DESPACHO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - NPO (0041883204).

PROCESSO: 0033.081451/2022-76

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2023

ASSINAM:

- MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA / SEJUS

Protocolo 0042161339

EXTRATO

EXTRATO Nº 53

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0365/PGE-2022 (0040629633).

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: **PATRICIA DIAS GOES EPP**, CNPJ/MF Nº 13.311.700/0001-49.

OBJETO: FICA ACRESCIDA A FONTE DE RECURSO "FONTE 1.501.0.00001" PARA COBRIR DESPESAS DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 42/2023/SEJUS-NPO (0039991887) E INFORMAÇÃO Nº 51/2023/SEJUS-NPO (0040662388).

PROCESSO: 0033.067895/2022-07.

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023

ASSINAM:

- MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA / SEJUS

Protocolo 0042162948

EXTRATO

EXTRATO Nº 54

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0365/PGE-2022 (0040629633).

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: **PATRICIA DIAS GOES EPP**, CNPJ/MF Nº 13.311.700/0001-49.

OBJETO: FICA ACRESCIDA A FONTE DE RECURSO "FONTE 2.899.0.08146 " PARA COBRIR DESPESAS DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, CONFORME DESPACHO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - NPO (0041885501).

PROCESSO: 0033.067895/2022-07.

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2023

ASSINAM:

- MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA / SEJUS

Protocolo 0042163328

EXTRATO

EXTRATO Nº 55

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 143/PGE-2022 (0041941918)

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: **CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 17.079.925/0001-72

OBJETO: FICA ACRESCIDA A FONTE DE RECURSO "FONTE 2.899.0.08146" PARA COBRIR DESPESAS DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, CONFORME DESPACHO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - NPO (0041884398).

PROCESSO: 0033.075677/2021-57

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2023

ASSINAM:

- MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA / SEJUS

Protocolo 0042163826

Portaria nº 3847 de 28 de setembro de 2023

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO CURSO: LEI COMPLEMENTAR nº 1102 de 26/10/21 - ORGANIZA A POLICIA PENAL ESTADUAL**, realizado em Porto Velho/RO no dia **27 de setembro de 2023**, nas dependências da Escola Estadual de Serviços Penais, destinado aos servidores da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, conforme:

HOMOLOGAÇÃO DO CURSO: LEI COMPLEMENTAR nº 1102 de 26/10/21 - ORGANIZA A POLICIA PENAL ESTADUAL.

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS.	*****887.	COM APROVEITAMENTO.
2	ANDERSON SOUZA VIEIRA.	*****872.	COM APROVEITAMENTO.
3	ANDRÉ EDUARDO SANTOS DA ROSA.	*****203.	COM APROVEITAMENTO.
4	CARLOS RENATO ROMANO LOPES.	*****903.	COM APROVEITAMENTO.
5	CRISTIANE SOUZA DE MORAES.	*****669.	COM APROVEITAMENTO.
6	DANIEL TOMÁS SCHLENDER.	*****642.	COM APROVEITAMENTO.
7	DIEGO DUARTE PEREIRA.	*****839.	COM APROVEITAMENTO.
8	EDSON NOVAIS MOTA.	*****812.	COM APROVEITAMENTO.
9	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES.	*****130.	AUSENTE.
10	FLÁVIO RODRIGUES FIGUEIREDO.	*****511.	COM APROVEITAMENTO.
11	FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS AFONSO.	*****684.	COM APROVEITAMENTO.
12	GILMAR FREIRE RAMOS.	*****510.	COM APROVEITAMENTO.
13	GIVELSON ALVES GOMES.	*****602.	COM APROVEITAMENTO.
14	GUILHERME BARRETO AGUIAR.	*****224.	COM APROVEITAMENTO.
15	IRENIO PAES NETO.	*****096.	AUSENTE.

16	JAQUELINE DE LIMA SOUZA.	*****439.	COM APROVEITAMENTO.
17	JOSÉ SONIVALDO MORAIS PÓVOA.	*****830.	COM APROVEITAMENTO.
18	LAILSON DOS SANTOS SILVA.	*****244.	AUSENTE.
19	LUIZ CHAVES SALVATERRA.	*****866.	COM APROVEITAMENTO.
20	MAGNO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA.	*****258.	COM APROVEITAMENTO.
21	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA.	*****544.	COM APROVEITAMENTO.
22	NÁDJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA.	*****841.	COM APROVEITAMENTO.
23	NILL ANDRIUS JUSTIANO ARANHA.	*****579.	COM APROVEITAMENTO.
24	PAULO OLIVEIRA SANTOS.	*****268.	COM APROVEITAMENTO.
25	RAPHAEL HENRIQUE MEDANHA CABRAL.	*****510.	COM APROVEITAMENTO.
26	ROSIVALDO SOARES DA SILVA.	*****795.	COM APROVEITAMENTO.
27	UAGITON FERREIRA MACIEL.	*****623.	COM APROVEITAMENTO.
28	UILIAN ALBANO DE MORAES.	*****791.	COM APROVEITAMENTO.
29	VALDEANA RODRIGUES PINTO.	*****650.	COM APROVEITAMENTO.
30	WILAMY AMARAL DE SOUZA.	*****973.	COM APROVEITAMENTO.
31	JEFERSON PEDRAZA.	*****567.	COM APROVEITAMENTO.
32	EVANDRO ARAÚJO DE SOUZA.	*****092.	COM APROVEITAMENTO.
33	ALEXSANDRO SANTOS SOUZA.	*****474.	AUSENTE.
34	FLAVIO SANTOS RODRIGUES MOTA.	*****768.	AUSENTE.
35	ERICKSON ARLLEY ARAÚJO DE FREITAS.	*****662.	COM APROVEITAMENTO.
36	CRISTIANO MENDONÇA BISPO.	*****497.	COM APROVEITAMENTO.
37	ARIVAN MARTINS DA SILVA.	*****203.	COM APROVEITAMENTO.
38	SAMUEL REINALDO LEITE.	*****887.	COM APROVEITAMENTO.
39	YURI BEZERRA CARVALHO DA SILVA.	*****400.	COM APROVEITAMENTO.

Art. 2º - Atuou como coordenador nesta capacitação o servidor Policial Penal:

- **Márcio Martins Pinheiro, - Mat nº *****491.**

- Art. 3º - Atuou como auxiliar de coordenação nesta capacitação o Servidor:

- **Murillo dos Santos Belém, - Mat nº *****700.**

- **Art. 4º** - Atuou como docente no presente curso o servidor Policial Penal:

- **Roni Kleb Oliveira Pedroza, - Mat nº *****269.**

- **Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de setembro de 2023.

VANESSA DA SILVA KRAUSE

Diretora da Escola Estadual de Serviços Penais - ESEP

Protocolo 0042215061

Portaria nº 3850 de 28 de setembro de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compôr comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **Centro de Detenção Provisória - CDP "URSO BRANCO"**, Resposta (0042214833) bem como do fiscal do Contrato respectivo Nº

0807/SEJUS/PGE/2023 - A empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ: 96.216.429/0024-86.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Diego Gibran Mendes Borges

Matrícula *****327

II - Edvaldo Moreira dos Santos

Matrícula *****120

III- Evaldo Martins Luna

Matrícula *****354

IV - Graciele da Silva Costa Botelho

Matrícula *****613

V- Raquel Carvalho Dartiballe

Matrícula *****960

IV- Tatiane Aparecida de Souza Alves

Matrícula *****924

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - Regiana Franco da Costa

(Fiscal) Matrícula *****945

II - Elino Silva de Araujo

(Suplente) Matrícula *****209

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como Gestor e Suplente do Contrato supramencionado:

I - Thaís dos Santos Feitosa

(Gestor) Matrícula *****079

II - Elen Larissa Anchieta Cavalcante

(Suplente) Matrícula *****447

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 1138 de 27 de março de 2023.

Art. 6º - Esta portaria tem efeitos a partir de 05 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0042222816

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria de férias nº 8553 de 29 de setembro de 2023.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **DAVID MATOS DE OLIVEIRA**, PERITO CRIMINAL, matrícula *****872, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de **(06/03/2023 a 25/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/03/2023 a 29/03/2023) e (05/09/2023 a 14/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/09/2023.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA

Diretora-Adjunta

Protocolo DOC17194

EDITAL Nº 29/2023/POLITEC-GAB

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE PERITO CRIMINAL E AGENTE DE CRIMINALÍSTICA

A Superintendente-Adjunta da Polícia Técnico-Científica, mediante autorização por meio da Portaria nº 295, de 28 de março de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 68, de 9 de dezembro de 1992, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 1.086, de 8 de março de 2021, e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 24.642, de 30 de dezembro de 2019, torna pública a **relação final dos candidatos com a matrícula deferida, em terceira chamada, no curso específico de formação**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Perito Criminal e de Agente de Criminalística da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia.

1 DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM A MATRÍCULA DEFERIDA, EM TERCEIRA CHAMADA, NO CURSO ESPECÍFICO DE FORMAÇÃO

1.1 Da relação final dos candidatos matriculados, em terceira chamada, no curso específico de formação, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação na primeira etapa do concurso.

1.1.1 CARGO 16: AGENTE DE CRIMINALÍSTICA

10006531, Iverson Paulo Lourenco Dias.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.2 O início do curso específico de formação será na data provável de **3 de outubro de 2023**.

Porto Velho, data do sistema eletrônico

Ana Julia Frazão Paiva

Superintendente-Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0042280417

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria nº 4318 de 21 de setembro de 2023

A **Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.041159/2023-71, Memorando 322 (0041996744) de 21 de setembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **01 de setembro de 2023**, na **HOSPITAL RETAGUARDA DE RONDÔNIA - HRRO/SESAU**, o (a) servidor (a) Oralda Kélia do Nascimento Silva, matrícula nº:*****254, ocupante do cargo de **Administrador**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS - SESAU/NMJ**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 3847, 24/08/2023 - DOE nº 163, 28/08/2023

Protocolo 0041997327

Portaria nº 4337 de 22 de setembro de 2023

A **Senhora Diretora Geral do Hospital Regional de Buritis**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo n.º 132 do Decreto n.º 9.997, de 03 de julho de 2002, e conforme consta no Ofício n. 15047/2023/HRB-NRH, Relatório da Comissão de Avaliação e Controle de Serviços Extraordinários do HRB, Parecer da CCI/SESAU e Autorizo do Secretário/SESAU.

Considerando o teor do Processo n.º 0036.018982/2023-83.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003 e Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU**, referente ao mês de **fevereiro de 2023**.

SERVIDORES ESTATUTÁRIOS

MÉDICOS

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
CACIANO GONÇALVES DE AQUINO NETO	CLÍNICO GERAL	*****745	96
FELIPE MARCELO DA SILVA SANTOS	CLÍNICO GERAL	*****848	72
LUCIANO PORTES DAS MERCES	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	*****391	96
ROBSON DENIS DE ALMEIDA MIRANDA	CLÍNICO GERAL	*****181	96

WALTER CAMPOSTRINI FILHO

PEDIATRA

*****788

24

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
HAROLDO ZORZETO	FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	*****885	03
CELINEIA SCHNEIDER LEAL	ASSISTENTE SOCIAL	*****470	24
JOSÉ DOS SANTOS LEMOS	NUTRICIONISTA	*****027	24
SONELI MENDES GARCIA	NUTRICIONISTA	*****986	24
VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	*****089	12
JOSIANE PAULA DE SOUZA	ADMINISTRADORA HOSPITALAR	*****710	96
ADRIAN CAROLINE JOSEFI DE SOUZA	ENFERMEIRA	*****937	12
VIVIANE RAMOS BARBATO	ENFERMEIRA	*****936	72

NÍVEL MÉDIO - ÁREA DA SAÚDE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
JEANE TEIXEIRA SALES SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	*****860	12
JOÃO DOUGLAS DE MORAIS	TÉC. EM ENFERMAGEM	*****408	48
MARIA IVANETE BERG	TÉC. EM ENFERMAGEM	*****877	12
MARIA LUZIA OLIVEIRA CORREIA	TÉC. EM ENFERMAGEM	*****413	24
REGINA FARIA BATISTA	TÉC. EM ENFERMAGEM	*****698	24
RONEN ALVES GOMES	TÉC. EM ENFERMAGEM	*****300	72
SOLANGE DA SILVA MACHADO	TÉC. EM ENFERMAGEM	*****655	72
VERA LUCIA PRATES DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	*****861	12
ANA PAULA BIJOS GENELHU	TÉC. EM NUTRIÇÃO	*****451	12
BABETOM PAULA NASCIMENTO	TÉC. EM RADIOLOGIA	*****319	12
NUBIA IEDA DE SOUZA SANTOS	TÉC. EM RADIOLOGIA	*****444	24

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	*****800	24
ADRIEL NAGILDO DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	*****959	60

NÍVEL FUNDAMENTAL

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	*****667	24
MARIA APARECIDA LEMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	*****199	12
ELZA REGINA ANDRADE BERG	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	*****980	60

Buritis/RO, 22 de setembro de 2023.

PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SILVA

Diretora Geral do Hospital Regional de Buritis

Decreto 20813/2023 (0038784283)

Protocolo 0042060315

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 0036.002770/2023-84**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em razão da **EMERGÊNCIA** pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE AEROMÉDICO, EM AERONAVE HOMOLOGADA PARA VOOS DIURNOS/NOTURNOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM UTI AÉREA (ADULTOS E NEONATOS), EM CARÁTER DE URGÊNCIA E/OU EMERGÊNCIA, COM EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, INCLUINDO O TRANSPORTE TERRESTRE DO PACIENTE DA ORIGEM ATÉ A AERONAVE, BEM COMO DA AERONAVE ATÉ A UNIDADE HOSPITALAR DE DESTINO, EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - TIPO "D" E TRANSPORTE AÉREO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE DE EQUIPE MÉDICA ESPECIALIZADA E/OU ÓRGÃOS (PARA ATENDIMENTO DE EQUIPES MÉDICAS PARA CAPTAÇÃO E TRANSPORTE DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES E/OU CIRURGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE), DE FORMA EMERGENCIAL, POR UM PERÍODO DE ATÉ DE 1 (UM) ANO OU ATÉ QUE O**

PROCESSO LICITATÓRIO ORDINÁRIO SEJA CONCLUÍDO, A PEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/RO.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
RIMA - RIO MADEIRA AVIAÇÃO LTDA	04.778.630/ 0001-42	R\$ 8.931.445,00
VALOR TOTAL		R\$ 8.931.445,00

Conforme o Documento De Oficialização de Demanda (0035313755), Autorização(0035313769), Informação nº227/2023/SESAU-NPPS(0035262193), Termo de Referência SESAU-GEComp (0041201076), Errata do Termo de Referência (0041245393), Errata (0041322842), SAMS-SESAU-GEComp(0041037224), Relatório Pesquisa de Preço (0041811725), JustificativaSESAU-GEComp (0041736044), Parecer nº 871/2023/PGE-SESAU (0041897134), Despacho SESAU-GEComp (0042236480) e Análise nº 555/2023/SESAU-NAP (0042260835). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 72, paragrafo único da Lei nº14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa no valor total de **R\$ 8.931.445,00 (oito milhões, novecentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).**

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0042260914

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.039576/2023-54

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em razão da **EMERGÊNCIA** pela visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO SEGMENTO FARMACOLÓGICO COM O FIM DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DAS UNIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COM QUANTITATIVO ESTIMADO PARA A DEMANDA DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A CONCLUSÃO DO LICITATÓRIO.**

Em favor das empresas:

EMPRESAS	CNPJ	ITENS	VALOR
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A	60.665.981/ 0009-75	01 / 41 / 44 / 45 /46	R\$ 365.386,40
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/ 0001-75	12 / 19 / 30 / 50	R\$ 318.783,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/ 0001-95	08 / 21 /23 / 28 / 37	R\$ 161.130,00
EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	44.639.493/ 0001-80	05 / 11 / 13 / 27	R\$ 345.380,00
RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	04.598.413/ 0003-32	22 / 31 / 36	R\$ 250.050,00
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/ 0001-84	06 / 32	R\$ 64.375,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/ 0001-02	34 / 48	R\$ 213.648,36
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	17.263.792/ 0001-90	17	R\$ 14.580,00
UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/ 0001-24	16 / 33	R\$ 485 395,00

NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	22.680.187/ 0003-16	26 / 49	R\$ 506.000,00
MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.034.672/ 0001-92	39 / 43	R\$ 66.400,00
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.911.309/ 0001-52	38	R\$ 155.500,00
GRACIFARMA FARMACIA LTDA	07.809.370/ 0001-13	20	R\$ 8.020,00
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	26.921.908/ 0002-02	42	R\$ 144.000,00
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	17.174.657/ 0008-44	07	R\$ 16.800,00
Valor Total			R\$ 3.115.447,46

Conforme o Documento De Oficialização de Demanda (0041106937), Autorização (0041106962), Informação nº4530/2023/SESAU-NPPS(0042161205), ERRATA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (0042161581), Termo de Referência SESAU-NP (0041106940), SAM SESAU-NP (0041106943), Aviso de contratação emergencial nº 00104/2023(0041106965), Declaração dos Vencedores (0041731971), Parecer nº903/2023/PGE-SESAU (0042157333), Despacho SESAU/NP (0042230722) e Análise nº 551/2023/SESAU-NAP (0042237984). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 72, paragrafo único da Lei nº14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa no valor total de **R\$ 3.115.447,46 (três milhões, cento e quinze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0042268259

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0049.069803/2022-46**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em razão da **EMERGÊNCIA**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA O SERVIÇO DE HEMODINÂMICA, VISANDO ATENDER PACIENTE ESPECÍFICO, INTERNADO NA UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP.**

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
INFINITY MEDICAL LTDA	05.385.600/ 0001-39	2 e 3.	R\$ 5.300,00
BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	92.629.658/ 0001-85	1.	R\$ 18.500,0
VALOR TOTAL			R\$ 23.800,00

Conforme o Termo de Referência HB-GAD (0035876678), Justificativa HB-GAD (0041899703), Proposta Fornecedor (0039764760), Quadro Comparativo HB-GAD (0039764613), Parecer nº 889/2023/PGE-SESAU (0042068549) DESPACHO PGE-SESAU (0042132207), Despacho HB-GAD (0042181681) e Análise nº 549/2023/SESAU-NAP (0042218097). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo nº 72, Parágrafo Único da Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)**.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU-RO

Protocolo 0042218139

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 770/2022
PROCESSO Nº 0036.531421/2021-11

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 26.182, de 24 de Junho DE 2021 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o **Pregão Eletrônico nº 828/2022**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PRONTA POR MEIO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DESTINADO A PACIENTES (ADULTOS E INFANTIS), ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS, SERVIDORES E DEMAIS COMENSAIS, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIETAS DE ROTINA OU ESPECIAIS, ENGLOBANDO TODAS AS ETAPAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E APOIO À NUTRIÇÃO CLÍNICA E AMBULATORIAL, DE MODO A ASSEGURAR UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, CONFORME OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ALÉM DAS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS VIGENTES, EM PROL DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR
ROCEL - COMERCIO DE ALIMENTACAO E SERVIÇOS DE NUTRICAO LTDA	05.307.646/ 0001-30	01 a 27	R\$ 7.593.606,00
VALOR TOTAL			R\$ 7.593.606,00

No valor total de **R\$ 7.593.606,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e três mil seiscentos e seis reais)**. Conforme o Documento de oficialização de demanda (0029726146), Autorização SESAU-GAB (0029731449), Termo de Referência SESAU-GECOMP (0036933154), SAMS SESAU-GECOMP (0033245912), Parecer nº868/2022/PGE-SESAU (0033873499), Edital PE Nº 770/2022/CEL/SUPEL (0037399183), Ata PE PE Nº 770/2022(0041973710), Relatório Final PE nº770/2022 (0042057261), Relatório das Publicações PE Nº 770/2022 (0042057281), Termo de Adjudicação PE Nº 770/2022 (0041973809), Certidão nº693 SUPEL-NP (0042057310), Despacho SUPEL-NP (0042057337), Despacho SUPEL-CAP (0042069281), Despacho SESAU-GECOMP (0042162156) e Análise nº545 SESAU-NAP (0042181083). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0042181123

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0049.068029/2022-56

Pelo presente instrumento e considerando os termos do **ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021**, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em razão do **VALOR**, visando a **AQUISIÇÃO DE VIDRARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES, CENTRO DE MEDICINA TROPICAL - CEMETRON-NLAB, HOSPITAL INFANTIL COSME DAMIÃO - HICD-NLAB E HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO - HB-GAD, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU/RO.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
SPECIAL GLASS VIDRARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	21.276.210/ 0001-87	R\$ 2.604,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.604,00

Conforme Termo de referência SESAU-GECOMP (0033630378), SAMS SESAU-GECOMP (0033721502), Parecer nº794/2023/PGE-SESAU (0041367715), Justificativa SESAU-GECOMP (0040941657), Informação nº 3176/2022/SESAU-NPPS (0032373424), Despacho SESAU-GECOMP (0042156553) e Análise nº 546/2023/SESAU-NAP (0042182057). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Art. nº 72, Parágrafo Único da Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa no valor total de **R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais)**.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0042182080

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 00036.045365/2023-51

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados em apresentarem proposta comercial (orçamentos) para Contratação de empresa especializada em realização de **LEITURA DE FRAGMENTO DE BIÓPSIA RENAL (Microscopia Óptica + Imunofluorescência, Microscopia Eletrônica ou Immunoperoxidade)**, para atender as paciente infantis **MARIA CECILIA SOUZA FELBER e LUANA RAFAELA FERREIRA**, conforme pedidos médicos 0042082639-0042139443, através de **dispensa de licitação em razão da emergência**, conforme disposto no conforme disposto no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, com o prazo de 24 (horas) a contar da publicação deste aviso, no horário das 8h às 18h.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail (cotacaohicd@gmail.com) e enviar a proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

SAMS

Orgão Requisitante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			Nº. Processo:	0036.045365/2023-51
Fonte de Recurso:	1.500.0.01002, 2.500.0.01002, 2.600.0.00001, 1.600.0.00001	Programa Atividade:	17.012.10.302.2034.4009	Elemento Despesa:	3.3.90.39
Exposição de Motivo:	Contratação de empresa especializada em realização de LEITURA DE FRAGMENTO DE BIÓPSIA RENAL (Microscopia Óptica + Imunofluorescência, Microscopia Eletrônica ou Immunoperoxidade), para atender as paciente infantis MARIA CECILIA SOUZA FELBER e LUANA RAFAELA FERREIRA, conforme pedidos médicos 0042082639-0042139443, através de dispensa de licitação em razão da emergência, conforme disposto no conforme disposto no Art. 24, IV da Lei 8.666/ 93.			Documento de Autorização:	0042247072

HOSPITAL INFANTIL COSME DAMIÃO - HICD					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LEITURA DE FRAGMENTO DE BIÓPSIA RENAL: MICROSCÓPIA ÓPTICA, IMUNOFLUORESCÊNCIA, MICROSCOPIA ELETRÔNICA	Serviço	1		
2	ANÁLISE ANATOMOPATOLÓGICA DE FRAGUIENTO DE BIÓPSIA RENAL: MICROSCÓPIA ÓPTICA, IMUNOFLUORESCÊNCIA OU IMUNOPEROXIDADE	Serviço	1		
TOTAL GERAL					

Carimbo do CNPJ/ CPF-ME:	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO DA SESAU/ SUPEL	Valor da Proposta:
	Data:	Fone:		Validade Proposta:
	Banco: Agência: C/ C:	Assinatura:		Prazo de Entrega:

A empresa vencedora deverá apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, os seguintes documentos: CERTIDÕES NEGATIVAS DE TRIBUTOS FEDERAIS, TRIBUTOS ESTADUAIS, TRIBUTOS MUNICIPAIS, DÉBITOS TRABALHISTAS E DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS devendo mantê-las em regularidade até o final do contrato. (Arts. 29 e 55, XIII, da Lei 8666/93).

Atenciosamente,

SERGIO PEREIRA
Diretor Geral - HICD

Protocolo 0042250220

ADENDO
ADENDO MODIFICADOR
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00015/2023/CGPM/SESAU/RO
(Caráter Emergencial: Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII)
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
Processo Eletrônico (SEI): 0050.009070/2023-32.

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de materiais de consumo para atender o serviço de PROCEDIMENTOS DE NEUROLOGIA do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, por um período de até 01 (um) ano ou até que se proceda as contratações por conclusão dos Procedimentos Licitatórios Ordinários (0036.103116/2022-14 e 0036.040182/2023-49). O **Aviso de Contratação Direta nº 00015/2023, SAMS 0042105607** e o **Termo de Referência 0042048147** e outros complementares foram publicados na íntegra e podem ser consultados no Portal Nacional de Contratações Públicas, site: <https://pncp.gov.br/app/editais/04801221000110/2023/246>. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>, até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Central de Abastecimento Farmacêutico CAF-II, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail cgpmlicitacoesdespecialidades@gmail.com ou pelos Telefones: (0XX69) 9.8482-0982 - Coordenação e (0XX69) 98473-4401 - Setor de Licitações de Especialidades.

Assim sendo, comunicamos a modificação da **Data Prevista para Abertura da Sessão Pública**, que estava prevista para ocorrer no **02/10/2023 08:00 (horário de Brasília)**.

Passando a ser processada na data do dia: 04/10/2023 às 08:00 (horário de Brasília).

Devido à possíveis modificações que as empresas possam necessitar realizar em suas Propostas, em função da Impugnação de Empresa; e Esclarecimentos apresentados por esta Secretaria no próprio portal de Compras do Governo Federal; e, em virtude do feriado municipal em Porto Velho, dia 02/10, referente à criação do município.

Publique-se.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

JEFERSON FREITAS LOPES

Coordenador SESAUCGPM/RO

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva da Saúde

Protocolo 0042279212

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00015/2023/CGPM/SESAU/RO

(Caráter Emergencial: Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAUCGPM

Processo Eletrônico (SEI): 0050.009070/2023-32

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de materiais de consumo para atender o serviço de PROCEDIMENTOS DE NEUROLOGIA do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, por um período de até 01 (um) ano ou até que se proceda as contratações por conclusão dos Procedimentos Licitatórios Ordinários (0036.103116/2022-14 e 0036.040182/2023-49). O **Aviso de Contratação Direta nº 00015/2023, SAMS 0042105607** e o **Termo de Referência 0042048147** e outros complementares foram publicados na íntegra e podem ser consultados no Portal Nacional de Contratações Públicas, site: <https://pncp.gov.br/app/editais/04801221000110/2023/246>. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>, até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Central de Abastecimento Farmacêutico CAF-II, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail cgpmlicitacoesdespecialidades@gmail.com ou pelos Telefones: (0XX69) 9.8482-0982 - Coordenação e (0XX69) 98473-4401 - Setor de Licitações de Especialidades.

Apresentamos as modificações apresentadas a provimento de impugnações realizadas frente aos presentes autos:

a) Referente ao item 4 da presente dispensa, em contato com a equipe técnica responsável pela demanda de neurocirurgia desta secretaria, a mesma nos informa que a melhor medida frente o presente caso é a retirada da expressão "cranioplastia" do descritivo.

Assim sendo a nova descrição passa a ser:

ITEM 4 - "Cimento Ósseo com Antibiótico"

b) Referente ao item 5 da presente dispensa, acolhemos a indicação da marca apresentada (VICCA) seja evidenciada de modo diferente, passando a usar a expressão "**compatível com o aparelho da marca VICCA**", sendo possível que qualquer clip e/ou mini que seja compatível com o equipamento constante na unidade seja admissível no chamamento.

Assim sendo considera-se sua redação da seguinte forma:

ITEM 5 - "Clip e mini clip permanente e temporário de aneurisma cerebral, confeccionado com liga de titânio, com haste do clip com impressão piramidal, distribuição equitativa de pressão sobre toda a superfície da haste, com sistema box lock (para prevenir o efeito tesoura da haste, garantir a estabilidade e prevenir bordas nas artérias ou falha na clipagem), embalagens individuais. OBS: O material será solicitado conforme necessidade. **Compatível com o aparelho da marca VICCA**, visto que a unidade já utiliza esta caixa compatível com a caixa presente na unidade."

Data Prevista para **Abertura da Sessão Pública** dia: **04/10/2023 às 08:00 (horário de Brasília)**.

Publique-se.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

JEFERSON FREITAS LOPES

Coordenador SESAUCGPM/RO

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva da Saúde

Protocolo 0042280267

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

PROCESSO ELETRÔNICO nº 0036.042202/2023-16.

Objeto: Contratação de empresa (pessoa jurídica) ou profissional (pessoa física) especializada em **ACOMPANHAMENTO EM TERAPIA OCUPACIONAL e ACOMPANHAMENTO EM PSICOTERAPIA ABA**, em favor dos pacientes menores **A. A. N. C. e A. O. N. C. (04 anos)**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, visando atendimento da Ordem Judicial nº **7003993-29.2022.8.22.0015, por Dispensa de Licitação** com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **cotacao.nmjseu@gmail.com**, no prazo de **72 (setenta e duas) horas** a contar da publicação deste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Gerência de Conciliação e Mandados Judiciais - Compras Judiciais.

Katibianca Morosini Afonso

Gerente de Conciliação e Mandado Judicial

(assinatura eletrônica)

Michelle Dahiane Dutra

Secretária Executiva Estadual de Saúde/SESAU/RO

(assinatura eletrônica)

Protocolo 0042145899

Portaria nº 4390 de 28 de setembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.046214/2023-10, Memorando 332 (0042238383) de 28 de setembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **03 de outubro de 2023**, no **HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO - HB/SESAU**, o (a) servidor (a) Marília Silveira de Galvão, matrícula nº:*******338**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR - SAMD/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 3847, 24/08/2023 - DOE nº 163, 28/08/2023

Protocolo 0042238875

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.045225/2023-82

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados em apresentarem proposta comercial (orçamentos) para Contratação emergencial de empresa especializada em realização de EXAMES DE RNM DE CRÂNIO COM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO, através de dispensa de licitação conforme disposto no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, com objetivo de atender os pacientes infantil LORENZO LIAN NASCIMENTO DA SILVA e ENZO GABRIEL VALENTE DA MATA, conforme Solicitações Médicas em anexo, IDs: 0042128835; 0042128843, com o prazo de 24 (horas) a contar da publicação deste aviso, no horário das 8h às 18h.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail (cotacaoohcd@gmail.com) e enviar a proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

SAMS

Orgão Requisitante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			Nº. Processo:	0036.045225/2023-82
Fonte de Recurso:	1.500.0.01002, 2.500.0.01002, 2.600.0.00001, 1.600.0.00001	Programa Atividade:	17.012.10.302.2034.4009	Elemento Despesa:	3.3.90.39
Exposição de Motivo:	Contratação emergencial de empresa especializada em realização de EXAMES DE RNM DE CRÂNIO COM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO, através de dispensa de licitação conforme disposto no Art. 75, VIII da Lei 14.133/ 2021, com objetivo de atender os pacientes infantil LORENZO LIAN NASCIMENTO DA SILVA e ENZO GABRIEL VALENTE DA MATA, conforme Solicitações Médicas em anexo, IDs: 0042128835; 0042128843.			Documento de Autorização:	0042074776

HOSPITAL INFANTIL COSME DAMIÃO - HICD					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Realização de EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO , para atender os pacientes LORENZO LIAN NASCIMENTO DA SILVA e ENZO GABRIEL VALENTE DA MATA , conforme Solicitações Médicas em anexo, IDs: 0042128835; 0042128843.	Serviço	2		
TOTAL GERAL					

Carimbo do CNPJ/ CPF-ME:	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO DA SESAU/ SUPEL	Valor da Proposta:
	Data:	Fone:		Validade Proposta:
	Banco: Agência: C/ C:	Assinatura:		Prazo de Entrega:

A empresa vencedora deverá apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, os seguintes documentos: CERTIDÕES NEGATIVAS DE TRIBUTOS FEDERAIS, TRIBUTOS ESTADUAIS, TRIBUTOS MUNICIPAIS, DÉBITOS TRABALHISTAS E DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS devendo mantê-las em regularidade até o final do contrato. (Arts. 29 e 55, XIII, da Lei 8666/93).

Atenciosamente,

SERGIO PEREIRA
Diretor Geral - HICD

Protocolo 0042263955

Portaria nº 4348 de 26 de setembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.045694/2023-00, Memorando 329 (0042140868) de 26 de setembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a partir de **03 de outubro de 2023**, na **ASSESSORIA TÉCNICA - SESAU/ASTEC**, o (a) servidor (a) **Heráclito Souza Ferreira**, matrícula nº:*****615, ocupante do cargo de **Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - SESAU/CTI**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 3847, 24/08/2023 - DOE nº 163, 28/08/2023

Protocolo 0042148560

ERRATA

ERRATA Nº 006/2023/SESAU-CIB da Resolução nº 338/SESAU-CIB de 15 de setembro de 2023.

Porto Velho, 27 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; CORRIGE em parte o teor da Resolução 338/SESAU-CIB (0041879936) de 15 de setembro de 2023 .

Onde se lê:

Anexo

Metas Física e Financeira por UF		
UF	Meta Física	Meta Financeira
RO	165	R\$ 931.946,40

Leia-se:

Anexo

Metas Física e Financeira			
UF	Meta Física	CNES	Meta Financeira
Porto Velho - RO	82	4001303	R\$ 463.149,12
Cacoal - RO	83	6599877	R\$ 468.797,28

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042189469

Portaria nº 4385 de 28 de setembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.046115/2023-38, Memorando 330 (0042224015) de 28 de setembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **29 de setembro de 2023**, no **HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO - HB/SESAU**, o (a) servidor (a) **Marcos Rosa Ferreira**, matrícula nº:*****416, ocupante do cargo de **Médico**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **HOSPITAL PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - JP/II/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 3847, 24/08/2023 - DOE nº 163, 28/08/2023

Protocolo 0042225909

Portaria nº 4342 de 26 de setembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.042123/2023-13, Memorando 324 (0042018226) de 21 de setembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de 14 de setembro de 2023, na SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR - SAMDJ/PII, o (a) servidor (a) Osmir Jose do Nascimento, matrícula nº:*****234, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - SESA/CAP.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o teor da Portaria nº 4327 de 22 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 182 de 25 de Setembro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 3847, 24/08/2023 - DOE nº 163, 28/08/2023

Protocolo 0042121699

Portaria nº 4343 de 26 de setembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0002.003139/2023-90, Ofício 37904 (0041885259) de 18 de setembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, para fins de regularização funcional, a contar de **07 de agosto de 2023**, na **AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA**, o (a) servidor (a) **Mario Sergio Duarte Pinto**, matrícula nº:*****028, ocupante do cargo de **Agente Administrativo Operacional da Saúde**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Gerência Administrativa-SESAU/GAD**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 3847, 24/08/2023 - DOE nº 163, 28/08/2023

Protocolo 0042129583

Portaria nº 4341 de 26 de setembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0053.002837/2023-72, Ofício 35980 (0041565325) de 06 de setembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **01 de setembro de 2023**, na **FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON**, o (a) servidor (a) **Marcos Audair Bartels**, matrícula nº:*****451, ocupante do cargo de **Técnico em Laboratório**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA- CEMETRON/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 3847, 24/08/2023 - DOE nº 163, 28/08/2023

Protocolo 0042112152

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 0036.044533/2023-91

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de EXAME DE ESTUDO URODINÂMICO COMPLETO, em atendimento da Ordem Judicial nº **7052956-76.2023.8.22.000**, em favor da paciente MANOEL LOURENÇO DA SILVA, 68 anos, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de Os documentos de habilitação e proposta

de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **cotacao.nmjsesau@gmail.com**, no prazo de **72 (setenta e duas) horas** a contar da publicação deste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Katibianca Morosini Afonso

Gerente de Conciliação e Mandado Judicial
(assinatura eletrônica)

Michelle Dahiane Dutra

Secretária Executiva de Estado da Saúde
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0042126422

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 7006479-65.2023.8.22.0010, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0041519561), Justificativa (0042273375), Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0042273575), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.041867/2023-11.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA	15.145.035/ 0001-96	1	R\$ 2.872,80
CM Hospitalar S/ A	12.420.164/ 0009-04	2	R\$ 259,20
R N F DE SOUZA & CIA LTDA	00.647.694/ 0001-53	3	R\$ 207,00
VALOR TOTAL			R\$ 3.339,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 3.339,00 (três mil trezentos e trinta e nove reais).

Porto Velho, 29 de setembro de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0042274452

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 0036.044596/2023-47

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de **EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA PRÓSTATA (PARAMÉTRICA)**, em atendimento da Ordem Judicial nº **7052956-76.2023.8.22.000**, em favor da paciente MANOEL LOURENÇO DA SILVA, 68 anos, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **cotacao.nmjseasau@gmail.com**, no prazo de **72 (setenta e duas) horas** a contar da publicação deste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Katibianca Morosini Afonso

Gerente de Conciliação e Mandado Judicial
(assinatura eletrônica)

Michelle Dahiane Dutra

Secretária Executiva de Estado da Saúde
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0042119509

Portaria nº 4406 de 02 de outubro de 2023

A Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e do Decreto de 08 de maio de 2023, publicado no DOE n. 87 de 10 de maio de 2023, que nomeou a Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **KARLA FERNANDA SILVA RIBEIRO RUDIGUELLO**, Cargo Enfermeiro, Matrícula *****273, para compor o **Núcleo Interno de Regulação - NIR do Hospital Regional de São Francisco HRSF/SESAU**, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **01 de setembro de 2023**, revogando teor da Portaria nº 2222 de 30 de maio de 2023, publicada no DOE nº 102 de 01.06.2023.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

JÉSSICA TEZORI

Diretora Geral / HRSF

Protocolo 0042292358

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0049.002979/2023-07

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em razão da EMERGÊNCIA para a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE OPM (ÓRTESES E PRÓTESES) PARA O SERVIÇO DE HEMODINÂMICA (IMPLANTE PERCUTÂNEO TRANSCATETER DE VALVA AÓRTICA - TAVI), ATRAVÉS DE COMPRA EMERGENCIAL, CONSIGNADO, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE ESPECÍFICO DO HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO HBAP.**

Em favor das empresas:

EMPRESAS	CNPJ	VALORES
LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI	06.235.017/ 0001-04	R\$ 104.500,00
LIMINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	07.796.483/ 0001-21	R\$ 8.000,00
QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	14.070.112/ 0001-23	R\$ 14.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 127.000,00

Conforme Termo de Referência HB-GAD (0037284288), Justificativa HB-GAD (0039510807), Adendo - Análise Técnica (0039208487), Quadro Comparativo (0041868768), Decisão Judicial (0037257268), Certidão nº 22 HB-GAD (0038915395), Parecer nº 567/2023/PGE-SESAU (0039709189), Despacho HB-GAD (0040134324) e Análise nº 529/2023/SESAU-NAP (0041996350). Publique-se.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 72, paragrafo único da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa no valor total de **R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).**

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0042005038

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041527820
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0046.000315/2023-25

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do art. 74 inciso I, alínea f, da H, Lei Federal Nº 14.133/21, torna público a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PELO CRITÉRIO DE EXCLUSIVIDADE, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE ÁGUAS ENVASADAS PARA CONSUMO HUMANO, ATENDENDO O LABORATÓRIO DE PRODUTOS E MEIO AMBIENTE, PERTENCENTE AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/RO.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA	00.377.455/ 0001-20	R\$ 8.270,00
VALOR TOTAL		R\$ 8.270,00

Conforme o Documento de oficialização de demanda (0038803246), Informação nº4029/2023/SESAU-NPPS (0041458835), Autorização (0038826579), Termo de referência LACEN-ASTEC (0039138099), Termo de Referência Retificado (0041224974), Justificativa LACEN-ASTEC (0040801657), Parecer nº 746/2023/PGE-SESAU (0041063954), DESPACHO SESAU-NEOR (0041465267) e Análise nº487-SESAU/NAP (0041527790). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Art. 72, paragrafo únicoda Lei Federal Nº 14.133/21e suas alterações, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE no valor total de **R\$ 8.270,00 (oito mil duzentos e setenta reais).**

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0041527820

Portaria nº 4414 de 03 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância e mão-de-obra especializada (Motorista/Socorrista e Técnico de Enfermagem),** visando atender as necessidades do Hospital de Retaguarda de Rondônia, subordinada à Direção Geral, a contar de 1º de setembro de 2023, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
RAIMUNDO DAMIÃO DA ROCHA SENA	Chefe de Núcleo V	*****276	Fiscal
LUCIA FERNANDA SANTOS CRUZ	Enfermeira	*****350	Suplente
LEANDRO DE MIRANDA SILVA	Chefe de Setor II	*****943	Membro
TIAGO CARNEIRO GOMES DOS SANTOS	Chefe de Núcleo II	*****488	Membro
NARISSON HENRIQUE DA SILVA BATISTA	Chefe de Setor II	*****181	Membro

Art. 2º- Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pelas comissões acima especificadas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de outubro de 2023 .

FLORI MENEZES DA SILVA
DIRETOR GERAL HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA

Protocolo 0042306933

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria nº 219 de 06 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, considerando o Processo SEI nº 0049.004250/2023-67.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** com base no Decreto nº 27.021, de 4 de abril de 2022, publicado no DOE nº 62 de 04.04.2022, que altera e acresce dispositivos do Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e Temporários de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, que realizaram Hora Extra no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Fevereiro/2023**:

QUADRO EFETIVO DE PESSOAL ESTADUAL

NOME	CARGO	MATRICULA	HORAS
MARIA DO SOCORRO PINTO OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	*****599	12

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELIZETE GAMA NASCIMENTO DE ALMEIDA

Direção Adjunta do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - 0038498893

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva/SESAU/RO

Decreto de 04.01.2023 DIOF/RO - 0034839551

Protocolo 0038000879

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 162/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023
(CARÁTER EMERGENCIAL - ARTIGO 7º PARÁGRAFO 2º E INCISOS I, II E III DA LEI Nº 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

PROCESSO ELETRÔNICO (SEI): 0049.011474/2023-25

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na realização de **procedimento cirúrgico de Vitrectomia Posterior, Endolaser + Remoção do Óleo de silicone OE**, em favor do paciente José Nilson da Silva, em caráter emergencial. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 05/10/2023 às 13h00min (horário de Brasília - DF), e até às 12h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacoes.hbap@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail cotacoes.hbap@gmail.com. Publique-se. Porto Velho/RO, 28 de setembro de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP - SESAU-RO.**

Data e hora do sistema.

- assinado eletronicamente -

ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA

Gerencia Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - GAD/HBAP/SESAU.

Decreto 12.06.2023 DIOF/RO - (0038926385)

Protocolo 0042202010

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 165/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023
CARÁTER EMERGENCIAL -ARTIGO 7º PARÁGRAFO 2º E INCISOS I, II E III DA LEI Nº 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

PROCESSO ELETRÔNICO (SEI): 0049.011892/2023-12

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de procedimento de: CIRURGIA DE FACECTOMIA + IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR + VITRECTOMIA VIA PARS PLANA + RETINOPEXIA + ENDOLASER + SUBTÍTULO VÍTREO (GÁS C3F8 OU ÓLEO DE SILICONE) no olho esquerdo (OE), visando o atendimento a necessidade do paciente: José Divino Damasceno Chaves. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 05/10/2023 às 13h00min (horário de Brasília - DF), e até às 12h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacoes.hbap@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail cotacoes.hbap@gmail.com. Publique-se. Porto Velho/RO, 29 de setembro de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP - SESAU-RO.**

Data e hora do sistema.

- assinado eletronicamente -

ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA

Gerencia Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - GAD/HBAP/SESAU.

Decreto 12.06.2023 DIOF/RO - (0038926385)

Protocolo 0042274815

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 164 GAD/HBAP/SESAU/RO/2023

(CARÁTER EMERGENCIAL -ARTIGO 75VIII, DA LEI Nº 14.133/21)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

PROCESSO ELETRÔNICO (SEI): 0049.009011/2023-01

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de Exame de Broncoscopia, visando atendimento aos pacientes (bebês) **Eduardo da Silva Lima**, genitora: Ariadne da Silva Ferreira e **Juan Vitor Amaeing Mendes**, genitora: Gislane Aaeing Mendes, em caráter emergencial. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 05/10/2023 às 13h00min (horário de Brasília - DF), e até às 12h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacoes.hbap@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail cotacoes.hbap@gmail.com. Publique-se. Porto Velho/RO, 29 de setembro de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP - SESAU-RO.**

- assinado eletronicamente -

ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA

Gerencia Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - GAD/HBAP/SESAU.

Protocolo 0042274007

Portaria nº 527 de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, considerando o Processo SEI nº 0049.008222/2023-19.

Conceder com base no Decreto nº 27.021, de 4 de abril de 2022, publicado no DOE nº 62 de 04.04.2022, que altera e acresce dispositivos do Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e Temporários de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, que realizaram Hora Extra no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **JUNHO/2023:**

QUADRO EFETIVO DE PESSOAL ESTADUAL

NOME	CARGO	MATRÍCULA	HORAS
ACHILES QUEIROZ MONTEIRO DE REZENDE	Médico Cirurgião Geral/ Videolaparoscopia	*****925	71,09
AGENOR MOURA GOMES JUNIOR	Médico Especialista em Clínica Médica	*****797	86,29
ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO	Médico Neonatologista	*****051	12
ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES	Médico Ortopedista	*****359	12
ANA KALINA DA SILVA SANTOS VERAS	Médico Clínico Geral	*****271	72
ANA PAULA ANDRADE DE FREITAS	Médico Clínico Geral	*****347	42
ANITA SPERANDIO PORTO	Médico Patologista	*****236	78
CARLA REGINA RIBEIRO	Médico Pediatra	*****938	66
CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA	Médico Ortopedista	*****695	36
CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	Médico Urologista	*****544	60
CARLOS ROBERTO MOREIRA DE ALENCAR	Médico Ginecologista Obstetra	*****883	48
CHRISTIANE ALVES CALIXTO	Médico Ginecologista Obstetra	*****889	96

CID OLAVO SCARPA VASCONCELLOS	Médico Urologista	*****465	89,43
CINDY DE OLIVEIRA BARIANI	Médico Patologista	*****532	96
CLAUDIO ALBERTO IGLESIAS ROSA	Médico Radiologista	*****173	12
CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN	Médico Pediatra	*****959	30
DANIELA FALCÃO NOBRE	Médico Pediatra	*****782	54
DENISE NOCRATO ESMERALDO KAMEL	Médico Ginecologista Obstetra	*****422	24
ELESONLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	Médico Especialista em Clínica Médica	*****663	15,52
ELESSANDRO FERREIRA DUTRA	Médico Ultrassonografista	*****480	24
EMILY DE OLIVEIRA TOURINHO G BARBOSA	Médico Radiologista/ Diagnóstico por Imagem	*****627	12
FABIANA DE FREITAS	Médico Cirurgião Cardiovascular	*****698	72
FERNANDA KINCHESKI DE ALMEIDA	Médico Pediatra	*****253	41,44
FRANC FERNANDES ARRUDA	Médico Clínico Geral	*****514	71,51
GILVAN BRITO LOPES	Médico Clínico Geral	*****478	19,07
GUSTAVO CESAR GONCALVES BRITO	Médico Ginecologista Obstetra	*****659	6
HELLY CAMURCA LIMA JUNIOR	Médico Ginecologista Obstetra	*****454	6
HIALLI CRISTINE OLIVEIRA CHAVES	Médico Pediatra	*****330	54
IVO LAURO DICKOW	Médico Psiquiatra	*****346	60
JEANE OLIVEIRA MACHADO CASTRO	Médico Neonatologista	*****997	36
JOAO GUSTAVO RODRIGUES	Médico Ginecologista Obstetra	*****103	12
JOSE CARLOS MULASKI	Médico Cirurgião Cardiovascular	*****794	85,06
JOSE MARCELO VARGAS PINTO	Cirurgião Dentista Bucomaxilo	*****184	61,33
JOSELUCE DANTAS MOTTA	Médico Pediatra	*****761	36
JUAN CARLOS BOADO QUIROGA GALVAN	Médico Clínico Geral	*****907	31
KARLA NOCRATO LOIOLA VAICIUNAS	Médico Especialista em Regulação ou Auditoria	*****393	48
LEANDRO RODRIGUES LIMA	Médico Psiquiatra	*****734	48
LORENA PENHA DE ALMEIDA	Médico Reumatologista	*****068	30
LUIS EDUARDO MAIORQUIN	Médico	*****047	96
LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA	Médico Intensivista	*****814	48
MARCELA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	Médico Pediatra	*****389	78
MARCIA VIANA CARLOS CARDOSO	Médico Neonatologista	*****849	36
MAYANA GRAZIELLE SOUZA VIEIRA	Médico Especialista em Clínica Médica	*****204	78
NAKUXE ZARU MENDES DA ROCHA	Médico Hematologista	*****071	48
NARCISO ALVES FAUSTINO JUNIOR	Médico Ortopedista (Especialização em Ombro)	*****884	18
NAYLSON FELLIPE COELHO BARRETO	Médico Ortopedista	*****547	78
ORLANDO TEODORO RAMALHO	Médico Clínico Geral	*****365	36
PAULO CEZAR ALVES PEREIRA DE SOUZA	Médico Hematologista	*****429	18
PAULO ROBERTO GANACINI	Médico Hematologista	*****701	36
POTTHYER VIEIRA ROCHA	Médico Cirurgião Geral	*****296	72
RACHED MOHAMOUD ALI	Médico Ginecologista Obstetra	*****047	6
RAFAELA RODRIGUES GOMES	Médico Pediatra	*****789	12
RENAN CANTANHEDE SALLES ROSA	Médico Ortopedista	*****894	96
RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI	Médico Ortopedista	*****293	54
RODRIGO BASTOS DE BARROS	Médico Proctologista	*****293	70,58
SAMILA ALVES DA SILVA	Médico Reumatologista	*****229	22,42
SIZENILDO DA SILVA FIGUEREDO	Médico Radiologista	*****689	12
SORAYA CRUZ BELEZA	Médico Epidemiologista	*****679	48
TAINA MAGALHAES DE OLIVEIRA BERTOLLO	Médico Cirurgião Geral	*****616	18
TELMA MARCIA ALENCAR DE FREITAS FERREIRA	Médico Neonatologista	*****873	30
THAIS DE CARVALHO CAMPOS VILLELA	Médico Psiquiatra	*****853	38,58
THAMY YAMASHITA SHIBAYAMA	Médico Patologista	*****326	78

THIAGO ROBERTO PERONDI VERGILIO	Médico Urologista	*****603	24,51
WILFREDO EMANOEL WENZEL	Médico Ultrassonografista	*****1003	66

QUADRO DE SERVIDORES EMERGENCIAIS E TEMPORÁRIOS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	HORAS
ADRIANA SILVA PONTES ARAUJO	Médico Clínico Geral	*****470	60
ALIETE PRADO FARIA	Médico Especialista em Clínica Médica	*****183	12
BRUNA MARIA BARATELLA	Médico Ginecologista Obstetra	*****554	90,59
CAMILLA NYARA DIAS SILVEIRA	Médico Especialista em Clínica Médica	*****038	18
CARINA GODOY PICELLI	Médico Clínico Geral	*****580	96
CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SENA FILHO	Médico Intensivista	*****370	36
HANYELE SONJA GIMAQUES OLIVEIRA BARROS	Médico Especialista em Clínica Médica	*****570	96
HERLINDO ROGER CLAROS CLAROS	Médico Especialista em Clínica Médica	*****001	18
HUGO LOBO MEJA	Médico Clínico Geral	*****411	54
JEANE OLIVEIRA MACHADO CASTRO	Médico Neonatologista	*****508	36
JORGE LUIZ RIBEIRO DA LUZ	Médico Cirurgião Cardiovascular	*****782	60
LETICIA LOPES CORDEIRO	Médico Pediatra	*****177	24
MATHEUS QUEIROZ GUIMARÃES	Médico Clínico Geral	*****998	48
MILLA REZENDE PARREIRA	Médico Otorrino	*****190	24
POLIANA GUTERRES DE AZEVEDO SANTIAGO	Cirurgião Dentista Especialista Odont. Hospitalar	*****014	36
RAIANA PEREIRA FAUST	Médico Neonatologista	*****441	84
RAIANE PEREIRA	Médico Cirurgião Cardiovascular	*****182	60
RAPHAELA DE ALMEIDA GAZZOLI	Médico Urologista	*****711	96
STHEPHANE GEORGIA HONORATO DE AZEVEDO	Médico Cirurgião Geral	*****301	60
THAIS SANTOS ZOPPI LEAL DE OLIVEIRA	Médico Pediatra	*****631	36
THIAGO BALBI GONCALVES	Médico Clínico Geral	*****395	12
YANA CAROLINE MARTINS RIBEIRO	Médico Pediatra	*****139	30
ZADDIESL RODRIGUEZ RODRIGUEZ	Médico Clínico Geral	*****164	96

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - 0038498669

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva/SESAU/RO

Decreto de 04.01.2023 DIOF/RO - 0034839551

Protocolo 0042243580

Portaria nº 514 de 25 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, considerando o Processo SEI nº 0049.010132/2023-98.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** com base no Decreto nº 27.021, de 4 de abril de 2022, publicado no DOE nº 62 de 04.04.2022, que altera e acresce dispositivos do Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e Temporários de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, que realizaram Hora Extra no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **JUNHO/2023 (ATRASADOS)**:

QUADRO EFETIVO DE PESSOAL ESTADUAL

NOME	CARGO	MATRÍCULA	HORAS
ADAMIS MAIA UCHOA	Enfermeiro	*****355	60
ADILENE SANTOS BRAGA	Técnico em Enfermagem	*****429	36
ADRIANE DA SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	*****716	48

AGNALDO ARRUDA SOARES	Técnico em Serviços de Saúde	*****734	24
ALCIMAR DANTAS DA SILVA	Enfermeiro	*****775	48
ALCINEI FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	*****879	84
ALDEANE RUFINO MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	*****014	22,55
ALESSANDRA FREITAS ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	*****948	23,58
ANA MARIA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	*****104	35
ANGELICA DE OLIVEIRA GOMINHO WANDERLEY	Fonoaudiólogo	*****239	23,42
ANNIE PATRICIA GUERRA DE OLIVEIRAS	Técnico em Enfermagem	*****206	96
ANTONIA JOVENTINA SOUSA DOS SANTOS DA GAMA	Técnico em Enfermagem	*****239	36
ARIELE DE LIMA SOUZA	Técnico em Enfermagem	*****081	12
AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	*****349	72
BENILCE DA SILVA MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	*****368	21
BRENDA CECILIA SOEIRO PRESTES	Enfermeiro	*****435	30,37
BRUNA RITCHELI BORGES DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	*****049	45,38
CAMILA FERREIRA BONI	Técnico em Nutrição e Dietética	*****743	84
CARINE FRANCIELE TORRES	Técnico em Enfermagem	*****829	93,34
CAROL DOS SANTOS ARAUJO	Técnico em Nutrição e Dietética	*****791	24
CLAUDIA GRIVANIA DA SILVA	Enfermeiro	*****197	12
CLAUDIA MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO	Nutricionista	*****125	36
CRISTIANE FROES SIMOES	Técnico em Enfermagem	*****525	37
EDINEUZA SOCORRO DE CASTRO MARTINS FERREIRA	Técnico em Enfermagem	*****806	96
EDLAINE SOUZA MEDEIROS DAS CHAGAS	Técnico em Enfermagem	*****335	48
EDSON NEVES DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	*****928	39,1
EDUARDO BARBOSA LOPES	Auxiliar de Serviços de Saúde	*****063	93,4
ELAINE ARAUJO JENNINGS	Farmacêutico	*****717	96
ELAINE CAROLINE SÁ SANCHES BARROSO	Enfermeiro	*****917	72
ELIETE BARBOSA SODRE	Auxiliar em Enfermagem	*****420	96
ELIS MARCELA MAZZULO DE SOUZA FECURY	Auxiliar de Serviços de Saúde	*****447	96
ELISANGELA MAXIMO BARBOSA DE SÁ	Enfermeiro	*****873	36
ELIZANGELA BRASIL DO CARMO	Oficial de Manutenção	*****540	84
ELZA GEORGIA NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	*****353	89,46
ERIKA FERNANDA FERNANDES DA SILVA	Enfermeiro	*****161	96
ESTELITA CAPPELLARO	Auxiliar em Enfermagem	*****410	45,12
EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	*****538	72
EVANDRO COLARES	Auxiliar em Enfermagem	*****449	36
FABIA REGINA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	*****177	96
FABIANA DO NASCIMENTO BARBA	Técnico em Nutrição e Dietética	*****854	60
FRANCISCA MONTEIRO DE CASTRO OLIVEIRA	Técnico em Nutrição e Dietética	*****901	36
FRANCISCA NEUSARINA EVANGELISTA MONTES SANTANA	Auxiliar em Enfermagem	*****493	48
FRANCISCA SOLANGE DA SILVA	Assistente Social	*****874	69
GEICIANE DE SOUZA MORAIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	*****291	32
GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	*****919	48
GISLAYNE LIMA FURTADO	Técnico em Enfermagem	*****221	71,12
GLEICIANE SOARES GONCALVES	Técnico em Enfermagem	*****291	11,26
IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	Auxiliar de Serviços Gerais	*****483	48
IVONE BARROS FACA	Auxiliar em Enfermagem	*****633	28,25
IZADORA CRISTINA SIQUEIRA VIANA	Enfermeiro	*****148	10
JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	Auxiliar em Enfermagem	*****767	77,06
JOELMA SOCORRO CANETE DE MORAES CATACA	Terapeuta Ocupacional	*****935	71,04
JOHNNYS DA SILVA E SILVA	Técnico em Segurança do Trabalho	*****740	72

JOSE CARLOS BARROS BRANDAO	Oficial de Manutenção	*****019	50
JOSE MARCOS DA LUZ	Motorista	*****970	60
JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	Auxiliar Oficial de Manutenção	*****456	46
JULIANA VALERIA RIBEIRO WRONSKI	Enfermeiro	*****055	48
KAREN LUCYENNE FERNANDES ORTIZ	Técnico em Enfermagem	*****348	12
LEANE DA SILVA BRAGA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	*****747	12
LEIGIANE FRANCES CRUZ DA SILVA	Técnico em Enfermagem	*****091	59,12
LEO CHRISTYAN ALVES DE LIMA	Enfermeiro	*****718	24
LIDIANE DOS SANTOS BELO SENA	Nutricionista	*****250	24
LILIAN DOS SANTOS SOUZA MOURAO	Auxiliar de Serviços Gerais	*****391	72
LINDIANE LOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	*****318	66,33
LUCAS CAVALCANTE DO NASCIMENTO	Técnico em Segurança do Trabalho	*****699	96
LUCIA MIRANDA SILVA	Enfermeiro	*****860	42
LUSANIRA MORAIS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	*****424	13
MAIARA ALMEIDA FEITOSA	Técnico em Enfermagem	*****424	60
MANOEL HUMASSA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	*****532	37,41
MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA	Assistente Social	*****057	96
MARCIA NOBOA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	*****666	36
MARCOS RODRIGUES DE SOUSA	Auxiliar em Enfermagem	*****485	93,41
MARIA AMINADA DE SOUSA MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	*****460	96
MARIA DE NAZARE SILVA LOPES	Técnico em Enfermagem	*****453	32,36
MARIA DO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	*****599	24
MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS	Auxiliar em Enfermagem	*****494	48
MARIA EDILEYA BATISTA CORREIA	Fonoaudiólogo	*****905	10
MARIA FREITAS DE ALENCAR	Auxiliar de Serviços Gerais	*****960	95
MARIA JOSE FERREIRA	Nutricionista	*****488	96
MARIA RUTH DE SOUZA CAMPELO	Técnico em Enfermagem	*****803	32,13
MARIA SAMARA SILVA FARHAT	Técnico em Enfermagem	*****662	24
MARICILDA DOS SANTOS PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	*****077	48
MARILDA ALVES FLOR	Auxiliar de Serviços de Saúde	*****459	96
MARILENE BARBOSA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	*****473	72
MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA MONTEIRO	Técnico em Serviços de Saúde	*****241	96
MARINAUVA CARTOGENIO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	*****960	24
MAURICE NONATO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	*****571	56
MILENA MARQUES DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	*****223	24
MIRIAN SILVA MONTEIRO BARRETO	Técnico em Enfermagem	*****966	96
NELCILENE RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	*****929	48
PALOMA MAIARA DA SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem	*****067	20
PEDRO WILSON DE ANDRADE MARYAN MASCARENHAS ALVES	Agente em Atividades Administrativas	*****872	89,3
QUELE VASCONCELOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	*****878	60
RAFAEL MARTINS SENA	Auxiliar de Serviços Gerais	*****309	72
RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA	Técnico em Enfermagem	*****940	28,15
REGINALDO LACERDA DA COSTA MARCELO	Técnico em Enfermagem	*****844	35
REJANE DAS CHAGAS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	*****306	24
RENATA RODRIGUES DA LUZ	Enfermeiro	*****543	96
ROMISCLEIA TORRENTE SILVA	Enfermeiro	*****383	12
ROSANGELA SILVA MOPES	Técnico em Enfermagem	*****563	57
ROSEANY EMANUELLE PAIVA DE LIMA	Enfermeiro	*****307	95,12
SANDRA CORREA PEREIRA	Enfermeiro	*****016	36
SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	Assistente Social	*****382	84

SANDRA MARIA DUARTE DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	*****411	48
SIARA JUSTINIANO DANTAS	Técnico em Enfermagem	*****862	57
SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	*****983	78
SIMONE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	*****841	48,27
THIAGO FERREIRA BRUNO	Enfermeiro	*****142	96
VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	Auxiliar de Serviços Gerais	*****975	60
VALDNEY LIMA VALE	Oficial de Manutenção	*****021	96
VANESSA PAULA CHAVES DE VASCONCELOS	Técnico em Enfermagem	*****028	58
VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	Enfermeiro	*****072	96
VANUSA NERES DE PAULA	Técnico em Enfermagem	*****068	11,55
VICTOR VILLAR DA SILVA BENTO	Técnico em Enfermagem	*****494	31,53
VIVIANE SANTOS DA SILVA DAMASCENO	Técnico em Enfermagem	*****793	48
ZILDA FARIAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	*****469	12

QUADRO DE SERVIDORES EMERGENCIAIS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	HORAS
ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	*****652	15,54
ANDERSON CARVALHO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	*****126	41,14
ANGELITA OLIVEIRA AFONSO	Técnico em Laboratório	*****579	72
ARIADNE DOS SANTOS VIEIRA	Enfermeiro	*****074	48
BERLINDA GABRIELA CABRAL DE LIMA	Técnico em Enfermagem	*****674	46,05
CATIA CAROLINA RODRIGUES MIRANDA	Enfermeiro	*****302	72
CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Enfermeiro	*****972	36
DELIGIANE VERCOSA LIMA PINTO	Técnico em Enfermagem	*****024	71,5
DILTON BARROS CARDOSO	Auxiliar de Serviços Gerais	*****681	47
ELEN CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	Técnico em Nutrição e Dietética	*****634	57
EMILE JAMILE DOS SANTOS	Fonoaudiólogo	*****050	36
FABIANA DOS SANTOS CRUZ TREVISAN	Enfermeiro	*****757	24
FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	*****152	46,02
FRANCISCO CLEODMILSON LIMA	Técnico em Enfermagem	*****077	23,44
GILEADE SOUZA BRAGA	Técnico em Enfermagem	*****049	96
GILSON PIMENTA DOS SANTOS	Enfermeiro	*****268	84
GLAUCIANE GOMES DA SILVA	Enfermeiro	*****574	48
HELENILSON GARCIA DE PAULA	Auxiliar de Serviços Gerais	*****683	47
JANILDO SOUZA DA SILVA COELHO	Técnico em Enfermagem	*****609	60
JUCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	*****082	96
LEONILCE OLIVEIRA DE CARVALHO PINTO	Técnico em Enfermagem	*****710	84
LUCAS PINHEIRO DE MORAES DA SILVA	Técnico em Laboratório	*****478	89
LUIS AMERICO NOGUEIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	*****041	69
MARCIA CRISTINA RODRIGUES VALOIS MARTINS	Técnico em Enfermagem	*****127	71
MARCIO JOSE DE SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	*****965	43
MARIA DA CONCEIÇÃO HENRIQUE LIMA	Técnico em Enfermagem	*****510	24
MARIA ILDEMI MANAITA PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	*****767	24
MARIA KATIA AZEVEDO DA COSTA	Técnico em Enfermagem	*****167	96
MONICA GARCIA DA SILVA MAIA	Técnico em Enfermagem	*****390	47
PAMELA CRISTINE PILTZ COSTA	Enfermeiro	*****690	96
PATRICIA BRAZ FEITOSA	Técnico em Enfermagem	*****709	11,02
RAIANE DA COSTA MONTEIRO	Enfermeiro	*****938	36
RAIANNA PEREIRA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	*****055	71,17
RAIMUNDA ANASTACIA PESSOA	Técnico em Enfermagem	*****069	95,28

REGINEIA APARECIDA DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	*****648	72
SAMIA AMORIM VICTOR	Auxiliar de Serviços Gerais	*****062	75,01
TEREZA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	Agente Administrativo	*****428	36

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - 0038498669

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva/SESAU/RO

Decreto de 04.01.2023 DIOF/RO - 0034839551

Protocolo 0042074450

Portaria nº 516 de 25 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, considerando o Processo SEI nº 0049.010132/2023-98.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** com base no Decreto nº 27.021, de 4 de abril de 2022, publicado no DOE nº 62 de 04.04.2022, que altera e acresce dispositivos do Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, que realizaram Hora Extra no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **JUNHO/2023 (ATRASADOS):**

QUADRO EFETIVO DE PESSOAL FEDERAL

NOME	CARGO	MATRÍCULA	HORAS
ALDENIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	*****869	71,12
ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****871	96
ANTONIO NETO DOS SANTOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****081	34
ANTONIO SOARES RODRIGUES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****317	56
ARY RODRIGUES DE MATOS	Agente de Portaria	*****795	47
EDMILSON SILVA MACIEL	Agente Administrativo	*****495	84
EDNA TEIXEIRA FERRAZ	Auxiliar em Enfermagem	*****597	60
FRANCISCA MENEZES GONCALVES DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****868	28
FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO PEREIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****206	72
IVANEIDE PEREIRA DA SILVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	*****300	38,37
IZABEL MARQUES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	*****701	24
JOSE AMANCIO DA COSTA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****817	71,4
JOVENTINA BARROS AZEVEDO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****660	58,55
LUCILENA LABORDA IZEL	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****949	36
LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	*****179	60
LUZINETE REIS DE OLIVEIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****327	87,54
MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	Auxiliar em Enfermagem	*****731	23
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	*****501	82,39
MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****824	59,4
MARIA DE NAZARE VAZ SOARES	Auxiliar em Enfermagem	*****672	32,26
MARIA DO PERPETUO FERREIRA DA FONSECA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****499	70,29
MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	Enfermeiro	*****351	56,48
MARIA SOFIA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****806	48
MARLENE RAMOS SILVA MACHADO	Agente Administrativo	*****537	31
MARLI CORDEIRO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****465	60
NEUMA ALVES DA ROCHA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****845	23,04
RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	Agente Administrativo	*****143	84

SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	*****895	72
SOLIMAR MARIA DAS NEVES	Terapeuta Ocupacional	*****901	89,02
TEREZINHA DA SILVA VILLAR	Auxiliar em Enfermagem	*****392	95,27
WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEAO	Auxiliar em Enfermagem	*****631	57,31

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - 0038498669

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva/SESAU/RO

Decreto de 04.01.2023 DIOF/RO - 0034839551

Protocolo 0042075121

Portaria nº 501 de 15 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, considerando o Processo SEI nº 0049.007184/2023-87.

Conceder com base no Decreto nº 27.021, de 4 de abril de 2022, publicado no DOE nº 62 de 04.04.2022, que altera e acresce dispositivos do Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e Temporários de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, que realizaram Hora Extra no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **MAIO/2023**:

QUADRO EFETIVO DE PESSOAL ESTADUAL

NOME	CARGO	MATRÍCULA	HORAS
ACHILES QUEIROZ MONTEIRO DE REZENDE	Médico Cirurgião Geral/ Videolaparoscopia	*****925	78
AGENOR MOURA GOMES JUNIOR	Médico Especialista em Clínica Médica	*****797	71,19
ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO	Médico Neonatologista	*****051	6
ALESSANDRA AREDES MORAES DE MENDONÇA	Médico Cardiologista	*****385	12
ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES	Médico Ortopedista	*****359	66
ANA KALINA DA SILVA SANTOS VERAS	Médico Clínico Geral	*****271	72
ANA KAROLINE NOBREGA CAVALCANTI	Médico Nefrologista	*****773	96
ANA PAULA ANDRADE DE FREITAS	Médico Clínico Geral	*****347	6
ANDREZZA MARIA DE OLIVEIRA	Médico Cirurgião Geral	*****976	36
ANITA SPERANDIO PORTO	Médico Patologista	*****236	96
ANTONIO CARLOS BRANT MESQUITA	Médico Ortopedista (Especialização em Quadril)	*****846	29
ARLETO ZACARIAS SILVA JUNIOR	Médico Cirurgião Cardiovascular	*****268	25
CARLA REGINA RIBEIRO	Médico Pediatra	*****938	72
CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA	Médico Ortopedista	*****695	36
CARLOS ROBERTO MOREIRA DE ALENCAR	Médico Ginecologista Obstetra	*****883	48
CHRISTIANE ALVES CALIXTO	Médico Ginecologista Obstetra	*****889	96
CINDY DE OLIVEIRA BARIANI	Médico Patologista	*****532	72
CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN	Médico Pediatra	*****959	34,59
DENISE NOCRATO ESMERALDO KAMEL	Médico Ginecologista Obstetra	*****422	24
DOUGLAS VIELLAS RODRIGUES	Médico Cirurgião Plástico	*****866	12
EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	Médico Intensivista	*****273	76,59
EDUARDO RODRIGO NUNES DITZEL	Médico Ortopedista	*****071	66
ELESON LUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	Médico Especialista em Clínica Médica	*****663	30
ELESSANDRO FERREIRA DUTRA	Médico Ultrassonografista	*****480	54
EMILY DE OLIVEIRA TOURINHO G BARBOSA	Médico Radiologista/ Diagnóstico por Imagem	*****627	24
EVERTON GENTIL BELTRAME	Médico Cirurgião Torácico	*****033	96
EVERTON SANTOS COQUEIRO	Médico Ortopedista (Especialização em Joelho)	*****672	96
FABIANA DE FREITAS	Médico Cirurgião Cardiovascular	*****698	84

FERNANDA KINCHESKI DE ALMEIDA	Médico Pediatra	*****253	66
FRANCYNELLE COSTA ASSIS	Médico Especialista em Clínica Médica	*****404	06
GILVAN BRITO LOPES	Médico Clínico Geral	*****478	12
GUSTAVO FABIAN HERDOIZA LEIVA	Médico Nefrologista	*****909	54
HALLAN RODRIGUES MENDONCA	Médico Ortopedista	*****286	30
IVO LAURO DICKOW	Médico Psiquiatra	*****346	65,31
JEANE OLIVEIRA MACHADO CASTRO	Médico Neonatologista	*****997	48
JOSE CARLOS MULASKI	Médico Cirurgião Cardiovascular	*****794	36,12
JOSE MARCELO VARGAS PINTO	Cirurgião Dentista Bucomaxilo	*****184	83,42
JOSELUCE DANTAS MOTTA	Médico Pediatra	*****761	48
JUAN CARLOS BOADO QUIROGA GALVAN	Médico Clínico Geral	*****907	96
KALI MUNDIM DIAS DE JESUS	Médico Neonatologista	*****375	6
KARLA NOCRATO LOIOLA VAICIUNAS	Médico Especialista em Regulação ou Auditoria	*****393	72
KLEBSON BRUNO LOPES VASCONCELOS	Médico Ortopedista (Especialização em Mãos)	*****012	96
LEANDRO RODRIGUES LIMA	Médico Psiquiatra	*****734	60
LEONARDO TOLEDO MOTA	Médico Cirurgião Geral	*****080	96
LORENA PENHA DE ALMEIDA	Médico Reumatologista	*****068	24
LUIS EDUARDO MAIORQUIN	Médico	*****047	96
LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA	Médico Intensivista	*****814	48
MARCELA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	Médico Pediatra	*****389	54,23
MARCIA VIANA CARLOS CARDOSO	Médico Neonatologista	*****849	42
MARCOS ALBERTO DE MENDONCA VEIGA	Médico Cirurgião Geral	*****639	48
MARCOS ALBERTO DE MENDONCA VEIGA	Médico Cirurgião Geral	*****638	42
MARCOS ANTONIO FROTA DA SILVA	Médico Clínico Geral	*****157	30
MARIA BETANIA DO NASCIMENTO TORRES	Médico Anestesiologista	*****426	84
NAKUXE ZARU MENDES DA ROCHA	Médico Hematologista	*****071	31
NAYLSON FELLIPE COELHO BARRETO	Médico Ortopedista	*****547	77,58
ORLANDO TEODORO RAMALHO	Médico Clínico Geral	*****365	36
PAULO ROBERTO GANACINI	Médico Hematologista	*****701	41,2
POTTHYER VIEIRA ROCHA	Médico Cirurgião Geral	*****296	48
RAFAEL HORACIO DE BRITO	Médico Cirurgião Oncológico	*****410	31,33
RANNYERE MATIAS SAMPAIO	Médico Cirurgião Geral	*****660	95
REGINA MARIA CARVALHO PONTES	Médico Patologista	*****848	53,11
RENAN CANTANHEDE SALLES ROSA	Médico Ortopedista	*****894	79,16
RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI	Médico Ortopedista	*****293	35,25
RICARDO CHAGAS SOUSA	Médico Cirurgião Oncológico	*****130	58,49
RODOLFO LUIS KORTE	Médico Cirurgião Plástico	*****296	12
RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	Médico Cirurgião Torácico	*****864	95,58
SAMILA ALVES DA SILVA	Médico Reumatologista	*****229	30
SERGIO DIAS DE FREITAS	Médico Neonatologista	*****376	6
TATIANE DE SANTANA LIMA	Médico Pediatra	*****454	18
TELMA MARCIA ALENCAR DE FREITAS FERREIRA	Médico Neonatologista	*****873	24
THAIS DE CARVALHO CAMPOS VILLELA	Médico Psiquiatra	*****853	54
THAMY YAMASHITA SHIBAYAMA	Médico Patologista	*****326	85
THEMIS BORCHE DA SILVA	Médico Clínico Geral	*****262	09
THIAGO ROBERTO PERONDI VERGILIO	Médico Urologista	*****603	42
WILFREDO EMANOEL WENZEL	Médico Ultrassonografista	*****003	64,4

QUADRO DE SERVIDORES EMERGENCIAIS E TEMPORÁRIOS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	HORAS
ADRIANA SILVA PONTES ARAUJO	Médico Clínico Geral	*****470	73,06
ALEX MOTA BENEVIDES	Médico Cirurgião Cardiovascular	*****165	82,45

CAMILLA NYARA DIAS SILVEIRA	Médico Especialista em Clínica Médica	*****038	49
CARINA GODOY PICELLI	Médico Clínico Geral	*****580	89,17
CARLOS ROBERTO VIEIRA	Médico Intensivista	*****590	12
HANYELE SONJA GIMAQUES OLIVEIRA BARROS	Médico Especialista em Clínica Médica	*****570	96
HERLINDO ROGER CLAROS CLAROS	Médico Especialista em Clínica Médica	*****001	18
HUGO ROGERIO NUNES FILHO	Médico Cirurgião Plástico	*****628	12
JORGE LUIZ RIBEIRO DA LUZ	Médico Cirurgião Cardiovascular	*****782	46,49
LUMA THAINE GOMES DE CASTRO	Médico Clínico Geral	*****206	12
RAIANA PEREIRA FAUST	Médico Neonatologista	*****441	42
RAIANE PEREIRA	Médico Cirurgião Cardiovascular	*****182	58,15
RAPHAELA DE ALMEIDA GAZZOLI	Médico Urologista	*****711	65,22
YANA CAROLINE MARTINS RIBEIRO	Médico Pediatra	*****139	48

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - 0038498669

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva/SESAU/RO

Decreto de 04.01.2023 DIOF/RO - 0034839551

Protocolo 0041827393

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria de férias nº 8543 de 29 de setembro de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL HEPSPJII, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27 de abril de 2023 de 26/05/2023, publicada no DOE n. Edição Suplementar 80.1, de 26/05/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/09/2023 a 30/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ALCIONE BENTO PROENÇA DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula *****774, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/09/2023.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL HEPSPJII

Protocolo DOC17184

Portaria de férias nº 8544 de 29 de setembro de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL HEPSPJII, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27 de abril de 2023 de 26/05/2023, publicada no DOE n. Edição Suplementar 80.1, de 26/05/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/09/2023 a 30/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **BRUNA DA SILVA LIMA PASSOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula *****137, pertencente ao quadro de

servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/09/2023.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL HEPSJPII

Protocolo DOC17185

Portaria de férias nº 8545 de 29 de setembro de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL HEPSJPII, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27 de abril de 2023 de 26/05/2023,publicada no DOE n.Edição Suplementar 80.1, de 26/05/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/09/2023 a 30/09/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **BRUNO FELIPE ALVES de ALENCAR, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula *****110, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/09/2023.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL HEPSJPII

Protocolo DOC17186

POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC

Portaria nº 178 de 25 de setembro de 2023

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o Decreto nº 88.980/2022 (0034000251), publicado no Diário Oficial nº 228 de 30/11/2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Decreto nº 27.021, de 4 de abril de 2022, publicada no DOE n.º 62, de 04 de abril de 2022, **os adicionais pela prestação de serviços extraordinários**, aos servidores pertencentes ao quadro de servidores estaduais da Secretária de Estado da Saúde na Cidade de Porto Velho/RO, abaixo relacionados, lotados nesta **POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ**, referente ao mês de **Agosto/2023**.

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS EXTRAS
2.	Cristofer Rickelson Ramos Nascimento	*****083	POC/ RO	NM	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	17
3.	Gelsimar Pereira Lima	*****894	POC/ RO	NM	Técnico em Enfermagem	44
4.	Lídia de Souza Lima	*****783	POC/ RO	NM	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	13
5.	Marcela Fernandes Medeiros	*****429	POC/ RO	NM	Técnico em Enfermagem	21

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE
Diretora Geral - POC-DG

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva/SESAU/RO
Decreto de 03 de janeiro de 2023
Publicado no DOE nº02 de 04-01-2023

Protocolo 0042093802

Portaria nº 176 de 25 de setembro de 2023

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o Decreto nº 88.980/2022 (0034000251), publicado no Diário Oficial nº 228 de 30/11/2022.

R E S O L V E:
Conceder de acordo com o Decreto nº 27.021, de 4 de abril de 2022, publicada no DOE n.º 62, de 04 de abril de 2022, **os adicionais pela prestação de serviços extraordinários**, aos servidores pertencentes ao quadro de servidores estaduais da Secretária de Estado da Saúde na Cidade de Porto Velho/RO, abaixo relacionados, lotados nesta **POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ**, referente ao mês de **Junho/2023**.

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS EXTRAS
1.	Felipe Santos Casseb Junior	*****215	POC/ RO	NS	Médico	96
2.	Cristofer Rickelson Ramos Nascimento	*****083	POC/ RO	NM	Técnico em Enfermagem	32
3.	Gelsimar Pereira Lima	*****894	POC/ RO	NM	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	34
4.	Carlos Augusto Ayres Bicca	*****851	POC/ RO	NM	Técnico em enfermagem	84
5.	Tais Neves Noujaim Miotto	*****195	POC/ RO	NM	Médico	37

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE
Diretora Geral - POC-DG
MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva/SESAU/RO
Decreto de 03 de janeiro de 2023
Publicado no DOE nº02 de 04-01-2023

Protocolo 0042074391

Portaria nº 181 de 27 de setembro de 2023

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o Decreto nº 88.980/2022 (0034000251), publicado no Diário Oficial nº 228 de 30/11/2022.

R E S O L V E:
Conceder de acordo com o Decreto nº 27.021, de 4 de abril de 2022, publicada no DOE n.º 62, de 04 de abril de 2022, **os adicionais pela prestação de serviços extraordinários**, aos servidores pertencentes ao quadro de servidores da Secretária de Estado da Saúde na Cidade de Porto Velho/RO, abaixo relacionados, lotados nesta **POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ**, referente ao mês de **AGOSTO/2023**.

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
1.	Felipe Santos Casseb Junior	300143215	POC/ RO	NS	Médico	84

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE
Diretora Geral - POC-DG

Protocolo 0042160612

CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON

Portaria nº 314 de 03 de outubro de 2023

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de março de 2023, publicado no DOE edição nº 68, de 11 de abril de 2023 (0037339043).

Considerando o processo nº 0245-16.2003.5.14.0001, da Primeira Vara do Trabalho de Porto Velho, que determina o cumprimento da implementação dos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) e do Programa de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), em conformidade as NR-4, NR-7 e NR32 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Considerando a Portaria nº 1968/2018/SESAU-CRH (3519093) que estabelece os critérios de organização e funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, nos termos da norma regulamentadora N.º 05, da Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.

Considerando o teor do processo nº 0053.003088/2023-09.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** compensação de Folgas de 48 (quarenta e oito) horas, em conformidade com a Portaria nº 1968/2018/SESAU-CRH (3519093), ao Servidor (a) MARIA FRANCISCA VALENTIM COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula *****668, lotado (a) no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/SESAU, nos dias 05, 06, 09 e 11 do mês de outubro de 2023, relativas as reunião da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA (2023-2024).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE KOHARA MELCHIOR MOREIRA

Diretora-Geral Adjunta
CEMETRON

Protocolo 0042301966

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

ERRATA

Considerando o teor do CONTRATO Nº 0633/FHEMERON/PGE/2023 0040297498, celebrado entre as partes CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, CONTRATADA: **MEDICAL CENTER METROLOGIA LTDA**, faz-se as seguintes alterações.

Onde se lê: Considerando os motivos apontados no processo administrativo, os termos da justificativa (0040092816; 0038031858 e Homologação (0040244452), de lavra do Gestor da FHEMERON, as manifestações jurídicas da PGE por meio do Parecer nº 43/2023/PGE-FHEMERON (0039802924) e o que mais consta dos autos nº 0052.001605/2023-15 , resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em caráter emergencial, com fundamento no art. 73, inciso VIII da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas aplicáveis à espécie, tendo por finalidade estabelecer direitos, deveres e obrigações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Leia-se: Considerando os motivos apontados no processo administrativo, os termos da justificativa (0040092816; 0038031858 e Homologação (0040244452), de lavra do Gestor da FHEMERON, as manifestações jurídicas da PGE por meio do Parecer nº 43/2023/PGE-FHEMERON (0039802924) e o que mais consta dos autos nº 0052.001605/2023-15 , resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em caráter emergencial**, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas aplicáveis à espécie, tendo por finalidade estabelecer direitos, deveres e obrigações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Porto Velho, 29 de setembro de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente - FHEMERON

Protocolo 0042250211

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e conforme consta no Processo n. 0030.010264/2023-19,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 1º de outubro de 2023, **com ônus para a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN**, até 31 de dezembro de 2023, o servidor **PIETRO MARIA SILVA ROSSI**, ocupante do cargo de Agente de Atividade Administrativa,

matrícula nº *****050, lotado nesta Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2021, 133º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0042225137

CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

Portaria nº 62 de 13 de julho de 2023

Reorganiza as Comissões responsáveis por assessorar os setores do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, instituídas pela Portaria nº 3 de 05 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 5 da data de 09/01/2023, nomeia membros e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE - CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004 e pelo Decreto de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 69, de 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reorganizar as Comissões abaixo relacionadas que são responsáveis por acompanhar a execução dos trabalhos nos setores desta unidade executora.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º As Comissões, no âmbito do CETAS, ficam assim reorganizadas:

- I - Comissão de Comunicação;
- II - Comissão de Secretaria Executiva;
- III - Comissão de Educação Permanente;
- IV - Comissão de Integração de Ensino e Serviço;
- V - Comissão de Saúde Mental;
- VI - Comissão de Saúde da Mulher;
- VII - Comissão de Cuidador de Idoso;
- VIII - Comissão de Laboratórios e Outros Espaços Pedagógicos;
- IX - Comissão de Tecnologia da Informação e EAD;
- X - Comissão de Recursos Humanos;
- XI - Comissão de Diárias e Suprimentos de Fundos;
- XII - Comissão de Compras e Contratos;
- XIII - Comissão de Supervisão Pedagógica.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

Art. 3º As Comissões são responsáveis por:

- I - Desenvolver atividades administrativas e prestar assessoria a Gerência a qual estão subordinadas;
- II - Organizar arquivos e documentos da Gerência;
- III - Zelar pelo patrimônio e materiais disponibilizados para o exercício da atividade;
- IV - Auxiliar na coordenação da logística das atividades da Gerência;
- V - Realizar outras tarefas administrativas delegadas pela Gerência.

Art. 4º As Comissões de que trata esta Portaria serão compostas por servidores do CETAS.

Seção I

Comissão de Comunicação

Art. 5º Ficam nomeados os seguintes membros:

- I - Francielde dos Santos Araújo, matrícula *****609, Chefe de Núcleo, nomeado como Presidente da Comissão;
- II - Bruno Araújo de Souza, matrícula *****738, Administrador, nomeado como membro;
- III - Rafael Queiroz de Oliveira Pedroso, matrícula *****555, Assessor, nomeado como membro.

Art. 6º A Comissão fica responsável por acompanhar a execução dos trabalhos do Gabinete do CETAS.

Seção II

Comissão de Secretaria Executiva

Art. 7º Ficam nomeados os seguintes membros:

I - Jamile Magalhães de Santana Ferreira, matrícula *****948, Agente em Atividades Administrativas, nomeado como Presidente da Comissão;

II - Luciene Carvalho Piedade Almeida, matrícula *****796, Enfermeiro, nomeado como membro.

Art. 8º A Comissão fica responsável por acompanhar a execução dos trabalhos do Gabinete do CETAS.

Seção III**Comissão de Educação Permanente**

Art. 9º Ficam nomeados os seguintes membros:

I - Joelma Rosária da Silva, matrícula *****001, Técnico em Enfermagem, nomeado como Presidente da Comissão.

II - Adenilson Amaral de Oliveira, matrícula *****774, Técnico em Enfermagem, nomeado como membro;

III - Marcela Mílrea Araújo Barros, matrícula *****610, Enfermeiro, nomeado como membro.

Art. 10º A Comissão fica responsável por acompanhar a execução dos trabalhos da Gerência Pedagógica do CETAS.

Seção IV**Comissão de Integração de Ensino e Serviço**

Art. 11º Ficam nomeados os seguintes membros:

I - Tamila Larissa Gonçalves Quadros, matrícula *****846, Agente em Atividades Administrativas, nomeado como Presidente da Comissão;

II - Marcela Mílrea Araújo Barros, matrícula *****610, Enfermeiro, nomeado como membro.

Art. 12º A Comissão fica responsável por acompanhar a execução dos trabalhos da Gerência Pedagógica do CETAS.

Seção V**Comissão de Saúde Mental**

Art. 13º Ficam nomeados os seguintes membros:

I - Luciana Pontes de Mattos Silva, matrícula *****829, Agente em Atividades Administrativas, nomeado como Presidente da Comissão;

II - Adriana Prestes de Menezes Ferreira, matrícula *****117, Psicólogo, nomeado como membro;

III - Cristiane Oliveira Secundo, matrícula *****319, Enfermeiro, nomeado como membro.

Art. 14º A Comissão fica responsável por acompanhar a execução dos trabalhos da Gerência Técnica do CETAS.

Seção VI**Comissão de Saúde da Mulher**

Art. 15º Ficam nomeados os seguintes membros:

I - Dorislene Alves de Almeida Cantarela, matrícula *****241, Enfermeiro, nomeado como Presidente da Comissão;

II - Cristiane Oliveira Secundo, matrícula *****319, Enfermeiro, nomeado como membro.

Art. 16º A Comissão fica responsável por acompanhar a execução dos trabalhos da Gerência Técnica do CETAS.

Seção VII**Comissão de Cuidador de Idoso**

Art. 17º Ficam nomeados os seguintes membros:

I - Geysa Maria Malaquias do Nascimento Lemke, matrícula *****319, Nutricionista, nomeado como Presidente da Comissão;

II - Cristiane Oliveira Secundo, matrícula *****319, Enfermeiro, nomeado como membro.

Art. 18º A Comissão fica responsável por acompanhar a execução dos trabalhos da Gerência Técnica do CETAS.

Seção VIII**Comissão de Laboratórios e Outros Espaços Pedagógicos**

Art. 19º Ficam nomeados os seguintes membros:

I - Renata Marinho de Sales, matrícula *****455, Assessora, nomeado como Presidente da Comissão;

II - Maria Aparecida Pereira dos Santos, matrícula *****867, Assessora, nomeado como membro;

III - Edelson Borges Cardoso, matrícula *****531, Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado como membro.

Art. 20º A Comissão fica responsável por acompanhar a execução dos trabalhos da Gerência Técnica do CETAS.

Seção IX**Comissão de Tecnologia da Informação e EAD**

Art. 21º Ficam nomeados os seguintes membros:

I - Moisés Lobo Dalmada Alves Pereira, matrícula *****648, Agente em Atividades Administrativas, nomeado como Presidente da Comissão;

II - Cledson Silva Ribeiro, matrícula *****259, Assessor, nomeado como membro;

III - Vinicius Costa Moraes, matrícula *****998, Agente em Atividades Administrativas, nomeado como membro.

Art. 22º A Comissão fica responsável por acompanhar a execução dos trabalhos da Gerência Técnica do CETAS.

Seção X**Comissão de Recursos Humanos**

Art. 23º Ficam nomeados os seguintes membros:

I - Vinicius Costa Moraes, matrícula *****998, Agente em Atividades Administrativas, nomeado como Presidente da Comissão;

II - Vagner Macedo da Silva, matrícula *****911, Agente em Atividades Administrativas, nomeado como membro;

III - Suzana Regina da Silva, matrícula *****528, Agente em Atividades Administrativas, nomeado como membro.

Art. 24º A Comissão fica responsável por acompanhar a execução dos trabalhos da Gerência Administrativa do CETAS.

Seção XI**Comissão de Diárias e Suprimento de Fundos**

Art. 25º Ficam nomeados os seguintes membros:

I - Edneusa Andrade Oliveira, matrícula *****259, Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado como Presidente da Comissão;

II - Edvaldo da Silveira Feitosa, matrícula *****938, Administrador Hospitalar, nomeado como membro;

III - Antônio Carlos da Costa Pereira, matrícula *****715, Gerente Administrativo, nomeado como membro.

Art. 26º A Comissão fica responsável por acompanhar a execução dos trabalhos da Gerência Administrativa do CETAS.

Seção XII**Comissão de Compras e Contratos**

Art. 27º Ficam nomeados os seguintes membros:

I - Erivan Arruda Rosendo, matrícula *****938, Agente em Atividades Administrativas, nomeado como Presidente da Comissão;

II - Daiane Reis Braga, matrícula *****619, Agente em Atividades Administrativas, nomeado como membro;

III - Quelaia Ferreira da Silva, matrícula *****876, Assessor, nomeado como membro.

Art. 28º A Comissão fica responsável por acompanhar a execução dos trabalhos da Gerência Administrativa do CETAS.

Seção XIII**Comissão de Supervisão Pedagógica**

Art. 29º Ficam nomeados os seguintes membros:

I - Sonia Maria Castro Alves Monteiro, matrícula *****660, Professor Classe C, nomeado como Presidente da Comissão;

II - Sandra Borges Moraes, matrícula *****252, Assessora, nomeado como membro;

III - Sandra do Nascimento Lopes, matrícula *****523, Assessora, nomeado como membro.

Art. 30º A Comissão fica responsável por acompanhar a execução dos trabalhos da Gerência Administrativa do CETAS.

CAPÍTULO III**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 31º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral/CETAS-RO

Protocolo 0039965879

Portaria nº 63 de 13 de julho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE - CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004 e pelo Decreto de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 69, de 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** as portarias Portaria nº 3 de 05 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia edição nº 5, na data de 09/01/2023 e Portaria nº 9 de 15 de fevereiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia edição nº 32 na data de 16/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora-Geral/CETAS-RO

Protocolo 0039965897

RETIFICAÇÃO

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico- profissional na Área da Saúde de Rondônia-CETAS/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei 1339, de 20 de maio de 2004, **resolve prorrogar até 06.10.2023**, o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a contratação por contrato Administrativo Temporário **para**

Atividade de Instrutoria e Tutoria para a execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: Saúde Mental, para o município de Pimenta Bueno - RO, por não ter preenchido o número de vagas constantes no edital Nº 32/2023/CETAS-NSE de 14 de setembro de 2023.

Leia-se como segue e não como constou:

ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Inscrição online através do link: https://forms.gle/rSvUPz9nHG5KCoHYA	03/ 10/2023 a 06/10/2023
Homologação da Inscrição e divulgação da listagem de candidatos inscritos - lista preliminar. Divulgação no site: https://rondonia.ro.gov.br/cetas/publicacoes/	11/ 10/2023
Período de Recurso para a Lista Preliminar de Inscritos.	16/ 10/2023
Divulgação da listagem de inscritos definitiva e resposta do recurso. Divulgação nos sites: https://rondonia.ro.gov.br/cetas/publicacoes/	18/ 10/2023
Análise de Documentos e Títulos	19 e 20/ 10/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	25/ 10/2023
Prazo para entrega de Recursos	26/ 10/2023
Divulgação e Homologação do Resultado Final	31/ 10/2023

*Este cronograma está sujeito a alterações, caso sejam necessárias.

Porto Velho, 03 de outubro de 2023.

CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO

Diretora-Geral-Respondendo

Protocolo 0042301833

Portaria nº 81 de 03 de outubro de 2023

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Sindicância Administrativa do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde - Cetas para apuração preliminar de infração disciplinar praticada por servidor.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE - CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.339, de 20 de maio de 2004 e pelo Decreto de 12 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 69, de 12 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º **Constituir** a 1ª Comissão de Sindicância Administrativa 2023 do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde - Cetas para apuração preliminar de infração disciplinar praticada por servidor.

Presidente: RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA PEDROSO

Membro: BRUNO ARAÚJO DE SOUZA

Membro: FRANCIELDE DOS SANTOS ARAÚJO

Art. 2º A Comissão fica desde então autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como registrar os fatos conexos que surgirem durante o apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de setembro de 2023.

CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO

Diretora-Geral Substituta

Protocolo 0042324161

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Contratação Direta Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a contratação de empresas especializadas no fornecimento de **MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL EXPEDIENTE PASTAS PERSONALIZADAS PARA PROCESSOS DOS ALUNOS**, por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades da Secretaria, vinculado ao Conselho Escolar do COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II - UNIDADE II, nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, técnica, e econômico-financeira);
2. Local de entrega ou execução do serviço/obra;
3. Prazo para entrega ou execução do serviço/obra;

4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais, controles, fiscal, recebimento provisório e definitivo);

5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;

6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carregada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).

Solicito as empresas interessadas a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

LUCILENE DA SILVA

Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0042202954

Portaria nº 7700 de 15 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.053428/2023-31 **resolve**:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses **de julho e agosto de 2023**.

Matrícula	Nome	Cargo	Julho	Agosto	Total
*****195	ADRIANA GOMES MOREIRA	Federal a Disposição do Estado		46	46
*****694	AUREA STELA DE OLIVEIRA LIRA	Federal a Disposição do Estado		19	19
*****026	DANIEL CRISTE	Federal a Disposição do Estado		32	32
*****342	DOMINGOS TORRES PORTUGAL FILHO	Federal a Disposição do Estado		46	46
*****361	ELMIR ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA	Federal a Disposição do Estado		46	46
*****848	FRANCISCA ROSALINA DA SILVA ALVES	Federal a Disposição do Estado		34	34
*****020	FRANCISCO ANASTACIO DE CASTRO	Federal a Disposição do Estado		46	46
*****821	GENI ARAUJO NASCIMENTO	Federal a Disposição do Estado		13	13
*****373	HUDSON BARBOSA DE SOUZA	Federal a Disposição do Estado		46	46
*****199	IVONE RUIZ DE OLIVEIRA	Federal a Disposição do Estado		46	46
*****571	JONAS ALABI DA SILVA	Federal a Disposição do Estado		36	36
*****246	LECI GONCALVES DE OLIVEIRA	Federal a Disposição do Estado		46	46
*****745	LOIDE GALVAO BARBOSA	Federal a Disposição do Estado		36	36
*****265	LUIZ ANTONIO MANCUSO ALMEIDA	Federal a Disposição do Estado		46	46
*****238	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA	Federal a Disposição do Estado	38	34	72
*****020	MARIA HILDA GOMES	Federal a Disposição do Estado		7	7
*****113	MARISETE DAMACENO	Federal a Disposição do Estado		46	46
*****001	ORLANDO HERCULANO ALVES	Federal a Disposição do Estado		40	40
*****771	RAYMISON MARCOS CARVALHO	Federal a Disposição do Estado		42	42
*****729	SILVIA FERREIRA DE SOUZA	Federal a Disposição do Estado		46	46
*****781	SILVIA GOMES COSTA	Federal a Disposição do Estado		47	47
*****799	VERA LUCIA CORDEIRO DA SILVA	Federal a Disposição do Estado		36	36

Porto Velho, 15 de setembro de 2023.

Abnael Carvalho de Lima

Diretor Técnico - Respondendo

Portaria n. 7514 de 05/09/2023

Protocolo 0041802705

Portaria nº 7704 de 15 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581,

de acordo com os termos do Processo nº 0029.053428/2023-31 **resolve**:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **maio de 2022**.

Matrícula	Nome	Cargo	Hora Extra
*****359	JULIANA MARIA DO SOCORRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****189	MARESSA DE OLIVEIRA BORBA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****224	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****579	SILVANA CONCEICAO MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****043	SILVANA DA COSTA CAVALARI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3

Porto Velho, 15 de setembro de maio de 2023.

Abnael Carvalho de Lima
Diretor Técnico - Respondendo
Portaria n. 7514 de 05/09/2023

Protocolo 0041804877

Portaria nº 7709 de 15 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo nº 0029.053428/2023-31 **resolve**:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **setembro de 2022**.

Matrícula	Nome	Cargo	Hora Extra
*****276	ADILSO FRANCISCO DE AQUINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****126	CLESIA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****322	FLAVIO PEREIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****054	VANESSA NEVES DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42

Porto Velho, 15 de setembro de maio de 2023.

Abnael Carvalho de Lima
Diretor Técnico - Respondendo
Portaria n. 7514 de 05/09/2023

Protocolo 0041813165

Portaria nº 7708 de 15 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo nº 0029.053428/2023-31 **resolve**:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **agosto de 2022**.

Matrícula	Nome	Cargo	Hora Extra
*****781	ADRIANA TEIXEIRA NOBRE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
*****344	CELIA PANINI BRAGHINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
*****969	EMELYN VIEIRA BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
*****029	RENATA CASSIA NEVES SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****998	SANDRA MARIA DALLA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****714	TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS LUCIRIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46

Porto Velho, 15 de setembro de maio de 2023.

Abnael Carvalho de Lima
Diretor Técnico - Respondendo
Portaria n. 7514 de 05/09/2023

Protocolo 0041812872

Portaria nº 7710 de 15 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo nº 0029.053428/2023-31 **resolve**:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **outubro de 2022**.

Matrícula	Nome	Cargo	Hora Extra
*****276	ADILSO FRANCISCO DE AQUINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****126	CLESIA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****322	FLAVIO PEREIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****926	LUCIANE RENATA BURG	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****347	MONICA GUIMARAES DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****522	THAIS BARBOSA TAVARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****627	VALMIR RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****054	VANESSA NEVES DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38

Porto Velho, 15 de setembro de maio de 2023.

Abnael Carvalho de Lima
Diretor Técnico - Respondendo
Portaria n. 7514 de 05/09/2023

Protocolo 0041813746

Portaria nº 7711 de 15 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo nº 0029.053428/2023-31 **resolve**:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **novembro de 2022**.

Matrícula	Nome	Cargo	Hora Extra
*****276	ADILSO FRANCISCO DE AQUINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****126	CLESIA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****322	FLAVIO PEREIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****926	LUCIANE RENATA BURG	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****347	MONICA GUIMARAES DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****522	THAIS BARBOSA TAVARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****627	VALMIR RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****054	VANESSA NEVES DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38

Porto Velho, 15 de setembro de maio de 2023.

Abnael Carvalho de Lima
Diretor Técnico - Respondendo
Portaria n. 7514 de 05/09/2023

Protocolo 0041813858

Portaria nº 7712 de 15 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo nº 0029.053428/2023-31 **resolve**:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **dezembro de 2022**.

Matrícula	Nome	Cargo	Hora Extra
*****926	LUCIANE RENATA BURG	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14

*****522	THAIS BARBOSA TAVARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****627	VALMIR RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13

Porto Velho, 15 de setembro de maio de 2023.

Abnael Carvalho de Lima
Diretor Técnico - Respondendo
Portaria n. 7514 de 05/09/2023

Protocolo 0041814292

Portaria nº 7713 de 15 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo nº 0029.053428/2023-31 **resolve**:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **Fevereiro de 2023**.

Matrícula	Nome	Cargo	Hora Extra
*****266	ADEJAINE PEREIRA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****620	AGDA FARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****766	ALESSANDRA CEGOBIÁ ANDRADE SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****979	ALEX SANTANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****260	ALLAN NEY FONSECA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****906	ALLAN RENATO HOFFMANN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****191	ANA RAQUEL LOPES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****720	ANDREIA CRISTINA LOPES PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	32
*****245	ANIZANGELA MARIA VELOSO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****613	ANTONIO ROCHA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****250	AUCENEI DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****203	BELMIRA CONCEICAO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****526	CARLA POLIANA MOURA BRAGA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****113	CARLOS RENI DIAS DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****244	CAROLANE DE OLIVEIRA DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****971	CIDALEIA CRISTINA DALPRA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****268	CLAUDEMIR MASCARO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****799	CLAUDIONOR ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****284	CRISTIANE MARQUES CABRAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****201	DAIANE CRISTINA GALDINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****489	DANIELLA PERES FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****085	DANIELLY COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****027	DANILO LEANDRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****066	DARLENE MENDES RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****067	DELMA PATRICIA DE PAULA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****614	DENISE DE MOURA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****008	DIJELAINE MOREIRA MARINHO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****091	DJANIA LAURENTINO NOBRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****692	ELANIA SANTOS QUEIROZ DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****130	ELIEHTY TOMAZ DE PAULA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****783	ELIS APARECIDA LACERDA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****387	EMANUEL LEITE DE CALDAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****230	ENEIDA KOTZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****948	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****364	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****328	FERNANDA GONZAGA DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22

*****704	FERNANDA ISA RODRIGUES DOS SANTOS DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****449	FERNANDO RAMOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****915	FRANCISCA MABEL GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****525	FRANCISCO BERTO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A - CH20	5
*****894	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****226	GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****254	GENILSON CAMPOS CASTRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****681	GERMAN DANIN ROSSENDY	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****717	GIGLIOLA MENEZES MENACHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****414	GIVANILDA FERREIRA DA SILVA DE AGUIAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****078	GREICY KELLY BECHI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****118	HABACUQUE SOUSA AMORIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****178	HARYSSA KEYKO MINE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****902	HELEN ARANTES MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****914	ISRAEL FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****970	IVANIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****322	IZAIAS DAMASCENA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	7
*****774	JACKELINE MARQUES ARAUJO GURGEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****549	JADILSON SERAFIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****630	JOAO ANTONIO DAS GRACAS BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****303	JORGIANE RAMOS DE MELLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****197	JOSE AZEVEDO DE MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****081	JOSE IVA BEZERRA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****066	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****824	KATIA MADALENA VILHENA DE MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****978	KEILA MARIA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****265	KEITH SHIRLEY ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****455	KLEBER LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****242	LEONIZA DOS SANTOS DANTAS DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****131	LETICIA CHAGAS BONFIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****881	LORENA BARBOSA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****785	LUCIMARA LOPES FRANCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****338	LUZITANY MEDEIROS DE FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****135	MAGNO RAMOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****458	MARCOS VINICIUS BASTOS BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****302	MARIA DE LOURDES FERREIRA MANZONI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****250	MARIA SORAIA PINHEIRO DE MORAIS VERAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****412	MARINES GOMES DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****629	MARIVALDO RODRIGUES LISBOA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****331	MARLEIDE DA SILVA FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****890	NEFTALI FRANCA QUARESMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	17
*****549	NEFY MORAES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****685	PATRICIA ZANDONADI DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****064	PAULO LOBATO XAVIER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	17
*****309	RAQUEL APARECIDA DE FATIMA MARTINS CANGU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****731	REGIANE DA ROCHA BENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****785	RENATA BERGONZINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****470	ROSA FERNANDES DE OLIVEIRA LOBATO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	17
*****790	ROSALIA MIGUEL DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****090	ROSENETE BANDEIRA DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	32
*****007	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3

*****420	ROSINETE BOTELHO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****092	ROSINETE SILVA DOS ANJOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	34
*****824	RUTH LEIA DA GAMA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****720	SHIRLEI CRISTINA DE LIMA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****515	SILMARA MATOS DE NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****386	SILVANA DAS NEVES CASSUPÁ RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****760	SILVANA DOS REIS MATIASSI NEGRINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****406	SILVANA SILVA DE MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****943	SILVANETE LAURA MALHEIROS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****569	SILVIA LUDIMILA CHAVEZ RASLAN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****992	SIMONE BARBOSA FURTADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****724	TALITA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****583	VANDERLEIA GALLINA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****332	VERONICA DA COSTA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****300	WALFREDO TADEU VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****039	ZILEIDE PINTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A - CH20	5

Porto Velho, 15 de setembro de maio de 2023.

Abnael Carvalho de Lima
Diretor Técnico - Respondendo
Portaria n. 7514 de 05/09/2023

Protocolo 0041815175

Portaria nº 7714 de 15 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo nº 0029.053428/2023-31 **resolve**:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **março de 2023**.

Matrícula	Nome	Cargo	Hora Extra
*****266	ADEJAINE PEREIRA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
*****822	ADRIANA ALMEIDA ADORNO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****620	AGDA FARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****921	ALDENOR NOGUEIRA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****766	ALESSANDRA CEGOBIÁ ANDRADE SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****979	ALEX SANTANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****260	ALLAN NEY FONSECA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****906	ALLAN RENATO HOFFMANN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****590	ANA PAULA ALVES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****191	ANA RAQUEL LOPES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****720	ANDREIA CRISTINA LOPES PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	46
*****728	ANDREIA LUCIANA SOUZA DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****245	ANIZANGELA MARIA VELOSO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****532	ANTONIA RODRIGUES DE ASSIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****613	ANTONIO ROCHA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****250	AUCENEI DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****203	BELMIRA CONCEIÇÃO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****510	BRISA BROSEGHINI MACHADO LOURENÇO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****380	CAMILA NAOALY ALVES DE SOUZA MENDONÇA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****526	CARLA POLIANA MOURA BRAGA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****113	CARLOS RENI DIAS DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****244	CAROLANE DE OLIVEIRA DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3

*****480	CELDA IONE KLOOS CANDIOTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****729	CLAUDIA PADILHA PRADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****799	CLAUDIONOR ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****782	CLENILDA NEVES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****596	CLODOALDO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****284	CRISTIANE MARQUES CABRAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****087	CRISTILANDIA KECIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****201	DAIANE CRISTINA GALDINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****489	DANIELLA PERES FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****085	DANIELLY COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****027	DANILO LEANDRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****066	DARLENE MENDES RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****067	DELMA PATRICIA DE PAULA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	46
*****614	DENISE DE MOURA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****008	DIJELAINE MOREIRA MARINHO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****091	DJANIA LAURENTINO NOBRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****672	DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****247	EDLEUZA FERREIRA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****536	EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****692	ELANIA SANTOS QUEIROZ DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****783	ELIS APARECIDA LACERDA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****387	EMANUEL LEITE DE CALDAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****230	ENEIDA KOTZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****693	ERNANI MARCO RODRIGUES DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****948	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****364	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****823	FABRICIO COSTA CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****328	FERNANDA GONZAGA DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****704	FERNANDA ISA RODRIGUES DOS SANTOS DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****449	FERNANDO RAMOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****915	FRANCISCA MABEL GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****525	FRANCISCO BERTO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A - CH20	6
*****894	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****226	GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****254	GENILSON CAMPOS CASTRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****681	GERMAN DANIN ROSSENDY	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****717	GIGLIOLA MENEZES MENACHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****903	GILSON PORTELA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****414	GIVANILDA FERREIRA DA SILVA DE AGUIAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****071	GLEICE DE PAULA CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****078	GREICY KELLY BECHI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****118	HABACUQUE SOUSA AMORIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	48
*****194	HALINE ALICE FURBINO DE ALMEIDA COIMBRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****178	HARYSSA KEYKO MINE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****902	HELEN ARANTES MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****914	ISRAEL FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****670	ISRAEL LEITE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****970	IVANIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****236	IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****322	IZAIAS DAMASCENA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	9
*****774	JACKELINE MARQUES ARAUJO GURGEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****549	JADILSON SERAFIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37

*****734	JEDEIAO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****949	JOHN RAIMUNDO MOURA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****303	JORGIANE RAMOS DE MELLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****081	JOSE IVA BEZERRA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****894	KARINA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****824	KATIA MADALENA VILHENA DE MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****978	KEILA MARIA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****265	KEITH SHIRLEY ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****455	KLEBER LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****331	LENICE DE JESUS FERREIRA TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****242	LEONIZA DOS SANTOS DANTAS DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****131	LETICIA CHAGAS BONFIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****193	LUCIA REGINA DE BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****583	LUCIANA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****450	LUCIANA DA CONCEICAO MOREIRA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****785	LUCIMARA LOPES FRANCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****338	LUZITANY MEDEIROS DE FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****135	MAGNO RAMOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****810	MARCIA DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****458	MARCOS VINICIUS BASTOS BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****395	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****302	MARIA DE LOURDES FERREIRA MANZONI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****092	MARIA FERREIRA MAXIMIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****250	MARIA SORAIA PINHEIRO DE MORAIS VERAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****412	MARINES GOMES DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****629	MARIVALDO RODRIGUES LISBOA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****331	MARLEIDE DA SILVA FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****565	MARLICE DA SILVA SANTANA NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****260	MEIRE BRANCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****359	MIKAEL ANTONIO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****502	NADIA DE MELO VIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****890	NEFTALI FRANCA QUARESMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	23
*****549	NEFY MORAES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****105	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****685	PATRICIA ZANDONADI DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****064	PAULO LOBATO XAVIER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	23
*****587	RAFAEL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****887	RAFAEL MARQUES FELICIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****309	RAQUEL APARECIDA DE FATIMA MARTINS CANGU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****731	REGIANE DA ROCHA BENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****785	RENATA BERGONZINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****470	ROSA FERNANDES DE OLIVEIRA LOBATO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	23
*****790	ROSALIA MIGUEL DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****055	ROSELI BARBOSA DE CARVALHO ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****090	ROSENETE BANDEIRA DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	46
*****007	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****420	ROSINETE BOTELHO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****092	ROSINETE SILVA DOS ANJOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
*****824	RUTH LEIA DA GAMA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****720	SHIRLEI CRISTINA DE LIMA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****354	SHIRLEY MARTINS ZAMBELLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	48

*****515	SILMARA MATOS DE NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****386	SILVANA DAS NEVES CASSUPÁ RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****760	SILVANA DOS REIS MATIASSI NEGRINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****406	SILVANA SILVA DE MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****943	SILVANETE LAURA MALHEIROS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****569	SILVIA LUDIMILA CHAVEZ RASLAN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****992	SIMONE BARBOSA FURTADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****290	SUELANGELA ROCHA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	45
*****501	SUZANA LUZIA CIZMOSKI DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****724	TALITA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****583	VANDERLEIA GALLINA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****481	VANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****142	VERANILCE MARIAVA BOTELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	47
*****332	VERONICA DA COSTA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****300	WALFREDO TADEU VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****911	WILMA MACEDO BARREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****039	ZILEIDE PINTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A - CH20	6

Porto Velho, 15 de setembro de maio de 2023.

Abnael Carvalho de Lima
Diretor Técnico - Respondendo
Portaria n. 7514 de 05/09/2023

Protocolo 0041815359

Portaria nº 7718 de 15 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo nº 0029.053428/2023-31 **resolve**:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **abril de 2023**.

Matrícula	Nome	Cargo	Hora Extra
*****266	ADEJAINE PEREIRA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****822	ADRIANA ALMEIDA ADORNO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****620	AGDA FARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****200	AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	34
*****921	ALDENOR NOGUEIRA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****766	ALESSANDRA CEGOBIA ANDRADE SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****979	ALEX SANTANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****959	ALEXIA DANIELE HENZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****260	ALLAN NEY FONSECA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****906	ALLAN RENATO HOFFMANN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****542	ALMIR PAULA DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	36
*****241	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****590	ANA PAULA ALVES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****191	ANA RAQUEL LOPES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****720	ANDREIA CRISTINA LOPES PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	36
*****728	ANDREIA LUCIANA SOUZA DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****245	ANIZANGELA MARIA VELOSO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****532	ANTONIA RODRIGUES DE ASSIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****613	ANTONIO ROCHA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****250	AUCENEI DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****203	BELMIRA CONCEICAO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3

*****640	BENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	4
*****510	BRISA BROSEGHINI MACHADO LOURENCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****380	CAMILA NAOALY ALVES DE SOUZA MENDONCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****526	CARLA POLIANA MOURA BRAGA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****113	CARLOS RENI DIAS DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****244	CAROLANE DE OLIVEIRA DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****729	CLAUDIA PADILHA PRADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****799	CLAUDIONOR ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****288	CLEMIRA SIMAO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****782	CLENILDA NEVES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****596	CLODOALDO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****284	CRISTIANE MARQUES CABRAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****087	CRISTILANDIA KECIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****201	DAIANE CRISTINA GALDINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****489	DANIELLA PERES FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****085	DANIELLY COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****027	DANILO LEANDRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****066	DARLENE MENDES RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****067	DELMA PATRICIA DE PAULA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****614	DENISE DE MOURA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****008	DIJELAINE MOREIRA MARINHO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****091	DJANIA LAURENTINO NOBRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****672	DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****247	EDLEUZA FERREIRA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****536	EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****692	ELANIA SANTOS QUEIROZ DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****783	ELIS APARECIDA LACERDA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****667	ELIZANGELA NARA BERTAN MAGALHAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****387	EMANUEL LEITE DE CALDAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****230	ENEIDA KOTZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****693	ERNANI MARCO RODRIGUES DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****948	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****364	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****823	FABRICIO COSTA CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****328	FERNANDA GONZAGA DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****704	FERNANDA ISA RODRIGUES DOS SANTOS DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****449	FERNANDO RAMOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****915	FRANCISCA MABEL GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****800	FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****525	FRANCISCO BERTO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A - CH20	6
*****751	FRANCISCO FILHO MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****809	FRANCISMAR DE SOUZA ELEUTERIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****894	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****226	GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****254	GENILSON CAMPOS CASTRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****681	GERMAN DANIN ROSSENDY	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****717	GIGLIOLA MENEZES MENACHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****903	GILSON PORTELA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****414	GIVANILDA FERREIRA DA SILVA DE AGUIAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****071	GLEICE DE PAULA CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****078	GREICY KELLY BECHI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****118	HABACUQUE SOUSA AMORIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38

*****194	HALINE ALICE FURBINO DE ALMEIDA COIMBRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****178	HARYSSA KEYKO MINE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****902	HELEN ARANTES MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****914	ISRAEL FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****670	ISRAEL LEITE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****970	IVANIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****236	IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****322	IZAIAS DAMASCENA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	8
*****774	JACKELINE MARQUES ARAUJO GURGEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****549	JADILSON SERAFIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****734	JEDEIAO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****946	JESSIVAN NUNES LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****003	JOAO JOSE DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	36
*****949	JOHN RAIMUNDO MOURA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****303	JORGIANE RAMOS DE MELLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****655	JOSE CANDIDO RESENDE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****081	JOSE IVA BEZERRA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****412	JOSIANE BRUNHAGO SAUKIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****264	JUCINEIDE RAMOS DE MELLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****011	JULIA APARECIDA GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****894	KARINA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****824	KATIA MADALENA VILHENA DE MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****978	KEILA MARIA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****265	KEITH SHIRLEY ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****361	KELLOISA CARIOCA DE HOLANDA FERREIRA SIL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****455	KLEBER LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****331	LENICE DE JESUS FERREIRA TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****242	LEONIZA DOS SANTOS DANTAS DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****131	LETICIA CHAGAS BONFIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****193	LUCIA REGINA DE BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****583	LUCIANA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****450	LUCIANA DA CONCEICAO MOREIRA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****903	LUCIANA SILVA MACEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****785	LUCIMARA LOPES FRANCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****250	LUIZ ALEXANDRE TAVARES MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****338	LUZITANY MEDEIROS DE FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****135	MAGNO RAMOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****626	MARA CLAUDIA ARAUJO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****810	MARCIA DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****458	MARCOS VINICIUS BASTOS BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****395	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****688	MARIA COIMBRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****304	MARIA DA PAZ ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****302	MARIA DE LOURDES FERREIRA MANZONI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****092	MARIA FERREIRA MAXIMIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****250	MARIA SORAIA PINHEIRO DE MORAIS VERAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****964	MARILETH LIMA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****412	MARINES GOMES DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****629	MARIVALDO RODRIGUES LISBOA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****331	MARLEIDE DA SILVA FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****565	MARLICE DA SILVA SANTANA NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13

*****260	MEIRE BRANCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****359	MIKAEL ANTONIO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****502	NADIA DE MELO VIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****890	NEFTALI FRANCA QUARESMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
*****549	NEFY MORAES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****105	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****685	PATRICIA ZANDONADI DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****064	PAULO LOBATO XAVIER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
*****587	RAFAEL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****887	RAFAEL MARQUES FELICIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****309	RAQUEL APARECIDA DE FATIMA MARTINS CANGU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****731	REGIANE DA ROCHA BENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****785	RENATA BERGONZINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****468	ROBERTO DE SOUZA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****807	RONIA MARIA DE CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	24
*****470	ROSA FERNANDES DE OLIVEIRA LOBATO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
*****790	ROSALIA MIGUEL DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****055	ROSELI BARBOSA DE CARVALHO ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****090	ROSENETE BANDEIRA DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	36
*****007	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****420	ROSINETE BOTELHO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****092	ROSINETE SILVA DOS ANJOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	36
*****720	SHIRLEI CRISTINA DE LIMA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****354	SHIRLEY MARTINS ZAMBELLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****515	SILMARA MATOS DE NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****386	SILVANA DAS NEVES CASSUPÁ RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****760	SILVANA DOS REIS MATIASSI NEGRINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****406	SILVANA SILVA DE MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****943	SILVANETE LAURA MALHEIROS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****569	SILVIA LUDIMILA CHAVEZ RASLAN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****992	SIMONE BARBOSA FURTADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****040	SIMONE MOREIRA BARBOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	34
*****207	SOLANGE CRISTINA MUNIZ DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****290	SUELANGELA ROCHA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****501	SUZANA LUZIA CIZMOSKI DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****201	TAINA TRINDADE PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****724	TALITA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****508	UILIAN MENDES DA COSTA	Professor Classe C	3
*****583	VANDERLEIA GALLINA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****481	VANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****603	VANILTON CONSOLINE FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****142	VERANILCE MARIAVA BOTELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****332	VERONICA DA COSTA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****797	VERONICA DE BARROS CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****100	VERONILCE DARC FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	1
*****942	VIVIENNE XIMENES SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****300	WALFREDO TADEU VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****911	WILMA MACEDO BARREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****239	WLIANY DIAS COSMO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****039	ZILEIDE PINTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A - CH20	6

Porto Velho, 15 de setembro de maio de 2023.

Abnael Carvalho de Lima
Diretor Técnico - Respondendo
Portaria n. 7514 de 05/09/2023

Protocolo 0041816353

Portaria nº 7719 de 15 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo nº 0029.053428/2023-31 **resolve**:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **maio de 2023**.

Matrícula	Nome	Cargo	Hora Extra
*****266	ADEJAINÉ PEREIRA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****938	ADILENES DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****822	ADRIANA ALMEIDA ADORNO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****275	ADRIANA DE LIMA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****620	AGDA FARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****200	AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****921	ALDENOR NOGUEIRA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****766	ALESSANDRA CEGOBIÁ ANDRADE SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****979	ALEX SANTANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****340	ALEXANDRA ALVES ALEXANDRE LUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****959	ALEXIA DANIELE HENZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****260	ALLAN NEY FONSECA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****268	ALVIRA APARECIDA VERICA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****241	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****590	ANA PAULA ALVES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****191	ANA RAQUEL LOPES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****720	ANDREIA CRISTINA LOPES PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****728	ANDREIA LUCIANA SOUZA DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****245	ANIZANGELA MARIA VELOSO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****572	ANTONIA ATILA DA FROTA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****532	ANTONIA RODRIGUES DE ASSIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****794	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA NETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****185	ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****613	ANTONIO ROCHA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****250	AUCENEI DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****598	AUGUSTO LEITE DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****060	AURICELIA MARQUES DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****203	BELMIRA CONCEICAO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****640	BENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	7
*****510	BRISA BROSEGHINI MACHADO LOURENCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****380	CAMILA NAOALY ALVES DE SOUZA MENDONÇA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****117	CARLA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****526	CARLA POLIANA MOURA BRAGA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****518	CARLOS LINDENBERG NASCIMENTO COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****113	CARLOS RENI DIAS DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****244	CAROLANE DE OLIVEIRA DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****535	CATIA SOARES CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****729	CLAUDIA PADILHA PRADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****799	CLAUDIONOR ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****288	CLEMIRA SIMAO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10

*****782	CLENILDA NEVES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****000	CLEONIR CASTRO DE AZEVEDO CATANHEDE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****295	CLEYTON DE SOUZA RICARDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****596	CLODOALDO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****769	CLODOALDO LEMOS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****779	CRISTIANE DE SOUSA MARINHO	Professor Classe C	18
*****284	CRISTIANE MARQUES CABRAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****087	CRISTILANDIA KECIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****201	DAIANE CRISTINA GALDINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****489	DANIELLA PERES FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****085	DANIELLY COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****027	DANILO LEANDRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****066	DARLENE MENDES RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****067	DELMA PATRICIA DE PAULA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****614	DENISE DE MOURA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****008	DIJELAINE MOREIRA MARINHO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****091	DJANIA LAURENTINO NOBRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****090	DRIELY RODRIGUES PARADA BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****247	EDLEUZA FERREIRA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****172	EDNALDO PEREIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****536	EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****692	ELANIA SANTOS QUEIROZ DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****062	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****043	ELIANE CRISTINA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****783	ELIS APARECIDA LACERDA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****667	ELIZANGELA NARA BERTAN MAGALHAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****387	EMANUEL LEITE DE CALDAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****230	ENEIDA KOTZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****693	ERNANI MARCO RODRIGUES DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****411	ESDRAS FARIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****948	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****364	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****823	FABRICIO COSTA CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****328	FERNANDA GONZAGA DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****704	FERNANDA ISA RODRIGUES DOS SANTOS DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****449	FERNANDO RAMOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****275	FLAVIO TOLEDO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****008	FRANCIELI REGINA FRANCO CARREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****915	FRANCISCA MABEL GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****100	FRANCISCA RAQUEL SANTOS DO NASC MUNIZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****800	FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****525	FRANCISCO BERTO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A - CH20	8
*****751	FRANCISCO FILHO MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****809	FRANCISMAR DE SOUZA ELEUTERIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****894	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****226	GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****254	GENILSON CAMPOS CASTRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****659	GENILZA CANDEIAS MARIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****681	GERMAN DANIN ROSSENDY	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****608	GESSICA DIAS DE FRANCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****717	GIGLIOLA MENEZES MENACHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****264	GILBERTO FERREIRA ALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16

*****903	GILSON PORTELA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****414	GIVANILDA FERREIRA DA SILVA DE AGUIAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****071	GLEICE DE PAULA CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****078	GREICY KELLY BECHI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****113	GUILHERME HENRIQUE ZANGRANDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****118	HABACUQUE SOUSA AMORIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****178	HARYSSA KEYKO MINE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****902	HELEN ARANTES MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****670	ISRAEL LEITE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****970	IVANIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****551	IVANY ROSSOW FREDERICO DE ASSIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****236	IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****322	IZAIAS DAMASCENA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	10
*****709	JABSON DE SOUZA SENA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****774	JACKELINE MARQUES ARAUJO GURGEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****736	JACKELINE MIRANDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****549	JADILSON SERAFIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****214	JANE KELLY QUEIROZ GORZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****992	JANIELE SOARES SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****734	JEDEIAO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****946	JESSIVAN NUNES LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****238	JOEL CRUZ BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****225	JOEL VITOR OLIVEIRA DO VALE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****949	JOHN RAIMUNDO MOURA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****170	JONAS BRICIO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****303	JORGIANE RAMOS DE MELLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****655	JOSE CANDIDO RESENDE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****081	JOSE IVA BEZERRA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****300	JOSE MARIA MARQUES CORREA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****296	JOSE RIBAMAR MACEDO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****903	JOSENI HOLANDA DA COSTA BRAZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****412	JOSIANE BRUNHAGO SAUKIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****319	JUAREZ HERMES BRUNALDI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****575	JUCELI DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****264	JUCINEIDE RAMOS DE MELLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****011	JULIA APARECIDA GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****359	JULIANA MARIA DO SOCORRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****894	KARINA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****824	KATIA MADALENA VILHENA DE MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****978	KEILA MARIA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****265	KEITH SHIRLEY ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****361	KELLOISA CARIOCA DE HOLANDA FERREIRA SIL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****779	KIVIA CRISTINA SOARES RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****455	KLEBER LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****331	LENICE DE JESUS FERREIRA TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****242	LEONIZA DOS SANTOS DANTAS DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****131	LETICIA CHAGAS BONFIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****193	LUCIA REGINA DE BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****583	LUCIANA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****450	LUCIANA DA CONCEICAO MOREIRA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****903	LUCIANA SILVA MACEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7

*****785	LUCIMARA LOPES FRANCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****250	LUIZ ALEXANDRE TAVARES MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****051	LUZIA MARIA DE CARVALHO SABARA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****338	LUZITANY MEDEIROS DE FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****135	MAGNO RAMOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****626	MARA CLAUDIA ARAUJO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****810	MARCIA DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****458	MARCOS VINICIUS BASTOS BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****395	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****189	MARESSA DE OLIVEIRA BORBA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****649	MARIA ANTONIA DIOGENES SILVA FONTINELE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****224	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****820	MARIA APOLONIA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****688	MARIA COIMBRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****304	MARIA DA PAZ ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****549	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SEIXAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****302	MARIA DE LOURDES FERREIRA MANZONI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****832	MARIA ELANI SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****092	MARIA FERREIRA MAXIMIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****250	MARIA SORAIA PINHEIRO DE MORAIS VERAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****680	MARILEIDE DE SOUZA FRANCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****964	MARILETH LIMA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****412	MARINES GOMES DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****578	MARINEUZA BERNALDO DOS SANTOS ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****629	MARIVALDO RODRIGUES LISBOA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****331	MARLEIDE DA SILVA FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****565	MARLICE DA SILVA SANTANA NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****260	MEIRE BRANCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****897	MICHELLE BRASIL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****359	MIKAEL ANTONIO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****875	MILSEIA MESSIAS MELLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****502	NADIA DE MELO VIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****890	NEFTALI FRANCA QUARESMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	21
*****549	NEFY MORAES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****292	OSIEL DAMASCENO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****450	PATRICIA ALMEIDA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****946	PATRICIA EVANGELISTA DE SOUSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****105	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****685	PATRICIA ZANDONADI DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****064	PAULO LOBATO XAVIER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	21
*****039	POLIANA SANTOS PINTO	ANALISTA EDUCACIONAL	38
*****587	RAFAEL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****887	RAFAEL MARQUES FELICIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****228	RAFAELA BRAGA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****870	RAFAELA DE CARVALHO ALEXANDRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****309	RAQUEL APARECIDA DE FATIMA MARTINS CANGU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****072	RAQUEL SILVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****353	RENAN AGUADO SERIGIOLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****785	RENATA BERGONZINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****468	ROBERTO DE SOUZA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****523	ROMARIO BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****470	ROSA FERNANDES DE OLIVEIRA LOBATO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	21

*****790	ROSALIA MIGUEL DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****055	ROSELI BARBOSA DE CARVALHO ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****090	ROSENETE BANDEIRA DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****007	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****420	ROSINETE BOTELHO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****092	ROSINETE SILVA DOS ANJOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****824	RUTH LEIA DA GAMA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****720	SHIRLEI CRISTINA DE LIMA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****354	SHIRLEY MARTINS ZAMBELLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****515	SILMARA MATOS DE NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****579	SILVANA CONCEICAO MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****043	SILVANA DA COSTA CAVALARI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****386	SILVANA DAS NEVES CASSUPÁ RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****760	SILVANA DOS REIS MATIASSI NEGRINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****408	SILVANA MASSOCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****406	SILVANA SILVA DE MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****943	SILVANETE LAURA MALHEIROS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****992	SIMONE BARBOSA FURTADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****207	SOLANGE CRISTINA MUNIZ DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****290	SUELANGELA ROCHA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****501	SUZANA LUZIA CIZMOSKI DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****201	TAINA TRINDADE PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****724	TALITA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****701	THAIS BAIA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****699	THAIS RODRIGUES NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****508	UILIAN MENDES DA COSTA	Professor Classe C	6
*****583	VANDERLEIA GALLINA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****481	VANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****603	VANILTON CONSOLINE FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****968	VANUZA RODRIGUES DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****142	VERANILCE MARIAVA BOTELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****332	VERONICA DA COSTA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****797	VERONICA DE BARROS CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****100	VERONILCE DARC FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	4
*****942	VIVIENNE XIMENES SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****300	WALFREDO TADEU VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****911	WILMA MACEDO BARREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****239	WLIANY DIAS COSMO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****039	ZILEIDE PINTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A - CH20	6

Porto Velho, 15 de setembro de maio de 2023.

Abnael Carvalho de Lima
Diretor Técnico - Respondendo
Portaria n. 7514 de 05/09/2023

Protocolo 0041817175

Portaria nº 7721 de 15 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo nº 0029.053428/2023-31 **resolve**:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **julho de 2023**.

Matrícula	Nome	Cargo	Hora Extra
*****731	ADAO ADRIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****266	ADEJAINE PEREIRA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****369	ADENITA DE LIMA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****938	ADILENES DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****909	ADILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****275	ADRIANA DE LIMA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****426	ADRIANO ALVES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****878	ADRIANO PEREIRA QUEIROZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
*****795	ADRIELY DOS ANJOS LUCAS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****620	AGDA FARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****282	ALAILSON CARIAS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****796	ALARRUBIA VIEIRA NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****620	ALBERTINA NETA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****921	ALDENOR NOGUEIRA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****491	ALESANDRA COSTA CELESTINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****766	ALESSANDRA CEGOBIÁ ANDRADE SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****586	ALESSANDRO MOTTA GRANGEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****979	ALEX SANTANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****340	ALEXANDRA ALVES ALEXANDRE LUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****685	ALEXANDRA CAPELLARO ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****167	ALINE CRISTINA GOMES BENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****442	ALINE PATRICIA GARCIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****260	ALLAN NEY FONSECA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****542	ALMIR PAULA DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****792	ALTIERES DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****074	ANA CRISTINA FRANCISCO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****505	ANA KATIA BRIZIDIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****241	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****590	ANA PAULA ALVES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****191	ANA RAQUEL LOPES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****695	ANA RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****720	ANDREIA CRISTINA LOPES PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
*****728	ANDREIA LUCIANA SOUZA DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****010	ANDREIA LUIZA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****909	ANGELA MARIA ANSELMO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****447	ANGELA MARINS DO CARMO CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****245	ANIZANGELA MARIA VELOSO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****572	ANTONIA ATILA DA FROTA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****532	ANTONIA RODRIGUES DE ASSIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****794	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA NETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****417	ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****613	ANTONIO ROCHA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****649	ARICLEIA DA SILVA MIOTTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****808	ARILSON SIMPLICIO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****466	ARMANDO GOLOMBIEWSKI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****250	AUCENEI DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****598	AUGUSTO LEITE DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****060	AURICELIA MARQUES DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	6
*****106	AUSINETE MARIA DE OLIVEIRA CALIMAN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****519	AUTA AUGUSTA MACHADO ALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	14
*****055	AZENILDA PAULINA BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3

*****510	BRISA BROSEGHINI MACHADO LOURENCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****380	CAMILA NAOALY ALVES DE SOUZA MENDONCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****117	CARLA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****526	CARLA POLIANA MOURA BRAGA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****518	CARLOS LINDENBERG NASCIMENTO COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****841	CARLOS RANDALL CORTES LACERDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****113	CARLOS RENI DIAS DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****244	CAROLANE DE OLIVEIRA DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****480	CELDA IONE KLOOS CANDIOTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****915	CICERA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****452	CILENE SILVA DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****538	CINTIA LUCIA NAVARRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****515	CIRLENE BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****314	CLAUDIA MARIA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****729	CLAUDIA PADILHA PRADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****006	CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****799	CLAUDIONOR ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****362	CLEANDRO DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****519	CLEIDILENE BASILIO MENDONÇA CALHEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****782	CLENILDA NEVES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****379	CLEONICE DE MOURA FONSECA VIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****707	CLEONICE DE MOURA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****000	CLEONIR CASTRO DE AZEVEDO CATANHEDE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
*****013	CLEVERSON FRANCISCO DE ALMEIDA	Professor Classe C	7
*****295	CLEYTON DE SOUZA RICARDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****596	CLODOALDO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****769	CLODOALDO LEMOS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****779	CRISTIANE DE SOUSA MARINHO	Professor Classe C	10
*****284	CRISTIANE MARQUES CABRAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****851	CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****087	CRISTILANDIA KECIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****973	CRISTINA SOBREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****201	DAIANE CRISTINA GALDINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****124	DAIANE SOUZA QUIRINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****668	DAIANE VITAL VIEIRA DE BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****258	DANIEL CASSIMIRO MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****975	DANIEL DIOGO ARAUJO JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****718	DANIELE CRISTINA AMARAL ALFAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	8
*****489	DANIELLA PERES FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****085	DANIELLY COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****027	DANILO LEANDRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****182	DANILO PEREIRA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****066	DARLENE MENDES RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****219	DAYSE CRISTINA VIDAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****067	DELMA PATRICIA DE PAULA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****331	DENILDA RIBEIRO ARAÚJO DE JESUS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
*****614	DENISE DE MOURA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****240	DENISE LUGES CRISTAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****053	DERLI RODRIGUES DIOGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****633	DILEIA DA SILVA BRUN SCATAMBURLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****560	DINA CAETANO GUSMAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****323	DINEIA RODRIGUES DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2

*****323	DIONES DA SILVA FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****642	DIONETE MARTINS DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****246	DIRCEU ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH20	1
*****555	DIRLETE AZEVEDO FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****509	DOERTE CHAGAS CORTES	PROFESSOR CLASSE C - CH20	5
*****108	DORACI APARECIDA BROCCOLI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	14
*****090	DRIELY RODRIGUES PARADA BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****045	DUCREIA FELIZARDA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****780	EDILENE DOS ANJOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****633	EDIO FARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****815	EDIVANIA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****247	EDLEUZA FERREIRA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****383	EDNA CAEIRO LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****980	EDNA MARIA DOS ANJOS SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
*****735	EDNA SANCHES DO LAGO BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****172	EDNALDO PEREIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****536	EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****736	ELAINE HAFERMAN FARIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****934	ELAINE MARIA CHAVES CASSIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****119	ELAINE TEREZINHA ROYER ABATI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****726	ELENA MARTINS DE MOURA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****218	ELENIZA SAGER SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****062	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****838	ELIANE APARECIDA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****935	ELIANE CRISTALDO FOGACA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****701	ELIANE CRISTINA KNAPP	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****043	ELIANE CRISTINA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****080	ELIAS PACHECO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****476	ELIETE AIKANA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	15
*****783	ELIS APARECIDA LACERDA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****222	ELISANDRA CASTILHO QUARESMA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****792	ELISEU SENA DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****467	ELIZABETH SUSZEK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****509	ELIZANGELA APARECIDA JONAS RAFAEL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	14
*****478	ELLITON RODRIGUES ENDLICH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****071	ELZENI MACEDO DOS SANTOS STOFEL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****387	EMANUEL LEITE DE CALDAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****230	ENEIDA KOTZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****693	ERNANI MARCO RODRIGUES DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****411	ESDRAS FARIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****058	ESTER CAMARGO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****279	ESTER DE SANTANA MOLINA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****137	EUGENIA VENDRAMIM MESQUITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****948	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****364	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****970	FABIANA FARAGE DA SILVA LEVINDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****063	FABIOLA DIAS GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
*****550	FABIOLA GOMES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****172	FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****412	FABRICIO FLORIANO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****258	FERNANDA DE PAULA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****328	FERNANDA GONZAGA DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18

*****268	FERNANDO DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****154	FERNANDO DE FREITAS AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****555	FERNANDO HERBST DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****449	FERNANDO RAMOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****882	FLAVIA DE ANDRADE CORREA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****005	FLAVIA ROBERTA DE MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****275	FLAVIO TOLEDO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****008	FRANCIELI REGINA FRANCO CARREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****106	FRANCINEIDE MAURICIO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****897	FRANCIS GOULART	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****915	FRANCISCA MABEL GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****677	FRANCISCA MARLIDEUSA MOREIRA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****100	FRANCISCA RAQUEL SANTOS DO NASC MUNIZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****800	FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****525	FRANCISCO BERTO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A - CH20	3
*****319	FRANCISCO DAS CHAGAS TOMAZ SAMPAIO DE FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****751	FRANCISCO FILHO MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****851	FRANCISCO MARCIO GUEDES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****894	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****226	GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****833	GENECI DE JESUS PINTO FIOROTTE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	10
*****254	GENILSON CAMPOS CASTRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****659	GENILZA CANDEIAS MARIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****343	GENILZA FARDIM E SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****394	GERALDO LOPES DE MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****681	GERMAN DANIN ROSSENDY	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****608	GESSICA DIAS DE FRANCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****717	GIGLIOLA MENEZES MENACHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****264	GILBERTO FERREIRA ALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	6
*****741	GILMAR SANTOS BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****405	GISLAINE DIAS DE SOUZA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****222	GIZELE CARNIELI GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****071	GLEICE DE PAULA CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****851	GLEIDSON PAULO RODRIGUES ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH25	3
*****662	GOLLY GASPARRINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****858	GORETH DA SILVA SCARDUA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****078	GREICY KELLY BECHI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****113	GUILHERME HENRIQUE ZANGRANDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****118	HABACUQUE SOUSA AMORIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****888	HADRIA CARLA FERNANDES MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****592	HERBERT PEREIRA FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****368	HILDA APARECIDA RIBAS DOS SANTOS ALMEIDA MUNIZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****494	IDALINA FREIRE DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****496	ILMO LUCIDIO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****008	INARA ALVES POSSER RODELINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****005	INES RIBEIRO MUDERNO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****716	INÊZ AMARO LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****666	IRANILDA JACINTO SOBRINHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****761	IRENI VIZELLI GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****244	IRENILDA ALMEIDA ELER ANTUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****190	ISAAC MESSIAS LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****670	ISRAEL LEITE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2

*****853	ITAMAR DOS SANTOS BRAGA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****130	IVAN JESUS CAMPOS CHAVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****449	IVANE KLIPEL DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****970	IVANIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****353	IVANIRA FELBERG SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****720	IVONE MARQUES LARSON NETA MARTELLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****236	IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****322	IZAIAS DAMASCENA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	6
*****709	JABSON DE SOUZA SENA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****774	JACKELINE MARQUES ARAUJO GURGEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****549	JADILSON SERAFIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****634	JALFIN CARLA WERKLAENHG LOESIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****095	JANDIRA GONÇALVES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****673	JANETE ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****992	JANIELE SOARES SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****726	JASIELLI DA SILVA CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****734	JEDEIAO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****160	JERRI MESSIAS FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****946	JESSIVAN NUNES LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****179	JOANETE LEMOS FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****775	JOAO BATISTA DE ARAUJO NETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****003	JOAO JOSE DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****142	JOCIANO PORTUGAL DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****525	JOCILENE DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****741	JOCIMAR PORTUGAL DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****135	JOEL CARLOS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****238	JOEL CRUZ BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****605	JOEL GOMES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****225	JOEL VITOR OLIVEIRA DO VALE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****487	JOELMA ANGELA DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****769	JOELMA DOS SANTOS COELHO FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****949	JOHN RAIMUNDO MOURA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****170	JONAS BRICIO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****754	JORDANA SCHWINGEL BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****555	JORGE CLEIBSON FRANCA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****297	JORGE SOUZA BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****303	JORGIANE RAMOS DE MELLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****497	JOSE ALIANO RONQUETE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****533	JOSE CARLOS FELICIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****565	JOSE FIRMINO DE ABREU	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****081	JOSE IVA BEZERRA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****300	JOSE MARIA MARQUES CORREA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
*****195	JOSE NILSON ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****616	JOSE RAFAEL DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****296	JOSE RIBAMAR MACEDO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	6
*****391	JOSE SERGIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****750	JOSE WILSON SOUZA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	10
*****835	JOSELIA BENTO DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****897	JOSEMARO DOS SANTOS FRANCISCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****903	JOSENI HOLANDA DA COSTA BRAZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****412	JOSIANE BRUNHAGO SAUKIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****757	JOSIANE DE LIMA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5

*****023	JOSÉ BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****906	JOVAEL PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
*****750	JOVAIR PEREIRA GUEDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****319	JUAREZ HERMES BRUNALDI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****575	JUCELI DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****974	JUCELIA CLAUDIA DOS ANJOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	6
*****264	JUCINEIDE RAMOS DE MELLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****183	JUDITE QUEIROZ DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****011	JULIA APARECIDA GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****513	JULIANA CANDIDA DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	10
*****359	JULIANA MARIA DO SOCORRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****299	JULIANA MOLINA DE SALES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****811	JUSCELINO SANNY SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****894	KARINA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****824	KATIA MADALENA VILHENA DE MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****710	KATIANE DAMASCENO LOBATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****069	KATIANE PAULA PEIXOTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****978	KEILA MARIA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****265	KEITH SHIRLEY ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****381	KELCIELEN FABRICIA FEREZINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****361	KELLOISA CARIOCA DE HOLANDA FERREIRA SIL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****324	KELLY DA SILVA CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
*****412	KESIA SANTANA MACHADO DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****779	KIVIA CRISTINA SOARES RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****455	KLEBER LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****959	LAUDICEIA FERREIRA DA SILVA TORRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****802	LAURINEIDE DE OLIVEIRA TAVARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****073	LEDA MARCIA DINARDI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****843	LEIDIANE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****577	LEIDIANE CLARA TORRES BENEDITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****661	LEIDIANE LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****240	LEILA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****331	LENICE DE JESUS FERREIRA TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****242	LEONIZA DOS SANTOS DANTAS DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****212	LEORMANDO FORTUNATO DORNELAS JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****131	LETICIA CHAGAS BONFIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****054	LIGIANE PAULY CASAGRANDE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****935	LUANA ALINE PEDROZA PANTOJA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****193	LUCIA REGINA DE BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****583	LUCIANA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****083	LUCIANA CARLA LEITE FIGUEROA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****450	LUCIANA DA CONCEICAO MOREIRA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****552	LUCIANA DA SILVA I	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****646	LUCIANA PINHEIRO BENTES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****903	LUCIANA SILVA MACEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****904	LUCILENE GONZAGA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	10
*****785	LUCIMARA LOPES FRANCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****477	LUCYMAR LUZ PEREIRA COELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****250	LUIZ ALEXANDRE TAVARES MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****957	LUIZ CASTRO PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****862	LUIZ PAULO RAMOS ROCHA DE MATTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18

*****291	LUIZETH RAMOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****635	LURDILENE GOMES AMARAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****732	LUZIA LUCIA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****338	LUZITANY MEDEIROS DE FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****626	MARA CLAUDIA ARAUJO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****699	MARCELO MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****761	MARCELO MARTINS FARIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****147	MARCELO NASCIMENTO FEITOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****810	MARCIA DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****728	MARCILENE COSTA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****073	MARCILENE LEAO DO AMARAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****468	MARCIO FERNANDES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****264	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****700	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****325	MARCOS OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****458	MARCOS VINICIUS BASTOS BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****395	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****189	MARESSA DE OLIVEIRA BORBA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****649	MARIA ANTONIA DIOGENES SILVA FONTINELE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****463	MARIA APARECIDA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
*****224	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****820	MARIA APOLONIA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****143	MARIA AURICELIA SOUSA VIEIRA RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	2
*****612	MARIA AUXILIADORA DA SILVA RIBEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
*****688	MARIA COIMBRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****198	MARIA DA GLORIA PASTORE VARGAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
*****304	MARIA DA PAZ ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****067	MARIA DAS GRACAS FRAGA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****238	MARIA DE FATIMA BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****883	MARIA DENISE BARBOSA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****669	MARIA EIDANS FARIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****092	MARIA FERREIRA MAXIMIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****223	MARIA IVONETE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****148	MARIA NEVES DO VISO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	2
*****342	MARIA RENATA ROYSAL FONTENELE DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****250	MARIA SORAIA PINHEIRO DE MORAIS VERAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****596	MARIANA PIMENTEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****524	MARILEI KRIESER GOWERT	PROFESSOR CLASSE C - CH25	3
*****680	MARILEIDE DE SOUZA FRANCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****964	MARILETH LIMA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****629	MARIVALDO RODRIGUES LISBOA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****091	MARIZAUVA CACILDA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****331	MARLEIDE DA SILVA FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****033	MARLENE CORVELHO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****442	MARLENE DOS ANJOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	2
*****793	MARLENE GOMES ADRIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****708	MARLI APOLINARIO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A - CH20	4
*****135	MARLI BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****565	MARLICE DA SILVA SANTANA NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****216	MARLON EDUARDO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****210	MARLUCIA SOARES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	2
*****820	MARTA CAMILO DA SILVA GUARNIERI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1

*****041	MARTA GUIMARAES NETO BRASIL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****013	MAURA JOSE DE SOUZA AGUILAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****286	MAURO CESAR DE ASSUNCAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****578	MAX WILLIAN ALVES DE QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****260	MEIRE BRANCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****863	MEIRICIANE SANTANA NUNES REVEILLEAU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****050	MELINA SILVA TONINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****897	MICHELLE BRASIL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****042	MICHELLI FABIANO DE PAULA ROZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****425	MIRIAN RAMOS MARINHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	14
*****583	MÁRCIO GLEISON JOSÉ DE BERNARDINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****502	NADIA DE MELO VIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****018	NAIZE MAGALHAES RAMALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****850	NATANAEL CAMILO DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****549	NEFY MORAES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****423	NEICE SELMER FIUZA RUBIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****755	NEURIANE GOMES MOREIRA DA SILVA CHAVES MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****542	NEUZA JOANA KALAULO GUILHERME	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****251	NEUZIANE DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****714	NILSONIA ANDRADE CORREA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****530	NIVALDO DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****708	NOELI PLASTER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****287	ODIRLEI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****485	OSANA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****292	OSIEL DAMASCENO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	36
*****990	PABLO ALECRIM BUFUMAN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****450	PATRICIA ALMEIDA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****969	PATRICIA DORIGO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****946	PATRICIA EVANGELISTA DE SOUSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
*****105	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****685	PATRICIA ZANDONADI DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****379	PAULA DE SOUZA ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****348	PAULO CESAR NUNES PAZINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****039	POLIANA SANTOS PINTO	ANALISTA EDUCACIONAL	36
*****587	RAFAEL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****887	RAFAEL MARQUES FELICIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****402	RAFAELA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****870	RAFAELA DE CARVALHO ALEXANDRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****914	RAFAELA SOARES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****366	RAIMUNDO DA SILVA MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****309	RAQUEL APARECIDA DE FATIMA MARTINS CANGU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****578	RAQUEL INES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	20
*****072	RAQUEL SILVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****885	REJANE BIAZATTE FERNANDES RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****785	RENATA BERGONZINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****721	RENATO CASSARO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****517	RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****197	RICARDO HENRIQUE BARROZO VIANA KETTENHUBER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****396	RITA FONTENELE COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****468	ROBERTO DE SOUZA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****777	RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****481	ROGERIO DE MIRANDA TEIXEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	14

*****790	ROGERIO SANTANA MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****790	ROSALIA MIGUEL DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****771	ROSALINA DE SOUZA SURIANI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****139	ROSANE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****689	ROSANGELA ROCATTO PONCE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****053	ROSELI APARECIDA DE AZEVEDO REGINATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****130	ROSELI ARMINI GAMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****055	ROSELI BARBOSA DE CARVALHO ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****090	ROSENETE BANDEIRA DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****920	ROSI KELLI BATISTA DA SILVA GUIMARÃES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****007	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****606	ROSIMERE APARECIDA MUNIZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****420	ROSINETE BOTELHO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****092	ROSINETE SILVA DOS ANJOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
*****055	ROZENILDA DE FATIMA MACIEL ASSUNCAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****440	RUBENS CARNEIRO FELIPE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****640	RUTE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****824	RUTH LEIA DA GAMA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****712	SAMIA CRISTINA SOUZA FONSECA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	40
*****885	SANDRA VIEIRA CARLINE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****159	SARA MAGALHAES DO VALLE EMERICK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****008	SCHEILA HAESE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****502	SEBASTIANA RODRIGUES ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****555	SELMA ALVES CURTI CIUPAK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****101	SELMA DE OLIVEIRA LEITE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	2
*****065	SELMA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****768	SERGIO ANTONIO SERRANO VARGAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****973	SHEILA MARIA ROQUE SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****720	SHIRLEI CRISTINA DE LIMA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****354	SHIRLEY MARTINS ZAMBELLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****515	SILMARA MATOS DE NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****897	SILVANA ARALDI RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****579	SILVANA CONCEICAO MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****043	SILVANA DA COSTA CAVALARI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****386	SILVANA DAS NEVES CASSUPÁ RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****760	SILVANA DOS REIS MATIASSI NEGRINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****408	SILVANA MASSOCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****406	SILVANA SILVA DE MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****746	SILVANI ALVES MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****239	SILVANIA APARECIDA SAWCZUK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****968	SILVIA ALVES VALERIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****319	SILVIA MARQUES JACOVOZZI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****538	SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****942	SILVIO CORREA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****992	SIMONE BARBOSA FURTADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****067	SIMONE BORGES NUNES GUEDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****415	SIMONE PETINARI LUCIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	14
*****578	SOELI ALVES DE LIMA BEIJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****573	SONIA KEPPE MUTZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****966	STEPHANIE JEDOUZ STEIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****290	SUELANGELA ROCHA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****169	SUELLEN CRISTIAN CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11

*****409	SUMMAYA DEPIZZOL JAHEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****501	SUZANA LUZIA CIZMOSKI DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****201	TAINA TRINDADE PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****724	TALITA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****781	TANELLY NERIAH SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****279	TANIA DE PAULA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****269	TARCISO NASCIMENTO BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****587	THIAGO MARIANO ASCENCIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****527	TIAGO CARDOSO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	9
*****508	UILIAN MENDES DA COSTA	Professor Classe C	1
*****903	VALBER MARTINS DO RIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****861	VALDINEIA PEREIRA DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****944	VALDIRENA SOARES GRONER VICENTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****139	VALMIR ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****012	VANESSA APARECIDA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****481	VANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****346	VANILDO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****224	VANUZA DE PAULA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	2
*****423	VASTI ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****027	VERA LUCIA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****142	VERANILCE MARIAVA BOTELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****332	VERONICA DA COSTA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****100	VERONILCE DARC FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	1
*****455	VILMA PEREIRA LUNA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****324	VIVANE FREITAS DO NASCIMENTO DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****942	VIVIENNE XIMENES SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****300	WALFREDO TADEU VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****963	WASHINGTON FERREIRA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****024	WELITON MONÇÃO CORDEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****056	WELLINGTON NATALINO INACIO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****549	WILSON GUILHERME CAETANO FONTANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****239	WLIANY DIAS COSMO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	1
*****765	YLCIMAR SILVA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****195	ZENILDE DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****039	ZILEIDE PINTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A - CH20	5

Porto Velho, 15 de setembro de maio de 2023.

Abnael Carvalho de Lima
Diretor Técnico - Respondendo
Portaria n. 7514 de 05/09/2023

Protocolo 0041821777

Portaria nº 7722 de 15 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo nº 0029.053428/2023-31 **resolve:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **agosto de 2023**.

Matrícula	Nome	Cargo	Hora Extra
*****688	ABDIEL MORAES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****807	ACIR BARROZO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	9
*****731	ADAO ADRIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4

*****377	ADAO AQUERLEI	PROFESSOR CLASSE C - CH20	44
*****057	ADEMAR DE LIMA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****554	ADEMIR DA SILVA ONEZORG	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****392	ADEMIR JUVINO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****369	ADENITA DE LIMA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****905	ADILA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****199	ADILSON KAISERKAMP	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****130	ADILSON LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****992	ADMILSON BORKART DOS ANJOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****411	ADMILTON JOSE DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****594	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****090	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****547	ADRIANA MIEREZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****914	ADRIANA MOURA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****343	ADRIANA VIEIRA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****426	ADRIANO ALVES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****909	ADRIELLI ALVES MOZER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****049	AGEU GUANACOMA TABOZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****794	AGNALDO LUIS DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****886	AIRTON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****530	ALAN DA ROCHA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****208	ALAN PERON DOURADO LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
*****796	ALARRUBIA VIEIRA NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****294	ALCIVANE ALVES DA MATA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	33
*****937	ALECSANDER OLIVEIRAS FLORES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****630	ALESSANDRA GARCIA HOFFMANN SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****653	ALESSANDRA MILCA OLIVEIRA JANOSKI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****255	ALESSANDRA PACHECO DE FARIA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****586	ALESSANDRO MOTTA GRANGEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****340	ALEXANDRA ALVES ALEXANDRE LUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****641	ALEXANDRA MACIEL RIQUELME	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****386	ALEXANDRE MAGNO DIASCHOK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****610	ALEXANDRE OLIVEIRA SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****896	ALICE CASTRO DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****086	ALICE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****076	ALICIANE PEREIRA ZAUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****713	ALINE CASTRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****123	ALINE DA SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****389	ALINE LIMA SANTOS DE PAULO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****287	ALINE PEREIRA RAMOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****638	ALTEMICO FREITAS MARTINS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****291	ALTEMIR JOSE SBARDELOTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****286	ALVARO AUGUSTO MONTEIRO CHAVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****791	ALVIMARA DA SILVA MUNIZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****768	ALZENIRA PEREIRA BENTES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****908	AMANDA DE OLIVEIRA NERES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****908	AMELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****391	AMELIA BATISTA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****010	AMETHISTA SOARES DE ARAUJO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****526	ANA CAROLINE STRINGHI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****452	ANA CLAUDIA VIEIRA DA ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****583	ANA CRISTINA BARBOSA DE MELO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44

*****027	ANA LUCIA BRAZ LUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****202	ANA LUCIA ROSA SARTORIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****952	ANA MARIA DA TRINDADE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****352	ANA MARIA NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****590	ANA PAULA ALVES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****488	ANA PAULA LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****047	ANA PAULA NOBRE LUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****940	ANA PAULA VIEIRA DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****695	ANA RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****248	ANDERSON DA SILVA GODOY	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****323	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****875	ANDERSON DE JESUS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****253	ANDERSON DE SOUZA GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****990	ANDRE GONCALVES TORRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****371	ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****730	ANDRE MENEZES ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****631	ANDRE TORRES LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****632	ANDREA LOPES DO REGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****518	ANDREI ISBRECHT	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****640	ANDREIA DE LIMA GUARIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****149	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****958	ANDRESS DANIELY AVILLA MENDONCA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****816	ANDRESSA GREGOLIN MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****476	ANDRESSA SOUZA REIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****972	ANELISE IRGANG MORAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****909	ANGELA MARIA ANSELMO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****317	ANGELA MARIA FELIX DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****093	ANGELIANE SALES DE ALMEIDA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****465	ANGELO TIAGO LOPES E SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****324	ANTONIA ARANHA GOMES TABOZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****627	ANTONIA TAVARES DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****795	ANTONIETA ARANHA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****511	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****444	ANTONIO CLETO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	9
*****392	ANTONIO DA CRUZ DOS REIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****215	ANTONIO DA SILVA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	7
*****237	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****077	ANTONIO FRANCISCO GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****120	ANTONIO RIBEIRO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****632	ANTONY DA SILVA LOPES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****532	ARACELI CRUZ LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****707	ARTHEMIS DUARTE GRACILIANO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****784	ATAIDE PINTO DE MERELIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****527	AUCILENE MARIA MARQUES SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****723	AUDENIR DE ARAUJO CHAVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****060	AURICELIA MARQUES DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****706	AUTAIRIS BATISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****055	AZENILDA PAULINA BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****484	BEATRIZ DE SOUZA SOSSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****921	BENEDITA FERREIRA BEZERRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****285	BENILDE GOMES BEZERRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	23
*****071	BRENDA DE SOUZA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44

*****510	BRISA BROSEGHINI MACHADO LOURENCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****914	BRUNA VIEIRA REIS SOUZA FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****366	BRUNO DA SILVEIRA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****869	BRUNO MANOEL EVARISTO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****773	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****800	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****819	CALIELTON SHARLISON DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****723	CAMILA SOUZA REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****023	CAMILA VANIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****974	CARLA CAMPO DELLORTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****349	CARLA CAROLINA BODEMER SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****742	CARLA FERNANDA DE ANDRADE MORAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****666	CARLA JAQUELINE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****126	CARLA REGINA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****010	CARLOS AIKANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****518	CARLOS LINDENBERG NASCIMENTO COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****342	CARMEN LUCIA ROSITA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****529	CARMEN ROSA ROCA VARGAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****637	CAROLINE DIAS MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****083	CAROLINE DO CARMO DE ALMEIDA DUETI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****997	CASSIA REGIS DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****454	CASSIO UESLEI CARDOSO REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****772	CECILIA ALMEIDA MARQUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****609	CELIA AFONCO ROCHA DE CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	30
*****675	CELSO NARCISO FIDELES VOLTOLINI	TECNICO ADMINISTRATIVO-EDUCACIONAL N1	44
*****531	CESAR CRUZ CABRAL SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****838	CESAR JOSE EPIFANIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****605	CHARLISIER NUNES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****144	CHARLITON EDSON GOMES DA SILVA BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****740	CICERO DANIEL PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****056	CILENE FERREIRA DE PAULA FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****452	CILENE SILVA DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****425	CINTHIA SILVA CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****990	CINTIA FERREIRA FRANCA VARGAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****509	CINTIA MOURAO MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****552	CINTIA OLIVEIRA CARRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****994	CINTIA RAQUEL LAUXEN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****356	CIRLENE PEREIRA DE MENDONCA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****621	CLACILENE DE SOUSA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****330	CLARICE TERESINHA SOUZA ALVARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****577	CLARISSA ALMEIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****135	CLAUDEMIR LOURENCO SABINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****314	CLAUDIA MARIA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****065	CLAUDIA NASCIMENTO WUTKE BANHOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****822	CLAUDIA PINHEIRO SA DO ROSARIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****109	CLAUDILENE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****885	CLAUDILENE VENDRAMETTO OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****338	CLAUDIMARA DOS SANTOS SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	30
*****904	CLAUDINEIA APARECIDA FERMINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****104	CLAUDINEIA COSTA DE SOUZA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	28
*****835	CLAUDINÉIA LANGA PACÓ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****966	CLAUDIONOR FERREIRA DE MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6

*****794	CLAUDIONOR LEME DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****073	CLAUDOMIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	19
*****362	CLEANDRO DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****011	CLEBERSON DO VALE GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****068	CLEIDE LUCAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****888	CLEIDILEIA LOURENÇO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****184	CLEMIR MOREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****898	CLENILDA DAS CHAGAS VALENTE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****030	CLEOMAR BASEGGIO MACKOWIAK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****748	CLEOMAR COELHO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****270	CLEONICE DA CRUZ PAIVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****319	CLEONICE VIEIRA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****383	CLEUNICE DA SILVA PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****169	CLEUNICE PARDIM NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****201	CLEUSA MARIA PRATES BUENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****981	CLEUSA MARTINS ALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****663	CLEVERSON FRANCISCO DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****013	CLEVERSON FRANCISCO DE ALMEIDA	Professor Classe C	18
*****776	CLEYMARCIA POUBEL MARTINS MENDONÇA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****295	CLEYTON DE SOUZA RICARDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****945	CLEZILAINE DE SOUZA CHAVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****202	COSMA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****431	CRISLAINE DE OLIVEIRA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****656	CRISLAYNE GONÇALVES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****408	CRISTHIANE TEIXEIRA PAIVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****047	CRISTIANE ALMEIDA FERNANDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****253	CRISTIANE BARBOSA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****957	CRISTIANE DE BRITO MENACHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****033	CRISTIANE DE OLIVEIRA LEO NUNES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****309	CRISTIANE LOPES DE CARVALHO PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****412	CRISTIANO CHAGAS GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****486	CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****340	CRISTINA EIKO ISHIGAMI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****939	CRISTINA GAUTO AQUINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****266	CRISTINA PETRI DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****089	CYNARA ALBINA RABELO DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****632	DAIANE ALINE GUILHERME DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****114	DAIANE PADILHA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****084	DAIANE PUERARI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****375	DAMARES DA SILVA CAMPOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****159	DANDHI PEREIRA TORRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****339	DANIEL ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****311	DANIEL DE ASSIS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****975	DANIEL DIOGO ARAUJO JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****718	DANIELE CRISTINA AMARAL ALFAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	26
*****783	DANIELE DOS SANTOS TORCHITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****209	DANIELE PEREIRA FACANHA	ANALISTA EDUCACIONAL	44
*****356	DANIELE RAMOS DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****443	DANIELLE FERREIRA POSSMOSER NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****243	DANLEI DE OLIVEIRA PREATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****112	DARCI CAMPOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****016	DARLENY DOS REIS SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33

*****372	DARLEY SOUZA VASCONCELOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****448	DAVI ALVES DE SOUSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****813	DAVI VON RONDON GONCALVES JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	34
*****347	DAYANE FERREIRA LUCAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****501	DAYANE OLIVEIRA MOCHON	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****735	DEBORA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****599	DEBORA EVELIN FERREIRA MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****708	DEISY LOPES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****270	DEIZE RAMLOW FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****111	DEMETRIUS ALVES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****124	DENIRCE DE FREITAS CAETANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****098	DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	24
*****021	DENISE ANDRADE MARTINS DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****240	DENISE LUGES CRISTAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****053	DERLI RODRIGUES DIOGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****932	DIEGO CALDEIRA MOREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	7
*****589	DIEGO FONSECA DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****399	DIENEFER DUTRA BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****707	DIENER SILVA BOASQUIVESQUE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****779	DILCE LINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****323	DINEIA RODRIGUES DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****311	DIOGO MARTINS ESPINDOLA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****311	DIONES ALMEIDA KNAAK	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****323	DIONES DA SILVA FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****125	DIRCHELY SAMARA DE LIMA FAREL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****555	DIRLETE AZEVEDO FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****424	DOMINGOS VALENTE DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	5
*****603	DRIELLI ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****045	DUCREIA FELIZARDA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****149	EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****782	EDER GONCALVES SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	10
*****330	EDER RODRIGUES THOMAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****756	EDEVAL BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****586	EDGARD JOHNS CUELLAR JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****575	EDIANA LENKE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****979	EDILSON MOTTA LIMEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	32
*****749	EDILSON PEREIRA BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****832	EDIMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****931	EDINEIA APARECIDA RAIMUNDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****460	EDISLAINI MOREIRA DOS ANJOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****412	EDITE ALVES BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****114	EDITE MARIA MARTINS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****060	EDIVALDO FERREIRA DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****815	EDIVANIA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****361	EDLAH MARIA DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****830	EDMILSON INACIO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****383	EDNA CAEIRO LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****613	EDNA DA SILVA DEMETRIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****183	EDNA DA SILVA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****991	EDNEY BENEDITO NEVES FREIRE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	10
*****146	EDSON LUIZ RIBEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****483	EDSON SABANE	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	43

*****128	EDUALISON GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****080	EDUARDO CERQUEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****167	EDVALDO JOSE DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****357	ELAINE ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****451	ELAINE APARECIDA ALMEIDA SENA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****454	ELAINE CRISTINA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****195	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	3
*****934	ELAINE MARIA CHAVES CASSIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****119	ELAINE TEREZINHA ROYER ABATI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****907	ELDAS ANDRADE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****462	ELENIR BARATER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****429	ELENIR BOERER DE LIRIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****705	ELI MARIA TEIXEIRA RIBEIRO ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****992	ELIANA KRENKEL MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****467	ELIANA SOUZA DA ROCHA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****882	ELIANE APARECIDA LACERDA NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****916	ELIANE BARROS DE SA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****701	ELIANE CRISTINA KNAPP	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****761	ELIANE FASOLO LEGORA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****831	ELIANE LUCIA PEREIRA BELTRANE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****894	ELIANE NILCE RECH MESQUITA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	15
*****080	ELIAS PACHECO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****259	ELIEDES PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****360	ELIETE KOTZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****532	ELIETE MAULAZ DA SILVA PASSARELLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****462	ELIETE VITORINO DA SILVA SANTIAGO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****645	ELIEZER GOMES DE MOURA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****268	ELINE ANDRADE FERREIRA MARQUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****222	ELISANDRA CASTILHO QUARESMA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****337	ELISANGELA DE LIMA EURICO DE PAULO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****716	ELISANGELA MARIA DA SILVA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****983	ELISANGELA OLIVEIRA VIEIRA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****788	ELIZABETE PEREIRA NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****710	ELIZANGELA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****163	ELIZANGELA ATAIDE SOUZA MORAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****389	ELIZANGELA CRISTINA PEREIRA PEISINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****953	ELIZEIA SIMÕES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	44
*****131	ELIZENE PEREIRA DE CARVALHO BREVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****681	ELIZEU ALVES GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****427	ELIZIARIO OLIMPIO RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****806	ELLAINE DALLE LASTE DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****853	ELLIS REGINA NOBREGA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	44
*****861	ELMA KATIA PANTOJA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****938	ELTON ALVES DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****053	ELUZIANE SANTIAGO FLORES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****491	ELVIS OCAMPO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****994	ELVIS PRESLEI GONCALVES PEREIRA SEGUNDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****818	ELY ELMA ROCHA DOURADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****057	ELZA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****177	ELZA FIGUEIRO KAUFMAN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****780	EMERSON SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****334	EMILIA NAIARA PINHEIRO DA MATA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44

*****266	EMMERSON CLAYTON DA SILVA ARRUDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****775	ENILSON LAGASS DO CARMO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****269	EPIFANIO EUGENIO DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****303	ERENICE SOUSA DE JESUS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****574	ERICA ANDRETA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****372	ERICA PATRICIA BOTELHO CORREIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****153	ESTACIO GOMES DA SILVA FILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****058	ESTER CAMARGO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****348	ESTER DA SILVA SOUZA FEITOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****279	ESTER DE SANTANA MOLINA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****000	EUCIONE LOPES MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****217	EUDINEIA DE MELO SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****137	EUGENIA VENDRAMIM MESQUITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****533	EUNICE BERTUCCI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****532	EUNICE GALDINO PEREIRA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****598	EUSILENE PINTO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****459	EVANILDA NEIMOG	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
*****217	EVERALDO ANTONIO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****788	EVERTON LUIS CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****170	FABIANA BALEM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****211	FABIANA CRISTIANA FELIPE RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****045	FABIANA GIROLOMETTO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****081	FABIANA MACIEL PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****983	FABIANA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****333	FABIANO LIMA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****875	FABIO CARVALHO DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****810	FABIO CINTA LARGA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	33
*****548	FABIO DIAS DOS REIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****959	FABIO NOE FRAZAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****180	FABIULA FERREIRA DA SILVA KNAK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****172	FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****412	FABRICIO FLORIANO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****690	FABRICIO JOSE VALENTE COELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****600	FAGNER OLIVEIRA SALES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****959	FELICIA VIEIRA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****350	FERNANDA ANDREIA TELES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****682	FERNANDA APARECIDA CHAGAS BERTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****900	FERNANDA SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****487	FERNANDO BRASIL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****704	FERNANDO MIRANDA ZEFERINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****800	FLAVIA ROBERTA ANACLETO DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****318	FLAVIO GONCALVES DE MORAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****600	FLAVIO REGIS CABRAL FILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****114	FRANCICLEI CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	10
*****419	FRANCIELE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****098	FRANCIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****096	FRANCIELE SOUZA CANDEIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****729	FRANCIELLI PADOVAN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****433	FRANCILENEY MORAES MALAQUIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****064	FRANCINE MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****346	FRANCINETE DE BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****889	FRANCISCA GERLIANE DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44

*****770	FRANCISCA GIVA OLIVEIRA ARAUJO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****521	FRANCISCA JHEUANE RODRIGUES NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****260	FRANCISCA JONHSON ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****291	FRANCISCA MOREIRA MORAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH25	44
*****634	FRANCISCA SEBASTIANA MENDES PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****203	FRANCISCO ALMAIR DE SOUZA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	44
*****987	FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****860	FRANCISCO JOSIMAR DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****851	FRANCISCO MARCIO GUEDES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****557	FRANCISCO NESSIAS MOURA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****878	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	36
*****675	FRANCISCO SABINO XAVIER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****341	FRANSIELE ALVES GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****484	FREDSON MEDEIROS DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	4
*****128	GABRIEL DO NASCIMENTO PORTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****203	GABRIEL LUCAS AGUIAR SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****834	GARINALDA SANTOS DA SILVA RUSSO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****443	GEANDERSON CASULA MAULAZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****434	GEANE CRUZ BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****700	GEIZILENE PIRES GARCIA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****425	GENI TEREZINHA WINCKIEWICZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****437	GENICLEI PIRES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****722	GENILSON ROCHA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****659	GENILZA CANDEIAS MARIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****343	GENILZA FARDIM E SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****867	GEOVANIA CARLINSKI SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****394	GERALDO LOPES DE MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****799	GERCILIO DA ROCHA MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH20	4
*****608	GESSICA DIAS DE FRANCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****052	GIGLIANE RAQUEL PEREZ BARROSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****264	GILBERTO FERREIRA ALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****730	GILMAR DE SOUZA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****045	GILMAR JESUS BERTOL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****622	GILSON ORTIZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****739	GILTER PEREIRA DE MELLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****117	GILVAN SEBASTIAO DE MOURA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	7
*****297	GIORGIO VIANA CALAZANS SALIM	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	4
*****520	GISELE FERREIRA FERNANDES DE NANIR RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****742	GISELLE DA SILVA ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****405	GISLAINE DIAS DE SOUZA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****246	GISLAINE FERREIRA CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****145	GISLENE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****222	GIZELE CARNIELI GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****725	GLAUCILENE NASCIMENTO SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****611	GLAUCIR FROTA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****231	GLEISIVANI RODRIGUES SALDANHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****594	GRACE KELLE NEVES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****810	GRACILENE BATISTA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****539	GREICE KELI LAURENTINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****078	GREICY KELLY BECHI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****666	GUALTER AMELIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****412	GUMERCINDA ERIKA DUENAS TRIBINOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8

*****888	HADRIA CARLA FERNANDES MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****834	HAILTON BARBOSA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****409	HAMILTON BEZERRA DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****946	HELEM CRISTIANE AQUINO DOS ANJOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****870	HELENA BARRETOS ALVES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****260	HELENA FRANCISCA DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****653	HELENICE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****147	HELIA ISABEL ALVES DA COSTA MELLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****145	HELICA LUCIVANE SILVA ASSUNCAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****448	HELISON COSTA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****149	HELLIAN RIBEIRO MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****592	HERBERT PEREIRA FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****204	HERICA CRISTINA SILVEIRA NEGRI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****529	HESTIA CASTRO ROMANOWSKI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****420	HILARIO SCHWANZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****368	HILDA APARECIDA RIBAS DOS SANTOS ALMEIDA MUNIZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****071	IAGO FRANCISCO PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****358	IARA ALEX BRAGA DAVY LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****541	ILANA AUGUSTA CORDEIRO CAMPOS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****008	INARA ALVES POSSER RODELINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****181	INELEY ROSA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****407	INES CIRLEI BUDSKE FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****702	IONE BARBOSA MARINHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****613	IRAQUITAN JOSE DO NASCIMENTO SIMOES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****244	IRENILDA ALMEIDA ELER ANTUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****821	IRLENE DA GRACA PEGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****686	ISABELLA CRISTINA FACHIM BLASER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****139	ISAUQUE GOMES RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****203	ISLAYNE BRANCO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****589	ISLENE SOUZA NUNES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****592	ISMAEL PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****814	ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	5
*****978	IVAN NEVES MARTINELLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****449	IVANE KLIPEL DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****654	IVANEIDE DA SILVA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****084	IVANI JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH25	15
*****171	IVANI MARIANA DE LIMA VIDAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****281	IVANILDE RAMOS BRUM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****547	IVANILDO ALVES LUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****891	IVONE CLAUDINA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****228	IVONE GOMES PORTUGAL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****895	IVONE MENDONCA SANTOS NETA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****296	IVONE NASCIMENTO GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****753	IVONETE SABANES	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	43
*****032	IZABEL APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****291	IZABEL DA SILVA LIMA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****043	IZABELLA NUNES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****301	IZAIAIS EUCLIDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****456	IZENI ALVES VILELA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****351	JACILENE CHAVES DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****747	JACILENE FERNANDES SOUSA LEAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****038	JACSON FARIAS DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44

*****419	JAINÉ CAROLINE RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****322	JAIR NERIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****236	JAIR CARDOSO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****634	JALFIN CARLA WERKLAENHG LOESIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****381	JANETE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****690	JANICE DANIELINE ALVES BEZERRA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****946	JANISLENE VALENGA TOSATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****283	JANNAYNA ANES AIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****615	JANUARIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****513	JAQUELINE BONFIM MAGALHAES CORDEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****589	JAQUELINE DE FREITAS ZUCOLOTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****897	JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****241	JEAN CARLOS DAHER DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****754	JEAN CARLOS DE SOUZA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****070	JEAN RODRIGO DIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****421	JEANETTE PEREZ BARROSO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****924	JEOVAN SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****901	JERFERSON SANTIAGO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****160	JERRI MESSIAS FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****294	JERSON ALMEIDA VIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****176	JERUBAU ANTONIO PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****348	JESSENICE ALEXANDRA FRANCISCA NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****752	JESSICA DE BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****662	JESSICA TAIANA SOARES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****095	JHEIME DOS SANTOS TOREJANI DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	28
*****018	JHONATAN MORANDI DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****563	JHONATTA SOARES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****655	JHONNY ROMANO CARVALHO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****179	JOANETE LEMOS FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****716	JOAO BATISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****775	JOAO BATISTA DE ARAUJO NETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****489	JOAO CARLOS ALVES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****070	JOAO CESAR SAWCZUK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****295	JOAO GABRIEL RODRIGUES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****284	JOAO GILBERTO COCHETTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****312	JOAO JACQUES DE ALENCAR COELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****480	JOAO MARCELINO DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****198	JOAO MARQUES DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****142	JOCIANO PORTUGAL DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****264	JOEL TOME DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****255	JOHN BREHMER DE SOUSA ALVES OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****243	JONATAS SCHWEIGERT	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****495	JOQUEBETE LIMA DE ALMEIDA SOARES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****968	JOSE ALEXANDRE DE GODOY MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****497	JOSE ALIANO RONQUETE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****562	JOSE ANTONIO TRINDADE DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****189	JOSE CARLOS AMORIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17
*****007	JOSE CARLOS CARDOSO DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****344	JOSE CLAUDENIR NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****299	JOSE CLEILSON DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****289	JOSE DOS REIS DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	21
*****494	JOSE FERNANDES DOS SANTOS NETO	PROFESSOR CLASSE A - CH20	11

*****852	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****351	JOSE GERCILDO MENDES DA ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****367	JOSE JALISON AMBROSIO PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE A - CH20	44
*****365	JOSE JOAQUIM GOMES ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****269	JOSE LUIZ ALMEIDA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****685	JOSE NELSON MULLER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****616	JOSE RAFAEL DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****296	JOSE RIBAMAR MACEDO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****443	JOSE ROBERTO OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****500	JOSE ROMEU ALVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****391	JOSE SERGIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****543	JOSE VINDOURO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****750	JOSE WILSON SOUZA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****479	JOSEANE DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****003	JOSEFA DE MATOS SOBRINHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****818	JOSELENE DE ALMEIDA DA SILVA DOBIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****903	JOSENI HOLANDA DA COSTA BRAZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****474	JOSIANE BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****305	JOSIANE DE LIMA COÊLHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****086	JOSIANE LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****209	JOSIANE RIBEIRO MUDERNO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****087	JOSIAS ALVES FREIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****274	JOSIELLY CAO COSTA PEDROZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****925	JOSILENE BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****734	JOSIMAR DE ALBUQUERQUE PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****539	JOSIMAR RAMOS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	35
*****114	JOSIMEIRE MALDONATO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****550	JOSIMEIRY MARIA NOVAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****645	JOSIVALDO PONTES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****848	JOSLEI BEZERRA LEAL DOURADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****086	JOUELENE MORETE DA CRUZ OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****770	JOVIANO DA ASSUMPCAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****252	JOYCE SUELLEN COUCEIRO SOUTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****404	JOZELAINE SEBALHO DA SILVA FAGGION	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****244	JOÃO MIRANDA PAIVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****949	JUALAN ROCHA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****974	JUCELIA CLAUDIA DOS ANJOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****717	JUCILANDIA CORREA FLORENCIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****945	JUCINEIDE GOMES MOREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****666	JULCELHO MARINS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****783	JULIANA APARECIDA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	24
*****513	JULIANA CANDIDA DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****215	JULIANA GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****299	JULIANA MOLINA DE SALES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****923	JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****718	JULIANA VERONICA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****010	JULIANE CRISTINA BEBER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****563	JULIANO BINOW LUDTKE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****246	JULIO CESAR LEMOS DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****342	JUNIOR ANDERSON DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****290	JUSCELAENE CRISTINA DE QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****811	JUSCELINO SANNY SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32

*****417	JUSCELY MARTINS DAS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****673	JUSCILANE ARCANJO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****396	KALTMAN SHOCKNESS SIMOA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****823	KARINA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****518	KATIA CRISTINE ALVES GONDIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****302	KATIA DEIZE KISCENER SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****768	KATIA GONCALVES FEITOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****368	KATIA PEREIRA CAMILO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****717	KATIA RIBEIRO DA CRUZ ALQUISA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****300	KATIANY EZIMAR CHARLENE ASSUNCAO D ORAZIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****239	KEILA SANTOS COELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****950	KEILE PAULA DOS ANJOS GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****381	KELCIELEN FABRICIA FERREZINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****963	KELI CRISTINA DE OLIVEIRA KUNDE NAITZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****296	KELLY CILENE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****540	KELLYTHON ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****817	KELY BIANCA AMARO SALES SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****861	KEROLLEN ELIANDRA GODINHO DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****379	KEVYN ALBERTO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****974	KHAYO DJEMES BINAS DA PURIFICACAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****150	KLEYTON COELHO CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****230	KONRAD LOPES GALVAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****452	LAICE ALEXANDRE MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****959	LAUDICEIA FERREIRA DA SILVA TORRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****771	LAUDICELIA LEMOS ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****959	LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****428	LAURA KILLES FERREIRA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****700	LAURENTINA DAS GRACAS OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****802	LAURINEIDE DE OLIVEIRA TAVARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****484	LEANDRO DA SILVA MORAES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****938	LEDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****372	LEIA CASSIA RODRIGUES PAULUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****909	LEIDE DAIANE NOGUEIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****953	LEIDE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****981	LEIDIMAR MACHADO DE MELO MINUCELI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****588	LENICE DE LIMA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****024	LENILSON MAURICIO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****335	LENIR CORREIA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****317	LENON MAYCON PIRES DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****058	LEOJAIME LINO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****784	LEONARDO DIAS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****446	LEONICE RAFAEL DE SOUZA LIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****893	LEONICE SANTI PRESTES CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****092	LEOVANIO BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****769	LETICIA ALVES DA MATA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****242	LIANNY CAMELO ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****586	LIDIANA BELEZA DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****166	LILIAN ALVIS CUELLAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****878	LILIANE DA COSTA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****288	LINDALVA DE OLIVEIRA XAVIER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****070	LINDALVA PEREIRA BEZERRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	24
*****848	LINDALVA SOUSA DOS SANTOS P MAGALHAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8

*****732	LINDOMAR SOUZA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
*****293	LIUCIMAR RIBEIRO DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****457	LIUDILSON DIVINO DE SOUZA MORAES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****341	LIVIA MARIA OLIVEIRA CHAVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****606	LOURDES APARECIDA BRITO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****167	LOURDES MARIA SOARES SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****994	LOURDINEA DE DEUS LEAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****827	LUAN RAMOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****935	LUANA ALINE PEDROZA PANTOJA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****951	LUANA DE PAULA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****322	LUCAS ALEXANDRE PEREIRA FURTADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****946	LUCAS FERNANDO GONÇALVES SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****121	LUCAS NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****606	LUCAS RAMOS BATISTA ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****344	LUCELIA CUSTODIO VICENTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****885	LUCELIA RODRIGUES SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****848	LUCIANA BARBOSA STEVENS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****543	LUCIANA BONA SHREDER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****463	LUCIANA CAMILO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****089	LUCIANA DOS SANTOS OCAMPO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****442	LUCIANA FRANCA DA CONCEICAO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	4
*****937	LUCIANA LINO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****028	LUCIANA PEREIRA DO COTO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****072	LUCIENE MENDES DE OLIVEIRA AQUINO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****019	LUCILENE BATISTA DE CARVALHO CARDOSO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****151	LUCIMARA APARECIDA DIAS DE TOLEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****474	LUCINEIA BORGES DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****985	LUCINEIA DOS REIS SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****786	LUCIORLANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****477	LUCYMAR LUZ PEREIRA COELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****504	LUIS DUARTE RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****303	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MAGALHAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****497	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****480	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****635	LURDILENE GOMES AMARAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****900	LUZEU AIKANA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	14
*****297	LUZIA CUSTODIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****990	LUZIA DE OLIVEIRA CALATRONE	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	44
*****090	LUZIA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****769	LUZINETE DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****718	MAGDA SAKÉB MUSA TOMMALIEH TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****849	MALVIANA DOMINGOS FRANCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****350	MANOEDSON DE MIRANDA CARDOSO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****109	MANOEL MESSIAS MENDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****791	MANOELITO BRITO TOME	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****761	MARCELO MARTINS FARIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****147	MARCELO NASCIMENTO FEITOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****883	MARCIA DA LUZ FRELIK	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****893	MARCIA DE ALMEIDA GALVAO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	2
*****995	MARCIA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****624	MARCIA REGINA DE AZEVEDO CAIMI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****941	MARCIA REGINA SILVA DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44

*****279	MARCILENE GONÇALVES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****586	MARCILENE MARTINS SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****588	MARCOS ANTONIO BENEDITO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****264	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****693	MARCOS BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****347	MARCOS EDUARDO ROMANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****356	MARCOS LEONCIO TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****325	MARCOS OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****003	MARCOS VINICIUS RODRIGUES JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****751	MARENILDA TEREZINHA SILVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	8
*****087	MARIA APARECIDA ANDERSON DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****144	MARIA APARECIDA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****161	MARIA APARECIDA MAMAINDE	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	21
*****517	MARIA APARECIDA MOREIRA MATIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****381	MARIA APARECIDA RONDON TRINDADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****238	MARIA APARECIDA SANTANA DE MOURA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
*****165	MARIA ARLETE LEITE DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****143	MARIA AURICELIA SOUSA VIEIRA RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****710	MARIA DA GLORIA DA COSTA DE FARIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****201	MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****229	MARIA DAS DORES DE LIMA CARDOSO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****098	MARIA DAS DORES DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****171	MARIA DAS DORES NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****786	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****831	MARIA DE FATIMA RAMOS LISBOA ALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****127	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****337	MARIA DE LOURDES R DA SILVA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH25	7
*****897	MARIA DO CARMO COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	44
*****032	MARIA DO CARMO DE ARAUJO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
*****421	MARIA DO CARMO RIBEIRO GUIMARAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****947	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****938	MARIA DO SOCORRO FERNANDES VILLAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****501	MARIA DO SOCORRO PAIVA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****707	MARIA DORACY TELIS VALENTE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	21
*****859	MARIA DORALICE DA SILVA BINDI DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****948	MARIA DOROTEIA FEITOSA SIMAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****723	MARIA DOS REIS GOMES SOUZA NETA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****618	MARIA EDNEIA DUARTE DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****989	MARIA FATIMA SARAIVA MALDONADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****880	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****151	MARIA GORETE DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****718	MARIA HELENA MOURAO DANTAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****166	MARIA HELENA THIERS STRUTHOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****681	MARIA IRACEMA CARDOSO BUENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****568	MARIA IVANILDE DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****431	MARIA JOSE DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****924	MARIA JOSE LEMOS DA CONCEICAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****694	MARIA LUCINEIA LANGA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****941	MARIA LUCINEIDE CARDOSO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****645	MARIA LUIZA DE MELO CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****501	MARIA LURDES MENDES GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	36
*****705	MARIA MARQUES FAGUNDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44

*****188	MARIA MAZARELO MODESTO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****926	MARIA NEIDY RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****055	MARIA RITA OLIVEIRA MENEZES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****333	MARIA ROSILEIA FERNANDES DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****213	MARIA SALETE DUQUES CAETANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****747	MARIA SANDRA PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****765	MARIA SONIA DIAS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****313	MARIA SUELY MOREIRA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****602	MARIANA NUNES RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****596	MARIANA PIMENTEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****696	MARILEIDE GOMES SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	23
*****873	MARILENE MATTER	PROFESSOR CLASSE C - CH20	19
*****746	MARILETE WERNKE DALLABRIDA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****982	MARINEUSA ALMEIDA MOREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
*****358	MARIO CEZAR CAITANO DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****500	MARISA RISO MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****930	MARISE GUSMAO MUNIZ PACHECO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****067	MARIZA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****091	MARIZAUVA CACILDA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****051	MARIZELDA MOREIRA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****598	MARIZETE PEREIRA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****527	MARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****442	MARLENE DOS ANJOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****501	MARLENE FORTUNATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****793	MARLENE GOMES ADRIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****299	MARLENE GOMES PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****210	MARLUCIA SOARES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	8
*****864	MARLY GONCALVES FERREIRA VOLLBRECHT	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****363	MARTA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	41
*****820	MARTA CAMILO DA SILVA GUARNIERI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****700	MASON NORMAN BORGES COSTA REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****998	MAUREM ALEXANDRA BUENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****884	MAURIANE AZEVEDO PAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****615	MAURILIO PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****051	MAURO ANDRE BRAGA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****334	MAVILO DOS SANTOS MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****897	MAXLINE GARCIA PANTOJA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****400	MEIRELENE DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	23
*****493	MEIRIVANY PESSOA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****841	MELISSA VELANGA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****432	MENASSES ROBERTO DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****086	MERY MORAES BOTELHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****156	MICHELE VALERIA CORREIA MOTTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****222	MICHELINE LOVO DORSCH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****096	MICHELLE YAMAGUCHI SANCHES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****042	MICHELLI FABIANO DE PAULA ROZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	21
*****179	MIGUEL DE ALMEIDA DE AGUIAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****650	MILCA GOUVEIA RIBEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****135	MILEIDE DE SOUZA JARDIM PRATA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****008	MIRIAN ALVES GROSSELLI DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****425	MIRIAN RAMOS MARINHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
*****238	MIRIS DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33

*****649	MIRLENE CHAVES CALLAU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	13
*****807	MIRVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****692	MISLAINE MARIA NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****316	MONICA CILENE DE SOUZA CASTRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****931	MYNELI SEBASTIANA BARBOSA DE CARVALHO LUNA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****086	NADIA ALICE PASMO CALDAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****018	NAIZE MAGALHAES RAMALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****543	NARA VIVIANE DE CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****086	NATALINA DOMINGOS SOARES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****242	NATAN GURKEWICZ NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****234	NAZARE PEREIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****097	NAZARÉ SOUSA PIMENTEL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****890	NEFTALI FRANCA QUARESMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****977	NEILA THIELE RODRIGUES DELFINO ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****773	NEIVA OLIVEIRA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****976	NEUSA DE FATIMA DANIEL MATOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****519	NILTON RICARDO LUCAS PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****274	NIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	8
*****610	NOELIA DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****268	OCILEIA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****235	ODAILSON DAMASCENO DE AZEVEDO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	12
*****499	ODENILDO GOMES VELOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****622	ODETE CHAGAS FERREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****501	ODINALHA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****334	ODITE AUGUSTA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****316	OLAVIO TAVARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****654	ONICE DE SOUZA BUFUMAM CASTOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****588	ORANDINA LUIZA DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****485	OSANA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****696	OSCAR RODRIGUES DE MATOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****703	OSINEA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****835	OTAVIO DETTMANN SCHROCK	Professor Classe C	13
*****990	PABLO ALECRIM BUFUMAN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****450	PATRICIA ALMEIDA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****104	PATRICIA DE JESUS CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****969	PATRICIA DORIGO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****212	PATRICIA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****769	PATRICIA OLIVEIRA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****556	PATRICIA RAMOS PETRY	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****618	PATRICIA ROSA DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****406	PAULA TAIANA RODRIGUES TAVARES BORGES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****099	PAULIANE LIMA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****314	PAULINA RIBEIRO DA LUZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****943	PAULINO AMORIM BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****747	PAULO ANTONIO DO PRADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****749	PAULO CHAVES RIQUE E SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****296	PAULO DE BRITO LIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	2
*****149	PAULO EBELING	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****295	PAULO GUEDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****064	PAULO LOBATO XAVIER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****122	PAULO MENDES MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****315	PAULO TEOFILO DE SALES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3

*****211	POLIANE DIAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****473	PRICILA PEREIRA DE PAULA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****311	PRISCILA NAIARA ARAUJO CUNHA ZUCOV	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****450	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****533	RAI DE OLIVEIRA TRINDADE DE SA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****210	RAIMUNDA SOCORRO DE SEIXAS DIAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****366	RAIMUNDO DA SILVA MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****847	RAIMUNDO JOSE BERNARDO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****689	RALPH RIBEIRO NOGUEIRA SOBRINHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****985	RANDRESSON LUIZ ALEXANDRIA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****209	RAQUEL FURTADO ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****476	REBECA ROSSANEZE CALAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	23
*****046	REGIANE GALAN DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****615	REGIANE GARCIA RAMOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****711	REGIANE PIRES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****687	REGILENE SABINO DE PAIVA KLMZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****469	REGINALDO DE OLIVEIRA ANTONIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****310	REGINILSON DOS SANTOS TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****509	REJANE ALVES DE SOUZA VILAFORTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****203	RENATA AVANCINI PIVETA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****886	RENATA CANCIAN DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****490	RICARDO BARBOSA SENA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****197	RICARDO HENRIQUE BARROZO VIANA KETTENHUBER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****017	RICARDO HENRIQUE RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
*****720	RITA DE CASSIA MAR COUTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****132	RITA FERREIRA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****280	RITA LUCIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	22
*****095	RITA MAISA DE LIMA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****430	ROBERIO FERREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****990	ROBERTO CARLOS ALMEIDA MONTEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****250	ROBERTO GOMES RAMALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	9
*****598	ROBERTO MARINO GAZOLLA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	27
*****867	ROBERTO TISSIANEL HESPANHOL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****936	RODRIGO CAJUEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****169	RODRIGO NAZARENO FREITAS CERDEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	25
*****397	ROGERIO MARLEI ROMUALDO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****790	ROGERIO SANTANA MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****310	RONALDO SOARES BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	15
*****416	RONILDA DIAS DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****990	RONY CHARLES NEGRI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****366	ROQUE LUIS SITOWSKI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****935	ROQUETEIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****470	ROSA FERNANDES DE OLIVEIRA LOBATO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****882	ROSA MARIA MESQUITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****301	ROSA RIBEIRO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****168	ROSALINA DE FREITAS DIAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****310	ROSANA LEMES DE MELLO ARMI	PROFESSOR CLASSE C - CH25	4
*****235	ROSANA SILVEIRA RESENDE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****326	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****139	ROSANE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****775	ROSANGELA FAE GHENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****313	ROSANGELA ROSANE DE OLIVEIRA COELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38

*****450	ROSELI ROCHA DE SOUZA MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****597	ROSELI VAZ PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****613	ROSEMARY ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****871	ROSENEY MARIA DELABONA TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****837	ROSIANE MOISES COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****900	ROSIANE SCOTTI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****485	ROSILDA RAMOS RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****871	ROSILENE LIMA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****862	ROSILENE NUNES DA SILVA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****706	ROSIMAIRES BARBOSA DA SILVA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	10
*****607	ROSIMAR LINHAUS DA CONCEICAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****572	ROSINEIDE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	39
*****208	ROSIVALDO RODRIGUES PAIVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****303	ROSMAR DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****798	ROSSANA NASCIMENTO SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****242	ROZENILDA PONTES CAMINHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****872	RUTE ALVES DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****640	RUTE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****339	RUTH FERREIRA BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****161	SALETE ZOMER DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****857	SAMANTHA SULAMITA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****087	SAMIA BORGES MORAES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****712	SAMIA CRISTINA SOUZA FONSECA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	40
*****882	SAMUEL WESLEY LEONÇO DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****499	SANDRA CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****000	SANDRA CRISTINA MACHADO ROMERO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****864	SANDRA DE AGUIAR BARBALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	34
*****269	SANDRA GOMES SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	37
*****955	SARA JESUS DE SOUZA PERSCH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****159	SARA MAGALHAES DO VALLE EMERICK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****008	SCHEILA HAESE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****250	SCHIRLEY KREITLOW VOGEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****502	SEBASTIANA RODRIGUES ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****569	SEBASTIAO LUIZ CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	2
*****684	SEDIVAL BOLETTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****101	SELMA DE OLIVEIRA LEITE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****598	SEMI LINS DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****698	SERGIO BATISTA DE SA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****132	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****685	SERGIO RICARDO NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****502	SERGIO ZULZKE NEIMOG	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****504	SEVERINA SOARES NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****973	SHEILA MARIA ROQUE SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****678	SHEILA MERCADO GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****891	SHIRLEY DE FATIMA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****996	SIDINEI RODRIGUES MARINHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	29
*****698	SIDNEIA RIBEIRO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	30
*****663	SILVANA CORREIA SOARES CIOTTI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	35
*****439	SILVANA CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****625	SILVANA FELIX DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****830	SILVANE DA SILVA VITOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	19
*****746	SILVANI ALVES MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	17

*****021	SILVANO ALVES BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****855	SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****990	SILVIA REGINA FARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****538	SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****992	SIMONE BARBOSA FURTADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	20
*****067	SIMONE BORGES NUNES GUEDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****066	SIMONE FLAVIA SILVA RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****714	SIMONE MATIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	24
*****812	SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****204	SIMONI TELLES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****096	SIMONIA APARECIDA GAVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****631	SIMONIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****523	SIRLEI AFONSO DA SILVA ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****025	SIUMARA SOSTER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****202	SOLANGE CRISPIN GOUVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****748	SONIA APARECIDA DE BRITO MACHADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****122	SONIA APARECIDA GARCIA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****899	SONIA MARIA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****296	SONIA MARIA GOMES DE MELO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****101	SONIA MARIA SANCHES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****205	SONIA REGINA PIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****849	SORAIA MEDEIROS DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****402	SUELEM MARINHO LIMA MATZUDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****312	SUELEM PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	34
*****650	SUELI BRAUN COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****075	SUELI PEREIRA CASSIANO CAETANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****342	SUELLEN JUNGES DO AMARAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	5
*****251	SUELY CAMPOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****501	SUZANA LUZIA CIZMOSKI DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****492	SUZANNA ALVES DE MOURA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****105	SUZI SHEN ALCANTARA PIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****048	TACIANE NASCIMENTO BELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****677	TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA MORAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	11
*****431	TANIA HELENA FERREIRA LINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****088	TANIA MARCIA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****823	TATIANE CAROLINA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	26
*****605	TATIANE FELISBERTO DOS SANTOS COMISSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	32
*****455	TATIELE LIMA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****151	TELMA LUCIA LLICK OTONI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****213	TELMA ROSA DE ARAUJO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****640	TEREZA SOARES DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****699	THAIS RODRIGUES NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****411	THIAGO ZUCOV DE FARIA GOES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****387	TIAGO RAFAEL LIMA DE SENA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	42
*****458	UELITON FRANCA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****700	UELVIS ROGERIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	40
*****688	UERICA NUNES DOS SANTOS DE QUADROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****697	ULISSES BATISTA CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	36
*****903	VALBER MARTINS DO RIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****342	VALDEANE CEZARIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****725	VALDEFRAN DE ARAUJO LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****009	VALDELINO NONATO BREVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44

*****068	VALDENE BARBOSA OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****713	VALDENI PEREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****497	VALDENICE APARECIDA GIL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	9
*****347	VALDEVINO GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****433	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA TRINDADE	PROFESSOR CLASSE C - CH25	4
*****936	VALERIA CRISTINA MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****244	VALERIA MAIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	3
*****790	VALQUIRIA JANSE JANSEN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****495	VALQUIRIA OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
*****869	VALVINDA DA SILVA LOBATO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****869	VANDERLEI GONCALVES DE CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****567	VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA PAULI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****012	VANESSA APARECIDA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****697	VANESSA BORDIGNON	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****324	VANESSA CRISOLDA LEONCIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****826	VANESSA DA CRUZ RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****607	VANESSA FREITAS SEVERO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****849	VANIA CRISTINA DE SOUZA ANADAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****730	VANIA GOMES FONSECA ALBUQUERQUE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	16
*****233	VANILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	14
*****077	VANUZA DA SILVA ALEXANDRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	6
*****224	VANUZA DE PAULA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
*****020	VANUZIA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****495	VERA LUCIA DE LIMA LINS	PROFESSOR CLASSE B - CH 40	4
*****185	VERIDIANA MORAES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	43
*****332	VERONICA DA COSTA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****118	VERUZA SANTOS LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	33
*****006	VICTO HUGO GUEDES CABRAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****991	VICTOR LAVANHOLE GUARNIER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****792	VICTOR PIMENTEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	30
*****666	VILMA OLIVEIRA FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****106	VILMAR MENESES FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	32
*****654	VINICIUS DO AMARAL LINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	28
*****500	VITOR FERNANDO FAUSTINO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	6
*****929	VITORIA PEREIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****324	VIVANE FREITAS DO NASCIMENTO DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	10
*****581	WAGNER SOUZA VITORINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****031	WALTER IVAN PENHA PEDRASA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****462	WANDERLEI AZOGUE SOARES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****963	WASHINGTON FERREIRA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	7
*****210	WELITA DUARTE GÓIS SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	38
*****024	WELITON MONÇÃO CORDEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****000	WELLINGTON APARECIDO DE JESUS NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****056	WELLINGTON NATALINO INACIO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	18
*****182	WILLIAM MILANI DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****501	WILMA ALVES MACEDO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	44
*****765	WILMA MARQUES DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	12
*****549	WILSON GUILHERME CAETANO FONTANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	8
*****909	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	44
*****517	WIVIANNY SOUZA CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4
*****756	YARA KAROLINE SOBRAL DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	31
*****702	ZILMAR NASCIMENTO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	4

Porto Velho, 15 de setembro de maio de 2023.

Abnael Carvalho de Lima
Diretor Técnico - Respondendo
Portaria n. 7514 de 05/09/2023

Protocolo 0041822540

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando as Portaria 7704 (0041804877), Portaria 7708 (0041812872), Portaria 7709 (0041813165), Portaria 7710 (0041813746), Portaria 7711 (0041813858) e Portaria 7712 (0041814292) e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no **artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa referente ao pagamento de **horas extras** provenientes dos meses de maio, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022, em favor da servidora **Juliana Maria do Socorro** e **outros, PROCESSO: 0029.053428/2023-31** independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho, 15 de setembro de 2023.

Abnael Carvalho de Lima
Diretor Técnico - Respondendo
Portaria n. 7514 de 05/09/2023

Protocolo 0041782983

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando as Portaria 7713 (0041815175), Portaria 7714 (0041815359), Portaria 7718 (0041816353), Portaria 7719 (0041817175), Portaria 7720 (0041821095), Portaria 7721 (0041821777) e Portaria 7722 (0041822540) e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no **artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa referente ao pagamento de **horas extras** provenientes dos meses de **fevereiro à agosto de 2023**, em favor do servidor **ADEJANE PEREIRA MACHADO** e **outros, PROCESSO: 0029.053428/2023-31**, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho, 15 de setembro de 2023.

Abnael Carvalho de Lima
Diretor Técnico - Respondendo
Portaria n. 7514 de 05/09/2023

Protocolo 0041782985

EXTRATO JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo: 0029.036394/2023-11

Interessado: APAE- Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Espigão do Oeste

Valor do Fomento: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

Assunto: **Proposição de Termo de Fomento.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente justificativa, foi elaborada com o fito de evidenciar o afastamento da necessidade de realização do Chamamento Público, em atendimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015 e considerando o disposto no Art. 36 do Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, e demais normas pertinentes e tem a finalidade de instruir procedimento a ser deflagrado para repasse financeiro direto por inexigibilidade de Chamamento Público.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente processo administrativo para Celebração de Convênio em estabelecimento de regime de cooperação entre, APAE- Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Espigão do Oeste, inscrita sob o CNPJ - NF 01.971.598/0001-29, instituição privada sem fins lucrativos, localizada no município de Espigão do Oeste e a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEDUC**, no repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para manutenção do ensino especial, via **Inexigibilidade de Chamamento Público.**

DA EXCLUSIVIDADE DA ENTIDADE

Exclusividade da entidade com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa, e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros; à pessoa com

deficiência. Com finalidade de promover melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, buscando promover parcerias com diversos setores das atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com necessidades especiais no mundo do trabalho.

Assim, o presente termo via direta por inexigibilidade de Chamamento Público, se fundamenta na inviabilidade da competição, pela exclusividade dos serviços respaldada em Atestado de Exclusividade (0039135896), registrado pela Federação das APAE's do Estado de Rondônia.

DO AFASTAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando o regulamento jurídico da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, em direta filiação ao que prevê o inciso XXI, art. 37, da Constituição Federal de 1988, estabelecendo que as obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos específicos em lei, serão contratados mediante licitação. Excepcionando esta regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação, quando o objeto pleiteado se enquadrar nos casos de dispensa e inexigibilidade, o art. 25 da lei 8.666/93 indica três hipóteses, Logo, devendo sempre existir a comprovação da inviabilidade de competição.

Nessa senda, a Lei nº 13.024/2015, que altera a Lei nº 13.019/2014, afasta de modo expresse a aplicação da Lei nº 8.666/1993 e estabelece processo licitatório específico, denominado chamamento público, para celebração dos termos de colaboração e fomento. Logo, a Lei nº 13.204/2015 prevê dispositivos para dispensa e inexigibilidade, apesar de simplificado, o chamamento público tem regras claras de critérios de seleção e de requisitos para participação das entidades do terceiro setor. Portanto, do conceito de organização civil na Lei nº 13.019/2014, alínea a), inciso I, do art. 2º se enquadra na organização da sociedade civil objeto do Termo de Fomento e as previsões legais para o afastamento da realização do chamamento público. Ainda segundo a Lei nº 13.204/2015, em seu art. 30, inciso VI estabelece previsão legal para que a Administração pública possa promover parceria com a entidade, mediante DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social.

Ainda neste, o art. 35 do Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de Novembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias, envolvendo ou não as transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, estabelece que é inexigível o Chamamento Público quando a natureza singular do objeto torna inviável a competição entre as Organizações da Sociedade Civil, bem como as metas somente podem ser atingidas por uma Organização da Sociedade Civil específica.

Do exposto e, nada obstante é importante lembrar que nas situações de dispensa, inexigibilidade ou emendas parlamentares, apesar da não realização do chamamento público, não se afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei nº 13.019/2014.

DA JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

Considerando que APAE- Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Espigão do Oeste, única Instituição privada que presta tais serviços nessa região, que tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência mental intelectual ou sensorial, no município de Espigão do Oeste - RO.

DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) , solicitado pela entidade, deu-se, para manutenção da Escola de acordo com o Plano de Trabalho (0039134580) e Termo de referência (0039134621) acompanhado previamente pela Cotação Atualizadas (0042025405) de preços.

Desta feita, a celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada via afastamento **da inexigibilidade de Chamamento Público**, visto que o procedimento se enquadra nos termos do inciso VI, art. 30 da Lei Federal nº 13.204/2015 e no art. 35, IV do Decreto Estadual nº 21.431/2016.

S.M.J

Porto Velho, data e hora do sistema.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042080135

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR Jerônimo Garcia Santana** CNPJ nº **.559.327/0001-** e O N T R A T A D A EMPRESA **CLÓVIS LUIZ SILVEIRA** , CNPJ nº **.839.344/0001-**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não - perecíveis para merenda escolar, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar pelo período de 90 (noventa) dias. Processo de

compra por dispensa de licitação em caráter emergencial , conforme a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

DOS PREÇOS E DOS CRITÉRIOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor do presente contrato é de R\$ 6.362,89(seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), referente aos recursos para merenda escolar do PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, 5ª a 8ª parcelas de 2023.

VALOR: R\$ R\$ 6.362,89(seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos)

PROCESSOS:0029.000710/2023-160029.049445/2023-740029.020315/2023-50. VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2023.

IVONETE ALVES DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 29 de setembro de 2023.

Protocolo 0042274523

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio MARECHAL CASTELO BRANCO**, CNPJ: 00.699.182/0001-30 , situado na Rua José de Alencar, 3622 - Olaria, Porto Velho - RO, 76801-226 , em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Termo de Instauração Processual (0037085240) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.021063/2023-86, da empresa **T C BATISTA LTDA, CNPJ: 49.829.408/0001-60**, para prestação de serviço de fotocópias no âmbito do PROAFI, no valor total estimado de **R\$ 3.768,80 (Três mil setecentos e sessenta e oito Reais e oitenta centavos)**, para atender a escola MARECHAL CASTELO BRANCO.

Porto Velho, 29 de setembro de 2023.

VALTER BELARMINO

Presidente do Conselho Escolar

EEEFM Marechal Castelo Branco

Protocolo 0042263971

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR Jerônimo Garcia Santana** CNPJ nº **.559.327/0001-** e O N T R A T A D A EMPRESA **OLÍVIO MIRANDA EPP** , CNPJ nº **.609.049/0001-**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não - perecíveis para merenda escolar, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar pelo período de 90(noventa) dias. Processo de compra por dispensa de licitação em caráter emergencial , conforme a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

DOS PREÇOS E DOS CRITÉRIOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor do presente contrato é de R\$ 1.218,00(mil, duzentos e dezoito reais), referente aos recursos para merenda escolar do PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, 5ª a 8ª parcelas de 2023.

VALOR: R\$ 1.218,00(mil, duzentos e dezoito reais)

PROCESSOS:0029.000710/2023-16 0029.049445/2023-74 0029.020315/2023-50 . VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2023.

IVONETE ALVES DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 29 de setembro de 2023.

Protocolo 0042274735

ADENDO

CANCELAMENTO DE EXTRATO DO CONTRATO

CANCELAMENTO DO EXTRATO PUBLICADO PARA O CONTRATO DE NÚMERO 026/2023:

(0041751426) Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 184 Disponibilização: 27/09/2023 Publicação: 27/09/2023

O Conselho Escolar Tiradentes da Escola Chico Mendes , através da sua Presidente Sra. Ângela Maria Firmiano da Costa, publica o **CCANCELAMENTO DO EXTRATO** , cujo objeto é a aquisição de produtos alimentícios da merenda escolar.

Cabixi, 29 de Setembro de 2023.

ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042273083

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CANCELAMENTO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CANCELAMENTO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/2023:

(0041751231) Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 181 Disponibilização: 22/09/2023 Publicação: 22/09/2023

O Conselho Escolar Tiradentes da Escola Chico Mendes, através da sua Presidente Sra. Ângela Maria Firmiano da Costa, publica o **CANCELAMENTO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de produtos alimentícios da merenda escolar.

Cabixi, 29 de Setembro de 2023.

ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042271925

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR Jerônimo Garcia Santana** CNPJ nº **.559.327/0001-** e CONTRATADA EMPRESA **COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, CNPJ nº **.145.111/0001-**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não - perecíveis para merenda escolar, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar pelo período de 90 (noventa) dias. Processo de compra por dispensa de licitação em caráter emergencial, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

DOS PREÇOS E DOS CRITÉRIOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor do presente contrato é de R\$ 964,89 (novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), referente aos recursos para merenda escolar do PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, 5ª a 8ª parcelas de 2023.

VALOR: R\$ 964,89 (novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

PROCESSOS: 0029.000710/2023-16 0029.049445/2023-74 0029.020315/2023-50. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2023.

IVONETE ALVES DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 29 de setembro de 2023.

Protocolo 0042274877

EXTRATO**CONTRATO Nº 001/2023**CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS**

CONTRATADA: R & R LTDA CNPJ Nº. 11.006.117/0001-07

OBJETO: **REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PÁTIO NA EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS**

VALOR: R\$ 240.732,55 (duzentos e quarenta mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

DESPESA: **Programa de Apoio Financeiro** - PROAFI ADICIONAL- 2023NE004623 e 2023NE004624 - Fonte: 01.12.000000 -

Natureza da Despesa: 33.50.39.01 e 40.50.51.01

PROCESSO RELACIONADO: **0029.042400/2023-79**

VIGÊNCIA: 90 dias.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2023

Assinam:

MÔNICA SIRLEY BRUNO - Presidente do Conselho Escolar**RUBENS OLÍVIO MOTA PIGOZZO** - Representante - EMPRESA Contratada

Espigão do Oeste, 29 de setembro de 2023.

Protocolo 0042275347

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Marechal Rondon, CNPJ nº. **15.893.217/0001-45**, Unidade Executora da EEEMTI MARECHAL RONDON, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103, publicada no DIOF nº 13807, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa Megapel Comercio e Distribuição LTDA nº 03.857.464/0001-07, no valor de **R\$ 3.689,44 (três mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.

Vilhena, 28 de setembro de 2023.

Eliane Gomes Oliveira Andrade
CAF- matricula 300100775
Portaria n.º 5961/2023- Seduc

Protocolo 0042237967

AVISO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO
PROAFI REGULAR/2023
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, Caput, da Lei nº 8.666/93)

A Presidente do Conselho Escolar “ **Tiradentes** ”, CNPJ Nº00.742.884/0001-50 Unidade Executora da **EEEF CHICO MENDES**, em cumprimento ao disposto no artigo, 26, Caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 213/2016/CRH/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa **Master Gás**, CNPJ nº **08.815.020/0001-22**, no valor de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais), para Contratação de Recargas de gás de cozinha de 13 Kg, para esta instituição de ensino. Com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 29 de setembro de 2023.

Cabixi - RO, 29 de setembro de 2023.

Ângela Maria Firmiano da Costa
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042150549

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório da modalidade Dispensa de Licitação, Chamada Pública n.º 005/2023/PNAE referente a saldo reprogramado + 5ª à 8ª Parcela do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/2023, **adjudicando** os itens abaixo relacionados em favor do fornecedor: MARIBEL PADILHA DA SILVA - CPF: ***.215.002-**, conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
02	Abobora Comum	KG	03	R\$ 4,10	R\$ 12,30
04	Banana maçã	KG	07	R\$ 5,30	R\$ 37,10
05	Banana prata	KG	24	R\$ 7,30	R\$ 175,20
09	Couve	KG	04	R\$ 12,15	R\$ 48,60
13	Mamão Comum	KG	07	R\$ 10,79	R\$ 75,53
TOTAL ADJUDICADO (R\$)					348,73

Comissão de compras e licitação**LUCILENE MASCARENHAS DE OLIVEIRA**

Presidente

OTÁVIO MISSIAGGIA

Secretário

LEONI BERNARDI

Membro

ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA

Presidente Conselho Escolar Tiradentes

Cabixi, 29 de setembro de 2023.

Protocolo 0042272358

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 PEALE****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR CEEJA - JARU**CONTRATADA:** EMPRESA COOPEIXE SOB CNPJ 31.556.997/0001-94**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado do CEEJA/JARU, pertencente a jurisdição de Jaru, contemplados no âmbito do Programa PEALE/2023, por um período de 100 dias (cem dias), conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas pelo Edital 005/2023(0039781125) e seus anexos.**VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ **6.207,24 (seis mil, duzentos e sete reais e vinte quatro centavos).****PROCESSO Nº: 0029.005341/2023-58****VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 04 (meses)ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** Jaru, 29 de setembro de 2023.

Jaru, 29 de setembro de 2023.

NEREIDI ROCHA BUDNIAK
DIRETORA/PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 0042276251

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023.****PARTES: CONTRATANTE:** O **CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES** DA EEEFM DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS A EMPRESA CONTRATADA **ML BEZERRA & CIA LTDA****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisição de material de limpeza e produção de higienização.**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **2.684,33 (dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR.**DO PRAZO:** a vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término do serviço da solicitação pelo contratante.**PROCESSO Nº 0029.019513/2023-71****ASSINAM:** **JORDANE CELINA DA SILVA GOMES** - Presidente do Conselho Escolar BRAÇOS FORTES e **MONIELY LIMA BEZERRA.**

JARU 27 de setembro de 2023.

JORDANE CELINA DA SILVA GOMES
Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0042176185

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Celso Ferreira da Cunha, CNPJ nº 00.823.098/0001-87 Unidade Executora da EEEFM. Celso Ferreira da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa, INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ 03.921.840/000509, a fornecer o produto: ESTEIRA PÃO DOCE, ALUMINIO PLANA CONICA 58X70 0,8 MM, Valor Total **359,82 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).**

Cacoal, 18 de agosto de 2023.

ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente do Conselho

Protocolo 0042277870

Portaria nº 7977 de 30 de setembro de 2023

O Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Marechal Rondon CNPJ: 01.983.278/0001-99 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Fiscalização e de Recebimento e Controle de Qualidade.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros **do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI**.

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras Licitação e Fiscalização como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) **Presidente:** Ada Raquel dos Santos (Mat. *****846)
- (b) **Membro:** Marciano José Rodrigues (Mat. *****254)
- (c) **Membro:** Ivanete Pacheco dos Santos (Mat. *****231)

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) **Presidente:** Debora dos Santos (Mat. *****058)
- (b) **Membro:** Cinthia Gabriele Oliveira de Britto Ribeiro (Mat. *****357)
- (c) **Membro:** Cicera Matias Barboza (Mat.*****899)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Buritis, 28 de Setembro de 2023.

ELIANE CRISTINA PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0042278226

Portaria nº 2850 de 25 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.531564/2021-12**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **CLEICEY PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula **300024221**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 05/05/2012 a 05/05/2017**.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0027604290

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar da **EEEFM Jose Rosales dos Santos, CNPJ Nº. 00857176/0001-64**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1012/SEDUC-RO, publicada no DIOF , dia 27/01/2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **WM de Oliveira Telecomunicações EIRELI**, CNPJ: **10.803.506/0001-92**, para fornecer a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jose Rosales dos Santos, aquisição de produtos de manutenção e pintura, recursos PROAFI regular/2023, os produtos abaixo relacionados:

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de Configuração do gravador digital de Vidio.	SERV.	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	Serviço de instalação de trava elétrica no portão de entrada.	SERV.	01	R\$1.000,00	R\$ 1.000,00
3	Serviço de Reposição de conectores Bnc em câmeras de segurança.	SERV.	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
4	Serviço de configuração em câmeras de segurança	SERV.	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00

5	Serviço de troca de 350 metros de cabo coaxial das câmeras de segurança.	SERV.	01	R\$ 930,00	R\$ 930,00
TOTAL					R\$ 5.380,00

Rolim de Moura, 02 de outubro de 2023.

ELIZETE MONTEIRO DA SILVA

Presidente do Conselho

Protocolo 0042276798

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar da **EEEFM Jose Rosales dos Santos, CNPJ Nº. 00857176/0001-64**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1012/SEDUC-RO, publicada no DIOF, dia 27/01/2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **WM de Oliveira Telecomunicações EIRELI**, CNPJ: **10.803.506/0001-92**, para fornecer a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jose Rosales dos Santos, aquisição de produtos de manutenção e pintura, recursos PROAFI regular/2023, os produtos abaixo relacionados:

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de limpeza e manutenção de Impressora HP, Serial BRCSND85S4-Tomb. SEDUC- 03.0077.303	SERV.	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2	Impressora HP Laser jet P1102W BRBSG5M22T modelo CE651A e Impressora HP Laser jet P1102 BRBSBB006S modelo CE657A	SERV.	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
3	Serviço de LIMPEZA REVISÃO E LUBRIFICAÇÃO GERAL de Impressora HP S/ Tomb. M1132 LaserJet Professional SERIE SERIE BRGFD310KY MODELO CE847A	SERV.	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4	Serviço de CONserto NO MECANISMO S/ Tomb. de Impressora HP LaserJet Professional M1132 SERIE SERIE BRGFD310KY MODELO CE847A	SERV.	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL					R\$ 1.700,00

Rolim de Moura, 28 de setembro de 2023.

ELIZETE MONTEIRO DA SILVA

Presidente do Conselho

Protocolo 0042276420

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar da **EEEFM Jose Rosales dos Santos, CNPJ Nº. 00857176/0001-64**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1012/SEDUC-RO, publicada no DIOF, dia 27/01/2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA Papelaria e Cosméticos Nacional LTDA, CNPJ:13.236.729/0001-03**, para fornecer a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jose Rosales dos Santos, aquisição de MATERIAL CONSUMO, por meio do Projeto Excelência/2023, Natureza, 33.90.30.66:

Item	Descrição dos Produtos e Serviços	Unid	Quant.	Valor UNI.	ValorTotal
01	Resma de Papel SULFITE A4	CX	03	R\$ 301,00	R\$ 903,00
02	Tonner para impressoras Laser Jet MFP M127FN	UND.	10	R\$ 52,70	R\$ 527,00
TOTAL					R\$ 1.430,00

Rolim de Moura, 03 de outubro de 2023.

ELIZETE MONTEIRO DA SILVA

Presidente do Conselho

Protocolo 0042281745

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO**PARTES:**

CONTRATANTE: Conselho Escolar 28 de Novembro CNPJ: 04.926.424/0001-32

CONTRATADA: COOPERATIVA FISH & PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE RONDONIA - **COOPFISH** CNPJ sob nº 46.685.182/0001-82

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui a aquisição de **DE PEIXE PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ORIUNDOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, de acordo com a **Chamada Pública n.º 06/2023** Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar 28 de Novembro.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de de **R\$ 3.809,88 (tres mil oitocentos e nove reais e oitenta e oito centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO: 0029.017490/2023-60

ASSINAM: **Gladson Pagotto Silvestre** - Presidente do Conselho Escolar 28 de Novembro e **Paulo Roberto Fernandes Alvim de Souza** - Representante legal da COOPFISH

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de setembro de 2023.

Gladson Pagotto Silvestre

Presidente do Conselho Escolar

Paulo Roberto Fernandes Alvim de Souza

Representante legal da COOPERATIVA FISH & PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE RONDONIA - COOPFISH

Protocolo 0042223621

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CESAJ/2023**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Sírnia Amaral Jacob, CNPJ n. 03.259.321/0001-01, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a Empresa vencedora:

01.SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE LTDA - ME. CNPJ: 84.743.541/0001-08, para fornecer ao CEEJA Professor Edson Duarte Lopes, Material de consumo (gêneros alimentícios para confecção de merenda escolar), a partir do dia 04 de outubro de 2023, o valor total de R\$ 223,15 (duzentos e vinte e três reais e quinze centavos)

Mirante da Serra/RO, 02 de outubro de 2023.

Maria Eliane Nunes de Oliveira

Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 0042268711

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2023**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Presidente Emílio Garrastazu Médici, CNPJ nº 00.987.789/0001-16, Unidade Executora da EEEFM Presidente Emílio Garrastazu Médici, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações a **EMPRESA MOLINA E CAPUCHO LTDA-ME CNPJ: 26.131.834/0001-20**, para fornecer a EEEFM Presidente Emílio Garrastazu Médici, **UNIFORMES, (JALECOS PARA COZINHA)**, a partir de 29 de Setembro de 2023, no valor total estimado de **R\$ 780,00** (setecentos e oitenta reais).

Presidente Médici/RO, 29 de Setembro 2023.

Marly Alves de Oliveira Soares

Presidente do Conselho

Protocolo 0042250574

ERRATA

Nos documentos ID: 0042104359; 0042104360 e 0042104361, onde se lê:

"Presidente Médici/RO, 25 de Setembro de 2022."

Leia-se:

"Presidente Médici/RO, 25 de Setembro de 2023."

Presidente Médici, 02 de outubro de 2023.

CÁSSIA CRISTINA DA ROCHA MACHADO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042283795

ERRATA

Nos documentos ID: 0042077480, 0042078777 e 0042079227, onde se lê:

"Presidente Médici/RO, 25 de Setembro de 2022."

Leia-se:

"Presidente Médici/RO, 25 de Setembro de 2023."

Presidente Médici, 02 de outubro de 2023.

CÁSSIA CRISTINA DA ROCHA MACHADO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042283901

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CESAJ/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Sírnia Amaral Jacob, CNPJ n. 03.259.321/0001-01, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a Empresa vencedora:

01.SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE LTDA - ME. CNPJ: 84.743.541/0001-08, para fornecer ao CEEJA Professor Edson Duarte Lopes, Material de consumo (gêneros alimentícios para confecção de merenda escolar), a partir do dia 04 de outubro de 2023, o valor total de R\$ 1.178,33 (um mil cento e setenta e oito reais e trinta e três centavos)

Mirante da Serra/RO, 02 de outubro de 2023.

Maria Eliane Nunes de Oliveira

Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 0042268465

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Contratação Direta

ANEXO VI

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO

Contratação Direta Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados - Impressora, por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do setores administrativos vinculados ao Conselho Escolar do COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II - UNIDADE II, nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, técnica, e econômico-financeira);
2. Local de entrega ou execução do serviço/obra;
3. Prazo para entrega ou execução do serviço/obra;
4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais, controles, fiscal, recebimento provisório e definitivo);
5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;
6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carregada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).

Solicito as empresas interessadas a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

LUCILENE DA SILVA

Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0042284164

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Princesa Izabel, CNPJ n. 00.774.388/0001-88, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora: TOLEDO E BORGES REVENDEDORA DE GÁS LTDA - ME**

01. TOLEDO E BORGES REVENDEDORA DE GÁS LTDA - ME, - CNPJ **20.149.904/0001-90**, para fornecer a compra de Recarga de gás de cozinha 13 kg, Material de Consumo, a partir do dia 02 de outubro de 2023, o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Teixeirópolis, 02 de outubro de 2023.

Arleuda de Araújo Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042279364

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CESAJ/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Síría Amaral Jacob, CNPJ n. 03.259.321/0001-01, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a Empresa vencedora:

01. CASA MIRANTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 20.784.933/0001-24, para fornecer ao CEEJA Professor Edson Duarte Lopes, Material Permanente, a partir do dia 04 de outubro de 2023, no valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Mirante da Serra/RO, 02 de outubro de 2023.

Maria Eliane Nunes de Oliveira
Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 0042268090

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Princesa Izabel, CNPJ n. 00.774.388/0001-88, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora: PORTEL E GUIMARÃES LTDA - ME, CNPJ: 21.745.097/0001-31.**

01. PORTEL E GUIMARÃES LTDA - ME, CNPJ: 21.745.097/0001-31, Aquisição de recarga de extintores. **Material de Consumo/Gás Engarrafado**, a partir do dia 02 de outubro de 2023, o valor total de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

Teixeirópolis, 02 de outubro de 2023.

Arleuda de Araújo Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042279019

AVISO
CONSELHO ESCOLAR COSTA JUNIOR
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar COSTA JUNIOR, CNPJ n. 00.684.794/0001-50, Unidade Executora da EEEMF COSTA JUNIOR, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 004, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **BRONELLE COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZAS LTDA** CNPJ nº. 44.222.709/0001-07, para Fornecimento de material de consumo, material de limpeza e produção de higienização, pelo período de 30 (trinta) dias, com entrega imediata a partir de 02/10/2023, no valor total estimado de R\$ 4.621,95 (quatro mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).
Governador Jorge Teixeira, 02 de outubro de 2023.

Eliana Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Escolar Costa Junior

Protocolo 0042010297

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2023

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM COSTA JUNIOR

CONTRATADA: BRONELLE COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZAS LTDA, CNPJ - **44.222.709/0001-07**

OBJETO: constitui objeto desse contrato a aquisição de material de de consumo (material de limpeza e produção de higienização), em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Costa Junior pelo período de 02 meses, conforme as especificações técnicas e as disposições contidas no processo via dispensa de licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, aa Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 6.221,35 (deis mil duzentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

PROCESSO Nº 0029.019331/2023-08

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2023.

ASSINAM: Eliana Ferreira de Sousa – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Costa Junior e Rachel Bronelle.

Eliana Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Escolar

Governador Jorge Teixeira, 02 de outubro I de 2023

Protocolo 0042010436

Protocolo 0042010785

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR 2023.**

A Presidente do Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira da E.E.E.F.M. Professor Valdir Monfredinho, vinculada ao CNPJ nº 01.167.361/0001-90 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº nº54/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.020747/2023-61, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor de Santos & Dutra Comércio de Móveis e Eletrodomésticos LTDA CNPJ: 26.528.218/0001-07, para equipamento e material permanente no elemento de despesa 4.4.30.52, no valorde R\$ 2.199,00 (Dois mil e cento e noventa e nove reais), para aquisição de uma caixa de som amplificada para atender esta Unidade Escolar.

Pimenta Bueno, 02 de outubro de 2023.

Rosângela Mendes Pereira

Diretora

Protocolo 0042261633

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1367/2021**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Antônio Bianco, CNPJ n. 00.778.509/0001-60, Unidade Executora da EEEFM ANTÔNIO BIANCO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a EMPRESA vencedora JOÃO B. DA SILVA ME LTDA CNPJ 18.955.163/0001-93 , com o valor de **R\$ 1.400,00(UM MIL E QUIATROCENTOS REAIS)** para fornecer serviço deDEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO na EEEFM ANTÔNIO BIANCO

Ji-Paraná/RO, 20 DE setembro de 2023.

MARIA MEDIANEIRA ALVES DOS SANTOS CLEMÊNCIO

Presidente

Protocolo 0042287411

EXTRATO**Extrato do CONTRATO 003**

CONTRATANTE: Conselho Escolar União e Trabalho.

CONTRATADA: HORIZON CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente **Contrato**, o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para estudantes da rede estadual de educação básica pública, com recurso do **PEALE** do ano de 2023 conforme ordens de fornecimento assinadas pela presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de ensino Médio de Tempo Integral Capitão Silvio de Farias, com vistas a garantir o fornecimento de alimento escolar de acordo com o processo de Dispensa de licitação, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, com vistas a garantir a alimentação aos estudantes durante o período de aulas presenciais.

VALOR: R\$ 2.560,47 (dois mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 100 (oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023.

ASSINA: Tatiane da Silva - Presidente do Conselho Escolar/União e Trabalho.

Protocolo 0042108874

AVISO Nº7288
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães, **CNPJ nº 00.795.750/0001-05**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 2686, publicada no DOERO nº 035, de 23 de fevereiro de 2023 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa GEHA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.730.326/0001-74, para a Contratação de assinatura para utilização do Programa Urânia - Faixa C para a E.E.E.F.M. Bernardo Guimarães, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2024, no valor estimado de R\$ 1.004,92 (hum mil e quatro Reais e noventa e dois centavos).

Cacoal/RO, 02 de outubro de 2023.

NILTON CÉSAR DA MATA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041523941

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023 - EEEFMBG PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. BERNARDO GUIMARÃES

CONTRATADA: M. R GONÇALVES COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF Nº 18.235.272/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA BERNARDO GUIMARÃES da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.091034/ 2022-09 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 99/2023/NP/SUPEL/RO, de Ata Nº 128/ 2023/SUPEL - RO, homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006 e Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 7.221,42**

PROCESSO: 0029.036361/2023-71

VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias)

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2023

ASSINAM: NILTON CÉSAR DA MATA / Presidente do Conselho Escolar

MARCIA REGINA GONÇALVES/ Contratada

Protocolo 0042281181

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023 - EEEFMBG PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. BERNARDO GUIMARÃES

CONTRATADA: TOIGO & TOIGO LTDA, CNPJ/MF Nº 09.624.912/0001-09

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, visando garantir a

alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA BERNARDO GUIMARÃES da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.091034/ 2022-09 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 99/2023/NP/SUPEL/RO, de Ata Nº 128/ 2023/SUPEL - RO, homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006 e Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 2.260,10**

PROCESSO: 0029.036361/2023-71

VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias)

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2023

ASSINAM: NILTON CÉSAR DA MATA / Presidente do Conselho Escolar

CLEUSA MARIA TOIGO DOS SANTOS/ Contratada

Protocolo 0042281216

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023 - EEEFMBG PEALE COMPLEMENTAÇÃO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. BERNARDO GUIMARÃES

CONTRATADA: M. R GONÇALVES COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF Nº 18.235.272/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA BERNARDO GUIMARÃES da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.091034/ 2022-09 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 99/2023/NP/SUPEL/RO, de Ata Nº 128/ 2023/SUPEL - RO, homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006 e Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 8.974,33**

PROCESSO: 0029.036361/2023-71

VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias)

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2023

ASSINAM: NILTON CÉSAR DA MATA / Presidente do Conselho Escolar

MARCIA REGINA GONÇALVES/ Contratada

Protocolo 0042281269

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023 - EEEFMBG PEALE COMPLEMENTAÇÃO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. BERNARDO GUIMARÃES

CONTRATADA: TOIGO & TOIGO LTDA, CNPJ/MF Nº 09.624.912/0001-09

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA BERNARDO GUIMARÃES da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.091034/ 2022-09 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 99/2023/NP/SUPEL/RO, de Ata Nº 128/ 2023/SUPEL - RO, homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006 e Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 2.341,65**

PROCESSO: 0029.036361/2023-71

VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias)

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2023

ASSINAM: NILTON CÉSAR DA MATA / Presidente do Conselho Escolar

CLEUSA MARIA TOIGO DOS SANTOS/ Contratada

Protocolo 0042281302

Ato Público nº 844/2023/SEDUC-CEEJAGMOC

O Presidente do Conselho Escolar Valdir Monfredinho, vinculada ao CNPJ nº 00.700.422/0001-70 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº103/2023/SEDUC-NTFG, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 4, Disponibilização: 06/01/2023, Publicação: 06/01/2023, torna público o recebimento creditado em cartão corporativo, da 6ª, 7ª e 8ª parcelas 2023, oriunda do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE PEIXE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, que consta no Processo SEI0029.008325/2023-17, no valor de R\$12.161,40 (doze mil cento e sessenta e um reais e quarenta centavos), para atender as necessidades desta unidade executora, localizada no município de Pimenta Bueno, à Rua Floriano Peixoto nº310 Bairro Pioneiros.

Pimenta Bueno, 02 de outubro de 2023.

Ademir Sottt

Presidente do Conselho Escolar Valdir Mofredinho

Protocolo 0042289530

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Planalto, CNPJ nº 01.376.984/0001-72, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Planalto, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora Supermercado Santiago Cabixi LTDA, CNPJ nº 18.199.072/0001-75, para a aquisição de gêneros alimentícios referente a 5ª a 8ª parcelas do PNAE/2023, para esta Instituição de Ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, no valor de R\$ 898,20 (novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Cabixi/RO, 02 de outubro de 2023.

KELLY FABIANE ALVES PIRES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042290343

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Planalto, CNPJ nº 01.376.984/0001-72, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Planalto, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora Irmãos Brito Supermercados LTDA, CNPJ nº 10.559.280/0001-26, para a aquisição de gêneros alimentícios referente a 5ª a 8ª parcelas do PNAE/2023, para esta Instituição de Ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, no valor de R\$ 638,34 (seiscentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Cabixi/RO, 02 de outubro de 2023.

KELLY FABIANE ALVES PIRES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042290440

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8115/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Avançando Juntos, CNPJ n. 01.214.114/0001-05, Unidade Executora da EEEF Monte Alegre, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a EMPRESA vencedora M S DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 51.713.456/0001-30, para fornecer a EEEF Monte Alegre, material de consumo - materiais de limpeza e produção de higienização, a partir de 02/10/2023, no valor total estimado de R\$ 1.489,45 (mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Alvorada do Oeste/RO, 02 de setembro de 2023.

Neiva Turci

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042290339

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput , da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Jerônimo GarciaSantana, CNPJ **.559.327/0001-**, Unidade Executora da EEEF Gov. Jerônimo GarciaSantana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº103/2023 GAB/SEDUC ,torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação em caráter emergencial, com base no art. 24, I da Lei de Licitações, da empresa CLOVIS LUIZ SILVEIRA , CNPJ nº **.839.344/0001-**, para aquisição de merenda escolar, para a EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE , 5ª a 8ª parcelas de 2023, no valor total de R\$ 6.362,89 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Processos 0029.000710/2023-16 0029.049445/2023-74 0029.020315/2023-50.

Cerejeiras, 29 de setembro de 2023.

IVONETE ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho
Portaria 103/2023/SEDUC - NTFG

Protocolo 0042290623

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput , da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Jerônimo Garcia de Santana, CNPJ **.559.327/0001-**, Unidade Executora da EEEF Gov. Jerônimo GarciaSantana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº103/2023 GAB/SEDUC ,torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação em caráter emergencial, com base no art. 24, I da Lei de Licitações, da empresa OLÍVIO MIRANDA EPP , CNPJ nº **.609.049/0001-**, para aquisição de merenda escolar, para a EEEF Gov. Jerônimo GarciaSantana, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE , 5ª a 8ª parcelas de 2023, no valor total de R\$ 1.218,00 (mil, duzentos e dezoito reais). Processos 0029.000710/2023-16 0029.049445/2023-74 0029.020315/2023-50.

Cerejeiras, 29 de setembro de 2023.

IVONETE ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho
Portaria 103/2023/SEDUC - NTFG

Protocolo 0042290714

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput , da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Jerônimo Garcia de Santana, CNPJ **.559.327/0001-**, Unidade Executora da EEEF Gov. Jerônimo GarciaSantana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº103/2023 GAB/SEDUC ,torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação em caráter emergencial, com base no art. 24, I da Lei de Licitações, da empresa COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME , CNPJ nº **.145.111/0001-**, para aquisição de merenda escolar, para a EEEF Gov. Jerônimo Garcia Santana, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE , 5ª a 8ª parcelas de 2023, no valor total de R\$ 964,89 (novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Processos 0029.000710/2023-16 0029.049445/2023-74 0029.020315/2023-50.

Cerejeiras, 29 de setembro de 2023.

IVONETE ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho
Portaria 103/2023/SEDUC - NTFG

Protocolo 0042290805

AVISO**RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº 001/ CTPMII/2023**

O Presidente da Unidade Colégio Tiradentes da PMRO - Unidade II, IRVISON CARLOS **CAMILO TEIXEIRA - TEN CEL PM**, CNPJ n. 20.198.308/0001-09, em cumprimento ao disposto no § 3º, art. 22, da Lei nº 8.666/1993, **torna público o resultado** da Carta Convite 001/CTPMII/2023 do Colégio Tiradentes da PMRO - Unidade II, para a **Aquisição de materiais**

de consumo: Gás engarrafado, Material de Expediente, Material Educativo e Esportivo, Material de Limpeza e produção de higienização, Material de copa e cozinha, Material de Processamento de dados, Ferramentas, Material para a manutenção de bens móveis, Material para a manutenção de bens imóveis, Material elétrico e eletrônico, Material de Proteção e segurança. **Contratação de Pessoa Jurídica:** Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, Manutenção e conservação de bens imóveis, Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas, Serviço de Processamento de dados, Serviços Técnicos profissionais, Serviços Gráficos. **Serviços de pessoa física:** Serviços técnicos profissionais, Manutenção e conservação de equipamentos, Manutenção e conservação de bens imóveis, Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas, Serviços de Limpeza e conservação, Serviço de comunicação em geral. e **Aquisição de Material Permanente:** Equipamentos de processamento de dados, Máquinas, utensílios e equipamentos diversos, Máquinas, instalações e utensílios de escritório, Mobiliário em geral, Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários, conforme tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL	LOTESVENCIDOS
Raimundo Antonio Pereira da Silva	Lote 01 -Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos: R\$ 8,900,00
Darlan Ribeiro Silva	Lote 06 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: R\$ 7.900,00
RM De Lima Comércio Serviços e Imunizadora	Lote 07 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: R\$ 980,00 Lote 08 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO: R\$10.430,00
Porto gás Comércio e Serviços LTDA	Lote 05 - GÁS ENGARRAFADO: R\$ 1.720,00
Portobello Ind. e com. de produtos de Limpeza LTDA	Lote 03 - Material de Limpeza e Produção de Higienização: R\$ 3.988,30
Sandra Ávila Pelentir Muzuco	Lote 09 - Material para Manutenção de Bens Imóveis: R\$ 6.165,90
Rio Madeira Comércio e Importação de Papeis LTDA	Lote 02 - Material de Expediente e papelaria: R\$ 7,566,86 Lote 04 - Processamento de Dados: R\$ 2,405,50

Porto Velho, 02 de outubro de 2023

IRVISON CARLOS **CAMILO** TEIXEIRA - **TEN CEL PM**
Presidente do Conselho Escolar do CTPM II
Mat. 100094667

MAG SCARINGE SOARES DA SILVA - **CB PM**
CPF n. 64938204215;
PRESIDENTE DA CCL
PORTARIA 001/2023

Protocolo 0042243312

AVISO

PROAFI REGULAR - 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da EEEFM ALBINO BUTTNER, CNPJ n. 07.334.828/0001-25, Unidade Executora da ALBINO BUTTNER, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **LINIKA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 05.537.772/0001-80** para **Aquisição de Material de Expediente** a partir de 02/10/2023, no valor total estimado de R\$ 7.609,80 (sete mil seiscentos e nove reais e oitenta centavos).

Porto Velho, 02 de Outubro de 2023.

Maria do Socorro Marciel Rocha
Presidente do CE. da EEEFM Albino Buttner

Protocolo 0042290857

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento **Dispensa de Licitação**, adjudicando o valor de R\$ 6.362,89 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme aviso de dispensa de licitação 0042290623 em favor da Empresa CLÓVIS LUIZ SILVEIRA - ME, CNPJ Nº **.839.344/0001-**, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente a 5ª a 8ª parcelas/2023 PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para aquisição de merenda escolar. O fornecimento obedecerá as condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras abaixo relacionada.

Cerejeiras, 29 de setembro de 2023.

SAULO DE SOUZA TEIXEIRAMAT. **01302**

Presidente Comissão de Compra

ELENIR CLARA PALHARIN DE CARVALHO MAT. **00257**

Secretária Comissão de Compra

SILVANIRA DA SILVA CAMARGO MAT. **00720**

Membro Comissão de Compra

IVONETE ALVES DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042290871

AVISO

PROAFI REGULAR - 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da EEEFM ALBINO BUTTNER, CNPJ n. 07.334.828/0001-25, Unidade Executora da ALBINO BUTTNER, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **EDIVALDO RIBEIRO LIMA-ME, CNPJ: 34.724.484/0001-33** para **Aquisição de tonera** partir de 02/10/2023, no valor total estimado de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Porto Velho, 02 de Outubro de 2023.

Maria do Socorro Marciel Rocha

Presidente do CE. da EEEFM Albino Buttner

Protocolo 0042291066

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento **Dispensa de Licitação**, adjudicando o valor de R\$ 1.218,00 (mil, duzentos e dezoito reais), conforme aviso de dispensa de licitação 0042290714 em favor da Empresa OLÍVIO MIRANDA EIRELI, CNPJ Nº **.609.049/0001-**, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente a 5ª a 8ª parcelas/2023 PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para aquisição de merenda escolar. O fornecimento obedecerá as condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras abaixo relacionada.

Cerejeiras, 29 de setembro de 2023.

SAULO DE SOUZA TEIXEIRAMAT. **01302**

Presidente Comissão de Compra

ELENIR CLARA PALHARIN DE CARVALHO MAT. **00257**

Secretária Comissão de Compra

SILVANIRA DA SILVA CAMARGO MAT. **00720**

Membro Comissão de Compra

IVONETE ALVES DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042290901

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento **Dispensa de Licitação**, adjudicando o valor de R\$ 964,89(novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme aviso de dispensa de licitação 0042290805 em favor da Empresa COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ Nº **.145.111/0001-**, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente a 5ª a 8ª parcelas/2023 PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para aquisição de merenda escolar. O fornecimento obedecerá as condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras abaixo relacionada.

Cerejeiras, 29 de setembro de 2023.

SAULO DE SOUZA TEIXEIRAMAT. **01302**

Presidente Comissão de Compra

ELENIR CLARA PALHARIN DE CARVALHO MAT. **00257**

SecretáriaComissão de Compra

SILVANIRA DA SILVA CAMARGO MAT. **00720**

Membro Comissão de Compra

IVONETE ALVES DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042290956

AVISO

PROAFI REGULAR - 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da EEEFM ALBINO BUTTNER, CNPJ n. 07.334.828/0001-25, Unidade Executora da ALBINO BUTTNER, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **EDIVALDO RIBEIRO LIMA-ME, CNPJ: 34.724.484/0001-33** para **Aquisição de Material de Limpeza** a partir de 02/10/2023, no valor total estimado de R\$ 7.890,20 (sete mil oitocentos e noventa reais e vinte centavos).

Porto Velho, 02 de Outubro de 2023.

Maria do Socorro Marciel Rocha

Presidente do CE. da EEEFM Albino Buttner

Protocolo 0042291172

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar da **EEEFM Jose Rosales dos Santos, CNPJ Nº. 00857176/0001-64**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1012/SEDUC-RO, publicada no DIOF , dia 27/01/2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA Nortão Prestadora de Serviços LTDA-ME, CNPJ:04.879.902/0001-09**, para fornecer a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jose Rosales dos Santos, aquisição de MATERIAL CONSUMO, por meio do Projeto Excelência/2023, Natureza, 33.90.30.66:

Item	Descrição dos Produtos e Serviços	Unid	Quant.	Valor Uni.	Valor total
01	Mudas de plantas ornamentais (Grama Esmeralda)	mtr²	160	R\$ 17,00	R\$ 2.720,00
02	Mudas de plantas ornamentais(Palmeira Imperial)	UND.	01	R\$ 307,51	R\$ 307,51
TOTAL					R\$ 3.027,51

Rolim de Moura, 03 de outubro de 2023.

ELIZETE MONTEIRO DA SILVA

Presidente do Conselho

Protocolo 0042281747

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do **Conselho Escolar FERNANDA SOUZA DE PAULA**, CNPJ n. 84.568.518/0001-16 Unidade Executora da EEEF FERNANDA SOUZA DE PAULA de Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2019/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 08 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **C.M.S.S INSTALADORA LTDA-ME** sob o CNPJ: 16.748.417/0001-77, para fornecer a EEEF FERNANDA SOUZA DE PAULA, material elétrico conforme especificado na cotação de preço, a partir de 04/10/2023, no valor total estimado de R\$ 875,91 (oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Espigão do Oeste, 02 de Outubro de 2023.

SIMONE FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042291627

EXTRATO

PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PEALE- PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13 -2º SEMESTRE DE 2023
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENS. FUND. e MÉD. MATO GROSSO
CONTRATADO: EMPRESAS DE BRITO, CNPJ: 07.481.547/0001-03

OBJETO: Constitui objeto do do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 05 (cinco) meses, conforme as especificações técnicas e disposições, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO de execução PNAE-2023/ PEALE-2023, **Processo nº 0029.009059/2023-40** a forma da compra; ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 78, ATA 111, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 26.627,01 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e um Centavo).**
PROCESSO: **0029.009059/2023-40**
VIGÊNCIA: 05/MESES
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023

Monte Negro/RO, 29 de SETEMBRO de 2023.

MARINEIDE RODRIGUES Presidente do Conselho Escolar - Representante/ Contratante	LEDOAL SOARES DE BRITO / CONTRATADO Contratada

Protocolo 0042289749

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES:
CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49
CONTRATADA: GOMES E SOUZA COMERCIO E VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS CNPJ n.º 33.549.523/0001-40
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,
CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$294,00** (duzentos e noventa e quatro reais) planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.
PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNEA 5ª a 8ª parcela 2023.
DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias
Data Assinatura do Contrato: 28/09/2023
PROCESSO Nº 0029.020076/2023-38
Maciel Alves Gois – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042291761

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18349>
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 03/10/2023, às 13:37

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49

CONTRATADA: MANOEL NEVES DE SOUZA, CNPJ n.º 84.600.477/0001-06

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$1.243,16 (um mil duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)

Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE5ª a 8ª parcela 2023.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias

Data Assinatura do Contrato: 28/09/2023

PROCESSO Nº 0029.020076/2023-38

Maciel Alves Gois - Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042291864

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49

CONTRATADA: SUPERMERCADO MINEIRO, CNPJ 49.421.238/0001-80 Localizada na Av. Itália Franco Nº 2112, Centro Corumbiara -RO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$1.134,31 (um mil cento e trinta e quatro reais e trinta e um centavos)

Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE5ª a 8ª parcela 2023.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias

Data Assinatura do Contrato: 26/06/2023

PROCESSO Nº 0029.020076/2023-38

Maciel Alves Gois - Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042291893

ERRATA

No Aviso 8028ID (0042213340)

Onde se lê:

... a **EMPRESA vencedora** JOAO B. DA SILVA ME CNPJ: 18.955.163/0001-93, para fornecer a EEEFM JANETE CLAIR, prestação de serviços de terceiros pessoa jurídica para Controle de Vetores de Praga e limpeza de Caixa d'água a partir de 28/09/2023, no valor total estimado de R\$ **3.000,00** (Três mil reais).

Leia-se:

a **EMPRESA vencedora** JOAO B. DA SILVA ME CNPJ: 18.955.163/0001-93, para fornecer a EEEFM MARCOS BISPO DA SILVA, prestação de serviços de terceiros pessoa jurídica para Controle de Vetores de Praga e limpeza de Caixa d'água a partir de 28/09/2023, no valor total estimado de R\$ **3.000,00** (Três mil reais) .

Ji-Paraná, 02 de outubro de 2023.

Vera Lúcia dos Santos Almeida

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Marcos Bispo da Silva

Protocolo 0042292176

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/PNAE-PEALE/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA

CONTRATADA: PANIFICADORA ALVORADA FABRICAÇÃO DE PÃES LTDA, CNPJ/MF Nº 10.625.407/0001-68

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Joaquim Xavier de Oliveira; o presente contrato é válido até 31/12/2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo e decorrente do Despacho de autorização de Compra Direta (0039119933) e assim feito no Processo Administrativo SEI nº 0029.054457/2023-11, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 5.296,50 (Cinco mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).**

PROCESSO: 0029.054457/2023-11

VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2023

ASSINAM:

Keila Roberta de Souza / Presidente do Conselho Escolar

Ruth Racki Nogueira / Contratada

Protocolo 0042286254

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar FERNANDA SOUZA DE PAULA, CNPJ n. 84.568.518/0001-16 Unidade Executora da EEEF FERNANDA SOUZA DE PAULA de Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2019/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOF DE 08 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, C.M.S.S INSTALADORA LTDA-ME sob o CNPJ: 16.748.417/0001.77, para realizar manutenção elétrica na EEEF FERNANDA SOUZA DE PAULA, conforme especificado na cotação de preços, a partir de 04/10/2023, no valor total estimado de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

Espigão do Oeste, 02 de Outubro de 2023.

SIMONE FERREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042292431

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da EEEF Silvio Micheluzzi, CNPJ n. 00.750.553/0001-61, Unidade Executora da EEEF Silvio Micheluzzi, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa Vencedora PONTO FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 02.633.678/0001-37**, para fornecer a EEEF Silvio Micheluzzi, materiais para manutenção de bens imóveis, a partir de 02/10/2023, no valor total estimado de R\$ 5.116,00 (cinco mil cento e dezesseis reais) .

Ji-Paraná/RO, 02 de outubro de 2023.

Elisamar Ferreira Gomes

Presidente do Conselho Escolar da EEEF Silvio Micheluzzi

Protocolo 0042292891

AVISO

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO

Contratação Direta

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a contratação de **AQUISIÇÃO DE PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO**, por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do refeitório, vinculado à EEEF Machado de Assis, nas seguintes condições:

- 1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira);**
- 2. Local de entrega E.E.E.F Machado de Assis, Av. Tiradentes 265 setor industrial.**
- 3. Prazo para entrega 05(cinco) dias.**
- 4. Condições para pagamento: Pagamento será via Cartão Corporativo crédito avista ou transferência bancária após apresentação de notas fiscais, Certidões e recebimento provisório e definitivo pela comissão);**
- 5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;**

6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade.

Solicito as empresas interessadas a apresentar proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

Vilhena, 29 de setembro de 2023.

Fernando Brasil da Silva

Presidente

Andrecélia Andrade de Souza

Secretária

José Alcides da Silva

Membro

Protocolo 0042242135

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº06/2023/PROAFI

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA JAIME BARCESSAT

FORNECEDOR: SANLEY FERRREIRA DE SOUZA, CNPJ: 29383363/0001-35

OBJETO: É objeto desta contratação é Serviço de manutenção de impressoras, em atendimento aos alunos matriculados na rede estadual de educação na unidade Escolar Estadual de Ensino Fundamental Escola Jaime Barcessat do Conselho Escolar da Escola Jaime Barcessat, no período de doze meses, ematendimento ao PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI. As especificações dos itens descritos encontra se no termo de referencia conforme ID (0039074862), o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato ID (0042293425), independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R\$ **11.555,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).**

PROCESSO: 0029.020961/2023-17

EDINEIA FERREIRA DIAS DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

SANLEY FERRREIRA DE SOUZA

Fornecedor Representante / Contratada

Protocolo 0042293520

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar **CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA**, CNPJ n. 00.710.759/0001-68 Unidade Executora do CEEJA Donizete Romualdo da Silvade Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 7277/2022/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 19 de julho de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa RenatoPatricio & Cia Ltda- ME, inscrita sob o CNPJ: 03.941.475/0001-70, para fornecer ao CEEJA Donizete Romualdo da Silva, material de processamento de dados para atender as necessidades do CEEJA Donizete Romualdo da Silva a partir do dia 05/10/2023, no valor total estimado de R\$ 2.758,00 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais).

Espigão do Oeste, 02 Outubro 2023.

GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042259863

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESA RENATO PATRICIO &CIA LTDA-ME

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA E CONTRATADA ARENATO PATRICIO &CIA LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de **material de Processamento de dados**, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.012343/2023-01**

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 2.758,00 (dos mil setecentos e cinquenta e oito reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta recursos financeiros oriundos PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI Regular exercício 2023, conforme processo de concessão nº 0029.002139/2023-74.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.012343/2023-01

ASSINAM: GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA - Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Donizete Romualdo da Silva e Renato Patricio -Representante Legal da empresa RENATO PATRICIO & CIA LTDA-ME

Espigão do Oeste, data e hora sistema.

GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042284998

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando Análise nº 136/2023/SEDUC-GPCPEP (0041226626) e Parecer nº 252/2023/SEDUC-GAPC (0042004442) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com Lei nº 4.706/2019, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada oriunda do recurso financeiro repassado através do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA** conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS			VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	MIGRADO	
Cacoal	03.520.976/ 0001-83	EIEEFM Sertanista José do Carmo Santana	2017	01.1601.14419- 0000/ 2017	0029.108005/ 2018-07	0029.015836/ 2023-95	R\$ 8.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042130747

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041751300

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer da Análise Técnica e Financeira nº 96/2020/SEDUC-NPCPAFE (0011551985), da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 2164/2020/SEDUC-CI (0012409552) e Despacho (0040299861) da Coordenadoria de Controle Interno, conforme disposto na Lei Nº 3.696 de 22/12/15 e suas alterações, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
ARIQUEMES	26.370.970.0001- 72	(CRE): ARIQUEMES	2018	0029.178028/ 2018-71	0029.333468/ 2018-05	R\$ 60.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041751300

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041751382

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise Técnica e Financeira nº 99/2020/SEDUC-NPCPAFE (0011597377) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 2385/2020/SEDUC-CI (0012844819) e Despacho (0040296797) da Coordenadoria de Controle Interno, conforme disposto na Lei Nº 3.696 de 22/12/15 e suas alterações, bem como na Lei 9394/96, **APROVA E HOMOLOGA** recurso

financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Pimenta Bueno	26.496.501/0001-02	(CRE): Pimenta Bueno	2018	0029.127674/2018-70	0029.351037/2018-12	R\$ 59.999,60

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041751382

Portaria nº 7898 de 26 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 a Lei Complementar n. 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023 e nos termos do Processo (0029.055388/2023-62),

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a pedido, a contar de **01/10/2023**, a servidora **VANDERLÉIA SOARES SILVA PEREIRA**, matrícula nº *******746**, pertencente ao quadro permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de PROFESSOR CLASSE C, da função de **Chefe de Recursos Humanos I**, da Coordenadoria Regional de Educação, localizada no município de Porto Velho, prevista na Lei Complementar 829 de 15 de julho de 2015 e suas alterações através da Lei Complementar n. 866 de 04 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042150171

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041746066

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando a Análise Técnica e Financeira nº 136/2020/SEDUC-NPCPAFE (0012434642), Parecer Técnico Conclusivo Controle Interno nº 2986/2020/SEDUC-CI (0014841018), conforme Lei n. 3.696/2015, Alterada pela Lei n. 4.216/2017, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado através do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI/CRE** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA	ANO	PROCESSOS		
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	VALOR
Vilhena	26.615.363/0001-25	Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena	2018	0029.193711/2018-38	0029.355303/2018-86	60.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041746066

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041750975

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando Checklist (4547742), Análise Técnica e Financeira nº nº 364/2022/SEDUC-NPCPAFE 0031576455) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer 2366/2022/SEDUC-CI (0032523971) e Despacho (0040263712) da Coordenadoria de Controle Interno, conforme disposto na Lei Nº 3.696 de 22/12/15 e suas alterações, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	

Porto Velho	26.384.481/ 0001-70	(CRE): Porto Velho	2018	0029.158614/ 2018-07	0029.395957/ 2018-42	R\$ 180.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041750975

Portaria nº 7859 de 25 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.022008/2023-11**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, a servidora: **ESMERINALDA AMBROSIO DE OLIVEIRA**, do município de Ouro Preto, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação, cumprido antes da aposentadoria, efetivada em 31/03/2023 (conforme Ficha Funcional, certidão de frequência e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO		REF	EFEITO FINANCEIRO
*****769	ESMERINALDA AMBROSIO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	02/ 05/1997	01/ 03/2020	a 01/ 03/2022	10	01/ 03/2022

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação.

Porto Velho, 25 de Setembro de 2023.

Protocolo 0042103047

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Homologamos o procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando o valor de R\$ 898,20 (oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), em favor da empresa **SUPERMERCADO SANTIAGO CABIXI LTDA**, CNPJ n.º 18.199.072/0001-75, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente a 5ª a 8ª parcelas PNAE/2023 para aquisição de merenda escolar. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo de Licitação e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras abaixo relacionados.

Cabixi-RO, 03 de outubro de 2023.

JOSÉ PEREIRA FERREIRA
Presidente Comissão de Compra
Eliene Aleixo De Amorim
Membro Comissão de Compra
Elaine de Almeida Pantaroto
Membro Comissão de Compra
Kelly Fabiane Alves Pires
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042290526

Portaria nº 7860 de 25 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0031.330266/2021-50**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, a servidora: VANESSA ROSA DAHM, do município de Porto Velho, pertencente a Secretaria de Estado da Educação, atualmente cedida com ônus à SEGEP-Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas. Para cálculo da Progressão foi considerado somente o tempo laborado naSEGEP, no exercício de CDS (conforme Ficha Cadastral, Certidão de Frequência, Atos de Nomeação em Cargo de Direção Superior e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO	REF	EFEITO FINANCEIRO
*****763	VANESSA ROSA DAHM	Professor Classe C	13/ 06/2013	13/ 06/2021 a 13/ 06/2023	6	13/ 06/2023

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação.

Porto Velho, 25 de Setembro de 2023.

Protocolo 0042103371

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Homologamos o procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando o valor de R\$ 638,34 (seiscentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), em favor da empresa Irmãos Brito Supermercados LTDA, CNPJ nº 10.559.280/0001-26, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente a 5ª a 8ª parcelas PNAE/2023 para aquisição de merenda escolar. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo de Licitação e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras abaixo relacionados.

Cabixi-RO, 03 de outubro de 2023.

JOSÉ PEREIRA FERREIRA
Presidente Comissão de Compra
Eliene Aleixo De Amorim
Membro Comissão de Compra
Elaine de Almeida Pantaroto
Membro Comissão de Compra
Kelly Fabiane Alves Pires
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042290613

Portaria nº 7861 de 25 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.068535/2022-83**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, a servidora: EDICLEIA MARCHESINI BATISTA, do município de Porto Velho, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação, após o retorno às atividades (conforme Ficha Funcional, certidão de frequência e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO	REF	EFEITO FINANCEIRO
*****674	EDICLEIA MARCHESINI BATISTA	PROFESSOR CLASSE C	15/ 07/1997	10/ 10/2019 a 10/ 10/2021	10	10/ 10/2021

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação.

Porto Velho, 25 de Setembro de 2023.

Protocolo 0042103674

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUCAÇÃO

Homologamos o Procedimento Licitatório na modalidade Chamada Publica nº 02/2023, adjudicando os itens para confecção da merenda em favor de **ROSELI DELFINO CODINHOTO (PRODUTORA RURAL) CPF ***.365.162-**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras para a alimentação Escolar, no valor total de R\$ 2.284,30 (Dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)**
Pimenta Bueno, 03 de Outubro de 2023.

JOZIANNE IZALTINA SIQUEIRA
Vice-Diretora/Vice-Presidente do Conselho

Protocolo 0042282504

Portaria nº 7863 de 25 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.030170/2023-03**;

Considerando Informação n. 171 ID 0041628328, bem como despacho de confirmação PGE PCDS ID 0041628337.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, a servidora: CACIA DE ARAUJO, do município de Ji-Paraná, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação, à partir da mudança do Regime de CLT para estatutário efetivado a contar de 14/07/2010, (conforme Ficha Funcional, certidão de frequência e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	MUDANÇA REGIME	PERÍODO		REF	EFEITO FINANCEIRO
*****415	CACIA DE ARAUJO	TÉC. EDUC. NÍVEL 2	22/ 06/1988	14/ 07/2010	14/ 07/2016	a 14/ 07/2018	5	14/ 07/2018
*****415	CACIA DE ARAUJO	TÉC. EDUC. NÍVEL 2	22/ 06/1988	14/ 07/2010	14/ 07/2018	a 14/ 07/2020	6	14/ 07/2020
*****415	CACIA DE ARAUJO	TÉC. EDUC. NÍVEL 2	22/ 06/1988	14/ 07/2010	14/ 07/2020	a 14/ 07/2022	7	14/ 07/2022

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação.

Porto Velho, 25 de Setembro de 2023.

Protocolo 0042104255

Portaria nº 7864 de 25 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.125018/2022-19**;

Considerando Informação n. 171 ID 0041725811, bem como despacho de confirmação PGE PCDS ID 0041725825.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, a servidora: JOSEFA RIBEIRO DOS SANTOS, do município de Rolim de Moura, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação, à partir da mudança do Regime de CLT para estatutário efetivado a contar de 25/11/2009, cumprido antes da efetivação da aposentadoria (conforme Ficha Funcional, certidão de frequência e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	MUDANÇA REGIME	PERÍODO		REF	EFEITO FINANCEIRO
*****767	JOSEFA RIBEIRO DOS SANTOS	Professor Classe A	01/ 07/1985	25/ 11/2009	25/ 11/2015	a 25/ 11/2017	5	25/ 11/2017

*****767	JOSEFA RIBEIRO DOS SANTOS	Professor Classe A	01/ 07/1985	25/ 11/2009	25/ 11/2017	a	25/ 11/2019	6	25/ 11/2019
*****767	JOSEFA RIBEIRO DOS SANTOS	Professor Classe A	01/ 07/1985	25/ 11/2009	25/ 11/2019	a	25/ 11/2021	7	25/ 11/2021

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação.

Porto Velho, 25 de Setembro de 2023.

Protocolo 0042104435

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041750835

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise Técnica e Financeira nº 129/2020/SEDUC-NPCAFE ((0012260016) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 2218/2020/SEDUC-CI (0012480275) e Despacho (0040297901) da Coordenadoria de Controle Interno, conforme disposto na Lei Nº 3.696 de 22/12/15 e suas alterações, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Espigão do Oeste	26.598.238/0001-54	(CRE): Espigão do Oeste	2018	0029.020736/2018-13	0029.455286/2018-86	R\$ 30.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041750835

Portaria nº 7899 de 27 de setembro de 2023

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.034789/2023-89**;

Considerando Informação n. 171 ID 0041888975, bem como despacho de confirmação PGE PCDS ID 0041888988.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, ao servidor: SAULO MATEUS DOS SANTOS, do município de Rolim de Moura, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação, à partir da mudança do Regime de CLT para estatutário efetivado a contar de 27/11/2009, (conforme Ficha Funcional, certidão de frequência e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	MUDANÇA REGIME	PERÍODO		REF	EFEITO FINANCEIRO
*****240	SAULO MATEUS DOS SANTOS	Professor Classe A	01/ 03/1984	27/ 11/2009	27/ 11/2015	a	27/ 11/2017	5 06/ 06/2018
*****240	SAULO MATEUS DOS SANTOS	Professor Classe A	01/ 03/1984	27/ 11/2009	27/ 11/2017	a	27/ 11/2019	6 27/ 11/2019
*****240	SAULO MATEUS DOS SANTOS	Professor Classe A	01/ 03/1984	27/ 11/2009	27/ 11/2019	a	27/ 11/2021	7 27/ 11/2021

Obs. Efeito Financeiro para fins de retroativos somente do período imprescrito, conforme orientação PGE-PCDS ID 0041888975.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação.

Porto Velho, 27 de Setembro de 2023.

Protocolo 0042159502

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise Técnica Financeira nº 211/2023/SEDUC-GPCP (0039977787), da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 200/2023/SEDUC-GAPC (0041756523) e Despacho 0042105688 da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
PIMENTA BUENO	01.167.361/0001-90	CONSELHO ESCOLAR DIVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA (EEEFM VALDIR MONFREDINHO)	2018	0029.312348/2018-66	0029.470327/2018-64	R\$19.469,67

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042195154

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº 61/2023/SEDUC-CREJIPGAF (0038065953), Análise Técnica e Financeira nº 116/2023/SEDUC-GPCP (0038656020) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº216/2023/SEDUC-GAPC (0041826525) e Despacho 0042105537 da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI ADICIONAL** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
ALVORADA D'OESTE	01.214.114/0001-05	CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS	2021	0029.611087/2021-60	0029023960/2023-24	R\$ 293.681,46

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042194121

Portaria nº 7901 de 27 de setembro de 2023

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.015782/2023-68**;

Considerando Informação n. 171 ID0041622527, bem como despacho de confirmação PGE PCDS ID 0041622532.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, ao servidor: EDILBERTO POIQUI, do município de São Francisco do Guaporé, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação, à partir da mudança do Regime de CLT para estatutário efetivado a contar de 16/02/2009, (conforme Ficha Funcional, certidão de frequência e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	MUDANÇA REGIME	PERÍODO	REF	EFEITO FINANCEIRO

*****448	EDILBERTO POIQUI	TÉC. EDUC. NÍVEL 1	29/ 06/1988	16/ 02/2009	16/ 02/2015	a	16/ 02/2017	5	16/ 03/2018
*****448	EDILBERTO POIQUI	TÉC. EDUC. NÍVEL 1	29/ 06/1988	16/ 02/2009	16/ 02/2017	a	16/ 02/2019	6	16/ 02/2019
*****448	EDILBERTO POIQUI	TÉC. EDUC. NÍVEL 1	29/ 06/1988	16/ 02/2009	16/ 02/2019	a	16/ 02/2021	7	16/ 02/2021
*****448	EDILBERTO POIQUI	TÉC. EDUC. NÍVEL 1	29/ 06/1988	16/ 02/2009	16/ 02/2021	a	16/ 02/2023	8	16/ 02/2023

Obs. Efeito Financeiro para fins de retroativos somente do período imprescrito, conforme orientação PGE-PCDS ID 0041622527 .

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação.

Porto Velho, 27 de Setembro de 2023.

Protocolo 0042160747

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº11/2022/SEDUC-CREDOGAF (0027827685), Análise Técnica e Financeira nº262/2023/SEDUC-GPCP (0040466414) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 155/2023/SEDUC-GAPC (0041525298) e Despacho 0042105564 da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
ESPIGAÃO DO OESTE	84.568.518/0001-16	EEEF. FERNANDA SOUZA DE PAULA	2021	0029.122461/2021-57	0029.075906/2022-83	R\$ 88.704,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042194593

Portaria nº 7903 de 27 de setembro de 2023

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.004763/2023-14**;

Considerando Informação n. 171 ID 0041741519, bem como despacho de confirmação PGE PCDS ID 0041741529.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, a servidora: MARLENE RODRIGUES DA SILVA, do município de Vilhena, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação, à partir da mudança do Regime de CLT para estatutário efetivado a contar de 15/07/2009, os períodos computados foram cumpridos antes do afastamento para aguardar aposentadoria (conforme Ficha Funcional, certidão de frequência e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	MUDANÇA REGIME	PERÍODO			REF	EFEITO FINANCEIRO
*****386	MARLENE RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe A	22/ 06/1988	15/ 07/2009	15/ 07/2015	a	15/ 07/2017	5	31/ 01/2018
*****386	MARLENE RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe A	22/ 06/1988	15/ 07/2009	15/ 07/2017		15/ 07/2019	6	15/ 07/2019

*****386	MARLENE RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe A	22/ 06/1988	15/ 07/2009	15/ 07/2019	a	15/ 07/2021	7	15/ 07/2021

Obs.: Efeito Financeiro para fins de retroativos somente do período imprescrito, conforme orientação PGE-PCDS ID 0041741519.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação.

Porto Velho, 27 de Setembro de 2023.

Protocolo 0042161468

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando a Análise 15/2022/SEDUC-CREGUMGAF (0031089523), Análise Técnica e Financeira nº 295/2023/SEDUC-GPCP (0040833328), Parecer Técnico Conclusivo nº 231/2023/SEDUC-GAPC (0041901211) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Guajará-Mirim	01.010.729/0001-01	APP Maxum Coraim - Esc Abrão Koop - EIEEF Abrao Koop, EIEEF Didimo Graciliano de Oliveira, EIEEF Hwerein Catwa Oro Nao, EIEEF Josias Batista de Oliveira, EIEEF Marechal Rondon, EIEEF Mamxun Tamanain Oro Noa.	2021	0029.129826/2021-74	0029.614304/2021-73	R\$ 53.568,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042177721

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando a Análise nº 17/2022/SEDUC-CREGUMGAF (0031247360), Análise Técnica e Financeira nº 291/2023/SEDUC-GPCP (0040794315), Parecer Técnico Conclusivo nº 179/2023/SEDUC-GAPC (0041650869) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Guajará-Mirim	01.001.591/0001-84	Associação Pais Prof Xijam Om Toc Oro Nao'- Esc Frco J. Lacerda das EEIEF Francisco José Lacerda, EEIEF Paulo Saldanha Sobrinho, EEIEF Pedro Azzi, EEIEF Leonel Baungá Canoé, EEIEF João Jaboti	2020	0029.129839/2021-43	0029.613407/2021-16	R\$ 45.216,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042194654

Portaria nº 7904 de 27 de setembro de 2023

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.093624/2022-68**;

Considerando Informação n. 171 ID 0041764658, bem como despacho de confirmação PGE PCDS ID 0041764665.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, a servidora: GISLAINE CARLA NUNES FERREIRA, do município de Ouro Preto do Oeste, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação, à partir da mudança do Regime de CLT para estatutário efetivado a contar de 03/12/2010, (conforme Ficha Funcional, certidão de frequência e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	MUDANÇA REGIME	PERÍODO		REF	EFEITO FINANCEIRO
*****130	GISLAINE CARLA NUNES FERREIRA	Professor Classe A - Ch20	01/ 07/1985	03/ 12/2010	03/ 12/2016	a 03/ 12/2018	5	03/ 12/2018
*****130	GISLAINE CARLA NUNES FERREIRA	Professor Classe A - Ch20	01/ 07/1985	03/ 12/2010	03/ 12/2018	a 03/ 12/2020	6	03/ 12/2020
*****130	GISLAINE CARLA NUNES FERREIRA	Professor Classe A - Ch20	01/ 07/1985	03/ 12/2010	03/ 12/2020	a 03/ 12/2022	7	03/ 12/2022

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação.

Porto Velho, 27 de Setembro de 2023.

Protocolo 0042161806

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº 6/2022/SEDUC-CREJIPGAF (0023562301), Análise Técnica e Financeira nº 357/2023/SEDUC-GPCP (0041384241) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 175/2023/SEDUC-GAPC (0041625674) e Despacho 0042105782 da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Jl PARANÁ	00.798.224/0001-90	CEEJA TERESA MITSUKO TUSTUMI	2020	0029.122641/2021-39	0029.607197/2021-27	R\$ 86.256,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042195001

Portaria nº 7935 de 28 de setembro de 2023

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0020.016317/2023-24**;

Considerando Sentença Judicial ID 0042156085;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, a servidora: MARIA DE FATIMA BARROS PEREIRA, do município de Ouro Preto do Oeste, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão funcional, foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação, desde a sua data de posse conforme determinação da Sentença Judicial.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO	DA REF.	PARA REF.

*****235	MARIA DE FATIMA BARROS PEREIRA	Professor Classe C	10/ 04/1992	10/ 04/2004	a	10/ 04/2006	7	8
*****235	MARIA DE FATIMA BARROS PEREIRA	Professor Classe C	10/ 04/1992	10/ 04/2006	a	10/ 04/2008	8	9
*****235	MARIA DE FATIMA BARROS PEREIRA	Professor Classe C	10/ 04/1992	10/ 04/2008	a	10/ 04/2010	9	10
*****235	MARIA DE FATIMA BARROS PEREIRA	Professor Classe C	10/ 04/1992	10/ 04/2010	a	10/ 04/2012	10	11
*****235	MARIA DE FATIMA BARROS PEREIRA	Professor Classe C	10/ 04/1992	10/ 04/2012	a	10/ 04/2014	11	12
*****235	MARIA DE FATIMA BARROS PEREIRA	Professor Classe C	10/ 04/1992	10/ 04/2014	a	10/ 04/2016	12	13
*****235	MARIA DE FATIMA BARROS PEREIRA	Professor Classe C	10/ 04/1992	10/ 04/2016	a	10/ 04/2018	13	14

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Porto Velho, 28 de Setembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação.

Protocolo 0042204956

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Checklist (0023559653), Análise Técnica e Financeira nº 85/2023/SEDUC-GPCP (0038037774) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 10/2023/SEDUC-GAPC (0038380263) e Despacho 0042106630 da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
ALTA FLORESTA DO OESTE	01.700.028/2021-49	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JUSCELINO KUBITSCHEC DE OLIVEIRA	2021	0029.120154/2021-31	0029.601011/2021-26	R\$ 73.224,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042194399

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº 2/2022/SEDUC-SPCCRECER (0028921347), Análise Técnica e Financeira 13 (0039513634) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 218/2023/SEDUC-GAPC (0041843511) e Despacho 0042105449 da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
CEREJEIRAS	84.559.384/0001/77	CEEJA SEIS DE JULHO	2021	0029.120331/2021-80	0029.223690/2021-98	R\$ 10.080,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 7906 de 27 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.107365/2022-60**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, a servidora: MARIA DO CARMO COSTA, do município de Guajará-Mirim, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação, à partir da promoção funcional efetivada em 09/06/2020, (conforme Ficha Funcional, certidão de frequência e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PROMOÇÃO/ ELEVÇÃO DE NÍVEL	PERÍODO		REF	EFEITO FINANCEIRO
*****897	MARIA DO CARMO COSTA	Professor Classe C	01/ 07/1985	09/ 06/2020	09/ 06/2020	a 09/ 06/2022	5	09/ 06/2022

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação.

Porto Velho, 27 de Setembro de 2023.

Protocolo 0042162203

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando o Parecer nº 3/2022/SEDUC-SPCCRECER (0028983951), Análise Técnica e Financeira nº 16/2023/SEDUC-GPCP (0039633405), Parecer Técnico Conclusivo nº 198/2023/SEDUC-GAPC (0041743586) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Cerejeiras	84.559.327/ 0001-98	EEEF Gov. Jeronimo Garcia de Santana	2021	0029.122411/ 2021-70	0029.223489/ 2021-19	R\$ 57.888,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042194430

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041747689

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando o Parecer de Análise documental nº3/2021/SEDUC-CRECMAGAF (0016257649), Análise Técnica e Financeira nº 100/2022/SEDUC-NPCPAFE (0029315028) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1266/2022/SEDUC-CI(0029614566) e Despacho 0041491828 da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Costa Marques	84.651.942/ 0001-20	EEEFM ANGELINA DOS ANJOS	2020	0029.070496/ 2020-12	0029.062542/ 2021-91	R\$ 92.736,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041747689

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041751052

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº19/2021/SEDUC-CREOPOGAF (0015768818), Análise Técnica e Financeira nº159/2022/SEDUC-NPCPAFE (0029775851) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1445/2022/SEDUC-CI (0030228322) e Despacho (0040303431)da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Ouro Preto do Oeste	01.782.367/0001-77	EEEF PROFª MARGARIDA CUSTODIO DE SOUZA	2020	0029.080515/2020-19	0029.024234/2021-67	R\$ 64.512,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041751052

Portaria nº 7907 de 27 de setembro de 2023

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.115805/2022-52**;

Considerando Informação n. 171 ID 0041733788, bem como despacho de confirmação PGE PCDS ID 0041733797.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, a servidora: IVETE POSSAMAI DOS SANTOS, do município de JI-PARANÁ, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação, à partir da mudança do Regime de CLT para estatutário efetivado a contar de 22/06/1988, (conforme Ficha Funcional, certidão de frequência e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	MUDANÇA REGIME	PERÍODO		REF	EFEITO FINANCEIRO
*****145	IVETE POSSAMAI DOS SANTOS	TÉC. EDUC. NÍVEL 2	12/ 07/1985	22/ 06/1988	09/ 08/2010	a 09/ 08/2012	11	-
*****145	IVETE POSSAMAI DOS SANTOS	TÉC. EDUC. NÍVEL 2	12/ 07/1985	22/ 06/1988	09/ 08/2012	a 09/ 08/2014	12	-
*****145	IVETE POSSAMAI DOS SANTOS	TÉC. EDUC. NÍVEL 2	12/ 07/1985	22/ 06/1988	09/ 08/2014	a 09/ 08/2016	13	21/ 09/2017
*****145	IVETE POSSAMAI DOS SANTOS	TÉC. EDUC. NÍVEL 2	12/ 07/1985	22/ 06/1988	09/ 08/2016	a 09/ 08/2018	14	09/ 08/2018
*****145	IVETE POSSAMAI DOS SANTOS	TÉC. EDUC. NÍVEL 2	12/ 07/1985	22/ 06/1988	09/ 08/2018	a 09/ 08/2020	15	09/ 08/2020
*****145	IVETE POSSAMAI DOS SANTOS	TÉC. EDUC. NÍVEL 2	12/ 07/1985	22/ 06/1988	09/ 08/2020	a 09/ 08/2022	16	09/ 08/2022

Obs. Os períodos entre 01/01/2007 a 31/07/2010 não foram computados, em decorrência da Licença Sem Vencimentos usufruída pela servidora.

Efeito Financeiro para fins de retroativos somente do período imprescrito, conforme orientação PGE-PCDS ID 0041733788.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação.

Porto Velho, 27 de Setembro de 2023.

Protocolo 0042162508

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041751226

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº 18/2022/SEDUC-CRERDMGAF (0030267067), Análise Técnica e Financeira nº 344/2022/SEDUC-NPCPAFE (0031308729) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 2211/2022/SEDUC-CI (0032040978) e Despacho 0040302113 da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
ROLIM DE MOURA	84.650.894/0001-55	EEEFM - CEL. ALUÍZIO PINHEIRO FERREIRA	2020	0029.071778/2020-37	0029.023002/2021-91	R\$172.368,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041751226

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041750634

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº16/2022/SEDUC-CRERDMGAF (0030266769), Análise Técnica e Financeira nº339/2022/SEDUC-NPCPAFE(0031195329) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 2089/2022/SEDUC-CI (0031706211) e Despacho0040302520 da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
ROLIM DE MOURA	00.857.176/0001-64	EEEFM José Rosales dos Santos	2020	0029.071874/2020-85	0029.022985/2021-49	R\$ 25.488,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041750634

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer nº 5/2021/SEDUC-CREMDOGAF (0015850318), Análise Técnica e Financeira nº 126/2023/SEDUC-GPCP (0038870208), Parecer Técnico Conclusivo nº 230/2023/SEDUC-GAPC (0041899315) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	

Vale do Anari	01.227.510/ 0001-69	EEEFM Bartolomeu Lourenço de Gusmão	2020	0029.077414/ 2020-61	0029.511669/ 2020-66	R\$ 97.920,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042193942

Portaria nº 7887 de 26 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº. 13(0040068651), SEDUC-GLMS (0042131061), Processo nº (0029.042032/2023-69),

RESOLVE:

Art. 1º ELEVAR, a contar de 12/09/2023, a tipologia da EEEFM Gov. Jorge Teixeira de Oliveira no município Jaru/RO de 01 (um) para 03 (três), de acordo com a Lei Complementar nº.680 de 07 de setembro de 2012. e Lei Complementar nº. 867 de 12 de abril de 2016 Art. 28,e inciso III

Art. 2º Fica autorizada a elevação para tipologia 03 (três) a Funções dos servidores, a saber:

Diretor - LUCIO FERNANDES RODRIGUES Matrícula nº. *****903

Vice-Diretora - LAIZA GARCIA MORAIS ASSUNCAO Matrícula nº. *****604

Secretário - ADONIAS NOEL Matrícula nº.*****554

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042133646

EXTRATO

CEEJA - GLICÉRIA MARIA DE OLIVEIRA CRIVELLI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023PEALE PEIXE

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR VALDIR MONFREDINHO DO CEEJA - GLICÉRIA MARIA DE OLIVEIRA CRIVELLI E **CONTRATADO** O AGRICULTOR ROSELI DELFINO CODINHOTO CPF Nº 713.365.162-91, DAP:SDW0713365162911906200909

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA N.º 0002/2023, DECORRENTES DA ATA CHAMADA PÚBLICA PEALE Nº 0002/2023(0037229398).

CLÁUSULA SEXTA : O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$6.896,00 (seis mil oitocentos e noventa e seis reais) , DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS E PLANILHAS DE PREÇOS. OS PREÇOS CONTRATUAIS NÃO SERÃO REAJUSTADOS.

CLÁUSULA OITAVA: AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DO PEALE PEIXE 2023.

DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ O TÉRMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATÉ DEZEMBRO DE 2023 CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

ASSINAM: ADEMIR SOTT - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR VALDIR MOFREDINHO DO CEEJA GLICÉRIA MARIA DE OLIVEIRA CRIVELLI **ROSELI DELFINO CODINHOTO** -AGRICULTOR.

ADEMIR SOTT

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0042289688

Portaria nº 7900 de 27 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 313 (0041623954)Processo nº 0029.014914/2023-34

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **MARCIO GOMES DE ALMEIDA**, Matrícula nº. ***** 252 pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional Nível II, para responder pela função de Secretário Escolar da **E.E.E.F Genival Nunes da Costa**, no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**, em substituição a titular, **MARLY DA ROCHA SOUZA GRAFF**, Matrícula nº. *****283, gozará de suas férias regulamentares localizada no município Vilhena/RO, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042160421

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº nº 160/2020/SEDUC-CREJIPGAF (0015490018), Análise Técnica e Financeira nº 229/2022/SEDUC-NPCPAFE (0030380463 da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 2193/2022/SEDUC-CI (0031971128) e Despacho 0042188822 da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI REGULAR** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
JI-PARANÁ	00.774.366/0001-18	EEEF JARDIM MIGRANTES	2020	0029.072472/2020-06	0029.507183/2020-23	R\$ 88.704,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042237083

Portaria nº 7919 de 27 de setembro de 2023

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.035468/2023-00**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, a servidora: TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA, do município de Espigão do Oeste, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação, antes da concessão de aposentadoria à servidora, efetivada em 31/01/2023, (conforme Ficha Funcional, certidão de frequência e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO		REF	EFEITO FINANCEIRO
*****113	TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA	Professor classe C	14/ 07/2004	14/ 07/2020	a 14/ 07/2022	10	14/ 07/2022

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação.

Porto Velho, 27 de Setembro de 2023.

Protocolo 0042185962

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041747875

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº27/2021/SEDUC-CREJIPGAF (0016075679), Análise Técnica e Financeira nº 221/2022/SEDUC-NPCPAFE (0030316394) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1990/2022/SEDUC-CI (0031508684), de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Jl-PARANÁ	84.651.447/0001-10	EEEF INÁCIO DE LOYOLA	2020	0029.072470/2020-17	0029.507117/2020-53	R\$ 11.232,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041747875

Portaria nº 7920 de 27 de setembro de 2023

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.030817/2023-99**;

Considerando Informação n. 171 ID 0041872718, bem como despacho de confirmação PGE PCDS ID 0041872725.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, ao servidor: JAIR NERIS, do município de Vilhena, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação, à partir da mudança do Regime de CLT para estatutário efetivado a contar de 11/05/2009, (conforme Ficha Funcional, certidão de frequência e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	MUDANÇA REGIME	PERÍODO		REF	EFEITO FINANCEIRO
*****322	JAIR NERIS	Técnico Educacional Nível 2	22/ 06/1988	11/ 05/2009	10/ 05/2015	a 10/ 05/2017	5	22/ 05/2018
*****322	JAIR NERIS	Técnico Educacional Nível 2	22/ 06/1988	11/ 05/2009	10/ 05/2017	a 10/ 05/2019	6	10/ 05/2019
*****322	JAIR NERIS	Técnico Educacional Nível 2	22/ 06/1988	11/ 05/2009	10/ 05/2019	a 10/ 05/2021	7	10/ 05/2021
*****322	JAIR NERIS	Técnico Educacional Nível 2	22/ 06/1988	11/ 05/2009	10/ 05/2021	a 10/ 05/2023	8	10/ 05/2023

Obs. Efeito Financeiro para fins de retroativos somente do período imprescrito, conforme orientação PGE-PCDS ID 0041872718.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação.

Porto Velho, 27 de Setembro de 2023.

Protocolo 0042186373

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041301177

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº105/2021/SEDUC-CREPVHGAF (0018173803), Análise Técnica e Financeira nº nº 266/2022/SEDUC-NPCPAFE (0030602051) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1710/2022/SEDUC-CI (0030969919) e Despacho (0040140062) da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
PORTO VELHO	04.239.927/0001-30	CEEJA PE. Moretti	2020	0029.073058/2020-14	0029.483256/2020-84	R\$ 88.024,77

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041301177

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer nº 11/2021/SEDUC-CREPVHGAF (0015902091), Análise Técnica e Financeira nº 330/2022/SEDUC-NPCPAFE (0031068695), Parecer Técnico Conclusivo Controle Interno nº 2342/2022/SEDUC-CI (0032410015) e Despacho SEDUC-GAPC (0042043757), conforme Lei n. 3.696/2015, Alterada pela Lei n. 4.216/2017, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado através do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI/CRE** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Candeias do Jamari	00.778.420/0001-01	EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	2020	0029.070151/2020-69	0029.473952/2020-82	R\$ 191.520,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042182982

Portaria nº 7922 de 27 de setembro de 2023

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.035453/2023-33**;

Considerando Informação n. 171 ID 0041920512, bem como despacho de confirmação PGE PCDS ID 0041920515.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, a servidora: MARIA IDALCY COSTA PEIXOTO, do município de Porto Velho, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação, à partir da mudança do Regime de CLT para estatutário efetivado a contar de 24/09/2010, (conforme Ficha Funcional, certidão de frequência e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	MUDANÇA REGIME	PERÍODO		REF	EFEITO FINANCEIRO
*****054	MARIA IDALCY COSTA PEIXOTO	Técnico Educacional Nível 2	30/ 06/1988	24/ 09/2010	29/ 02/2016	a 29/ 02/2018	4	12/ 06/2018
*****054	MARIA IDALCY COSTA PEIXOTO	Técnico Educacional Nível 2	30/ 06/1988	24/ 09/2010	29/ 02/2018	a 29/ 02/2020	5	29/ 02/2020
*****054	MARIA IDALCY COSTA PEIXOTO	Técnico Educacional Nível 2	30/ 06/1988	24/ 09/2010	29/ 02/2020	a 29/ 02/2022	6	29/ 02/2022

Obs. Efeito Financeiro para fins de retroativos somente do período imprescrito, conforme orientação PGE-PCDS ID 0041920512.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Porto Velho, 27 de Setembro de 2023.

Protocolo 0042186663

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041747505

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº 2/2022/SEDUC-CRECMAGAF (0023340624), Análise Técnica e Financeira nº 99/2022/SEDUC-NPCPAFE (0029309056) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1279/2022/SEDUC-CI (0029636055) e Despacho 0041364134 da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Costa Marques	00.713.583/0001-06	EEEF RAIMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA	2020	0029.070535/2020-81	0029.408035/2020-27	R\$ 47.952,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041747505

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041750383

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer da Análise Técnica e Financeira 375/2022/SEDUC-NPCPAFE (0031818995) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 2307/2022/SEDUC-CI (0032331062) e Despacho (0040229789 da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
São Miguel do Guaporé	01.069.342/0001-20	EEEF Deonildo Caragnatto	2020	0029.073516/2020-15	0029.221413/2020-60	R\$ 73.728,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041750383

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 0029.092255/2022-96

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Considerando a **Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00431/2023** e o **Resultado por fornecedor** (0041967107), o Termo de Adjudicação (0041967116), o Despacho da SUPEL-CAP (0042008511), Despacho SEDUC-GEA (0042079252) e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.092255/2022-96, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes ao Município de Costa Marques, jurisdicionadas à Coordenadoria Regional de Educação de Costa Marques, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor da empresa **FENIX GRILL LTDA**, CNPJ nº 13.504.249/0001-86, vencedora do grupo 1 (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14) no valor de **R\$ 56.798,27 (cinquenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos)**, grupo 2 (itens 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22) no valor de **R\$ 36.241,90 (trinta e seis mil duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos)**, grupo 3 (itens 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38) no valor de **R\$ 37.509,17 (trinta e sete mil**

quinhentos e nove reais e dezessete centavos),totalizando o montante de R\$ 130.549,35 (cento e trinta mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), sendo a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042113624

Portaria nº 7902 de 27 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.032407/2022-00;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, a servidora: WILMA PACHECO SENA, do município de Porto Velho, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação, cumprido antes da aposentadoria, efetivada em 31/01/2022 (conforme Ficha Funcional, certidão de frequência e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO	REF	EFEITO FINANCEIRO
*****385	WILMA PACHECO SENA	Professor Classe C	15/ 04/1997	01/ 09/2019 a 01/ 09/2021	8	01/ 09/2021

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Porto Velho, 27 de Setembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação.

Protocolo 0042161194

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041339843

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando o Despacho 0040958450 da Coordenadoria de Controle Interno, uma vez que não houve execução do objeto e o recurso foi devolvido, conforme Comprovante Transferência Recurso (0018856890) e Relatório Financeiro (0019542065), de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI ADICIONAL** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
NOVO HORIZONTE DO OESTE	00.692.193/0001-99	CONSELHO ESCOLAR AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO-CEABRAM	2020	0029.424562/2020-89	0029.140430/2020-05	R\$ 55.669,64

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041339843

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041750500

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando (0011555441) SEDUC-CREPVHGAF, Análise Técnica e Financeira nº 181/2020/SEDUC-NPCPAFE (0013759353) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 2882/2020/SEDUC-CI (0014487161)e Despacho 0040220364 da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	

PORTO VELHO/RO	30.012.258/0001-79	EEEM LYDIA JOHNSON DE MACEDO	2019	0029.314052/2019-61	0029.064292/2020-42	R\$ 173.741,30

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041750500

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise Técnica e Financeira 278/2023/SEDUC-GPCP (0040638960) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº201/2023/SEDUC-GAPC (0041757017) e Despacho 0042106255 da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI ADICIONAL** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
OURO PRETO DO OESTE	84.651.561/00001-40	Conselho Escolar da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	2018	0029.248785/2018-19	0029.301616/2019-03	R\$ 147.133,90

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042238429

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº 29/2021/SEDUC-CREGUMGAF (0021406787), Análise Técnica e Financeira nº 320/2021/SEDUC-NPCPAFE (0021922024) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 189/2022/SEDUC-CI (0023486152) e Parecer 260/2023/SEDUC-GAPC (0042083736) e Despacho 0042083736 da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
GUAJARÁ-MIRIM	04.392.437/0001-79	EEEFM ALKINDAR BRASIL DE AROUCA	2019	0029.013429/2019-67	0029.201548/2019-75	R\$ 131.616,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042194723

EXTRATO

PROCESSO: 0029.032617/2023-71
INTERESSADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vale do Anari
VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
ASSUNTO: **Proposição de Termo de Fomento**

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1. FUNDAMENTAÇÃO

A presente justificativa, foi elaborada com o fito de evidenciar o afastamento da necessidade de realização do Chamamento Público, em atendimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015 e considerando o disposto no Art. 36 do Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016,

e demais normas pertinentes e tem a finalidade de instruir procedimento a ser deflagrado para repasse financeiro direto por inexigibilidade de Chamamento Público.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente processo administrativo para Celebração de Convênio em estabelecimento de regime de cooperação entre, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vale do Anari, inscrita no CNPJ - 04.957.702/0001-19, instituição privada sem fins lucrativos, localizada no município de Vale do Anari e a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para manutenção do ensino especial, via **Inexigibilidade de Chamamento Público**.

3. DA EXCLUSIVIDADE DA ENTIDADE

A Exclusividade da entidade com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa, e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros; à pessoa com deficiência. Com finalidade de promover melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, buscando promover parcerias com diversos setores das atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com necessidades especiais no mundo do trabalho.

Assim, o presente convênio via direta por inexigibilidade de Chamamento Público, se fundamenta na inviabilidade da competição, pela exclusividade dos serviços respaldada em Atestado de Exclusividade (0038626602), registrado pela Federação das APAE's do Estado de Rondônia.

4. DO AFASTAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando o regulamento jurídico da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, em direta filiação ao que prevê o inciso XXI, art. 37, da Constituição Federal de 1988, estabelecendo que as obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos específicos em lei, serão contratados mediante licitação. Excepcionando esta regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação, quando o objeto pleiteado se enquadrar nos casos de dispensa e inexigibilidade, o art. 25 da Lei 8.666/93 indica três hipóteses, Logo, devendo sempre existir a comprovação da inviabilidade de competição.

Nessa senda, a Lei nº 13.024/2015, que altera a Lei nº 13.019/2014, afasta de modo expresse a aplicação da Lei nº 8.666/1993 e estabelece processo licitatório específico, denominado chamamento público, para celebração dos termos de colaboração e fomento. Logo, a Lei nº 13.024/2015 prevê dispositivos para dispensa e inexigibilidade, apesar de simplificado, o chamamento público tem regras claras de critérios de seleção e de requisitos para participação das entidades do terceiro setor. Portanto, do conceito de organização civil na Lei nº 13.019/2014, alínea a), inciso I, do art. 2º se enquadra na organização da sociedade civil objeto do Termo de Fomento e as previsões legais para o afastamento da realização do chamamento público. Ainda segundo a Lei nº 13.024/2015, em seu art. 30, inciso VI estabelece previsão legal para que a Administração pública possa promover parceria com a entidade, mediante DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social.

Ainda neste, o art. 35 do Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de Novembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias, envolvendo ou não as transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, estabelece que é inexigível o Chamamento Público quando a natureza singular do objeto torna inviável a competição entre as Organizações da Sociedade Civil, bem como as metas somente podem ser atingidas por uma Organização da Sociedade Civil específica.

Do exposto e, nada obstante é importante lembrar que nas situações de dispensa, inexigibilidade ou emendas parlamentares, apesar da não realização do chamamento público, não se afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei nº 13.019/2014.

5. DA JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

Considerando que Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vale do Anari, Única Instituição privada que presta tais serviços nessa região, conforme declaração de exclusividade anexada nos autos; que tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência mental intelectual ou sensorial, no município de Vale do Anari - RO.

6. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), solicitado pela entidade, deu-se, para manutenção da Escola de acordo com o **Plano de Trabalho (0038619284)** e **Termo de referência (0038622748)** acompanhado previamente pela Cotação Atualizada (0042066084) de preços.

Desta feita, o presente procedimento se enquadra nos termos do inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; Art. 35, IV do Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016, para meio de celebração do Termo de Fomento via afastamento **da inexigibilidade de Chamamento Público**.

S.M.J

Porto Velho, data e hora do sistema.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042212681

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023-PEALE****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM OSWALDO PIANNA****CONTRATADA:** COOPERATIVA FISH DE PESCADOS DE RONDONIA - COOPFISH, CNPJ: 46.685.182/0001-82

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba PEALE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 7/2023/SEDUC-SPCCRESFG, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R\$ 3.813,00 (três mil oitocentos e treze reais).

PROCESSO: 0029.023409/2023-81

VIGÊNCIA: 1º e 2º semestres 2023

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2023

ASSINAM:

DANIELLI PERBONI CAMPOS

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

PAULO ROBERTO FERNANDES ALVIM DE SOUZA

REPRESENTANTE COOPFISH

CONTRATADO

Seringueiras-RO, 02 de outubro de 2023.

Protocolo 0042283176

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rio Branco, CNPJ nº. 04.698.809/0001-90, Unidade Executora da EEEFM Rio Branco, em cumprimento ao disposto no Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes lhes conferidos conforme a legislação atual torna pública a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **CONTEXTO COM. DE ART. DE PAP. E SERV. DE FOTOCOPIAS LTDA, CNPJ nº. 31.252.475/0001-07**, para serviços de Informática para atender esta Unidade de Ensino, no valor total de R\$ 3.808,00 (Três mil oitocentos e oito reais), conforme Processo SEI Nº 0029.018867/2023-06

Porto Velho, 03 de Outubro de 2023

José Nilton Frota Pereira

Pres. do Conselho Escolar

Protocolo 0042297361

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Imaxamajnanganã, CNPJ n. 03.178.633/0001-82, Unidade Executora da EIEEF I'tarap Yamoratxu, EIEEF Manoel Cachoeira e EIEEF Pay'Gap, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora L.H.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 01.060.256/0001-57**, para fornecer a EIEEF I'tarap Yamoratxu, EIEEF Manoel Cachoeira e Pay'GAP, aquisição de materiais de consumo/materiais para serviços gráficos, a partir do dia 29/09/2023, no valor total estimado de R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Ji-Paraná/RO, 29 de setembro de 2023.

Marli Peme Arara
Presidente do Conselho

Protocolo 0042264400

Portaria nº 7680 de 14 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto no Município de **Ji - Paraná**, sobre a execução do CONTRATONº 846/PGE-2021 (0022302527), vinculado ao Processo 0029.523935/2021-84 e Processo 0029.340954/2020-96, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva (armada e desarmada), compreendendo o **Lote 11**, sob a responsabilidade da empresa **IMPERIAL VIGILANCIA & SEGURANCA PRIVADA LTDA - CNPJ**, inscrita no CNPJ nº 1*.***.***/*1-03, localizada na Av. Guaporé, nº 3596, Bairro - Cuniã, nesta cidade de Porto Velho - RO, representada pelo Sr. **HEVERTON RODRIGUES LOPES**, inscrito no CPF nº ***.***.542-**, conforme abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS

REGIONAL: CRE DE JI-PARANÁ			
DESIGNAÇÃO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA	Márcia José Martins Raimundo	*****021
		Antônio Ernesto de Oliveira	*****437
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF ANTONIO BIANCO	Maria Medianeira Alves dos Santos Clemêncio	*****563
		Núbia Moreira Lobato Carmona	*****745
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF DR LOURENÇO PEREIRA LIMA	Clebia Mota Oliveira	*****755
		Douglas Melo Custique	*****374
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF OSWALDO PIANNA	Eliene de Jesus	*****390
		Jucemara Butzke da Silva	*****791
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ALUIZIO FERREIRA	Cleide Eny Carvalho das Neves	*****779
		Laudiceia Souza Santos Chipana	*****896
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Helio Antônio Schissel	*****405
		Jandira Rossi da Silva Rocha	*****478
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	Erismar Oliveira de Souza	*****416
		Anaíde Faustino de Lima	*****274
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARCOS BISPO DA SILVA	Eliomar Batista de Oliveira	*****801
		Vera Lúcia Santos Almeida	*****636
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM NOVA BRASÍLIA	Jurema Aparecida de Albuquerque de Jesus	*****791
		Maria Inês Ortega Rodelini	*****544
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF EDILCE DOS SANTOS FREITAS	José Antonio de Medeiros Neto	*****778
		Lucilene Campos da Silva	*****249
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM TUPÃ	Rosana Aparecida Soares Cisconetti	*****425
		Vanusa Aparecida Soares	*****166
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMTI ALEJANDRO YAGUE MAYOR	Elizama Rossini Xavier	*****531
		Moises de Jesus Silva	*****193
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA MARECHAL RONDON	Ana Paula Rosa de Almeida Guerra	*****897
		Jose Luiz Passarini	*****426
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM EMBURANA	Sandra de Fátima Oliveira Menezes	*****343
		Joanil da Silva Campos Fabre	*****202
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PRESIDENTE MÉDICI	Alcir Balbino dos Santos	*****780
		Dalva Almeida Catrichi	*****582
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF SÃO FRANCISCO	Deuzenir Ferreira	*****044
		Raquel Nobre Schikierski	*****776
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF SILVIO MICHELIZZI	Noemia Alves Pereira	*****241
		Gleiciane Ferreira da Silva	*****465
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Vasty Gomes Moreira Máximo dos Santos	*****239
		Paulo Roberto Pires	*****311
FISCAL DE CONTRATO E	EEEF CORA CORALINA	Jardilene Carla da Costa e Silva	*****275

SUBSTITUTO		Luciene Siqueira de Souza Codeço	*****808
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PROF. CARMEM ROCHA BORGES	Erinaldo Carlos da Cunha	*****713
		Iracilene Lopes de Souza	*****656
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	IEE MARECHAL RONDON	Vera Maria Valentim Ferreira	*****979
		Rosemeire Pereira	*****562

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Designar, ainda no âmbito do Contrato N° 846/PGE-2021 (0022302527), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais;

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

REGIONAL: JI-PARANÁ			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
COMISSÃO CERTIFICADORA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ	Gislei Westphal dos Reis	*****453
		Francisca Deijane de Souza Carneiro	*****863
		Berenice Pinheiro da Cunha	***** 643

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância e Segurança Patrimonial, preventiva, ostensiva e armada no âmbito das escolas.

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 6337 de 11 de julho de 2023, com posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041755188

Portaria nº 7858 de 25 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para sem prejuízo de suas funções, exercer o cargo de Fiscal do Contrato, referente a Contratação de Assinatura Eletrônica Anual ao Sistema de Banco de Preços (2 Licenças, 02 Usuários), período de 12 (doze) meses, adquiridos pela Secretaria de Estado da Educação, para atender as necessidades da Gerência de Cotação de Preços - GCP/CCOM, na realização das pesquisas de preços/cotações dos processos da Secretaria de Estado da Educação, como contratada empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 0*.***.***/*1-95, processo nº0029.042632/2023-27, conforme abaixo:

SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	Thiago da Silva Maciel Oliveira	*****378

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Designar, ainda no âmbito a Contratação de Assinatura Eletrônica Anual ao Sistema de Banco de Preços (2 Licenças, 02 Usuários), período de 12 (doze) meses, os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais;

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA

COMISSÃO CERTIFICADORA	Ismael Bezerra Evangelista Junior	*****103
	Adriana Marques Ramos	*****133
	Aparecida Ferreira de Almeida	***** 375

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviços, conforme Projeto Básico.

II - Realizar o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042096901

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. BRANCA DE NEVE

CONTRATADA: A DELÍCIA DO NORTE COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - inscrita no CNPJ sob n.º 05.082.751/0001-18

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 3 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.122433/2022-11 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 100/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Estadual Nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.542,07 (PNAE)

PROCESSO: 0029.046711/2023-15

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2023

Hindira de Melo Mendes Araújo João Batista de Assis
Diretora da Escola/ Presidente do Conselho Escolar Representante Legal da Empresa.

Porto Velho, 27 de setembro de 2023.

HINDIRA DE MELO MENDES ARAÚJO

Diretora da EEEF Branca de Neve

Protocolo 0042162307

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. BRANCA DE NEVE

CONTRATADA: A DELÍCIA DO NORTE COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - inscrita no CNPJ sob n.º 05.082.751/0001-18

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 3 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.122433/2022-11 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 100/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Estadual Nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 6.485,09 (PEALE)

PROCESSO: 0029.046711/2023-15

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2023

Hindira de Melo Mendes Araújo João Batista de Assis
Diretora da Escola/ Presidente do Conselho Escolar Representante Legal da Empresa.

Porto Velho, 27 de setembro de 2023.

HINDIRA DE MELO MENDES ARAÚJO

Diretora da EEEF Branca de Neve

Protocolo 0042167656

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2023.****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. BRANCA DE NEVE**CONTRATADA:** A STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - inscrita no CNPJ sob n.º 05.252.941/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 3 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.122433/2022-11 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº.100/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Estadual Nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 3.270,26**PROCESSO:** 0029.0046711/2023-15**VIGÊNCIA:** 3 meses**DATA DE ASSINATURA:** 27/09/2023

Hindira de Melo Mendes Araújo Leandro Fontenele Calixto

Diretora da Escola/ Presidente do Conselho Escolar Representante Legal da Empresa.

Porto Velho, 27 de setembro de 2023.

Protocolo 0042176807

ERRATA

No Extrato 7147 (0042176807) da Empresa **STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 05.252.941/0001-36** no item VALOR onde se lê R\$ 3.270,26 favor **desconsiderar, o valor correto é R\$ 3.266,26**

Porto Velho, 27 de setembro de 2023.

HINDIRA DE MELO MENDES ARAÚJO

Diretora da EEEF Branca de Neve

Protocolo 0042197245

Portaria nº 7883 de 26 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP;

CONSIDERANDO o Processo nº 0029.045512/2023-81, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de demolição e remoção da cobertura da quadra poliesportiva de forma emergencial;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora, Jaine Ohanna Silva da Conceição, matrícula ***.***.696, lotada na Gerência de Gestão de Contratos de Obras Escolares - GGCO/COINFRA da Secretaria de Estado da Educação, como Gestora do Contrato nº. CNT/0854/SEDUC/PGE/2023 (0041851295) para Coordenar, certificar e acompanhar as atividades conforme suas atribuições, durante a vigência do contrato;

Parágrafo Único - As atribuições do Gestora do Contrato serão de conformidade com o inciso I do art 4º da IN 01/2020/CGE-GAP:

- Fiscalização técnica;
- Fiscalização administrativa;
- Fiscalização setorial;
- Fiscalização pelo público usuário;
- Adotar providências tempestivas de acordo com necessidade e especialmente nos casos de inadimplemento;
- Providenciar atos preparatórios à instrução processual;

Art 2º A servidora designada será responsável pelo preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atos gerenciais dos contratos, no todo ou por tarefas especificamente designadas, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive pela proposta de aplicação de penalidades, no sentido de garantir a adequada execução do contrato celebrado;

Art 3º Caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades das cláusulas contratuais por parte da contratada, a Gestora do Contrato adotará medidas necessárias que extrapolem a competência da gestão do contrato por meio de Relatório para apreciação do(a) Secretário(a) de Estado da Educação, a fim de tomar as providências cabíveis;

Art 4º Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Termo de Homologação (0041545960), Contrato nº. CNT/0854/SEDUC/PGE/2023 (0041851295), Projeto Básico Nº 25/2023/SEDUC-COINFRA (0040653233) Propostas

de Preço (0040984746, 0040984917, 0040985152 e 0040985245), constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 26 de setembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042123361

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. BRANCA DE NEVE

CONTRATADA: ANDRÉ DE OLIVEIRA PEREIRA - inscrita no CNPJ sob n.º 31.924.597/0001-94

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 3 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.122433/2022-11 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 100/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Estadual Nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 428,44 (PNAE)

PROCESSO: 0029.046711/2023-15

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2023

Hindira de Melo Mendes Araújo André de Oliveira Pereira

Diretora da Escola/ Presidente do Conselho Escolar Representante Legal da Empresa.

Porto Velho, 27 de setembro de 2023.

HINDIRA DE MELO MENDES ARAÚJO

Diretora da EEEF Branca de Neve

Protocolo 0042180857

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Princesa Izabel, CNPJ n. 00.774.388/0001-88, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora: JEAN TALES DA COSTA SILVA 03484409282**

01. **JEAN TALES DA COSTA SILVA 03484409282, CNPJ:27.252.866/0001-46**, para Prestação de Serviços de adequação de prateleiras para armazenar os alimentos; Demolição e construção de mureta do pátio interno da escola e Pintura da frente do Muro e reconstrução da Placa com nome da Escola. **Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, a partir do dia 03 de outubro de 2023, o valor total de R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

Teixeirópolis, 03 de outubro de 2023.

Arleuda de Araújo Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042279197

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº: 0029.054335/2023-24

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ASSUNTO: Contratação de Empresa para realização de Reforma Elétrica da E.E.E.F.M. Professor Daniel Neri da Silva - PVH

Considerando o Projeto Básico Nº 32/2023/SEDUC/COINFRA/GEAP (0041925575), as Propostas de Preço (ID.0042087145, 0042087367 e 0042087631), a Ata de Reunião e Análise das Propostas (ID.0042087983), o Quadro Comparativo de Preço (ID.0042088986) e demais documentos constantes no Processo Administrativo sob o nº 0029.054335/2023-24, cujo objeto é a Contratação de Empresa para realização de Reforma Elétrica da E.E.E.F.M. Professor Daniel Neri da Silva - PVH, localizado à Rua Benedito Inocência, nº 8241 - Bairro Juscelino Kubitschek, CEP 76.829-426, Município de Porto Velho - Rondônia, pelo período de 30 (trinta) dias, HOMOLOGO a presente dispensa de licitação, com fundamento no inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, art. 24, inciso IV e art. 26, incisos II e III da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa **CF INSTALAÇÕES**

- **CNPJ: 25.206.844/001-14, vencedora**, no valor global de **R\$ 59.352,20 (cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**, por apresenta a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Porto Velho/RO, data e hora de registro.

ANA LUCIA DA SILVA PACINI
Secretária do Estado da Educação

Protocolo 0042210803

AVISO

A Secretária de Estado da Educação, Senhora Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº 0029.123953/2022-41, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 4.077 de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação do voluntariado, considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 junho de 2017 e o Edital nº 16/2023/SEDUC-GPAD, torna público o Resultado Final dos Candidatos ao Programa Amigo Voluntário do Educando, através do EDITAL Nº 36/2023/SEDUC-GPAD <http://www.rondonia.ro.gov.br/seduc/publicacoes/>.

Porto Velho, 28 de setembro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária Estadual de Educação

Protocolo 0042210579

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Princesa Izabel, CNPJ n. 00.774.388/0001-88, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora: O. ARAUJO SANTOS NETO & CIA LTDA - EPP.**

01. O. ARAUJO SANTOS NETO & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 12.493.572/0001-39, para fornecer a compra de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis; Material de Consumo, a partir do dia 03 de outubro de 2023, o valor total de R\$ 8.100,70 (Oito mil e cem reais e setenta centavos).

Teixeirópolis, 03 de outubro de 2023.

Arleuda de Araújo Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042280470

ERRATA

No Extrato 7142 (0042167656) da Empresa **DELÍCIA DO NORTE COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ/MF Nº 05.082.751/0001-18** no Valor onde se lê R\$ 6.485,09 **favor desconsiderar**, pois foi digitado de forma incorreta **o correto é** R\$ 6.489,54.

Porto Velho, 03 de outubro de 2023.

HINDIRA DE MELO MENDES ARAÚJO
Diretora da EEEF Branca de Neve

Protocolo 0042298352

Portaria nº 7841 de 25 de setembro de 2023

Concede por 04 (quatro) anos Autorização de Funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São Domingos Sávio - Unidade II, localizada no município de Ji-Paraná/RO, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.274/2020-CEE-RO e no Parecer nº 39/2023/SEDUC-GFRE, de 05/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por quatro 04 (quatro) anos Autorização de Funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São Domingos Sávio - Unidade II, localizada no município de Ji-Paraná/ RO, para a oferta da Educação Básica com os seguintes serviços:

- I- Ensino Fundamental Regular do 1º ao 9º ano;
- II - Ensino Médio Regular do 1º ao 3º ano;

- III - Curso Semestral - EJA de Ensino Fundamental de 1º ao 4º ano;
- IV - Curso Modular - EJA de Ensino Fundamental de 5º ao 8º ano;
- V - Curso Modular - EJA de Ensino Médio do 1º ao 3º ano;
- VI - Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar; e
- VII - Educação Especial de Forma Inclusiva.

Parágrafo único. Os estudos dos estudantes e os documentos lícitamente expedidos pela escola referentes à etapa da Educação Básica, constante no caput deste artigo, no período em que esteve sem autorização de funcionamento, estão validados por portarias específicas expedidas anualmente por esta Secretaria.

Art. 2º A gestão deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola, da vida escolar dos estudantes e funcionários organizada e atualizada sistematicamente, conforme especifica o Art. 15 da Portaria nº 620/2017-GAB/SEDUC.

Art. 3º A direção observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela SEDUC quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento da Matriz Curricular Unificada e do Referencial Curricular do Estado de Rondônia - RCRO.

Art. 4º A Coordenadoria Regional de Educação - CRE e a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São Domingos Sávio - Unidade II, deverão atender as recomendações emanadas no Parecer Técnico nº 39/2023/SEDUC-GFRE de 05/09/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042074900

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº: 0029.101167/2022-92

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00430/2023 e o Resultado por Fornecedor (0041917192), o Termo de Adjudicação (0041917274), Relatório final (0041923072), o Despacho SUPEL-CAP (0041951593), o **Despacho SEDUC-GEA (0042016618)** e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.101167/2022-92, cujo objeto é o registro de preço para eventual Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes ao Município de Mirante da Serra e ao Município de Nova União, jurisdicionadas à Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, por um período de 200 dias (40 semanas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, HOMOLOGO o presente certame licitatório, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor das empresas: R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.900.336/0001-79, vencedora do grupo 01 (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08), grupo 03 (itens 14, 15, 16, 17 e 18), grupo 04 (itens 19 e 20), grupo 05 (itens 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28), no valor total de R\$ 114.344,03 (cento e quatorze mil trezentos e quarenta e quatro reais e três centavos); FENIX GRILL LTDA - CNPJ: 13.504.249/0001-86, vencedora do grupo 02 (itens 09, 10, 11, 12 e 13), grupo 06 (itens 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35), grupo 07 (36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47), grupo 08 (itens 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58), no valor total de R\$ 258.048,14 (duzentos e cinquenta e oito mil quarenta e oito reais e quatorze centavos), que perfazem o montante global de R\$ 372.392,18 (trezentos e setenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), conforme percentuais de descontos ofertados na Ata (0041917192) e no Despacho SEDUC-GEA (0042016618), sendo as propostas mais vantajosas à Administração.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042130883

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº13/2023 (ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar E.E.E.F.M. BURITI, CNPJ 00.670.373/0001-70, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa, AGUIDA MARIA PEREIRA RIOS - ME, CNPJ

n.º 13.929.144/0001-79, para aquisição de Material de Consumo/Material de papelariano elemento de despesa 33.90.30 no valor total estimado de R\$ 7.000,00(Seze milreais), para atender a EEEFM BURITI.

Buritis-RO, 03 de outubro de 2023.

JOEL MORAES DE LIMA
Mat. 300026081
Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0042250527

EXTRATO

Processo nº: 0029.010456/2023-64

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/SEDUC/RO-2023

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE/RO

Objeto: Acordo firmado entre o Município de Espigão D'Oeste e a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para Permuta de professores e/ou especialistas da educação que desenvolvam atividades de sala de aula e de apoio técnico-pedagógico, junto às escolas e às unidades vinculadas aos órgãos estaduais e municipais de educação, voltados à melhoria da qualidade ao atendimento do Ensino Fundamental e/ou Médio, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 006/SEDUC/RO-2023, amparado pelo Decreto nº 20.070 de 24 de agosto de 2015.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Data da assinatura: 18.09.2023.

Assinam:

- Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini - Secretária de Estado da Educação;
- Weliton Pereira Campos - Prefeito;
- Haroldo Batisti - Procurador do Estado de Rondônia.

Protocolo 0042075156

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. SÃO FRANCISCO

CONTRATADA: JEEDA SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 19.269.250/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da E.E.E.F. São Francisco pelo período de 3 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.018461/2023-15, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais).

PROCESSO : 0029.018461/2023-15

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2023

ASSINAM:

DEUZENIR FERREIRA/ Presidente do Conselho Escolar

JEEDA SERVIÇOS LTDA-ME / Contratada

Protocolo 0038621831

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. SÃO FRANCISCO

CONTRATADA: C J JOB-ME, CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da E.E.E.F. São Francisco pelo período de 3 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.018461/2023-15 , que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 290,35 (duzentos e noventa reais e trinta e cinco centavos)

PROCESSO : 0029.018461/2023-15

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2023

ASSINAM:

DEUZENIR FERREIRA/ Presidente do Conselho Escolar

C J JOB-ME/ Contratada

Protocolo 0038621642

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. SÃO FRANCISCO

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , CNPJ/MF Nº 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da E.E.E.F. São Francisco pelo período de 3 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.018461/2023-15, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 3.849,49 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

PROCESSO : 0029.018461/2023-15

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2023

ASSINAM:

DEUZENIR FERREIRA/ Presidente do Conselho Escolar

SUPERMERCADO SANCHES LTDA-EPP / Contratada

Protocolo 0038621983

EXTRATO**CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR CRISTÓVÃO PIMENTA DA EEEFM.RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA E A****CONTRATADA:ROSELI DELFINO CODINHOTO, CPF/MF Nº713.365.162-91.****OBJETO :** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios .

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar , conforme as especificações e disposições contidas na Chamada Publica nº02/2023, Programa PNAE/PEALE.

VALOR:R\$ 7.758,00 (Sete mil setecentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023

JOSIANNE IZALTINA SIQUEIRA

Vice- Diretora/Vice-Presidente

Protocolo 0042282603

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO****PARTES:****CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49****CONTRATADA: COOPERATVA COOPFISH ,CNPJNº 46.685.182/0001-82****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é deR\$1.064,90 (um mil sessenta e quatro reais e noventa centavos)**planilhas de Preços.** Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PEALECOMPLEMENTAÇÃO 5ª A 8ª Parcela 2023.**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de80(oitenta) dias**Data Assinatura do Contrato: 28/08/2023****PROCESSO Nº 0029.006283/2023-80****Maciel Alves Gois** – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041974421

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Cora Coralina, CNPJ nº 84.650.696/0001-91, Unidade Executora da EEEFM Cora Coralina, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA Distribuidora de Gás Santa Elvira, CNPJ: 01.081.154/0001-18** paraa EEEFM Cora Coralina, entrega de gás, no valor total estimado de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Cacoal/RO, 13 de outubro de 2023

Tainah Musa Lobato
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042305079

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023
PROAFI REGULAR
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Professor Orlando Freire, CNPJ: 01.095.373/0001-56, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023 SEDUC-NTFG , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa: **FABRICIO AMORIM ANDRADE CPF: 052.959.292-48** para aquisição de:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

→ AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA

No valor total estimado de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

Luciano Francisco
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042305306

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CEPEDL/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Professor Edson Duarte Lopes, CNPJ n. 01.668.720/0001-92 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a Empresa vencedora:

01. SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE LTDA, CNPJ: 84.743.541/0001-08, para fornecer a Escola Estadual de Ensino Fundamental Florizel Lamego Ferrari, Gêneros Alimentícios, a partir do dia 03 de outubro de 2023, o valor total de R\$ 7.220,82 (Sete mil duzentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), com recursos do PEALE - Programa Estadual de Alimentação Escolar.

Mirante da Serra/RO, 03 de outubro de 2023.

LUCIMARA BIS BASTOS
Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0042305401

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente do Conselho Escolar FERNANDA SOUZA DE PAULA, CNPJ n. 84.568.518/0001-16 Unidade Executora da EEEF FERNANDA SOUZA DE PAULA de Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2019/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOF DE 08 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, A. DIGITAL AUGUSTO ASSISTENCIA TECNICA LTDA sob o CNPJ: 43.217.014/0001-274 para realizar manutenção nos Bebedouros da EEEF FERNANDA SOUZA DE PAULA, conforme especificado na cotação de preços, a partir de 05/10/2023, no valor total estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Espigão do Oeste, 03 de Outubro de 2023.

SIMONE FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

EXTRATO N°6701

EXTRATO DO CONTRATO N° 25/2023

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA

CONTRATADA: **M.L. BEZERRA & CIA LTDA EPP**, CNPJ - 17.552.444/0001-32

OBJETO: constitui objeto desse contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Claudio Manoel da Costa pelo período de 100 dias, conforme as especificações técnicas e as disposições contidas no processo via adesão a ata de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 6.586,29 (seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos).

PROCESSO N° 0029.049679/2023-11.

VIGÊNCIA: 160 dias

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2023

ASSINAM: Maria Aparecida Cardoso dos Santos - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Claudio Manoel da Costa e Moniely Lima Bezerra.

Maria Aparecida Cardoso dos Santos

Presidente do Conselho Escolar

Governador Jorge Teixeira, 15 de setembro de 2023

Protocolo 0041705287

EXTRATO N°6702

EXTRATO DO CONTRATO N° 26/2023

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA

CONTRATADA: **Almeida & Oliveira LTDA**, CNPJ - 33.949.569/0001-57

OBJETO: constitui objeto desse contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Claudio Manoel da Costa pelo período de 02 meses, conforme as especificações técnicas e as disposições contidas no processo via adesão a ata de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 4.095,63 (quatro mil e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).

PROCESSO N° 0029.049679/2023-11.

VIGÊNCIA: 160 dias

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023

ASSINAM: Maria Aparecida Cardoso dos Santos - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Claudio Manoel da Costa e Allan Almeida de Oliveira.

Maria Aparecida Cardoso dos Santos

Presidente do Conselho Escolar

Governador Jorge Teixeira, 15 de setembro de 2023

Protocolo 0041705342

EXTRATO N°6703

EXTRATO DO CONTRATO N° 27/2023

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA

CONTRATADA: **Fênix Serviços e Comércio de Alimentos LTDA**, CNPJ - 10.421.065/0001-64

OBJETO: constitui objeto desse contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Claudio Manoel da Costa pelo período de 02 meses, conforme as especificações técnicas e as disposições contidas no processo via adesão a ata de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.412,30 (mil quatrocentos e doze reais e trinta centavos).

PROCESSO N° 0029.049679/2023-11.

VIGÊNCIA: 160 dias

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2023

ASSINAM: Maria Aparecida Cardoso dos Santos - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Claudio Manoel da Costa e Domingos Franco da Rocha Sanches.

Maria Aparecida Cardoso dos Santos

Presidente do Conselho Escolar

Governador Jorge Teixeira, 15 de setembro de 2023

Protocolo 0041705423

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2023**

A Presidente da Comissão permanente de licitação, Srª Eliete Vitorino da Silva CPF: xxx.xxx.xxx-00, do Município de Seringueiras- RO, através da Comissão de Compras, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 3505 de 23 de março de 2023, CONSELHO ESCOLAR CECÍLIA MEIRELES da E.E.E.FRUI BARBOSA DE OLIVEIRA, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Carta Convite do tipo Menor Preço Global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue;

PROCESSO ADMINISTRATIVO CARTA CONVITE Nº: 02/2023

OBJETO -Reforma Reparos, Adaptações e Manutenção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Rui Barbosa de Oliveira no elemento de despesa 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas, reparos, adaptações e manutenção) discriminados no presente Ato Convocatório e em seu Anexo VI (Planilha orçamentária).

FONTE DE RECURSOS: Os recursos necessários para a execução do objeto são provenientes do Governo do Estado de Rondônia, consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação. As despesas correrão com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI ADICIONAL 2023, Formalizada e autorizada através do Decreto nº 17.788 de 29/04/2013, Decreto 16.729 de 08/05/2012, Decreto nº 16.558 de 02/03/2012, e Lei nº 2028 de 10 de março de 2009, Rondônia, amparado pela Lei Federal nº 9615/78, e artigo 216 da Constituição Estadual nº 272/2009.

Elemento de Despesa

33.90.39 - Investimento de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas, reparos, adaptações e manutenção) da Escola Estadual de Ensino Fundamental Rui Barbosa de Oliveira, Prestação de Serviços no Valor de até: R\$ 326.864,63 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos) conforme nota de empenho nº 2023NE006601 id 0041963888 Data de emissão: 20/09/2023.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: 17 de Outubro de 2023, até às 9:00 horas.

LOCAL: Sala da Prestação de Contas, localizado na Rua São Paulo ; Nº: 278, bairro: São José em Seringueiras/RO.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sala de prestação de contas da Escola Rui Barbosa de Oliveira, e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda-feira a Sexta-feira, das 08h00 às 12h00 horas, mediante requerimento à Comissão de Compras e licitação e ou solicitação via e-mail escolaruibarbosa@seduc.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão de Compras e licitações, no endereço supracitado, via e-mail escolaruibarbosa@seduc.ro.gov.br e/ou telefone (69) 98482-8560.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.

Seringueiras-RO, 02 de Outubro de 2023

ELIETE VITORINO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Protocolo 0042236510

Portaria de férias nº 8555 de 03 de outubro de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/10/2023 a 01/11/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **VALDA MARIA VASCONCELOS SETUBAL, TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula *****824, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(03/10/2023 a 01/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/10/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC17196

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 05/2023, adjudicando o valor de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), em favor do fornecedor Mauro Laurindo Alves, CPF nº ***.098.152-**, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente a 5ª à 8ª parcela PNAE/2023 para aquisição da merenda escolar. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo de Licitação e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras abaixo relacionados.

Cabixi-RO, 03 de outubro de 2023.

JOSÉ PEREIRA FERREIRA
Presidente Comissão de Compra
Eliene Aleixo De Amorim
Membro Comissão de Compra
Elaine de Almeida Pantaroto
Membro Comissão de Compra
Kelly Fabiane Alves Pires
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042302945

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Homologamos o procedimento Licitatório de Chamada Pública nº 05/2023, adjudicando o valor de R\$ 392,26 (trezentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), em favor da fornecedora Maribel Padilla da Silva, CPF sob o nº ***.215.002-**, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente a 5ª à 8ª parcela PNAE/2023 para aquisição da merenda escolar. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo de Licitação e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras abaixo relacionados.

Cabixi-RO, 03 de outubro de 2023.

José Pereira Ferreira
Presidente Comissão de Compra
Eliene Aleixo De Amorim
Membro Comissão de Compra
Elaine de Almeida Pantaroto
Membro Comissão de Compra
Kelly Fabiane Alves Pires
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042303557

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 05/2023, adjudicando o valor de R\$ 66,03 (sessenta e seis reais e três centavos), em favor do fornecedor, Francisco Carracilon Vieira dos Santos, CPF sob o nº ***.088.202-**, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente a 5ª à 8ª parcela PNAE/2023 para aquisição da merenda escolar. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo de Licitação e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras abaixo relacionados.

Cabixi-RO, 03 de outubro de 2023.

José Pereira Ferreira
Presidente Comissão de Compra

Eliene Aleixo De Amorim
Membro Comissão de Compra
Elaine de Almeida Pantaroto
Membro Comissão de Compra
Kelly Fabiane Alves Pires
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042304126

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 05/2023, adjudicando o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), em favor do fornecedor Diego Peckson Soares Silva, CPF nº ***.455.522-**, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente a 5ª à 8ª parcela PNAE/2023 para aquisição da merenda escolar. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo de Licitação e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras abaixo relacionados.

Cabixi-RO, 03 de outubro de 2023.

José Pereira Ferreira
Presidente Comissão de Compra
Eliene Aleixo De Amorim
Membro Comissão de Compra
Elaine de Almeida Pantaroto
Membro Comissão de Compra
Kelly Fabiane Alves Pires
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042304613

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 05/2023, adjudicando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), em favor da fornecedora Maria Aparecida da Silva Lima, CPF nº ***.490.322-**, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente a 5ª à 8ª parcela PNAE/2023 para aquisição da merenda escolar. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo de Licitação e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras abaixo relacionados.

Cabixi-RO, 03 de outubro de 2023.

José Pereira Ferreira
Presidente Comissão de Compra
Eliene Aleixo De Amorim
Membro Comissão de Compra
Elaine de Almeida Pantaroto
Membro Comissão de Compra
Kelly Fabiane Alves Pires
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042305299

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**ATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 05/2023, adjudicando o valor de R\$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), em favor do fornecedor Arlindo Osmar Vitalis, CPF nº ***.467.159-**, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente a 5ª à 8ª parcela PNAE/2023 para aquisição da merenda escolar. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo de Licitação e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras abaixo relacionados.

Cabixi-RO, 03 de outubro de 2023.

José Pereira Ferreira

Presidente Comissão de Compra
Elieue Aleixo De Amorim
Membro Comissão de Compra
Elaine de Almeida Pantaroto
Membro Comissão de Compra
Kelly Fabiane Alves Pires
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042305727

AVISO
CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES
A EEEMF PROFª DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Braços Fortes, CNPJ n. 00.659.636/0001-40, Unidade Executora da EEEMF PROFª DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 5921, publicada no DIOF nº 118, de 26 de junho de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa, CNPJ n. **11.454.210/0001-70, CASTELO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, para fornecimento de **material ELETRICO E ELETRÔNICO** na EEEMF PROFª DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS, com remessa única, a partir de 04/09/2023, no valor total estimado de **R\$ 490,98 (quatrocentos e noventa reais e noventa e oito centavos)**.

Jaru, 02 de outubro de 2023.

JORDANE CELINA DA SILVA GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0042284536

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Cecília Meireles, CNPJ n. 01.757.435/0001-48, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **RIBEIRO E RIBEIRO LTDA CNPJ Nº: 35.516.729/0001-08** para aquisição de Gás Engarrafado Liquefeito Petróleo no elemento de despesa 33.90.30.04 no valor total de R\$ 1.330,00 (Hum Mil Trezentos e Trinta Reais) para atender a E.E.E.F. RUI BARBOSA DE OLIVEIRA.

Seringueiras-RO, 03 de Outubro de 2023.

ELIETE VITORINO DA SILVA
PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS
Matrícula: *.***.462**
CPF: *.***.***-00**

Protocolo 0042301615

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº006/CTPMII/PNAE/PEALE 2023
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA PMRO - II DISTRITO DE JACI PARANÁ
CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMERCIO DE PRODUTORES - COOPPORTO, CNPJ 44.748.778/0001-59.**
REPRESENTANTE: Graciela Flores Lopes de Azevedo, brasileira, CPF sob n.º 970.891.842-34.
OBJETO: Gêneros Alimentícios
VALOR: R\$ 6.361,15 (seis mil trezentos e sessenta e um reais e quinze centavos);
PROCESSO: 0029.026536/2023-31
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023
ASSINAM:

IRVISON CARLOS **CAMILO** TEIXEIRA - **TEN CEL PM**

Presidente do Conselho Escolar do CTPM II

Graciela Flores Lopes de Azevedo
COOPPORTO

Protocolo 0042106924

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO/PROAFI REGULAR 2º SEMESTRE 2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)****PROAFI/2023**

A Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos da E.E.E.F.M Orlando Bueno da Silva, Rosemary Aparecida Castoldi Camargo, CNPJ 01.592.870/0001/60 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação da empresa José Carlos Rodrigues, CNPJ: 36.130.609/0001-22, para aquisição de Manutenção e Conservação de Bêns Imóveis, no elemento de despesa 33.90.39, no valor estimado de R\$1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais), para atender a Escola Orlando Bueno da Silva.

Pimenta Bueno, 03 de outubro de 2023.

ROSEMARY APARECIDA CASTOLDI CAMARGO

Diretor(a)/Presidente(a)

Protocolo 0042315987

AVISO**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR/2023**

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora CEEJA Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **ALTERNATIVA P. E INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº. 07.885.343/0001-20, para empresa especializada em venda **de material de expediente** a esta instituição de ensino, com prazo de trinta dias a partir da ordem de serviço, no valor de R\$ 612,96 (seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos).

Cerejeiras, 03 de outubro de 2023.

MIRTES CUNHA BEZERRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0042147975

AVISO**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR/2023**

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora CEEJA Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **LIVRARIA E PAPELARIA MENSAGEM LTDA-EPP**, CNPJ nº. 05.598.776/0001-79, para empresa especializada em venda **de material de expediente** a esta instituição de ensino, com prazo de trinta dias a partir da ordem de serviço, no valor de R\$ 1.576,15 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e quinze centavos).

Cerejeiras, 03 de outubro de 2023.

Mirtes Cunha Bezerra

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042318377

Portaria nº 7743 de 18 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de férias em pecúnia a **SERAIAS AILUD MARTINS MENEZES**, matrícula:*****853, da Secretaria de Estado da Educação, relativas ao período de 07/08/2023 a 21/08/2023, 15 (quinze dias) referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini

Secretária da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0041845761

Portaria nº 7797 de 20 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o Requerimento (0041861656), e a Justificativa(0041894387), contidos no Processo SEI (0029.053941/2023-22),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de férias em pecúnia a MICHELA APARECIDA SANTIAGO, matrícula:*****819, da Secretaria de Estado da Educação, relativas ao período de 19/07/2023 a 28/07/2023, 10 (dez dias) referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini

Secretária da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0041957223

Portaria nº 7853 de 25 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o Processo n. 0029.050250/2023-77,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria n. 7428-SEDUC/GFE, de 31/8/2023, que **concedeu a conversão em pecúnia de 15 (quinze) dias de férias** a servidora **ADRIANA JUDITE DE ALMEIDA**, matrícula:*****166, da Secretaria de Estado da Educação, relativas ao período de 13/12/2021 a 27/12/2021, referentes ao exercício de 2021.

Onde se lê: "...15 (quinze) dias..." e "... período de 13/ 12/2021 a 27/12/2021, ..." Leia-se: "...10 (dez) dias..." e "...para o período de 13 a 19 e de 25 a 27/ 12/2021,..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini

Secretária da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0042092137

AVISO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 001/2023

(Tipo Menor Preço por Lote)

PROAFI CRE REGULAR/2023

Processo nº 0029.041432/2023-57

ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30 / 3.3.50.41

O Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho, inscrito no CNPJ 26.384.481/0001-70, através da Comissão de Licitação, constituída conforme dispõe a Portaria nº 6447 de 17 de julho de 2023 0040034839, torna público para conhecimento dos interessados que realizara na forma do disposto na Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993 e alterações, Licitação na Modalidade de Carta Convite N.º 001/2023, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será realizado no **dia 10 de outubro às 14 h**, na Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho, situada na Rua Paulo Leal, 357 - Bairro Centro, nesta cidade de Porto Velho/RO.

Objetivo: Aquisição de Materiais de Consumo: material de expediente, material de limpeza, Gás engarrafado, Mateira de Expediente, Material Hospitalar, Copa e Cozinha, Processamento de Dados e Gêneros Alimentícios, **Contratação de**

Pessoa Jurídica: Serviços Gráficos, Serviço de Manutenção de Equipamentos, Serviço de Fornecimento de Coff Break, Serviço de Confeção de Camisetas e Serviço de Manutenção de Equipamentos, *em conformidade com o Termo de Referência do Edital, no seguinte valor de R\$ 158.998,55 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).*

Maiores informações:

financeirocrepvh@seduc.ro.gov.br

Processo SEI Nº 0029.041432/2023-57

Telefone (069) 3212-8237

Porto Velho, 03 de outubro de 2023.

Lourdes Maria Soares Silva

Presidente da Comissão de Compras/Licitação

Protocolo 0040178533

EXTRATO

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2023 Processo nº0029.041432/2023-57

Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho - CREPVH, CNPJ nº 26.384.481/0001-70, sito à Rua Paulo Leal, 357 - Bairro: Centro, Porto Velho/RO, CEP 76.801-094, mediante a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº (SEI 0040034839), torna público para conhecimento dos interessados que na data de 10/10/2023 (dez de outubro de dois mil e vinte e três), no horário de 14 hs (catorze horas), no local acima indicado fará realizar licitação na modalidade de CARTA CONVITE, do tipo menor preço global, conforme descrito no Edital e seus Anexos, para contratação de empresa para **Aquisição de Materiais de Consumo:** material de expediente, material de limpeza, Gás engarrafado, Material de Expediente, Material Hospitalar, Copa e Cozinha, Processamento de Dados e Gêneros Alimentícios, e serviços para **Contratação de Pessoa Jurídica:** Serviços Gráficos, Serviço de Manutenção de Equipamentos, Serviço de Fornecimento de Coff Break, Serviço de Confeção de Camisetas e Serviço de Manutenção de Equipamentos, a ser realizada por este Conselho Gestor no dia 10 de outubro de 2023, às 14 horas, na CREPVH, no valor máximo estimado de **R\$ 158.998,55 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**. O edital completo contendo todas as especificações e condições para participação deste certame poderá ser retirado na CREPVH, no endereço supra citado, no horário de 09:00 às 12:00 horas, em dias úteis, ou solicitado através do e-mail financeirocrepvh@seduc.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas relativas à presente licitação serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação no endereço indicado acima ou no telefone nº (69) 3212-8237, no horário já citado.

Porto Velho, 03/10/2023.

LOURDES MARIA SOARES SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 0042321159

AVISO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar EEEFM 31 DE MARÇO, CNPJ n. 84.651.546/0001-00, Unidade Executora da EEEFM 31 DE MARÇO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna pública a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDONIA LTDA**, CNPJ: 11.069.034/0001-59, para fornecer a EEEFM 31 de Março, Serviços em Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, a partir de 03/10/2023, no valor total estimado de **R\$ 3.100,00** (Três mil e cem reais).

Ji-Paraná/RO, 03/10/2023.

ALBERTINA MONTEIRO NETTA

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM 31 de Março

Protocolo 0042321831

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8150

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Cassia Regina Nogueira Agostinho, da Unidade Executora Conselho Escolar da EEEM Professora Maria Conceição de Souza, CNPJ nº 08.538.095/0001-03, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna pública a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **SERGIO ROQUE ALMEIDA TOSE, CNPJ: 49.402.367/0001-20**, para fornecer a EEEM

Professora Maria Conceição de Souza, **Elemento Despesa: 3.3.90.39**, prestação de serviço a partir de 04/10/2023, no valor de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**.

Machadinho D'Oeste/RO, 03 de Outubro de 2023.

Cassia Regina Nogueira Agostinho

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042320883

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Unidos Pela Educação CEEJA Enaldo Lucas de Oliveira, CNPJ nº 01.335.848/0001-34, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora:**

01.

MPRESA: JR DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI-ME CNPJ: 07870802/0001-00, para fornecer gás de cozinha, Material de consumo/prestação serviços, a partir do dia 02 de outubro de 2023, no valor total de **R\$ 1.239,00, (mil duzentos e trinta e nove reais)**.

Urupá, 02 de outubro de 2023.

Ailton Maceno Mendes

Gestor e Presidente do Conselho Unidos Pela Educação

Protocolo 0042277759

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **EEEFM John Kennedy**

CONTRATADA: STAR COMERCIO LTDA CNPJ: 05.252.941.0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (0040970954) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de três meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.122433/2022-11 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 100/2023/ÔMEGA/SUPEL/RO, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nº 26.182/2021 (Pregão Eletrônico), e Decretos Estaduais nº 18.340/2013 e nº 24.082/2019 (Registro de Preços).

VALOR: R\$ 3.634,32 (três mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)

PROCESSO: 0029.043337/2023-98

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2023

JOSETE DE JESUS MARTINS PARENTE

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

LEANDRO FONTENELE CALIXTO

Representante / Contratada

Protocolo 0040812416

Portaria nº 7821 de 21 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Lei Complementar n.1180, publicada no DOE n.49, de 15 de novembro de 2023, de acordo com os dados do processo 0029.052704/2023-44,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **CLARICE FELIPE DE LIMA**, matrícula n. *****214, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **12/09/2023**.

Abnael Carvalho de Lima

Diretor Técnico (Respondendo)

Portaria n.7514 de 05 setembro 2023

Protocolo 0041998762

Portaria nº 7985 de 03 de outubro de 2023

PORTARIA N.º 085/23-CEE/RO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 083/23-CEE/RO, de 12 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 178, de 19 de setembro de 2023, que Constituiu Comissão Verificadora, composta pelos Assessores Técnicos Geovaldo Oliveira Sena, Julio Cesar Mendoza Luque e Walteir Chaves Costa, para realizar visita técnica, no período de 4 a 8 de dezembro de 2023, à Escola Estácio de Ji-Paraná, em Ji-Paraná, que solicita Credenciamento para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, presencial, objeto do Processo nº. 121/23-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0042302246

Portaria nº 7988 de 03 de outubro de 2023

PORTARIA N.º 084/23-CEE/RO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelas Assessoras Técnicas Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Edivane Casara dos Reis e Elvira Mauriene Velasco França, para realizar visita técnica, no período de 6 a 10 de novembro de 2023, ao Colégio COOPECC - Cooperativa Educacional de Cacoal, em Cacoal, com a finalidade de verificar denúncia, conforme especificada pelo Ministério Público - 2ª Promotoria de Justiça de Cacoal, objeto do Processo n.º 128/23-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué de Carvalho Araújo o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0042306731

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/Dispensa de Licitação Nº 10/2023****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PROAFI REGULAR- 2ª PARCELA 2023.**

O Presidente do Conselho Escolar Valdir Monfredinho da Escola CEEJA-Glicéria Maria De Oliveira Crivelli, vinculada ao CNPJ nº 00.700.422/0001-70 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº103/2023/SEDUC-NTFG, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 4, Disponibilização: 06/01/2023, Publicação: 06/01/2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.019678/2023-42, para contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Moveis de Outras Naturezas (Ar Condicionado), no elemento de despesa 33.90.39, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa Wagner Richard David Pereira-Me CNPJ 36.957.740/0001-68, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para atender as necessidades desta Escola.

Pimenta Bueno, 03 de outubro de 2023.

ADEMIR SOTT

Presidente do Conselho

Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0042307025

EXTRATO Nº 6797**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023.**

PARTES: CONTRATANTE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR DR ORION NINA RIBEIRO E A EMPRESA FABIO ALVES DA SILVA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui objeto do presente a Aquisição gêneros de alimentação escolar (embalados devidamente em capa fardos), composto por Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para consumo dos alunos matriculados na **EEEF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA**

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 2.677,51 (Dois mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: as despesas do presente processo correrão por meio do programa de Atividade: **12.368.2125.2386** - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: 33.90.30.61 e 33.90.30.65 - **Material de Consumo - Repasse**, e Fonte de Recurso: **100 e 0221 (Recurso do Tesouro Estadual - PEALE e Recurso do Tesouro Federal - PNAE)**, de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Atas de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão Eletrônico do presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 2.677,51 (Dois mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.101489/2022-31

ASSINAM: **Maria da Conceição da Silva Martins** - Presidente do Conselho Escolar Dr. Orion Nina Ribeiro da EEEF. Presidente Eurico Gaspar Dutra e Fábio Alves da Silva - Representante Legal da Empresa FABIO ALVES DA SILVA LTDA.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARTINS

Presidente do Conselho Escolar Dr. Orion Nina Ribeiro

FÁBIO ALVES DA SILVA

Representante legal da empresa FABIO ALVES DA SILVA LTDA

Protocolo 0041808285

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

Portaria nº 180 de 28 de setembro de 2023

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional IDEP/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e do Decreto de 13.06.2019, publicado no DOE nº 108 de 13.06.2019.

Considerando o disposto no artigo 15, § 8º, e artigo 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a composição dos membros constantes na Portaria nº 136 de 03 de julho de 2023 (0039625105) e **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, especificamente no objeto do Contrato nº 581/PGE-2020, atuarem como Gestor e Fiscais de Contratos de que trata o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando todos os processos relativos à contratação de sistema de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado, com software disponibilizado em tempo real pela internet, e integrado com tecnologia de cartão magnético com senha ou cartão eletrônico por smart com chip com senha, visando atender as necessidades dos veículos, maquinários, embarcações e compressores pertencentes à frota oficial do Governo do Estado de Rondônia, através do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO

Nome	Cargo / Função	Matrícula	Função
Gleiciane Gomes do Nascimento Souza	Assistente Administrativo	*****089	Gestora de Contrato
Dáphine Silveira Torres	Assessora	*****453	Fiscal de Contrato
Marcos Luis Simões Alves	Chefe de Núcleo	*****974	Fiscal de Contrato

Art. 2º O Gestor procederá à instrução dos processos administrativos, cuidando de reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, incidentes relativos a pagamentos, documentação, controle dos prazos de vencimento, prorrogação, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º O Fiscal do Contrato atuará com a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, bem como

solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação.

Art. 5º O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência do IDEP-RO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Sylvana Ventura da Silva

Presidente Substituta do Instituto Estadual de
Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Conforme § 1º, art. 13 da Lei nº 908/2016

Protocolo 0042240071

Portaria nº 181 de 28 de setembro de 2023

Designação de Gestor e Fiscais para atuar na Fiscalização do Contrato nº 111/PGE-2021 - Serviços de contratação de serviço de Agenciamento de Viagens, visando atender às necessidades do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO.

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Artigo 9º, Inciso I, da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e pelo DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERARa composição dos membros constantes na Portaria nº 107 de 13 de junho de 2023 e **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, especificamente no objeto do Contrato nº 111/PGE-2021, atuarem como Gestor e Fiscais de Contratos de que trata o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando todos os processos relativos à contratação de prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, visando atender às necessidades do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRIÍCULA	NOMENCLATURA
Gleiciane Gomes do Nascimento Souza	Assistente Administrativo	*****089	Gestora de Contrato
Dáphine Silveira Torres	Assessora	*****453	Fiscal de Contrato
Najila Andrielly dos Santos Melo	Assistente Administrativo	*****750	Fiscal de Contrato Suplente

Art. 2º O Gestor procederá à instrução dos processos administrativos, cuidando de reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, incidentes relativos a pagamentos, documentação, controle dos prazos de vencimento, prorrogação, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º O Fiscal do Contrato atuará com a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação.

Art. 5º O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência do IDEP-RO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sylvana Ventura da Silva

Presidente Substituta do Instituto Estadual de

Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Conforme § 1º, art. 13 da Lei nº 908/2016

Protocolo 0042240563

Portaria nº 182 de 28 de setembro de 2023

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei Complementar nº. 908 de 06 de dezembro de 2016 e do Decreto de 04.04.2023, publicado no DOE nº 65 de 06.04.2023.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição dos membros constantes na Portaria nº 109 de 13 de junho de 2023, e **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, especificamente no objeto do Contrato Nº 387/PGE/2020 (0013303222) que constam no processo 0048.114355/2020-91, atuarem como Gestor e Fiscais de Contratos de que trata o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando todos o processo relativo à Contratação de empresa especializada na “LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK UP” para atender o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP e as Unidades executoras:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOMENCLATURA
GLEICIANE GOMES DO NASCIMENTO SOUZA	Assistente Administrativo	*****089	Gestora de Contrato
DAPHINE SILVEIRA TORRES	Assessora	*****453	Fiscal de Contrato
MARCOS LUIS SIMÕES ALVES	Chefe de Núcleo	*****974	Fiscal de Contrato

Art. 2º - O Gestor procederá à instrução dos processos administrativos, cuidando de reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, incidentes relativos a pagamentos, documentação, controle dos prazos de vencimento, prorrogação, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º - Os Fiscais do Contrato atuarão com a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato em todas localidades de utilização dos veículos, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação.

Art. 5º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência do IDEP-RO.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sylvana Ventura da Silva

Presidente Substituta do Instituto Estadual de
Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Conforme § 1º, art. 13 da Lei nº 908/2016

Protocolo 0042240705

Portaria nº 184 de 28 de setembro de 2023

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal e Gestor do Contrato nº 127/PGE-2021 e dá outras providências".

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Artigo 9º, Inciso I, da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e pelo DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do membros constantes na Portaria nº 110 de 13 de junho de 2023, e **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, especificamente no objeto do Contrato Nº 127/PGE-2021 (0016378908) atuarem como Gestor e Fiscais de Contratos de que trata o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando todos os processos relativos à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Ostensiva Armada (com 1 (um) posto de serviço) para atender o Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, localizado na Rodovia RO 010, KM 32, Setor Abaitará, Zona Rural do Município de Pimenta Bueno-RO:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOMENCLATURA
Gleiciane Gomes do Nascimento Souza	Assistente Administrativo	*****089	Gestora de Contrato
Mateus Bezerra Frata	Assessor III	*****875	Fiscal de Contrato
Marcos Luis Simões Alves	Chefe de Núcleo	*****974	Fiscal de Contrato

Art. 2º O Gestor procederá à instrução dos processos administrativos, cuidando de reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, incidentes relativos a pagamentos, documentação, controle dos prazos de vencimento, prorrogação, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º O Fiscal do Contrato atuará com a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação.

Art. 5º O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência do IDEP-RO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sylvana Ventura da Silva

Presidente Substituta do Instituto Estadual de
Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Conforme § 1º, art. 13 da Lei nº 908/2016

Protocolo 0042241424

Portaria nº 186 de 28 de setembro de 2023

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Artigo 9º, Inciso I, da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e pelo DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição dos Membros constantes na Portaria nº 108 de 13 de junho de 2023, e **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, **CONSTITUIR** a Comissão de Fiscalização de Serviços, que tem como objetivo receber e examinar os serviços prestados, conforme estabelecido no Processo nº 0048.067917/2022-61 e Contrato Aditivo CUSD Energia Elétrica (0038580631) e Contrato Aditivo CCEER Energia Elétrica (0038580671), cujo objeto é: Contratação de Empresa para Fornecimento de Energia Elétrica:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Função
Gleiciane Gomes do Nascimento Souza	Assistente Administrativo	*****089	Gestora de Contrato
João Paulo dos Santos Lima	Engenheiro Civil	*****384	Fiscal de Contrato
Igor Ribeiro Lacerda	Gerente Administrativo	*****693	Fiscal Suplente

Art. 2º - ESTABELECE que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos serviços com base nas especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência, em cumprimento ao contrato;

II - Solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III - Rejeitar o serviço que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação ou entrega, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV - Expedir Termo de Recebimento provisório e definitivo e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
V - Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI - Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º - O gestor de contratos é o profissional responsável por administrar e supervisionar o ciclo de vida de todos os documentos e contratos de uma empresa. Ele pode ter uma série de tarefas, atividades e responsabilidades.

Art. 4º - A principal função a ser desempenhada pelo servidor designado como fiscal do contrato é exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato.

Art. 5º - Na ausência do Fiscal de Contrato, ficar-se-á automaticamente designado a responder pela Fiscalização o Fiscal Suplente.

Art. 6º - Os membros desta Comissão não terão adicional de remuneração pelas atividades laborais designadas nesta portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sylvana Ventura da Silva

Presidente Substituta do Instituto Estadual de
Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Conforme § 1º, art. 13 da Lei nº 908/2016

Protocolo 0042241538

Portaria nº 185 de 28 de setembro de 2023

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal e Gestor do Contrato DESC 852/2020 - CUSD (Contrato de Uso Sistema de Distribuição de Energia) - CENTEC Abaitará/Pimenta - Pimenta Bueno-RO e dá outras providências".

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Artigo 9º, Inciso I, da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e pelo DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Portaria nº 104 de 12 de junho de 2023, e **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, especificamente no objeto do Contrato de Uso de Sistema de Distribuição de Energia DESC 852/2020 - CUSD atuarem como Gestor e Fiscais de Contratos de que trata o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando todos os processos relativos à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de uso do sistema de distribuição e conexão das instalações elétricas do consumidor, para atender ao Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará - CENTEC ABAITARÁ, através do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOMENCLATURA
Gleiciane Gomes do Nascimento Souza	Assistente Administrativo	*****089	Gestora de Contrato
Mateus Bezerra Frata	Assessor III	*****875	Fiscal de Contrato
Marcos Luis Simões Alves	Chefe de Núcleo	*****974	Fiscal de Contrato

Art. 2º O Gestor procederá à instrução dos processos administrativos, cuidando de reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, incidentes relativos a pagamentos, documentação, controle dos prazos de vencimento, prorrogação, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º O Fiscal do Contrato atuará com a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação.

Art. 5º O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência do IDEP-RO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sylvana Ventura da Silva

Presidente Substituta do Instituto Estadual de
Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Conforme § 1º, art. 13 da Lei nº 908/2016

Protocolo 0042241513

Portaria nº 187 de 28 de setembro de 2023

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal e Gestor do Contrato nº 191/PGE-2019 e dá outras providências".

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Artigo 9º, Inciso I, da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e pelo DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a Cláusula Sétima do Contrato 191/PGE-2019, que denomina a A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos- SUGESP, Gestor do Contrato, através da Gerência de Qualidade dos Gastos Essenciais - GQUALI;

R E S O L V E:

Art. 1º - **ALTERAR** a composição do membros constantes na Portaria nº 128 de 23 de junho de 2023, e **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, especificamente no objeto do Contrato nº 191/PGE-2019, atuarem como Fiscais de Contratos de que trata o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando todos os processos relativos à prestação de serviços de contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível em rede de postos credenciados, através de sistema informatizado, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico, smart com chip, com vistas ao atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos, maquinários, grupos geradores e embarcações pertencentes à frota oficial do Governo do Estado de Rondônia, através do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRIÍCULA	NOMENCLATURA
GLEICIANE GOMES DO NASCIMENTO SOUZA	Assistente Administrativo	*****089	Gestora de Contrato
DÁPHINE SILVEIRA TORRES	Assessora	*****453	Fiscal de Contrato
MARCOS LUIS SIMÕES ALVES	Chefe de Núcleo	*****974	Fiscal de Contrato

Art. 3º O Fiscal do Contrato atuará com a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação.

Art. 5º O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência do IDEP-RO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sylvana Ventura da Silva

Presidente Substituta do Instituto Estadual de
Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Conforme § 1º, art. 13 da Lei nº 908/2016

Protocolo 0042241586

Portaria nº 189 de 28 de setembro de 2023

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Artigo 9º, Inciso I, da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e pelo DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Portaria nº 121 de 13 de junho de 2023, e **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização de Serviços, que tem como objetivo receber e examinar os serviços prestados, conforme estabelecido no Processo nº 0048.069204/2022-32 (Compras: Dispensa) e Contrato nº 0796/IDEP/PGE/2022 (0033460986), cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens terrestres, compreendendo os serviços de: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem terrestre, no âmbito do Estado de Rondônia:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Função
Gleiciane Gomes do Nascimento Souza	Assistente Administrativo	*****089	Gestora de Contrato
Dáphine Silveira Torres	Assessora	*****453	Fiscal de Contrato
Najila Andrielly dos Santos Melo	Assistente Administrativo	*****750	Fiscal Suplente

Art. 2º - ESTABELECE que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos serviços com base nas especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência, em cumprimento ao contrato;

II - Solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III - Rejeitar o serviço que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação ou entrega, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV - Expedir Termo de Recebimento provisório e definitivo e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V - Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI - Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º - O gestor de contratos é o profissional responsável por administrar e supervisionar o ciclo de vida de todos os documentos e contratos de uma empresa. Ele pode ter uma série de tarefas, atividades e responsabilidades.

Art. 4º - A principal função a ser desempenhada pelo servidor designado como fiscal do contrato é exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato.

Art. 5º - Na ausência do Fiscal de Contrato, ficar-se-á automaticamente designado a responder pela Fiscalização o Fiscal Suplente.

Art. 6º - Os membros desta Comissão não terão adicional de remuneração pelas atividades laborais designadas nesta portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sylvana Ventura da Silva

Presidente Substituta do Instituto Estadual de
Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Conforme § 1º, art. 13 da Lei nº 908/2016

Protocolo 0042242176

Portaria nº 190 de 28 de setembro de 2023

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional IDEP/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e do Decreto de 13.06.2019, publicado no Doe nº 108 de 13.06.2019, considerando o disposto no artigo 15, § 8º, e artigo 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Portaria nº 102 de 12 de junho de 2023, e **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, especificamente no Contrato nº 0737/IDEP/PGE/2022 (0033034005), atuarem como Gestor e Fiscais de Contratos de que trata o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando todos os processos relativos à Contratação de empresa especializada na prestação

de serviços comuns de engenharia, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito de Unidades Executoras do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP.

Nome	Cargo / Função	Matrícula	Função
Gleiciane Gomes do Nascimento Souza	Assistente Administrativo	*****089	Gestora de Contrato
Igor Ribeiro Lacerda	Gerente Administrativo	*****693	Fiscal de Contrato
João Paulo dos Santos Lima	Engenheiro Civil	*****384	Fiscal de Contrato

Art. 2º - O Fiscal do Contrato atuará com a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência do IDEP-RO.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sylvana Ventura da Silva

Presidente Substituta do Instituto Estadual de
Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Conforme § 1º, art. 13 da Lei nº 908/2016

Protocolo 0042242280

Portaria nº 191 de 29 de setembro de 2023

Designação de Gestor e Fiscais para atuar na Fiscalização do Contrato nº 472/PGE-2021 - fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, visando atender as necessidades do IDEP/RO.

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Artigo 9º, Inciso I, da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e pelo DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição de membros da Portaria nº 113 de 13 de junho de 2023, e **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, especificamente no objeto do Contrato nº 472/PGE-2021 para atuarem como Gestor e Fiscais de Contratos de que trata o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando todos os processos relativos à prestação de serviços de fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, visando atender as necessidades do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOMENCLATURA
Gleiciane Gomes do Nascimento Souza	Assistente Administrativo	*****089	Gestora de Contrato
Igor Ribeiro Lacerda	Gerente de Administração	*****693	Fiscal de Contrato
Regilson Paula Aguiar	Técnico Educacional NII	*****914	Fiscal de Contrato Suplente

Art. 2º O Gestor procederá à instrução dos processos administrativos, cuidando de reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, incidentes relativos a pagamentos, documentação, controle dos prazos de vencimento, prorrogação, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º O Fiscal do Contrato atuará com a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em

até 15 (quinze) dias da comunicação.

Art. 5º O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência do IDEP-RO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sylvana Ventura da Silva

Presidente Substituta do Instituto Estadual de
Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Conforme § 1º, art. 13 da Lei nº 908/2016

Protocolo 0042244496

Portaria nº 192 de 29 de setembro de 2023

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei Complementar nº. 908 de 06 de dezembro de 2016 e do Decreto de 13.06.2019, publicado no Doe nº 108 de 13.06.2019.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERARa composição de membros da Portaria nº 114 de 13 de junho de 2023, e **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, especificamente no objeto do Termo de Adesão (4999968) ao Contrato Nº 440/PGE/2018 (0030845145) que constam no processo 0048.053458/2019-33, atuarem como Gestor e Fiscais de Contratos de que trata o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando todos o processo relativo à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços bancários, para atender as necessidades deste Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP e suas unidades executoras:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOMENCLATURA
GLEICIANE GOMES DO NASCIMENTO SOUZA	Assistente Administrativo	*****089	Gestora de Contrato
SUZY MARQUES RAMOS DE LIMA	Técnica de Planejamento	*****666	Fiscal de Contrato
JOÃO BATISTA DE LIMA	Técnico Administrativo	*****138 (SIAPE)	Fiscal de Contrato Suplente

Art. 2º O Gestor procederá à instrução dos processos administrativos, cuidando de reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, incidentes relativos a pagamentos, documentação, controle dos prazos de vencimento, prorrogação, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º O Fiscal do Contrato atuará com a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação.

Art. 5º O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência do IDEP-RO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sylvana Ventura da Silva

Presidente Substituta do Instituto Estadual de
Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Conforme § 1º, art. 13 da Lei nº 908/2016

Protocolo 0042244569

Portaria nº 195 de 29 de setembro de 2023

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional IDEP/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e do Decreto de 13.06.2019, publicado no Doe nº 108 de 13.06.2019.

Considerando o disposto no artigo 15, § 8º, e artigo 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos Membros constantes na Portaria nº 117 de 13 de junho de 2023, e **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, especificamente no objeto do Termo de Referência e no Contrato nº 379/PGE-2019, atuarem como Fiscais de Contratos de que trata o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando todos os processos relativos à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet dedicada e instalação de link de fibra óptica, bem como pela prestação dos serviços de manutenção dos links para atender as demandas, por um período de 12 (doze) meses, do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará - CENTEC ABAITARÁ, unidade executora do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO;

Nome	Matrícula	Cargo/ Função	Nomenclatura
GLEICIANE GOMES DO NASCIMENTO SOUZA	Assistente Administrativo	*****089	Gestora de Contrato
ALEXANDRE DOS SANTOS VIANA	Técnico em TI	*****345	Fiscal de Contrato
MARCOS LUIS SIMÕES ALVES	Chefe de Núcleo	*****974	Fiscal de Contrato

Art. 2º O Gestor procederá à instrução dos processos administrativos, cuidando de reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, incidentes relativos a pagamentos, documentação, controle dos prazos de vencimento, prorrogação, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º O Fiscal do Contrato atuará com a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação.

Art. 5º O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência do IDEP-RO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sylvana Ventura da Silva

Presidente Substituta do Instituto Estadual de
Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Conforme § 1º, art. 13 da Lei nº 908/2016

Protocolo 0042244686

Portaria nº 198 de 29 de setembro de 2023

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Artigo 9º, Inciso I, da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e pelo DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos Membros constantes na Portaria nº 119 de 13 de junho de 2023, e **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização de Serviços, que tem como objetivo receber e examinar os serviços prestados, conforme estabelecido no Processo nº 0048.068955/2022-31 e Apólice de Seguro nº 0982.00.1210.101-2 (0033822276), cujo objeto é: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de seguro coletivo de vida e acidentes pessoais, para assegurar os alunos do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará - CENTEC e Unidades Executoras - ETEC's do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Função
Gleiciane Gomes do Nascimento Souza	Assistente Administrativo	*****089	Gestora de Contrato
Waléria Sodrê Coelho	Assessora I	*****969	Fiscal de Contrato
Marcos Luis Simões Alves	Chefe de Núcleo	*****974	Fiscal de Contrato

Art. 2º ESTABELECE que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos serviços com base nas especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência, em cumprimento ao contrato;

II - Solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III - Rejeitar o serviço que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação ou entrega, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV - Expedir Termo de Recebimento provisório e definitivo e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V - Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI - Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º O gestor de contratos é o profissional responsável por administrar e supervisionar o ciclo de vida de todos os documentos e contratos de uma empresa. Ele pode ter uma série de tarefas, atividades e responsabilidades.

Art. 4º A principal função a ser desempenha pelo servidor designado como fiscal do contrato é exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato.

Art. 5º Na ausência do Fiscal de Contrato, ficar-se-á automaticamente designado a responder pela Fiscalização o Fiscal Suplente.

Art. 6º Os membros desta Comissão não terão adicional de remuneração pelas atividades laboral designada nesta portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sylvana Ventura da Silva

Presidente Substituta do Instituto Estadual de
Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Conforme § 1º, art. 13 da Lei nº 908/2016

Protocolo 0042245005

Portaria nº 194 de 29 de setembro de 2023

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Artigo 9º, Inciso I, da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e pelo DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros constantes na Portaria nº 116 de 13 de junho de 2023, e **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização de Serviços, que tem como objetivo receber e examinar os serviços prestados, conforme estabelecido no Processo nº 0048.497056/2021-61 e Contrato Nº 0516/IDEP/PGE-2022 (0030887253), cujo objeto é: DEDETIZAÇÃO, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as Unidades Executoras Escolas Técnicas Estaduais: ETEC/PVH; ETEC-Mutum; ETEC's/Itinerantes; CENTEC ABAITARÁ no que tange a prestação de serviços de controle preventivo, corretivo e integrado de pragas referente a pragas tais como ratos, camundongos, baratas, formigas, pulgas, descupinização, moscas, aracnídeos, quilópodes e quaisquer outros insetos que possam causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos, bem como, sanitização e desinfecção de ambientes.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Função
Gleiciane Gomes do Nascimento Souza	Assistente Administrativo	*****089	Gestora de Contrato
Pâmela da Silva Viana	Gerente	*****736	Fiscal de Contrato
Marcos Luis Simões Alves	Chefe de Núcleo	*****974	Fiscal Suplente

Art. 2º ESTABELECE que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos serviços com base nas especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência, em cumprimento ao contrato;

II - Solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III - Rejeitar o serviço que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação ou entrega, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV - Expedir Termo de Recebimento provisório e definitivo e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V - Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI - Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º O gestor de contratos é o profissional responsável por administrar e supervisionar o ciclo de vida de todos os documentos e contratos de uma empresa. Ele pode ter uma série de tarefas, atividades e responsabilidades.

Art. 4º A principal função a ser desempenha pelo servidor designado como fiscal do contrato é exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato.

Art. 5º Na ausência do Fiscal de Contrato, ficar-se-á automaticamente designado a responder pela Fiscalização o Fiscal Suplente.

Art. 6º Os membros desta Comissão não terão adicional de remuneração pelas atividades laboral designada nesta portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sylvana Ventura da Silva

Presidente Substituta do Instituto Estadual de
Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Conforme § 1º, art. 13 da Lei nº 908/2016

Protocolo 0042244625

Portaria nº 197 de 29 de setembro de 2023

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Artigo 9º, Inciso I, da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e pelo DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição de membros da Portaria nº 118 de 13 de junho de 2023, e **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização de Serviços, que tem como objetivo receber e examinar os serviços prestados, conforme estabelecido no Processo nº 0048.427704/2021-12 e Contrato nº 0658/IDEP/PGE/2022 (0031778441), cujo objeto é: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de locação e manutenção de máquinas multifuncionais monocromáticas/policromáticas a laser, incluindo o Fornecimento dos Equipamentos (novos e primeiro uso), Reposição de Peças e de todo Material de Consumo necessário ao perfeito funcionamento, inclusive papel, visando atender as necessidades do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Função
Gleiciane Gomes do Nascimento Douza	Assistente Administrativo	*****089	Gestora de Contrato
Dáphine Silveira Torres	Assessora	*****453	Fiscal de Contrato
Regilson Paula Aguiar	Técnico Educacional Nível 2	*****914	Fiscal Suplente

Art. 2º ESTABELECE que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos serviços com base nas especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência, em cumprimento ao contrato;

II - Solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III - Rejeitar o serviço que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação ou entrega, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV - Expedir Termo de Recebimento provisório e definitivo e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V - Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI - Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º O gestor de contratos é o profissional responsável por administrar e supervisionar o ciclo de vida de todos os documentos e contratos de uma empresa. Ele pode ter uma série de tarefas, atividades e responsabilidades.

Art. 4º A principal função a ser desempenha pelo servidor designado como fiscal do contrato é exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato.

Art. 5º Na ausência do Fiscal de Contrato, ficar-se-á automaticamente designado a responder pela Fiscalização o Fiscal Suplente.

Art. 6º Os membros desta Comissão não terão adicional de remuneração pelas atividades laboral designada nesta portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sylvana Ventura da Silva

Presidente Substituta do Instituto Estadual de
Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Conforme § 1º, art. 13 da Lei nº 908/2016

Protocolo 0042244896

Portaria nº 196 de 29 de setembro de 2023

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei Complementar nº. 908 de 06 de dezembro de 2016 e do Decreto de 13.06.2019, publicado no DOE nº 108 de 13.06.2019.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros constantes na Portaria nº 120 de 13 de junho de 2023, e **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, especificamente no objeto do Termo de Referência (2665926) e no Contrato nº. 622/PGE-2018 (3243383), 2º Termo Aditivo ID (8058651) atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato de que trata o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando todos os processos relativos à Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para atender as necessidades do IDEP, por um período de 12 (doze) meses de forma contínua, de acordo com as condições, especificações contidas no Edital de licitação do processo administrativo nº. 0042.288956/2018-74, Contratação via Carona em Ata da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS do Governo do Mato Grosso, por meio do PROCESSO Nº 006.186/2014/SEGES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017/SEGES, Contrato do Governo do Estado de Rondônia nº. 622/PGE/2018, ID 8058651.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOMENCLATURA
Gleiciane Gomes do Nascimento Souza	Assistente Administrativo	*****089	Gestora de Contrato
Rose Carvalho Ferreira	Técnico Administrativo -TAE nível II	*****498	Fiscal de Contrato
Regilson Paula Aguiar	Técnico Administrativo -TAE nível II	*****914	Fiscal de Contrato Suplente

Art. 2º O Gestor procederá à instrução dos processos administrativos, cuidando de reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, incidentes relativos apagamentos, documentação, controle dos prazos de vencimento, prorrogação, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º O Fiscal do Contrato atuará com a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação.

Art. 5º O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência do IDEP-RO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sylvana Ventura da Silva

Presidente Substituta do Instituto Estadual de
Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Conforme § 1º, art. 13 da Lei nº 908/2016

Protocolo 0042244825

Portaria nº 193 de 29 de setembro de 2023

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Artigo 9º, Inciso I, da Lei

Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e pelo DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Portaria nº 101 de 12 de junho de 2023 e **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, **CONSTITUIR** a Comissão de Fiscalização de Serviços, que tem como objetivo receber e examinar os serviços prestados, conforme estabelecido no Processo nº 0048.067858/2022-21 e Contrato Nº 0715/IDEP/PGE-2022 (0031455713), cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos para recrutamento/seleção e disponibilização de estagiários da educação superior e da educação básica (ensino médio), bem como procedimentos administrativos de pagamento das respectivas Bolsa-Estágio e do Auxílio Transporte:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Função
Gleiciane Gomes do Nascimento Souza	Assistente Administrativo	*****089	Gestora de Contrato
Patrícia de Jesus Silva	Chefe de Núcleo	*****188	Fiscal de Contrato
Dáphine Silveira Torres	Assessora	*****453	Fiscal Suplente

Art. 2º - O gestor de contratos é o profissional responsável por administrar e supervisionar o ciclo de vida de todos os documentos e contratos de uma empresa. Ele pode ter uma série de tarefas, atividades e responsabilidades.

Art. 3º - A principal função a ser desempenhada pelo servidor designado como fiscal do contrato é exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato.

Art. 4º - Na ausência do Fiscal de Contrato, ficar-se-á automaticamente designado a responder pela Fiscalização o Fiscal Suplente.

Art. 5º - Os membros desta Comissão não terão adicional de remuneração pelas atividades laborais designadas nesta portaria.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria nº 56 de 17 de março de 2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sylvana Ventura da Silva

Presidente Substituta do Instituto Estadual de
Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Conforme § 1º, art. 13 da Lei nº 908/2016

Protocolo 0042244623

Portaria nº 183 de 28 de setembro de 2023

A DIRETORA PEDAGÓGICA DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 13º, § 1º, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Decreto nº 26.739, de 28 de dezembro de 2021, que "Estabelece o calendário dos feriados do Poder Executivo para os meses de janeiro a dezembro de 2022 e dá outras providências".

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 0048.001315/2023-22.

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo do Recesso Administrativo, referente ao exercício de 2022, do(a) servidor(a) **RICARDO PASSOS DE MEDEIROS** matrícula *****774, cargo de **Controlador Interno**, lotado no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, desenvolvendo suas atividades laborais no IDEP/CI, estabelecido anteriormente através da Portaria nº 269 de 12 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 238 de 14/12/2022, para o período de **19/12/2022 a 23/12/2022**, ficando o mesmo para fruição no período de **23/10/2023 a 27/10/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVANA VENTURA DA SILVA NUNES

Presidente em Exercício do - IDEP/RO
Conforme § 1º, Art.13 da Lei 908, de 06/12/2016
Portaria nº 175 de 20 de setembro de 2023

Protocolo 0042240927

EXTRATO**CENTRO TÉCNICO-CENTEC ABAITARÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023.

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR VALDINAR DE SOUZA FERREIRA DO CENTRO TÉCNICO-CENTEC ABAITARÁ E A **CONTRATADA: O PRODUTOR ROSELI DELFINO CODINHOTO, CPF/MF Nº 713.365.162-913**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura Familiar.

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período referente a03 parcelas PEALE-PEIXE 2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.003350/2023-12 que deu origem a **Chamada pública**, ATA CHAMADA PÚBLICA PEALE Nº **0002/2023(0037229398)**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 2.801,50(DOIS MIL, OITOCENTOSE QUARENTA E CINCO REAISE TRÊS CENTAVOS)

Pimenta Bueno-RO, 02 de Outubro de 2023

PAULO DIMER JUSTO

Presidente do conselho escolar

Protocolo 0042284078

Portaria de férias nº 8563 de 03 de outubro de 2023.

O(A) INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 13 de junho de 2019 de 11/06/2019, publicada no DOE n.108, de 13/06/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 20/02/2023 a 01/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARIA CREUZA FERREIRA, Supervisor Pedagógico**, matrícula *****931, pertencente ao quadro de servidores de Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(20/02/2023 a 01/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/10/2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE

Protocolo DOC17204

Portaria de férias nº 8564 de 03 de outubro de 2023.

O(A) INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 13 de junho de 2019 de 11/06/2019, publicada no DOE n.108, de 13/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GRACILA DE SOUZA PINTO**, Nutricionista, matrícula *****335, pertencente ao quadro de servidores de Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia, originalmente marcadas para o **04/09/2023 a 03/10/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **25/09/2023 a 03/10/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **25/10/2023 a 02/11/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/10/2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE

Protocolo DOC17205

Portaria de férias nº 8565 de 03 de outubro de 2023.

O(A) INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 13 de junho de 2019 de 11/06/2019, publicada no DOE n.108, de 13/06/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/10/2023 a 31/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **EDINA POSSO, Assistente Administrativo**, matrícula *****841, pertencente ao quadro de servidores de Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/10/2023 a 31/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/10/2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE

Protocolo DOC17206

Portaria de férias nº 8566 de 03 de outubro de 2023.

O(A) INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 13 de junho de 2019 de 11/06/2019, publicada no DOE n.108, de 13/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDINA POSSO**, Assistente Administrativo, matrícula *****841, pertencente ao quadro de servidores de Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia, originalmente marcadas para o **02/10/2023 a 31/10/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **02/10/2023 a 31/10/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/01/2024 a 31/01/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/10/2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE

Protocolo DOC17207

Portaria de férias nº 8567 de 03 de outubro de 2023.

O(A) INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 13 de junho de 2019 de 11/06/2019, publicada no DOE n.108, de 13/06/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 20/09/2023 a 29/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CLAUDINEIA BEZERRA LIMA, Assistente Administrativo**, matrícula *****834, pertencente ao quadro de servidores de Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(20/09/2023 a 29/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/10/2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE

Protocolo DOC17208

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL**AVISO Nº129****DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a dispensa de licitação para contratação da empresa CLAUDIO BATISTA DA COSTA **CNPJ nº 37.470.137/0001-10**, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos para atender a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no valor total de R\$ 56.365,34 (cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Dotação orçamentária **01.1604.27.811.1216.1064**, nos termos do Art. art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Referencial nº 562/2021/PGE-PA, e tendo em vista os elementos que constituem o processo administrativo nº 0032.000754/2023-97

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretario Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 56.365,34 (cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme **Justificativa (0041886106)**, em conformidade com o **inciso II do artigo 75 da Lei n 14.133/21**.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretario Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0041886121

AVISO**DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 50.380.522/0001-34, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.001628/2023-50, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Associação Folclórica, Cultural e Desportiva Girassol das Três Marias, inscrita no CNPJ/MF de nº 08.946.175/0001-06, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que destinam-se para realização do Projeto Equipar com Adereços e Alegorias para Dançar.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0042168249

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2023/SUPEL/RO

A Secretaria Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, através do Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES, informa, para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o certame licitatório, do Processo Administrativo nº 0032.000475/2023-23, cujo objeto é à Contratação de

Empresa Especializada em Serviço de Alimentação - Self Service, para atender as necessidades desta SEJUCEL, pelo período de 12 meses, ocorrido através do Pregão Eletrônico Nº 368/2023/SUPEL/RO, nos termos do art. 8º e art. 27 do Decreto Estadual 12.205/2006 e ainda Arts. 38, VII e 43, VI da Lei Federal Nº 8.666/93, em favor da empresa **RICON - SERVICOS DE REFEICOES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 35.110.657/0001-96**, no valor unitário de **R\$ 17,54** (dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) **por refeição**, totalizando o valor global de **R\$ 435.585,40** (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES

Secretario Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0042236138

Portaria nº 230 de 26 de setembro de 2023

O Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Seção IV, da Constituição Estadual e, em observância aos dispostos nas Leis nº 2.745, nº 2.746 e nº 2.747, de 18 de maio de 2012, e no Decreto 20.043, de 18 de agosto de 2015, em conformidade com a Portaria nº 133 de 21 de junho de 2023, torna público a relação dos classificados do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO: ARTISTAS, PROFISSIONAIS, FAZEDORES E FAZEDORAS DA CULTURA** para apresentação no evento: **Exposição Coletiva "Arte de Casa"**, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada na Lei 8666/93, devidamente autorizado pelo Conselho Estadual de Política Cultural do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Torna Público a composição da programação da **Exposição Coletiva "Arte de Casa"** com a apresentação artística com horário e local previstos no cronograma abaixo:

Item	Evento	Horário de apresentação	Nome proponente	Nome artístico/ CNPJ/grupo	Categoria	local de apresentação	Data de apresentação
01	Exposição Coletiva "Arte de Casa"	19h:00min	FREDSON AMORIM FERRAZ	MAPO-MADEIRA POPULAR ORQUESTRA	Banda de música (diversos ritmos)6 integrantes	Porto Velho	03/ 10/2023

Art. 2º - Torna Público a solicitação da Documentação Complementar conforme item **13** do **Edital EDITAL DE CREDENCIAMENTO: ARTISTAS, PROFISSIONAIS, FAZEDORES E FAZEDORAS DA CULTURA**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia 08 de Agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de Setembro de 2023.

Lourival Júnior de Araújo Lopes

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0042125197

ERRATA

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL/RO informa a seguinte retificação do EDITAL Nº 2/2023/SEJUCEL-SIEC, referente ao processo seletivo de Organização da Sociedade Civil para operacionalização das ações relacionadas à Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023), no âmbito do Estado de Rondônia e da Secretária do Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

Na cláusula 4 - **DO PRAZOS** - do edital,

Onde se Lê:

4.6. Publicação dos resultados parcial: até o dia 30 de setembro de 2023 (com a listagem contendo o nome de todas as Organizações da Sociedade Civil proponentes, com o respectivo CNPJ).

4.7. Recursos dos resultados do processo de seleção: do dia 1 e 2/10/2023 .

4.8. Resultados finais do julgamento dos recursos e publicação do resultado final: até o dia 03 de outubro de 2023.

Leia-se:

4.6. Publicação dos resultados parcial: até o dia 03 de outubro de 2023 (com a listagem contendo o nome de todas as Organizações da Sociedade Civil proponentes, com o respectivo CNPJ).

4.7. Recursos dos resultados do processo de seleção: do dia 4 e 5/10/2023 .

4.8. Resultados finais do julgamento dos recursos e publicação do resultado final: até o dia 06 de outubro de 2023.

Na Cláusula 36 - CRONOGRAMA

Onde se Lê:

DESCRIÇÕES DAS AÇÕES	DATA
Publicação do edital.	31/ 08/2023
Recebimento das propostas.	31/ 08 a 29/09/2023
Impugnação do Edital	31/ 08 a 13/09/2023
Julgamento e resultado da impugnação do Edital	14/ 09/20236
Para habilitação e avaliação da proposta	30/ 09/2023
Publicação do resultado parcial	30/ 09/2023
Interposição de recursos	01/ 09 a 02/10/2023
Resultado do recurso	03/ 10/2023
Formalização do termos de colaboração.	04 a 10/ 10/2023

Leia-se:

DESCRIÇÕES DAS AÇÕES	DATA
Publicação do edital.	31/ 08/2023
Recebimento das propostas.	31/ 08 a 29/09/2023
Impugnação do Edital	31/ 08 a 13/09/2023
Julgamento e resultado da impugnação do Edital	14/ 09/20236
Para habilitação e avaliação da proposta	30/ 09/2023
Publicação do resultado parcial	03/ 10/2023
Interposição de recursos	04/ 10 a 05/10/2023
Resultado do recurso	06/ 10/2023
Formalização do termos de colaboração.	09 a 16/ 10/2023

Porto Velho, 03 de outubro de 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL/RO

Protocolo 0042307865

Portaria nº 233 de 03 de outubro de 2023

O Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Secção IV, da Constituição Estadual e, em observância aos dispostos nas Leis nº 2.745, nº 2.746 e nº2.747, de 18 de maio de 2012, e no Decreto 20.043, de 18 de agosto de 2015, torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO** do EDITAL Nº 2/2023/SEJUCEL-SIEC, para a seleção de Organização da Sociedade Civil para operacionalização das ações relacionadas à Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023), no âmbito do Estado de Rondônia e da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **RESULTADO PROVISÓRIO**, dispondo da **CLASSIFICAÇÃO**, após análise da Comissão Curadoria do EDITAL Nº 2/2023/SEJUCEL-SIEC. Segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Instituto Trocando Ideia de Tecnologia Social Integrada	97,00
2º	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO, DA CULTURA, DOS VALORES REGIONAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS A NAÇÃO BRASILEIRA NO EXTERIOR - CASA BRASIL	94,00
3º	ASSOCIACAO CULTURAL ANOMADE E CIA	85,00

DESCCLASSIFICADO	Regis Adriano de Souza	0 (Proposta não enviada)
DESCCLASSIFICADO	ASAGA - AUDIOVISUAL E CIDADANIA	0 (Proposta não enviada)
DESCCLASSIFICADO	Agremiação folclórica e cultura nação Veludinho	0 (Proposta não enviada)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Porto Velho, 03 de Outubro de 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0042314249

Portaria nº 220 de 15 de setembro de 2023

O Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Seção IV, da Constituição Estadual e, em observância aos dispostos nas Leis nº 2.745, nº 2.746 e nº 2.747, de 18 de maio de 2012, e no Decreto 20.043, de 18 de agosto de 2015, em conformidade com a Portaria nº 133 de 21 de junho de 2023, torna público a relação dos classificados do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO: ARTISTAS, PROFISSIONAIS, FAZEDORES E FAZEDORAS DA CULTURA** para apresentação no evento: 21º Festival Folclórico de Guajará Mirim - "Duelo na Fronteira - edição de 2023", através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada na Lei 8666/93, devidamente autorizado pelo Conselho Estadual de Política Cultural do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Torna Público a composição da programação do **21º Festival Folclórico de Guajará Mirim - "Duelo na Fronteira - edição de 2023"** com as apresentações artística com horário e local de cada apresentação previstas no cronograma das apresentações a seguir:

Item	Evento	Horário de apresentação	Nome proponente	Nome artístico/ CNPJ/grupo	Categoria	local de apresentação	Data de apresentação
01	21º Festival Folclórico de Guajará Mirim - "Duelo na Fronteira - edição de 2023"	21h:30min	POLLYANNA GONÇALVES DA SILVA CAVALCANTE	COMPANHIA DE DANÇA YAPORANGA	APRESENTAÇÃO DE DANÇAS - Grupo Tribo Coreografada	Guajará-Mirim	13/ 10/2023

Item	Evento	Horário de apresentação	Nome proponente	Nome artístico/ CNPJ/grupo	Categoria	local de apresentação	Data de apresentação
01	21º Festival Folclórico de Guajará Mirim - "Duelo na Fronteira - edição de 2023"	Diária	LUCIO JORGE PINHEIRO	LUCIO	FORMAÇÃO- Apresentador(a) e Locutor(a)	Guajará-Mirim	12 á 16/ 10/2023

Art. 2º - Torna Público a solicitação da Documentação Complementar conforme item **13** do **Edital EDITAL DE CREDENCIAMENTO: ARTISTAS, PROFISSIONAIS, FAZEDORES E FAZEDORAS DA CULTURA**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia Setembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, 03 Outubro de 2023.

Lourival Júnior de Araújo Lopes

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0041810415

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- SEAS****AVISO****DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023/SEDUC-RO**

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, de acordo com atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013 e Decreto nº 24.082, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.340, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados que **ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 113/2023/SEDUC**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 738/2022 e seus anexos, em conformidade como o Termo de Referência (0041747342), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Locação de Sala climatizada para discussão e debates dos eixos temáticos na 13ª CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada nos dias 04 a 06 de Outubro, conforme condições e exigências estabelecidas na referida Ata, em favor da Empresa **PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA, CNPJ nº 42.683.238/ 0001-09**, no valor total de **R\$ 1.704,30 (um mil setecentos e quatro reais e trinta centavos)**. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0042265955

ERRATA

Errata da Portaria nº 1065 de 22 de agosto de 2023

Retifica-se a Portaria nº 1065 de 22 de agosto de 2023 (ID SEI 0041067877) expedida no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 159 com disponibilização: 22/08/2023 e publicação: 22/08/2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento, referente ao **fornecimento de ARRANJO RASTEIRO DE FLORES NATURAIS** em apreço nos autos do processo SEI nº 0026.004418/2023-01, durante a execução da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que ocorrerá durante os dias 22, 23 e 24 de agosto de 2023, onde os serviços serão prestados pela empresária **FLORA PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ: 63.774.855/0001-90.**"

Leia-se:

"Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento, referente ao **fornecimento de ARRANJO RASTEIRO DE FLORES NATURAIS** em apreço nos autos do processo SEI nº 0026.004418/2023-01, durante a execução da Encontro do Programa Mulher Protegida com Profissionais da Educação previsto para os dias 09 e 10 de agosto de 2023, onde os serviços serão prestados pela empresária **FLORA PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ: 63.774.855/0001-90.**"

Porto Velho, 25 de setembro de 2023.

JULIANA FERREIRA BISPO

Gestora de Contratos/SEAS

Protocolo 0042094966

Portaria nº 1221 de 03 de outubro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento, referente ao fornecimento de **coffee break** em apreço nos autos do processo SEI nº 0026.004507/2023-49, durante a execução da **Capacitação de Formulários do Cadastro Único para Entrevistadores Municipais da Regional de Porto Velho**

(dias 25 a 28 de setembro de 2023), fornecimento prestado pela empresária **RESTAURANTE E CHURRASCARIA DO GAUCHO EIRELI**, CNPJ: 19.686.606/0001-50.

1. **ALCIONE FERREIRA DE CARVALHO**, Assessor(a), Matrícula: *****256 (Membro);
2. **LAURA CRISTINA SOUZA DANTAS**, Assessor(a), Matrícula: *****259 (Membro);
3. **DENIR MATTARA DE SOUZA**, Assessor(a), Matrícula: *****698 (Membro).

Art. 2º - Fica designado(a) como Fiscal do presente fornecimento, para realização de fiscalização e emissão de Relatório a servidor **AMANDA DOS SANTOS BATISTA**, Assessor(a), Matrícula: *****155;

Art. 3º - Fica designado o(a) servidor(a) **JULIANA FERREIRA BISPO**, Assessor, Matrícula Nº *****035 como Gestor(a) do Contrato.

Art. 4º - Em caso de ausência dos servidores supracitados, fica a respectiva chefia imediata responsável pelo recebimento, fiscalização ou gestão do processo.

Art. 5º - O fornecimento será realizado durante o evento citado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 25 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0042310736

Portaria nº 1220 de 03 de outubro de 2023

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 272/2023/SEAS-COHAB, 29 de setembro 2023.

Resolve:

Art. 1º- Conceder a **PÂMELA TRAJANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenadora Estadual da Política de Habitação, matrícula nº 300.149.251, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as Notas de Empenho nº 2023NE000653 (0042299883)enº 2023NE000654 (0042300754), conforme quadro abaixo:

PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
08.122.1015	2087	3390-30	1.000,00
08.122.1015	2087	3390-39	1.000,00
TOTAL			2.000,00

Art. 2º - O prazo de prestação de contas de Suprimento de Fundos (até o 5º dia útil do mês seguinte) que trata esta Portaria obedecerá às disposições dos Decretos nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e nº 11.229, de 06 de setembro de 2004;

Art. 3º - O servidor responsável por adiantamento que deixar de efetuar gastos em dois meses consecutivos terá o saldo do cartão cancelado e revertido à conta-única do Tesouro, bem como deverá ser revogada a portaria de concessão no caso de adiantamento em base mensal;

Art. 4º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecido pelos Decretos acima mencionados; e

Art. 5º - A Unidade Setorial de Controle Interno da SEAS efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0042305259

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.004596/2023-23

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1218/2023/SEAS-CI (0042229610) e Certificado SEAS-GDS (0042261329), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelo servidor **Kaio Felipe Rodrigues Simione**, no valor total de **R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0042261505

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.005186/2023-08

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1215/2023/SEAS-CI (0042217715) e Certificado SEAS-GDS (0042230244), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Leandro de Oliveira Almeida e Pâmela Suelen Lucindo de Melo**, no valor total de **R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0042230396

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.004068/2023-74

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1211/2023/SEAS-CI (0042201444) e Certificado SEAS-GDS (0042230783), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelas servidoras **Fabiane Aparecida Passarini e Nalei de Carvalho Sobrinho**, no valor total de **R\$ 7.369,80 (sete mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0042230943

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 1042 de 29 de setembro de 2023

O Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

Considerando o teor da Informação nº 1/2023/PGE-FEASE (0035274612).

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 092/2016/COGER/SEJUS, instaurado através da portaria nº 2429/2016/GAB/SEJUS, de 24 de outubro de 2016, em desfavor dos servidores F. A. S, Agente de Segurança Socioeducativo matrícula nº 300.***.***; A. E. S, Agente de Segurança Socioeducativo matrícula nº 300.***.***; F. W. S. A, Agente de Segurança Socioeducativo matrícula nº 300.***.***; J. F. B. Agente de Segurança Socioeducativo matrícula nº 300.***.***; S. F. S. M, Agente de Segurança Socioeducativo matrícula nº 300.***.***; e D. C. M. S. Agente de Segurança Socioeducativo matrícula nº 300.***.***;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 29 de Setembro de 2023.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente /Fease

Protocolo 0042275210

Portaria nº 1038 de 27 de setembro de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Parágrafo único - A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capítulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **NOVEMBRO de 2020 a NOVEMBRO de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
*****178	LUCIANA DA SILVA MARTINS	Agente de Segurança Socioeducativo	27/ 11/2009	C2-III	C3-I	13/ 12/2022 0041394730

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0042161046

Portaria nº 1037 de 27 de setembro de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único - A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capítulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **SETEMBRO de 2020 a SETEMBRO de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
*****833	ELIETE MOTA DE ALMEIDA MARINHO	Agente de Segurança Socioeducativo	17/ 09/2015	C1-III	C2-I	17/ 02/2023 0040719070

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 0042161003

Portaria nº 1040 de 28 de setembro de 2023

Retificação da Portaria de Progressão da servidora desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art.1º - Retificar parte da Portaria nº 604 de 05 de junho de 2023, que **Concede Progressão Funcional** para a servidora **JAQUELINE ARINOS DE SOUZA**, Agente de Segurança de Socioeducativo, matrícula nº *****290, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Atendimento Socioeducativo/FEASE-CASEJIPADM.

Onde se lê:

Efeito Financeiro
10/ 06/2011

Leia-se:

Efeito Financeiro
10/ 06/2023

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 0042215515

Portaria nº 1039 de 27 de setembro de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único - A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capítulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **OUTUBRO de 2020 a OUTUBRO de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
*****309	MARCIO JOSÉ SABINO	Agente de Segurança Socioeducativo	27/10/2009	C2-III	C3-I	25/ 08/2023 0041453210

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0042161089

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 918 de 29 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **RUY ALVES RODRIGUES PINHEIRO**, Administrador, matrícula n. *******769**, efetivo, lotado na Coordenadoria de Planejamento/COPLAN, o gozo de **08 (oito)** dias de folgas compensatórias, nos dias **05, 06, 19, 20, 23 e 26 de outubro de 2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais em 2018 e 2022, em conformidade com o art. 98, da Lei n. 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE n. 22.424/2006 e Resolução TSE n. 22.747/2008.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0042266299

Portaria nº 914 de 29 de setembro de 2023

O **Presidente** da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor Marcio Gustavo Lourenço Dias para viajar a disposição da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia para integrar a equipe de tripulação na 23ª missão de saúde da Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo/USSFVB, no período de 25 de fevereiro a 05 de Março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0042256443

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

EXTRATO

EXTRATO Nº 60/2023

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 135/2023; 2-CONCEDENTE: SEDAM; 3-CONVENIENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM,CNPJ/MF nº 04.378.626/0001-97; 4-OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentado efetivamente seus cursos, visando a complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social; 5-VIGÊNCIA: 5 anos, a contar da data da assinatura, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo; 6-PROCESSO: 0028.015270/2023-10. 7-DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023.

Porto Velho, 28 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0042214033

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**AVISO****AVISO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 - alterada pela Lei 13.204/2015

Regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.431/2016

Processo Administrativo nº 0041.002474/2023-12**Fundamento legal:** art. 13, IV, da Lei nº 3.830/16, art. 31, caput, do MROSC e art. 35, I e II, do Decreto nº 21.431/16.**Proponente:** ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PEIXES DO ESTADO DE RONDÔNIA - ACRIPAR (CNPJ: 10.971.574/0001-60).**Objeto:** Realização do Festival Internacional Tambaqui da Amazônia 2023, previsto no dia 15 de Outubro em Rondônia e no dia 23 de outubro em São Paulo/SP e no dia 26 de outubro em Miami/Estados Unidos, conforme Plano de Trabalho (SEI nº 0041950072).**Período de execução:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da liberação do recurso.**Valor do repasse:** R\$ 689.150,00 (seiscentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta reais)**Instrumento jurídico:** Termo de Fomento.**JUSTIFICATIVA:** O Projeto se justifica, pois o estado de Rondônia é o maior produtor do país de peixes nativos em tanque escavado, e recebeu recentemente o prêmio de melhor costelinha, nos Estados Unidos. O Festival visa possibilitar a abertura de mercados, atrair investidores gerando novos negócios, promover e divulgar um peixe genuinamente amazônico, produzido de forma ambientalmente sustentável, respeitando e cuidando do meio ambiente.

O Plano de Trabalho (SEI nº 0041950072) foi aprovado pela Autorização (SEI nº 0041310206), que acolheu na íntegra o disposto no Parecer Técnico nº 23/2023/SEDEC-INVEST (SEI nº 0041310208).

O projeto está contemplado na Resolução nº 23 (0041337858), devidamente aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico - CONDER, que inclui um valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para a realização do Festival, conforme Anexo Plano de Trabalho - Resolução nº 23 (0041337785).

Justifica-se a ausência de contrapartida, nos termos do art. 21, VI e 39, § 4º, ambos do Decreto nº 21.431/16, em razão do ativo - valioso para o Estado - consistente na expertise da entidade na realização de evento dessa natureza e em razão de sua proximidade com a cadeia produtiva e conexões com outras entidades e organizações, o que reduz os custos para realização do evento.

O projeto tem apoio de outras instituições de governo, tais como: **Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER**, bem como apoio do **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae**, que possui experiência na realização de evento nacional e internacional. Desse modo, o projeto é considerando transversal, envolvendo a participação dessas instituições participantes e integrando o setor produtivo do estado às secretarias de Estado, incentivando a criação e aprimoramento de políticas públicas para a piscicultura estadual.

A ACRIPAR juntamente com os seus parceiros contribuíram na execução do evento e a participação do Governo de Rondônia no repasse financeiro ao evento, através do Termo de Fomento.

No mesmo sentido, é importante ressaltar que a proponente realiza desde 2017 e que o Governo de Rondônia vem apoiando o projeto com o objetivo de fomentar a comercialização do Tambaqui, e não há outra instituição no estado de Rondônia com representação significativa com os produtores do estado ao ponto de não só vender o pescado, mas também garantir que os benefícios da realização do festival alcancem o maior número possível de produtores no estado, conforme informações dos autos.

A metodologia de execução do Festival Internacional do Tambaqui da Amazônia está dividida no dia 15 de outubro em Rondônia, dia 23 de outubro em São Paulo e no dia 26 de outubro em Miami/Estados Unidos com o apoio do setor de comércio exterior do Governo de Rondônia. Serão realizados seguindo as orientações da ACRIPAR que criou um modelo a ser replicado por todas as equipes locais de organização dos assados. Serão assados aproximadamente 10 mil kg de Tambaqui.

Isto posto, uma vez que o projeto "Festival do Tambaqui da Amazônia" é realizado pela Associação dos Criadores de Peixes do Estado de Rondônia desde 2017, e que o Governo de Rondônia vem apoiando o projeto com o objetivo de fomentar a comercialização do Tambaqui, não só no território brasileiro como internacionalmente.

Neste caso, as metas só poderão ser atingidas pela Associação, visto que é a única entidade representativa dos produtores de Peixe em Rondônia. Importante destacar que a ACRIPAR tem atuado de maneira assertiva na divulgação do Tambaqui de Rondônia, tendo por exemplo tido papel fundamental no estabelecimento da Indicação Geográfica do Tambaqui de Rondônia, que é a única IG do Brasil direcionada ao pescado.

Além disso, a ACRIPAR vem realizando outras ações de promoção comercial do pescado, à exemplo da participação na feira Fish Expo, realizada em Foz do Iguaçu com o apoio do governo estadual do Paraná e do governo federal através do

MDIC e da Apex Brasil, onde a associação apresentou o Tambaqui de Rondônia na feira para autoridades e investidores presentes, além de realizar reuniões e rodadas de negócios.

Portanto, não há outra instituição que possa realizar o evento, uma vez que a ACRIPAR já possui a experiência necessária para a realização do Festival, adquirida nas edições anteriores do evento e também em outras feiras da qual participa. Além disso, não há outra entidade que represente os produtores de peixe de Rondônia, não havendo portanto concorrência para a realização deste evento. Por fim, não há outra instituição ou organização sem fins lucrativos em Rondônia que tenham experiência na realização de um evento de proporções internacionais do setor de pescados, o que inviabiliza qualquer forma de concorrência, uma vez que quando se trata de atração de investimentos, a seriedade e a confiabilidade da organização é essencial para atrair os tomadores de decisão das empresas.

Por fim, consigna-se a proponente apresentou Certificado de Registro no SISPAR e certidões atualizadas (SEI nº 0041370810 e 0041370804), cumprindo os requisitos de habilitação.

A viabilidade jurídica apresentada pela Procuradoria Geral do Estado consoante Parecer Jurídico nº 205/2023/PGE-SEDEC (SEI nº 0042212203).

Posto isso, face a natureza singular do objeto e a especialização da proponente consubstanciada em desempenhos anteriores, DECLARO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com fulcro no art. 31, caput, do MROSC e art. 35, I e II, do Decreto nº 21.431/16, admitida a impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação.

Porto Velho, data e hora de registro do sistema.

KÍVIA VILARIM PEREIRA DOS SANTOS

Coordenadora de Atração de Investimentos - INVEST Rondônia

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

De acordo

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0042236683

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria de férias nº 8554 de 03 de outubro de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020, de 03/04/2023, publicada no DOE n. Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **BRUNO OLIVEIRA MOTOYAMA**, SEOSP - Assessor VIII - CDS-08 *, matrícula *****636, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de **(13/12/2023 a 22/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/10/2023 a 21/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/10/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC17195

Portaria nº 833 de 21 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental cuja finalidade é promover,

administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

Referente ao objeto "**Construção de 01 (uma) Praça**, no município de Cerejeiras/RO", que trata dos autos - Processo n.º 0069.483387/2020-95, objeto do convênio n.º 230/PGE-2021 id. (0021718978), firmado entre o **ESTADO DE RONDÔNIA** e a **Prefeitura de Cerejeiras/RO**, para os fins que especificam.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP id. (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia na SEOSP, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1.º **EXCLUIR** da Portaria n.º 676 de 09 de agosto de 2023 id. (0040704517), a servidora abaixo qualificado:

I - Engenheira Civil, **Josiane Garcia Lopes** - Suplente - Mat. n.º *****505.

Art. 2.º **INSERIR** o servidor abaixo qualificados:

III - Engenheiro Civil Gabriel Bremmer do Nascimento - Suplente - mat. n.º *****233.

Parágrafo único - Pertencente ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei n.º 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame estabelecidas no Art. 10º do Decreto n.º 9.507 de 21.09.2018, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em contrato em Cláusula que trata das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0042007646

Portaria n.º 880 de 29 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental cuja finalidade é promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

Referente ao objeto "**Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva de Novo Plano e Reforma do Piso**, no município de Chupinguaia/RO", que trata dos autos - Processo n.º 0009.148206/2020-91, objeto do convênio n.º 283/PGE-2020 id. (0015404323), firmado entre o **ESTADO DE RONDÔNIA, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos-SEOSP/RO e a Município de Chupinguaia/RO**, para os fins que especificam.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP id. (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia na SEOSP, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1.º Revogar a Portaria 150 (0017556374), Portaria 372 (0029404029) e Portaria 683 (0040719846).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0042272092

Portaria n.º 882 de 03 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental cuja finalidade é promover,

administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

Referente ao objeto "Aquisição de acessórios de iluminação para atender o município de Espigão do Oeste/RO", que trata dos autos - Processo nº 0069.365363/2021-36 Convenio nº 288/PGE-2021 id. 0022494684, firmado entre o **ESTADO DE RONDÔNIA** e a **Prefeitura de Espigão D'oeste/RO**, para os fins que especificam.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP id. (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia na SEOSP, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1.º **EXCLUIR** da Portaria nº 327 de 18 de maio de 2022 (0028913649), a servidora abaixo qualificado:

I - Engenheira Civil, **Josiane Garcia Lopes** - 1ª fiscal - Mat. n.º *****505.

Art. 2.º **INSERIR** o servidor abaixo qualificados:

III - Engenheiro Civil Gabriel Bremmer do Nascimento - 1º fiscal - mat. n.º *****233.

Parágrafo único - Pertencente ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei n.º 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame estabelecidas no Art. 10º do Decreto n.º 9.507 de 21.09.2018, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em contrato em Cláusula que trata das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0042296494

Portaria nº 883 de 03 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental cuja finalidade é promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

Referente ao objeto "Aquisição de material de consumo, luminária de LED", que trata dos autos - Processo nº **0069.069368/2022-11** Convenio nº **007/SEOSP/PGE/2023** (0035159589), firmado entre o **ESTADO DE RONDÔNIA** e a **Prefeitura de Espigão do Oeste/RO**, para os fins que especificam.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP id. (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia na SEOSP, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1.º Revogar a Portaria 350 (0038330149).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0042296862

Portaria nº 884 de 03 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental cuja finalidade é promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

Referente ao objeto "*Construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar no município de Colorado do Oeste/RO*", que trata dos autos - Processo n.º 0004.068176/2022-42, objeto do Contrato n.º 0545/SESDEC/PGE/2022 id. (0031104883) firmado entre o ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR e a empresa PROGRESSUS ENGENHARIA EIRELI, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP id. (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia na SEOSP, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1.º **EXCLUIR** da Portaria nº 661 de 07 de agosto de 2023 (0040615039), a servidora abaixo qualificado:

I - Engenheira Civil, **Josiane Garcia Lopes** - Suplente - Mat. n.º *****505.

Art. 2.º **INSERIR** o servidor abaixo qualificados:

III - Engenheiro Civil Gabriel Bremmer do Nascimento - Suplente - mat. n.º *****233.

Parágrafo único - Pertencente ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei n.º 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame estabelecidas no Art. 10º do Decreto n.º 9.507 de 21.09.2018, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em contrato em Cláusula que trata das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0042308375

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002891/2023-49

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 598 (0041866704), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **LIDELBERTON ALVES LINHARES JUNIOR; e DIEGO MARTINS CORREA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0042301788

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002799/2023-89

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 584 (0041732855), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **ADOLFO HENRIQUE NHOLLA REHDER DE LIMA; ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA; GRACIELE DUMMER PEREIRA; e BRUNO OLIVEIRA MOTOYAMA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0042300070

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002619/2023-69

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 579 (0041714364), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **IZAQUE SOUZA ROSA; FELIPE CIPRIANO DA SILVA; e MOISES FREITAS PINHEIRO NETO**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0042300298

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002573/2023-88

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 555 (0041465416), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **KLEVERSON DOS SANTOS LIRA; LUCYANE PIRES BARBOSA; e VINICIUS FELIPE MESSIAS DE QUEIROZ**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0042300501

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002633/2023-62

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 580 (0041715820), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **DAVI MARTINS GONÇALVES; e HELEN TALITA TORRES DA SILVA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0042300696

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002802/2023-64

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 586 (0041754024), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **JAIR MONTEIRO SILVA DE SOUZA; EDUARDO MOREIRA DE JESUS; e UILLIAM GASTÃO HOPPEN LINDNER**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0042300818

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002491/2023-33

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 585 (0041744626), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **JAIR MONTEIRO SILVA DE SOUZA; EDUARDO MOREIRA DE JESUS; UILLIAM GASTÃO HOPPEN LINDNER; e MÁRCIA NUNES ALVES**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0042301040

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002579/2023-55

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 590 (0041788160), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **ARIOVALDO CABRAL DE CASTRO; GUILHERME RODRIGUES ALMEIDA; SEBASTIÃO CEZÁRIO DOS SANTOS NETO; FRANCISCO VAGNER CRUZ DA CUNHA; e GEOVANE FERREIRA LIMA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0042301178

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002714/2023-62

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 581 (0041718771), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **PORFÍRIO COSTA E SILVA; JOSELDO RODRIGUES ARCANJO; RAIMUNDO RILDO ARAÚJO; e GUILHERME RODRIGUES ALMEIDA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0042301415

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002700/2023-49

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 595 (0041848306), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57](#)

[DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **SAIMON CARVALHO FERREIRA; ADAN UESLEI DA SILVA SETE; e WANDER GOMES RIBEIRO**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0042301598

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002839/2023-92

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 600 (0041899346), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS; ROGER HENRIQUE FERREIRA LOPES; ISRAEL PASSOS ARAUJO; e GEOVANE FERREIRA LIMA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0042301943

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002719/2023-95

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 601 (0041908637), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **ALCEBIADES DA SILVA SANTOS; JEAN SIQUEIRA RANGEL; e RAFAEL ALBERTO RODRIGUES**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0042302298

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002834/2023-60

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 604 (0041937836), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **PORFIRIO COSTA E SILVA; JOSELDO RODRIGUES ARCANJO; RAIMUNDO RILDO ARAUJO; e ADELSON TORRES DE CASTRO**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0042302128

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002726/2023-97

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 606 (0041949319), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **ARIOVALDO CABRAL DE CASTRO; SEBASTIÃO CEZÁRIO DOS SANTOS NETO; e FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0042302425

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002885/2023-91

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 613 (0041981767), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **EMERSON SOUZA FERREIRA; MAYRA COUTINHO BARBOSA; e JULIANA**

MARCOLINO VILLAR, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0042302589

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002884/2023-47

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 612 (0041980775), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **ADAN UESLEI DA SILVA SETE; e SAIMON CARVALHO FERREIRA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0042302868

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002695/2023-74

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 599 (0041874310), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **ERICK WILLIAN DE PAULA VIEIRA SILVA; IANCA ALVES DE OLIVEIRA; e LEANDRO REIS BORGES**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0042302720

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES -
DER**

TERMO

Decisão nº 9/2023/DER-ASTECDG (0041664954)

Processo Punitivo SEI nº 0009.006566/2023-60.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 26.05.2020, publicado no DOE ed. suplementar nº 99.1, de 26.05.2020,

RESOLVE:

Aplicar penalidade de multa em desfavor da empresa **HS LOZADA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 26.758.081/0001-87, no valor de **R\$ 18.354,34** (dezoito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), por ter dado causa a um total de **45,36%** de atraso na execução do objeto do Contrato nº 108/2022/PGE-DER (Id. 0033540708), conforme apurado no *Termo de Abertura* (Id. 0038243603) deste Processo Administrativo Punitivo, medida que tem previsão constante na Cláusula Oitava, Parágrafo único - Prazo para execução dos serviços (Id. 0030990106), Cláusula Vigésima Segunda - Da Vigência Contratual, Parágrafo Único, e Cláusula Vigésima Terceira - Das Sanções, Parágrafo Primeiro, itens 2, 2.1 e 5, Parágrafo Segundo, e Parágrafo Terceiro, todos do Contrato nº 108/2022/PGE-DER (Id. 0033540708), com fundamento no art. 18, inc. II, do Decreto Estadual nº 16.089/11, bem como no art. 86 e art. 87, inc. II, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109, inc. I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93, e art. 20, §1º, do Decreto 16.089, de julho 2011.

Publique-se.

Porto Velho/RO, data certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER/RO

Protocolo 0042270983

Portaria nº 2533 de 29 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Memorando nº 245/2023/DER-CGP (0042267626), nos autos do Processo SEI nº 0009.000015/2023-92;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 3 de outubro de 2023, na Seção de Arquivo DER-SARQUIV, o servidor **NELSON GARCIA FERREIRA NETTO**, matrícula nº *****834, Assessor IV, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0042271057

Portaria nº 2510 de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 2206 de 09 de agosto de 2022, com data retroativa a contar de 10/07/2023, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 068/2022/PGE-DER-RO** o qual tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais**, no município de **Cerejeiras/RO**

RENATO MALTA DE MENDONÇA Cadastro n.º XXXXXX886

EDILANE IBIAPINA DE MELO Cadastro n.º XXXXXX348

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral/DER-RO

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Protocolo 0042200090

Portaria nº 2546 de 03 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.013030/2023-09.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Alceone da Silva Bispo	*****569	Auxiliar de Serviços Gerais	04.08.2021 a 03.08.2023	2ª "B"	2ª "C"	04.08.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias

Diretor Geral-DER

Protocolo 0042302929

Portaria nº 2537 de 29 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.012804/2023-76.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, aos servidores pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Gelson Marcos Caliani	*****430	Motorista	04.06.2021 a 03.06.2023	2ª "A"	2ª "B"	04.06.2023
João Marcos Tassi	*****167	Operador de Máquinas Pesadas	24.03.2021 a 23.03.2023	2ª "B"	2ª "C"	24.03.2023
Juarez Antonio Stoker	*****992	Motorista	06.04.2021 a 05.04.2023	2ª "B"	2ª "C"	06.04.2023

Junior Cesar Rosa *****282

Motorista

09.04.2021 a
08.04.2023

2ª "A"

2ª "B"

09.04.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral-DER

Protocolo 0042275268

Portaria de férias nº 8556 de 03 de outubro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2023 de 01/04/2023, publicada no DOE n.Diof 62.1 suplementar 10, de 04/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 07/07/2023 a 01/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANDRE SEBASTIAO MUNIZ, CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO**, matrícula *****812, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(03/07/2023 a 01/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/10/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC17197

Portaria de férias nº 8557 de 03 de outubro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2023 de 01/04/2023, publicada no DOE n.Diof 62.1 suplementar 10, de 04/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CINTHIA APARECIDA FOGACA BARBOSA**, DER - Assessor V - CDS-05 *, matrícula *****229, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **12/06/2023 a 01/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **12/06/2023 a 01/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **08/01/2024 a 27/01/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/10/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC17198

Portaria de férias nº 8558 de 03 de outubro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2023 de 01/04/2023, publicada no DOE n.Diof 62.1 suplementar 10, de 04/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/09/2023 a 20/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GESIANE MATIAS ESTEVES, DER - Assessor XI - CDS-11 ***, matrícula *****511, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/09/2023 a 20/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/10/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC17199

Portaria de férias nº 8559 de 03 de outubro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2023 de 01/04/2023, publicada no DOE n.Diof 62.1 suplementar 10, de 04/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/10/2023 a 21/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GISELY FRANCIS SANTANA DE OLIVEIRA, DER - Assessor Técnico da Coordenadoria Administrativa e Financeira - CDS-05 ***, matrícula *****032, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/10/2023 a 21/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/10/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC17200

Portaria de férias nº 8560 de 03 de outubro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2023 de 01/04/2023, publicada no DOE n.Diof 62.1 suplementar 10, de 04/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/09/2023 a 30/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **IVO DA ANHAIA , CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO** , matrícula *****670, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/10/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC17201

Portaria de férias nº 8561 de 03 de outubro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2023 de 01/04/2023, publicada no DOE n.Diof 62.1 suplementar 10, de 04/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JORGE FERREIRA DA SILVA**, DER - Chefe de Equipe de Obras de Arte - CDS-01 *, matrícula *****124, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **01/03/2023 a 20/03/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/03/2023 a 20/03/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/11/2023 a 30/11/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/10/2023.**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC17202

Portaria de férias nº 8562 de 03 de outubro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2023 de 01/04/2023, publicada no DOE n.Diof 62.1 suplementar 10, de 04/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/07/2023 a 19/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MICHELLE ROBERTA SANTIAGO SOBRINHO RABELO**, DER - Coordenador de Logística - CDS-14 *, matrícula *****198, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(10/07/2023 a 19/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/10/2023.**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC17203

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, e conforme consta no Processo n. 0009.082205/2022-39,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de outubro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **GUTEMBERGUE SOARES**, cargo de Motorista de Veículos Oficial, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Corumbiara, para desenvolver suas atividades neste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0042209386

Portaria nº 2553 de 03 de outubro de 2023

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais, e considerando os argumentos apresentados pela comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06 de outubro de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 15/CPPAD/CORRG/DER/2023, SEI n.º 0009.009639/2023-75, em razão dos fatos expostos pela comissão processante por meio do Memorando n.º 259/2023/DER-CPPAD (id 0042310248).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência ao interessado.

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS

Corregedor-Geral/DER-RO

Protocolo 0042310835

Portaria nº 2551 de 03 de outubro de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais, e considerando os argumentos apresentados pela comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06 de outubro de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 14/CPPAD/CORRG/DER/2023, SEI n.º 0009.009498/2023-91, em razão dos fatos expostos pela comissão processante por meio do Memorando n.º 258/2023/DER-CPPAD (id 0042308378).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência ao interessado.

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS

Corregedor-Geral/DER-RO

Protocolo 0042308691

Portaria nº 2374 de 14 de setembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando Requerimento (ID 0036737048) Despacho/Justificativa (ID 0036737007) Despacho DER-DG (ID 0041607818) que consta nos autos do Processo nº 0009.010256/2023-40.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor DEMIVAL OLIVEIRA DE PAIVA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº *****566, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **8ª RR/JI-PARANÁ/DER/RO**, no período de **01.11.1995 A 30.10.2000**, referente ao **2º Quinquênio**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0041760119

Portaria nº 2552 de 03 de outubro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Despacho DER-DG ID(0042247412) Conforme Portaria ID(0041092818), nos autos do Proc. 0009.000124/2023-18.

RESOLVE:

CONCEDER Férias em Pecúnia ao servidor **MANOEL MARCOS LIMA BARROS**, matrícula nº *****594, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no DER-COUSA do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes -DER, referente ao período de **01/09/2023 à 20/09/2023 - 20 (vinte) dias, referente ao exercício 2022.**

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0042309812

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER/RO, torna público aos interessados que, nos termos das Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão Eletrônico, com os Decretos Estaduais n.º 26.182/2021, n.º 16.089/2011, 18.340/2013, n.º 24.082/2019, n.º 25.969/2021 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, com a Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com a Lei Estadual n.º 2.414/2011, e demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados no **Relatório FINAL PE 356/2023 (0041861326), Despacho SUPEL-CAP (0041864164), Comprovante de andamento processual - Ata PE 356/2023 (0041827434)** emitidos pela Superintendência Estadual de Licitações SUPEL/RO, e ainda, o **Parecer 2971 (0042014676) da Controladoria Interna** deste DER, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 356/2023**, do Processo Administrativo n.º 0009.073535/2022-33, cujo **OBJETO** é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Elaboração de Laudos Técnicos (LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho/Laudo de Insalubridade e Periculosidade) e PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, para atender este DER/RO, em favor da empresa:

1. NOROESTE TREINAMENTOS LTDA — CNPJ: 19.756.617/0001-60, vencedora dos itens **01** no valor de **R\$ 54.998,90 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)** e item **02** no valor de **R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, perfazendo total de **R\$ 94.998,86 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).**

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial do Estado.

Empós a publicação, anexar a mesma aos autos.

Por fim, encaminhem-se à **SUPEL** para elaboração e publicação da Ata de Registro de Preços.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Adjunto - DER

Protocolo 0042100643

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria nº 1362 de 27 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de Fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.463405/2018-73;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento do Centro de Formação de Condutores:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MONACO LTDA	07.902.027/0001-19	CFC MÔNACO	VILHENA/ RO	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0042171726

Portaria nº 1359 de 27 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.470382/2018-53;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS KM 1 LTDA	07.366.601/0001-61	CFC KM1	PORTO VELH/RO	“AB” (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Diretor-Geral

Protocolo 0042170397

Portaria nº 1361 de 27 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.008254/2019-75;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
C.F.C. CONFIANÇA EIRELI	07.240.691/0001-40	CFC CONFIANÇA	CANDEIAS DO JAMARI/ RO	“AB” (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Diretor-Geral

Protocolo 0042171375

Portaria nº 1358 de 27 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.071049/2019-46;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SINAI	06.982.296/0001-70	CFC SINAI	NOVA MAMORÉ/ RO	“AB” (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Diretor-Geral

Protocolo 0042169702

Portaria nº 1360 de 27 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.104800/2019-06;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
L B DA COSTA LTDA	15.836.091/ 0001-77	CFC FAMA	PORTO VELHO/ RO	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0042170851

Portaria nº 1320 de 21 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.041351/2020-11;

Resolve:

Art. 1º **Compôr, a contar de 20/09/2023**, Comissão de Recebimento Definitivo da reforma na sede da CIRETRAN de Campo Novo de Rondônia/RO referente ao Contrato nº 028/2021/PROJUR/DETRAN/RO.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como membros, sob a Presidência do primeiro:

- Presidente: **WALLAS NOGUEIRA CARVALHO** - matrícula nº *****780;
- Membro: **CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES** - matrícula nº *****599;
- Membro: **HAMOM PHELIPE DO NASCIMENTO BRIZON** - matrícula nº *****566.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/09/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0041995969

Portaria nº 1372 de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 21, e incisos, da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, conforme Processo Administrativo nº 0010.001050/2023-90;

Resolve:

Art. 1º **Credenciar**, pelo período de 2023 a 2026, o profissional **ANDRÉ UTZUMI** - CPF: ***.486.402-**, residente no Município de Rolim de Moura/RO, para atuar como Médico Profissional Especialista em Medicina de Tráfego, com a finalidade de realizar Exame de Aptidão Física e Mental dos candidatos/condutores de veículos automotores.

Art. 2º Para atuar conforme o disposto no Art. 1º desta Portaria, o profissional deverá vincular-se à alguma das clínicas de trânsito já devidamente credenciadas neste Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia e demais condições devidamente estabelecidas na Portaria nº 839/2016/DETRAN/RO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 004223709

Portaria nº 1373 de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.041748/2023-48;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a requisição, com ônus para o órgão de origem, no período de **04/07/2023 a 30/06/2025**, do servidor LUCIANO NOBERTO ROCHA DO CARMO, Agente de Trânsito, matrícula nº *****766, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-RO, visando desenvolver suas atividades laborais na 21ª Zona Eleitoral do Município de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04/07/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0042225412

Portaria nº 1370 de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.050099/2023-76;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **ELIETE APARECIDA SANTOS DE SOUZA**, Estatutária, matrícula nº *****957, para responder, em substituição à servidora MAIANY SAMARA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº *****630, pelo cargo de **Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, CDS-02**, do município de Vale do Anari, no período de **26/09/2023 a 29/09/2023**, correspondente à licença-médica da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/09/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Diretor-Geral

Protocolo 0042221309

Portaria nº 1354 de 26 de setembro de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15/10/2018 e Decreto nº 25.394, de 11/09/2020, e conforme Processo nº 0010.039523/2023-21;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** o gozo de férias em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme aos dias e exercício, nos termos especificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUÇÃO	PERÍODO	
						INÍCIO	FINAL
*****870	TIAGO PRATES DE OLIVEIRA	2022/ 2023	20	nº 4261 de 03/06/2023	nº 8228 de 18/09/2023	08/07/2023	27/07/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GLENDIA HARA
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042142344

Portaria nº 1374 de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.049544/2023-55;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **PAMELA CRISTINA PATRICIO PAGANI**, Estatutária, matrícula nº *****768, para responder, em substituição ao servidor **ROBSON SIQUEIRA DA COSTA**, matrícula nº *****076, pelo cargo de **Membro I (Comissões de Exames Teóricos e Práticos), CDS-04**, do município de Vilhena, no período de **25/09/2023 a 28/09/2023**, correspondente à folga eleitoral do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25/09/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Diretor-Geral

Protocolo 0042227490

Portaria nº 1369 de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.047295/2023-63;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora SÁMARA BRITO DA SILVA UCHÔA, Estatutária, matrícula nº *****419, para responder, em substituição ao servidor **TIAGO GOMES DE MEDEIROS**, matrícula nº *****388, pelo cargo de **Chefe de Divisão (Cálculos Funcionais) da Diretoria de Gestão de Pessoas, CDS-04**, no período de **13/09/2023 a 15/09/2023**, correspondente à folga eleitoral do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13/09/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0042204193

Portaria nº 1375 de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.475660/2018-69;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para os exercícios de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HARMONIA LTDA	63.775.225/0002-10	CFC HARMONIA	PORTO VELHO/ RO	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor Geral

Protocolo 0042230568

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.045120/2023-11;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 1288/2023/DETRAN-CTEC, de 14/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado - Ed nº 176, em 15/09/2023, que designou o servidor FRANCISCO ALBERTO ROCHA DE ALBUQUERQUE, para responder pelo cargo de **Chefe de Divisão (Análise, Defesa e Auditoria Cibernética) da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, CDS-04.**

Onde se lê: "...com efeitos retroativos a 11/09/2023..."

Leia-se: "... com efeitos retroativos a **31/08/2023**..."

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0042178023

Portaria nº 1367 de 27 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.092821/2019-63;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
W.G. ROSA	19.079.754/ 0001-07	CFC RAMOS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/ RO	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0042183149

Portaria nº 1365 de 27 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de Fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº

0010.472197/2018-01;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento do Centro de Formação de Condutores:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARTINS LTDA	11.234.307/0001-73	CFC MARTINS	ALTO ALEGRE DOS PARECIS/ RO	“AB” (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0042182333

Portaria nº 1349 de 26 de setembro de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15/10/2018 e Decreto nº 25.394, de 11/09/2020, e conforme Processo nº 0010.041716/2023-42;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** o gozo de férias em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme aos dias e exercício, nos termos especificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUÇÃO	PERÍODO	
						INÍCIO	FINAL
*****868	EKELFLAN GEORGE DA SILVA SANTOS	2022/ 2023	10	nº 6981 de 22/ 11/2022	nº 8193 de 18/ 09/2023	07/ 08/2023	16/ 08/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GLENDIA HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042135581

Portaria nº 1376 de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.470442/2018-38;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUATRO RODAS	07.350.407/0001-98	CFC QUATRO RODAS	CHUPINGUIA/ RO	“AB” (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0042236339

Portaria nº 1363 de 27 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.418295/2018-95;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUTRAN LTDA	13.595.813/0001-13	CFC EDUTRAN	VALE DO PARAÍSO/ RO	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor Geral

Protocolo 0042177311

Portaria nº 1357 de 27 de setembro de 2023

Aprova a 1ª Versão da Norma de Procedimento - SCI nº 018 - Gestão de Pessoal - Nomeação - Cargo de Direção Superior - CDS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007 e alterações; e

Considerando o teor do artigo 4º da Resolução nº 2/2020/DETRAN-DIRGERAL de 22 de janeiro de 2020, que Institui a Política de Modernização de Normas de Gestão do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO;

Considerando o constante nos autos do processo nº 0010.029612/2023-60;

Resolve:

Art. 1º Aprova a 1ª Versão da Norma de Procedimento - SCI nº 018 - Gestão de Pessoal - Nomeação - Cargo de Direção Superior - CDS (0042146488) e seus anexos (0038867504, 0038861753, 0038861621), que tem como objetivo otimizar e padronizar o processo de Gestão de Pessoal - Nomeação em Cargo de Direção Superior - CDS da estrutura organizacional do DETRAN, concedido aos servidores públicos "COM" ou "SEM" vínculo efetivo, por meio de Decreto emitido pelo Governador do Estado de Rondônia, publicado em Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Constitui-se dever funcional dos servidores públicos do DETRAN/RO, a observância desta Norma de Procedimento no desempenho das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/10/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0042168810

Portaria nº 1366 de 27 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.413606/2018-20;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRAL - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	05.509.474/0001-87	CFC CENTRAL	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/ RO	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0042182866

Portaria nº 1364 de 27 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.460293/2018-07;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RAMOS LTDA - ME	11.782.460/0001-35	CFC RAMOS	MONTE NEGRO/ RO	“AB” (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Diretor-Geral

Protocolo 0042180926

Portaria nº 1368 de 27 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.464894/2018-81;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CFC NOVA FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA	15.317.271/0001-42	CFC NOVA	NOVA MAMORÉ	“AB” (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Diretor-Geral

Protocolo 0042185086

Portaria nº 1348 de 26 de setembro de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023, considerando o Decreto nº 23.273, de 15/10/2018 e Decreto nº 25.394, de 11/09/2020, e conforme Processo nº 0010.044375/2023-67;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** o gozo de férias em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme aos dias e exercício, nos termos especificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUPTÃO	PERÍODO	
						INÍCIO	FINAL
*****504	RONALDO DE SOUSA SAVARIS	2022/ 2023	10	nº 921 de 27/ 01/2023	nº 8224 de 06/ 09/2023	14/ 08/2023	23/ 08/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GLENDIA HARA
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042135436

AVISO

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022, DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

(Processo nº 0010.042472/2023-15)

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - **DETRAN/RO** torna público, aos interessados, que ADERIU à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022, DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**, com fundamento nos preceitos legais expressos no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013, autorizada pelo referido Órgão, conforme Autorização de Adesão da ATA, Despacho (SEI - ID 0041088610), bem como há manifestação favorável da Empresa ROCEL COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO DE NUTRIÇÃO EIRELI, através do documento (SEI - ID 0041018135), quanto ao compromisso de realizar o fornecimento dos materiais nos moldes pleiteados; Parecer Jurídico nº 110/2023/PGE-DETRAN, de 29 de agosto de 2023 (SEI - ID 0041284294),

assim como demais documentos constantes nos autos do Processo SEI nº 0010.042472/2023-15, que tem por objeto a aquisição de coffee break, conforme solicitado por meio do documento (ID 0040922709), tendo como contratada a Empresa: **ROCEL COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO DE NUTRIÇÃO EIRELI**, CNPJ nº **05.307.646/0001-30**, para aquisição de coffee break, no valor total de **R\$ 3.648,40 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**. Porto Velho-RO, 03 de outubro de 2023. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Porto Velho, 03 de outubro de 2023

Arildo Lopes da Silva

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças - DIPAFI/DETRAN/RO

Portaria nº 949 de 28/06/2023, publicada no DIOF nº 121 de 29/06/2023

Protocolo 0042306532

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.007916/2023-66 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Clodoaldo de Jesus Abreu e Valdimar Costa Silva 5-Valor: R\$ 2.447,50 6-Data: 03/10/2023

Kairy Cristina Lima da Silva

Gerente Financeira

Protocolo 0042308616

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

Portaria nº 473 de 26 de setembro de 2023

Retificação por erro material

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO n. 59 de 29 de março de 2023.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria n. 435, de 6 de setembro de 2023, publicada no DOE n. 174, de 13/9/2023, que converteu 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade em pecúnia ao servidor **JOSÉ ROCHA RIBEIRO**, matrícula *****298, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

Onde se lê:

§4º do art. 123 da LC 68/92.

Leia-se:

§5º do art. 123 da LC 68/92.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0042144139

Portaria nº 481 de 29 de setembro de 2023

Autorizar viagem de servidores.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO n. 59 de 29 de março de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar n. 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Processo n. 0016.003561/2023-96;

Considerando o teor Decisão nº 1091/2023/IPERON-GAB (0041942273), bem como, autorização SUGESPn. 49431 (0042261104).

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a viagem dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, ao município de **Vilhena**, para realização de

estudo social através de visita domiciliar/coletar dados, pesquisas documentais e juntada de documentos, para elaboração do "relatório social" referente ao processo administrativo de pensão por morte nº 0016.002592/2023-20.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Alcy Santana Monteiro	*****230	Motorista
Elisangela da Conceição Patrício Suárez	*****823	Analista em Previdência -Assistente Social

Art. 2º Conceder o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias, no período de **2 a 6 de outubro de 2023**, para os servidores acima identificados.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Presidente

Protocolo 0042267605

Portaria nº 472 de 26 de setembro de 2023

Retificação por erro material

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO n. 59 de 29 de março de 2023.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 446 de 13 de setembro de 2023, publicada no DOE n. 175, de 14/9/2023, que converteu 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade em pecúnia à servidora **MARIA IVONE DE SOUZA MARTINS**, matrícula *****328, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdências dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

Onde se lê:

§4º do art. 123 da LC 68/92.

Leia-se:

§5º do art. 123 da LC 68/92.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Presidente

Protocolo 0042139703

Portaria nº 474 de 26 de setembro de 2023

Converter licença prêmio em pecúnia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO n.º 59 de 29 de março de 2023.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do requerimento datado de 04/09/2023 (0041454505), que consta no processo SEI 0016.071023/2022-43 ;

Considerando o teor da Certidão n. 106 (0041161761); Decisão n. 1022 (0041723703) e despacho IPERON-DAF (0041748468).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 02 (dois) meses de licença prêmio por assiduidade em pecúnia, de acordo com o §5º do art. 123 da LC 68/92, a servidora **REGINA MARIA BARROSO MOREIRA**, matrícula *****881, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Instituto de Previdências dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, referente ao **5º quinquênio**, concernente ao período de 18/03/2016 a 21/10/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Presidente

Protocolo 0042145665

CONTRATO Nº 044/2023/CAERD (id 0041366576)**PROC. SEI RO Nº 0003.000991/2023-03****CONTRATANTE:** CAERD**CONTRATADA:** SANTIAGO & NASCIMENTO LTDA-EPP

OBJETO: A aquisição de materiais em caráter emergencial, para atender a Captação de Água Bruta do Santo Antônio do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Porto Velho/RO pertencente à Coordenadoria Estratégica de Operações Norte, itens de 11, 13 a 16, 18 a 29, 31 e 32, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência.

VIGÊNCIA: 180 dias.**VALOR:** R\$ 465.841,11

ELEMENTO DE DESPESA: 412.101.207 - Materiais Elétricos; 412.101.209 - Mecânico: Bombas e Motores; 413.101.301 - Conservação e Manutenção de Sistemas.

DATA: Porto Velho-RO, 31/Agos/2023.**ASSINAM:** LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Diretor Téc. Operacional/CAERD**MESSIAS NAZARENO S. MAIA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD****CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD**

MARIA CELENE DE ANDRADE SANTIAGO, Representante Legal/SANTIAGO & NASCIMENTO LTDA-EPP
Porto Velho, 29 de setembro de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0042271954

EXTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021/CAERD (id 0041967742)****PROC. SEI RO Nº 0003.356656/2021-97****CONTRATANTE:** CAERD**CONTRATADA:** PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA

CLÁUSULA 1ª-DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato nº 012/2021/CAERD refere-se à contratação de empresa para a prestação de serviços de revisão de Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, dimensionamento da força de trabalho, avaliação de desempenho e valorização profissional.

CLÁUSULA 2ª-DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Por mais 60 dias, de 17/09/2023 a 15/11/2023. O valor permanece inalterado.

CLÁUSULA 3ª-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 413.103.320 - Consultoria Técnica

CLÁUSULA 4ª-DA DISPOSIÇÃO FINAL: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

DATA: Porto Velho-RO, 16/set/2023.**ASSINAM:** LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, Diretor Téc. Operacional/CAERD**MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD****CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD**

JOSEANE VASCONCELLOS DE FREITAS/Representante Legal/PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA

Porto Velho, 03 de Outubro de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0042306891

AVISO Nº97**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023/CAERD**

A **CAERD** torna público e **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** segundo os termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, nos autos do **Proc. SEI RO nº 0003.000500/2023-16**. Objeto: A Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (Marmitex) para atender a Gerência Operacional e de Negócios de Ji-Paraná, subordinada a Coordenadoria Estratégica de Operações Sul - CEOS, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência. **Valor total: R\$ 46.080,00 (Quarenta e seis mil e oitenta reais)**. Em favor da empresa **SAULO JOSE VIEIRA 64092275234 (RESTAURANTE VIP), CNPJ 41.505.266/0001-73**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 46.080,00 (Quarenta e seis mil e oitenta reais)**, através do recurso orçamentário **414.101.402 - Lanches e refeição**, em favor da empresa **AULO JOSE VIEIRA 64092275234 (RESTAURANTE VIP), CNPJ 08.406.359/0001-75**, tendo como objeto fornecimento de refeições (Marmitex) para atender a Gerência Operacional e de Negócios de Ji-Paraná, subordinada a Coordenadoria Estratégica de

Operações Sul - CEOS, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência, com fulcro no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, que diz: Art. 29. *É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista: II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;*

Porto Velho, 06 de setembro de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0041542537

PREFEITURAS MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE SAO FELIPE D OESTE-RO, torna público que realizará Licitação com pregão eletrônico pelo no sítio www.licitanet.com.br, referente ao PROCESSO nº 437/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 44/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, sendo Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material Permanente, sendo Centrais de Ar condicionado de 9.000 BTU/h a 60.000 BTU/h. Nos termos e condições do Edital. REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 25/10/2023 às 10h:10min. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 217.921,96

Consulta nos endereços www.saofelipe.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br. Outras informações no telefone: 6934451102 ou email cpl@saofelipe.ro.gov.br.

São Felipe D'Oeste, dia 29 de setembro de 2023.

Silmar Rodrigues da Silva

Pregoeiro

Protocolo DO24078

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SAO FELIPE D OESTE-RO, torna público que realizará Licitação com pregão eletrônico pelo no sítio www.licitanet.com.br, referente ao PROCESSO nº 437/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 44/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, sendo Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material Permanente, sendo Centrais de Ar condicionado de 9.000 BTU/h a 60.000 BTU/h. Nos termos e condições do Edital. REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 25/10/2023 às 10h:10min. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 217.921,96

Consulta nos endereços www.saofelipe.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br. Outras informações no telefone: 6934451102 ou email cpl@saofelipe.ro.gov.br.

São Felipe D'Oeste, dia 29 de setembro de 2023.

Silmar Rodrigues da Silva

Pregoeiro

Protocolo DO24079

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO
ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Cabixi - RO torna público que foram introduzidas alterações no Edital do Pregão Eletrônico n.º 043/2023, Processo Administrativo nº 1-1034/2023/SEMOSP, cujo objeto é Aquisição de Equipamento e Implemento, constantes no ADENDO MODIFICADOR, disponibilizado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br. Fica marcada a nova data da sessão pública para o dia 19 de outubro de 2023, às 09h30min (horário de Brasília - DF), no site de

licitações www.licitanet.com.br. Obtenção do edital e informações: www.cabixi.ro.gov.br; cpl_cabixi@hotmail.com ou (69) 3345-2553.

Cabixi - RO, 29 de setembro de 2023.

Allison Maicon Bento Pretto
Pregoeiro Oficial
Dec. nº 013/2023

Protocolo DO24088

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30/2023.

CELEBRAÇÃO: 29/09/2023.

PROCESSO Nº: 2-959/2023.

PARTES: Município de Nova União e a empresa **COMETA JI PARANA MOTOS LTDA** CNPJ 04.926.895/0002-21.

INTERVENIENTE: Secretária Municipal de Saúde, representada pela senhora Fernanda Santos de Souza, por meio do Fundo Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) motocicletas.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega do veículo, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal.

VALOR GLOBAL: R\$ 315.100,00 (trezentos e quinze mil e cem reais).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da ordem de entrega.

EMPENHO Nº 1305/2023 de 25/09/2023

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual proposta nº. 0005.002325/2023-81.

Nova União-RO, 29 de setembro de 2023

João José de Oliveira
Prefeito

Protocolo DO24098

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO

REFERENTE O CONTRATO Nº 12/2023

CELEBRAÇÃO: 29/09/2023

PARTES: Município de Nova União e a empresa JVF CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Agricultura e Sustentabilidade

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução das obras/serviços tendo em vista que o mesmo vencerá em 30/09/2023

FONTES DE RECURSOS: Convênio SICONV Nº 864637/2018

VALOR GLOBAL: Inalterados conforme o contrato nº 12/2023

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01/10/2023

PROCESSO Nº 2-1625/2022

João José de Oliveira
Prefeito

Protocolo DO24099

AVISO DE ERRATA

O Município de Nova União - RO, através do Exmo. Senhor Prefeito, torna público AVISO DE ERRATA, no Contrato e extrato nº 27/2023 (Docto ID: 72506), do Processo nº 1043/2023, tendo em vista erro no valor do contrato, motivo pelo qual se faz necessário a retificação, por meio de errata.

Interessado(a): **SEMOSPAS**

Referente ao processo: **1043/2023**

Contrato nº: **27/2023**

Objeto: **Aviso de Errata ao Contrato e Extrato 27 - Recapeamento asfáltico.**

ERRATA

No Contrato 27/2023 na Cláusula Quinta - Do Preço Dos Serviços

Onde se lê:

R\$ 2.361.906,45 (dois milhões trezentos e sessenta e um mil, novecentos e seis reais, quarenta e cinco centavos)

Leia-se:
R\$ 2.361.884,84 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

João José de Oliveira
Prefeito

Nova União/RO, 20 de setembro de 2023

Protocolo DO24117

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2023/CPL/PMCJ

MODO DE DISPUTA ABERTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 730/2023

EXCLUSIVO PARA ME/EPP "BENEFÍCIO TIPO I". - ITEM 04

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO torna público que Suspendeu a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 065/2023/CPL/RO, no tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM: que tem por objeto Registro de preço para Futura e Eventual Aquisição de equipamento ou materiais permanentes - máquinas e equipamento veículo do tipo automóvel sedan, caminhão a diesel para transporte de água, veículo tipo caminhonete pick-up, veículo tipo caminhão comboio de lubrificação, para resposta a esclarecimento da secretaria municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - SEMINF, de Candeias do Jamari - RO, com isso fica marcada nova Data e Horário da Abertura: 20/10/2023 às 10h(DF). VALOR ESTIMADO: R\$ 1.456.657,83 (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos). Local da Licitação: www.licitanet.com.br Retirado do edital: www.licitanet.com.br e portal transparência da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO.

Candeias de Jamari - RO, 29 de setembro de 2023.

BRUNO MAURÍCIO GALHARDO

Pregoeiro da CPL/PMCJ

Portaria nº 93 de 03 DE junho 2022

Protocolo DO24097

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2023/CPL/PMCJ

MODO DE DISPUTA ABERTO

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 074/2023/CPL/RO, no tipo, MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO Aquisição de Uma Unidade Odontológica Móvel, visando oferta de serviços Odontológicos aos munícipes nas localidades que apresentam maior dificuldade de acesso, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA deste município de Candeias do Jamari. Data e Horário: 19/10/2023 às 10h(DF). VALOR TOTAL ESTIMADO: 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais). Local da Licitação: www.licitanet.com.br, Retirada do edital: www.licitanet.com.br e portal transparência da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO.

Candeias de Jamari - RO, 29 de setembro de 2023.

PAULO FERNANDO S. C. DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro da CPL/PMCJ

Portaria nº 14 de 17.01.2022

Protocolo DO24102

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022/SEMUSA/PMCJ - 2º CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, torna público que realizará o Chamamento Público nº 002/2022/SEMUSA/PMCJ 2º CHAMADA, OBJETO: Prestação de serviços de Consultas Ambulatoriais Especializadas e Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, no Município de Candeias do Jamari - RO, COM VALOR TOTAL: 1.238.768,42 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) que ficarão a disposição através do Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO, ou poderá ser solicitado através do e-mail: cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br Fica marcada a abertura da sessão e prazo máximo para recebimento dos envelopes I e II para o dia 23/10/2023 às 10 h (LOCAL).

Candeias de Jamari - RO, 02 de Outubro de 2023.

Paulo Fernando S.C. de Albuquerque

Presidente - CEAFA

Portaria nº 31 de 01 DE SETEMBRO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2023/SEMUSA.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1546/2023/SEMUSA.**

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pelas Portarias nº. 411 de 08 de dezembro de 2022 e 057 de 26 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS QUE DERAM DESERTO/FRACASSADO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2076/2022/SEMUSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023/ARP E PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CORUMBIARA. Com o propósito de atender ao interesse público e garantir a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, a aquisição de Material Penso (Material Hospitalar) pela Secretaria de Saúde desta Administração Pública Municipal se apresenta como uma necessidade premente. A utilização desses materiais é de extrema importância para o funcionamento eficiente e seguro do sistema único de saúde SUS no município de Corumbiara. Conforme NPD 168/2023 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, processo: 1546/2023. Data para cadastro de propostas a partir do dia 02/10/2023, data para abertura de propostas a partir do dia 11/10/2023 e início da sessão pública dia 11/10/2023 às 09:00h, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital e Termo de referência nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 2512-6502 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, o Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2021, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de janeiro de 2013. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais Exigências deste Edital e Termo de Referência. Valor Estimado é de R\$: 50.589,36 (cinquenta mil e quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Corumbiara-RO em 29 de setembro de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES

PREGOEIRO

PORTARIA 411/2022

Protocolo DO24100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO

ADENDO MODIFICADOR – 03/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2023/SEMEDE.

PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº. 294/2023/SEMEDE

OBJETO: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (Móveis, Equipamentos Hospitalares, Ferramentas, Informática, Elétrico e Eletrônico, etc....), para atender as necessidades das Secretarias; SEMED, SEMAS, SEMAF, SEMOSP, SEMUSA E SEMPLAN por um período de 12 meses. Aquisição a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO e/ou com Recursos de Convênios. Englobam neste Termo os Processos: 294/2023/SEMED, 829/2023/SEMAS, 837/2023/SEMAF, 859/2023/SEMOSP, 884/2023/SEMUSA, 1141/2023/SEMPPLAN e 1544/2023/SEMAM.A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pelas Portarias nº. 411 de 08 de dezembro de 2022 e 057 de 26 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais tornam público aos interessados e em especial às empresas que aderirem o ato convocatório e licitatório em epigrafe, que o certame/pregão acima sofreu as seguintes modificações:1º) ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA; ONDE SE LÊ NO EDITAL NO ITEM 01(UM) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DO OBJETO; ANALISADOR BIOQUÍMICO; equipamento automatizado para bioquímica. Características funcionais. Taxa de transferência mínima 200 testes / hora método de análise ponto final, tempo fixo, taxa (cinética), turbidimetria mínimo de 49 posições de amostra. 56 posições de reagente lavagem automática interna e externa das sondas bandeja de reagentes refrigerada com interruptor independente o sistema de reação deverá conter as seguintes características controle de temperatura $37 \pm 0,1$ °C, monitoramento em tempo real 120 cuvetas reutilizáveis, comprimento óptico de 6 mm sonda de agitação independente sistema de lavagem automática de cuvetas função stat (emergência) sistema óptico composto de: espectrofotometria pós-espectral, comprimento de onda 340, 405 , 450.510.546.578.630.700nm absorvância 0 3.0abs calibração linear: fator k, 1 ponto, 2

pontos e multiponto linear não linear: spline, polígono, índice, ogarismo, logit-4p, logit-5p controle de qualidade em tempo real, regra múltipla de westgard, verificação de soma cumulativa, gráfico duplo (2d) sistema de gestão de dados composto de Windows 7/8/10 ou superior, sistema lis disponível de bi direção, suporte ao protocolo hi7 interface acesso à porta lan acompanhado de impressora laser com, modo de relatório múltiplo disponível consumo máximo de 5l/h deverá acompanhar nobreak senoidal, computador desktop ou notebook com tela mínima de 18 a empresa deverá possuir assistência técnica e assessoria científica dentro do estado de Rondônia juntamente com o equipamento a empresa deverá entregar os seguintes reagentes: ácido úrico enzimático, albumina, amilase, bilirrubina direta bilirrubina total, calcio arsenazo, capacidade ligadora de ferro, ck total, ckmb, cloretos, colesterol hdl direto, colesterol total enzimático, creatinina cinetica, ferro cromazurol, fosfatase alcalina, fosforo u.v, glicose enzimática, lactato enzimático, ldh - desidrogenasse láctica, lipase direta, magnésio, mucoproteínas, proteínas totais, ions de sódio, ions de potássio, tgo, tgp, triglicérides enzimático, ureia, controle normal, controle patológico e calibrador + treinamento para equipe técnica de no mínimo 8 horas. LEIA-SE ITEM 01 -ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DO OBJETO:ANALISADOR AUTOMÁTICO BIOQUÍMICO, com velocidade de pipetagem de no mínimo 100 testes fotométricos por hora ou mais; Mínimo de 28 ou mais posições simultâneas com refrigeração para reagentes, com chave de liga e desliga separada, permitindo desligar o equipamento e manter a refrigeração dos reagentes ativa; Bandeja com no mínimo 40 posições para tubos primários ou cubetas; com sistema automático que lave e seque as cubetas utilizadas. Deve possuir sensor na agulha pipetadora de amostras/reagentes, que indique com alerta sonoro e em tela, no caso de falta de amostras e ou de falta de reagentes; Deverá aceitar amostras de urgência para que, mesmo quando houver uma rotina em andamento; Permitir interfaceamento com o software operacional do laboratório, utilizando o leitor interno de código de barras para amostras; Possuir filtros de onda com, pelo menos, 7 comprimentos de onda diferentes, sendo obrigatório abranger o range entre 340 até 800 nm; Sistema aberto com possibilidade de o usuário definir o perfil de trabalho, para qualquer marca de reagentes, do mercado, com capacidade para, no mínimo 100 programações, ou mais, de técnicas (reagentes) diferentes simultaneamente; Acessórios: CPU (computador operacional); monitor; Mouse e teclado adequados ao modelo. Registro vigente junto à ANVISA/MS.2º) ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA;ONDE SE LÊ NO EDITAL NO ITEM 02(DOIS) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DO OBJETO;ANALISADOR HEMATOLÓGICO; tubo fechado 26 parâmetros cbc / diferenciação das 5 partes micro amostragem de sangue total (cbc: 30 µl - diff: 53 µl) citoquímica, impedância (medição do volume celular real) & ótica (análise da estrutura celular interna medindo a absorbância da luz) rendimento: até 60 amostras/hora 4 reagentes integrados e 1 diluente 3 histogramas para rbc, bas / wbc e plt junto com a matriz 5 diff. basófilos contados através de canal específico impressora conexão unidirecional ou bidirecional analisador hematológico 4 037.001.307 und 0 299 fundo municipal de saúde 7 3 em 1: andador fixo, articulado e móvel; estrutura dobrável, fácil de guardar e transportar; marcha silenciosa. Regulagem de altura. Apoio de mão emborrachado, macio e anatômico; pés de borracha que auxiliam na aderência ao solo suporta até 130kg. LEIA-SE ITEM 02 -ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DO OBJETO;ANALISADOR AUTOMÁTICO HEMATOLÓGICO- Análise de, no mínimo, 26 parâmetros; Realizando, no mínimo, os seguintes testes: contagem total de leucócitos, Contagem total de eritrócitos, desejável Leitura espectrométrica de hemoglobina, Determinação hematócrito, Determinação de volume corpuscular médio, Determinação da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação da Concentração da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação do Índice de Anisocitose, Contagem total de plaquetas, Determinação do volume plaquetário médio, Determinação de plaquetócrito, Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas, Contagem de linfócitos (valor absoluto), Contagem de linfócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor absoluto), Contagem de neutrófilos (valor absoluto); Contagem de neutrófilos (valor relativo), Contagem de eosinófilos (valor absoluto), Contagem de eosinófilos (valor relativo), Contagem de basófilos (valor absoluto, Contagem de basófilos (valor relativo), Contagem de linfócitos atípicos (valor absoluto), Contagem de linfócitos atípicos (valor relativo), Contagem de grandes células imaturas (valor absoluto); Contagem de grandes células imaturas (valor relativo). Capacidade de, no mínimo, 60 amostras/hora. Análise de amostras em tubos abertos com aspiração de no 35µl ou menos. Procedimento de limpeza e calibração. Identificação de amostras: alfanumérica, numérica ou sequencial. Limites de pacientes programáveis. Alarmes patológicos série vermelha, série branca e plaquetas. Alarmes para falhas de contagem. Acompanha impressora. Interface RS 232 incluindo gráficos e matriz. Leitor de código de barras. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.3º) ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA;ONDE SE LÊ NO EDITAL NO ITEM 132(CENTO E TRINTA E DOIS) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DO OBJETO;QUADRO-LOUSA branca 80x60cm moldura alumínio comprimento: 80 cm altura: 60 cm espessura: 7 mm peso: 1.660 quilos composição: chapa de fibra de madeira, revestida na cor branca, orifícios na moldura para fixação na parede. Indicado para: restaurantes; bares; casas; recreação infantil; escritórios; trabalho e etc. LEIA-SE ITEM 132 -ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DO OBJETO;QUADRO-LOUSA branca 80x60cm moldura alumínio comprimento: 80 cm altura: 60 cm espessura: 7 mm peso: 1.660 quilos composição: chapa de fibra de madeira, revestida na cor branca, orifícios na moldura para fixação na parede. Indicado para: restaurantes; bares; casas; recreação infantil; escritórios; trabalho e etc. ONDE SE LÊ NO EDITAL; Data da abertura da sessão pública: 06 de outubro de 2023. LEIA-SE: Data da abertura da sessão pública: 11 de outubro de 2023.

Corumbiara/RO em 02 de outubro de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES

PREGOEIRO
PORTARIA 411/2022.

Protocolo DO24121

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023 PROCESSO ADM. ELET. N.º 0000918.9.1-2022- SEMECEL TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO

Contratado: VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA.

Objeto: II Prorrogação de prazo do contrato nº 012/2023 referente a execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Escola Ilton José Martins, localizada na Avenida Airton Sena com Av. Marechal Rondon – Distrito de São Domingos, com área de Reforma de 1.758,93m² e Área de Ampliação de 317,32m², com recursos do Convênio Nº 553/PGE-2022.

Prazo: Prorrogado pelo período de **60** (sessenta) dias. Iniciando dia **29/09/2023** e findando dia **30/11/2023**, podendo ser novamente prorrogado de acordo com o art. 57, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93.

Costa Marques/RO, 25 de setembro de 2023.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO24101

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2023

Processo Administrativo: 2022/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de reforma do Teatro Municipal,

Adjudicatário: F. SCALZER NETO - EPP; CNPJ: 12.772.789/0001-88.

Valor Global: R\$ 881.824,28 (Oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

Homologação: O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de setembro de 2023.

ELIDA CRISTINA VOEDELO
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE

Protocolo DO24111

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 111/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 111/2023. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Processo Administrativo nº 2353/2023. Objeto: Aquisição de ambulância tipo A simples remoção, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R\$ 299.990,00 (Duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais). Data de abertura: 18/10/2023, às 9h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. Informações complementares: *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do

Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de outubro de 2023.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro - Decreto nº 15.162/GP/2022

Protocolo DO24141

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 59/2023 PROC. N.º 3707/SEMPOG/2023

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO adjudica e homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 59/2023, referente ao Processo Administrativo n.º 3707/2023, cujo objeto é: Registro de preço de materiais permanentes para construção civil, para atender as secretarias do município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas **REDNOV FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 45.769.285/0001 -68** com o valor de R\$5.960,79 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos); **LEONARDO SEVERO DA COSTA - CNPJ: 28.160.797/0001 -03** com o valor de R\$22.521,91 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e um centavos); **LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 45.332.828/0001 -85** com o valor de R\$15.009,77 (quinze mil, nove reais e setenta e sete centavos); **GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES - CNPJ: 97.541.831/0001 -02** com o valor de R\$19.034,71 (dezenove mil, trinta e quatro reais e setenta e um centavos) e **BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 33.366.168/0001-74** com o valor R\$4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais; Ficando o processo homologado com o valor total de **R\$67.017,18 (sessenta e sete mil, dezessete reais e dezoito centavos)**.

Ariquemes/RO, 29 de setembro de 2023.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO24115

PREFEITURA DE ARIQUEMES/RO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023/PREGÃO/SML/PMA PROCESSO ADM. Nº 11.664/SEMOSP/2023

UASG: 450522

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa de Locação de Veículos para transporte de pessoal, que atenderá à necessidade das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes - RO, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 19.569 de 24 de fevereiro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados em especial aos que retiraram o instrumento convocatório, que o certame denominado **PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2023**, foi declarado **FRACASSADO**, face a desclassificação das propostas, conforme registrado na ata da sessão, pregão cancelado no julgamento, por não haver mais propostas válidas. Informações adicionais poderão ser obtidas na sala do Pregão na SML, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020 ou pelo e-mail: pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 02 de outubro de 2023.
Jonhison José Andrade
Pregoeiro

Protocolo DO24108

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 171/2022

PROC. N.º 20164/SEMPOG/2022

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO adjudica e homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 171/2022, referente ao Processo Administrativo n.º 20164/2022, cujo objeto é: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de topografia (receptor gnss base e rover), para a unidade pertencente à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, por um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA - CNPJ: 03.497.158/0001-07. Ficando o processo homologado com o valor total de R\$130.060,00 (cento e trinta mil, sessenta reais).

Ariquemes/RO, 28 de setembro de 2023.

CARLA GONÇALVES REZENDE

Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO24120

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 88/2023
Homologação 88 de 22/09/2023 (ID 1854871)
Processo: 14634/SEMED/2023**

Publicado em:

- **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia:** 25 de Setembro de 2023 - ANO XV | Nº 3566;
- **Diário Oficial:** Ed. 181, Pág.: 236 e 237, Rondônia, 22 de setembro de 2023;
- **Madeirão:** Pág.: 04, 23.A 25.SET.2023 - Porto Velho/Rondônia;
- **Diário Oficial da União:** 25/09/2023 | Edição: 183 | Seção: 3 | Página: 263;
- **Portal Transparência** da Prefeitura de Ariquemes/RO: 25/09/2023.

Retificação com finalidade de alterar o Aviso de Homologação, visto que constou - se erroneamente o valor de uma das empresas citadas, consequentemente modificando o valor total da homologação, conforme justificativa apresentada pela pregoeira Relatório de Reajuste de Proposta - Relatório 2 de 28/09/2023 (ID 1868165).

Diante disto: A Prefeita do município de Ariquemes, **RETIFICA** o referido Aviso de Homologação para **ALTERAR/RETIFICAR** o seguinte trecho:

Onde se lê:

- **ARAUJO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 00.623.952/0001-61**, com o valor de R\$1.151.002,03 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, dois reais e três centavos);

- Ficando o processo homologado com o valor total das empresas de **R\$12.425.803,88 (doze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos)**.

Leia-se:

- **ARAUJO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 00.623.952/0001-61**, com o valor de R\$1.131.383,63 (um milhão, cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos);

- Ficando o processo homologado com o valor total das empresas de **R\$12.406.185,48 (doze milhões, quatrocentos e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**.

Permanecem inalteradas as demais informações publicadas anteriormente.

Ariquemes/RO, 02 de outubro de 2023.

CARLA GONÇALVES REZENDE

Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO24122

PREFEITURA DE ARIQUEMES / RONDONIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO N. 290/2023

Processo nº 13428/2022

PARTES:1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMPOG 2) EMPRESA UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ CNPJ: 05.342.580/0001-19
OBJETO: Aditivo de prazo no contrato nº 290/2022. PRAZO: 12 (doze) meses. INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Ariquemes/RO 28 de Setembro de 2023.

Elizete Gonçalves de Lima

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Francisco Palacio Leite

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo DO24123

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2022/CODAP - Consórcio Público para o desenvolvimento de Alto Paraopeba/MG**

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício de suas atribuições legais, delegada pelo Decreto Municipal nº 18.106/2021 e com base na IN nº16/2022, tendo em vista as informações constantes dos autos nº19.169/2023/SEMPOG, em especial à Justificativa (Justificativa 160 de 17/08/2023 (ID 1788031)) e ao Parecer Jurídico (Parecer 968 de 28/09/2023 (ID 1869925)), RESOLVE HOMOLOGAR a ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇO sob nº 36/2022, que tem por objeto: contratação da empresa de engenharia para prestação de serviços de demolição, terraplanagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, recuperação e manutenção de rede viária, atinente ao Processo Licitatório nº 37/2022, Concorrência pública 03/2022 - realizado pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba-CODAP, atinente ao Processo de Adesão Carona nº 19.169/2023, em favor da empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA, CNPJ 05.371.926/0001-07, no valor total de R\$ 7.833.796,22 (sete milhões, oitocentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

Ariquemes/RO, 02 de outubro de 2023.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Protocolo DO24128

PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023/PREGÃO/SML/PMA****PROCESSO ADM. Nº 18280/SEMSAU/2023****MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522****LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, RESERVA DE COTAS E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de **Rações para Cães - adultos e filhotes** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde pertencente à Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses. Com o valor total estimado em **R\$ 349.347,94**. A Prefeitura de Ariquemes/RO, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº. 19.569 de 24 de fevereiro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 109/2023** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, Cód. UASG: 450522**, na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia**

06/10/2023 até às 08h59min do dia 24/10/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 24/10/2023 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/compras e www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras (**Comprasnet**). Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021 pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes(RO), 03 de outubro de 2023.

Daiane Vieira Pacifico

Pregoeira

Protocolo DO24132

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELET. N.º 89/2023

PROC. N.º 4713/SEMOG/2023

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO adjudica e homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 89/2023, referente ao Processo Administrativo n.º 4713/2023, cujo objeto é: Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de Materiais de Expediente tipo 1, para atender as necessidades das secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas TECNO NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 34.984.882/0001-99, com valor de R\$12.886,44 (doze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); LIVRARIA TEIXEIRA LTDA - CNPJ: 03.344.057/0001-04, com valor de R\$5.269,20 (cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); S.S CARVALHO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 33.811.861/0001-09, com valor de R\$2.162,80 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos); R. B. MONTEIRO LTDA - CNPJ: 08.786.974/0001-54, com valor de R\$53.549,30 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) e PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - CNPJ: 04.925.681/0001-50, com valor de R\$872,96 (oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). Ficando o processo homologado com o valor total de R\$74.740,70 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e setenta centavos).

Ariquemes/RO, 03 de outubro de 2023.

CARLA GONÇALVES REZENDE

Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO24143

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Extrato Contrato 99/23.

Objeto: aquisição de combustíveis com abastecimento em bomba/local no município de Campo Novo de Rondônia, execução ao Conv. N.º 117/2022/PGE/DER-RO - FITHA. Pregão Eletrônico 11/PMCMR-CPL/2023 - ATA: 069/2023/PMCMR, do tipo Menor Preço (Menor Percentual) por item. Contratante Município Campo Novo de Rondônia/RO. Contratado, 16.528.020/0001-70. Proc. 0958/2023/SEMOSP. Vigência 12 meses, 27/09/23 à 27/09/24.

Adriana Silva de Siqueira

Secretária Municipal/SEMOSP

Protocolo DO24109

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023/CPLMS PROCESSO N.º 1715/SEMECE/2023- SRP

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **13.512/GAB/PMB/2023**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR LOTE), na forma da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como **Objeto: Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços (Cursos/Palestras com fornecimento de certificado)**, valor estimado: **R\$ 156.000,00** (cento cinquenta e seis mil reais). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 19/10/2023** (Horário de Brasília-DF), endereço www.gov.br/compras (**COMPRASNET**). Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp, www.gov.br/compras, <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor

06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br. Buritis – RO, 02 de outubro de 2023.

Renilda Carlos de Moraes
Pregoeira

Protocolo DO24104

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-0609/SEMOSP/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP DO OBJETO: Contratação de Empresa para manutenção/revisão corretiva do veículo Renault/Máster ALLT AMB1 (ambulância), placa: QTI9660 ano 2018/2019. VALOR ESTIMADO: R\$ 55.711,56 (cinquenta e cinco mil e setecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23 de Outubro de 2023, às 09h10min (horário de Brasília). LOCAL: <https://licitanet.com.br/> RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/> Presidente Médici, 02 de Outubro de 2023.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO24105

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 070/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-0591/SEMEC/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos, para atender a demanda do esporte e realização dos jogos e competições a serem realizadas nas diversas modalidades esportivas, mediante o cronograma e planejamento desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, programados para o desenvolver no decorrer do ano 2023/2024. VALOR ESTIMADO: R\$ 238.838,68 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **25 de Outubro de 2023**, às **09h10min** (horário de Brasília). LOCAL: <https://licitanet.com.br/> RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/> Presidente Médici, 02 de Outubro de 2023.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO24106

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 071/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1087/SEMAT/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de ração para peixes onívoros, por um período de 12 meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 106.392,50 (cento e seis mil e trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de Outubro de 2023, às 09h10min (horário de Brasília). LOCAL: <https://licitanet.com.br/> RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 02 de Outubro de 2023.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO24107

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1209/SEMUSA/2023

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo farmacológico injetável (soros e diluentes) visando suprir as necessidades da rede municipal de saúde (atenção básica de Saúde e Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição) da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente

Médici. VALOR ESTIMADO: R\$ 657.881,30 (seiscentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **27 de Outubro de 2023, às 09h10min** (horário de Brasília). LOCAL: <https://licitanet.com.br/> RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>.

Presidente Médici, 03 de Outubro de 2023.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO24129

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 073/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1211/SEMOSP/2023

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de madeiras para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.580.001,00 (um milhão e quinhentos e oitenta mil e um reais). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de Outubro de 2023, às 09h10min (horário de Brasília). LOCAL: <https://licitanet.com.br/> RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 03 de Outubro de 2023.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO24140

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/CPLP/2023**

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através da **Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**, nomeada pelo **Decreto n º 2.773/GP/2023**, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DEFINITIVA MISTA DE CONCRETO ARMADO E AÇO LAMINADO ESTRUTURAL PRÉ MOLDADA - CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA. VALOR ESTIMADO R\$: 1.641.831,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta e um reais), CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 937095/2022. **DATA DE ABERTURA**: **27/10/2023, às 09h00min** Horário de Rondônia-RO. **LOCAL**: Sala de Abertura de Licitações, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza, nº 1466, Fone 0 xx 69 3446.1139. **EDITAL**: Edital, e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.primavera.ro.gov.br

Primavera de Rondônia, 02 de outubro de 2023

Elilha Feitosa Braga
Presidente CPLP

Protocolo DO24103

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 027/PJM/2023

Processo Administrativo nº: 352/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: M.V SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTÉCNICA LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

Prazo: O Presente contrato e o prazo ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 28 de setembro de 2023.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 28 de setembro de 2023.

Assinam:

M.V SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTÉCNICA LTDA - ME - empresa

Almiro Soares - PROCURADOR

Antônio Zotesso - PREFEITO

Protocolo DO24110

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº055/2023/PMMN/RO

A Prefeitura de Monte Negro - RO, através da Pregoeira, devidamente autorizado pela Portaria Municipal de nº 186 de 24 de fevereiro de 2023, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo Registro de Preço, modo **ABERTO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0000350.12.1-2023.

DATA DE ABERTURA: 18 de Outubro de 2023

VALOR ORÇADO: **R\$ 813.925,03 (Oitocentos e Treze mil Novecentos e Vinte e Cinco reais e Três Centavos)**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: **09h00min** (horário de Brasília).

LOCAL: www.licitanet.com.br.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO SENDO MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades das secretarias de Monte Negro, edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.licitanet.com.br. e www.montenegro.ro.gov.br. Mais informações pelo telefone: (69) 99944-5157, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas.
Monte Negro - RO, 02 de outubro de 2023.

Carlita Pereira de Oliveira

Pregoeira

Portaria nº 186 de 24/02/2023

Protocolo DO24112

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 111/SUPEL/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/SUPEL/2023

PROCESSO: 0000776.4.1-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO.

EMPRESA: TERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - 16.*.115/0001-****

VALOR: R\$ 1.852.487,12 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

VIGÊNCIA:

VIGÊNCIA DO CONTRATO será de 170 (Cento e setenta) dias corridos, contados da data de Publicação da ordem de serviço no Diário Oficial.

Prazo de CONCLUSÃO DA OBRA será de 150 (Cento e cinquenta) dias corridos, contados da data de publicação da respectiva Ordem de Serviço

Monte Negro - RO, 02 de outubro de 2023.

Ivair José Fernandes

Prefeito Municipal

Protocolo DO24118

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº **2.607/GAB/PMJP/2023** e Decreto **2.606/ GAB/PMJP/2023**, Processo Nº **1-11108/2023 - SEMUSA**, Torna público que se encontra autorizada a realização da licitação **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM** tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de

setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fraldas descartáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme condições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**. Valor Total Estimado: **R\$ 2.773.700** (dois milhões e setecentos e setenta e três mil e setecentos reais) Data de Abertura: **18/10/2023** Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 03 de outubro de 2023.

Sônia Regina da Silva
Pregoeira
Decreto nº 2.607/2023

Protocolo DO24124

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

EXTRATO DA ATA DE RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/PMSMG/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1985/SEMAGRI/2022

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LOTE/KIT DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO

Aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês 09 (Setembro) do ano de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), às 07h00min (sete horas) iniciou-se a reunião até aos dias 02 (Dois) do mês 10 (Outubro) do ano de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), às 13h00min (treze horas), horário local, reuniram-se na Sala da CPL, na Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, localizado na Av. São Paulo, nº 1490, Bairro Cristo Rei, São Miguel do Guaporé/RO, os membros da **Comissão de Seleção, Análise e Julgamento de Propostas de Chamamento Público sobre implementos agrícolas**, designada pela Portaria nº 243/2023/SMG de 08 de agosto de 2023, composta pela senhora **Adriele Ribeiro Gonçalves (PRESIDENTE)**, **Roberto Rodrigues da Silva (MEMBRO)**, **Rui Rodrigues Bezerra (MEMBRO)** E **Ramires Chaves de Oliveira (MEMBRO)**, deu-se início no certame para analisar as documentações do Chamamento Público Nº **002/PMSMG/2023**. A comissão recebeu a inscrição de apenas OITO organizações de sociedade civil, sendo elas: Associação dos Feirantes de São Miguel do Guaporé - ASFESMIG (CNPJ: 11.291.384/0001-65), Associação Nova Aliança - NOVA ALIANÇA (CNPJ: 02.026.934/0001-28), Associação dos Agricultores Luteranos da Linha 106 - (CNPJ: 18.749.677/0001-92), Associação Unidos Resgatando Vidas São Miguel do Guaporé - Missão Resgatando Vidas (CNPJ: 07.889.220/0001-67), Associação dos Produtores Betel (CNPJ: 01.328.068/0001-67), Associação dos Produtores da Linha 11 - ASPRONZE (CNPJ: 08.488.550/0001-03), Associação de Produtores Para Ajuda Mutua - ASPROPAM (CNPJ: 10.867.088/0001-05) e Associação dos Produtores Rurais de Leite Bom Futuro - ASGRILEITE (CNPJ: 09.386.800/0001-67), onde as mesmas apresentaram os dois envelopes (proposta e habilitação). Continuando os trabalhos os membros da comissão rubricaram todos os envelopes (nº 01 e nº 02) e procedeu a abertura dos ENVELOPES de nº 01 para análise, e em seguida procedeu a abertura dos ENVELOPES de nº 02 para análise.

Após a análise das documentações e tendo atendido todas as exigências do Edital, a **Comissão de Seleção, Análise e Julgamento de Propostas de Chamamento Público sobre implementos agrícolas** designada pela Portaria Nº 243/2023/SMG, **DECLARA HABILITADA** as seguintes associações:

Associação dos Feirantes de São Miguel do Guaporé - ASFESMIG (CNPJ: 11.291.384/0001-65): Participante do Lote 01.

Associação Nova Aliança - NOVA ALIANÇA (CNPJ: 02.026.934/0001-28): Participante do Lote 03.

Associação dos Agricultores Luteranos da Linha 106 - (CNPJ: 18.749.677/0001-92): Participante do Lote 04.

Associação Unidos Resgatando Vidas São Miguel do Guaporé - Missão Resgatando Vidas (CNPJ: 07.889.220/0001-67): Participante do Lote 05.

Associação dos Produtores Betel (CNPJ: 01.328.068/0001-67): Participante do Lote 06.

Associação de Produtores Para Ajuda Mutua - ASPROPAM (CNPJ: 10.867.088/0001-05): Participante do Lote 10.

Associação dos Produtores Rurais de Leite Bom Futuro - ASGRILEITE (CNPJ: 09.386.800/0001-67): Participante do Lote 12.

Após a análise das documentações, a **Comissão de Seleção, Análise e Julgamento de Propostas de Chamamento Público sobre implementos agrícolas** designada pela Portaria Nº 243/2023/SMG, **DECLARA INABILITADA** a seguinte associação:

Associação dos Produtores da Linha 11 - ASPRONZE (CNPJ: 08.488.550/0001-03): Após a análise das documentações, declaramos INABILITADA a firmar parceria com a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, pois a mesma não atendeu todas as exigências do edital. Descumpriu o item 2.1.1 do Edital [...].

Fica aberto o prazo para manifestação de recursos conforme item 7.1, **Quadro 2 - Cronograma do chamamento público, do edital em tela**, após decorrer os prazos, será realizado outra reunião entre a **Comissão de Seleção, Análise e Julgamento de Propostas de Chamamento Público sobre implementos agrícolas** e será publicada a Ata de Resultado Final.

A ata completa de resultado parcial do edital de chamamento público N° 002/PMSMG/2023 encontra-se disponível na íntegra nos seguintes endereços: (<http://www.saomiguel.ro.gov.br/>) e no Diário Oficial dos Municípios - AROM (<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cujo extrato da Ata vai assinada pela Presidente da Comissão e será publicado.

São Miguel do Guaporé-RO, 02 de outubro de 2023.

Adriele Ribeiro Gonçalves

Matrícula 5023

Portaria N°. 243/2023/PMSMG

Presidente da Comissão

Protocolo DO24125

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2023

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 04.391512/0001-87, através da SEMPLAFIN e pela Pregoeira designada pela Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2023, torna público que, de acordo com autorização constante no Processo Administrativo 2627/2023 - SEMPLAFIN, que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o N° 37/2023 do tipo MENOR PREÇO POR UNITÁRIO, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, 123/06 e alterações com vistas ao cumprimento da Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 1.648/2012, Decreto Municipal nº 79/2020, Portaria nº 36/2017, Decreto Federal nº 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e MP 1.667/23 e por este Edital e seus Anexos. Objeto **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA GLP À BASE DE TROCA E ÁGUA MINERAL - (ENTREGAS IMEDIATAS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE COLORADO DO OESTE-RO**, de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital, INÍCIO DA DISPUTA: às 09h do dia **18/10/2023**. LOCAL: LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, das 7h às 13h e no Portal Transparência do Município www.coloradodoeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodoeste.ro.gov.br. Telefones (69) 99901-4517 e 3341-3421.

Colorado do Oeste RO, 03 de Outubro de 2023.

Eliene Medeiros Felix da Cruz
Pregoeira

Protocolo DO24127

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº.9795/GP/2023 torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para Registro de Preços Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO ABERTO**, em conformidade com as disposições da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 Decreto 10.024/2019, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e 147 e Decreto Municipal N° 5.911/GP/ 2015 de 01 de Setembro de 2015, e demais exigências deste Edital. Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura ou Eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração, implementação, atualização e coordenação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Laudo

Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT); PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, pelo período de 12 (doze) meses.

Proc. Administrativo nº. 893/2023.

Data para cadastro de proposta: a partir das 9h00min.(horário de Brasília) do dia 04/10/2023.

Abertura de propostas dia 18/10/2023, às 9h00min(horário de Brasília).

Sessão de disputa, 18/10/2023, às 9h15min, sendo considerado o horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 939, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283.

Gov. Jorge Teixeira - RO, 03 de Outubro de 2023.

Marcio de Souza
Pregoeiro

Protocolo DO24130

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/PMGJT/2023

AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA para ME/EPP/MEI com benefícios para as empresas sediadas LOCAL/REGIONAL

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº. 9795/GP/2023 torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo menor preço por item, **MODO ABERTO**, em conformidade com as disposições da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 Decreto 10.024/2019, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e 147, e demais exigências deste Edital. Objeto: **Formação de Registro de Preços Para Futura ou Eventual Aquisição de Coffee break, pelo período de 12 meses, conforme especificados no Termo de Referência.**

Proc. Administrativo nº. 872/2023.

Data para cadastro de proposta: a partir das 11h00min.(horário de Brasília) do dia 04/10/2023.

Abertura de propostas dia 18/10/2023, às 11h00min(horário de Brasília).

Sessão de disputa, 18/10/2023, às 11h15min, sendo considerado o horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 939, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283.

Gov. Jorge Teixeira - RO, 03 de Outubro de 2023.

Marcio de Souza
Pregoeiro

Protocolo DO24131

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/PMJ/2023

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS E SATELITAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO EM REGIME DE COMODATO.** Órgão Requisitantes: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Orçamento - SEMAFO. O valor estimado: **R\$ 2.602.501,64 (Dois Milhões, Seiscentos e Dois Mil, Quinhentos e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos); Processo Administrativo: 558/PMJ/2023;** Cadastro: 05/10/2023, a partir das 16h00min, finalizando às 15h59min do dia 20/10/2023. Início da Sessão Pública: **20 de outubro de 2023, às 16h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.comprasgovernamentais.gov.br. (**Comprasnet**). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 329/GP/2023
Pregoeiro (a)

Protocolo DO24133

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.238/2022****MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA E I M PEREIRA.**

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do contrato nº. 238/2022 DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados da data do término do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 05/10/2023, e término 01/02/2024. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 238/2022, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. PROC. ADM: nº. 1505/2022 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 2 de outubro de 2023.

RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI**Subprocurador**

Protocolo DO24138

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO****AVISO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 003/CCP/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO 1157/SEMODO/2023**

O município de Espigão do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e suas alterações, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo “menor preço” por “empreitada por preço global” que *ENCONTRA-SE REVOGADA O AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME*. Portanto, fica MARCADA UMA NOVA DATA de abertura da **Sessão pública dia 27/10/2023 às 08:00 horas**, tendo como objeto **Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem em uma área total de 1.278,29 m² e extensão de 178,01 m²**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2800, Bairro: Vista Alegre. O valor estimado da pretensa contratação que seria **R\$ 388.121,05 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e um reais e cinco centavos)**, passou-se para **R\$ 300.242,02 (trezentos mil e duzentos e quarenta e dois reais e dois centavos)**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado de Segunda à Sexta Feira no horário de expediente **das 07 às 13 Horas** e ainda está disponível no portal da transparência através do site www.espigaodoeste.ro.gov.br ou por Telefone (0xx69) 3481-1400 ramal 130. Espigão do Oeste 03 de outubro de 2023.

Elaine Batista Santos

Coord. de Compras Pública Decreto nº 5.504/GP/2023

Protocolo DO24135

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO**PUBLICAÇÃO DE DESPESAS PROCESSO Nº1-1310/2023**

Assunto:Aquisição de material permanente - 01 (uma) camionete tipo pick-up para atender as necessidades do Município através do Convênio nº021/2023/PGE/DER-RO, Ata de Registro de Preço nº13/2023/ARP Pregão Eletrônico nº80/CPL/2022 Processo:2-802/2022/SRP.ITEM:2 PROCESSO Nº1-1310/2023 CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP CONTRATADO:NISSEY MOTORS LTDA CNPJ:04.996.600/0001-02 VALOR TOTAL:R\$265.500,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA

Prefeita Municipal

Protocolo DO24137

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**EXTRATO DO CONTRATO 054/PGM/2023**

Espécie: Contrato 054/PGM/2023; **Data do Contrato:** 27/09/2023; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado(a):** L.H.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 01.060.256/0001-57; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de “MATERIAL ESPORTIVO” para atender a Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo;

Amparo: Pregão Eletrônico 010/2023; **Fundamento Legal:** Art. 1º, da Lei 10.520/2002; **Processo:** 0000211.3.1-2023/SEMECT; **Vigência:** 31/12/2023; **Coberturas Orçamentárias:** **Projetos Atividades:** 27.8120010.1078, Elemento de Despesa 3.3.90.32, Fichas 321; **Valor Global:** R\$ 14.700,00 (quatorze mil setecentos reais); **Nota de Empenho:** nº 2408 de 18/09/2023; **Signatários:** pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Leandro Ferreira Filho.

Alto Alegre dos Parecis, 2 de outubro de 2023.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO24142

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Ex-Território Federal de Rondônia - SINPFETRO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 37 incisos II c/c artigo 49 “Caput” do estatuto da entidade RESOLVE:

CONVOCAR todos os seus filiados (ativos, inativos e pensionistas) para as eleições da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal do SINPFETRO para o triênio 2024 / 2027 (artigo 80 parágrafo único), que serão realizadas no dia 06.11.2023 (segunda-feira), conforme foi deliberado em Assembleia Ordinária realizada no dia 27.09.2023 e convocada pelo Edital de 001/2023. As eleições ocorrerão na sede administrativa e social do SINPFETRO bem como nas sedes das Regionais das Delegacias de Polícia Civil do Estado de Rondônia: Guajará Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena.

BOLETIM DAS ELEIÇÕES DO SINPFETRO

Data das eleições: 06.11.2023

Horário de votação: Das 8h às 17h

Prazo para registro de chapas: 10 (dez) dias (conforme artigo 52 do estatuto)

Local para registro de chapas: Sala de Reuniões da Comissão Eleitoral - SINPFETRO

Horário para registro de chapas: Das 8h às 14h ou, outro horário a ser estabelecido a critério da Junta Eleitoral

Prazo para impugnação de candidatura: 5 (cinco) dias (conforme artigo 62 do estatuto)

Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2023.

FRANCISCO AIRTON MARTINS PROCÓPIO
PRESIDENTE DO SINPFETRO

Protocolo DO24055

COOPERATIVA AGROP DOS PROD RURAIS DE JARDINOPOLIS

AVISO DE RECEBIMENTO

A Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Jardinópolis - COAPRUJAR, CNPJ nº 01.052.207/0001-72, localizada na Linha K Zero, C. Linha 172, Distrito de Jardinópolis, Município de Castanheiras/RO, CEP: 76.992-000. Aviso da Comissão de Recebimento composta por: Presidente - Ernesto Stragevitch, Secretário - Carlos José Gonçalves e Membro - Augusto Cesar Maia, referente ao Processo Administrativo Nº. 001/COAPRUJAR/2023. Do Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente: 1(uma) Mini Fábrica de Ração Compacta, capacidade mínima de 2.000 KG/Hs. e capacidade máxima de 3.000 KG/Hs., Manual de instruções, catalogo de peças e entrega técnica. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação e deverá apresentar assistência técnica autorizada Fornecedor/fabricante, no estado de Rondônia. Além de apresentar os manuais de garantia em português, equipada com:

- Transportador Helicoidal/Rosca Transportadora - Moega/Moinho Martelo: Diâmetro: mínimo 160 mm e máximo 127 mm, Fabricação em tubo aço carbono 1020. Helicoidal com espessura mínima de 4,00 mm e máxima de 6,00 mm. Moega de

entrada mínima de 500 mm x 500 mm e máxima de 600 mm x 600 mm, acionamento através de Polias e correias, potência mínima 2,0 CV e máxima 4,0 CV. – Trifásico 220v. Cap. Mínima 10 ton./hora e máxima 12 ton./Hora.

- Moinho de Martelo Para Grãos E Farelos: Fabricação em aço carbono 1020 – Capacidade de moagem mínima 2.000 KG/hs. e máxima de 3.000 KG/hs. Peneiras de 3,0 mm, 4,0 mm e 6,0 mm. Acoplamento elástico com mínimo de 16 martelos, silo de recebimento com capacidade mínima de 100 litros e máxima de 150 litros. Motor trifásico 220v., potência mínima de 15 CV e máxima de 20 CV, com bica de saída direcionando o produto para a caçamba de pesagem. Sistema de moagem proveniente de martelos de aço temperado produzindo maior uniformidade entre o produto final.

- Caçamba De Pesagem, capacidade mínima de 1.000 KG e máxima de 1.500 kg, fabricado em aço carbono 1020. Corpo em chapa de 1,5 mm. Rosca de descarga mínima de 125 mm e máxima 130 mm. Estrutura em aço carbono 1020. Descarga para o misturador com acionamento mínimo de 1,5 e máximo de 2,0 CV, 4 polos polia e correia. Trifásico 220v. Balança com indicador de peso digital.

- Transportador Helicoidal/Rosca Transportadora/Alimentação/misturador: Diâmetro: mínimo 160 mm e máximo 127 mm, Fabricação em tubo aço carbono 1020. Helicoidal com espessura mínima de 4,00 mm e máxima de 6,00 mm. Moega de entrada mínima de 500 mm x 500 mm e máxima de 600 mm x 600 mm – Acionamento através de Polias e correias, potência mínima 2,0 CV e máxima 4,0 CV. – Trifásico 220v. Cap. Mínima 10 ton./hora e máxima 12 ton./Hora.

- Misturador Horizontal, capacidade mínima 1.000 Lts (700KG/BATELADA) e máxima 1900 Lts. (1.300KG/BATELADA), Estrutura em aço carbono 1020 - Sistema de mistura através de helicoidais concêntricos duplos em aço carbono. Abertura manual através de válvulas borboletas de mínimo 8” e máximo 10”, para liberação do material na ensacadeira. Escada de acesso conforme norma de segurança. Acionamento moto redutor capacidade mínima de 15 CV e máxima de 20 CV, trifásico 220 Vts. Tempo estimado mínimo para mistura 8 min. e máximo de 12 min.

- Ensacadeira Dosadora (Balança Eletrônica); Estrutura fabricada em aço carbono 1020, ensaque por rosca sem fim. Silo capacidade mínima de 100 litros e máxima de 120 litros, capacidade de envase com embalagens de 15 à 50 kg (De acordo com densidade do produto). Sistema de pesagem: Eletrônico. Célula de carga com alta sensibilidade. Inversor de frequência para ajuste fino da pesagem. Rendimento mínimo 7.000 kg/hs. e máximo 10.000 kg/h, com desligue ao identificar peso calibrado. Motor Elétrico mínimo de 2 CV e máximo 3 CV, 4pólos-220v- Trifásico. Marca/Modelo BRANORTE. Dos Recursos: Os recursos são provenientes do termo de Fomento nº 154/PGE-2022, conforme 1º TERMO ADITIVO, e inclusão do novo Plano de Trabalho, Processo nº 0025.070414/2022-31, Que Celebram O Estado de Rondônia, por Meio da Secretaria de Estado da Agricultura, e a Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Jardinópolis - COAPRUJAR, Programação Orçamentária: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas da SEAGRI decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20.608.2011.2485 – Fonte: 1011 – Natureza da Despesa: 44.50.42-00, conforme indicação. O valor total estimado do recurso é de R\$ 268.600,00 (duzentos e sessenta e oito mil, e seiscentos reais), sendo que R\$ 258.079,05 (duzentos e cinquenta e oito mil, setenta e nove reais e cinco centavos), assegurado pela SEAGRI – RO, conforme 1º TERMO ADITIVO, e inclusão do novo Plano de Trabalho e a COAPRUJAR, entrará com contrapartida de R\$ 10.520,95, (dez mil, quinhentos e vinte reais e noventa e cinco centavos). Entidade: Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Jardinópolis – COAPRUJAR, que servirá para cumprimento do contrato da fornecedora TRACTOR TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.408.092/0001-05, no valor de R\$ 268.600,00 (duzentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais). Data do recebimento da Aquisição de Equipamento e Material Permanente: 1(uma) Mini Fábrica de Ração Compacta: sete de outubro de dois mil e vinte e três (07-10-2023), iniciando-se impreterivelmente às 09h00min (nove horas), (horário de Rondônia), na Sede da COAPRUJAR, localizada na Linha K Zero, C. Linha 172, Distrito de Jardinópolis, Município de Castanheiras/RO. Distrito de Jardinópolis, Castanheiras/RO, 02 de outubro de 2023.

Ernesto Stragevitch
Presidente
Comissão de Recebimento

Protocolo DO24139

AVULSOS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE *SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS* AO MÉDICO EURICO SEBASTIÃO DE CASTRO CRM/RO: 100177 E CRM-AM 1276.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia, em conformidade com o disposto na Lei n. 3.268/57, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n. 44.045/58, tendo em vista a decisão do acórdão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-RO n. 34/2017, torna pública a pena de *SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS*, prevista na alínea “d”, do art. 22 do aludido diploma legal, ao médico EURICO SEBASTIÃO DE CASTRO CRM/RO: 100177 E CRM-AM 1276, por infração ao artigo 1º e 32º do Código de Ética Médica (Resolução CFM n.º 2217/2018) que será executada no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Porto Velho, 04 de setembro de 2023.

Spencer Vaiciunas
Corregedor/Cremero

Protocolo DO23710

FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS ENTIDADES DAS MICRO E PEQUENAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FEEMPI

FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE RONDÔNIA

Edital de Convocação

Federação das Entidades Estaduais das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia – FEEMPI, por ação estatutária, convoca os associados em condições de votar e serem votados para participarem de Assembléia Geral a ser realizada dia 16 de outubro de dois mil e vinte e três às 18.00 horas em primeira chamada, e não havendo quórum uma hora após com qualquer número de associados, em sua sede social, sito rua Padre Chiquinho 1454 – bairro Pedrinhas na cidade de Porto Velho para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Eleições gerais para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal
Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal para o próximo mandato
Outros assuntos de interesse dos associados

Porto Velho 30 de setembro de 2023

Comissão eleitoral

Manoel Cipriano do Nascimento
Diretor Conselheiro Fiscal

Paulo Rogério Santana
Diretor Conselheiro Fiscal

Protocolo DO24134